



# CONFLUÊNCIAS

revista interdisciplinar de sociologia e direito

vol.21. n.2

agosto, 2019

issn eletrônico 2318-4558  
issn impresso 1678-7145



Programa de Pós graduação  
em Sociologia e Direito



Programa de  
Pós-Graduação em  
Sociologia e Direito



Universidade  
Federal  
Fluminense

# CONFLUÊNCIAS

## revista interdisciplinar de sociologia e direito

**VOLUME 21, N° 2**  
Niterói: Editora PPGSD-UFF, agosto de  
2019

[www.confluencias.uff.br](http://www.confluencias.uff.br)  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
e Direito – UFF

Rua Tiradentes, 17 (Térreo) – Ingá –  
Niterói, - RJ - CEP: 24.210- 510  
(Faculdade de Direito – Campus II)

Telefone: (+55 21) 3674-7477  
E-mails: [eduardobarbuto@yahoo.com.br](mailto:eduardobarbuto@yahoo.com.br) e  
[napoleaomiranda@id.uff.br](mailto:napoleaomiranda@id.uff.br)

ISSN 1678-7145 || EISSN 2318-4558

**EDITORES:** Napoleão Miranda e Maria Alice Nunes Costa

**Coordenador Editorial:** Eduardo Barbuto Bicalho

**Corpo Técnico Editorial:**

Ágatha Brito da Silva Izidro  
Luiza Alves Chaves  
Mylena Devezas Souza  
Thiago Opolski

**Editora de Normas:** Mara Magda Soares

**CAPA:** Desenho e composição gráfica de Sara Baptista | @Saizbel

Todos os direitos reservados. Os artigos publicados são a expressão exclusiva das posições intelectuais de seus respectivos autores e não do conselho editorial ou da revista.

Os artigos publicados poderão ser livremente reproduzidos em qualquer meio, desde que sejam feitas as devidas referências aos autores e à revista.

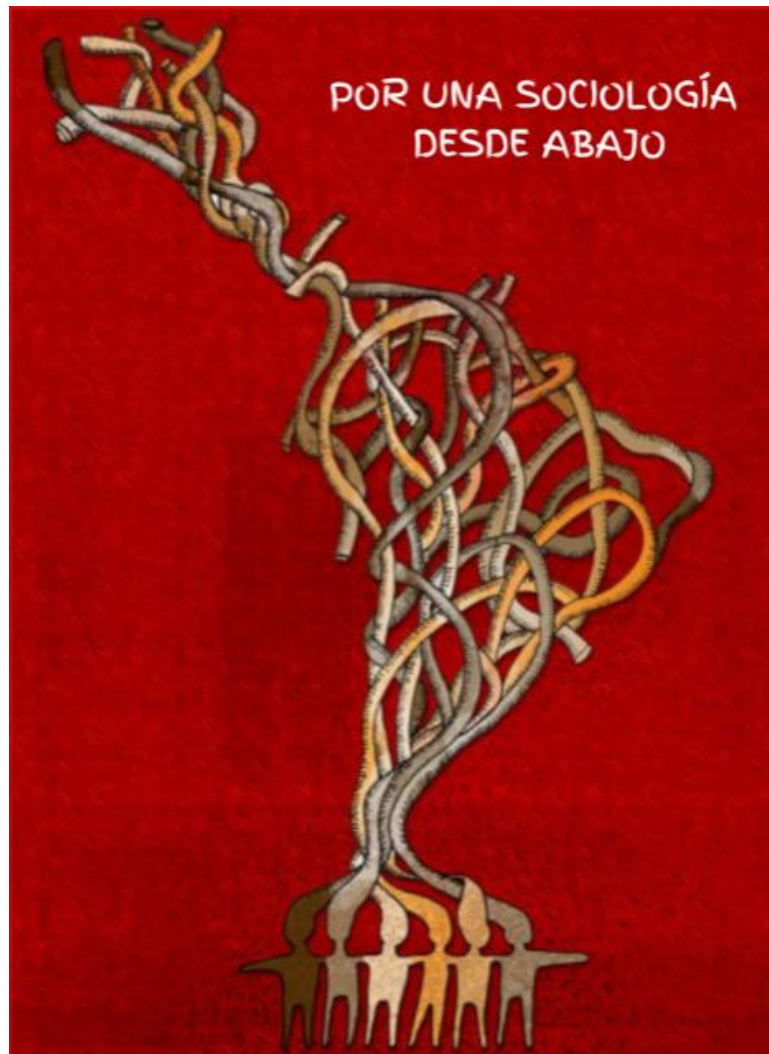


## CONSELHO EDITORIAL

Adalberto Cardoso (UERJ)  
Baudouin Dupret (CNRS, França)  
Boaventura de Sousa Santos (Universidade de Coimbra (CES/UC),  
Portugal)  
Carmem Lucia Tavares Felgueiras (UFF)  
Delton Meirelles (UFF)  
Eliane Junqueira (PUC-RJ)  
Elísio Estanque (Universidade de Coimbra (CES/UC, Portugal)  
Henri Acserald (UFRJ)  
Joaquim Leonel de Rezende Alvim (UFF)  
Juliana Neuenschwander Magalhães (UFRJ)  
Luiz Augusto Fernandes Rodrigues (UFF)  
Luís Antônio Cunha Ribeiro (UFF)  
Marcelo da Costa Pinto Neves (IDP)  
Marcelo Pereira de Mello (UFF)  
Margarida Camargo Lacombe (UFRJ)  
Maria Alice Costa (UFF)  
Maria Geralda de Miranda (UNISUAM)  
Maria Paula Meneses (Centro de Estudos Sociais, CES/UC, Portugal)  
Mónica María B. Rúa (Universidad de Medellín, Colômbia)  
Napoleão Miranda (UFF)  
Sam Moyo (African Institute for Agrarian Studies – Zimbábue)  
Samuel Rodrigues Barbosa (USP)  
Sophie Olfeld (University of Cape Town, África do Sul)  
Wilson Madeira Filho (UFF)

## Dossiê Especial

# *POR UNA SOCIOLOGÍA DESDE ABAJO*



### **EDITORA CONVIDADA**

Ana Maria Motta Ribeiro (UFF/PPGSD)

### **ORGANIZADORES**

Flávia Almeida Pita (UEFS/UFF)

Hugo Belarmino de Moraes (UFPB/UFF)

Maria José Andrade de Souza (UEFS)

Naiara Coelho (UFF)

Pablo Rodrigo Fica Piras (UEFS)

## SUMÁRIO

<b>Apresentação: “Por una sociología desde abajo”</b> - <i>Ana Maria Motta Ribeiro, Flávia Almeida Pita, Hugo Belarmino de Moraes, Maria José Andrade de Souza e Naiara Coelho</i>	<b>6</b>
<b>Prefácio Brasil: O Trabalho Coletivo do OBFF: Por uma sociologia “desde abajo”</b> - <i>Ana Maria Motta Ribeiro</i>	<b>9</b>
<b>Prefácio México: El Trabajo Colectivo del Seminario Permanente “Entramados Comunitarios y Formas de lo Político” para el Dossier “Por una sociología desde abajo”</b> - <i>Raquel Gutiérrez, Lucia Linsalata e Mina Lorena Navarro</i>	<b>32</b>
<b>ARTIGOS:</b>	
<b>Por e para Mulheres: Uma Análise sobre a Atuação das Parlamentares da ALERJ, de 2015 a 2018</b> – <i>Naiara Coelho</i>	<b>37</b>
<b>O Direito que se Produz em Comum: As “Regras de Convivência” nas Experiências do Projeto Cantinas Solidária da Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS</b> – <i>Flávia Almeida Pita</i>	<b>54</b>
<b>A Atuação da Associação dos Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais da Bahia: Uma reflexão no Campo das Teorias Críticas do Direito</b> – <i>Maria José Andrade de Souza</i>	<b>78</b>
<b>O “Primeiro Júri Popular Indígena” em Raposa da Terra do Sol: Poder Judiciário Roraimense e Possíveis Apontamentos Jusdiversos</b> – <i>Thaís Maria Lupterback Saporetti Azevedo</i>	<b>100</b>
<b>Uma Análise dos Debates Legislativos da Lei 12.850/13 e a Criminalização do MST</b> – <i>Vanessa Ferreira Lopes</i>	<b>123</b>
<b>Segurança Hídrica para o Capital e Despojo Múltiple em Contextos de Escassez: Análise Crítica sobre o Novo Caminho das Águas do Estado da Paraíba, Brasil</b> - <i>Hugo Belarmino de Moraes</i>	<b>135</b>
<b>A Reserva Legal e as Legalidades Reservadas para a Reforma Agrária no Estado do Rio de Janeiro</b> - <i>Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da Costa</i>	<b>157</b>
<b>A Devolutiva como Prática Dialógica/Dialética da Sociologia Viva do Observatório Fundiário Fluminense: O Caso da Luta pela Terra na Fazenda Cabaceiras</b> - <i>Emmanuel Oguri Freitas</i>	<b>179</b>
<b>Racismo e Violência Contra Quilombos no Brasil</b> - <i>Eduardo F. de Araújo e Givânia Maria da Silva</i>	<b>196</b>

<b>La Dinámica Extractiva del Capital Como Amenaza para la Reproducción de la Vida. Algunas Reflexiones desde la Ecología Política y el Marxismo en Torno A la Noción de “Proyectos De Muerte” - <i>Francisco Javier Hernández Hernández</i></b>	<b>209</b>
<b>Co-Producir Común Desde La Investigación Social: Reflexiones A Partir de lo Aprendido en una Experiencia de Mapeo Participativo con Comités de Agua del Municipio de Cuetzalan del Progreso, México - <i>Lucia Linsalata, Sandra Rátiva, Juliana Gómez e Kevin Hernández</i></b>	<b>226</b>
<b>Producción de Mandatos Populares y Política de Parte: Estrategias de Transformación no Centradas en el Estado, Reflexiones a partir de la Experiencia Uruguaya - <i>Diego Castro Vilaboa</i></b>	<b>243</b>
<b>Pensar el Territorio y Sus Reconfiguraciones en Contextos de Luchas Contra el Extractivismo Minero; El Caso del Valle de Oaxaca, México - <i>Úrsula Hortensia Hernández Rodríguez</i></b>	<b>260</b>
<b>¡Con Nosotras No!: La Organización Autónoma de Mujeres Indígenas De Tierras Bajas Un Prisma Para Entender El Presente En Bolivia - <i>Claudia Cuellar</i></b>	<b>273</b>
<b>Tariquía: La Lucha De Las Mujeres Por Lo Común Que Reta Al Régimen Extractivista Boliviano - <i>Claudia López Pardo</i></b>	<b>288</b>
<b>Producir lo Común para Sostener y Transformar la Vida: Algunas Reflexiones desde la Clave de la Interdependência - <i>Raquel Gutiérrez Aguilar e Mina Lorena Navarro Trujillo</i></b>	<b>298</b>



# APRESENTAÇÃO

## **Dossiê Especial: “Por una sociología desde abajo”**

É com imenso carinho e satisfação que apresentamos este Dossiê Especial, intitulado “Por una sociología desde abajo” para o volume 21, n. 2, de 2019, da Confluências - Revista Interdisciplinar de Sociologia e Direito, vinculada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD-UFF).

Ele é resultado de um diálogo internacional entre Brasil e México, produto coletivo, crítico e interdisciplinar, que chega em boa hora às mãos – ou mais propriamente às telas dos computadores – do público brasileiro e latinoamericano interessado em reflexões e abordagens inovadoras no campo das ciências sociais e do direito.

Para esta publicação ocorreram ao menos três agradáveis *confluências*: de pessoas, de ideias/perspectivas teóricas e dos resultados das pesquisas.

Primeiramente, o Dossiê é resultado do intercâmbio institucional – e também cultural e afetivo – de dois pesquisadores brasileiros em terras mexicanas. Entre setembro de 2018 e fevereiro de 2019, o doutorando do PPGSD, Hugo Belarmino de Moraes, realizou parte de sua pesquisa na *Benemérita Universidad Autónoma de Puebla* (BUAP), viabilizado através do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES (PDSE-CAPES), sob a tutoria da Professora Raquel Gutiérrez.

Logo depois, entre outubro de 2018 e fevereiro de 2019 foi a vez da Professora Dra. Ana Maria Motta Ribeiro, socióloga e coordenadora do grupo de pesquisa e extensão Observatório Fundiário Fluminense (OBFF), também chegar à cidade de Puebla para realizar seu intercâmbio institucional como Professora Visitante da Pós-graduação em Sociologia da BUAP.

Ambos, orientando e orientadora, participaram de diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão do Seminário Permanente “*Entramados comunitários y formas de lo Político*” coordenado pelas professoras Raquel Gutiérrez, Lucia Linsalata e Mina Navarro, professoras do mais alto nível acadêmico, carinhosamente chamadas de “as entramadas”, não somente pela sintonia e criticidade das investigações que desenvolvem sobre *as tramas comunitárias para reprodução material e simbólica da vida*, mas também pela forma como entrelaçam afetividade e seriedade com seus orientandos e pela maneira tão carinhosa e respeitosa com que nos receberam na BUAP.

Deste rico ambiente acadêmico caracterizado pela diversidade e pela inquietude para construção de caminhos diferentes e plurais para a transformação social, seguiu-se *a confluência de ideias e perspectivas teórico-metodológicas*. Ainda que guardando diferenças – decorrentes do processo de formação dos respectivos grupos de pesquisa e suas influências – identificamos um conjunto de temas e questões que dialogavam fortemente, motivo pelo qual foi idealizado um evento para troca de experiências entre pesquisadoras e pesquisadores que articulassem as teorias críticas com pesquisas empíricas, em especial àquelas que apontavam para situações de conflito a partir das experiências e lutas concretas dos povos, grupos e classes sociais, perspectiva que temos chamado, no âmbito do Observatório Fundiário, de *Sociologia Viva*.

Assim, entre os dias 06 e 07 de fevereiro de 2019 realizou-se na cidade de Puebla o “*Conversatorio Internacional Brasil-México (UFF-BUAP) - Por una sociología desde abajo: el papel de la metodología de campo en la investigación sobre formas no capitalistas de reproducción de la vida*”, que contou com a participação dos orientandos de pesquisa do Brasil e do México vinculados aos dois grupos de pesquisa para compartilhar experiências, alguns presencialmente e outros virtualmente através de apresentações por Skype.

No curso do evento também foi realizado o lançamento internacional do Relatório “*Racismo e violência contra quilombos no Brasil*”, realizado pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), a Terra de Direitos, a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia e Coletivo Joãozinho do Mangal – Assessoria Jurídica Popular.

Cabe destacar que seguindo as *confluências de pessoas e afetos*, aos dois pesquisadores se juntaram presencialmente, no mês de Janeiro de 2019, Naiara Coelho e Flávia Almeida Pita, também pesquisadoras do PPGSD, que além de apresentarem suas pesquisas ligadas às outras linhas de pesquisa do PPGSD ajudaram a organizar e pensar coletivamente a proposta do evento. Neste processo de organização e editoração do Dossiê se somou a pesquisadora Maria José Andrade de Souza e o Prof. Pablo Rodrigo Fica Piras (UEFS), que gentilmente trabalhou na revisão das versões finais dos textos em espanhol.

Desta forma chegou-se à terceira *confluência*, desta vez entre os *produtos das apresentações transformados em artigos científicos* sistematizados neste Dossiê Especial. A riqueza teórica e metodológica do evento nos convenceu da necessidade de disseminação dessas diversas experiências de investigação, quer seja na compreensão e denúncia dos múltiplos processos de expropriação em curso, quer seja na afirmação e sistematização das também múltiplas e concretas



formas de reprodução da vida alternativas ao capital, que hoje pulsam e resistem por toda a América Latina.

E outras confluências já vêm caminhando juntamente com as anteriores. A formação de uma agenda de pesquisa e trabalho interinstitucional está em curso através da criação da *Red Temática “Luchas en defensa del agua, para la reproducción de la vida digna y la construcción de autonomía energética”* que agrega diversos grupos de pesquisa, coletivos e instituições. Por outro lado, está em processo de formalização *um convênio institucional entre BUAP e UFF* para continuidade das trocas e intercâmbios entre os dois programas de pós-graduação.

Dada a extensão e natureza do trabalho, além deste editorial temos dois prefácios, um escrito pela Professora Ana Maria Motta Ribeiro, que sistematiza e discute os (9) nove textos brasileiros, e outro prefácio, assinado pelas três professoras do Seminário de Investigação Mexicano, Raquel Gutiérrez, Lucia Linsalata e Mina Navarro, que apresentam os (7) sete textos produzidos pelos participantes do México. Cabe ressaltar que o caráter bilíngue e internacional do Dossiê se fortaleceu ainda mais em virtude da presença de duas pesquisadoras da Bolívia e um do Uruguai - também doutorandos da BUAP - que colaboram para a reflexão crítica dos desafios atuais naqueles países.

Por fim, apostamos que este Dossiê possa servir para outras duas essenciais *confluências. A confluência das lutas e da solidariedade internacional.* Como os textos irão comprovar para as e os leitores, é importante buscar os pontos de contato e de entrelaçamento das lutas *desde abajo*, principalmente num momento de tamanhos retrocessos dentro e fora das Universidades brasileiras. Momento em que urge pensarmos criativamente para além (e contra) o pensamento hegemônico e dominante.

Por este motivo, a solidariedade expressada pelas companheiras e companheiros de investigação no México, que tanto alentou as pesquisadoras e pesquisadores no momento difícil que vivenciamos, demonstra que é preciso continuar juntos e seguir juntos, buscando fluir, con-fluir e com-partilhar os desejos para um outro mundo possível.

Uma boa leitura a todas e todos!

Ana Maria Motta Ribeiro  
Flávia Almeida Pita  
Hugo Belarmino de Moraes  
Maria José Andrade de Souza  
Naiara Coelho

## **PREFÁCIO BRASIL**

### **O TRABALHO COLETIVO DO OBFF: POR UMA SOCIOLOGIA “DESDE ABAJO”**

Ana Maria Motta Ribeiro

Entre outubro de 2018 e fevereiro de 2019 estive na *Benemérita Universidad Autónoma de Puebla - BUAP*, como Professora Visitante, junto ao *Entramados Comunitarios y Formas de do Político*, seminário permanente do seu Programa de Pós-Graduação em Sociologia, que se constituiu como um grupo de pesquisa e ensino coordenado pelas Professoras Raquel Gutierrez, Mina Navarro e Lucia Linsalata. Vivenciando um vivo intercâmbio cultural, realizei um substantivo diálogo com suas sensíveis formas de reflexão a partir das novas epistemologias descolonizadas e, sobretudo, feministas críticas, por elas descritas como uma teoria crítica do “*paradigma do C.P.C.*” (Colonialismo – Patriarcalismo – Capitalismo).

A experiência mexicana tornou possível amadurecer o balanço do meu próprio caminho de atuação intelectual coletiva produzida no *Observatório Fundiário Fluminense – OBFF*, núcleo vinculado ao Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais e ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito<sup>1</sup> da Universidade Federal Fluminense-UFF, coordenado por mim desde 2000, dedicado à formação de pesquisadores em trabalho de campo, assessoria a movimentos sociais rurais e orientação para titulação acadêmica com base empírica e estruturada na Teoria Crítica.

Ao lado de meus orientandos e de outros(as) pesquisadores(as) do PPGSD-UFF, busquei uma conversa mais funda com as pesquisadoras e as pesquisas da BUAP, no sentido de tentar cotejar as diferentes experiências desenvolvidas tanto aqui como lá, para conseguir fazer uma conexão teórico-metodológica, fora do sentido costumeiro da situação enraizada das sociologias praticadas entre nós, e uma articulação do pensamento estratégico que pudesse situar *de fato* o

---

<sup>1</sup> Já estamos na sexta ou sétima geração de pesquisadores titulados que orientei em cada um desses níveis a partir do OBFF. Todos eles continuam envolvidos com os investimentos conduzidos pelo OBFF e representam, sempre que necessário, a nossa articulação, colocando-se em permanente disponibilidade para trocas, apoios, leituras e comentário de trabalhos acadêmicos, discussão de encaminhamentos de assessoria popular, mantendo a tendência de produzir textos com autoria coletiva para publicação ou discussão em eventos científicos. Temos também uma rede de comunicação onde partilhamos pensamentos, informações, histórias pessoais e abraços.

Brasil dentro da América Latina, coisa em geral pouco considerada. Foi este o sentido de criar um espaço de debate entre os dois núcleos, através das investigações desenvolvidas por nossos orientandos, que podem mostrar mais claramente a nossa reflexão atuante de uma Sociologia *desde abajo*. Ele se materializou de forma sensível com o “*Conversatorio Internacional Brasil-México (UFF-BUAP) - Por una sociología desde abajo: el papel de la metodología de campo en la investigación sobre formas no capitalistas de reproducción de la vida*”, realizado em 06 e 07 de fevereiro de 2019, em Puebla, contando com participação de pesquisadoras e pesquisadores do Brasil e do México para compartilhar experiências entre o *Entramados Comunitarios y Formas de lo Político*, da BUAP, o OBFF e o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense.

O Dossiê que com alegria lhes apresento retrata, assim, os preciosos e intensos momentos que lá compartilhamos. Como foi possível vivenciar nos debates ocorridos em nosso *Conversatório*, agora será possível checar a maestria da atuação acadêmico-militante através dos artigos que formam este Dossiê, com destaque para o nível e a sintonia de pesquisa dentro da Teoria Crítica.

Começo lembrando que o *Entramados Comunitarios y Formas de lo Político*, em especial através do potente pensamento de suas coordenadoras, procura focar o olhar sobre o *COMUM* na América Latina, através da pesquisa empírica, mapeando formas não capitalistas de reprodução da vida material e imaterial, sobretudo de comunidades tradicionais, subalternizadas pela dominação hegemônica e que se colocam, via de regra, na condição de mobilizadas em defesa de territórios e das águas que constituem seus espaços de reprodução identitária. Estes mesmos espaços vêm sofrendo verdadeiro esbulho e “despojo” pelo capital em seu movimento cada vez mais agressivo e desesperado de devastação do ambiente natural e de comunidades tradicionais e originárias, cujo modo de vida sempre se constituiu como ativo e protecionista.

As pesquisas que desenvolvem têm revelado em que medida, em seu acontecer, esses grupos se fazem enquanto identidade social e política na territorialidade que geram e, simultaneamente, como modo de preservação ativo da natureza, assim construindo uma forma social, política, simbólica e econômica de reprodução da vida material e imaterial, suficiente e substantiva para além dos interesses privados do lucro.

Sabe-se a contento – como verificado historicamente – que, na transição do feudalismo para o capitalismo, novas formas emergiam ainda sem a posição dominante que iriam assumir após o processo revolucionário, futuras formas burguesas de produção da vida que já aconteciam simultaneamente e estavam em gestação. Então, porque não podemos conceber que formas atuais

de autonomia e de reprodução anticapitalistas da vida não podem estar em processo agora mesmo e ter esse mesmo potencial?

Na sua intensa produção acadêmica, Raquel Gutierrez, Mina Navarro e Lucia Linsalata têm elencado elementos de reflexão extremamente instigantes que merecem toda a nossa consideração. Elas têm encontrado em seus empreendimentos investigativos, realizados pessoalmente ou junto de seus pares/orientandos, diversas manifestações sociológicas que estão em curso, só visíveis em razão das escolhas teórico-metodológicas que promovem, uma vez que se apresentam apenas ao olhar “a contrapelo”. Mesmo que subsumidas pelas relações de dominação patriarcais, colonialistas e racistas, sempre invasivas e reducionistas quanto a seus sentidos, elas ainda assim resistem e encontram sentido, sobretudo quando esses grupos humanos usam outras narrativas e linguagens, vindas de alguma tradição popular antiga ou recente, todas dentro do aqui indicado como o *COMUM*.

Do mesmo modo, essas formas de autonomia também podem sair e se mostrar através dos desdobramentos de processos de conflito quando se revelam desde a construção de suas pautas: em defesa da água, do território e, de pertencimento ao território ainda que recente em novas temporalidades provenientes de processos de ocupação organizada, pelo que eu incluiria, a conquista da “terra de trabalho”<sup>2</sup> através de lutas como no caso dos sem-terra do Brasil. Aparecem aos olhos e ao conhecimento científico crítico, então, essas novas formas de reprodução material e imaterial da vida que esses segmentos sociais do mundo popular costumam expressar e praticar diuturnamente: saberes e visões de “um outro mundo possível”.

Assim situei o trabalho do *Observatório Fundiário Fluminense - OBFF* a partir dessas provocações que elas me trouxeram. O contraste observado entre essas dimensões e camadas problematizadas quando se constroem “desde cima” ou a partir de processos de acontecimento “desde baixo”, reveladas à contrapelo, ao longo de situações de conflito no meio rural, tem permitido olhares e descobertas empíricas novas, inclusive algumas vezes negadas até entre as produções da academia de esquerda.

Agora, defino com mais segurança em que medida os conflitos rurais, tomados como sujeitos da ação histórica, têm se situado como dimensões contraditórias da expressiva devastação provocada por agentes transnacionais que, em geral, apresentam sua intervenção com suporte dos Estados nacionais e/ou das elites locais na América Latina, através do discurso desenvolvimentista.

Também aprendi com elas – disso me permitindo a liberdade de me apropriar, atravessando seus argumentos com minha bagagem acumulada de observação – que essa

---

<sup>2</sup> Trabalho aqui no constructo de “terra de trabalho” está pensado no sentido *LIBERTÁRIO*.

intervenção hegemônica neoliberal tem provocado diferentes graus e formas de reação entre os agentes da classe atingida e fazem aparecer desde a condição subsumida, produzindo, às vezes ao mesmo tempo, tanto acomodação, em suas respostas tensionadas dentro da situação, até a emergência e a explosão de experiências concretas de resistência e enfrentamento, para além do capitalismo como modo de vida.

Mas existe uma recorrência essencial a ser posta em cena: o lugar das mulheres nesses conflitos e nos cotidianos. No cenário resultante dos desastres provocados pelo neoextrativismo capitalista e nas lutas de reação, as mulheres são as que primeiro se levantam e se colocam à frente, se arriscando de modo radical, sempre quando se trata de esbulho da natureza – e certamente por sua condição de útero da humanidade e da *Patcha Mama*. Mas, depois de deflagrado e visibilizado o conflito, elas, em geral, são deslocadas e acabam sucumbindo às ingerências patriarcais de seus próprios companheiros comunais que secundarizam sua ação e seu lugar nessa luta, e emergem claros mecanismos de opressão dentro desse terreno dos subalternizados, que não podem mais ser omitidos ou secundarizados! Ou tratados como uma questão burocratizada de colocação estatística de mulheres em posições na diretoria, onde raramente dirigem de verdade, quando as entidades são mistas.

No final, concordo totalmente com Raquel Gutierrez quando, em uma de suas palestras, afirmou que um mundo pelo feminino vai ser melhor não apenas para mulheres, mas talvez, principalmente, para os homens, que poderão se libertar – desde que queiram – dos grilhões do patriarcalismo que muitas vezes restam internalizados em suas consciências e almas mesmo quando querem afirmar que não concordam com ele.

Na minha opinião, esse trabalho interdisciplinar da Sociologia latino-americana forma uma Escola de pensamento no México, trazendo perguntas e questionamentos importantes principalmente para a produção da Sociologia desenvolvida até hoje pelas nossas esquerdas. Esse grupo tem conseguido avançar em relação a muitas formulações que se tornaram tradição institucionalmente reconhecida, quando guiam seu olhar para mais além das formas de dominação e libertação determinadas pela proletarização efetivadas nos séculos XIX e XX.

Essa postura acomodada tem resultado numa espécie de insensibilidade mecânica, por ainda fornecer na análise estratégica – e em pleno desemprego estrutural do capital financeiro, que promove a ampliação do trabalho abstrato genérico – um lugar exclusivo e privilegiado à classe operária, sobretudo urbana, como chave da direção da rebeldia principal, não assumindo que a classe de contraste emerge sempre quando está em processo de luta tática ou estratégica contra toda

e qualquer forma de opressão. É o que aponta hoje o protagonismo das lutas de mulheres e de indígenas na cena principal contra o fascismo no Brasil, por exemplo.

A direção orgânica da ação de classe, portanto, deve ser buscada e explicada sem preconceitos, dado que a agência de classe pode aparecer a partir de diversos e até inimagináveis lugares de partida e de fala e em permanente movimento fluido e líquido – se querem – intercambiáveis ou inesperados, e até, algumas vezes, tradicionais, reapresentando na cena entidades de mediação que vem sendo desestruturadas pelo sistema, como os sindicatos e associações ou até alguns movimentos sociais organizados, para não mencionar os partidos políticos. Fica a pergunta chave: e se o próprio conceito de classe, embora estratégico nas formas de luta mais diretas, estiver sendo ressignificado, quando se trata de entender essas novas formas de reprodução não capitalísticas da vida?

Mais uma questão apareceu em foco para nosso regozijo e contentamento, provocada por esse grupo de mulheres interessantes e que pretendemos incluir em nossa análise doravante: a necessidade de problematização (e desnaturalização, outra vez) do Estado burguês, datado, que tende a ser assumido como instância imutável e inerente à experiência social, se tomado como um “bloqueio epistêmico” ao pensamento sociológico, porque somente assim se pode chegar a ver e conhecer, de fato, as variadas, inusitadas, reproduzidas ou ressignificadas formas do político que são geradas, muitas vezes com possibilidades reais de se apresentarem como alternativas de organização, regramento da vida ou gestão, fora dos padrões do sistema capitalista.

Foi igualmente surpreendente conhecer essa nova e aberta reflexão que provoca o pensamento, trazendo à cena perguntas mais básicas, contemporâneas e intrínsecas, tais como: em que medida o colonialismo e o patriarcalismo e, em nosso caso o racismo, se constituem como formas inerentes da dominação, que precisam ser desnaturalizadas com ênfase para a percepção da realidade no movimento do capitalismo atual? De novo, será então a partir dessa forma de construção teórica que novos grupos sociais podem conseguir aparecer para poderem ser reconhecidos como ação fundamental dentro da luta maior dos subalternizados. No Brasil, pode-se ver inclusive o fato de que comunidades indígenas têm reagido coletivamente ao esbulho da natureza, saindo de seu lugar dentro das florestas, voltando a “pintar a cara”, para agirem mais uma vez, como o fazem desde o século XVI, como “guerreiros”, e a seu modo.

A novidade é que esse segmento social, do mesmo modo que tem sido afetado pela violência genocida, tem reagido formando alianças com outros grupos de oprimidos em luta. Veja-se a mobilização de mulheres indígenas em Brasília, recentemente, entre os dias 09 e 13 deste agosto de 2019. Terminaram no último dia todas juntas na caminhada da tradicional Marcha das

Margaridas organizada pelo sindicalismo rural há mais de dez anos: mulheres indígenas ao lado das trabalhadoras rurais.

Na verdade, os indígenas, atualmente, têm se colocado com um padrão de visibilidade coletiva e de participação, até de certa forma inédita, entrando em lugares onde antes não apareciam. Como, por exemplo, no Congresso Nacional; definindo e construindo articulações e parcerias entre iguais no exterior, dentro da pauta ambiental do planeta – o que traz alianças com países e personalidades políticas fortes da cena internacional –; politizando (eu diria, *sociologicamente*) ao encontrar apoio externo e garantindo sua centralidade como os “guardiões de florestas” na ação preservacionista global e, ainda, assumido uma atuação que muitas vezes aparece como diretiva, ocupando lugares de direção do processo de contradição da agência social, antes ocupado por outros e diversos segmentos da classe, ocupando a capital Brasília dentro de uma forma movimento atualizada pelo MST, embora com suas marcas simbólicas, trazendo seu vestuário, plumas, tacapes, cocar, bordunas, arcos e flechas, e as pinturas de guerra, naturalmente.

Vale trazer aqui a reflexão provocada por Luiz Henrique Eloy Amado, índio Terena, meu orientando no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense-PPGSD-UFF (ao qual ingressou beneficiando-se da elogiável política de cotas do programa). Ele nos relata que, durante sua participação em um evento na Universidade de São Paulo-USP, teve que acentuar enfaticamente o seu “lugar de fala” junto a antropólogos quando lhe questionaram quanto à irregularidade de definição de um grupo étnico como classe. Luiz Eloy sinalizou a todos nós, durante nossas conversas de orientação coletiva, que reconhece essa condição como real desde que a redução (ou significação) de indígenas na condição de classe foi pautada pela ação de violência e genocídio das elites agrárias e pelo avanço do capital neoextrativista em curso, cuja resposta teria aproximado as lutas indígenas atualmente levadas à frente nesses marcos estratégicos.

A violência letal em ascenso contra esses grupos e a ação de esbulho da natureza que atinge seus territórios identitários é que podem estar levando a uma conformação social nova até para eles. O capital proletariza hoje tanto natureza como as comunidades tradicionais. Então é este movimento – deles e, eu acrescentaria, dos quilombolas, ribeirinhos, caiçaras etc... – que os transforma em “Classe”, que os obriga a se verem como atingidos em comum e a ter que reagir de modo inteligente e claro junto a seus iguais desde baixo, promovendo dentro dessa nova condição política uma forma de defesa que envolve cada vez mais alianças e troca de aprendizados de luta contra o capital.



Assim, então, percebemos ligações importantes entre os grupos que estudamos aqui e no México, olhando as escolhas reprodutivas, ainda que minoritárias, também expressas como escolhas enquanto modos de vida razoáveis para a humanidade, contra o capital. Seria possível até especular sobre um desenho significativo da crise da forma capital em si mesma e sua falsa e vulnerável eficácia até mesmo para os próprios capitalistas, que atualmente empreendem seu processo de acumulação em uma rota desesperada, envolvida com a destruição letal do planeta e da própria burguesia terceiro mundista, quando escolhem a ganância engendrada pela produção de alimentos envenenados que ela própria consome sem cuidados.

Enfim, esse seria o caminho do pensamento articulado que emergiu desse Conversatório que trazemos para a UFF – ao PPGSD e ao Departamento de Sociologia – enquanto novas formas de construção teórica e empírica, por uma sociologia *desde abajo*.

Cabe a mim, agora, apresentar, neste Dossiê, a produção dos autores e autoras brasileiros, vinculados ao OBFF e ao PPGSD-UFF.

Entre os objetivos do OBFF destaca-se a formação de pesquisadores da empiria, em nível interdisciplinar, nas diferentes escalas da graduação até a pós-graduação, a partir da Teoria Crítica, mais especificamente, do Materialismo Histórico Dialético, recortado pelo trabalho investigativo dos Historiadores Marxistas Britânicos (*HMB*), entre eles Eric Hobsbawn, E. P. Thompson, Christopher Hill e Raymond Williams, os quais dialogam frequentemente com Walter Benjamin, o mais jovem herdeiro da Escola de Frankfurt. Soma-se a esse legado, uma escolha teórico-metodológica cada vez mais integrada à leitura e re-leitura dos pensadores latinos pelo viés das epistemologias descolonizadoras, abolicionistas e feministas críticas (Aníbal Quijano, Florestan Fernandes, Rui Mauro Marini, Paulo Freire, Carlos Brandão Leonilde Sérvolo de Medeiros, Carlos Walter Porto-Gonçalves, Mirian Cardoso Limoeiro<sup>3</sup> e outros críticos essenciais de nossa produção latina).

Esse diálogo levou à construção de uma referência epistemológica que permite uma integração de saberes, a partir dos quais o *Entramados Comunitarios y Formas de do Político* da BUAP nos ofereceu ideias fundamentais, como se verá neste Dossiê, no sentido de um mapeamento crítico estratégico de formas de acontecimento do *Comum*.

No Brasil, as experiências populares do que pode ser reconhecido como o *Comum* serão aqui apresentados através dos estudos que foram desenvolvidos por seus autores em teses e dissertações, os quais levamos até Puebla. Serão mostrados e analisados nos artigos situações diversas de resistência e conflitos encaminhados por segmentos subalternizados do campo,

---

<sup>3</sup> De quem destaco, em especial, *O mito do método* (1976), basilar na nossa concepção metodológica.

revelando em que medida o Brasil sente, do mesmo modo que os demais países deste nosso continente, um processo de dores e sacrifícios oriundos de desastres e de formas de extermínio de classe e de mercantilização da natureza.

A cada tese ou dissertação temos acumulado reflexões que partem do foco na ação, na *agência* das classes em disputa, especialmente em situações de conflito no meio rural. Esse olhar tem nos permitido a compreensão da ação imperativa e manipulativa do capital em confronto com estratégias tentadas, inventadas, reinventadas e às vezes descobertas na ambiguidade mesma, pelos subalternizados como agência de contradição histórica, e que tem se acumulado através de investigações de cada candidato à titulação, que se alimentam de debates estimulados entre si neste Núcleo e com os próprios segmentos estudados.

Os textos dos membros do OBFF irão mostrar essa *démarche* desde a eleição dos temas e problemáticas, que envolvem em geral o lugar da Lei e do Direito, e a partir de cada unidade de observação escolhida. Aparecerão expostas lutas grandes e miúdas que se desenvolvem firmando tentativas, alternativas de caminhos, símbolos, narrativas, e as quais precisam ser valoradas e problematizadas em seu potencial e em contraste criticamente construído pela teoria, em contradição com o outro lado, que se reproduz pela equação estruturante do capital com patriarcalismo e colonialismo.

A leitura desses textos poderá talvez ajudar na elucidação dos movimentos atuais do sentido da dominação no país, os quais, apesar da sua condição hegemônica – mantida inclusive dentro dos governos recentes do Partido dos Trabalhadores através de uma política de alianças com o agronegócio, e pela pressão de interesses internacionais das grandes potências no sentido de abrir as riquezas naturais, sobretudo depois da descoberta das reservas petrolíferas do Pré-sal – precisaram convocar e respaldar os interesses estrangeiros antinacionalistas dentro de uma volta ideológica mais conservadora, em um leque que agora se aproxima até mesmo do fascismo.

Para nós é importante estudar tanto os de baixo como os de cima da sociedade, para entender a própria expressão da dominação. Devemos levar em conta que não é primeira vez que essas elites rurais estariam optando por uma posição antinacional ou antiregional, como a bibliografia clássica e histórico-política do Brasil aponta (Oliveira, 2008), o que dá a esses grupos uma certa tranquilidade cínica na posição autocentrada e privada (Duarte, 1966), além de se apresentarem como se fossem naturais “donas do poder no Brasil” (Faoro, 2000).

A perfeita compreensão dos conflitos analisados nos textos do dossiê exige destacar que a novidade no cenário atual, promovido com suporte das elites agrárias, é a chegada aos modos mais severos de fascismo e das fórmulas de dominação impacientes e abusivas relativamente ao “jogo

democrático”, a negação mais radical e inconsequente da decisão conquistada pelos *Whigs x Tories*, que levou ao *Pacto Burguês* e definiu o lugar da Lei e da Justiça no mundo moderno da própria burguesia. Assim se pode entender como hoje estão sendo reproduzidos no Brasil o *law fare* e decisões teatrais na cena do poder de Estado.

Acontecimentos se acumulam nessa condição, como a formação de um golpe de estado, a produção de discursos justificadores e ações políticas arbitrárias sem justificativa em modo de discurso democrático mínimo, ausência quase total de discrição ou respeito de uma aparência de estatuto legal ou legítima, abertura sem critério da riqueza nacional à exploração predatória do capital estrangeiro, construção de argumentações através de mentiras políticas com falsas afirmações. Para, então, chegar-se à desnacionalização e ao rebaixamento da economia nacional e, fatalmente, à destruição de direitos básicos do trabalho e dos trabalhadores em escala monumental.

Esse rumo ao fascismo, ao mesmo tempo que uma imposição, seria também um movimento revelador de algum padrão de vulnerabilidade crescente de nossas elites, (compostas por uma amálgama de oportunidades até intercambiáveis entre os representantes das bancadas *ruralista, ideológico religiosa* – envolvendo evangélicos pentecostais e neopentecostais ou católicos carismáticos – e da *bala*) para uma entrada nesse padrão de selvageria de classe?

Neste Dossiê estamos tentando demonstrar em que medida estudar empiricamente – embora problematizando o objeto de conhecimento dentro do Materialismo Histórico Dialético atualizado pelos HMB, mas definitivamente sem expectativas pré-definidas por doutrinas sobre os subalternizados do campo e seus conflitos – pode representar um real aprendizado dos acontecimentos em curso, em especial relativamente às formas que tem assumido o movimento do “fazer da classe” em luta.

Acredito, de fato, que assim mostraríamos a contribuição do OBFF como intelectual coletivo e a partir de uma reflexão que possa tornar possível olhar as aproximações vivas que estão acontecendo neste momento em nosso continente, tomando-as como fatos concretos a serem costurados para a compreensão da experiência de luta *desde abajo* na Latino América. Dessa forma fazem-se orgânicos em sua condição, seja ela qual for, e quando se reproduzem econômica, social e culturalmente no coletivo em uma imensa diversidade de situações vivenciadas que conectam ancestralidade, noções de pertencimento e saberes de difícil classificação quantitativa, como a descoberta de caminhos de produção à contrapelo que possam ser mapeados por uma nova Sociologia Crítica.

Essa forma de estudo e pesquisa “sem algum julgamento de compreensão prévio”, que amarre as explicações e interpretações, aparecerá em todos os artigos, dando à empiria histórica um

assento importante e reconhecido. Isso nos parece importante por apontar que os limites das concepções tradicionais do próprio marxismo, embora sejam referenciais, portam o risco de chegar a apagar o que se pode encontrar acontecendo, de fato, como a essência e a síntese das determinações não aparentes do real, se não balizadas e questionadas. É o que acontece, em geral, quando algumas fórmulas do que foi enfrentado por Marx e pelos marxismos do século XIX e XX se fossilizam e chegam a ganhar valor pelo simples fato de terem sido descobertos naqueles momentos por pesquisadores clássicos e notáveis. Essa atitude, a meu ver, pode ossificar como “verdade” fórmulas que não sejam permeáveis ao reconhecimento da legitimidade da ação na práxis – ainda quando se apresentam como ambíguas. Com os textos reunidos no Dossiê pretendemos demonstrar em que medida seus autores optaram por uma sensibilidade aberta a toda e qualquer expressão de resistência, antiga e tradicional, formas de ação, algumas vezes impensadas, que emergem quando o enfoque busca outras determinações presentes de opressão em variados níveis, camadas e dimensões.

Também será possível observar como se pode chegar ao reconhecimento de novas formas de resistência na prática da luta de enfrentamento ou na narrativa a contrapelo entre os agentes em contradição sob as mais diferentes linguagens possíveis. Como demonstram os artigos, eles não serão tomados de modo absolutizante a ponto de se chegar a desconsiderar a importância de uma leitura dos fatos pelas determinações mais enraizadas no marxismo, mas levando essas considerações em conta e debatendo com elas permanentemente até se conseguir ou a sua incorporação ou seu abandono, sem qualquer culpa. O destaque está no fato de que insistimos que não se pode prescindir de um diálogo profícuo com intelectuais comprometidos com uma academia militante que praticam o pensamento dialético. Mas debater não pode representar se submeter.

A nossa primeira perspectiva de trabalho nasce e se atualiza, assumindo o olhar sobre o mundo através da própria *Sociologia Crítica* como escolha de conhecimento, porque traz o foco para a ação humana sensível a partir da qual o mundo real deve ser considerado, ao contrário do fetiche que transforma a mercadoria em ponto de partida de todo acontecimento. E esse é o movimento a contrapelo primordial que nos orienta. A segunda é a tomada de posição para ver a experiência humana no mundo “*desde abajo*” ou, a partir da visão da experiência que se constitui na ação que acontece e se movimenta desde baixo até chegar em cima. O que seria uma tentativa de tradução aproximada do que os *HMB* chamam de ação “*from bottom up*”, querendo afirmar que a determinação principal da produção do mundo está na *luta de classes*.

Temos percebido em que medida atuações técnicas de nossos ofícios, ao lado de um conjunto cada vez maior e crescente de ferramentas que vamos descobrindo e socializando no

OBFF, têm permitido chegar a produzir emergências de informação entre nossos “falantes”<sup>4</sup>. E em que medida podem também permitir verdadeiras revelações sobre suas próprias experiências, para eles e para nós pesquisadores.

Constatamos, em cada caso, como precisamos ser criativos na busca de ferramentas de observação e de trabalho empírico interdisciplinar, fato que está mais relacionado à sensibilidade sobre o momento e a uma atitude ética do pesquisador, do que às recomendações de manuais padronizados de pesquisa. Resulta que essa prática requer um acúmulo significativo em relação ao conhecimento das ferramentas tradicionais de pesquisa a ponto de se poder prescindir delas e descobrir outras. Revela-se, assim, a importância de juntar esforços e fazer uma investigação coletiva – justificando, inclusive, o meu esforço pessoal de me fazer presente no campo de observação de cada um dos meus orientandos: para partilhar, balizar e socializar experiência acumulada e poder chegar mais longe e mais fundo.

Realizamos uma variedade de Pesquisas Qualitativas Participativas, sempre realçando a relevância do trabalho de assessoria jurídica popular ou educacional nas Ciências Sociais, que trazem acúmulo de reconhecimento, mas que também necessitam ser desnaturalizados e estranhados para que se possa pensar o mundo dominante a partir das dialéticas.

Entre as ferramentas muito usadas por nós se destacam a cartografia social, oficinas de memória, fotografia como documentação crítica de registro do social (no modelo das oficinas de João Roberto Ripper<sup>5</sup>), organização de processos de mobilização, apoio a assembleias comunitárias, acompanhamentos de processos de judicialização, audiências públicas organizadas “desde baixo” pelos atingidos por desastres ambientais ou pelo cercamento/privatização das águas como território, enfim, de uma sequência de formas de resistência em confronto que permitam ver e compreender a ação das contradições e tensões de interesses em movimento – todas como chaves de observação pertinentes, que terminam por resultar na produção de um trabalho de academia militante dentro dos parâmetros da pesquisa-ação, pesquisa participante ou pesquisa luta, totalmente antipositivistas (o que não exclui, muitas vezes, a necessidade de utilização de métodos quantitativos para oferecer um parâmetro em termos gerais e em escala maior e generalizante). Muitas vezes, ainda, o empírico também se traduz em formas expressão por documentos e então os métodos de investigação da História e de análise de conteúdo e de discurso aparecem como necessários.

---

<sup>4</sup> Categoria lacaniana que substituí com vantagem a categoria de *informantes* em nossas inserções nas unidades de observação, como propõe Tereza da Costa, em tese defendida no PPGSD-UFF, sob orientação do Professor Delton Meirelles. A investigação tratou do acesso de psicóticos à Justiça e foi defendida em 17 de junho de 2019, perante banca da qual fiz parte.

<sup>5</sup> Fotógrafo consagrado de imagens-denúncia e de registro identitário de acontecimentos junto aos movimentos sociais organizados do campo, em sua maioria. Ver em seu sítio: <<https://imagenshumanas.photoshelter.com/>>.

Na verdade, muitas vezes, concluímos que a própria pesquisa de campo pode ser considerada uma ferramenta, dada a condição de imersão na realidade e seu caráter de intervenção que coloca em oposição os diferentes saberes e experiências que constituem os dois lugares de fala, o dos que vivem a experiência e o de quem estuda essa vivência e que para tanto precisa estranhá-la ou, até certo ponto, negá-la.

Do mesmo modo, a Sociologia em si – considerando seu ofício e acúmulo teórico crítico, se crítico – em geral também acaba resultando numa ação que promove tanto a autorreflexão do pesquisador, quanto pode gerar mecanismos de autorreflexão entre os grupos estudados, pelo aporte de novos paradigmas que começam a produzir “explicações”, às vezes inéditas, sobre a realidade de rotina, vivida sem muito questionamento ou acomodada sobre normas de explicação em modo de fetiches.

Essa produção tem procurado colocar em debate pesquisadores da academia e protagonistas das lutas (o pensar e o sentir) para chegar ao resultado do trabalho investigativo. Uma ação de pesquisa onde se necessita demonstrar em que medida o trabalho intelectual é conduzido por pesquisadores titulados e reconhecidos, os quais não podem sucumbir ao populismo demagógico e têm que defender com brio sua arma teórica bem formada, e que precisam, enfim, ser extremamente atentos às regras da pesquisa científica, sobretudo, porque em sua escolha – por entender a realidade a partir da práxis e do concreto – os pesquisadores da academia têm que desenvolver um diálogo “entre iguais”, num modo em que uns tem o domínio da teoria e os outros o domínio – respeitado e reconhecido – da experiência vivida.

Justo por isso, esse diálogo cognitivo aparece tencionado, sobretudo, com os protagonistas da ação de classe sob estudo, uma vez que a pesquisa deve respeitar quem se estuda e em que medida os agentes da experiência tem primazia sobre sua própria história, o que também não exclui a necessidade do pesquisador elaborar e construir seu objeto de modo consistente. Neste sentido, é o embate em si mesmo, o processo que pode construir pelo confronto e pelo debate – *weberianamente* falando – o próprio conhecimento.

Isso tem permitido a geração de resultados investigativos, como se verá nos trabalhos aqui apresentados, que oferecem uma espécie de balanço de formas de opressão e dos desastres provocados como última forma de reprodução do capital e que destacam em que medida a luta de resistência aparece como parte real dessas formas capitalísticas de acontecimento em curso. Então, a decadência formal do capital – ainda que hegemônico – acaba sendo delimitada em sua condição vulnerável temporal quando é possível denunciar sua ação predatória e suas “manobras” ideologicamente justificadoras, como atos e falas disfarçadas de um sucesso cada vez mais

improvável para todos e para si mesmo. Neste sentido, mesmo considerando a dinâmica atual do mundo transnacionalizado, a posição hierárquica da acumulação que separa países ricos e gestores mundiais, dos países de menor posição gerencial da acumulação, é que vale a pena então, voltar à pergunta já feita anteriormente: irão os próprios burgueses manter e sustentar seu lugar como receptores que irão se alimentar do veneno que compram para ampliar quimicamente a produção agrícola, o que os situa em modo de subordinação radical, mesmo considerando que ao se submeterem ao império logístico da reprodução industrial como forma única de geração de lucro pelo monopólio artificial da vida se estabelecem nesse lugar como dependentes crônicos de remédios?

O conjunto de elementos presentes nos textos da parte do Brasil do *Conversatório* deste Dossiê irão permitir traçar uma linha síntese acumulativa de meu trabalho de socióloga e pesquisadora há mais de quarenta anos. Todo o trabalho investigativo, de orientação acadêmica para bacharelado ou licenciatura na graduação, de mestrado ou doutorado, na pós-graduação, ou de formação em trabalho de campo em todos esses estágios, toma hoje o corpo de uma proposta que chamo de *SOCIOLOGIA VIVA* e que resume, seguramente, a minha própria trajetória de socióloga a partir da UFF ao longo de mais de 40 anos.

O que chamo de *SOCIOLOGIA VIVA* pode ser aqui resumido dentro de algumas características essenciais, boa parte delas já enunciadas ao longo da caracterização do trabalho acadêmico militante do OBFF, que segue acontecendo.

Desde essa *SOCIOLOGIA VIVA*, o OBFF deve ser considerado um ente ativo e um intelectual coletivo, uma vez que cada pesquisa, não importa o nível, deve ser partilhada e discutida e, portanto, se configura como essa produção. Uma produção que tem de saída a configuração acadêmica de uma atuação militante em situações de conflito, em locais eleitos para observação, mas também em oportunidades que apareçam e em que ele seja demandado como apoio de assessoria.

As bases da pesquisa investigativa aparecem como desenvolvidas pelo uso consciente dos cinco sentidos na relação entre observador e observado: visão, olfato, audição, paladar e contato direto e sensível.

O trabalho de campo deve ser precedido em geral de um processo de reflexão intenso que leve à construção do Objeto Teórico pela leitura e estudo focado da literatura, buscando uma formação teórica forte, no geral. Isso deve incluir uma revisão, às vezes releituras, de textos clássicos da Teoria Crítica, o que inclui a releitura de textos clássicos da análise marxista consagrada (muitas vezes resgatando-se os esquecidos, outras lançando mão dos muito repetidos,



mas pouco lidos de fato, que merecem nova consideração). Ou de textos marxistas nacionais ou latino-americanos que devem ser datados e repensados em sua potencialidade explicativa. Mas deve-se também incluir a leitura de produções teóricas em outras linhas para permitir uma capacidade de discussão inteligente com autores e ideias fora do nosso *main stream* crítico.

Depois, um acurado e exaustivo estudo em busca de metodologias experimentadas e técnicas de coleta de dados em outras pesquisas dentro do mesmo tema, o que em geral ajuda muito. Finalmente, e atualmente na ordem do dia, uma leitura que permita a formação de um pensamento e uma atitude decolonial, antipatriarcal e abolicionista, o que em geral encaminha novamente à busca de autores latino-americanos, nacionais, regionais e locais na intenção de dar sentido abstrato e empírico dentro desses marcos.

Vale destacar também, e absorver, as ideias que aponta Ginsburg (2006) para superar o fato de que os segmentos populares dispõem de pequenas e raras formas de registro, quando a criatividade deve se impor e todas as linguagens possíveis do plano simbólico devem ser buscadas e planejadas para utilização, tais como cartas pessoais, músicas, lendas, mitos, imagens, desenhos, documentos, notícias desde o movimento social ou da própria mídia oficial (hoje valeria incluir as redes sociais que facilitam inclusive a comunicação entre os de menor instrução, que têm a seu favor as mensagens de voz), novelas e programas de TV e rádio (sobretudo dos chamados programas “populares” e mesmo das mídias religiosas) e até fofocas, enfim. Todo planejamento prévio da pesquisa, no entanto, não exclui a possibilidade da emergência de informação em momentos relacionais nada típicos, como, por exemplo, uma possível descarga motivacional, reveladora, que pode acontecer inesperadamente durante uma audiência pública, por exemplo.

Depois, no plano específico temático, ainda no momento de estudo e preparação, faz sentido procurar ler e estudar dentro de variadas disciplinas com professores, da UFF e de fora dela – pesquisadores notáveis e respeitados na Teoria Crítica e/ou normativa e no tema. Ler e estudar para compreender o lugar e os acontecimentos que serão reconhecidos em um recorte arbitrário e legítimo que o pesquisador terá que fazer para poder chegar a um problema de conhecimento específico: buscando uma reconstrução crítica da história e do processo histórico gerador com os historiadores locais, com a literatura, música ou imagens regionais; diferentes levantamentos, a exemplo de *clipping* de jornais e notícias; procurando localizar e definir os argumentos a favor e contra a situação pela qual desenvolvemos empatia para poder construir formas de estranhamento que permitam sair do círculo da ideologia e da contra-ideologia dominantes.

A chegada no campo deve ser planejada em toda a logística possível e de modo estratégico para que não se comprometa cada contato (transporte, alimentação, estadia, apoio, cartas de

referência, contatos agendados, endereços e datas, articulações e suportes, uso de referências institucionais ou políticas, definição das condições do campo e separação das instâncias), lembrando que o modo como se “entra” no campo determina muita coisa e deve ser em si mesmo problematizado, depois de qualificado na escrita final. E, dentro dele, não se pode prescindir de um *caderno de campo* onde tudo que se coletar e tudo que se sentir deverá ser anotado e registrado, até contatos ou desdobramentos que deverão ser checados e buscados depois.

O campo deve ser concebido em si mesmo como um lugar do previsto e do imprevisto, na mesma medida, e como o momento onde tudo pode acontecer, mudar e até virar de cabeça para baixo as pretensões desenhadas no gabinete. Onde fatos novos podem emergir e revelar novos caminhos a alargar o campo, ou acabar por impor novo retorno à área. Sempre que possível, será bem-vindo o uso de instrumentos de apoio com mapas ou relatos e contatos prévios e incluindo recursos tecnológicos (tipo GPS, por exemplo), considerando que no campo deve-se procurar captar tudo que seja possível, mesmo que pareça maior do que nossa unidade empírica e nosso problema. Depois, no gabinete, poderemos fazer recortes e uma seleção na hora da escrita, mas nunca antes, porque mesmo que não sejam utilizados muitos dos dados levantados, eles podem servir como parâmetros, ou mostrarem coisas e situações que não vimos na observação dentro do campo e que poderão vir a nossa cabeça na hora de analisar, sistematizar, classificar, interpretar e escrever.

Sempre que possível vale à pena discutir com nossos contatos de referência o que fazer com a geração de dados, relativamente à disponibilização dos dados para os movimentos sociais. Sempre irão aparecer formas e modos de demanda de ajuda mais imediatos que valem à pena serem cumpridos para que a proximidade resulte em uma clareza de posições e de assessoria real.

O anonimato dos nossos falantes deve sempre ser ponderado, dado o nível de violência contra os segmentos e comunidades organizados em situações de conflito. Uma certa crítica entre os subalternizados quanto à direção política do movimento deve ser observada e valorada – não se trata de “obedecer” direções políticas, mesmo que com elas concordemos em nosso ambiente de cidadania, mas antes de entender o que está de fato acontecendo, uma vez que é para isso que nossa expertise ganha mérito e é chamada. E mesmo que tenhamos que afirmar algo com o qual discordamos, é preciso saber que não vale ganhar ideologicamente, mas vale apresentar a realidade de fato e passível de ser avaliada por qualquer outro pesquisador de nossa linha ou fora dela, afirmando a relevância do pensamento científico que, se honestamente exposto, poderá ser verificado e ao final dará crédito ao que descobrimos.

Esse sentido universal do conhecimento científico, contrariamente à produção baseada e reduzida ao particular e privado do senso comum é o que diferencia nosso trabalho, muito mais

ainda quando ele se pretende crítico. Torna-se aqui uma questão de honra revelar nossos métodos e técnicas e permitir nosso julgamento por nossos pares.

Dentro do campo, ao longo do contato mais aproximado, físico e afetivo, destaco duas estratégias. A *primeira*, já mencionada diz respeito a importância do uso dos cinco sentidos, os quais devem gerir e nos dominar desde a abertura, da preparação planejada e devidamente negociada com os agentes locais, incluindo contatos estratégicos com os representantes relacionados, sejam os de cima – elites e aparelhos de Estado e Sistema Judicial em suas nuances – sejam os de baixo, nas diferentes escalas da agência social. Deve-se considerar possibilidades reais de divergências entre agentes da luta e questões sutis, como de gênero, raça e faixa etária.

A *segunda*, é a primeira chave da ética da pesquisa neste contexto, determinada pela importância do respeito e reconhecimento qualificado a ser oferecido pelos pesquisadores ao chamado “lugar de fala” de cada agente social investigado e de cada falante ouvido e registrado. E o *afeto*, consequente e comprometido, vai aparecer então como necessário e parte do empreendimento de conhecer o mundo do outro pela ciência a que nos propomos, e por isso não poderá ser visto como uma escolha eventual quando se pretende entrar de modo tão radical e sem cerimônia na vida de grupos sociais, em sua história, em seus sentimentos, suas dores e derrotas e, enfim, em sua energia para não desistir de lutar.

A ética do retorno – a *devolutiva* da pesquisa – é o principal ato de fé que se pode oferecer para equilíbrio de posições, e deve ser assumido desde o primeiro momento do contato, considerando que nosso objeto de pesquisa é, ao mesmo tempo, sujeito que merece consideração, e o reconhecimento político e científico nessa equação do conhecer. Portanto, para que esse segmento social não se torne um “laboratório de ervilhas e ratos” dos quais o cientista se sente dono, torna-se essencial a devolução ao grupo estudado dos resultados da pesquisa e das indagações formuladas durante a investigação, sabendo que muitas vezes esse retorno pode acabar como mais uma ferramenta de observação, trazendo mais e novas questões, e assim por diante...

Esse rumo tem me permitido, no plano do afeto, vivências emotivas profundas para além da razão, onde me deparo com imagens de uma crença enorme que são depositadas em cada um de nós e na intimidade que nos oferecem com total generosidade, mesmo quando consigo enxergar como são duras as vidas que são compartilhadas conosco, e como é covarde a violência que enfrentam.

Mesmo após as vivências ao longo das pesquisas, somos muitas vezes procurados, quando precisam de nós ou mesmo quando não somos realmente necessários (como quando simplesmente lembram da nossa data de aniversário). Procuram-nos para relatar fatos novos (revelando que de

algum modo conseguimos inculcar neles uma preocupação com os dados), pelo simples fato de que “confiam em nós” e por isso retornar essa confiança acaba se traduzindo num acordo tácito dentro de uma honra entre comuns que nos põem dentro deste círculo, onde conhecer se acumula com também confiar e respeitar.

Mais uma chave deve ser apontada: merece chamar atenção nesse roteiro (que jamais poderia ser esgotado dada a condição de singularidade de cada encontro entre pesquisador e seu objeto humano de estudo) que as conjunturas e acontecimentos gerais da região, do país ou do mundo podem atingir de tal modo a empiria que a possibilidade de mudança de foco e de recorte torna-se mais do que possível. E ainda: deve-se manter em mente, a todo momento que, no final se pretende ter transformado tanto o lugar de estudo (em termos do encaminhamento do conflito em si mesmo, o que nunca tem data de validade final, garantindo a importância do compromisso do pesquisador com seu objeto) quanto se espera que a experiência da pesquisa em si tenha transformado a cabeça do pesquisador, a ponto de se chegar a uma condição razoável de construção de um novo desenho de raciocínio ao qual se poderá nominar como o produto acadêmico militante ou a tese a ser defendida.

Por último, a compreensão precisa ser estimulada pela ideia de que *tudo é ao mesmo tempo o seu contrário*. Diria que este é o *mantra* focal da sensibilidade cognitiva da pesquisa da *SOCIOLOGIA VIVA*, que admite que muitas vezes alguma coisa que aparece como boa deve ser percebida também (buscando-se situações típicas) como terrível, e vice versa, dependendo do momento ou lugar de referência<sup>6</sup>. Esta é forma de mirada crítica central para a produção do olhar desconfiado do observador, que quer de fato conhecer e da melhor maneira possível, mesmo que tenha que enfrentar divergências no próprio campo (que deve buscar resolver o máximo possível por lá). Neste sentido, a ambiguidade deve ser tomada como uma possibilidade inerente à realidade sempre quando se pretende atuar na leitura do mundo social como movimento vivo, em construção, nunca pronto e repetitivo.

A *SOCIOLOGIA VIVA*, no final, é aquilo que resultou de muitas e variadas idas a campo ao lado de meus orientandos e suas questões, com as quais consegui crescer minha visão, levando

---

<sup>6</sup> Isso poderá ser observado em alguns dos textos e eu destacaria, no texto de Hugo Belarmino, o significado da luta levada pela esquerda a favor da retificação do rio São Francisco, num momento, contra a transposição e, logo depois, ressignificada quando no universo político “as águas chegaram ao Nordeste e à Paraíba”, em 2015, pelas mãos da administração política do PT, em pleno processo de desgaste encaminhado pela direita. Então começa a ser cada vez mais improvável “voltar à bandeira da defesa da saúde do rio” neste contexto em que as águas chegaram de fato e com elas “o fim da seca, pelas mãos de Lula” que aparece em um comício. É, assim, reforçado um *novo discurso do mesmo*, mas desta vez dentro de um acordo que passa a fazer parte da bandeira do PT e de entidades de trabalhadores, disputando um lugar político no cenário nacional com um tema mais do solidificado nas consciências populares através de longa força discursiva das elites por manipulação (*indústria da seca*) mas ainda assim pretendendo e conseguindo reaparecer como novidade “popular”.

comigo perguntas que não elaborei mas em que acreditei, num exercício conjunto de investigação levado em todas as suas consequências e motivações.

Esse acúmulo se produz depois de muitas leituras discutidas, audiência a seminários de várias vozes e debates, assim como das muitas e variadas inversões e imersões de pesquisa de campo realizadas no Brasil junto a diferentes comunidades tradicionais ou recentes, contatos e assessorias ao lado de lideranças orgânicas em momentos de tensão real e em diferentes regiões do país.

Experimentando essa *SOCIOLOGIA VIVA*, continuamos acumulando e construindo essa experiência como um acervo de conhecimento de povos comuns cujo registro é negado, apagado ou deformado pelas elites proprietárias dos meios de comunicação e documentação na América Latina. É essa produção em movimento constante que, na verdade, o que mais me encanta em meu trabalho.

Assim expostas as bases que unem os autores e autoras dos textos que apresento, dirijo-me então a cada um deles mais especificamente.

Começarei pelo texto **Naiara Coelho**, mestranda do PPGSD-UFF que apresenta o tema de gênero com excelência e cujo enfoque justifica sua aproximação com nosso projeto, não obstante não esteja sob minha orientação acadêmica (sendo orientada em seu processo de pesquisa pela Profa. Maria Alice Costa). Trabalhando o tema da representação política institucional, ela busca demonstrar por meio de dados empíricos a atuação parlamentar no Estado do Rio de Janeiro de mulheres empossadas que constroem estratégias possíveis de atuação pró-direitos das mulheres, em um contexto de alta presença de forças repressivas de milícia e de alto grau de feminicídios, usando com grande propriedade a teoria crítica feminista.

A seguir temos o texto de **Flávia Almeida Pita**, doutoranda do PPGSD-UFF sob orientação da Profa. Carla Appollinário de Castro e minha co-orientação. A investigação que desenvolve, no entanto, é também fruto de seu trajeto, desde 2010, junto à Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da Universidade Estadual de Feira de Santana (Estado da Bahia), onde também é professora do Curso de Direito (onde participou da concretização de uma turma de Direito integrada por beneficiários e beneficiárias da reforma agrária<sup>7</sup>). Trata-se de uma experiência mais do que interessante de pesquisa participante em diálogo com dois grupos de mulheres que

---

<sup>7</sup> Destaco esta significativa experiência, no âmbito do curso de Direito da UEFS, da Turma Especial para beneficiários da Reforma Agrária, através de um convênio firmado com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. A *Turma Elizabeth Teixeira* – que assim homenageia a trabalhadora rural e integrante das Ligas Camponesas na Paraíba, símbolo da luta pela reforma agrária no Brasil – formou, em 2018, advogados e advogadas comprometidos com as lutas camponesas no Brasil. Foi a terceira experiência deste tipo no Brasil voltada para o ensino do Direito, (a primeira deu-se na Universidade Federal de Goiás), representando uma vitória significativa considerando o caráter elitista desta área de conhecimento.

investem e constituem uma ação conjunta, onde todas e todos, incluindo os professores envolvidos no Projeto, ainda aprendem diariamente, na rotina complexa da ação coletiva, como conviver e como estabelecer regramentos de sociabilidade na experiência praticada em duas cantinas de alimentação que atendem a Universidade. A Autora faz da experiência oportunidade para pensar a possibilidade de um *direito do comum*, a partir da construção coletiva das regras produzidas pelas trabalhadoras em sua convivência. Emergem peculiaridades e histórias dos grupos, um deles originário de uma comunidade quilombola, e do processo do fazer acontecer novas possibilidades de atuação autogestionária do trabalho coletivo, contribuindo-se para a ampliação do sentido do trabalho solidário e popular em contradição com a exploração opressiva do capital, que despersonaliza o exercício de horizontes de sentido de fazer-se uma vida entre iguais.

**Maria José Andrade de Souza**, doutora pelo PPGSD-UFF (onde foi orientada pelo Prof. Valter Lucio de Oliveira e co-orientada por mim), membro da assessoria jurídica popular da AATR e também professora do curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana (e também da Turma Elizabeth Teixeira). Ela traz um trabalho, de grande valor teórico e político, ao reconstituir e problematizar a memória da primeira atuação brasileira de advocacia popular em nível associado (a Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais do Estado da Bahia – AATR), e que gerou uma atuação profissional cuja reprodução traduz o lugar da atuação acadêmico-militante do Direito como instrumento de emancipação social e, simultaneamente, as histórias de conflitos violentos para acesso à terra de segmentos subalternizados em um país e em uma região em particular com uma estrutura fundiária fortemente concentrada. Destaque-se que essa pesquisa produziu um balanço inestimável – um balanço em movimento, sem fecho definitivo – das correntes teóricas críticas do Direito, abrigadas pelas experiências provenientes da prática desenvolvida pela advocacia popular no país e, com ela, a ação das classes trabalhadoras na produção do *justo*.

**Thais Maria Lutterback Saporetti Azevedo**, doutora pelo PPGSD-UFF sob orientação do Prof. Wilson Madeira Filho e minha co-orientação, apresenta um texto a partir de sua tese de doutorado, que recebeu Menção Honrosa do Prêmio Capes de Tese 2018. A Autora apresenta uma análise do Primeiro Júri Popular Indígena, acontecido no Estado de Roraima, com uma discussão instigante sobre a produção de um conceito que acolhe a diversidade no Direito – o de “*jusdiversidade*” –, para pensar a ideia de justiça em suas manifestações plurais e que questiona, portanto, o Direito Positivo e, finalmente, apresenta uma noção de Direito definido segundo uma concepção comunal.

Ela defende a construção cognitiva do regramento social também para além da abordagem formalista quando demonstra empiricamente a existência de outras formas de Direito em curso, que atualizam os sentidos da vida para os indígenas, os quais passaram a avaliar e a ponderar desde baixo, a diferente e até certo ponto desarticulada e pouco educada atuação do Direito dos “brancos”. Interessante saber que um segundo julgamento do mesmo caso, com efetivo protagonismo indígena, chegou a um resultado diferente. Thais Lutterback assumiu ativamente no Júri, a convite, o papel de advogada de defesa, exercendo plenamente a condição de observação participante, tendo recebido do grupo indígena em razão de sua atuação como advogada de defesa, a denominação de *caucuxi*, ou seja, a onça.

O texto de **Vanessa Ferreira Lopes**, minha orientanda no mestrado PPGSD-UFF, trata do processo de criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, reforçado pela Lei n. 12.850/13, proposta durante o governo petista de Lula (2012) e promulgada no governo de Dilma Rousseff (2013). Uma Lei que, paradoxalmente, serviu de opressão ao movimento social mais articulado ao partido no poder – e que acabou ironicamente por ser útil, mais tarde, ao Golpe de Estado contra a própria Presidenta e o PT.

Definindo o enquadramento como “formação de quadrilha”, essa Lei transformou em criminosos, legitimando seu encarceramento a partir de ações penais, lideranças do MST que articulavam desde sempre processos de ocupação de terra para trabalhadores, numa tentativa de democratização de um estrutura fundiária excessivamente concentrada no Brasil, um país onde as elites agrárias nunca permitiram a realização de uma reforma agrária sequer nos moldes conservadores. A pesquisa de Vanessa juntou dados e tenta trazer elementos para uma análise dos significados dessa criminalização de trabalhadores organizados, para formar uma melhor compreensão do processo político brasileiro desde dentro do foco central da reprodução do poder através do agronegócio e formas de *lawfare*.

Doutorando do PPGSD-UFF e professor da Universidade Federal da Paraíba, **Hugo Belarmino**, também meu orientando atual, oferece no seu texto uma abordagem instigante para ser aproveitada por outros pesquisadores, quando faz uma leitura original da água como *território*, a partir da experiência das comunidades paraibanas atingidas pela obra hídrica Canal Acauã-Araçagi, lida através da categoria do *cercamento das águas*. Na sua investigação também se tem um belo exemplo da Sociologia Viva exercitada pelo OBFF, na medida em que apresenta o seu trabalho de campo, desenvolvido na forma do que chamou de “novo caminho das águas”, quando experimentou o percurso que partiu Barragem de Acauã até o canteiro de obras do Canal Acauã-Araçagi,



vivenciando, junto aos atingidos e atingidas, os reflexos da obra, dentro de um contexto de “produção de escassez” hídrica no Nordeste brasileiro.

Neste campo, em que estive presente, sobressaiu para mim e de modo expressivo para essa argumentação um fato que merece destaque. Quando um falante da pesquisa que foi atingido pela Barragem do Acauã – atualmente um pouco afastado das atividades do Movimento –, em determinado momento sentou no chão com um carvão e começou a desenhar o que ele chamou do mapa do caminho das águas, onde ele procurou demonstrar aos pesquisadores “para onde estão seguindo as águas controladas pelo canal”, em direção ao agronegócio e a terras sem escassez de água. Pode-se dizer, neste sentido, que o objeto de estudo se autoreflete e constrói então para os pesquisadores uma das hipóteses mais vigorosas da pesquisa.

**Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da Costa**, cientista social e doutor pelo PPGSD-UFF, atualmente professor da Universidade Federal do Paraná, apresenta um artigo a partir da tese que defendeu recentemente, sob minha orientação, onde aponta elementos novos e instigantes sobre as formas de definição de modelos de planejamento e reordenamento territorial. No texto o Autor ilumina as experiências e modelos produzidos por uma comunidade de agricultura familiar, sempre negadas pelo Estado que lhes impõe, sem dar ouvidos às suas próprias vivências, soluções inadequadas e absolutamente fora de qualquer possibilidade de aceitação. Esse grupo tenta se estabelecer como assentado há cerca de 22 anos, processo que tem sido acompanhado pela UFF, através do OBFF, seja em razão de nosso objetivo de pesquisa, seja por demanda direta da própria comunidade.

Este acompanhamento de larga duração, através do qual vários trabalhos acadêmicos foram desenvolvidos, acabou sendo perseguido como forma de aprendizado. Iniciamos em 2000 como um agente convidado pelo Governo/Estado, chamado a oferecer uma assessoria no sentido de equilibrar um conflito entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério da Questão Agrária, que se contrapunham quanto ao direito de permanência de beneficiários da reforma agrária em uma área próxima de uma Unidade de Conservação Integral (i.e., que não admite presença humana dentro de um conceito ultrapassado, mas ainda existente) e que tomava como ícone o Mico Leão Dourado, animal da fauna brasileira em extinção. Um Laudo Multidisciplinar foi realizado por nós envolvendo laboratórios e núcleos de pesquisa em parceria com o OBFF, articulando ofícios diversos de Engenharia Agrícola, Biologia, Geografia, Direito e Sociologia. Chegamos a um acordo entre as partes pela assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, o qual nunca foi cumprido pelo Estado como deveria. Dezesesseis anos depois, a comunidade, acossada por decisões estranhas do governo, volta a procurar os professores da UFF, mas dessa vez nos solicitando apoio

direto, quando então passamos a nos posicionar como assessores diretos da Comunidade em lugar de consultores do Estado e assim mudamos nossa posição dentro da realidade e nosso olhar sobre os fatos em curso.

O texto de **Emmanuel Oguri Freitas** – hoje doutor pelo PPGSD-UFF e professor do curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana – apresenta a melhor versão metodológica do fazer pesquisa do OBFF, qualificando nossa rotina e uma experiência de investigação dentro da prática da produção de um momento determinado – a *devolutiva*. Na sua pesquisa de doutoramento, sob minha orientação, procurou estruturar o pensamento a partir de W. Benjamin, entendendo a luta de classes como a narrativa do sujeito no movimento da história e voltando sua empiria para o problema do trabalho escravo, a partir de um caso emblemático do Estado do Pará.

Emmanuel mostra em que medida o momento da devolutiva é não apenas essencial em termos de retorno como também produtor de um grande potencial de levantamento de novas questões, uma vez que os falantes da pesquisa se sentem também na posição de explicadores e concluintes das indagações levantadas. Isso sem mencionar a emotividade que apareceu na forma de compreensão por parte dos moradores no momento atualizado desse encontro quando a maior parte dos acontecimentos estudados já havia acontecido e sido superada. Nessa hora o protagonismo dos falantes demonstrou - em que pese muitas das demandas terem sido perdidas ou negadas pelo Estado ou pelo sistema de Justiça - um sentido e uma sensação de vitória e conquista entre eles que mesmo nós não conseguíamos ainda enxergar. Isso nos colocou dentro de condições reais e bem vindas de humildade acima da prepotência acadêmica que em geral tende a ser superdimensionada.

Fecha a produção brasileira o texto de **Eduardo Araújo e Givânia Maria da Silva**, que resulta do relatório *Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil*, produzido conjuntamente pela Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, a Terra de Direitos, a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia e Coletivo Joãozinho do Mangal – Assessoria Jurídica Popular. Ele tem lugar neste Dossiê não apenas porque o lançamento do Relatório integrou a programação do “*Conversatorio Internacional Brasil-México (UFF-BUAP)*”, mas pela importância do trabalho para as lutas *desde abajo* no Brasil, somando-se ao viés de denúncia a sua contribuição para compreensão das formas de (re)existências através das mobilizações políticas e jurídicas por direitos.

Isto posto, agora aqui saúdo os leitores dessa empreitada, agradeço a atenção e destaque que tudo que aqui está dito tem valor na medida em que é produto de diálogo, debate e de uma inteligência, na minha opinião de melhor e maior qualidade, porque partilha e quer partilhar saberes num universo solidário.

A SOCIOLOGIA VIVA então é isso. Uma forma de conhecer e de reconhecer e, desta forma, partilhar um mundo que vemos e não gostamos, para transformá-lo em um outro possível e melhor, mais solidário e justo.

Boca do Mato, Cachoeiras de Macacu, RJ, Brasil, 21 de agosto de 2019.

#### **REFERÊNCIAS:**

CARDOSO, Miriam Limoeiro. 1976. **O mito do método**. Boletim Carioca de Geografia, Rio de Janeiro, ano 25, p. 61-100.

DUARTE, Nestor. 1966. **A Ordem Privada e a Organização Política Nacional – Contribuição à Sociologia Política Brasileira**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional.

FAORO, Raymundo. 2000. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 2 v. São Paulo: Publifolha.

GINZBURG, Carlo. 2006. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras.

OLIVEIRA, Francisco de. 2008. **Elegia para uma re(li)gião: Sudene, Nordeste. Planejamento e conflito de classes**. São Paulo: Boitempo.

## **PREFÁCIO MÉXICO**

### **EL TRABAJO COLECTIVO DEL SEMINARIO PERMANENTE “ENTRAMADOS COMUNITÁRIOS Y FORMAS DE LO POLÍTICO” PARA EL DOSSIER “POR UNA SOCIOLOGÍA DESDE ABAJO”**

Raquel Gutiérrez, Lucia Linsalata y Mina Lorena Navarro

En febrero de 2019 en la ciudad de Puebla, llevamos a cabo el “Conversatorio Internacional Brasil-México: Por una sociología desde abajo: el papel de la metodología de campo en la investigación sobre formas no capitalistas de reproducción de la vida”. En él participamos más de veinte investigadores de la Universidade Federal Fluminense de Brasil y del Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades (ICSyH) de la Universidad Autónoma de Puebla (BUAP).

En dicho espacio pudimos compartir las distintas miradas, acercamientos y trabajos que venimos desarrollando en nuestras respectivas latitudes. En nuestro caso, las investigaciones que presentamos hacen parte del Seminario de Investigación de Entramados Comunitarios y Formas de lo Político<sup>1</sup>, una comunidad de trabajo e investigación con sede en el Posgrado de Sociología del ICSyH la BUAP, donde desde 2011, hemos cultivado una perspectiva que enfoca la atención en la variopinta y polimorfa manera en que diversos colectivos humanos, indígenas y no indígenas, se empeñan en luchar de manera cotidiana y extraordinaria para garantizar las condiciones materiales y simbólicas de su propia (re)producción, mediante prácticas políticas que llamamos *producción de lo común*.

Este encuentro fue profundamente útil para preguntarnos ¿qué implica construir una sociología desde abajo? en su dimensión epistemológica, metodológica, teórica y política y, a la luz de los conocimientos situados e intencionados que venimos produciendo en distintas geografías para comprender e intervenir nuestras propias realidades.

Ante la riqueza de esta encuentro, surgió la propuesta de nuestrxs queridxs Ana Maria Motta Ribeiro y Hugo Belarmino de Moraes de reunir algunos de los trabajos y presentarlos conjuntamente en el Dossier “Por una Sociología desde Abajo” que aquí presentamos.

El apartado de los trabajos del Seminario de Entramados Comunitarios y Formas de lo Político presentamos, comienza con el artículo “Co-producir común desde la investigación social. Reflexiones a partir de lo aprendido en una experiencia de mapeo participativo con comités de agua

---

<sup>1</sup> <https://horizontescomunitarios.wordpress.com/seminario-de-entramados-comunitarios/>

del Municipio de Cuetzalan del Progreso, México”, en el que Lucia Linsalata, Sandra Rátiva, Juliana Gomez y Kevin Hernández presentan un ejercicio de sistematización de lo aprendido en un intenso proceso de investigación de campo. Cuatro son los ejes de problematización que les autores presentan en torno al sentido y a las formas de la investigación comprometida que han atravesado y tensionado el proceso colectivo de investigación: 1) la tensión por superar en todo momento del proceso de investigación el problema del extractivismo académico; 2) el potencial político y epistemológico del mapeo como técnica de intervención en campo y práctica de co-producción de narrativas críticas y conocimientos; 3) el transito desde la realización del proyecto a la construcción de una agenda política de largo plazo con los aliados encontrados en el camino; 4) las dificultades del trabajo de co-investigación y escritura colectiva y la búsqueda vital por salir de la dinámica individualizante e individualizada al que nos confina el trabajo académico institucional.

Como parte de los resultados de su investigación de tesis de maestría en Sociología, el texto “La dinámica extractiva del capital como amenaza para la reproducción de la vida. Algunas reflexiones desde la ecología política y el marxismo en torno a la noción de “proyectos de muerte” de Francisco Javier Hernández Hernández, destaca la existencia de un conjunto de proyectos extractivos en toda la América Latina que son clasificados como “proyectos de muerte”. Desde una perspectiva de la ecología política y del marxismo, el autor presenta una reflexión sobre el modo como el capital gestiona, transforma y destruye la vida humana y no-humana para garantizar la lógica del valor, con consecuencias socio-ecológicas muy destructivas. Así, defiende la posibilidad de recuperar la noción dicotómica vida-muerte para comprender críticamente como la denominación “proyectos de muerte” puede significar más que una categoría de lucha o metafórica, una clave de análisis para los procesos de lucha por los territorios y en defensa de la vida en marcha en los diversos países de América Latina.

Le sigue el artículo de Úrsula Hernández Rodríguez, quien en su conocimiento profundo de las luchas antiextractivistas del territorio oaxaqueño en el sureste de México, muestra la experiencia de los habitantes de la región de los Valles de Oaxaca contra los proyectos de minería a cielo abierto. En particular se centra en San José del Progreso, un caso paradigmático en la región, puesto que materializa y visibiliza el impacto social que la actividad extractiva genera en las comunidades-territorios donde se establece. A partir de esta experiencia, en el contexto de la disputa por la tierra-territorio y los bienes naturales, se hacen visibles las distintas construcciones territoriales y el carácter antagónico que tienen las narrativas y modos de concebir y habitar el territorio de las luchas en defensa y cuidado de la vida.

Los documentos que presentan Diego Castro, Claudia López y Claudia Cuellar abordan dos campos de problemas dentro de un marco general. El marco general lo constituye el desconcierto y la dificultad práctica de mantener la iniciativa comunitaria y popular simultánea a la consolidación de proyectos progresistas en dos países muy distintos: Uruguay y Bolivia. Los dos campos de problemas abordados son los siguientes: el primero reflexiona en torno a la pertinencia de recuperar en las experiencias de las luchas pasadas los rasgos más plenamente anticapitalistas, los anhelos emancipatorios más profundos; los cuales, por lo general resultaron bloqueados y fueron tendencialmente borrados en las narrativas dominantes de los sucesos históricos. En diálogo con la perspectiva de Walter Benjamin e indagando profundamente en las luchas uruguayas del último siglo, Diego Castro recupera lo que él llama los anhelos y prácticas de “los vencidos al interior de los vencidos” avanzando desde ahí a una crítica a las estrategias políticas de izquierda centradas en la toma/ocupación del poder estatal. El trabajo de Castro resulta interesante en el actual contexto de declive del progresismo latinoamericano, en tanto alumbró los diversos modos en que ocurrió el proceso de sustitución y desplazamiento de la fuerza social activada en diversas constelaciones de luchas previas que se articularon, a la postre, en regímenes progresistas que echaron a andar renovados proyectos extractivos. Proyectos progresistas hoy en crisis.

El segundo campo de problemas consiste en indagar en los renovados procesos de lucha anti-extractivista y en defensa de la vida, protagonizados principalmente por mujeres que sostienen la vida en diversos territorios de la geografía boliviana. Los trabajos de Claudia López y Claudia Cuellar presentan reflexiones sobre las novedades políticas que exhiben las luchas actuales en defensa de la vida tanto en la Reserva Natural de Tariquía, al sur de Bolivia, como en diversas regiones de las tierras bajas del Oriente del país.

Todos los documentos comparten ciertas perspectivas de fondo que son parte de los ejes básicos que nutren la mirada cultivada en el Seminario permanente Entramados comunitarios y formas de lo político. En primer lugar, para entender los contenidos más íntimos de las luchas sociales rastreamos los múltiples y diversos modos en que las tramas comunitarias situadas - igualmente diversas- se afanan para garantizar su propia auto-reproducción. Diversos rasgos se conjugan en tales acciones: gestión, uso y defensa de recursos materiales disponibles (agua, tierra, bosque, etc.) a fin de garantizar usos y fines acordes con las prácticas y conocimientos que organizan la propia trama comunitaria; esto es, recursos materiales que son gestionados y usufructuados de acuerdo a conocimientos y formas de auto-regulación interna a la propia trama garantizando una específica forma de politicidad: capacidad política de producción y gestión de la riqueza disponible para garantizar la autorreproducción de la trama comunitaria. Desde este punto

de partida rastreamos, en segundo lugar, las diversas formas en que tales tramas comunitarias son agredidas y despojadas de su autonomía política que, insistimos, consideramos que se funda en la disposición de algunos medios de existencia; es decir, en un conjunto -en ocasiones abundante, en otras escaso- de bienes materiales que garantizan la auto-reproducción de la vida colectiva.

Desde esta mirada y, tal como insiste Claudia Cuellar que sigue el argumento de Silvia Federici en el célebre *Calibán y la Bruja*, para las mujeres de las tierras bajas de Bolivia, el régimen progresista boliviano se presentan como una alianza entre antiguos terratenientes, nuevas élites políticas gubernamentales de “izquierda”, empeños agroindustriales por ampliar áreas de cultivo y rentabilidad de sus actividades y proyectos de producción de energía a gran escala y de construcción de carreteras. Si se toma en cuenta el “pacto patriarcal” que está en el cimiento de tal alianza progresista, la resistencia y rebelión actual de las mujeres de tierras bajas adquiere su sentido más plenamente emancipador: se defiende la vida colectiva contra la ofensiva del capital que busca re-colonizar territorios para sustraer su control y usufructo a las comunidades que las habitan.

Por su parte, Claudia López indaga con mayor profundidad en la manera cómo tal pacto patriarcal que sostiene la ofensiva re-colonizadora del capitalismo extractivista ha sido puesto en crisis por las luchas de las mujeres en Tariquía. Su perspectiva muestra no sólo la potencia - y la enorme dificultad - de estas luchas renovadas de las mujeres que habitan territorios amenazados por la expansión petrolera, sino que se afana por mostrar los contenidos anticapitalistas en sus esfuerzos anti-patriarcales que, además, se empeñan en revitalizar la trama comunitaria que habitan, sustrayéndola de la tutela estatal construida a partir de la corporativización de las anteriormente independientes organizaciones sindicales campesinas. Sus hallazgos sobre cómo se ponen paulatinamente en crisis las organizaciones sindicales “mixtas” a partir de la alianza inmediata y profunda entre las mujeres de Tariquía para rechazar la destrucción de sus territorios, abre un hilo fértil para entender el actual contenido anticapitalista de las luchas antipatriarcales que se desarrollan en Bolivia.

A manera de conclusión del Dossier, Raquel Gutierrez y Mina Lorena Navarro nos proponen algunas síntesis parciales del aprendizaje colectivo del Seminario “Entramados comunitarios y formas de lo político” desde hace varios años: 1) lo comunitario no es necesariamente indígena y lo indígena no es necesariamente comunal; 2) lo comunitario es una relación social y, por tanto, se produce, se practica y se cultiva; 3) la vida es interdependiente y la producción de lo común es un modo colectivo de renovar y disputar su gestión y 4) las luchas renovadas de las mujeres en defensa de la vida y contra todas las violencias machistas, y el entre



mujeres como una forma de producción de lo común, están poniendo en crisis los mundos mixtos de la vida pública y privada y relanzando otros términos de gestión de la interdependencia. Estas claves son apuestas y esfuerzos para comprender, documentar, apoyar y participar de diversas prácticas y luchas - indígenas y/o populares - de matriz comunitaria en contra de la amalgama capitalista, patriarcal y colonial.

Mencionar, finalmente, que estos trabajos se proponen nutrir la discusión acerca de los horizontes políticos comunitarios y populares que anidan y se despliegan en las luchas concretas y situadas en defensa de la vida. Consideramos que atender y reflexionar sobre los contenidos y sentidos que animan las luchas anti-extractivistas contemporáneas, en particular las protagonizadas por mujeres, es un camino fértil para salir del desconcierto producido por la actual crisis de los progresismos que, en realidad, según insiste Claudia López, es la crisis de un modo de expropiar la fuerza colectiva. Nosotras consideramos que de lo que se trata es de recuperarla y en eso ponemos el empeño.

Puebla, Pue., México, 23 de agosto de 2019.

## POR E PARA MULHERES: uma análise sobre a atuação das parlamentares da ALERJ, de 2015 a 2018

Naiara Coelho

Universidade Federal Fluminense (UFF)

### RESUMO

Sob o contexto de diminuição do percentual de mulheres nos parlamentos e retirada de direitos das brasileiras, esta pesquisa analisa a atuação das deputadas da Assembleia do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), por meio da produção legislativa das parlamentares mulheres para mulheres, em relação às Audiências Públicas, ambas realizadas durante a legislatura que compreende os anos de 2015 à 2018. Para isso realiza-se uma investigação acerca da existência de relação entre os temas das Audiências Públicas, realizadas pela Comissão de defesa dos Direitos da Mulher, e a produção legislativa das parlamentares da Casa, como um diagnóstico de planos e estratégias possíveis de atuação parlamentar pró direitos das mulheres. Essa análise parte das críticas feministas à representação política institucional.

**Palavras-chave:** Representação Política. Mulheres. Feminismo.

### *FOR AND TO WOMEN: an analysis on ALERJ'S parliamentary action from 2015 to 2018*

### ABSTRACT

Under the context of the decrease in the percentage of women in the parliaments and the withdrawal of rights from Brazilian women, this study analyzes the performance of MPs from the Assembly of the State of Rio de Janeiro (ALERJ), through the legislative production of women parliamentarians for women, in relation to the Public Hearing, held during the legislature that covers the years 2015 to 2018. For this, an investigation is carried out on the existence of a relationship between the themes of the Public Hearings held by the Commission for the Defense of Women's Rights and the legislative production of House parliamentarians, as a diagnosis of possible plans and strategies for parliamentary action for women's rights. This analysis starts from feminist critiques of institutional political representation.

**Keywords:** Political Representation. Women. Feminism.

## INTRODUÇÃO

Desde o início dos anos 2000, quando as primeiras políticas de especial atenção às mulheres tomaram espaço no âmbito federal, foi possível observar uma oportunidade para concretizar pautas levantadas tanto pelo movimento de mulheres quanto pelo movimento feminista brasileiro, através da política institucional.

Desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003; a promulgação da lei de violência doméstica, em 2006, (Lei Maria da Penha); até 2011, quando foi eleita a primeira mulher presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, houve maior articulação entre os movimentos feministas e de mulheres, trazendo expectativas de mudança concretas na vida das brasileiras.

A segunda década dos anos 2000, no entanto, mostrou que esses avanços não foram profundos o suficiente para transformar a condição de vida das brasileiras.

As eleições de 2014, neste contexto, refletiram as redefinições da política brasileira. Campanhas enfatizando o combate a corrupção, a aposta nos novos rostos e jeitos de fazer política e a diminuição do percentual de mulheres eleitas para os parlamentos brasileiro foram características desse momento.

Além disso, em 2015, o processo de afastamento de Dilma Rousseff foi marcado por forte teor misógino. Em 2016, a Secretaria de Políticas para Mulheres, que havia reunido importantes dados e realizado inúmeros projetos e pesquisas pró direitos das mulheres, foi extinta. Em 2017, Marielle Franco, vereadora do Rio de Janeiro negra, lésbica e favelada foi morta por milicianos ligados à estrutura de poder do Estado, com indícios inclusive da sua relação com familiares do atual presidente.

Este processo violento de retirada dessas duas mulheres de seus cargos políticos deve ser compreendido com maior profundidade, já que o número de participação feminina na política é bastante baixo e, ainda sim, incomoda a estrutura de poder estabelecida.

No âmbito internacional, dentre 190 países, o Brasil é o 152º no ranking de mulheres na política; e, dentre os 33 países da América Latina, o Brasil ocupa a 32ª posição (IPU, 2018). No âmbito nacional, as mulheres compõem apenas 12% (638) das chefes de Prefeitura; 14% (7.812) das câmaras de vereadoras; 7% (1) chefe do governo estadual; 19% (5) do senado; 10% (51) deputadas federais; e, 11% (114) deputadas estaduais (IBGE, 2018).

Essa realidade se repete nos âmbitos estaduais. No estado do Rio de Janeiro, durante esta pesquisa haviam 11% (9) prefeitas; 9% (106) vereadoras; 0% (0) senadoras; 13% (6) deputadas federais; e, 11% (8) deputadas estaduais. Poucas foram as deputadas reeleitas nas eleições de 2014 e o número de mulheres na Assembleia do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) teve o menor percentual dos últimos vinte e quatro anos.

Isso significa dizer que tanto as decisões tomadas para o país quanto para o estado do Rio de Janeiro vêm, majoritariamente, de perspectivas masculinas, pois são os homens que mais ocupam os cargos políticos e, conseqüentemente, representam seus interesses políticos.

Todas estas informações motivam o presente artigo. Analisar a atuação de parlamentares na produção legislativa para mulheres converge *para* com a preocupação com os rumos do que é defendido *por/com/para* mulheres dentro e fora da política institucional brasileira<sup>1</sup>. Ademais, importante também compreender como se dão as estratégias para a garantia e efetivação dos direitos das mulheres.

A partir desse contexto, o artigo se desenvolve com base em alguns pressupostos. Um deles é o de que esse estudo pode ser compreendido como uma avaliação de parlamentos brasileiros, mas se trata especificamente da experiência carioca. Também constitui um pressuposto a compreensão de que ter mulheres decidindo os rumos da vida pública é essencial para todas as questões sociais que afetam o Brasil<sup>2</sup>.

Isso porque, suas perspectivas traduzem a voz pública de seus corpos, cujas vivências experienciam e representam necessidades e demandas específicas das mulheres.

Outro pressuposto está na especial relevância da voz das mulheres na definição de questões especificamente ligadas a elas, tais como as pautas e projetos a respeito de violência sexual e doméstica, maternidade e contracepção - uma vez que são questões inerentemente ligadas à experiência de ser mulher biológica e socialmente.

Assim sendo, este trabalho apresenta o recorte de um trabalho maior<sup>3</sup>. A partir de uma pesquisa ampla sobre produção legislativa por e para mulheres, aqui, analisa-se a relação entre Audiências Públicas e produção legislativa por e para mulheres, através do exame da atuação das parlamentares mulheres da Assembleia do Estado do Rio de Janeiro, na legislatura que corresponde aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018.

Os aspectos teóricos que embasam essa análise decorrem das teorias feministas norte-americanas<sup>4</sup> e a partir da categoria de Representação Política Por Perspectiva, de Iris Marion Young (2000).

---

<sup>1</sup> Para esta pesquisa foram consideradas parlamentares (“por”) mulheres todas que assim se declaram, o que convergiu em mulheres cisgênero e heterossexuais. Com relação às mulheres sujeitas das políticas propostas (“para”) foram consideradas cis, trans, hetero e homossexuais, de acordo com o que as próprias legislações definiam.

<sup>2</sup> Apesar da existência e reconhecimento de que homens também propõem leis para mulheres, aqui, optou-se por analisar apenas a atuação das parlamentares mulheres.

<sup>3</sup> A pesquisa a que se refere trata da dissertação de mestrado intitulada “Por e para mulheres: uma análise sobre a produção legislativa das deputadas da ALERJ, entre 2015 e 2018.”, desenvolvida por essa autora, no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense e finalizada no ano de 2019.

<sup>4</sup> Tendo em vista o recorte realizado para apresentação da pesquisa em artigos, resalto que além dessas, foram utilizadas como referências teóricas indispensáveis a chegada dessas interpretações as leituras de SAFFIOTI (2015); PATEMAN (1996); BIROLI (2014); CRENSHAW (2002); HIRATA (2009); BENHABIB (1987); entre outras feministas brasileiras e norte-americanas que discutem este tema.

Desta maneira, considerando a experiência parlamentar dentro de um sistema e uma instituição patriarcal, investiga-se como as oito parlamentares da ALERJ, eleitas para a legislatura de 2015-2018, representam as demandas femininas na articulação entre Audiências Públicas e produção legislativa para mulheres.

## 1. TEORIA POLÍTICA FEMINISTA E REPRESENTAÇÃO

A partir do arcabouço das teorias políticas clássica e contemporânea as teorias políticas feministas apresentam suas contribuições críticas à questão da representação política, tendo como objetivo possibilitar que mais mulheres – e outros grupos minoritários – sejam politicamente representadas.

Iris Marion Young (2000) desenvolve dentro da discussão da Teoria Política Feminista a análise da representação como um instrumento para o atendimento político das demandas das minorias. Ela propõe uma alternativa à política de ideias (representação por convicções políticas) e/ou política de presença (representação por presença física), desenvolvida por outras teóricas, como Anne Phillips<sup>5</sup> (2001).

Para Young, a representação política possui caráter relacional, sendo decorrente da experiência das atrizes políticas antes do exercício parlamentar. Desse modo a autora insere na discussão da representação o conceito de perspectiva social.

A abordagem da representação por perspectiva tem por objetivo não pressupor definições. Afastando-se da rigidez de uma “representação de mulher” ou “representação feminina”, demonstra que o debate sobre essencialismo nas identidades também não deve ser distanciado na construção da concepção de Representação.

Assim, é o caráter relacional e influenciado pela experiência (individual ou estrutural) vivenciada pelas sujeitas que traz à arena política aspectos relevantes para a representação, e não uma preconceção dos interesses e compreensões de tais indivíduos. Assim, perspectiva é definida por Young como:

[um] conjunto de questões, experiências e pressupostos mediante os quais mais propriamente se iniciam raciocínios do que se extraem conclusões. (...) [Portanto] A perspectiva social é o ponto de vista que os membros de um grupo mantêm sobre os processos sociais em função das posições que neles ocupam (Young 2006:164).

Dessa maneira, é possível pensar a perspectiva social para a análise da representação para mulheres nesta pesquisa, pois as mulheres são marcadas social e biologicamente por uma estrutura que as propicia experiências diferenciadas em processos sociais, de forma que a Representação por

---

<sup>5</sup> Mais sobre Política de ideia e política de presença pode ser encontrado em: PHILLIPS, A. De uma política de idéias a uma política de presença? 2001. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 1, p. 268–290, 2001.

Perspectiva de mulheres poderia ser defendida para promover o debate e propostas políticas, a partir de pontos de vista que são próprios da experiência feminina (Young 2000).

Isso consiste em um grande ganho para as decisões políticas, pois estas devem refletir os pontos de vista da sociedade – portanto, também das mulheres.

As mulheres, enquanto grupo social estrutural, “têm experiências semelhantes que apenas os membros de seus próprios grupos podem compreender com o mesmo imediatismo” (Young 2000: 172), o que permite afirmar que é a experiência vivida por mulheres que possibilita maior sensibilização ao que diz respeito à sua vida.

Essa sensibilidade e aproximação dos temas, não deve, entretanto, ser confundida com a essencialização. O fato de a perspectiva ser considerada um ponto de partida – não de chegada (Young 2000) -, permite que, em determinados casos, membras de um mesmo grupo social se articulem sobre um mesmo tema e a partir dele, cada uma tenha uma diferente proposta de concretização ou de solução.

A ideia de que grupos minoritários devem ser homogêneos em seus posicionamentos também revela a conveniência racista de entender pessoas com as mesmas características como um bloco uníssono (Almeida 2018). Situações em que membras de um mesmo grupo divergem não são vistas como resultado de experiências plurais que geram diferentes posicionamentos. Assim, a redução da possibilidade de discordância à simples falta de articulação política revela tanto as posições contrárias ao desenvolvimento das políticas pró minorias, quanto a necessidade de reprodução das diferentes formas de violência a que são submetidas (Almeida 2018).

Isso porque, o compromisso político da representante com o grupo a que pertence e com as demais minorias sociais não significa ter o poder de transformar, estruturalmente, instituições que se utilizam das discriminações para se manter no poder (Almeida, 2018).

Na política institucional essas limitações se concretizam pelas normas de funcionamento tanto do sistema eleitoral quanto dos próprios regimentos internos, com uma lógica política que demandam um nível tão sofisticado de organização que as minorias - da forma como são “inseridas” - continuam com dificuldades abissais de concretizar seu papel de representante.

Assim, é importante compreender a representação dentro dos seus limites e buscar as ferramentas conceituais e metodológicas que nos permitam não só analisar a representação de mulheres na política institucional, mas apontar para seus desafios e potencialidades nas lutas presentes e futuras.

Portanto, as ferramentas aqui debatidas sobre a representação por perspectiva social, adaptadas ao contexto brasileiro, podem servir de instrumento para uma análise crítica e relacional da unidade empírica de investigação das mulheres parlamentares da ALERJ, descrita a seguir.

## 2. A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA BASEADA NA RELAÇÃO ENTRE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

Para a análise das Audiências Públicas e da Produção legislativa foram coletados dados presentes no *site* oficial da ALERJ, repositório eletrônico oficial da Casa Legislativa. Dessa plataforma foram retiradas informações sobre as oito parlamentares - aqui identificada pelas letras A, B, C, D, E, F e H - além das informações sobre as Audiências Públicas realizadas e Proposições legais de todo o período.

Durante a legislatura analisada foram realizadas vinte e nove Audiências. Dezoito delas estavam transcritas e por isso puderam ser analisadas detalhadamente. Referente às onze audiências não documentadas, foi disponibilizado apenas o tema e a data.

As Audiências Públicas analisadas foram realizadas pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM), órgão institucional da ALERJ responsável pela análise de todas as proposições e realização de Audiências Públicas que versarem sobre mulheres.

A partir da seleção dessas audiências foi realizado um comparativo entre os temas abordados em Audiências Públicas e nas Proposições legais<sup>6</sup>, bem como uma análise sobre a possível relação entre os eventos e as propostas.

A análise do tema das legislações propostas pelas parlamentares e das Audiências Públicas realizadas pela CDDM – comparando com as proposições - permitem inferir um caráter progressista das Audiências em relação à legislação. As nomenclaturas utilizadas e as profissionais e militantes convidadas a falar nas Audiências Públicas demonstram articulação politizada desses eventos: temas como “Cultura do estupro” e “Misoginia” e a compreensão de transexuais como mulheres, por exemplo, não fazem parte do vocabulário utilizado nas produções legislativas da maior parte das parlamentares mas foram discutidos nas audiências pelas convidadas.

As Audiências Públicas contaram com convidadas de diferentes setores da sociedade: acadêmicas, militantes, representantes do governo ou funcionárias públicas (ALERJ 2018), o debate girava em torno de pessoas com diferentes campos de atuação e formas de contribuir para a questão colocada.

Dessa maneira, as Audiências Públicas nos parecem próximas do que Young (2006) afirma como Representação de Perspectiva. Se representar uma perspectiva significa apresentar pontos de partida de uma deliberação, foi também na troca entre sociedade civil, parlamentares e especialistas – convidadas das Audiências Públicas – que ela aconteceu.

---

<sup>6</sup> Os temas das proposições legais foram classificados em quatro grandes áreas: Saúde, Violência, Reconhecimento e Redistribuição. Numa análise comparativa com o tema das Audiências públicas visou-se a compreender, para além dos temas, o próprio caráter dos debates nos eventos. Foi isso que permitiu, por exemplo, considerar as Audiências mais ou menos “progressistas” em relação à legislação.

Assim, o que se destaca - e destoa - nas Audiências Públicas foi a polêmica e especificidade crítica dos assuntos abordados. Para além da visão abstrata dos Projetos de Lei, as Audiências abordam questões específicas da experiência das mulheres, que fogem ao “perfil de mulher” abarcado pela legislação proposta pelas parlamentares.

São exemplos as Audiências Públicas sobre: *Condições das gestantes no sistema prisional; Gestantes vivendo com HIV/AIDS, seus direitos sexuais e reprodutivos; Mulheres encarceradas; Seminário Misoginia como indutor do Femicídio; Cultura do estupro e; Como atuar junto a mulher lésbica e transexual na luta contra o câncer de mama, respeitando sua diversidade.*

Nesses exemplos são nomeadas e visibilizadas mulheres que desviam do padrão patriarcal esperado. Não são as mulheres heterossexuais, casadas e mães. Nessa situação, são mulheres lésbicas, transexuais, que cometeram crimes e que possuem doenças sexualmente transmissíveis.

Essas mulheres – sobretudo as transexuais e lésbicas - fazem partes de minorias marginalizadas da sociedade, que necessitam e não possuem assistência pública em experiências básicas do seu cotidiano (Carrieri; Souza; Aguiar 2014).

Nos Projetos de Lei esses temas não aparecem ou aparecem com propostas superficiais frente aos problemas relatados em Audiência.

Sobre as *mulheres encarceradas*, muitas denúncias feitas durante a Audiência: os relatos apontavam para as péssimas condições físicas do presídio feminino; o despreparo e desrespeito das agentes e funcionárias; a inexistência de atendimento médico e medicamentos; o risco para as gestantes presas por estarem naquelas condições; o processo violento das mulheres que dão à luz no presídio ou no hospital, mas ainda sob custódia, entre outros.

Os Projetos de Lei sobre mulheres encarceradas são os que mais correspondem aos encaminhamentos da Audiência. Eles preveem uma unidade de mamografia móvel para atendê-las; anotação de gravidez e filhos no registro de prisão ou ocorrência e; a exclusividade de agentes femininas em unidades socioeducativas para meninas.

Já com relação à *Cultura do Estupro*, as sete legislações que abarcam o tem de violência sexual o fazem a partir de programas de reparação para a vítima, criação de espaços de atendimento e punição aos autores e menos com o caráter pedagógico ou educativo para se pensar a prevenção.

Com relação às *mulheres transexuais*, o único projeto especificamente ligado a elas trata da anotação de identidade de gênero e nome social em ocorrências policiais.

Para as *mulheres lésbicas*, além do projeto de lei citado acima, que prevê também a anotação da orientação sexual, há um projeto que visa o reconhecimento da união estável homoafetiva como entidade familiar nos programas de habitação popular.

Não foram encontradas propostas sobre *HIV/AIDS em mulheres*, sejam elas gestante ou não.



Apesar de não serem transformativas (Fraser 2015), as proposições sobre mulheres lésbicas e transexuais atendem a uma das demandas do movimento LBT (Lésbicas, Bissexuais e Transexuais), que corresponde à construção de dados para que seja possível fazer mapeamentos dessa população invisibilizada (Peres; Soares; Dias 2018).

Essas audiências significaram uma forma de apresentar perspectivas femininas invisibilizadas na sociedade e na legislação produzida pela ALERJ. As convidadas de cada uma das audiências traduziam suas vivências e pesquisas com relação ao tema como representantes reais ou simbólicas dessas causas.

Às deputadas cabia a função de representar politicamente essas demandas transformando-as em legislação.

Na nossa avaliação, essa estratégia corresponde, empiricamente, a uma *alternativa* para o falso dilema de representação, pelo qual se afirma que “*Somente pessoas com certos atributos descritivos podem representar a perspectiva de um grupo social estrutural*” (Young 2006: 179).

Pois, ainda que a representante não possua esses atributos descritivos, ela pode, através de um processo de consciência e localização das relações sociais, compreender e representá-las (Young 2006). Conforme a autora:

é possível – ainda que eu não considere muito comum – que uma pessoa desprovida dos atributos descritivos represente uma perspectiva. Para tanto, porém, é preciso que ela esteja situada em relações sociais que lhe propiciem experiências e percepções sociais similares às daquela pessoa que possui os atributos descritivos (Young 2006: 179).

Nesse sentido, as Audiências Públicas aparecem como um momento em que as parlamentares podem ser situadas às experiências que não lhes são próprias, oportunizando que elas se conscientizem de outras necessidades da população.

No entanto, essa forma de representação não significa um resultado automático de mudanças e influências. Tendo em vista que se trata de um ponto de partida e de localização de relações sociais, não necessariamente isso resultará em políticas transformativas:

Representar um interesse ou uma opinião geralmente envolve promover certos desdobramentos específicos no processo de tomada de decisões, ao passo que representar uma perspectiva geralmente significa promover certos pontos de partida para a discussão. A partir de uma determinada perspectiva social um representante coloca certos tipos de questões, relata certos tipos de experiência, retoma uma determinada linha de narrativa histórica ou expressa um certo modo de olhar as posições de outrem. Isso contribui decisivamente para a inclusão de diferentes pessoas no processo de tomada de decisões e chama a atenção para possíveis efeitos das políticas propostas sobre os diferentes grupos. **No entanto, expressar uma perspectiva quase nunca significa inferir uma conclusão sobre resultados** (Young 2006: 167/168). grifo da autora.

Visando analisar essa possível “*conclusão sobre resultados*” (Young 2006: 168), a sessão abaixo analisa a relação temática e temporal entre as Audiências Públicas realizadas pela Comissão

de Defesa dos Direitos da Mulher e a produção legislativa das parlamentares, durante o mandato investigado.

### 3. A CONSEQUÊNCIA LEGISLATIVA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E PROJETOS DE LEI

Das vinte e nove audiências públicas realizadas, verificando-se a partir da data de publicação, *apenas quatro Projetos de Lei* derivaram das discussões realizadas em Audiência Pública, ou foram justificadas pelos mesmos motivos da audiência.

Para chegar a essa afirmação, foram analisados os Projetos de Lei com temas semelhantes aos temas das Audiências Públicas e verificado o período de publicação da proposta e a data do evento. Foram consideradas as propostas do mesmo mês de realização das Audiências<sup>7</sup> e encontrados apenas quatro casos em que haveria essa possível relação.

Embora sejam poucos casos, representam situações em que é possível observar um ganho qualitativo nas propostas legais, pois derivam de uma estratégia mais *ampla* e decorrente de um *espaço formativo* para as parlamentares: as Audiências Públicas.

As proposições analisadas possuem diferentes estratégias de autoria: duas são de autoria individual da deputada H e duas são coletivas. Para compreendê-las serão apresentadas conforme a ordem cronológica das proposições/Audiências.

O Primeiro Projeto de Lei é de autoria da deputada H. Foi publicado em 11 de maio de 2015 e se relaciona com a Audiência Pública sobre o “Dia Internacional da Perda gestacional”, realizada dia 15 de maio do mesmo ano. Este Projeto:

DETERMINA QUE AS UNIDADES DE SAÚDE CREDENCIADAS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, BEM COMO AS DA REDE PRIVADA, OFEREÇAM, LEITO SEPARADO PARA AS MÃES DE NATIMORTO E AS MÃES COM ÓBITO FETAL (PL 1774/2016 In ALERJ 2018).

Além da análise temporal e também do tema da audiência, com a ementa da proposta é possível afirmar a relação entre esses dois elementos, porque durante a audiência - dentre as muitas formas de violência psíquica e obstétrica - a necessidade de um leito para as mães de natimortos, separado das mães que estão com seus bebês, apareceu como uma denúncia e um encaminhamento.

A solicitante dessa Audiência Pública, mãe de um natimorto, relatou em Audiência:

(...) E foi quando eu fui ler os relatos nos grupos, como os do Mães de Anjo, como os do Luto a Luta. E fui ver que a maior parte das mulheres não tem esse privilégio, que eu tive em uma clínica particular. Muitas ficam, ou mesmo em outras clínicas particulares, porque isso não é uma exclusividade do serviço público, isso é muito importante frisar, mesmo em

---

<sup>7</sup> Os casos de correspondência aconteceram com diferença de três ou quatro dias, antes ou após a data da Audiência Pública.

outras clínicas particulares as mulheres ficam na mesma ala da maternidade, após a sua perda.

Recebi o recado, uma mensagem de uma mulher que ficou entre duas mães dando a luz. A mãe que estava do lado direito, o filho, inclusive, tinha o mesmo nome do filho daquela que tinha perdido por uma daquelas coincidências do destino. E nem as mães que estavam dando a luz conseguiam viver aquele momento em sua plenitude, e demonstrar toda a sua alegria, porque também estavam tristes, compartilhando a dor da mãe que tinha acabado de perder o seu filho, e nem aquela mãe podia viver o seu luto.

Além disso, ouvi relatos de mães que receberam enfermeiras dando parabéns, entregando o kit maternidade, entrando no quarto e falando “mas cadê o bebê daqui?” Entrando no quarto e falando: “Ué, mas o seu bebê está na UTI? Ele já vem mamar? Já deu mamar, mamãe?” Assim, uma absoluta falta de cuidado. (...)

Os relatos foram muito impressionantes. Eu acho que as outras falam vão poder trazer aqui os relatos pessoais. E foi isso o que me mobilizou a pedir essa audiência pública, para poder dar visibilidade a esse tema, que é tão silenciado. (Audiência Pública 5/2016).

Confirmando a relação entre Audiência e proposição, verifica-se que a justificativa do Projeto de Lei reforça a necessidade de amparo psicológico à essas mães e reforça que a proposta não traz novas despesas ao Estado, apresentando-se da seguinte maneira:

Hoje, quem perde o bebê antes ou logo após o nascimento, enfrenta, além da dor, o despreparo das estruturas da saúde.

Nesse momento de dor intensa, muitas dessas mulheres sofrem um abalo psicológico sem proporções ao se depararem, no mesmo quarto em que se recuperam, com diversas mães e seus bebês.

Assim, faz-se necessário amenizarmos a dor dessas mães nesse momento tão delicado de suas vidas.

Cabe ressaltar que tal ação não irá gerar custo algum para as unidades de saúde, posto que apenas irão instalar essas mães em quartos separados das demais mães (PL1774/2016 In ALERJ 2018).

Essa situação pode ser usada como um exemplo da produção legislativa a partir de uma demanda real e solicitada pela população. Apesar de proposto dias antes da realização da Audiência, a compreensão dessa realidade como uma necessidade de amparo legal revela uma ligação mais estreita da parlamentar com mulheres do eleitorado. No entanto, este projeto está sem encaminhamentos nas análises de comissões desde 2016 (ALERJ 2018).

A segunda situação trata-se de um Projeto de Lei que foi publicado em 03 de junho de 2016, três dias antes da Audiência Pública. Ambos tratam sobre violência sexual. O tema da Audiência foi “Cultura do Estupro” e o Projeto, que hoje é Lei, prevê:

ESTABELECE MULTA E MANDA RETIRAR DO AR TODA E QUALQUER VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA MISÓGINA, SEXISTA OU ESTIMULADORA DE AGRESSÃO E VIOLÊNCIA SEXUAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. (PL 1844/2016 In ALERJ 2018).

Esta proposta é de autoria de todas as deputadas mulheres e alguns deputados homens, quarenta parlamentares no total. A proposta foi aprovada como Lei mais de dois anos depois, em outubro de 2018 (ALERJ 2018).

A relação entre a Audiência Pública e a Lei pode ser observada – para além da temática de violência sexual - também pela fala da deputada D em Audiência:

É importante que estejamos aqui. Mas é triste sabermos que foi preciso de uma tragédia, como a da jovem de 16 anos, em Jacarepaguá, para unificar os nossos esforços e obrigar a sociedade, os órgãos de segurança, os poderes públicos, os meios de comunicação, a se posicionarem. (...)

Asseguro que as comissões aqui presentes têm absoluto compromisso em barrar a violência sexual e o estupro. Esses ataques ferem brutalmente a integridade física, psíquica, moral e a cidadania plena das mulheres.

Temos apresentado projetos de lei que buscam combater essa realidade. Acho que precisamos atuar a curto, médio e longo prazos, pois se trata de enfrentar uma ideologia milenar que reforça a lógica machista, muitas vezes misógina, que ainda se manifesta em nosso cotidiano.

Em pleno século XXI nos defrontamos diariamente com a barbárie ao saber que acontece um estupro a cada 11 minutos no Brasil. E os anuários sobre violência no estado relatam que, em todas as cidades do interior do Rio de Janeiro apresentam estatísticas assustadoras de estupro. (...)

Por isso, devemos unir as ações dos Legislativos estadual e federal e do Executivo, através de campanhas, projetos de lei e ações que garantam às vítimas que o estado fluminense não admitirá mais a impunidade ou a leniência com esses crimes e, principalmente, garantir o pleno funcionamento da rede de proteção às mulheres, vítimas de violência, que levamos anos para construir minimamente, e que, a pretexto da crise econômica e financeira, estão sendo desmontadas. (Audiência pública 5/2016).

A justificativa dessa proposição ressalta o impacto da mídia no comportamento social. Também informa que a proposição decorre de uma discussão junto de um dos movimentos feministas nacionais:

A figura feminina sempre foi utilizada pela mídia em analogia à submissão, trazendo a ideia machista de que “o lugar da mulher é na cozinha”. Desde os primórdios, as “Amélias” são retratadas pela publicidade em propaganda de produtos de limpeza. Porém, com o passar do tempo, a modernidade trouxe novos reflexos da mudança de comportamento, passando a representar a mulher como produto de consumo, ou seja, a mulher passou a ser vista como um produto a ser consumido. Assim, através dela, as propagandas fazem alusões ao erotismo em busca do consumo pelo desejo. (...)

É imprescindível o debate do estereótipo da mulher nas mídias audiovisuais e nas redes sociais, visto que também é por meio dessas mídias que a misoginia, o machismo e o incentivo à violência contra a mulher, em especial, a sexual, se dispersa na sociedade fluminense. A mulher é estereotipada como sendo submissa, ignorante, fraca, objeto de consumo, dentre outros adjetivos agressivos, o que por sua vez influencia no modo com que a sociedade trata as mulheres em seu dia a dia. (...)

O presente projeto de lei nasceu da contribuição das participantes do Seminário produzido pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDM da Alerj, em parceria com a União Brasileira de Mulheres - UBM, no último dia 2 de maio de 2016, cuja documentação segue em anexo, sendo certo que esta iniciativa legislativa não tem por objetivo impor qualquer tipo de censura aos produtores de propagandas, coibindo-lhes a criatividade, mas apenas de evitar a veiculação de propagandas que tenham por finalidade depreciar a imagem da mulher ou de estimular a prática de violência contra a mulher (PL 1844/2016, In ALERJ 2018).

O fato desta ser uma proposta de autoria coletiva pode decorrer da controvérsia sobre o próprio tema, pois o PL se coloca contrário a tratamentos violentos que são naturalizados.

Destaque-se que, mesmo com autoria de quarenta (do total de sessenta parlamentares), somente dois anos depois essa proposta foi aprovada como lei. Isso também pode ser levado como um exemplo da resistência em aprovar legislações desse tipo, pois, para isso, é preciso reconhecer que existem um tipo de incentivo e aceitação da violência contra as mulheres que é tolerado pelos

poderes públicos. Além disso, se coloca contra grupos de empresas que podem inclusive ser parceiros políticos ou figuras influentes no cenário estadual. Exigindo que a proposição tenha estratégias mais sofisticadas para que se transforme em lei.

A terceira proposta, de autoria individual da deputada H, foi publicada em 10 de junho de 2016, quatro dias após a realização da audiência pública sobre “Cultura do Estupro”. A proposta determina a:

CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE DEFESA DA MULHER NA CASA ONDE OCORREU O ESTUPRO COLETIVO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SÃO JOSÉ OPERÁRIO, NA PRAÇA SECA, ZONA OESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PL 1887/2016 In ALERJ 2018).

Tanto a Audiência Pública quanto o Projeto de Lei foram motivados por um caso de estupro coletivo, de uma jovem de 16 anos, que repercutiu nos noticiários brasileiros (Folha 2016).

A justificativa da proposta prevê que o espaço criado seja um órgão de auxílio às vítimas e também prevenção:

O objetivo da criação do Centro de Defesa da Mulher, na Comunidade São José Operário, é prevenir e evitar que outros casos de estupro venham a ocorrer e também, fornecer o auxílio necessário às vítimas de violência sexual, oferecendo informações necessárias sobre o crime ocorrido, bem como, o encaminhamento das vítimas, para órgãos que possam promover justiça e proteção às vítimas (PL 1887/2016 In ALERJ 2018).

A proposta visa a ressignificar o local do crime sem apagar a história de violência ali ocorrida. Dentro de uma concepção de acolhimento e prevenção, a proposta se afasta de projetos meramente punitivos que tem como foco agressores e não vítimas. Enquanto que a proposição coletiva, apesar de também tratar sobre violência sexual, possui outra perspectiva sobre o tema, tendo dentre os objetivos principais a punição.

Uma questão importante dessa análise é que a deputada H não consta como presente nessa Audiência Pública. Ainda assim, possui uma proposta relacionada. Essa pode ser uma forma de demonstrar também formas de atuação e um compromisso que está para além da presença física, mas que pode ser concretizada em atuações objetivas por meio, por exemplo, da assessoria especializada que a deputada possui.

Esta proposta também está sem encaminhamentos, desde a sua proposição.

A quarta proposta, que também é coletiva, permanece como Projeto de Lei pendente de votação. É de autoria de algumas deputadas mulheres e alguns homens, dez parlamentares no total. Relacionada com a Audiência Pública sobre o “Empoderamento da mulher no esporte e na política”, realizada em 13 de junho.

O Projeto de Lei “CRIA A POLÍTICA ESTADUAL DE EMPODERAMENTO DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” (PL 1909/2016 In ALERJ 2018).

Essa proposta, que prevê uma série de mecanismos e políticas públicas para a valorização das mulheres em espaços masculinizados, – esporte e política - tem como motivação, assim como a audiência pública, o fato de que 2016 foi o ano em que as Olimpíadas ocorreram no Brasil e que houve Eleições municipais. No relato da Audiência consta:

*[deputada C] mencionou que foi acordado com a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, que esta audiência seria para tratar das questões relevantes ao esporte; afirmou que esta Comissão Especial reproduz no Estado do Rio de Janeiro uma estratégia desenvolvida no âmbito do Congresso Nacional, levando em conta que 2016 é um ano de olimpíadas e eleições. Afirmou que, na política, apesar de haver reserva de 30% de vagas para candidatura de mulheres, essas, muitas vezes, não são preenchidas. Comentou que, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, em 2010, foram eleitas 11 Deputadas e hoje são somente 9 Deputadas. Ponderou que no aspecto do esporte esta diferença se faz de uma forma mais presente, às vezes, invisível. Ressaltou que esta audiência tem como finalidade ouvir todas as pessoas que estão diretamente envolvidas com esporte, recolhendo propostas que serão encaminhadas aos órgãos responsáveis (Audiência Pública 6/2016).*

O ano de 2016 também se notabilizou pelo fato da primeira mulher presidenta do Brasil ter sido afastada de seu cargo por meio de um processo misógino que a acusou de crime de responsabilidade (Rubim; Argolo 2018). As Olimpíadas ficaram marcadas pelo alto número de mulheres participantes, 45% e pela primeira vitória do Brasil ser realizada pela judoca - negra, periférica e lésbica - Rafaela Silva (G1 2016).

O texto de justificativa dessa proposta ressalta a necessidade de igualdade entre homens e mulheres, através da apresentação de alguns aspectos históricos como possíveis causas dessa violência, e também um texto religioso para a refutar.

A história registra a discriminação homem-mulher, em todos os aspectos implantou-se uma visão cultural de que a mulher é inferior ao homem e não pelas oportunidades que lhes foram negadas.

Essa mesma visão não igualitária entre os sexos, que preconiza o masculino com base em preconceitos e estereótipos, provavelmente foi a responsável pela consolidação de uma sociedade machista nos séculos XIX e XX.

Para demonstrar que a mulher tem todos os direitos e garantias iguais as que são dispensadas ao homem, não sendo ela inferior em nada, Deus, “o Senhor Criador de tudo”, que criou inclusive o homem, observou que sem a mulher não seria completo e, porque não dizer, “um nada”, para que não se tenha dúvida de que são seres iguais, ou seja, um não é superior ao outro, teve o cuidado de criar a mulher da “costela” do homem. Gn. 2.20-23

Dada a relevância de buscarmos corrigir as injustiças perante as mulheres, propomos a presente proposta legislativa objetivando estabelecer a igualdade de tratamento e oportunidades as mulheres (RIO DE JANEIRO, PL1909/2016).

A visualização dessas quatro situações traz diversas possibilidades de inferência. Além da autoria, o tema e o clamor da mídia para situações como essa apareceram em destaque na justificativa dessas proposições.

O modelo de representação política utilizado nessa pesquisa ressalta que a atuação parlamentar, decorrente da troca com o eleitorado, corresponde a um aspecto positivo da representação. Conforme Young:

Uma vez que não há mandato autorizado para várias decisões, a representação é mais forte quando carrega os vestígios da discussão que levou à autorização ou quando, de outra forma, se justifica persuasivamente numa prestação de contas pública (Young 2006: 156).

Nesse sentido, tendo em vista a baixa proporcionalidade entre as vinte nove audiências públicas e apenas quatro Projetos de Lei gerados com mesmos temas, esse aspecto da representação apareceu de forma bastante frágil na análise da atuação das parlamentares.

Ainda assim, a realização das Audiências Públicas demonstra uma forma mais democrática de fazer política, em que a população é chamada a discutir e se posicionar. Nessa situação possuem a oportunidade de denunciar, cobrar e solicitar pessoalmente às representantes suas demandas.

Além do diálogo em Audiência, o Projeto de Lei nº 1844/2016 – sobre publicidade sexista -, destaca-se por apresentar na sua justificativa *outra* forma de contato entre representantes e eleitorado.

A informação de que ele decorre de uma construção coletiva com a UBM demonstra que as parlamentares se preocuparam em dialogar com movimentos sociais e, neste caso, não apenas um movimento mulheres, mas um movimento que se declara feminista.

A UBM, União Brasileira de Mulheres, é uma entidade feminista nacional<sup>8</sup> - com núcleos em diferentes cidades -, sem fins lucrativos, que atua no fortalecimento dos direitos das mulheres, desde a sua criação em 1988 e possui frentes de atuação tanto individuais – em atos, formações, reuniões, entre outros -, quanto junto à órgãos e parlamentares, por meio de consultas e propostas (Rangel 2012).

A atuação da UBM também demonstra a contrapartida do eleitorado para a representação positiva da parlamentar, pois “*os membros do eleitorado são mais bem representados quando se organizam para discutir suas concordâncias e diferenças uns com os outros e com os representantes*” (Young 2006: 173).

Assim, as críticas que cabem à superficialidade e ao baixo número das proposições, não devem ofuscar a importância de ter temas como esses debatidos dentro da ALERJ.

O contexto de retirada de direitos básicos das mulheres; violência misógina explícita e legitimada e; o pequeno número de deputadas na Casa refletem que esses poucos Projetos de Lei e temas abordados significam tanto a resistência das deputadas em propô-los quanto a riqueza da modalidade de Audiência Pública por permitir essa dinâmica acontecer.

Da mesma maneira, o número baixo de Projetos de Lei e Leis com temas relacionados à Audiências Públicas aqui apresentado, não significa que não há outras propostas e leis com os mesmos temas abordados em Audiências Públicas em outros períodos da legislatura. O fato a ser

---

<sup>8</sup> Para saber mais sobre a UBM e outros movimentos nacionais feministas consultar a pesquisa de Patricia Rangel em: RANGEL, P. D. Movimentos feministas e direitos políticos das mulheres: Argentina e Brasil. 2012.

destacado é que a “utilidade” da Audiência Pública se aproxima da *ideia de um espaço de formação*. Oportunidade em que as parlamentares aprendem sobre temas aos quais elas não têm, ou tem pouca, atuação parlamentar.

Conforme as atas das reuniões da CDDM, verifica-se que a maioria dos temas de Audiência Pública são propostos pela presidenta da CDDM, deputada D. A entrevistas com as suas assessoras demonstrou que as demandas por audiências públicas chegam tanto por meio das demandas da CDDM, quanto de movimentos feministas.

Tento em vista que ambas as assessoras responsáveis pela CDDM, em nome da presidenta, fazem parte do movimento feministas UBM, é possível inferir que as pautas também possuem uma perspectiva feminista.

Isso pode ser um dos motivos que explique a distância entre os temas das Audiências e das Legislações. A realização da Audiência possui um crivo mais flexível do que as propostas legais, também dependem menos da articulação com parlamentares e não tem um rito longo para sua realização.

Assim, afloram as contradições sobre os temas e legislações decorrentes das audiências Públicas realizadas, presididas e compostas pelas mesmas parlamentares.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Se propor a pensar a produção legislativa para mulheres por meio da atuação parlamentar e, a partir de uma perspectiva feminista, analisar a relação com as Audiências Públicas, resultou na necessidade de pensar e firmar diversos aspectos, antes mesmo de olhar para o extrato da realidade delimitado pela pesquisa.

Uma primeira questão é a desconexão entre a produção legislativa e a representação por perspectiva: ainda que todas as deputadas tenham produção legislativa especificamente direcionada às mulheres, quando o tema é derivado e direcionado pelas discussões realizadas nas Audiências Públicas, a propositura legislativa é bastante baixa (dois projetos da mesma deputada e dois projetos coletivos). Desta forma, a representação por perspectiva, que teria nas Audiências Públicas um espaço privilegiado para sua realização, não se concretiza.

Assim essa análise demonstra que tanto a realidade quanto as propostas teóricas refletem importantes potencialidades e limites na atuação parlamentar de mulheres.

As diferentes formas das deputadas representarem demandas de mulheres não se trata de uma novidade ou limite da realidade. Ela somente reforça que o olhar essencialista sobre a prática política não consegue corresponder à pluralidade, que é inerente a ela, ainda que se trate de um grupo todo formado por mulheres.



Por todos esses motivos, é possível pensar a função destas Audiências Públicas<sup>9</sup> como um momento de contato com temas e pessoas: as audiências são realizadas, os temas são debatidos e a população tem espaço para fala. Mas isso não se transforma em proposições legais.

Disso é possível perceber que a organização das audiências por membras dos movimentos feministas e mesmo a presença e fala de militantes feministas, não é capaz de gerar ações legislativas.

Isso, no entanto, não significa irrelevância das audiências. Para além dos dados de pouca relação com as proposições legais, verificou-se que é por meio das Audiências públicas que três situações importantes *ocupam* o parlamento: a) temas “tabus” são levados à discussão; b) as deputadas são informadas sobre assuntos dos quais não possuem bagagem teórica e política e; c) especialistas, militantes e sociedade civil têm a oportunidade de cobrar diretamente de parlamentares mulheres, mais responsabilidade política com questões que perpassam suas semelhantes.

Assim, verificou-se que as Audiências Públicas são mais um espaço que reflete o *movimento de tensão* dos direitos das mulheres, que passa por uma vigilância permanente das vias burocráticas e institucionais, por onde eles são debatidos, construídos, retirados e também insivibilizados.

Considera-se, pois, que também faz parte do processo de luta reconhecer que a política institucional precisa ser conhecida e analisada pelos movimentos feministas. Nesse sentido, pesquisar direitos das mulheres através de um campo que *não é receptivo* às lutas de mulheres e feministas foi também uma maneira de construir um panorama, para se pensar nas brechas pelas quais as lutas das mulheres podem se infiltrar.

## REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. 2018. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento.

Assembleia Legislativo da Estado do Rio de Janeiro. **11ª Legislatura**. Disponível em: <<http://www.alerj.rj.gov.br/>>. Acesso em 4 maio 2019.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. 2001. **Executivo e legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Ed. FGV.

FRASER, Nancy. 2015. **Fortunas del feminismo**. Madrid: Traficantes de Sueños.

ROSEGUINI, Guilherme. Mulheres são maioria nas Olimpíadas. **G1**, Jornal hoje, Rio de Janeiro, 05 ago. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2016/08/mulheres-sao-maioria-na-olimpiada.html>>. Acesso em: 15 dez 2018.

---

<sup>9</sup> São elementos importantes as limitações propositais e estruturais das Audiências Públicas, como o local de realização (tendo em vista que sempre ocorre na ALERJ e nunca numa área periférica), o horário (dentro do período “comercial”) e baixa divulgação da atividade.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **População**. Disponível em: <<https://ibge.gov.br/>>. Acesso em 07 jul 2018.

Inter-Parliamentary Union. **Women in national parliaments**. Disponível em: <<http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>>. Acesso em 07 jul 2018.

PHILLIPS, A. **De uma política de idéias a uma política de presença?** 2001. Revista Estudos Feministas, v. 9, n. 1, p. 268–290.

RUBIM, Linda e ARGOLO, Fernanda (Orgs). 2018. **O Golpe na perspectiva de Gênero**. Salvador: Edufba.

SOUZA, Carlos Augusto da Silva; CAVALCANTE, Maria Jeane da Silva. 2012. **Padrões geográficos das coligações eleitorais no Brasil: uma análise pela perspectiva ideológica dos partidos políticos – 2002 e 2006**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 36., 2012, Águas de Lindóia. Anais Águas de Lindóia.

Tribunal Superior Eleitoral. **Eleições**. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/eleicoes/eleicoes-anteriores>>. Acesso em: 15 maio 2018.

YOUNG, I. M. 2006. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, (67). 139–190.

YOUNG, Iris Marion. 2000. **Inclusion and democracy**. Oxford series in political theory. Oxford: Oxford University.

#### **AUTORA:**

##### **Naiara Coelho**

Mestra do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, bolsista CAPES.

**E-mail:** nc.naiaracoelho@gmail.com

## O DIREITO QUE SE PRODUZ EM COMUM: as “regras de convivência” nas experiências do projeto cantinas solidária da Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS

Flávia Almeida Pita

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

Universidade Federal Fluminense (UFF)

### RESUMO

No projeto Cantinas Solidárias, da Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da Universidade Estadual de Feira de Santana (Bahia, Brasil), grupos de trabalhadoras(es) vivenciam a experiência de produzir e comercializar alimentos em cantinas da Universidade, transformadas em espaços pedagógicos daquele programa de extensão e pesquisa. Pretende-se apresentar, neste texto, a experiência de acompanhamento do processo de normatização autogestionária do trabalho coletivo, que envolve a reflexão sobre as regras produzidas pelas(os) trabalhadores(as), a sua percepção como um fenômeno de caráter jurídico não estatal e sua importância para a construção do comum a partir do trabalho associado. Configurada a partir dos princípios da pesquisa participante, a proposta, muito embora não prescindida de reflexões teóricas sobre a caracterização de tal fenômeno normativo como jurídico, centra-se sobretudo na preocupação de identificar, a partir da práxis, as características e os sentidos que assumem, no trabalho coletivo autogestionário, as regras produzidas espontaneamente pela convivência, assim como o papel que podem representar nas desafiadoras lutas populares por formas contra-hegemônicas de reprodução da vida.

**Palavras-chave:** Direito. Trabalho Coletivo Autogestionário. Comum. Normatização.

### *THE RIGHT THAT IS PRODUCED IN COMMON: “co-habitation rules” in the experiences of the solidarity canteens project of the UEFS Popular and Solidarity Economy Initiative Incubator*

### ABSTRACT

In the “Solidarity Canteens”, a project of the Incubator of Popular and Solidarity Economy (Universidade Estadual de Feira de Santana, State of Bahia, Brazil), groups of workers experience the production and commercialization of food in canteens of the University, transformed into pedagogical spaces of that extension and research program. The aim of this paper is to present the experience of monitoring the self-management lawmaking process of collective work, that involves reflection on the rules produced by the workers, its perception as a non-state legal phenomenon and its importance for the construction of the common from the associated work. Based on the participant research principles, the proposal, although not without theoretical reflections on the characterization of such normative phenomenon as juridical, focuses mainly on the concern to identify, from the praxis, the characteristics and the senses that assume, in the self-managed collective work, the spontaneous rules produced by the coexistence, as well as the role they can play in the challenging popular struggles for counter-hegemonic forms of life reproduction.

**Keywords:** Law. Self-management Collective Work. Common. Lawmaking process.

## INTRODUÇÃO

Neste texto apresento reflexões a partir de experiências de pesquisa e extensão realizadas no âmbito da Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da Universidade Estadual da Feira de Santana – IEPS-UEFS. Integro o coletivo interdisciplinar deste programa de pesquisa e extensão desde 2010, cujas ações desenvolvem-se em torno da ideia de “um caminho de diálogo potencializador da resistência e de experiências voltadas à consolidação de um novo modo de produção e organização do trabalho e da sociedade”, enfatizando-se “a mobilização e fortalecimento das organizações sociais que trabalham de modo coletivo, cooperativo, associativo e autogestionário, considerando a *economia popular e solidária*<sup>1</sup> enquanto movimento de economia política dos setores populares” (IEPS-UEFS 2011). Em seu âmbito desenrolam-se, de forma simultânea, diversos projetos que, sob a perspectiva da *pesquisa participante* (Brandão 1984), combinam pesquisa e extensão voltadas para a busca de resposta para os problemas e lutas das classes populares.

A partir desse mesmo espaço empírico, também desenvolvo, desde 2016, pesquisa de doutoramento junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense, em que tenho tido a oportunidade de sistematizar e aprofundar um conjunto de ações que foram e vêm sendo desenvolvidas pela Incubadora em torno da organização jurídica de iniciativas de trabalho coletivo autogestionário. Sob o título provisório de “Direito e colonialidade do poder: um olhar a partir do problema da personificação jurídica de grupos de trabalho associado da economia popular e solidária no Brasil”, a pesquisa tem como objetivo principal “investigar a questão da personificação jurídica de grupos de economia popular e solidária, a partir da experiência dos grupos envolvidos nos Projetos Cantinas Solidárias, fazendo desta perspectiva uma janela para pensar o papel do direito de matriz europeia no bojo de relações de trabalho associado no nordeste brasileiro”.

O Projeto Cantinas Solidárias, iniciado em 2013, envolve a “incubação”<sup>2</sup> de iniciativas populares, a que se oportuniza a produção e comercialização de alimentos em duas cantinas do

---

<sup>1</sup> São diversos os embates teóricos em torno do escolhemos denominar economia popular e solidária (vide Lechat 2002, Gago 2018, Aguilar 2018). A complexidade da realidade que o conceito tenta abarcar explica a sua equivocidade. De todo modo, fala-se aqui, em linhas gerais, de arranjos econômicos cujos traços característicos centrais, não obstante sua heterogeneidade, são a organização de coletivos de trabalhadores(as) que têm como pretensão atuar de forma autogestionária, num movimento de diferenciação da lógica da exploração do trabalho pelo capital. Fazem parte do discurso envolvido nesta forma de trabalho princípios como solidariedade (em oposição ao individualismo e competitividade das práticas hegemônicas), gestão democrática, propriedade coletiva dos meios de produção.

<sup>2</sup> Em sua “Carta de Princípios”, a IEPS define incubação como “processo político, prático-educativo de organização e acompanhamento sistêmico a grupos envolvidos no processo econômico popular e solidário”. Adotam-se “os fundamentos da economia popular e solidária possibilitando a integração solidária dos sujeitos, colocando como valores principais o trabalho coletivo, o conhecimento e o atendimento às necessidades sociais da população” (IEPS-UEFS, 2011).

campus central da UEFS, transformadas em espaços pedagógicos da Incubadora. O projeto encontra-se na sua quarta edição, tendo passado pelos espaços dois grupos urbanos da cidade de Feira de Santana (entre 2013 e 2016) e dois grupos rurais (um deles de uma comunidade quilombola), que iniciaram sua participação no projeto em 2016 e 2017 e lá prosseguem até o momento. Muito embora as vivências com os grupos tenham aberto perspectivas de pesquisa em várias áreas, no meu caso a preocupação central tem sido a observação do modo como se dá a sua organização jurídica, sob dois prismas diferentes: por um lado, a sua convivência com os limites, exigências e peculiaridades do ordenamento jurídico estatal, especialmente no que diz respeito à questão da personificação jurídica (ou, na expressão mais corrente, da sua “formalização” – isto é, a face jurídica mais evidente dos complexos conceitos de formalidade/informalidade<sup>3</sup>); por outro, o modo como o fenômeno jurídico acontece, à revelia do Estado, na auto-organização do trabalho e da convivência no *comum* que resulta deste tipo de experiência popular e coletiva.

É dessa segunda perspectiva que me aproximo neste texto, tratando da experiência de acompanhamento do processo de normatização autogestionária do trabalho coletivo, sub-projeto que envolve a reflexão sobre as regras produzidas pelas trabalhadoras<sup>4</sup> (“Projeto Regras de Convivência”), a sua percepção como um fenômeno de caráter jurídico não estatal e sua importância para a construção do comum a partir do trabalho associado.

Muito embora devam ser tangenciadas algumas questões teóricas sobre a caracterização de tal fenômeno normativo como *jurídico* – considerando que toda uma longa tradição das ciências jurídicas vai no sentido contrário –, a preocupação central da pesquisa é, sobretudo, a de identificar, a partir da práxis, as características e os sentidos que assumem, no trabalho coletivo autogestionário, as regras produzidas espontaneamente pela convivência, assim como o papel que podem representar nas desafiantes lutas populares por modos de existência<sup>5</sup> contra-hegemônicos. Com o projeto buscamos, afinal, contribuir para a construção de espaços em que está

---

<sup>3</sup> O duplo formalidade/informalidade assume sentidos muito mais amplos do que a mera adequação do sujeito à “forma” – isto é, às regras legais de personificação e à regularidade perante a Administração Pública. Neste sentido, um grupo *formalizado juridicamente* pode ser, por sua atividade e demais características, considerado como parte do “setor informal” da economia. Trata-se de categorias marcadas por intenso debate teórico, iniciado na década de 1970, com pesquisas patrocinadas pela Organização Internacional do Trabalho, sobretudo em África (Hart 1973), e se complexifica ao longo das décadas seguintes, nos embates acerca das peculiaridades do mundo do trabalho dos países do “terceiro mundo”, sobretudo África e América Latina. Neste contexto também se inserem as discussões em torno da economia popular e solidária (ou simplesmente economia solidária, expressão adotada no Brasil pelas políticas públicas dos governos petistas entre 2003 e 2016). Nos últimos anos, as investidas neoliberais – ao sul e ao norte do equador –, com uma intensa precarização da classe trabalhadora, tem alterado os termos da discussão, passando-se a falar então de uma “nova informalidade”, que não mais escolhe suas vítimas entre os países mais pobres. Historiando o debate e sua evolução, consulte-se Machado da Silva 2002, Peres 2017, Gago 2018.

<sup>4</sup> Utilizarei o feminino pela predominância quase absoluta das mulheres nos grupos, como adiante será esclarecido.

<sup>5</sup> A contraposição entre “modos de existência” e “modos de produção” é feita por Mina Navarro (2013), a partir do desenvolvimento do pensamento de Massimo de Angelis.

em jogo não só a reprodução da vida por meio do trabalho concreto, não alienado<sup>6</sup>, mas a produção de estratégias políticas para a participação autônoma do decidir coletivo, o respeito à opinião do outro, o aprendizado para o diálogo, a convivência sem hierarquias.

A exposição é dividida em duas partes. Na primeira, apresento a experiência: os grupos, o projeto “regras de convivência”, o que fazemos juntos(as) e como fazemos. Na segunda, reflito sobre a experiência sob o prisma mais diretamente jurídico. Embora aqui – considerando o predomínio da compreensão do Direito como produção do Estado – tenha de início de sustentar teoricamente porque entendo as “regras de convivência” como Direito, a intenção principal é iniciar alguma sistematização das observações acerca de como as normas construídas no exercício de autogestão dos grupos funcionam na dinâmica de luta das trabalhadoras, nos desafios da convivência e do exercício coletivo do poder – como elas podem contribuir, afinal, para produção do *comum* – categoria que igualmente é mobilizada no texto.

## 1. AS TRABALHADORAS E SUAS REGRAS DE CONVIVÊNCIA

O primeiro projeto Cantina Solidária, iniciado em 2013, contou com a participação da *Copermasol*, grupo urbano majoritariamente feminino<sup>7</sup>. A oportunidade de ocupar o espaço de alimentação da Universidade fez o grupo crescer numericamente, reunindo pessoas que, embora se conhecessem (pela vizinhança na Queimadinha, bairro popular de Feira de Santana), nunca haviam trabalhado juntas. O processo gerou, como é de se imaginar, conflitos constantes e, por consequência, uma demanda do grupo pela “ajuda” da Incubadora na sua solução.

A minha atuação, enquanto integrante da área jurídica, foi direcionada pelo próprio grupo, então, para pensar estratégias que tornassem possível um convivência menos turbulenta: antecipando as principais zonas de conflito (em especial, divisão do trabalho e dos ganhos, entrada e saída de novas integrantes, dinâmicas de exercício do poder interno), pensando mecanismos de

---

<sup>6</sup> Ou do *fazer*, como propõe John Holloway (2013), a partir da ideia da “dupla natureza do trabalho”, desenvolvida por Marx para desvendar o processo de abstração do fazer em trabalho sob o capitalismo. “O fazer concreto, então, não é totalmente subordinado ao trabalho abstrato [...]. Certamente ele existe no trabalho abstrato: o trabalho abstrato é a forma na qual o fazer concreto existe na sociedade capitalista. O fazer que está envolvido em qualquer tipo de produção é sujeitado, direta ou indiretamente, aos requisitos da produção para o mercado, os requisitos da produção de valor [...]. Mas o fazer existe também em revolta contra o trabalho abstrato: em toda recusa da autoridade alienada, em toda tentativa de ganhar controle sobre o processo de trabalho ou de desenvolver atividades significativas fora da jornada de trabalho ou como um emprego alternativo, ocasionalmente também como explosões de recusa (carnavais, motins, rebeliões)” (Holloway 2013: 168-169)

<sup>7</sup> O grupo, na verdade, começou sua relação com a IEPS em 2008, tendo sido a primeira experiência da incubação do Programa. No seu início contava com cerca de 20 pessoas, dedicando-se à produção de alimentos. A falta de um local para trabalhar, equipamentos, recursos fez o grupo minguar, até quando, em 2013, iniciou-se o Projeto Cantinas Solidárias, com a oportunidade de ocuparem a cantina do módulo VII da UEFS. No período que se inicia em 2013 (de que cuido neste texto), o grupo também variou numericamente, mas contou apenas com uma (efêmera) presença masculina.

mediação destes conflitos<sup>8</sup>, propondo uma “visualização” mais sistemática das regras que elas iam criando à medida que conviviam. Foi esta a origem do que acabamos chamando, meio de improviso, de “regras de convivência”.

O trabalho, assim, respondia à metodologia que guia os trabalhos da IEPS – a que temos preferido denominar de pesquisa participante<sup>9</sup> –, no sentido do compartilhar coletivo do processo de produção do conhecimento pelos(as) integrantes “acadêmicos(as)” do projeto e pelas trabalhadoras que factualmente protagonizam a realidade. É um processo certamente difícil e não é rara a sensação de insegurança da equipe – “a gente não sabe o que está fazendo”, leio nos meus registros daquele tempo em uma das reuniões semanais da IEPS. A pesquisa participante caracteriza-se por um movimento contínuo e pendular do pesquisador em relação à realidade: dela se aproxima e se afasta continuamente, num processo que é comparado por René Barbier (2007) a uma espiral, onde se sucedem planejamento, ação e reflexão. Nas palavras de Fals Borda (2009: 263), “uma sequência de ritmos no tempo e no espaço que incluem aproximar-se e distanciar-se das bases, ação e reflexão”.

No calor dos acontecimentos e demandas, no entanto, o tempo da reflexão tarda mais do que se gostaria e, na verdade, é em si um processo lento e descontínuo. Só agora, após várias experimentações da produção de “regras de convivência”, talvez estejamos nos aproximando de uma maior clareza do processo, de seus ganhos e perdas, do papel que ele tem para as trabalhadoras e que nele assume a IEPS-UEFS.

Basicamente, o processo consistia em reuniões presenciais, com a presença de professores(as), estudantes e das trabalhadoras, em que se discutiam temas previamente sistematizados, a partir da observação do trabalho na Cantina, das demandas do grupo (“a gente está tendo dificuldade em dividir os turnos” ou “a gente precisa de ajuda para fazer as contas na hora de dividir o dinheiro”), pelas rodas de conversa realizadas em outras frentes do processo de incubação (a exemplo do acompanhamento econômico-contábil ou das boas práticas na produção de alimentos).

---

<sup>8</sup> O que deu origem a outro subprojeto – “Mediação de conflitos no trabalho autogestionário” –, que contou com a participação de duas estudantes do Curso de Graduação da UEFS, como bolsistas de iniciação científica. Sobre ele ver, Santos 2014, Silva 2016.

<sup>9</sup> Sem desconhecer a profusão de diferentes linhas dentro deste universo (pesquisa-ação, pesquisa militante, pesquisa luta, pesquisa-ação participativa), temos amparado nossa atuação de forma preponderante na linha teórica latino-americana, construída sobretudo nas décadas de 1960 e 1980 no contexto de movimentos sociais emergentes que estavam inseridos em comunidades populares e de propostas de transformação social e política. A preferência explica-se, primeiro, pela intenção deliberada de privilegiar a tradição latino-americana, e, sobretudo, brasileira – em que se destaca o pensamento de Paulo Freire – e pela centralidade que a educação popular ocupa nos trabalhos de incubação. A metodologia participativa, sob esse prisma, é um instrumento científico que possui dimensão tanto política quanto pedagógica, sendo mais ampla do que a própria pesquisa e preocupando-se com uma continuidade do trabalho, ou seja, com uma transformação positiva da realidade social da comunidade participante do estudo. A transformação social seria o resultado de uma equação que soma a investigação, a educação e a ação social (Brandão 2007).

Porque no caso da Copermasol, desde o início, houve uma demanda também sempre presente pela “formalização” (nascida da constatação pelas trabalhadoras da falta que fazia o “CNPJ”<sup>10</sup> para vários fins – abertura de uma conta bancária, compras mais baratas no atacado, perda de oportunidades de venda em razão da impossibilidade de emissão de notas fiscais etc.), optamos por estabelecer uma ordem nos temas que tinha uma certa homologia com as partes constituinte de um suposto “estatuto” futuro (embora não se tivesse por objetivo naquele momento a “formalização” do grupo como uma pessoa jurídica, ação que nos parecia prematura<sup>11</sup>). As discussões, no entanto, não eram pautadas por “o quê a Lei dizia” sobre o tema, nem por uma “forma de agir” determinada pela Incubadora. A proposta era captar a forma como elas já vinham agindo a respeito de cada tema, ou como pretendiam agir dentro de um campo que se configurava novo e como iam ajustando os diversos interesses individuais a partir da convivência.

Trazia-se à tona um processo que acontecia de maneira implícita, sem que as trabalhadoras de fato pensassem sistematicamente sobre ele. A prática de discussão coletiva, em si, era algo muito difícil para elas<sup>12</sup>, em sua maior parte sem uma história prévia de participação em espaços coletivos de decisão, prevalecendo experiências de trabalho subordinado ou do trabalho doméstico de cuidados da casa e dos filhos. A proposta era, então, estimular as trabalhadoras a falar sobre como agiam em grupo ao trabalhar juntas. Professores(as) e estudantes participavam das reuniões, questionando sobre diferentes aspectos, contribuindo com propostas de organização, relatando sobre outras experiências de trabalho coletivo. A equipe da IEPS também responsabilizava-se por transformar as regras orais em um texto escrito, que afinal tomou o mesmo nome criado durante o processo: “Regras de Convivência da Copermasol”<sup>13</sup>. Transcrevo abaixo algumas regras que o compõem, retiradas aleatoriamente do documento (dividido em três partes: “a divisão do trabalho”; “a divisão dos ganhos”; “a resolução de conflitos”):

Todos devem aprender a realizar todas as tarefas da cantina, e estar disponíveis para realizá-las. O trabalho será dividido por turnos de 6 horas, cujos horários de início e fim

---

<sup>10</sup> Muito embora, segundo a Lei Civil brasileira, a pessoa jurídica “exista” para o Direito já a partir de sua “inscrição do ato constitutivo no respectivo registro”, o processo de formalização somente se completa, verdadeiramente, com um novo processo de “inscrição”, desta feita perante o chamado *Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas*, banco de dados administrado pela Receita Federal que compreende as informações cadastrais das administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Enquanto o grupo não detém o seu “CNPJ”, mesmo já personificado como uma cooperativa, uma associação ou outro qualquer tipo de pessoa jurídica, o processo de formalização não atinge, de fato, o seu objetivo: isto é, tornar possível ao grupo, sob os olhos do Estado, produzir rendimentos para seus componentes atendendo as exigências estatais, especialmente as tributárias.

<sup>11</sup> Discuto a questão da formalização jurídica de grupos de trabalho associado no Brasil em Pita 2017 (texto em espanhol) e 2018 (texto em português).

<sup>12</sup> A partir desta constatação realizamos uma “oficina” sobre “como fazer uma reunião” – discutindo-se como escolher os temas que seriam discutidos, como organizar as falas, como decidir, como registrar as decisões, como guardar os registros.

<sup>13</sup> No caso da Copermasol, este documento escrito serviu de base para um contrato social, organizado nos moldes da Lei Civil brasileira, que deu origem a uma pessoa jurídica, estruturada sob a forma de “sociedade simples”. Tratamos desta experiência em Oliveira, Pita 2017.



serão determinados de acordo com a demanda de trabalho na cantina. Todos deverão zelar pelo cumprimento dos horários, justificando com antecedência uma eventual falta ou atraso, de modo que o grupo possa se organizar a tempo de substituir a pessoa ausente e não prejudicar o andamento dos trabalhos. As compras serão atribuição de uma equipe, formada por um membro de cada turno. O grupo deve priorizar a solução dos problemas através do diálogo e do acordo.

Em 2014, muito em razão da bem sucedida experiência com a Copermasol<sup>14</sup>, a Administração Universitária concedeu à IEPS, para os mesmos fins, o espaço de uma outra cantina no *campus* (são quatro no total). Após processo seletivo simplificado, realizado durante o segundo semestre de 2014, inicia-se em 2015 o Projeto Cantina Solidária II com o grupo *Sabores*, também preponderantemente feminino e urbano. Esse segundo Projeto, com duração originariamente prevista para dois anos, foi prematuramente extinto no final de 2016. As observações feitas pela equipe da IEPS apontavam para o mascaramento de relações de trabalho subordinado, em torno da “líder” do grupo (constatou-se, ao longo do processo, que o grupo reproduziu, na cantina da UEFS, relações de trabalho subordinado que já aconteciam anteriormente entre as mesmas pessoas). Havia, também, muita resistência à participação nas atividades propostas pela Incubadora e o grupo não demonstrou interesse em repetir a experiência das “regras de convivência” – as regras pareciam pré-estabelecidas, e fora de discussão; as reuniões aconteciam preenchidas de silêncio da maior parte do grupo, em contraste com a participação da sua “líder”. Apesar da frustração inicial da equipe da IEPS com o processo, a experiência revelou-se bastante rica para refletir sobre as contradições e obstáculos que enfrenta a construção de um espaço de trabalho autogestionário e sobre a nossa metodologia de atuação.

O Projeto iniciou sua terceira versão ainda em 2016, desta feita com um grupo rural, o *Sabores do Quilombo*, também preponderantemente feminino, proveniente de uma comunidade quilombola do município de Feira de Santana (Lagoa Grande). O *Sabores do Quilombo* tem proporcionado uma nova e rica experiência coletiva de construção de “regras de convivência”. Também aqui a demanda do grupo, no sentido da “ajuda” da Incubadora para enfrentar as dificuldades da convivência apareceu cedo (e permanece presente até o momento) e nos fez constatar o caráter “artesanal” do processo: embora em linhas gerais tenha se mantido a metodologia de reuniões periódicas e a proposta de temas de discussão, o novo grupo exigiu da IEPS diferentes reflexões e abordagens. Se a perspectiva inicial – contribuir com o processo de criação das regras que o coletivo de trabalho produzia no processo de sua instituição – já havia se alargado pela realidade, que exigira reflexões sobre a condição feminina, a família, o trabalho

---

<sup>14</sup>A equipe da IEPS chegou a realizar, em 2014, pesquisa com os usuários da cantina, como parte integrante do relatório final apresentado à Universidade. Os dados levantados (por meio da aplicação de 80 questionários) indicavam a aprovação do grupo pela comunidade universitária em aspectos como a qualidade do alimento produzido e atendimento, e mesmo a preferência em relação às demais cantinas da universidade.

informal, os obstáculos do meio urbano, as barreiras à comunicação oral e escrita para as classes populares, o novo projeto colocava (ainda mais) luzes sobre a questão racial (e, junto a ela, sobre os modos de viver quilombola e rural).

Destaco duas características divergentes deste projeto em relação aos anteriores. A primeira diz respeito à ausência, até o momento, da elaboração de um documento escrito que sistematize as regras discutidas. A conveniência da tradução das regras para a linguagem escrita é uma questão aberta para nós, a exigir reflexão. A segunda característica é o elástico temporal do processo, que iniciou em 2016 e permanece sendo uma demanda das trabalhadoras. Em reunião, realizada no final de 2018, com o objetivo de avaliar o ano de trabalho e recolher elementos para o planejamento da próxima etapa, as trabalhadoras, ainda às voltas com dificuldades de relacionamento e desconfianças mútuas, elegeram “as regras de convivência” entre os temas que desejavam fosse objeto das atividades com a Incubadora. As regras que conformam um coletivo baseado na autogestão podem realmente ser tidas como “prontas” em um dado momento? A sua reificação como “algo” acabado é possível? É desejável? Quais são seus efeitos sobre o grupo? Ou o que representaria, por outro lado, pensar a produção das regras coletivas como um processo contínuo, que exige sempre rediscussão, renovação? Tratarei destas questões na última parte do texto.

Finalmente, em 2017, inicia-se o Projeto Cantina Solidária IV, selecionando-se um grupo rural da comunidade de Olhos D’Água da Formiga, zona rural de Feira de Santana, para ocupar o espaço da cantina VII. O *Delícias da Formiga* parte de uma experiência de trabalho coletivo em uma associação juridicamente formalizada (embora o grupo produtivo da cantina não seja, em si, uma associação, mas um grupo informal). A Associação Comunitária de Olhos D’Água da Formiga contava com um grupo produtivo de mulheres, envolvido na produção de alimentos (especialmente sequilhos) para comercialização no Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE<sup>15</sup>.

Nos primeiros meses do processo de Incubação definiu-se o grupo de mulheres interessadas em participar da experiência com a IEPS e iniciaram-se uma série de atividades que envolveram a aproximação com os princípios do trabalho autogestionário e da economia popular e solidária. O que se viu, no entanto, depois de algum tempo, foi uma crescente animosidade entre as trabalhadoras e a presidente da Associação, que também integrava o grupo da cantina. Uma das estratégias utilizadas pela IEPS para contornar os problemas foi, justamente, o anúncio do início do processo de construção das regras de convivência.

---

<sup>15</sup> A Lei Federal n. 11.947, de 16.06.2009, determina que 30% do valor repassado pelo governo federal pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE seja destinado à compra direta de produtos da agricultura familiar.

**Figura 1:** Slide utilizado em roda de conversa, ocorrida em 31.01.2018, para planejamento do projeto “regras de convivência” com o grupo Delícias da Formiga

**• Projeto regras de convivência**

Refletindo sobre como tornar possível compartilhar um espaço comum...

**Descobrimo e/ou criando os pontos de concordância sobre:**

- 1) quais atividades são realizadas
- 2) como as atividades são divididas
  - Visualizar as diferentes atividades
  - Visualizar a frequência com que elas acontecem
  - Construir as regras para dividir o trabalho, inclusive considerando:
    - Horários
    - Compensação dos horários
    - Como determinar quem fará o quê
    - Todos aprendem a fazer tudo? X dividir determinadas tarefas
- 3) quem compõe o grupo, como sair e entrar nele
- 4) como dividir as vantagens adquiridas que vêm do trabalho
  - Dinheiro?
  - Oportunidades de aprendizado
  - Questão do fundo de reserva
- 5) como as decisões são tomadas?
- 6) outras regras de organização do trabalho
  - Regras de higiene
  - Arrecadação e guarda do dinheiro
  - Como lidar com os conflitos
  - Imprevistos

**Fonte:** Equipe da IEPS-UEFS (arquivos da IEPS-UEFS)

Se, por um lado, a líder do grupo anunciava que “se eu sair o grupo acaba, elas não têm condição de continuar sem mim”, a pauta de questões como a transparência e participação nas decisões sobre a movimentação e divisão do dinheiro do grupo, ou sobre como se dava a divisão do trabalho entre as trabalhadoras (a líder exercia um papel de chefia, sem se envolver, por exemplo, com os trabalhos de preparação dos alimentos) parece ter contribuído para o enfrentamento das demais componentes à autoridade construída por ela ao longo do tempo. Esta primeira fase do processo acabou por resultar na saída da presidente do grupo da cantina, que foi seguida por outras duas pessoas. As demais resolveram prosseguir no projeto, convidando outras mulheres da Associação. As trabalhadoras desde então permanecem desenvolvendo juntas um trabalho muito elogiado na Universidade. Uma delas recentemente nos indicou a vontade de concorrer à presidência da Associação, no pleito que ocorrerá em meados de 2019.

Por fim, menciono brevemente o projeto “Feira de Saberes e Sabores”, por meio do qual a IEPS-UEFS vem realizando uma feira de economia popular e solidária no campus da UEFS. A Feira corresponde igualmente a um coletivo autogestionário formado pelos(as) feirantes, entre os(as) quais estão as trabalhadoras do Sabores do Quilombo e do Delícias da Formiga, além de agricultores(as) das respectivas comunidades – com o que se estabelece um elo com o Projeto Cantinas. Também a Feira tem suas “regras de convivência”, construídas a partir da mesma metodologia. Neste caso, considerando a rotatividade dos(as) componentes, e da possibilidade aberta à inscrição e admissão de novos(as) integrantes, a elaboração de um documento escrito – e publicizável – foi um objetivo inicial, já que era importante para o projeto dar transparência ao

processo. Neste caso, as regras podem ser consultadas em sua íntegra na página da IEPS-UEFS na *internet*<sup>16</sup>.

## 2. AS REGRAS DE CONVIVÊNCIA COMO DIREITO DO COMUM

Num primeiro momento, pensar as “regras de convivência” como *Direito* demanda um posicionamento sobre a discussão teórica acerca do próprio conceito de Direito. Ela se conecta, por sua vez, com a forma como a teoria crítica<sup>17</sup> se aproxima desta questão: por um lado, o vaticínio do “fim do Direito” como produto do fim do capitalismo, por outro, o multifacetado tema do pluralismo jurídico. Alerto que, embora esta questão seja tratada em primeiro lugar nesta exposição, isto se dá em função da lógica do raciocínio desenvolvido: a práxis não a exigiu como prioridade e dela cuidarei de maneira breve.

Em segundo lugar – sendo este o prisma que se tem por central no projeto – a preocupação de pensar o processo de construção de regras a partir de sua práxis mesma (para o que é irrelevante saber se elas recebem, ou não, o selo de “jurídicas”), identificando suas características e sua importância para o trabalho coletivo autogestionário, para a construção do *comum*. Para pensar como este processo pode ser mais ou menos proveitoso para o grupo, e como pode ser mais ou menos útil a nossa participação, enquanto acadêmicos(as) (do Direito, inclusive), na organização comunitária de formas de trabalhar que visam a superar o capitalismo.

### 2.1. As regras de convivência são direito?

A história do processo de predomínio do capitalismo e do trabalho abstrato é marcada pela crescente autonomização das esferas da economia, da política, do Estado e de seu Direito em relação a outras dimensões do social (Holloway 2013: 107-157). A palavra Direito passa paulatinamente a denominar, em uma construção simbólica que se inicia já no século XV, uma dimensão do social que se vincula ao Estado e se distingue de outros conjuntos normativos (como a moral, a religião, as normas técnicas das profissões) por algumas características centrais: i) o Direito é um só (monismo jurídico), formando um todo racional e sistemático desenvolvido a partir da ideia do direito de propriedade, que adquire sua “positividade” pelas mãos do Estado (fonte única de sua produção e aplicação); ii) ele deixa de ser algo produzido pelas relações humanas em diferentes agrupamentos (e marcado por isso pela multiplicidade – direito romano, canônico, comum, feudal, dos comerciantes, da comunidade) – para assumir o caráter de um “produto” da

<sup>16</sup> Acessível em <https://incubadorauefs.blogspot.com/p/a-feira-de-saberes-e-sabores.html>

<sup>17</sup> Entendida aqui como o campo teórico do marxismo, no sentido consagrado por Horkheimer (1983).

razão, universal e sem história; c) a estatalidade e o monismo do Direito tornam fundamental a distinção do Direito de outros conjuntos normativos (em especial, a moral), para o que de regra são mobilizadas as características da *heteronomia* (o Direito se impõe sempre por força de uma terceira vontade – o Estado –, de fora para dentro, sobre as relações afetadas por suas regras), da *bilateralidade* (presença necessária da dualidade credor/devedor) e, por fim, da sanção “organizada”, ou “institucionalizada” (por meio da qual se relembra, mais uma vez, o papel do Estado como sancionador privilegiado)<sup>18</sup>.

“Vossas próprias ideias são produtos das relações de produção e de propriedade burguesas, assim como o vosso direito não passa da vontade de vossa classe erigida em lei, cujo conteúdo é determinado pelas condições materiais de vossa existência como classe” – seria “àquele” Direito, delineado pelo capitalismo, que se referiam Marx e Engels no Manifesto<sup>19</sup>? (2007: 55). Ou, como anunciava o jurista soviético Pachukanis, “a extinção das categorias do direito burguês [...] significará a extinção do direito em geral, ou seja, o desaparecimento gradual do momento jurídico nas relações humanas”? (2017 p. 78). Na tradição dos estudos marxistas do Direito são conhecidas as discussões em torno da relação supostamente necessária entre a “forma jurídica” e o modo de produção capitalista. A superação do capitalismo implicaria o fim o direito? Reproduzindo as desavenças do debate soviético entre Stucka e Pachukanis<sup>20</sup>, a discussão estende-se ao Direito crítico contemporâneo e à produção brasileira<sup>21</sup>.

Embora não tenha como aqui enveredar por essa longa e conflituosa discussão, parto da compreensão de que a convivência nos grupos de trabalho autogestionário submete-se a uma lógica própria, que envolve uma regulação *jurídica* muito peculiar. Isto porque tal ordem normativa, mesmo que estranha ao Estado e carente de um órgão sancionador, compartilha com o que conhecemos por “Direito” o fato de representar, para aquelas trabalhadoras, a “liga” que faz do

---

<sup>18</sup> Roberto Lyra Filho (1982) (1986) e Luiz Fernando Coelho (1987) desenvolvem mais a fundo estas ideias, demonstrando também o quanto estas características são insuficientes para distinguir as normas jurídicas das demais.

<sup>19</sup> Roberto Lyra Filho faz uma síntese dos obstáculos que tornam a tarefa de falar sobre Marx e o Direito um “vespeiro ameaçador e fervente” (1983: 10). Chama de “lógico”(1983: 13) o que derivaria da inconclusa sistematização do método dialético pelo próprio Marx. Salienta também a ausência mesma de um tratamento teórico específico por Marx sobre o Direito (1983: 22). Lyra Filho também retoma o problema cronológico, apontando (e criticando) a conhecida periodicização do “jovem” e o “velho” Marx, a dificultar a leitura processual e integral do pensador alemão (1983: 29) e menciona um obstáculo “psicológico” (1983: 40), onde salienta a desilusão e rompimento de Marx com sua carreira jurídica como elemento que deve ser aquilatado na interpretação de seus posicionamentos sobre o Direito.

<sup>20</sup> Lembro aqui a ótima retrospectiva que dele faz Ricardo Prestes Pazello (2014, pp. 262-322).

<sup>21</sup> Destaco nela os seguintes nomes: de Roberto Lyra Filho e seu “Direito achado na Rua” (cuja tradição é levada adiante especialmente pela produção que vem da Universidade de Brasília-UnB, com José Geraldo da Sousa Júnior); Luis Alberto Warat, cuja singularidade de pensamento me faz preferir não vinculá-lo a um grupo específico; o movimento do Direito Alternativo (de Rui Portanova, Amilton Bueno de Carvalho e Edmundo Lima Arruda Júnior, entre outros); o Pluralismo Jurídico de Antônio Carlos Wolkmer e do português Boaventura de Souza Santos (incluído entre os brasileiros em razão da conhecida e influente pesquisa realizada em uma favela carioca); o movimento do Direito Insurgente, gestado a partir da produção do Instituto Apoio Jurídico Popular – AJUP, no Rio de Janeiro, pela tradição da assessoria jurídica popular de Miguel Pressburger, Miguel Baldez e Jacques Alfonsin; e, por fim, a produção da escola paulista formada em torno, especialmente, de Alysson Mascaro e Márcio Bilharinho Naves.

grupo um espaço comum de produção, decisão e execução de ideias e ações coletivas, instância de formulação de sua autonomia identitária e política. A intenção não é, porém, capturar o Direito em um conceito sem lugar e tempo, mas exercitar uma ontologia histórico-dependente, em que se enrijece os elementos da realidade apenas o suficiente para garantir a reflexão transformadora – neste caso, para fundamentar a conclusão de que, tanto quanto a Lei produzida pelo Estado, são Direito as regras produzidas pelas trabalhadoras em seu convívio<sup>22</sup>.

Em sua tentativa de definição do Direito, Michel Miaille entende-o como um “sistema de comunicação formulado em termos de normas para permitir a realização de um sistema determinado de produção e de trocas econômicas e sociais” (Miaille 2005: p. 96). Gosto da definição de Miaille em especial pelo recurso à ideia de um “sistema de comunicação”. Isto, em primeiro lugar, afasta o senso comum de valorizar a norma, ou mais especificamente, a Lei, para a caracterização do Direito. Neste *sistema* integram-se tanto *valores* (isto é, indicativos normativos de como deve ser o comportamento humano) quanto *instituições* e *processos*, práticas, modos de agir e de se relacionar que assume a agência humana em comunicação. Em segundo lugar, gosto dela por lembrar que o Direito é, sobretudo, comunicação: “não é sólido, nem líquido, nem gasoso”, como costumava dizer o jurista baiano José Joaquim Calmon de Passos:

Onde situar o Direito, objeto de nosso interesse no momento? [...]

Situa-se, pois, no universo do discurso e da ação, somente existindo enquanto discurso e comunicação, linguagem, processo, fazer operar. Ontologicamente (diria melhor, onticamente) portanto, nada é jurídico ou antijurídico, lícito ou ilícito na conduta humana. O jurídico é sentido e significação, que os homens emprestam a determinados atos seus, para ter atendida certa imprescindível e específica necessidade de convivência social. (PASSOS, 1999, p. 22).

A definição de Miaille e o pensamento de Calmon de Passos abrem-se para a possibilidade de *um outro* Direito. Ora, se compreendo o Direito como um “sistema de comunicação” que ampara um determinado “sistema de produção e de trocas econômicas e sociais”, *outros* sistemas de produção de trocas econômicas e sociais gestaram e gestarão “outros Direitos”. Copermasol, Sabores do Quilombo e Delícias da Formiga, em suas diferentes maneiras de negar o absoluto do capital, distinguindo-se do modo capitalista de trabalhar (mesmo considerando as limitações impostas pelo entorno hegemônico do valor<sup>23</sup>) produzem microssistemas de produção da existência que exigem um sistema normativo peculiar de comunicação.

<sup>22</sup> Talvez uma tarefa importante da crítica acadêmica seja a nomeação deste *outro Direito*, um batismo que fuja ao simples acréscimo de adjetivos (Direito “alternativo”, Direito “achado na rua”, Direito “insurgente”). Resgatar um signo do vocabulário dos espaços em que este outro Direito sempre se produziu e fazê-lo eloquente além dele. Ainda não o encontramos, mas este parece ser um bom exemplo do papel que pode assumir a academia nas lutas populares.

<sup>23</sup> Parecem oportunas aqui as categorias marxianas da subsunção formal e material do trabalho (Marx 1978), na forma como retomadas por Lucia Insalata (2011). Estamos diante de espaços em que a subsunção do trabalho à lógica do capital é tão somente formal – “*porque se trata de realidades sociales que, a pesar de ser subordinadas y, de alguna u otra forma, condicionadas por la lógica reproductiva del capital, logran preservar un margen de autonomía más o*

Atribuir o signo do *jurídico* ao sistema normativo dos grupos de trabalho autogestionário assume, ainda, uma intencionalidade política específica. Na mesma medida que o monismo jurídico estatal possui simbolicamente um sentido estratégico de dominação, a sua negação reveste-se de insubordinação. Reconhecer a possibilidade da simultaneidade de outros Direitos é dar afirmatividade à luta contra a redução da sociedade à sociedade burguesa. É só a esta, afinal, que o Direito estatal acolhe – se o Direito das constituições e leis assume aparentemente como *valores* um discurso de “igualdade” e “justiça”, isto é negado em suas *instituições* e *processos*, já que a linguagem dos textos legais e das audiências, os espaços físicos, os custos, a cor da pele, o predomínio da linguagem escrita, a lógica binário do perder/ganhar, tudo fecha as portas do Direito estatal para a porção que vive no espaço da negação do mundo capitalista (não ocidental, não-branca, não-masculina, não-urbana...).

## 2.2. As Regras de convivência como Direito do Comum

O “comum” é uma categoria que vem sendo tecida já há algumas décadas e parece assumir aquele mesmo caráter afirmativo: nomeia-se, afirma-se uma práxis que se posiciona em enfrentamento ao modo predominante de viver, trabalhar, se relacionar, lutar, gestionar o poder no mundo capitalista. Ela vem sendo utilizada por nós na IEPS-UEFS para compreender e falar do trabalho coletivo autogestionário e para adjetivar este outro Direito que é produzido pelas trabalhadoras.

A disseminação acadêmica da categoria do comum tem uma história relativamente recente e vertentes diversas. Muito embora o sentido de um espaço político de negação da apropriação privada de bens e de comunhão horizontal de exercício do poder encontre raízes em doutrinas religiosas no ocidente e oriente, no modo de vida de populações originárias das Américas e da África, nos *soviets* russos, no pensamento comunista e anarquista<sup>24</sup>, a disseminação do uso acadêmico e político da palavra (no plural ou no singular) é contemporânea dos movimentos

---

*menos amplio en los procesos de significación, articulación y organización de la vida que se desarrollan en ellas* (2011: 37-8). É certo, no entanto, que mesmo aí não se está absolutamente afirmando a “*desaparición de la explotación y del despojo capitalista o de la ausencia de formas de control político y disciplinario sobre la realidad en cuestión*” (2011: 39). Tais brechas na subsunção real do trabalho, mesmo que ambivalentes, expõem as debilidades do capitalismo, e iluminam espaços de resistência, de luta, de superação.

<sup>24</sup> Os franceses Pierre Dardot e Christian Laval (2017) remontam a diferentes modelos de comunismo, como a concepção que “se prendeu ao valor supremo da comunidade” – a concepção de “comunidade de vida” presente n’A República de Platão, ou a tradição judaico-cristã da “comunidade de bens”, elemento igualmente presente nos movimentos heréticos (taboristas, hussitas, valdenses, cátaros, bogomilos *diggers*) que representaram uma longa tradição de lutas durante o feudalismo e nos momentos iniciais do capitalismo. Em seguida, retomam a tradição do socialismo europeu – o “comunismo da associação dos produtores” que passa tanto pelo socialismo “utópico” (Saint-Simon, Fourier, Proudhon, Owen etc.) quanto pelo concepção marxista de comunismo.

altermundistas do final do século XX, que disseminaram a metáfora do “cercamento dos comuns”<sup>25</sup> para apontar a permanência dos movimentos expropriatórios (dos recursos naturais, dos serviços públicos, das garantias coletivas conquistadas nos Estados de bem-estar social, dos corpos e desejos dos(as) trabalhadores(as), mulheres<sup>26</sup>, não-brancos(as) que desvelam a acumulação dita “primitiva” como uma presença necessária e constante para a permanência do capitalismo.

Pierre Dardot e Christian Laval, identificando o comum como “o princípio das lutas atuais contra o capitalismo” (2017: 24) e propondo-se a fazer sua arqueologia, citam os trabalhos de economia política institucional de Elinor Ostrom e demais pesquisadores estadunidenses, a partir do debate iniciado com “*The Tragedy of the Commons*” de Garrett Hardin (1968). Laval e Dardot atribuem a Ostrom um lugar de destaque no surgimento do “paradigma dos comuns”, na medida em que, voltando-se seus olhos para o modo como as experiências reais de comum são instituídas enquanto modo específico de gestão de atividades e coisas, “ela realiza um deslocamento decisivo, situando a questão do comum no campo da ação coletiva e de suas condições políticas” (2017: 197-198). Os franceses dedicam-se sobretudo, no entanto, ao pensamento Michael Hardt e Antonio Negri, a quem tributam “a introdução da categoria ‘comum’ (no singular) no pensamento político crítico e sua difusão entre o público militante” (2017: 199). Em sua conhecida trilogia (*Multidão*, *Império* e *Commonwealth*<sup>27</sup>), Hardt e Negri acreditam que “a produção capitalista contemporânea, ao atender a suas próprias necessidades, possibilita e cria as bases de uma ordem social e econômica alicerçada no comum (2016: 10). Os próprios Dardot e Laval, finalmente, partem dos filósofos italianos (valendo-se também de variada gama de referências teóricas, que vão dos diálogos entre Proudhon e Marx aos vieses institucionalistas de Mauss, Cornelius Castoriadis e Sartre, em sua *Crítica à Razão Dialética*) para propor a categoria de *práxis instituinte* e uma série de proposições políticas cujo âmago é a proposta de uma “política do comum” – do qual resulta, igualmente, um “direito do comum”: “a práxis instituinte produz seu próprio sujeito na continuidade de um exercício que deve se renovar para além do ato criador, [...] ela é autoprodução de um sujeito coletivo na e pela coprodução continuada de regras de direito” (2017: 472).

A proposta de uma práxis instituinte do comum é significativa para pensar a experiência das “regras de convivência” do trabalho autogestionário. No entanto, apesar da consistente empreitada teórica e da ousadia do formato propositivo, Dardot e Laval parecem pecar pela “hybris do ponto zero” de que fala Santiago Castro-Gómez (2005)<sup>28</sup>: não entendemos possível traçar uma

---

<sup>25</sup> No sentido explorado por Marx no famoso capítulo 24 do volume I d’O Capital, em que reconstrói historicamente a “Assim chamada acumulação primitiva” (2017 : 785-833).

<sup>26</sup> Como o demonstra Silvia Federici 2017.

<sup>27</sup> Na edição brasileira traduzido como “Bem Estar Comum” (2016)

<sup>28</sup> “[...] una de las consecuencias de la hybris del punto cero es la invisibilización del lugar particular de enunciación para convertirlo en un lugar sin lugar, en un universal. Esta tendencia a convertir una historia local en diseño global,



história fidedigna do comum sem um descentramento do olhar da Europa em direção ao sul global. À exceção de rápidas menções à Guerra da Água cochabambina ou às experiências das fábricas recuperadas argentinas, os franceses não chegam a explorar as ricas lutas e reflexões produzidas fora da Europa. O predomínio da abstração em detrimento da reflexão a partir das lutas e experiências concretas *desde abajo* dá-lhes um tom etéreo e estrutural, minando, a nosso ver, o pretendido potencial político de suas ideias. Os Autores não chegam, por exemplo, a tratar – mesmo que abstratamente – das contradições enfrentadas pela *práxis instituinte* do comum diante da carência de condições materiais para a autonomia – questão das mais essenciais para a realidade das lutas de maior parte dos(as) trabalhadores, em especial ao sul do Equador. Tais lacunas

[...] aleja la discusión política de su carácter concreto para reinstalarla en los nebulosos terrenos de la coherencia abstracta. En este sentido, desde una política desde la autonomía no se trata de prescribir aquello que «debe» hacerse en general, sino de reflexionar en profundidad sobre las dificultades eminentemente prácticas del camino a recorrer para construirlo que en común se proyecta y de encontrar cada vez, procurando no perderse, maneras de sortear obstáculos” (Gutiérrez 2017: 63).

Para a realidade que vivenciamos em nossas pesquisas é muito eloquente a versão que o *comum* assume no pensamento coletivo do *Entramados Comunitarios*<sup>29</sup>, seminário permanente do programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Autônoma de Puebla (México): um *horizonte comunitário-popular* reconhecível nas lutas latino-americanas que se opõem à expropriação capitalista da forma popular (e sobretudo feminina) de reprodução da existência. Lucia Linsalata e Huáscar Salazar reforçam a função pragmática e transformadora do conceito:

Preguntarse el “¿para qué?” de lo común significa, para nosotrxs, reflexionar sobre las múltiples relaciones de cooperación que hombres y mujeres tejemos cotidianamente, en diferentes lugares del mundo, para reproducir nuestra vida de forma satisfactoria; reflexionar sobre las formas históricas de estas relaciones, sus razones, sus potencias, sus límites, sus fragilidades, sus futuros. Significa reflexionar sobre las posibilidades de emancipación social anidadas en el hacer cotidiano de mujeres y hombres que, desde distintas latitudes del planeta, están luchando para conservar, cuidar, amplificar o reapropiarse de las condiciones materiales y simbólicas necesarias para garantizar la reproducción digna de sus vidas. Significa volver a centrar la mirada en las variopintas y coloridas tramas asociativas a lo largo de las cuales hombres y mujeres entrelazamos nuestros haceres de forma autónoma, recuperando – por lo menos en parte – la capacidad de establecer los sentidos, los ritmos y los causes de nuestra vida práctica. Finalmente,

---

*corre paralela al establecimiento de ese lugar particular como centro de poder geopolítico. A la centralidad de España, luego de Francia, Holanda, Inglaterra y los Estados Unidos en el sistema-mundo, corresponde la pretensión de convertir su propia historia local en lugar único y universal de enunciación y de producción de co-nocimientos. [...] La historia del conocimiento, tal como es representada desde el punto cero, tiene un lugar en el mapa, una geografía específica. Asia, África y América Latina, al igual que en el mapa T-O de Isidoro de Sevilla, quedan por fuera de esta cartografía y no son vistas como regiones productoras sino consumidoras del conocimiento generado en los centros”*(Castro-Gómez2005: 61).

<sup>29</sup> Sugere-se consultar: <https://horizontescomunitarios.wordpress.com/>. Um rico panorama da produção do *Entramados* e de nomes fundamentais do pensamento latino-americano sobre o tema (destaco Raquel Gutiérrez Aguilar, Mina Lorena Navarro e Lucia Linsalata, pelo *Entramados*; Gladys Tzul Tzul, Silvia Rivera Cusicanqui, Luis Tapia, Raúl Zibechi, entre outros) está disponível também no número 1 de *El Apantle: Revista de Estudios Comunitarios* (2015), no dossiê *Común, ¿para qué?*.

preguntarse el “¿para qué?” de lo común significa, para nosotrxs, preguntar por los caminos de la autonomía y la autodeterminación (2015: 10).

Pode-se, com Dardot e Laval (2017), reconhecer as “regras de convivência” como o Direito de uma *práxis instituinte* do comum. No entanto, é em busca da potência do comum/comunitário enquanto espaço de luta pela reapropriação da vida e do *fazer* (Holloway 2013) que se tem pensado nelas. Reconhecê-las como normas *jurídicas* assume um sentido para esta luta porque explicita a potência política do comum – não se trata apenas de assumir de si para si um compromisso moral com as companheiras de trabalho, nem de criar regras “técnicas” de gestão da produção para garantir sua “rentabilidade”, mas de se reapropriar do poder de estabelecer as regras que tornam possível o espaço coletivo, de discutir sobre os desencontros e produzir o encontro das vontades, de exercitar a assembleia, de valorizar o que há de comum em detrimento da diferença. De fazer, afinal, ao menos na extensão possível do dia-a-dia de reprodução da vida, o que o modo capitalista expropriou em favor da abstração que é o Estado e o “seu” Direito. A aposta é que este exercício tenha a potência de contaminar outras esferas do político e estender-se e generalizar para as outras lutas.

### **2.3. As regras de convivência na prática dos grupos de trabalho autogestionário do projeto cantinas solidárias**

Partindo, portanto, da ideia de que são *jurídicas* as regras produzidas pelas trabalhadoras no espaço coletivo e autogestionário de trabalho, e que elas fazem parte do processo de elaboração do *comum*, quero, finalmente, sistematizar algumas observações sinalizadas pelas experiências com as trabalhadoras. Advirto que as conclusões a que chegamos, contudo, não têm a pretensão de se reificar em regras autônomas à realidade: elas servem como inspiração para novas lutas, possibilitam a reflexão a partir da comparação, fazem pensar nos obstáculos que são comuns, sempre considerando o caráter artesanal de cada processo.

Pessoas que se reúnem para exercer uma atividade comum pactuam entre si regras, implícita ou explicitamente. Percebemos os encontros e desencontros, estratégias, sentimentos e recursos simbólicos que compartilham as trabalhadoras nos seus coletivos de trabalho como parte, assim, de um processo de instituição do *comum*, já que todo o movimento coletivo (compartilhado entre a equipe da IEPS e as iniciativas) se volta para o esforço de dividir espaço, tempo, bens, propósitos e afetos, com a participação genuína de todas nas decisões e atividades do grupo.

Não se trata de um movimento que se dá de forma “natural” – ele é assumido, de fato, como um *esforço*, uma reação a práticas contrárias e que estão inscritas na história, nos corpos, nas subjetividades de todas(os) nós, trabalhadoras(es) e pesquisadoras(es). O projeto “regras de

convivência” foi pensado a partir deste contexto, partindo-se da hipótese de que a reflexão coletiva sobre as regras que são o amálgama de cada grupo autogestionário poderia encorpar este (difícil) acontecer contra-hegemônico.

O conflito assume um lugar importante e ambíguo no cotidiano do trabalho coletivo autogestionário. Por um lado, ele tem se apresentado em nossa experiência, ao contrário que se supõe à primeira vista, como um elemento favorável: mais conflito é sinal de mais autonomia. A apatia e aparente concordância reinante entre as participantes do grupo Sabores – que, como indiquei, estabeleceram uma clara relação de subordinação a uma das trabalhadoras – acabou por negar a presença de elementos de autogestão. Ao contrário, à medida que as trabalhadoras mostram “acreditar” que ali se pode fazer “diferente”, no sentido de construírem espaços de autonomia, a tendência é o recrudescimento dos conflitos. Foi o que entendemos tenha acontecido, por exemplo, com o Delícias da Formiga, em um crescendo de desentendimentos (com um episódio, inclusive, em que se chegou à agressão física) que resultou na saída da participante que tentava exercer uma posição de hierarquia e comando no grupo.

Por outro lado, “brigar”, “discutir”, “agredir”, “desconhecer” corroem a experiência da convivência: de forma ambígua e complexa, o mesmo conflito que sinaliza a autonomia contribui para enfraquecimento de aspectos como confiança, respeito, afeto, solidariedade, prazer em compartilhar e conviver.

As regras do grupo vão sendo produzidas com a convivência, com a prática do trabalho, sem que ocorra necessariamente a sua explicitação por palavras. O exercício de trazer à tona este processo, falar sobre ele, reconhecer as regras produzidas coletivamente e avaliá-las tem assumido, na nossa experiência, um papel construtivo no processo de elaboração dos laços que fazem o grupo “valer à pena”.

No processo de acompanhamento das discussões dos diferentes grupos, temos identificado dois tipos diferentes de regras. Chamo de “ordinárias” as que disciplinam aspectos cotidianos do trabalho (como a divisão de tarefas, tempo de trabalho, divisão dos ganhos, por exemplo). Elas são mais afetadas pelos ritmos naturais da vida – como os diferentes ritmos de trabalho de cada pessoa, o atraso ou o afastamento que resultam de um filho doente ou de um compromisso externo, a necessidade de cobrir gastos extraordinários. Por isso, a “justiça” ou “injustiça” dessas normas, depende de um olhar mais circunstancial, tem um padrão especialmente móvel. Assim, quanto mais maleáveis, as regras ordinárias parecem melhor cumprir o seu papel. Supomos que, por este mesmo motivo, estas regras geralmente permanecem implícitas ou, no máximo, elas são enunciadas apenas oralmente.

Já o que chamo de regras “extraordinárias” dizem respeito a aspectos mais perenes da organização do grupo ou acontecimentos que não são corriqueiros: aspectos de sua identidade (nome do grupo) e funcionamento geral (como a dinâmica dos encontros coletivos para discutir e decidir sobre as questões trazidas pelo trabalho), a forma de entrada e saída das componentes, o manejo de bens comuns (desde a compra e venda de equipamentos até a constituição de fundos comuns para garantir a possibilidade de planejar o futuro e se proteger dos revezes). No caso deste tipo de normas, é mais recorrente a iniciativa para tratar deliberadamente de sua formulação e também a demanda para que as regras sejam enunciadas, inclusive na forma escrita.

No curso das diferentes experiências com os grupos, a nossa forma de entender o papel que um documento escrito pode representar neste processo foi mudando. No caso do grupo Copermasol, este era um objetivo enunciado desde o início e finalmente atingido. O amadurecimento das reflexões e a observação da dinâmica do grupo nos revelou, no entanto, dois problemas neste processo. O que se observou é que o documento escrito, depois de pronto, não era de regra acessado pelas trabalhadoras. Nas poucas ocasiões em que percebi isto acontecer, o texto foi apropriado pelas trabalhadoras com maior formação escolar (e maior domínio da leitura do texto escrito), para extrair dele interpretações que lhes favoreciam. O grupo havia decidido, por exemplo, que as trabalhadoras que fariam as compras da matéria-prima receberiam uma remuneração maior, em virtude da complexidade e tempo exigido pela tarefa. O que se demonstrou, no entanto, é que aos poucos as pessoas incumbidas das compras passaram a acumular uma remuneração exageradamente superior, em uma situação que pode ser, sob determinado olhar, considerada injusta. Por vezes a discussão sobre o assunto foi evitada, sob o argumento de que ‘isto já ficou decidido nas regras’ (Pita 2015: 52).

Em segundo lugar, nos demos conta de como era importante a forma como se “registrava” as regras. Se a intenção é garantir uma memória sobre as discussões e decisões do grupo, de modo que elas possam ser acessadas facilmente e utilizadas para solucionar os impasses da convivência, este registro deve ser capaz de comunicar bem. Assim, o modo de traduzir a linguagem oral para a linguagem escrita deveria respeitar, o tanto quanto possível, as formas da oralidade, evitar termos técnicos, inversões sintáticas, palavras estranhas ao vocabulário popular – enfim, tudo que pudesse dificultar a leitura. Uma outra proposta, que está sendo cogitada para os casos dos grupos *Sabores do Quilombo* e *Delícias da Formiga*, aponta para uma mudança na forma de registro. Considerando o uso disseminado dos *smartphones* (e aplicativos como o *Whatsapp*) entre as trabalhadoras, pensamos transformar o registro escrito em arquivos de áudio curtos, que poderiam ser compartilhados facilmente e acessados sempre que necessário.

A reflexão quanto à forma de registro nos conduziu, então, a uma outra questão mais ampla: seria mesmo oportuno “finalizar” as regras, produzindo um “algo” (escrito ou oral), um corpo de normas que funcionam como um “instituído” final?

A enunciação deliberada das regras em um documento (seja escrito ou oral) parece produzir efeitos ambivalentes. Por um lado, tem um efeito agregador, favorecendo a construção de uma identidade para o grupo e a prevenção e a mediação de conflitos. É perceptível, pelas falas das trabalhadoras, o desejo de “acabar as regras”: este *ponto final* parece assumir um sentido de *ponto de início*, o instituído fundador do grupo, a sua “constituição”. Por outro lado, o descompasso entre a realidade vivida, sempre em mutação, e as regras, enrijecidas no documento escrito, também favorece as dinâmicas de diferenciação de poder no âmbito do grupo, a partir de vantagens pessoais (as melhores oradoras, as menos tímidas, as que dominam a leitura), o que vai no sentido contrário da efetiva horizontalidade e intensidade da autogestão. Este processo, portanto, deve ser pensado com cuidado, respeitando-se as peculiaridades do grupo (grau de escolaridade, intimidade entre as trabalhadoras, formas peculiares de exercício interno do poder). Neste sentido, ainda, percebemos que a enunciação das regras que chamei de “extraordinárias” parece ter um efeito mais positivo para a convivência do grupo que a das regras “ordinárias”, o que deve ser levado em consideração, em cada caso, para escolher o conteúdo do documento que se deseje produzir, se for o caso.

Dardot e Laval, discutindo o comum enquanto instituição, intuem que “cada comum deve ser instituído por uma prática que abra certo espaço ao definir as regras de seu funcionamento” (2017: 618). A partir de seu conceito de *práxis instituinte*, os autores parecem corroborar as conclusões a que vimos chegando, propondo que este ato de instituição inicial (relacionado aqui, num viés mais pragmático, ao registro das “regras de convivência” das trabalhadoras) “deve continuar para além do ato pelo qual o comum é criado. Deve ser sustentada ao longo do tempo por uma prática que tenha a possibilidade de modificar as regras por ela própria estabelecidas” (2017: 618).

Por sua vez, ao tratar do caso da *Central Cooperativa de Servicios Sociales Lara* (CECOSESOLA), longeva e bem sucedida organização cooperativa venezuelana (rede cooperativa que proporciona diferentes tipos de ligação entre produtores e consumidores, espaços de comercialização, serviços cooperativos de saúde, por exemplo), Raquel Gutiérrez Aguilar destaca que:

Lo más interesante [...] es su funcionamiento interno y el sistemático esfuerzo realizado por no ser únicamente una «organización» en el sentido rígido que suele asignarse a tal noción: propósitos explícitos – y por lo tanto acotados –, estatutos definidos rigurosamente, modos de funcionamiento instituidos como procedimientos generales, etc. Son «organización en movimiento» en tanto una de las actividades internas que con más cuidado cultivan y cuidan es la reunión colectiva y la conversación (2017: 104).

A noção de “organização em movimento” (como se autodefine a CECOSOLA) é contraposta à de *instituição* na sua versão liberal-estatal, que remete a um momento instituidor reificado no tempo e no espaço (o Estatuto, o Contrato, a Constituição). Observo que o *movimento* adjetiva a *organização*, mas não a nega – a CECOSOLA “não é unicamente uma organização”, mas ainda o é. Pensar na simultaneidade e equilíbrio entre permanências e movimentos, em essência e contingência parece ser uma chave para dosar a centralidade que podem assumir as “regras de convivência” (“extraordinárias” e as “ordinárias”) na produção do comum, de modo que elas possam ser auxiliares, e não obstáculos, dos “*cotidianos y persistentes esfuerzos para seguir produciendo su existencia con base en refrendar acuerdos colectivos una y otra vez, establecer límites internos y externos de las prácticas admisibles, mejorar y perfeccionar prácticas de colaboración y «resolución» de conflictos internos, etc.*” (Gutiérrez 2017: 104). Este parece ser um caminho para aproximar o fazer comum (e o seu Direito) do próprio ritmo da vida.

Tudo isso nos faz pensar na importância de reforçar o caráter mutável das regras, bem como em exercitar práticas democráticas para sua alteração e interpretação diante do caso concreto. Incentivar-se, por exemplo, mesmo no documento final, a previsão de momentos de rediscussão periódica das regras, como aconteceu no caso da Feira de Sabores e Sabores:

6.1 Estas regras podem ser alteradas pelo próprio grupo em decisão coletiva de pelo menos 75% (três quartos) das iniciativas presentes na reunião que tiver este objetivo.

6.2 De todo modo, a cada ano, estas regras serão objeto de leitura e rediscussão coletiva, com o objetivo de atualização e melhoramento a partir das práticas e vivências do coletivo que as criou.

A simples “ordem” para rediscussão periódica das regras não é suficiente, por certo – é um mero detalhe em um universo muito maior de questões. Trata-se de um exercício coletivo que pretende uma transformação muito mais profunda e complexa. Cuida-se de desejos, de escolhas, em outros modos de se exprimir corporalmente em relação aos(as) outros(as) – olhar, escutar, modular a entonação da voz, tocar –, da forma de repartir o tempo entre as diferentes atividades, de entender o sentido da liberdade, desejar e fazer escolhas. O que temos tentado fazer é persistir no caminho deste aprendizado.

## CONCLUSÃO:

Acreditamos, com Bruno Cava, que devemos nos concentrar, sobretudo “nas potencialidades e oportunidades, muitas vezes fugidias, espontâneas, mais ou menos conscientes, de reinvenção e revolta ante as formas capitalistas”, o que nos faz ter que “descer ao nível dos lugares e tempos em que o trabalho vivo acontece, para pesquisar elementos de autonomia que possam ser

organizados, entretecidos e propagados” (2012: 61). É neste sentido que as “Regras de Convivência” têm sido objeto de experiências e reflexões compartilhadas com as trabalhadoras dos projetos desenvolvidos pela IEPS-UEFS.

As “Regras de Convivência” são tomadas por nós como parte do esforço de elaboração do comum, a partir do *fazer* autogestionário, e assumidas como Direito – no sentido de que, muito mais do que simples manifestações de moralidade ou técnica, estabelecem um espaço comum de produção, decisão e execução de ideias e ações coletivas, fundamental para a autonomia identitária e política de cada trabalhadora em relação ao grupo e do próprio grupo enquanto um corpo social organizado.

O processo de produção das regras do grupo tem uma dinâmica diretamente relacionada aos conflitos que caracterizam o encontro coletivo de diferentes subjetividades, especialmente quando isto se dá no âmbito da autogestão. O conflito, aqui, assume um sentido ambíguo: se por um lado é um signo de autonomia, por outro é um elemento corrosivo do sentido e prazer do esforço pelo *comum*. Entendemos que o exercício de explicitar, discutir, formular e reformular coletivamente as regras que unem o grupo pode ser um elemento importante na busca pelo equilíbrio do papel do conflito no trabalho coletivo que almeja ser horizontal, democrático, solidário – que luta para fazer da fórmula jurídica marxiana “de cada um segundo suas capacidades, a cada um segundo suas necessidades” (MARX 2012: 33) a máxima de *um outro Direito*.

## REFERÊNCIAS:

AGUILAR, Eduardo Enrique. 2018. ¿De qué hablamos cuando decimos otra economía es posible? Reflexiones sobre las economías solidarias y los posibles significados de la transición. *Otra Economía* 11(20): 88-100

BARBIER, René. 2007. *A Pesquisa-Ação*. Brasília: Liber.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. 1984. *Repensando a Pesquisa Participante*. São Paulo: Brasiliense.

BRANDÃO, Carlos Henrique. 2007. A pesquisa participante: um momento da educação popular. *Revista Educação Popular*. 6: 51-62.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. 2005. *La hybris del punto cero : ciencia, raza e ilustración en la Nueva Granada (1750-1816)*. Bogotá: Editorial Pontificia Universidad Javeriana.

CAVA, Bruno. 2012. A coruja voa de tarde: a ontologia comunista do fazer-se da multidão. *Revista Eco-Pós* 15 (2): 51-68.

COELHO, Luiz Fernando. 1987. *Teoria Crítica do Direito*. Curitiba: Livros HDV.

DARDOT, Pierre. LAVAL, Christian. 2017. Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI. São Paulo: Boitempo.

FALS BORDA, Orlando. 2009. Uma sociología sentipensante para América Latina. Colombia: Clacso, 2009.

FEDERICI, Silvia. 2017. Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante.

GAGO, Veronica. 2018. A razão neoliberal: economias barrocas e pragmática popular. São Paulo: Elefante.

GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel. 2017. Horizontes comunitario-populares: producción de lo común más allá de las políticas estado-céntricas. Madrid: Traficantes de Suenos.

HARDIN, Garrett. 1968. The Tragedy of the Commons 1968. Science 162: 1243-1248.

HARDT, Michael. NEGRI, Antonio. 2016. Bem-estar comum. Rio de Janeiro: Record.

HART, Keith. 1973. Informal income opportunities and urban employment in Ghana. The Journal of Modern African Studies, 11 (1): 61-89.

HOLLOWAY, John. 2013. Fissurar o capitalismo. São Paulo: Publisher Brasil.

HORKHEIMER, Max. 1983. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: BENJAMIN, Walter; HORKHEIMER, Max; ADORNO, Theodor W.; HABERMAS, Jürgen. *Textos escolhidos. (Col. Os Pensadores, Vo. XLVIII)*. São Paulo: Abril Cultural, pp. 117-161.

IEPS-UEFS – INCUBADORA de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS. 2011. Carta de Princípios. Feira de Santana. Disponível em: <<http://incubadorauefs.blogspot.com.br/p/carta-de-principios.html>>BRA>. Acesso em: 26 mai. 2019.

LECHAT, Noëlle Marie Paule. 2002. As raízes históricas da economia solidária e seu aparecimento no Brasil. Palestra proferida na Unicamp por ocasião do II Seminário de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares, em 20 mar. 2002. Disponível em: <<http://www.itcp.usp.br/drupal/node/250>>. Acesso em: 13 nov. 2013.

LINSALATA, Lucia, 2011. Valor de uso, poder y transformación social. Serie de cuadernos: Entender la descomposición. Vislumbrar las posibilidades, n.3. Casa de Ondas: México D.F.

LINSALATA, Lucia. SALAZAR, Huáscar. 2015. Introducción. El Apantle 1: 9-14.

LYRA FILHO, Roberto. 1982. Normas Jurídicas e outras Normas Sociais. Direito e Aveso 1(1): 49-57.

LYRA FILHO, Roberto. 1983. Karl, meu amigo: diálogo com Marx sobre o Direito. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris.

LYRA FILHO, Roberto. 1986. O que é Direito. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense.



- MARX, Karl. 1978. O Capital, livro I, capítulo VI (inédito). São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas Ltda.
- MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. 2007. Manifesto Comunista. São Paulo: Boitempo.
- MARX, Karl. 2012. Crítica do Programa de Gotha. São Paulo: Boitempo.
- MARX, Karl. 2017. O Capital: crítica da economia política – livro I. 2. ed. São Paulo: Boitempo.
- MIAILLE, Michel. 2005. Introdução Crítica ao Direito. Lisboa: Estampa.
- NAVARRO, Mina Lorena. 2012. Las luchas socioambientales en México como una expresión del antagonismo entre lo común y el despojo múltiple. OSAL- CLACSO 32: 150-171.
- OLIVEIRA, Emile Lima. PITA, Flávia Almeida. 2017. A busca da formalização jurídica como mecanismo de consolidação das iniciativas de economia popular e solidária. Revista Vox 6: 31-35.
- PACHUKANIS, Evguiéni B. 2017. Teoria Geral do Direito e Marxismo. São Paulo: Boitempo.
- PASSOS, J. J. Calmon de. 1999. Direito, poder, justiça e processo: julgando os que nos julgam. Rio de Janeiro: Forense.
- PAZELLO, Ricardo Prestes. 2014. Direito Insurgente e Movimentos Populares: o giro descolonial do poder e a crítica marxista ao direito. Tese (Doutorado em Direito) Programa de Pós-Graduação em Direito, Setor de Ciências Jurídicas, da Universidade Federal do Paraná.
- PERES, Thiago Brandão. 2015. Informalidade: um conceito em busca de uma teoria. Revista da ABET 14(2): 270-289
- PITA, Flávia Almeida. 2015. Construção autogestionária de normas para a convivência no trabalho cooperado: reflexões a partir de uma experiência. Anais do 5º Seminário Interdisciplinar em Sociologia e Direito. Niterói: PPGSD-UFF, pp. 41-55.
- PITA, Flávia Almeida. 2017. Economía solidaria y derecho: reflexiones a partir de la cuestión de la formalización jurídica de los grupos de economía solidaria. In: MEYER, Raúl González. Ensayos sobre Economía Cooperativa, Solidaria e Autogestionaria: hacia una economía plural. Santiago: Editorial Forja, pp 229-253.
- PITA, Flávia Almeida. 2018. Economia solidária e Direito: reflexões a partir da questão da formalização jurídica dos grupos de economia popular solidária. Revista Vox 7: 26-48.
- SANTOS, Liziany Cerqueira. 2014. Caminhos para a solução de conflitos no contexto da Economia Popular e Solidária. Acta Científica 8º Congreso Chileno de Sociología 2014 y Encuentro Pre-Alas 2015. La Serena, Chile: Asociación Latinoamericana de Sociología.
- SILVA, Vera Letícia de Oliveira. 2016. A mediação de conflitos como ferramenta do trabalho solidário e autogestionário OLIVEIRA, David. SILVA, Artur Stamford da. CARVALHO, Paulo. PIRES, Carolina Leal (orgs.). A Sociologia do Direito entre discurso e ação. v. 2 Porto Alegre: ABRASD, pp. 261-272.

**AUTORA:**

**Flávia Almeida Pita**

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana. Integrante da Incubadora de Iniciativas da Economia Popular e Solidária da UEFS. Procuradora do Estado da Bahia.

**E-mail:** fa-pita@uol.com.br

## A ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS E ADVOGADAS DE TRABALHADORES RURAIS DA BAHIA: uma reflexão no campo das teorias críticas do Direito

Maria José Andrade de Souza

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

### RESUMO

Fundada num contexto de intensos conflitos no campo agrário baiano, a Associação de Advogados e Advogadas dos Trabalhadores Rurais (AATR), em quase quarenta anos de existência, coincide muitos pontos de sua trajetória com o curso da questão agrária baiana nesse período e constituiu-se numa entidade referenciada no conjunto das assessorias jurídicas populares (AJP) no Brasil. A partir dessa experiência de AJP estabeleceremos um diálogo com as principais tendências que permeiam o campo de práticas jurídicas e políticas da advocacia popular no Brasil – *Direito Achado na Rua* e *Direito Insurgente*. A nosso ver, por abordagens distintas, essas tendências tratam a relação dos diferentes interesses no Estado em termos dicotômicos, seja por reduzi-lo à institucionalidade e ao “oficial”, seja por uma leitura tendente à encará-lo como um instrumento da classe dominante, com decorrências nas concepções sobre o Direito e a sua funcionalidade no modelo social capitalista.

**Palavras-chave:** Advocacia Popular. Teorias Críticas do Direito.

### *THE PRACTICE OF THE ASSOCIATION OF BAHIA'S LAWYERS: a reflection in the field of critical theories of law*

### ABSTRACT

Founded in a context of intense conflicts in the Bahian agrarian field, the Lawyers Association in defense of Rural Workers in the State of Bahia (AATR), in almost forty years of existence, coincides many points of its trajectory with the course of the Bahian agrarian question in that period and was constituted in an entity referenced in the set of Commons Legal Advice bodies (AJP) in Brazil. From this experience of AJPs we will establish a dialogue with the main trends that permeate the field of legal and political practices of popular advocacy in Brazil - Law Found in the Street and Insurgent Law. In our view, by different approaches, these tendencies treat the relation of the different interests in the State in dichotomous terms, either by reducing it to the institutional and the "official", or by a reading tending to regard it as an instrument of the ruling class, with consequences in the conceptions about the Law and its functionality in the capitalist social model.

**Keywords:** Popular Advocacy. Critical Theory of Law.

## INTRODUÇÃO

O tema sobre o direito e as lutas sociais comporta leituras tão diversas quanto antagônicas, mesmo em se tratando de uma mesma matriz de pensamento. Essa diversidade também se expressa em certas tendências teóricas que permeiam o campo de práticas jurídicas e políticas da advocacia popular, colaborando para distintas leituras nesse âmbito. Neste trabalho, nos voltaremos para a atuação histórica da Associação de Advogados e Advogadas dos Trabalhadores Rurais da Bahia (AATR-BA) junto aos conflitos agrários baianos, problematizando os reflexos das lutas sociais em torno da lei no processo conflitivo de disputas dos interesses no seio do Estado – aqui, concebido enquanto [...] *condensação material e específica de uma relação de força, que é uma relação de classe* (Poulantzas 2000: 71). Partimos do entendimento de que as principais tendências que permeiam o campo de práticas jurídicas e políticas da advocacia popular no Brasil – *Direito Achado na Rua e Direito Insurgente* - por abordagens distintas, tratam a relação dos diferentes interesses no Estado em termos dicotômicos, seja por reduzi-lo à institucionalidade e ao “oficial”, seja por uma leitura tendente à encará-lo como um instrumento da classe dominante.

A atuação da AATR perpassa tanto pela diversidade de conflitos no campo agrário baiano quanto pelas contradições presentes em cada período histórico, aspectos pelos quais a própria entidade não passa ileso no processo conflitivo de disputa dos interesses divergentes no seio do Estado, particularmente relacionados aos conflitos pela posse da terra envolvendo trabalhadores rurais em confronto com pretensos proprietários e projetos desenvolvimentistas.

A AATR é uma das primeiras experiências de assessoria jurídica popular de que se tem registro no Estado da Bahia e no Brasil e, certamente, a que tem uma trajetória mais longa nesse campo – se considerada a sua consolidação como entidade coletiva com essa finalidade<sup>1</sup>. Guarda também a especificidade, desde a sua fundação, que está inscrita na sigla do seu próprio nome: uma

---

<sup>1</sup> A experiência de assessoria jurídica popular como recurso utilizado pelos trabalhadores rurais na defesa dos seus direitos precede à formação de coletivos de advogados e advogadas populares com essa finalidade. Como destacado por Medeiros (2018), a utilização das estratégias jurídicas pelos trabalhadores rurais remete às diretrizes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), que publicava *cartilhas visando a difusão, em linguagem simples, do corpo legal existente*, além dos encaminhamentos de reivindicações para desapropriação de áreas com fundamentação nos dispositivos do Estatuto da Terra (Medeiros 2018: 9). A partir do final da década de 1970 e ao longo da década de 1980, formam-se coletivos de assessoria jurídica popular: Associação Nacional dos Advogados de Trabalhadores da Agricultura – ANATAG/GO (1980), Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia – AATR/BA (1982), Assessoria Jurídica Popular – AJUP/RJ (1987). Como não fizemos um levantamento dos coletivos de assessoria jurídica popular atuantes, nesse momento, mencionamos algumas experiências: além da AATR, Centro de Assessoria Jurídica Popular Mariana Criola/RJ, Conectas Direitos Humanos - SP, Dignitatis Assistência Técnica Popular - PB, Justiça Global - RJ-SP, Gabinete de Assessoria Jurídica à Organizações Populares - GAJOP-PE, Sociedade Maranhense de Direitos Humanos – MA, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - PA, Terra de Direitos - PR-PA-PE.

assessoria jurídica que atua em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais, o que perpassa também pelo esclarecimento acerca dos direitos de uma maneira crítica. Nesse sentido, a atuação dessa entidade não se restringe à dimensão jurídica, mas reivindica também uma *dimensão social, uma dimensão política, uma dimensão democrática, uma dimensão ético-pedagógica e uma dimensão interdisciplinar e multiprofissional* (AATR, *on line*).

Por uma simples leitura, reconhecemos que a AATR é um foco privilegiado para a análise que nos propomos em razão da sua abrangência, da posição que ocupa nos conflitos agrários baianos, bem como por seu longo histórico de atuação, que atravessa diferentes conjunturas sociais, políticas e jurídicas, com interferências e modificações no seu projeto.

A partir do estudo realizado na Tese de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais sobre a atuação da Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais, o diálogo com as principais teorias críticas do Direito no Brasil busca desvelar as suas contribuições e limites na luta por direitos encampados pelas assessorias populares. Trata-se de um esforço de apresentar as concepções de Direito propostas, bem como saber qual o sentido que conferem à relação do Direito e Marxismo. Em síntese, iremos refletir sobre refletiremos sobre os sentidos e potenciais da luta por direitos dos subalternizados dentro das arenas jurídicas, considerando a experiência de uma advocacia popular *em movimento*.

## 1. A AATR E SUA EMERGÊNCIA NO CAMPO AGRÁRIO BAIANO

A Associação de Advogados e Advogadas dos Trabalhadores Rurais da Bahia<sup>2</sup> foi constituída entre o final da década de 1970 e início dos anos 1980, ainda no período da ditadura empresarial militar, como resposta a uma conjuntura marcada pela violência institucional e privada direcionada aos trabalhadores rurais e assessores jurídicos que atuavam junto aos posseiros no interior do Estado da Bahia. Em 1977, quando foram assassinados o advogado Eugênio Lyra, em Santa Maria da Vitória, na região Oeste do Estado, e o advogado Hélio Hilarião, em Senhor do Bonfim, região Centro Norte, um grupo de advogados e advogadas, envolvidos com as causas dos

---

<sup>2</sup> É importante observar que a formação de coletivos de advocacia popular, nesse período, não é uma particularidade da Bahia, mas tinha uma abrangência nacional, identificando-se registros de outros projeto similares no Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco e Ceará. Como evidencia Torres (2017): *No Estado da Bahia, o primeiro fruto é a Associação de Advogados de Trabalhadores, que começa a ser gestada ainda no final de 1977, com reuniões sobre o papel do advogado popular e como estabelecer relações com entidades, sindicatos e federação, que garantam o mínimo de segurança. Na mesma linha, também no Estado do Ceará, será criada a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais. O Instituto Apoio Jurídico Popular (AJUP) também surgirá no início da década de 1980, com uma proposta de contribuir no apoio aos movimentos sociais, de formação de novos advogados e de congregar advogados, juristas e cientistas sociais, para aprofundamento das questões do campo* (Torres 2017: 67).

trabalhadores rurais, deu início a constituição da entidade, que viria a ser institucionalizada em 1982, com o propósito inicial de defender e proteger assessores jurídicos que se encontravam vulneráveis às ações de violência por parte de latifundiários e grileiros de terras.

Naquele contexto de intensificação da violência no campo, os assassinatos dos advogados populares não foram tratados como crimes comuns, mas como *decorrência de um processo de apropriação e concentração de terras que se manteve pela inexistência de garantias individuais, pela omissão da intervenção pública [...]* (AATR 1987: 29). Assim, diante das ameaças, da coerção para expulsar os posseiros da terra, sobretudo na região nordeste do Estado, a AATR ultrapassa a sua pretensão inicial – de uma entidade de classe se torna uma associação de defesa dos trabalhadores rurais a partir de um projeto político, que, ainda hoje, faz dessa entidade mais do que uma organização de advogados e advogadas, mas *uma forma de militância política, um estado de espírito* (AATR, *on line*).

No ato de fundação, em 21 de abril de 1982, no auditório da Federação dos Trabalhadores Rurais da Bahia (FETAG/BA), a Assembleia, que contou com uma média de vinte participantes entre advogados, advogadas, estudantes de Direito e a presença de convidados externos<sup>3</sup>, aprovou o Estatuto e a Carta de Princípios da AATR, que é um documento de referência para a atuação da entidade, com uma demarcação sobre “sua posição de classe e comprometimento com a transformação social; uma visão crítica das leis e das instituições; o zelo pela autonomia<sup>4</sup> dos trabalhadores rurais e o cuidado para não desmobilizar as suas lutas com as ações institucionais” (Carta de Princípios 1982).

Nesse sentido, os membros da AATR, desde à sua fundação, não se apresentaram como advogados e advogadas na acepção estritamente profissional<sup>5</sup> do termo, mas como assessores jurídicos populares que têm um compromisso de classe, particularmente, com os interesses dos trabalhadores rurais da Bahia.

Ao longo dessa trajetória, a assessoria jurídica e política promovida pela AATR se consolida através de ações que passam pela produção de dados, pela exposição de uma leitura sobre

---

<sup>3</sup> A presença de Miguel Pressburguer, que foi advogado da AJUP/RJ, e Orlando Merssina da Cunha, que foi assessor da CPT/Nacional, evidencia a disposição da AATR em dialogar com experiências de advocacia popular fora do estado da Bahia, e com o fortalecimento desse campo a nível nacional. Miguel Pressburguer se tornou uma referência no campo do direito crítico a partir de sua atuação na AJUP/RJ e pelas reflexões sobre a assessoria jurídica popular e o direito insurgente.

<sup>4</sup> Não são incomuns os registros sobre o cuidado da entidade para não suprimir a autonomia dos trabalhadores rurais e suas organizações durante o trabalho de assessoramento. Ao dizer, por exemplo, *Finalmente, emprestamos todo o apoio aos homens do campo na luta pela conquista da terra e para que seja feita uma Reforma Agrária sob o efetivo controle dos trabalhadores rurais* (AATR 1987: 88).

<sup>5</sup> Como bem lembra Gramsci, [...] *a mediação profissional dificilmente se separa da mediação política* (Gramsci 2000: 23) e isso importa para não nos iludirmos em relação a outras formas de mediação profissional que seriam supostamente “desinteressadas”.

os conflitos agrários e a questão agrária, pela formulação de avaliações sobre a conjuntura política, social e jurídica. Por esse caráter e com uma atuação interdisciplinar, que faz o cruzamento entre ações e objetivos no mesmo caso/situação, a AATR incide na: a) disputa política e jurídica no processo de produção e interpretação das leis; b) formulação de teses jurídicas contra-hegemônicas; c) articulação política nos processos de formação e organização da classe trabalhadora. Com atenção para as mudanças que se processam no campo político, jurídico e no conjunto da sociedade, a AATR atua como um ator que avalia para agir, enquanto age avaliando e se autoavaliando na dialética do conhecimento.

Nessa produção, a AATR se tornou uma entidade de referência com autoridade para emitir parecer sobre a questão agrária baiana e nacional e sobre a legitimidade do direito à terra pelos grupos subalternizados. Em resumo, uma caracterização possível sobre a AATR deve considerar a sua pretensão e a maneira específica como mobiliza o jurídico enquanto se constitui como um ator político e social para incidir nos processos de formação.

Os documentos que informam sobre a atuação da AATR indicam ser esta entidade um ator político e intelectual, que desenvolve uma assessoria jurídica específica, enquanto articula, avalia, formula e incide sobre a realidade social com um projeto político próprio. A título de caracterização provisória, face à escolha decidida (identitária) de agir a contrapelo das relações de dominação no conjunto da sociedade, numa região datada e definida, a Bahia, dirigindo-se aos subalternizados em geral e aos segmentos populares do campo em particular, uma definição possível para AATR: *território intelectual orgânico, neste caso, é um campo datado de uma determinada narrativa a contrapelo que representa o modo de ver, analisar o poder para explicar e produzir encaminhamentos táticos*. Com isso, provisoriamente<sup>6</sup>, associamos o papel e atuação desta entidade à definição de Gramsci sobre as *ideologias historicamente orgânicas*, que são aquelas que *organizam as massas humanas, formam o terreno no qual os homens se movem, adquirem consciência da própria posição e lutam* (Gramsci 2000: 238).

Trata-se de uma assessoria jurídica popular que tem contribuído com o processo organizativo das comunidades rurais, ao tempo em que colabora com a construção da legitimidade de suas lutas no campo jurídico quando questiona e disputa decisões contrárias aos seus direitos e uma determinada concepção de justiça. Logo, a compreensão sobre os direitos não coincide com os

---

<sup>6</sup> Essa é uma caracterização provisória que precisaria de mais elementos para ser melhor desenvolvida e mesmo para identificar possíveis contradições nessa pretensão, considerando que a AATR tem uma trajetória de 37 anos e ao longo desse tempo vem sendo construída por uma pluralidade de sujeitos. Pensar, por exemplo, se a concepção de classe e militância é permanente e acompanha as questões das distintas gerações e quais os sentidos que atribuem a essas categorias.

resultados institucionais quando projetada na sua atuação não apenas a reversão judicial e institucional em favor dos trabalhadores rurais que assessora, mas a superação das injustiças do modelo social capitalista, privatista e excludente. Quando realizamos entrevista com uma advogada popular, que é associada da AATR, no bojo do trabalho de dissertação de mestrado, ao perguntarmos “Como você avalia a via judicial para resolução do conflito?”, nos foi dito:

Sim, não tinha outra saída porque quando a gente começa uma série de ações sem interpelar quem de direito, né, você acaba deixando que a autoridade caracterize aquilo como fazer justiça com as próprias mãos. Então, a gente entrava na justiça não era porque a gente acreditava no Judiciário. A gente ajuizava, judicializava, para depois não sermos acusados de termos agido à revelia, de ter agido com as próprias mãos. Não é que a gente acreditava que ali, pelo Judiciário a gente ia conseguir resolver o conflito. A gente sabia que não, mas também agir à revelia seria muito ruim pra gente porque acabava desmoralizando. Então, a gente judicializava, seguia ali com todos os passos, procedimentos e por fora a gente agregava a participação da sociedade através das associações que eram promovidas. Nós não temos nenhuma área que tenha decaído, desistido de lutar. Até mesmo porque perder, perder mesmo nós não perdemos nenhuma. Quando a gente ia por essa via e dava na parede, não tinha mais saída por aqui, a gente ia por outro viés e dava a volta por lá. Eu considero muito importante isso de buscar saídas junto aos trabalhadores e dizer a verdade para os trabalhadores. Quando começava pela via da judicialização e começava a travar tudo de forma que não tinha jeito mesmo a gente discutia e dizia e agora a gente vai fazer o quê? Um propunha um coisa, outros propunha outra agente ia juntava. Então, o nosso caminho agora é esse daqui. Vamos seguir por aqui que a gente ganha. Então, pela via judicial ou pela via administrativa a gente achou saída pra todos os conflitos. Agora, eu vejo que a luta pela terra é muito forte e muito intensa e depois a luta pelas políticas públicas, por exemplo, ela não é tão intensa assim. E a gente não consegue. A gente não conseguiu desmantelar, desconstruir na cabeça de muitos trabalhadores aquela ideia de que o governo dar. Sem reavivar as lutas de classes a gente não vai muito longe (Entrevistada 2 2015).

Por essa exposição, os propósitos da AATR ultrapassam a entidade em si, quando também procura colaborar na organização e atuação dos grupos e movimentos camponeses no Estado da Bahia. Para isso, além de organizar e fortalecer um campo formado por advogados e advogadas populares, presta assessoria jurídica aos movimentos sociais do campo, com investimentos na formação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e com a formação de opinião sobre as questões agrárias, as instituições do Estado, dentre essas, o Poder Judiciário.

O olhar sobre a história e os fazeres da AATR enquanto assessoria jurídica popular proporciona elementos para refletir sobre o papel que desempenham o direito e aqueles e aquelas que fazem dele sua profissão. Nesse sentido, conceber a AATR como uma janela privilegiada para discussão sobre a luta por direitos pelos subalternizados nos permite dialogar com o campo das teorias críticas do Direito a partir de uma ideia de assessoria jurídica popular *em movimento*, o que requer uma abordagem teórica que seja capaz de alcançar essa dinamicidade.



## 2. O CAMPO DAS TEORIAS CRÍTICAS DO DIREITO E A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

A partir da perspectiva teórica assumida por esta pesquisa, e, de regra, pelos sujeitos que fazem a realidade da AATR e a assessoria jurídica popular como um todo, os fatos, processos e relações estudados correlacionam-se com as diversas discussões teóricas que tentam compreender o lugar do direito no Marxismo e, a partir deste, os caminhos, sentidos e potenciais da luta por direitos dos subalternizados dentro das arenas jurídicas. Afinal, *não há como separar a práxis jurídica da concepção de direito dos advogados* (Campilongo 1991: 52).

Por isso, a partir da experiência da AATR, resgatamos a produção teórica que permeia as práticas jurídicas e políticas da advocacia popular, na posição dos intelectuais e operadores críticos que a desenvolvem, a fim de estabelecer um diálogo com as principais teorias críticas do Direito no Brasil, buscando desvelar as suas contribuições e limites na luta por direitos encampados pelas assessorias populares.

Apresentaremos as concepções de Direito propostas, e qual o sentido que conferem à relação entre o Direito e Marxismo. Para isto, nos voltamos em especial para as duas tendências que integram a chamada “Crítica Jurídica de Perspectiva Dialética”<sup>7</sup> – o *Direito Achado na Rua* e o *Direito Insurgente*. A partir de seus pressupostos, entendemos que seria possível demarcar melhor nossa proposta de análise, especialmente no que diz respeito às concepções sobre a relação entre as lutas sociais, o direito e o Estado.

### 2.1. O direito achado na rua e a construção do direito na arena da sociedade civil

O *Direito Achado na Rua* não está circunscrito a uma teoria, mas a um projeto de distintas dimensões, que reúne tanto produção e reflexão teórica sobre uma determinada concepção de direito, quanto práticas extensionistas e de assessoria e educação jurídica popular universitária.

Essa corrente crítica do Direito ganha os seus primeiros delineamentos mais sistemáticos, no início da década de 1980, contexto político no qual podem ser percebidos os primeiros prenúncios da abertura democrática do país. É nesse período que são lançadas ao público, as bases político-epistemológicas da Nova Escola Jurídica Brasileira (NAIR), corrente do direito crítico que segundo o seu fundador Roberto Lyra Filho, visava:

---

<sup>7</sup> Na conhecida classificação das “tendências da crítica jurídica” proposta por Wolkmer (2002).

Reexaminar o Direito, não como ordem estagnada, mas como a positivação, em luta, dos princípios libertadores, na totalidade social, em movimento. O Direito, então, há de ser visto como processo histórico. O que deste resulta, a cada momento, é o vetor extraído da dialética social, numa pluralidade de ordenamentos antitéticos, dentro da qual as classes e grupos ascendentes afirmam as novas quotas de liberdade, no eterno combate contra a espoliação e a opressão do homem pelo homem. Nossa meta é a justiça militante, não metafísica, nem idealista, nem abstrata, mas conscientizada em toda etapa, na práxis vanguardeira, em oposição às resistências imobilista e retrógradas (Lyra Filho 1982: 12).

Os principais expoentes dessa tendência foram e são vinculados à Universidade de Brasília (UNB), com destaque para o professor e jurista brasileiro Roberto Lyra Filho, que foi fundador da Nova Escola Jurídica Brasileira (NAIR) com o objetivo de contrapor-se ao dogmatismo jurídico predominante. Atualmente, o principal expoente dessa tendência é o professor José Geraldo de Sousa Júnior, que tem uma produção teórica significativa, com destaque para seu trabalho de tese "*Direito como Liberdade: O Direito Achado na Rua Experiências Emancipatórias de criação do Direito*", que é uma obra de síntese sobre a tendência que estamos tratando<sup>8</sup>.

A partir desses propósitos, é possível inferir atributos que dão pistas para a conceituação da compreensão do Direito. Fica evidente que não há a pretensão de expor um conceito fechado. Para a Nova Escola Jurídica Brasileira, *o Direito não é; ele se faz, nesse processo histórico de libertação [...]. Nasce na rua, no clamor dos espoliados e oprimidos.* (Lyra Filho 1986: 312). É um direito que se constrói nutrido pelos processos de transformação social, resultante de lutas concretas em uma determinada realidade social.

Essa visão histórica e processual do Direito proposta pela Nova Escola Jurídica tem como corolário uma forte crítica ao positivismo jurídico, que tende a reduzir o direito à norma estatal, desprezando os seus lastros legitimadores. Essa crítica tem o propósito, sobretudo, de ampliar o reconhecimento das fontes de produção de juridicidade, negando, portanto, o papel do Estado como único produtor do Direito. Lyra Filho (1982), ao tratar da norma jurídica, esclarece que essa é apenas uma expressão do Direito, uma embalagem, na qual o Direito é o conteúdo, visto que o Direito se forma antes de ser condicionado na norma jurídica, e nem tudo que nela é posto será Direito legítimo (Lyra Filho 1982: 49). Como assinala o autor, o Direito nasce na Rua, e se realiza fora, acima e até contra o conjunto de leis, sendo produto de lutas sociais e cuja eficácia se mede na *práxis*. (Lyra Filho 1986).

Essa proposta de desenlace entre norma jurídica e Direito põe em cheque a associação entre legalidade e legitimidade e leva à construção de uma visão plural do Direito em oposição ao monismo jurídico, que delega o monopólio da legitimidade do direito ao Estado. Em vista disso, o

---

<sup>8</sup> A título de registro, é possível encontrar uma variedade de produções desta tendência no blog "Direito Achado na Rua: Grupos de Estudos Diálogos Lyrianos". Disponível em: <<http://odireitoachadonarua.blogspot.com.br/p/publicacoes.html>> Acesso em 03 de set. 2016.

*Direito Achado na Rua* parte do pressuposto de que o direito não se encontra apenas na sua expressão “oficial”, mas advém também do espaço público, a partir das experiências dos grupos oprimidos (Sousa Jr. 2008). É a partir dessa premissa, que a Nova Escola Jurídica Brasileira defende que a dogmatização do Direito serve para reforçar posicionamentos conservadores, que em última instância tendem a ser acionados pelas classes dominantes para frear processos de mudanças sociais (Lyra Filho 1980).

Assim, além de desmitificar o positivismo jurídico, essa corrente jurídica propunha a associação entre a prática e a teoria, nutrida pelo percurso das lutas sociais, portanto assume uma postura militante e constrói uma forte crítica aos ditames epistemológicos de neutralidade científica proposto pelo positivismo jurídico, que buscavam, em última instância, servir como cortina de fumaça das tensões sociais. É nesse sentido a advertência de Roberto Lyra Filho (1986: 271) ao dizer que *toda pretensa neutralidade é uma adesão aos status quo pois a abstenção é evidentemente conservadora, mesmo quando cultiva a epistemologia esquizofrênica da (ilusória) separação entre o ser, fazer e saber.*

Portanto, para instrumentalizar essa proposta de entrelaçamento entre a teoria e a prática, era preciso também um repertório que legitimasse o alargamento das fontes do direito para além da norma jurídica. Desse modo, José Geraldo Sousa Júnior (2011), visando contribuir com a legitimação dos movimentos sociais, enquanto criadores de novos direitos, propôs uma nova categoria jurídica: o sujeito coletivo de direito, concebido como aquele capaz de elaborar um projeto político de transformação social.

Esse sujeito coletivo de direito surge da politização das necessidades cotidianas e se afasta do sujeito abstrato idealizado pelo positivismo, titular de direitos civis individuais, portanto, segundo o autor, o sujeito coletivo de direito

[...] deixa de ser uma abstração descolada da realidade humana da qual se projeta para concretizar-se, historicamente, determinando-se a partir de uma forma peculiar do social e da política, de uma certa organização do simbólico e de um peculiar imaginário social (Sousa Júnior 2011: 98).

A necessidade de demarcação de um campo jurídico crítico leva a Nova Escola Jurídica Brasileira a produzir um repertório, buscando a legitimação das lutas sociais e a instrumentalização no campo do Direito. Nesse contexto, no início da década de 1980, é lançado o boletim *Direito e Avesso*, visando a difusão dos pressupostos dessa vertente crítica. Essa publicação, conforme se pode se ler na introdução da primeira edição, tensionava demarcar uma posição dentro do campo jurídico brasileiro, através da desmitificação das ideologias jurídicas dominantes e da anunciação de um pensamento jurídico brasileiro de vanguarda, cabendo-lhe também servir como instrumento para

os núcleos estudantis, que adotavam o posicionamento da NAIR, como ponto das suas reflexões e iniciativas (Sousa Júnior 1982).

Embora não se possa calcular o alcance, em termos qualitativos ou quantitativos do *Direito Achado na Rua*, enquanto concepção teórica, essa corrente ganhou uma grande repercussão no âmbito acadêmico, se transformado inclusive em uma Linha de Pesquisa no âmbito da Pós-Graduação de Direito da UNB, contribuindo com a formação de diversos associados da AATR. A influência entre os operadores do direito, embora não tenha sido quantificada, é notória, sendo esse repertório acionado inclusive por magistrados que gravitam em torno do campo crítico do Direito.

Partindo da crença da possibilidade de êxitos efetivos na atuação do advogado popular na concretização dos direitos dos espoliados e oprimidos, Sousa Júnior (2008) sintetiza a agenda dessa corrente teórica, enfatizando seus objetivos centrais, que são:

[...] 1) determinar o espaço político no qual se desenvolvem as práticas sociais que enunciam direitos ainda que contra legem; 2) definir a natureza jurídica do sujeito coletivo capaz de elaborar um projeto político de transformação social e elaborar a sua representação teórica como sujeito coletivo de direito; 3) enquadrar os dados derivados destas práticas sociais criadoras de direitos e estabelecer novas categorias jurídicas (Sousa Jr. 2008: 5).

Para alicerçar essa agenda, o *Direito Achado na Rua* vai estabelecer um diálogo com a teoria marxiana<sup>9</sup>, buscando superar o dogmatismo para oferecer uma leitura dialética sobre o Direito. Nesse sentido, na obra “Karl, meu amigo: diálogo com Marx sobre o direito”, Lyra Filho sugere que o próprio Marx não teria reconhecido a maneira dialética como o direitos burguês e dos espoliados interagem (Lyra Filho 1983). A nosso ver, o pensamento de Lyra Filho avança para uma concepção do Direito a partir do marxismo, procurando superar a leitura instrumental, que tende a associá-lo a um mero instrumento da burguesia. Por outro lado, a visão muito positiva sobre a produção normativa pelo conjunto da sociedade e não somente nas malhas da institucionalidade, se mostra insuficiente para apreensão do lugar do Estado nessa relação. Embora reivindique a dialética e a interação dos distintos interesses na produção do direito, estabelece uma marcada dicotomia na concepção do Estado e de seu direito, ao afirmar, por exemplo, que:

[...] para uma concepção dialética do Direito, teremos de rever, antes de tudo, a concepção dialética da sociedade, onde o Estado e o direito estatal são, a bem dizer, um elemento não desprezível, mas secundário (Lyra Filho 1982: 29-30).

Essa separação entre a produção do direito pelo Estado e as normatividades extra-estatais é central na tendência que estamos tratando, como sugere seu próprio nome – como não se reduz à

---

<sup>9</sup> Para uma leitura mais aprofundada sobre a relação da Escola Nair com a teoria marxiana, ver o volume 3 do Boletim *Direito e Avesso*, editado em homenagem a Karl Marx, na ocasião do centenário de sua morte.

lei, negando o monismo jurídico, o direito pode ser achado na rua, que é uma metáfora para referir-se ao espaço público, às lutas sociais dos sujeitos coletivos de direito. Assim, parte do entendimento de que:

Uma vez que a coesão ideológica duma sociedade classista é sobreposta a inconciliáveis conflitos de classe, constantemente gerados pelas relações de produção, as classes dominadas – ou grupos específicos dentro delas – tendem a desenvolver subculturas 'legais', que, em certas circunstâncias, podem associar-se a uma práxis institucional relativamente autônoma, como 'legal' e este direito como direito paralelo (isto é, caracterizar a situação como pluralismo 'legal') e adotar um ponto de vista teórico, julgando este direito como não inferior ao direito estatal – envolve uma opção científica e política: isto é, pressupõe a negação do 'monopólio radical' de produção e circulação do direito pelo Estado moderno (Santos 1977: 5-126 apud Kopittke 2011: 30).

Por certo que a produção e usos do direito não se restringem à burocracia estatal, mas isso não nos faz crer na existência de um direito paralelo – o direito autêntico das ruas e do espaço público – e um direito estatal, pois, se encaramos o Estado, o direito e a lei nas suas contradições é porque não delimitamos as fronteiras entre um suposto direito das classes dominantes e o das classes dominadas, nem para fins didáticos, nem para fins políticos e jurídicos.

Essa concepção secundariza o fato de que o Estado detém o monopólio da violência física legítima (Poulantzas 2000) na garantia do direito que produz frente a outras normatividades e regramentos não-oficiais. Com isso, de alguma forma, menosprezam o exercício combinado da coerção e do consenso que, para ser bem apreendido, implica em conceber o próprio Estado de uma maneira ampliada, isto é, não coincidi-lo com o “oficial”. Não discordamos do fato de que o Estado no seu sentido restrito detém uma pretensão de monopólio, e não exatamente o domínio exclusivo na produção e garantia do direito, mas, ao mesmo tempo, parece ser uma tarefa inócua tentar delimitar o que se origina da institucionalidade e o que atua contra essa institucionalidade quando o próprio Estado não age sob a orientação da legalidade que produz.

Para avançar nessa perspectiva, parece profícuo aproximar-se da concepção gramsciana que associa o direito à função educativa e formativa do Estado, que se relaciona à própria elaboração de tipos novos de humanidade. Em vista disso, Gramsci coloca o problema da relação entre o indivíduo singular e o homem coletivo como uma Questão do “direito”,

[...] cujo conceito deverá ser ampliado, nele incluindo aquelas atividades que hoje são compreendidas na fórmula “indiferente jurídico” e que são de domínio da sociedade civil, que atua sem “sanções” e sem “obrigações” taxativas, mas que nem por isso deixa de exercer uma pressão coletiva e de obter resultados objetivos de elaboração nos costumes, nos modos de pensar e de atuar, na moralidade, etc. (Gramsci 2002: 23-24).

Na perspectiva gramsciana, seria relevante aprofundar mais a própria interação sugerida entre o direito burguês e o das classes dominadas, que passa, necessariamente, por uma

compreensão de Estado e de direito no seu sentido ampliado, sem a delimitação de fronteiras meramente institucionais, mas que no plano prático e do exercício são imprecisas.

Embora o *Direito Achado na Rua* reivindique a perspectiva dialética para se referir ao direito e ao papel das assessorias jurídicas populares, em certos momentos, parece transparecer uma concepção dicotômica do Estado e da lei. Uma primeira manifestação dessa dicotomia pode ser identificada nos seus esforços em estabelecer uma distinção entre lei e direito, em que a primeira é associada ao Estado burguês, portanto, aos interesses das classes dominantes; enquanto o segundo pode ser mais do que isso na medida em que também incorpora os interesses das classes dominadas. Por essa compreensão, de alguma maneira, imprime certos juízos de valor sobre o que denominam “monismo estatal” e “direito paralelo”, que é fruto de concepções ainda reféns de um marxismo estruturalista sobre o que se processa no interior da Sociedade Civil e da Sociedade Política – para usar termos gramscianos – quando a primeira é concebida de forma idílica<sup>10</sup> e a segunda tão somente do ponto de vista da coerção ou da propagação de um tipo de visão de mundo que, facilmente, é associado à visão das classes dominantes.

Por essa leitura teórica, sem secundarizar o legado do *Direito Achado na Rua*, como instrumentalização para atuação dos operadores de direito e acadêmicos do campo do direito crítico, em função da própria natureza acadêmica, é possível apontar seu limite para refletir e instrumentalizar em torno da atuação direta/prática na advocacia popular. Esse distanciamento da prática judiciária pode ter levado o *Direito Achado na Rua* a superestimar o papel do Direito, enquanto instrumento de transformação social, enquanto, secundariza o papel do Estado nas sociabilidades que se produzem em torno do direito e do próprio acionamento da repressão quando os grupos não consentem.

## 2.2. O direito insurgente no resgate da Teoria Marxista sobre o direito

Aqui dialogamos com as proposições de autores mais recentes, particularmente, Pazello (2014/2015), Soares (2009), Ribas (2015), Almeida (2015). O grupo dá seguimento ao pensamento dos precursores do *Direito Insurgente*, especialmente os advogados populares Thomaz Miguel Pressburger, Miguel Lanzellotti Baldez, Jacques Távora Alfonsin, que atuaram na construção do

---

<sup>10</sup> Como enfatiza Mendonça: *Pelo contrário, marcada pelos conflitos de classe, a sociedade civil nada tem de 'idílica' ou ilusória, uma vez que é em seu seio que se elaboram e se confrontam projetos distintos e até mesmo antagônicos, ficando claro, no pensamento gramsciano, que ela é a arena da luta de classes e da afirmação de projetos em disputa, derivados de aparelhos de hegemonia distintos, ainda que, em muitos casos, pertençam a uma mesma classe ou fração dela* (Mendonça 2014: 36).

Instituto Apoio Jurídico Popular (AJUP), fundado em 1987, no Rio de Janeiro, que tinha por objetivo assessorar os trabalhadores e suas organizações populares. A exposição das ideias desses autores é importante para identificarmos as distintas abordagens e diálogos com as teorias marxistas. Como observa Almeida (2015): "Particularmente no caso de Pressburger, havia uma notável interlocução com as ideias de Pachukanis, embora com contradições importantes, como por exemplo, a persistência de uma compreensão instrumentalista do direito e também a inadmissão da tese da extinção da forma jurídica" (Almeida 2015: 140).

O *Direito Insurgente* parte do reconhecimento de que o trabalho da assessoria jurídica popular no assessoramento da classe trabalhadora pode representar uma prática insurgente, mas entende que o uso político do direito é um instrumento tático e não estratégico, uma vez que o segundo uso tem como condição seu próprio desuso. Nesse sentido, embora seja reconhecida a *inafastabilidade* da mediação jurídica no modelo capitalista, não deixa de considerar a *indefensibilidade* das formas jurídicas e, como horizonte, a sua extingüibilidade (Pazello; Ribas 2015: 5-7, *grifos dos autores*).

Ao destacar que o direito é um instrumento tático e não estratégico, os autores dessa tendência demarcam uma distinção em relação ao *Direito Alternativo*<sup>11</sup> e ao *Pluralismo Jurídico*<sup>12</sup>, no sentido de reconhecer a impossibilidade dos “usos emancipatórios” do direito que não é senão

---

<sup>11</sup> Sob forte influência do movimento do *Direito Alternativo* italiano, no final da década de 1980, no contexto da Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988) esse movimento inicia aqui, no Brasil, a partir da organização de magistrados gaúchos, que comungavam da concepção de que o Judiciário deveria se apresentar como uma arena democrática na luta dos cidadãos para garantia de direitos, recusando a neutralidade do direito e da justiça e assumindo o compromisso em favor dos grupos menos favorecidos como forma de reduzir as desigualdades (Guanabara 1996: 406). Esse movimento se expandiu e passou a contar com a participação de outros juristas, professores de direito e estudantes para consolidação de um saber/atuação a serviço da emancipação popular, seja através dos “usos alternativos do direito”, seja pelo “direito alternativo”, pois compartilham da concepção de uma necessária radicalização da democracia e da luta por um direito novo para construção do socialismo (Arruda Jr. 1992: 8). Alguns integrantes desse movimento dialogam com as ideias gramscianas, a exemplo de Edmundo Lima de Arruda Jr. quando diz: *Com efeito, o “uso alternativo do direito” não é manifestação individual de juízes, nem tampouco fenômeno restrito à magistratura. Trata-se de um inusitado movimento social. A reação passional, leviana, teoricamente débil e politicamente reacionária dos juristas do status quo é um sinal positivo da desestruturação dos graus de mediações – via instância judiciária – que aqueles intelectuais orgânicos do bloco histórico dominante costumavam e ainda hoje tentam manter escoimados num empedernido positivismo* (Arruda Jr. 1992: 72-73). Esta interlocução com Gramsci ainda requer uma investigação no sentido de compreender a relação e as decorrências dessa opção teórica no instrumental teórico e prático do *Direito Alternativo*.

<sup>12</sup> O *Pluralismo Jurídico* não constitui exatamente uma tendência ou um movimento, e sim uma definição sobre o direito, que permeia uma diversidade de tendências e concepções, a exemplo do *Direito Achado na Rua*, do *Direito Alternativo*, que mencionamos anteriormente. A ideia central do pluralismo jurídico se alicerça no entendimento de que a normatividade estatal procura excluir do seu arcabouço a dinâmica histórica e social e não incorpora nas suas fontes formais o direito espontâneo, informal, extra-estatal (Wolkmer 1992: 31). Em vista disso, ao referir-se sobre o potencial do direito alternativo, Wolkmer enfatiza que: *A discussão e a articulação de um projeto alternativo que conduz a um 'novo Direito' passa, hoje, necessariamente, pela redefinição de uma racionalidade emancipatória, pelo questionamento dos valores e pela fundamentação de uma ética política de 'práxis comunitária', pela redescoberta de um 'novo sujeito histórico' e, finalmente, pelo reconhecimento dos movimentos e práticas sociais como fontes geradoras do pluralismo jurídico* (Wolkmer 1992: 31).

uma forma social própria do capitalismo (Soares; Pazello 2014: 484). Para os teóricos do *Direito Insurgente*, resguardadas suas distinções, tanto os alternativistas, quanto os pluralistas situam-se no *limitado horizonte burguês* ao abandonarem a necessidade de uma crítica estrutural ao fenômeno jurídico e comungarem de um fascínio pelos constitucionalismos (*ibidem*: 480 e 485). Em resposta a esse campo crítico sob “escombros” - expressão cunhada por esta tendência -, propõem a reapreensão do marxismo a partir das ideias – que consideram ainda não superadas - dos juristas russos Pachukanis e Stutchuka, considerados os principais expoentes do debate soviético sobre o direito. Nesse diálogo, destacam que:

Apesar de existir diferenças importantes entre o pensamento dos dois juristas soviéticos, que não serão aqui ressaltadas, há, em comum, uma articulação entre a metódica de Marx na construção teórica da especificidade da forma jurídica como relação social do capital e uma estratégia de luta política anti-jurídica, visando o progressivo definhamento desta mediação social alienada (*ibidem*: 485-486).

Nesta exposição, destaca-se as questões centrais do pensamento de Pachukanis, quais sejam a ideia de *extinguibilidade da mediação jurídica* e a *metódica de Marx* e, acrescentaríamos, o *antinormativismo*, que parte de uma compreensão de que a norma não é uma abstração derivada do Estado, pois “o momento normativo, em sentido oposto, emerge de forma extra-estatal representado por uma relação jurídica contratual” (*ibidem*: 492). Assim, por um lado, essa constatação rebate toda uma herança liberal que destitui o direito do processo histórico para situá-lo ao lado do natural e do universal; por outro, afirmar que o momento “normativo”, no sentido posto, seja extra-estatal é insuficiente para compreender essa relação e o lugar determinante do Estado, indicando numa visão dicotômica que se expressa pela [...] *separação da sociedade civil e do Estado reduzida a um mecanismo ideológico localizado no âmago das relações mercantis, à fetichização-reificação do Estado a partir do famoso fetichismo da mercadoria* (Poulantzas 2000: 48).

A compreensão sobre o “momento normativo” como uma relação jurídica contratual tem centralidade na obra de Pachukanis (1988), que elaborou uma teoria geral do direito no capitalismo a partir das próprias categorias marxistas. Assim, na sua obra “Teoria Geral do Direito e Marxismo”, ao aplicar por analogia o método utilizado por Marx na “Introdução à Crítica da Economia Política”, concluiu que existe um profundo vínculo entre a forma mercadoria e forma jurídica<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> Como observa Cunha, essa aplicação do método marxista por analogia tem uma implicação de ordem metodológica, pois, ao concluir que existe um profundo vínculo interno entre a forma mercadoria e a forma jurídica, Pachukanis, inadvertidamente, toma a mercadoria como o ponto de partida do método marxista e não “a produção dos indivíduos socialmente determinada”. Com isso, confunde dois momentos distintos no método, que são a investigação e a exposição (Cunha 2014: 148-155). Isso resulta num problema de paralelismo, isto é, *numa análise tendente a reconstruir o direito como totalidade concreta; o mesmo que Marx, do ponto de vista econômico, buscou fazer com o*



Por essa abordagem, se explica a emergência da igualdade e liberdade “formais” e “abstratas” entre sujeitos de direito que se igualam na lei para estabelecerem relações de troca, sendo o próprio sujeito essa mercadoria e, nesse sentido, a constatação pachukaniana é de que o *fetichismo da mercadoria se completa com o fetichismo jurídico* (Soares 2009: 10). Nesse passo, sendo o direito uma forma social essencialmente capitalista, o horizonte deve ser a sua extingüibilidade, que não coincide necessariamente com extinção do Estado na concepção pachukaniana. Com essas premissas, a proposta do *Direito Insurgente* implica:

[...] a) o pressuposto de que, inevitavelmente, a forma jurídica são relações de troca de mercadorias equivalentes entre sujeitos de direito iguais; b) o reconhecimento da ingenuidade das teorias críticas do direito de tipo pluralista e alternativista, bem como da teoria do poder constituinte, que não percebem a essência da forma jurídica e, portanto, não fazem adequada mediação com seus usos políticos; c) a afirmação da positividade dos movimentos populares na reivindicação de direitos e na contestação do direito; d) o reconhecimento, para a construção das mediações da teoria antinormativista, que é importante criticar o fato de que o assim chamado “socialismo real”, em especial o soviético pós-Lênin, manteve a forma jurídica e acabou por abafar a contribuição das mais avançadas teses marxistas sobre o direito, como as de Pachukanis (Pazello; Ribas 2015: 23).

Por este raciocínio, nosso esforço é dialogar com as concepções do *Direito Insurgente* no que diz respeito à relação entre as lutas sociais e o Estado, especialmente sobre a especificidade da mediação jurídica com o intuito de problematizar e complexificar a atuação da AATR no assessoramento dos trabalhadores/as rurais nos conflitos agrários baianos, buscando ainda influências recíprocas. De antemão, importa destacar nosso ponto de partida, que não vai exatamente da constatação sobre os usos possíveis do direito, emancipatórios ou não, mas da sua inserção “no conjunto do campo das lutas” – parafraseando Nico Poulantzas (2000)<sup>14</sup>.

Isso implica na compreensão de que o direito não se encerra numa essencialidade mercantil/econômica, mas, nas suas especificidades, se estabelece enquanto múltiplas relações de luta e poder, portanto, como relações de classes. Nesse ponto, sem adentrar nos desdobramentos que a leitura do *Direito Insurgente* sugere, consideramos que ela é insuficiente para entender o caráter contraditório e complexo do Estado e do direito, ao afirmar, por exemplo, que:

A pedra basilar na sociedade capitalista é a criação do (direito) pela classe burguesa, com o intuito de satisfazer seus interesses, mas com o refino de comandos que complexifiquem a relação a ponto de se chegar à ficção da igualdade formal. O estado existe para garantir as relações que o capital produz e, de algum modo, desloca a luta de classes para o tabuleiro

---

*capitalismo, com vistas a explicitar toda a sua dinâmica interna e todas as suas contradições iminentes* (Kashiura Júnior 2009: 42-3 *apud* Cunha 2014: 165).

<sup>14</sup> Ao tratar sobre o papel constitutivo do Estado nas relações de produção e nos poderes que elas exercem, Poulantzas supera certas concepções, tal qual a weberiana, que associa as origens e as constituições das relações de poder à institucionalidade, e conclui que o campo primeiro das relações de poder são as lutas – econômicas, políticas e ideológicas – que detêm a primazia sobre o Estado (Poulantzas 2000: 43).

do jurídico. Os trabalhadores passam a exercitar seus direitos, como o de greve, mesmo que impliquem limitações incomensuráveis. Aqui está o direito insurgente, caracterizado pela dialética necessidade-capacidade, mas premido pelas relações de produção. Por isso, tal direito insurgente se constitui como o desdobramento da ação coletiva irresignada, insubordinada e crítica, conforme seus critérios (Pazello; Ribas 2015: 5).

Obviamente que o Estado atua de modo a assegurar a dominação de classe, mas não se apresenta como um simples instrumento da classe dominante<sup>15</sup>. Como evidencia Mendonça, referindo-se ao conceito gramsciano, o Estado [...] *não deve ser pensado como organismo próprio da classe dominante. Ele deve representar uma expressão universal, de toda a sociedade, incorporando até mesmo as demandas e interesses dos grupos subalternos, mesmo que deles extirpando sua lógica própria* (Mendonça 2014: 34). Essa observação é pertinente para pensar o lugar do direito na luta de classes. Nesse passo, nunca é demais lembrar que:

A lei capitalista surge como a forma necessária de um Estado que deve ter uma autonomia relativa em relação à essa ou àquela fração do bloco no poder para que se possa organizar sua unidade sob a hegemonia de uma classe ou de uma fração de classe. Isto está ligado à separação relativa do Estado e das relações de produção. Os agentes da classe economicamente dominantes não podem confundir-se com os agentes do Estado (Poulantzas 2000: 89).

Essa observação, a nosso ver, complexifica a funcionalidade da lei e, nesse caso, as próprias lutas populares de reivindicação e contestação do direito, uma vez que, ao invés de se apresentar como expressão dos interesses da classe dominante, está inserida no jogo de equilíbrios instáveis na mediação dos interesses divergentes no seio do Estado.

Isso não torna o processo de disputas em torno da lei mais ou menos favorável às classes dominadas – a exemplo das possibilidades do papel desempenhado pelas assessorias jurídicas –, mas indica dinamicidade e ambiguidade, pois, mesmo as conquistas mutiladas pela dominação de classe inscrevem as marcas das lutas e das resistências populares na materialidade do Estado (Poulantzas 2000: 71). Como aponta Poulantzas,

As classes dominadas encontram na lei uma barreira de exclusão e igualmente a designação do lugar que devem ocupar. Lugar que é também lugar de inserção na rede político-social, criadora de deveres-obrigações e também de direitos, lugar cuja posse imaginária tem conseqüências reais sobre os agentes (ibidem: 82).

Assim, não é somente contraditória a normatividade estatal como podem ser também as conquistas jurídicas dos grupos subalternos assessorados pela advocacia popular, dentre outros,

---

<sup>15</sup> No artigo “Estado Ampliado como ferramenta metodológica”, Mendonça chama atenção para a riqueza da abordagem gramsciana de Estado Ampliado quando colabora para superação de certas simplificações em torno de sua apreensão, tal como as abordagens vinculadas a uma concepção de Estado Sujeito, isto é, que paira imparcial e acima das relações de interesses; e, inversamente, mas não menos insuficiente, a concepção de Estado Objeto, oriunda da leitura marxiana e reproduzida pelo marxismo mecanicista, que o concebe como um “comitê” da burguesia, em outras palavras, um instrumento da classe dominante. (Mendonça 2014: 28-38).

porque os “usos possíveis” do direito não são uma mera relação de exterioridade. Dito isto, a análise que propomos sobre a atuação da AATR nos conflitos agrários envolvendo comunidades tradicionais, parte do pressuposto de que a lei é uma arena comum às diferentes classes e seus embates, assim como o próprio Estado, que não é uma simples representação dos interesses das classes dominantes, tampouco está afastado dos interesses conflitantes, mas se apresenta enquanto relação – não é Coisa, nem Sujeito. Especificamente, procuramos entender de que maneira a atuação dessa entidade colabora para complexificar os possíveis reflexos das lutas em torno da lei ao colaborar também para produção de noções de **legalidade, legitimidade e justiça**, que não coincidem, tampouco se afastam de todo da legalidade institucional.

### 3. A ATUAÇÃO DA AATR E AS DISPUTAS DE SENTIDO SOBRE O DIREITO

A existência da AATR, por si só, denuncia que a lei, a justiça e o direito são tendencialmente funcionais aos interesses dos pretensos proprietários de terra e projetos desenvolvimentistas, mas também revela, por outro lado, as contradições que se dão no seio do próprio Estado que, na mediação dos interesses divergentes a partir de um equilíbrio instável, em certos momentos, deve impor restrições à própria dominação, como bem explicitou Thompson (1997).

Nesse sentido, a AATR incide nos conflitos agrários envolvendo trabalhadores rurais para assegurar a permanência desses grupos na posse de suas terras, ao tempo em que disputa concepções sobre formas de uso (individual e coletivo) e de relação com a terra que conflita com a (naturalizada) noção liberal e hegemônica de propriedade privada que reduz a terra a uma mercadoria, passível à especulação e expropriação. Em outras palavras, disputa o próprio sentido sobre a história - na expressão de Holston (1993) - para que a historicidade de formas de propriedade distintas da propriedade mercantil se afirme no presente.

A nosso ver, isso perpassa por concepções de legalidade, legitimidade e justiça<sup>16</sup>, que são disputadas no processo de lutas com resultados imprevisíveis, tendo em vista que não se restringe a um simples jogo de causas ganhas e perdidas, mas da elaboração e redefinição de uma visão de

---

<sup>16</sup> Por sua especificidade essas disputas não destoam dos termos legais definidores da propriedade privada, a exemplo das ações que se voltam para o grande nó das *terras devolutas* no Estado da Bahia, com vistas a reconhecer a ilegalidade, a ilegitimidade e a violência da grilagem de terras. Isso se dá a partir da conceituação que serviu à consolidação da propriedade privada no Brasil com a edição da Lei Imperial nº 601/1850, mais conhecida como Lei de Terras de 1850, que define as terras devolutas pelo critério da exclusão, isto é, *como sendo aquelas glebas ou porções de terras não incorporadas ao patrimônio do particular e que não se encontram destinadas a um uso específico pelo poder público* (Almeida 2003: 313).

mundo, visto que, como lembra Poulantzas, a luta em torno da lei se situa num *lugar cuja posse imaginária tem conseqüências reais sobre os agentes* (Poulantzas 2000: 82).

Se concebemos ser a AATR uma advocacia popular *em movimento*, a chave de acesso ao seu projeto e à sua atuação deve dar conta dessa dinamicidade, de modo que a perspectiva teórica assumida seja o fio condutor, não exatamente para dizer, em termos definitivos, o que seja essa experiência, mas, em outro direção, para inseri-la no processo histórico, no *perpétuo tecer e destecer de equilíbrios, alianças e enfrentamentos coletivos* (Thompson 1979: 09), a qual o direito e suas diferentes expressões - conservadoras e rebeldes - não passam ilesos ainda que uma concepção positivista sobre a forma jurídica insista em esvaziar a sua própria historicidade. Como parte das nossas reflexões, nos somamos à

[...] tarefa, ainda em aberto, de recompor as bases para uma relação mais profícua e produtora entre a ação/reflexão/ação (práxis) dos juristas junto aos movimentos sociais está ligada, portanto, à formulação de novas sínteses, que nem hipostasiem nem reduzam a uma única concepção o papel do direito na sociedade a partir de uma lógica binária – emancipação/dominação de classe – quando se trata de um campo teórico-prático de disputas, com dominantes e dominados (Ribeiro; Moraes; et al 2018: 39).

Nessa perspectiva, com implicação profissional e militante, nos colocamos à tarefa de enveredar pelo campo de práticas e concepções teóricas da advocacia popular a partir de uma experiência em particular a fim de estabelecer um diálogo com as reflexões sugeridas pelo campo das teorias críticas do Direito.

Ao traduzir as reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras rurais para gramática dos direitos, os advogados e advogadas populares da AATR contribuem para exposição pública das contradições do próprio sistema de justiça. A convicção sobre os seus limites não desfaz o potencial da reivindicação e pode, em outro sentido, fortalecer o sentimento de injustiça quanto às decisões e interpretações que destoam dos padrões esperados de legalidade e legitimidade, ou como diria o historiador Thompson “os padrões de universalidade e igualdade” que conferem legitimidade ao domínio da lei (1997). Dito isto, recuperando a afirmação inicial de que a AATR se apresenta como um mediador político, por excelência, é válido dizer que nessa mediação, os advogados populares da AATR colaboram com a

[...] criação de narrativas, na fertilização de sentimentos de injustiça e na sua tradução em termos legais. Eles podem tanto explorar mecanismos legais e estimular sua implementação, como ajudar a “inventar” novas possibilidades que podem ser transformadas em lei, por pressão dos próprios movimentos (Medeiros 2018: 2).

Nessa perspectiva, mais do que reconhecer o que a atuação da AATR pode produzir em termos de formulação e legitimação de direitos no âmbito do sistema de justiça, é saber qual é o potencial do seu projeto *nas disputas de sentido sobre a história* (Holston, 1993).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Neste trabalho, a partir de algumas reflexões sobre a atuação da Associação de Advogados e Advogadas de Trabalhadores Rurais na Bahia, discorreremos sobre a importância da advocacia popular nas lutas sociais do campo para além de possíveis conquistas e derrotas jurídicas resultantes de sua atuação, com o entendimento de que esse campo teórico e prático modifica e/ou acrescenta algo ao direito, mas não sem tensionamentos e contradições.

Não sendo o Direito um dado legislativo, produzido pelos grupos de poder, imergimos na experiência da AATR tanto pelas suas singularidades quanto por aquilo que ela é capaz de informar a respeito de outras experiências de advocacia popular no Brasil. Com esse recorte, nos voltamos para produção teórica que permeia as práticas jurídicas e políticas da advocacia popular. Com isso, estabelecemos um diálogo com as principais tendências do campo das teorias críticas do direito no Brasil - *Direito Insurgente* e *Direito Achado na Rua* -, ressaltando pontos de aproximação e divergência, especialmente nas abordagens sobre a relação do Estado, o direito e lutas sociais, no sentido de demarcar melhor a nossa proposição, as escolhas teóricas implicadas e seus desdobramentos para o objetivo de desvelar as contribuições e limites na luta por direitos encampados pelas assessorias jurídicas populares.

Sem negar as funcionalidades da lei e do direito na dominação de classes (Thompson 1998), partimos do entendimento de que os interesses divergentes no seio do Estado implicam-se de uma maneira desigual e contraditória, de modo que a atuação das assessorias jurídicas populares não se circunscreve nas extremidades entre os interesses das classes dominantes e dominadas, mas nos seus tensionamentos. Nas brechas e contradições da lei emergem os usos contra-hegemônicos do direito - lugar para onde convergem as distintas experiências de advocacia popular, que é a representação de uma multiplicidade de práticas na definição de uma categoria jurídica e política *em movimento*.

**REFERÊNCIAS:**

- ALMEIDA, Ana Lia Vanderlei de. 2015. *Um estalo nas faculdades de direito: perspectivas ideológicas da Assessoria Jurídica Universitária Popular*. Tese de Doutorado em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba.
- ALMEIDA, Roberto Moreira de. 2003. Sesmarias e terras devolutas. *Revista de Informação Legislativa*, v. 40, n. 158: 309–317.
- ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de. 1992. Direito alternativo: notas sobre as condições de possibilidade. In: ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (Org.). *Lições de Direito Alternativo 1*. São Paulo: Acadêmica. pp. 71–98.
- ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DOS TRABALHADORES RURAIS. 1987. *Bahia: violência e impunidade no campo*. Salvador: Editora Odem.
- CAMPILONGO, Celso Fernandes; PRESSBURGER, Miguel; ARAÚJO, Maria Teresa. 1991. *Discutindo a assessoria popular*. Rio de Janeiro: IAJUP/FASE.
- CUNHA, Elcemir Paço. 2014. Considerações sobre a determinação da forma jurídica a partir da mercadoria. *Revista Crítica do Direito*, v. 64, n. 4: 148–166.
- GRAMSCI, Antonio. 2000. Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- GUANABARA, Ricardo. 1996. Visões alternativas do direito no Brasil. *Revista Estudos históricos*, v. 9, n. 18: 403–416.
- HOLSTON, James. 1993. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 8, n. 21: 68–89.
- KOPITTKKE, Alberto Liebling. 2010. *Introdução à Teoria e à prática Dialética no Direito Brasileiro*. São Paulo: Expressão Popular.
- LYRA FILHO, Roberto. 1983. *Karl, meu amigo*. Porto Alegre: Fabris Editor / Instituto dos Advogados - RS.
- LYRA FILHO, Roberto. 1986. Desordem e processo: In: LYRA, Doreodó Araujo. (org). *Desordem e processo: estudos sobre o direito em homenagem a Roberto Lyra Filho*. Porto Alegre: SAFE.
- LYRA FILHO, Roberto. 1980. *Para um direito sem dogmas*. Porto Alegre: Fabris Editor.
- LYRA FILHO, Roberto. 1982. Posicionamento: A nova escola jurídica brasileira. *Revista Direito e Avesso*. Boletim da Nova Escola Jurídica Brasileira, n. 1: 13–18.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. 2018. Movimentos sociais, questões fundiárias e mediações jurídicas: apontamentos sobre as relações entre o Direito e os conflitos sociais. In: BRUNO, Regina.

LEITE, Sergio Pereira. *O rural brasileiro na perspectiva do Século XXI*. Rio de Janeiro: Editora Garamond (No prelo).

MENDONÇA, Sônia Regina de. 1998. Agricultura, Poder e Estado no Brasil: um projeto contra hegemônico na Primeira República. In: MOTTA, Márcia; MENDONÇA, Sônia Regina de (Org.). *Nação e Poder: as dimensões da história*. Niterói: EdUFF. pp. 93–125.

MENDONÇA, Sônia Regina de. 2014. O Estado ampliado como ferramenta metodológica. *Marx e o marxismo*, v. 2, n. 2: pp. 27–43.

PAZELLO, Ricardo Prestes; RIBAS, Luiz Otávio. 2015. Direito Insurgente de Movimentos Sociais na América Latina. *Anais do Marx e o marxismo 2015: Insurreições, passado e presente*. Niterói: [s.n.]. Disponível em: <<http://www.niepmarx.com.br/MM2015/anais2015/mc80/Tc801.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2015.

POULANTZAS, Nicos. 2000. *Estado, o poder e o socialismo*. São Paulo: Paz e Terra.

SOARES, Moisés Alves. 2009. As Categorias Jurídicas Fundamentais como Formas de Ser Social: elementos de uma aproximação ontológica do direito em Pachukanis. *XII Conferência Internacional para o Realismo Crítico*. Niterói: Anais da XII Conferência Internacional para o Realismo Crítico. Disponível em: <<http://www.uff.br/iacr/ArtigosPDF/75T.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2016.

SOARES, Moisés Alves; PAZELLO, Ricardo Prestes. 2014. Direito e marxismo: entre o antinormativo e o insurgente. *Revista Direito e Práxis*, v. 5, n. 9.

SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de. *Direito como liberdade*. 2008. PhD Thesis – Universidade de Brasília, Brasília.

SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de. *Direito como liberdade*. 2011. Porto Alegre: Fabris Editor.

SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de. Fundamentação teórica do direito de moradia. 1982. *Direito e Avesso*. Boletim da Nova Escola Jurídica Brasileira, v. 1, n. 2: 13–17.

SOUZA JÚNIOR, José Geraldo de. Introdução crítica ao direito. 1987. *Série O Direito achado na rua Vol. 1*. 1. ed. Brasília: CEAD/UnB.

SOUZA, Maria José Andrade de. 2015. *Terra rodeada de leis e as disputas no campo: processos judiciais e conflitos agrários envolvendo as comunidades de fundos de pasto de Jabuticaba e Areia Grande – BA*. Dissertação de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais. Universidade Federal Fluminense.

SOUZA, Maria José Andrade de. 2019. *A atuação da AATR nos conflitos agrários na Bahia: uma análise nas fronteiras (im)precisas das lutas em torno da lei*. Tese de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais. Universidade Federal Fluminense.

RIBEIRO, Ana Maria Motta; MORAIS, Hugo Belarmino de; SOUZA, Maria José Andrade de; OLIVEIRA, Mirna Silva. 2018. Direito e movimentos sociais: pontos de aproximação e divergência na teoria crítica. In: SOUZA, Maria José Andrade de; PITA, Flávia Almeida; TORRES, Paulo Rosa (Org.). *Turma Elizabeth Teixeira e a Educação Jurídica: O Direito e a educação do campo – experiências, aprendizagens, reflexões*. Salvador: UEFS. pp. 37–55.

THOMPSON, Edward Palmer. 1997. *Senhores e Caçadores*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra.  
TORRES, Paulo Rosa. 2017. Eugênio Lyra: o direito que liberta e um crime político. In: FAVERO, Celso Antonio; FREITAS, Carlos Eduardo Soares de; SANTANA, Gilsely Barbara Barreto (Org.). *Direito e insurgência: experiência da turma Eugênio Lyra*. Salvador: EDUFBA: EDUNEB. pp. 53–70.

WOLKMER, Antônio Carlos. 1992. Contribuição para o projeto da juridicidade alternativa. In: ARRUDA JÚNIOR, Edmundo Lima de (Org.). *Lições de direito alternativo 1*. São Paulo: Acadêmica. pp. 28–52.

**AUTORA:**

**Maria José Andrade de Souza**

Professora substituta da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. Doutora e mestra em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense – PPGSD/UFF.

**E-mail:** mariaandrasouza@gmail.com



## O “PRIMEIRO JÚRI POPULAR INDÍGENA” EM RAPOSA SERRA DO SOL: Poder Judiciário roraimense e possíveis apontamentos jusdiversos

Thaís Maria Lutterback Saporetti Azevedo  
Universidade Federal Fluminense (UFF)

### RESUMO

Esse artigo trata do estudo de caso denominado “Primeiro Júri Popular Indígena”, ocorrido em Raposa Serra do Sol. A metodologia pretendida na pesquisa envolve a descrição dos fatos ocorridos no julgamento e possíveis contextualizações de alteridade e direito à diferença para delinear a quadro jurídico de análise. Os juristas, sobretudo aqueles que pautam conteúdos decisórios, necessitam de uma maior esfera de compreensão para o entendimento caso a caso das especificidades dos diversos povos que habitam o território nacional em nítida abertura cognitiva, o que não nos permite a perspectiva meramente formalista. Essa decisão judicial advinda do Tribunal de Justiça de Roraima mencionada na pesquisa, em relação ao procedimento do Tribunal do Júri, pode contribuir para a construção desse por vir, como busca de novas posturas a serem alcançadas, em que se permitiria a valorização das especificidades indígenas e seus costumes.

**Palavras-chave:** Povos Indígenas. Poder Judiciário. Jusdiversidade.

### *"FIRST INDIGENOUS POPULAR JURY" IN RAPOSA SERRA DO SOL - Roraima Judiciary and possible jusdiverse notes*

### ABSTRACT

This article deals with the case study named "First Indigenous People's Jury", held in Raposa Serra do Sol. The methodology sought in the research involves the description of the facts occurred in the trial and possible contextualizations of alterity and right to difference to delineate the picture analysis. Jurists, especially those who guide decision-making content, need a greater sphere of understanding for the case-by-case understanding of the specificities of the various peoples who inhabit the national territory in clear cognitive openness, which does not allow the merely formalist perspective. This judicial decision from the Court of Roraima mentioned in the research, in relation to the procedure of the Court of the Jury, can contribute to the construction of this to come, as a search for new positions to be reached, which would allow the valuation of indigenous specificities and their customs.

**Keywords:** Indigenous Peoples. Judicial power. Jusdiversidade.

**DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

O enfoque no direito à diferença, além do campo teórico, deve partir para busca de decisões judiciais que ultrapassem a ideia envolta no monismo estatal e no positivismo jurídico, esse último, em sentido ampliado, na imbricação do direito com a legislação posta, de modo a que se abra espaço a outras possibilidades de articulação e ao reconhecimento das decisões e das práticas originárias dos povos indígenas, bem como de seus costumes e tradições.

Esse cenário contrasta, de certo modo, com a fundação dita moderna da compreensão do Estado como fonte de produção hegemônica das normas jurídicas que pela retórica da cidadania, da igualdade e da soberania, tratou de forçar homogeneizações culturais – a supervalorização da identidade nacional – ou tornar ilegais (no sentido de desvios), práticas e comportamentos que não seguissem a cartilha dos valores instituídos com *status* de lei.

Como resultado da sociodiversidade e da rearticulação do Direito nos moldes positivados, é possível encontrar no cenário do Judiciário roraimense, de forma particular, um caso jurisprudencial que pode trazer novas luzes sobre a discussão da diversidade e as decisões judiciais penais na temática indígena, apesar das dificuldades no campo jurídico estruturado. Essa pesquisa toca o caso do Primeiro Júri Popular Indígena, processo que tramitou sob o n. 0045.13.000166-7 (numeração única 000166-27.2013.8.23.0045), na Justiça Estadual de Roraima.

**1. DOS CONTORNOS FÁTICOS DO “PRIMEIRO JÚRI POPULAR INDÍGENA”**

No dia 23 de janeiro de 2013, no período vespertino, os irmãos Elcio da Silva Lopes e Valdemir da Silva Lopes, indígenas da comunidade da Enseada, de etnia Macuxi, encontravam-se no estabelecimento comercial conhecido por “Mercadinho dos Peões”, situado na sede do município de Uiramutã. Era prática comum que os indígenas saíssem de sua comunidade para fazer compras na vila ou resolver questões com o poder público, como ocorrido naquele dia.

No local, também estava Antônio Alvino Pereira, indígena da comunidade do Orenduque, próxima da Guiana Inglesa, de etnia Patamona, que viria ser vítima de um crime praticado pelos réus.

Ocorreu que, após desentendimento entre os presentes, Elcio, munido de faca, desferiu golpe que atingiu a região cervical (pescoço) de Antônio, causando-lhe grave ferimento.

Logo em seguida, não tendo identificado que o ferimento proviera de Elcio, que o atingira por detrás, Antônio dirigiu-se a Valdemir para revidar a lesão que lhe fora provocada, tendo-o acertado com socos. No entanto, Valdemir sacou de um canivete e desferiu golpe que atingiu o braço de Antônio de forma superficial.

Em razão da aproximação de populares que contiveram o conflito, não houve mais agressão entre os réus (Elcio e Valdemir) e a vítima (Antônio). Antônio foi encaminhado ao hospital da localidade para receber tratamento médico. Elcio e Valdemir, com a chegada da polícia militar, foram presos em flagrante, apesar de não terem oferecido resistência à prisão.

Com a finalização do inquérito policial, o Ministério Público denunciou ambos, Elcio e Valdemir, por homicídio na modalidade tentada, qualificado pelo motivo torpe e recurso que dificultou a defesa da vítima (teriam agido de surpresa ao se aproximarem pelas costas da vítima e quando essa mantinha diálogo com outro indígena).

A denúncia apontou ainda que:

Restou apurado que a vítima é indígena e de cor negra e que os denunciados que também são indígenas agrediram a vítima sob a alegação que de que era um “kanaimé”, que na linguagem indígena significaria um “matador de gente”, e por suspeitarem que a vítima teria matado uma criança indígena, assim, praticaram as agressões contra a vítima motivados por vingança (autos do processo, fls. 03).

Houve a audiência de instrução e julgamento, realizada no dia 30/07/2014, em que foram ouvidos a vítima e os réus, bem como as testemunhas arroladas pelo Ministério Público, Marlon Pereira (filho da vítima), Francisco de Assis (dono do mercado), Mozarildo Padrinho (primo dos réus) e pela defesa, Valderir da Silva Lopes (irmão dos réus) e Agnaldo Freitas (motorista que havia levado aos indígenas até Uiramutã). Após toda a instrução processual, os réus foram, então, pronunciados, nos termos da denúncia, pela tentativa de homicídio qualificado nos termos anteriormente expostos.

Nesse contexto, além dos réus e da vítima, todas as testemunhas acima estavam presentes quando do acontecimento dos fatos. O primo dos réus, Mozarildo, inclusive teria participado de toda a discussão com a vítima, que teria se originado supostamente em virtude do fato de Antônio dizer conhecê-lo e sua comunidade, mesmo que a recíproca não fosse verdadeira. No entanto, os diferentes relatos não permitem precisar quem teria proferido propriamente ameaças mais incisivas durante o conflito, em tom de ameaça à vida do outro.

Segundo Elcio, o fato é que Antônio estava discutindo com Mozarildo e também o teria ameaçado, além de dizer que conhecia esse último e a sua comunidade, bem como que “teria deixado um garrote lá amarrado”. Valdemir confirmou a oitiva desse enunciado, que teria motivado a (in)compreensão dos réus sobre a figura do kanaimé em relação à vítima.

Na sentença de pronúncia, interessante perceber que o juiz da causa solicitou a intervenção do Ministério Público Federal no feito, ao entendimento de que apesar de não se tratar de causa atinente aos “direitos indígenas”, o que atrairia a competência da Justiça Federal, cuida-se de peculiar feito meritório e procedimental, haja vista a principal alegação da defesa centrar-se em tradição indígena - “kanaimé” -, e o pretense ilícito criminal ter ocorrido em terra indígena, e terem

indígenas como réus e vítima, o que reclamaria a realização da sessão do Júri em terra indígena, com jurados indígenas ao fito de dar legitimidade ao ato, uma vez que serão julgados “verdadeiramente” por seus próprios pares (autos do processo, fls. 159).

Nessa mesma decisão, foi determinada a realização de um laudo antropológico, o que a meu ver se justifica para o adequado entendimento da demanda em relação aos aspectos cognitivos suscitados, notadamente o significado do “kanaimé” para esses povos indígenas. Oliveira indaga sobre as insuficiências do julgamento de uma pessoa, membro de outra sociedade, guiada sobre os valores próprios de sua cultura, tendo o antropólogo a função de dar sentido ao fato moral, compreendê-lo de modo a esclarecer minimamente seus contornos, seja para si próprio ou para seus leitores. Não cabe a ele o papel de julgar, como tarefa do juiz e do moralista, bem como, do homem comum que na imersão de seu cotidiano é impelido a essa tarefa na condição de orientar seu próprio comportamento (Oliveira 2017: s/p).

O laudo foi confeccionado pelo antropólogo Ronaldo Lobão, que de início assinala que a “expertise” antropológica não deve ser incorporada ao processo judicial como uma “verdade sobre os fatos”, e sim, como interpretação factível, informada pelos olhares da Antropologia e do Direito (autos do processo, fls. 169).

O documento assinala que o significado do kanaimé pode assumir diferentes dimensões entre os grupos indígenas roraimenses, dentro de cada etnia e nos diferentes contextos em que é acionado. Todavia, importante para o presente caso, seria a interpretação mais recente sobre o kanaimé para os Macuxi, etnia a qual pertencem os réus, da comunidade da Enseada. É o que se destaca:

(...) o kanaimé é necessariamente um Outro, com o qual não se tem, teve ou se pretende ter alguma relação. Sua descrição ou representação é construída por sinais diacríticos: selvagem, sujos, estrangeiros, moradores de lugares distantes nas serras. O epíteto Kanaimé representa uma categoria de acusação lançada ao Outro com o qual não se pode ter relação, mediação ou contato. Outra forma de nomear p kanaimé é “rabudo”, uma aproximação da cosmologia nativa com a cosmologia cristã.

Representações contemporâneas sobre o kanaimé atualizam seu poder de se tornar invisível e o classificam como assassino, atemorizador, “bandido, guianense, perseguidor, rabudo, entre outras”. Às vezes não age mais nas sombras, procura conversar, se apresenta pessoalmente para lutar. (Autos do processo, fls. 173).

Na literatura, também há narrativas acerca da figura do kanaimé:

Entre os Makischí e Taulipáng, há muitos kanaimé, diz Manduca, entre os Majonggóng, é claro não existe nenhum único.

O conceito de kanaimé desempenha um papel muito importante na vida desses índios. Designa, de certo modo o princípio mau, tudo que é sinistro e prejudica o homem e de que ele mal consegue se proteger. O vingador da morte, que persegue o inimigo anos a fio até mata-lo traiçoeiramente, esse “faz kanaimé”. Quase toda morte é atribuída ao kanaimé. Tribos inteiras têm a má fama de ser kanaimé. Kanaimé, porém, é sempre o inimigo oculto, algo inexplicável, algo sinistro. “Kanaimé não é um homem” diz um índio. Ele anda por aí, à noite e mata gente, não raro, com a maça curta e pesada, com a que se leva ao ombro durante a dança. Com ela, parte “em dois todos os ossos” da pessoa que ele encontra; só

que a pessoa não morre imediatamente, mas “vai para casa”. À noite, vai para casa, porém fica com febre, e depois de quatro ou cinco dias, morre”.

Quem experimentou no próprio corpo as agudas febres da Guiana, especialmente a malária com os seus sintomas, entende essa crença dos índios.

“Matar um kanaimé é uma boa ação, e não acontece nada com o homem” (Koch-grümbert 2006: 70).

A partir dos elementos apresentados para identificar a vítima como kanaimé, o laudo antropológico considera justificável a associação feita por Elcio, Valdemir e Mozarildo. Porém, há a clara e precisa ressalva que não se afirma, em hipótese alguma, que Antônio seja um kanaimé ou que tenha agido ou praticado atos que o qualifiquem como tal. O que se sugere é a possibilidade de, no contexto evidenciado, no acontecimento ocorrido no Mercadinho do Peão, ser compreensível tal abordagem. Reproduzimos a seguir os elementos suscitados no laudo antropológico.

Como primeiro aspecto, teriam ocorrido mortes na comunidade da Enseada significadas como provocadas por kanaimé, tanto do avô como de um sobrinho dos réus. A comunidade estava amedrontada diante do ocorrido.

O segundo aspecto é que circulava boato, em Uiramutã, de haver um kanaimé andando pela região. Antonio circulava pela região vendendo facões e comprando carne e frango, bem como corresponde a uma boa mimese de kanaimé por suas características pessoais.

O terceiro aspecto é que a vítima afirmava conhecer a comunidade da Enseada, mas, os outros, que sempre lá habitaram, não o conheciam. O kanaimé é que teria a faculdade de ter estado invisível na comunidade.

Além disso, como quarto e último aspecto apresentado no laudo, as palavras “amarrar o garrote” (condizente com a representação do kanaimé) e outras ameaças apontadas pelos réus, teriam determinado a reação em relação à vítima.

Ressalvadas as elucidações do laudo antropológico, no dia 23 de abril de 2015, foi realizada a sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri.

## **2. DA SESSÃO DE JULGAMENTO**

Após tratativas entre o Judiciário roraimense e as lideranças indígenas de Raposa Serra do Sol, decidiu-se pela realização do julgamento no Centro Comunitário Maturuca, o que determinou a presença de muitas pessoas interessadas em assistir o plenário do Júri. Essa é a imagem do dia do julgamento:

**Imagem 15:** Sessão de julgamento do Primeiro Júri Popular Indígena

**Fonte:** <http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2015/04/juri-indigena-em-rr-absolve-um-reu-e-condena-outro-mp-diz-que-vai-recorrer.html>. Acesso em 07/11/2016.

Participei diretamente da defesa nesse julgamento como advogada de defesa. Com certa antecedência da data marcada para a sessão, dirigi-me a Roraima e comecei a levantar informações sobre a ocorrência do crime, as representações envolvidas e o comportamento pretérito dos réus. Estive na comunidade da Enseada e, por questões de logística (nível do rio e dificuldades de transposição), não pude ir até a comunidade do Orenduque, mas recolhi relatos sobre os seus costumes e a situação da vítima. Confirmei a informação com o relato de indígenas de que havia um kanaimé rondando a região, inclusive, com mortes atribuídas à entidade.

Fiquei responsável pela defesa do réu Élcio, o que efetivamente desferiu o golpe que ocasionou o corte no pescoço da vítima. Na sustentação oral, segui um roteiro de defesa que perpassava cinco pontos principais: i. explicar o Tribunal do Júri; ii. tratar do inquérito policial; iii. e do processo judicial, particularmente, com um maior espaço de fala para as teses defensivas; iv. focar na vítima e no restabelecimento das relações comunitárias e por último, e não menos importante, v. discutir o tema da interculturalidade. De antemão, esclareço que parti da compreensão desse processo como documento-discurso que sintetiza o ponto de vista de agentes oriundos de diferentes contextos socioculturais e trajetórias de vida que se reuniram do espaço-tempo judicial para representar concepções sobre fatos, valor e normas pela ótica da diversidade de significação e da relação de poder instituídos pelo saber jurídico, mas que, de todo modo, pelo modelo adotado, seguindo as noções formais do Tribunal do Júri disciplinado no Código de Processo Penal, haveriam de convergir na garantia na legitimação das promessas da modernidade

jurídica ocidental: pacificação da lide, segurança jurídica e proteção dos direitos (Oliveira 2012: 45).

Então, na sustentação da defesa, como primeiro ponto, realizei explicação sobre o próprio rito do Tribunal do Júri, com foco determinado pelas noções de sua origem, sentido, importância e significação específica articulada para a realização do que se denominou “1º Júri Popular Indígena”. O Poder Judiciário de Roraima, representado pelo juiz do caso, realizou reuniões com os líderes indígenas da região e assembleia datada no último desses encontros (dezembro de 2014), em que pelo menos 270 lideranças foram favoráveis à realização da sessão de julgamento na TI Raposa Serra do Sol.

Em sua concepção inicial, o Tribunal do Júri configura a participação popular direta nos julgamentos proferidos pelo Poder Judiciário, de modo a assegurar que o réu seja julgado por seus semelhantes. Por isso, o Conselho de Sentença composto por indígenas atenderia a ideia do julgamento pelos próprios “pares”, não se afastando da lógica idealizada para o julgamento.

Incumbe ao Júri o julgamento de delitos considerados de elevada gravidade, envolvendo os crimes dolosos contra a vida, como no caso do homicídio, infanticídio, participação em suicídio e crimes conexos. No caso em análise especificamente, como antes visto, tratou-se de processo penal por tentativa de homicídio.

Para a configuração da lista de jurados, observou-se o rito estruturado no Código de Processo Penal, com o acompanhamento do procedimento tanto pela defesa quanto pela acusação. Não houve qualquer impugnação ao ato, baseado na configuração social da região e no sentido pensado para o julgamento, revestindo-se de legitimidade.

Quanto à importância do feito, não deve ser considerado como um evento solto, mas sim atento aos conceitos de jusdiversidade necessários ao contexto do Judiciário roraimense, tal como estabelecido em outros processos judiciais – o primeiro deles é chamado caso Basílio, que tramitou na Justiça Federal de Roraima, sob o n. 92.0001334-1; ii. o segundo é o caso Denilson, que tramitou na Justiça Estadual de Roraima, sob o n. 0090.10.000302-0 (numeração única 0000302-88.2010.8.23.0090) que, somados ao caso em apreço, fornecem fecundo material de análise para a pesquisa jurisprudencial com contornos do direito à diferença em perspectiva intercultural.

No caso do “Primeiro Júri Popular Indígena”, além disso, há um nítido caráter de aproximação com as comunidades indígenas, com a possibilidade de se articular uma dimensão de aprendizado, a partir do entendimento de como se dá o funcionamento do Tribunal e de como o Poder Judiciário julga os casos penais. No entanto, como se demonstrará adiante, esse objetivo não foi plenamente alcançado.

No segundo ponto, ao se tratar do inquérito policial, o que se buscou apontar não foi somente os apontamentos estatais na condução do procedimento, mas sim o intuito foi exatamente

demonstrar uma narrativa factível dos fatos, a partir da compreensão do réu diante do contexto de cometimento do delito.

Nesse cenário, na explicação do caso, antes mesmo do fato em si, a defesa articulou a situação vivenciada pela comunidade da Enseada diante de duas mortes ocorridas anteriormente e atribuídas à ação do kanaimé – um senhor, de nome Damasceno, avó dos réus, que havia sido tuxaua da comunidade e gozava de boa saúde até o óbito, bem como de um menino de nome Virlane, de aproximadamente 8 anos de idade, primo dos réus, que foi encontrado morto e amarrado com um cabresto no curral da comunidade. Essas duas mortes haviam atemorizado os indígenas da região, com a possibilidade de que um kanaimé estivesse rondando a área.

Por outro lado, ao tratar de temas ligados ao “sobrenatural” partilhado pelos indígenas, busquei ter o cuidado de enfrentar o assunto de forma séria e comprometida, não diminuindo ou sublevando as crenças e costumes. Assim, foi um difícil trabalho de buscar em meu próprio universo linguístico, representações adequadas que dessem conta de traduzir a figura do “kanaimé” que transita entre as dimensões do real e do sobrenatural. Logicamente, não que os indígenas necessitassem dessa compreensão (o que impactaria na decisão do Conselho de Sentença), mas, as partes componentes desse processo judicial, em minha visão, detinham a tarefa de construir pontes para a análise por parte de indígenas e não indígenas, com base na ideia de traçar um horizonte de respeito em relação às culturas indígenas.

Por isso, baseei a figura do kanaimé como uma crença (no sentido de acreditar na sua existência, no ato de dar fé) e não como uma lenda ou mito. Nas diversas sociedades, há muitas representações do sobrenatural enquanto entidades que impactam diretamente na configuração do mundo natural e esses planos se imbricam, o que exige dos interlocutores que se debruçam sobre esses fenômenos noções de alteridade (além do mero ato de tolerar) e respeito.

Essa ordem de representação estava presente desde as descrições nos termos de declarações (depoimentos e interrogatórios) no inquérito policial, por parte dos réus, da vítima e das testemunhas. Inclusive, o próprio Antônio afirmou que um dia antes de ir para Uiramutã, onde viria a ser vítima do crime, sua tia Lucy foi a sua residência e comentou que estava havendo uma “fofoca” na cidade que ele seria um kanaimé. Antônio declarou que, por não ter envolvimento nesse “tipo de coisa”, mesmo assim foi até a vila, porque precisava fazer compras.

Por conta dessas especificidades, não se pode entender o fato que deu origem ao transcorrer do inquérito policial de forma dessincronizada em relação a essa visão de mundo mais ampliada. Além disso, durante o período do inquérito policial, os réus ficaram recolhidos na penitenciária agrícola de Monte Cristo por um breve período de tempo (pouco mais de uma semana), com a homologação da prisão em flagrante, e depois, foram liberados com a concessão de liberdade provisória sem fiança – com as condições de i. não afastamento da comarca por prazo superior a 15



(quinze) dias, salvo autorização judicial; ii. comparecimento a todos os atos sempre que intimados; iii. comparecimento bimestral à sede do juízo para informar suas atividades regulares; iv. proibição de frequentar bares e boates após 22:00h e v. proibição de portar armas ou fazer uso de bebidas alcoólicas, sob pena de perdimento da liberdade. A defesa destacou que as condições foram integralmente cumpridas pelos réus, sem nenhum incidente.

Em relação ao processo penal, como terceiro ponto da sustentação oral, antes de se adentrar nas teses defensivas, foram traçados alguns aspectos para destaque em plenário.

Primeiramente, foi necessário desenvolver argumentação sobre a função do Ministério Público na ação penal, ressaltando seu papel social na titularidade do processo. O objetivo foi reverter a tentativa dos promotores de atribuir à defesa como pactuante de discurso negativo a priori contra a atuação do órgão ou uma fala direcionada ao MP como “coleccionador de condenações”.

Contudo, em um cenário no qual a atuação do MP, como acusador no Júri, traz à tribuna o mapa da violência no Brasil, em nítido fomento à lógica do medo que impulsiona a ampliação do direito penal positivo, bem como à carcerização como resposta ao cometimento do delito, contrapôs a lógica defensiva para um sentido diametralmente oposto.

A condenação penal tem um significado altamente estigmatizante para as pessoas que cometem crimes e, notadamente, a função ressocializadora da execução penal não tem sido atendida a contento. Em especial, no contexto indígena das penitenciárias roraimenses, é sobrelevado o preconceito em relação aos detentos/reclusos indígenas. Portanto, pautei como importante pensar no significado da condenação no processo em curso.

Além disso, nesse sopesamento, a conduta social e a personalidade dos réus também devem ser levadas em consideração. Élcio é casado, pai de dois filhos, trabalhador na roça, nunca havia sofrido condenação criminal ou respondido a qualquer processo penal. Valdemir é casado, pai de cinco filhos, trabalhador na roça e vaqueiro na comunidade, nunca havia sofrido condenação criminal ou respondido a qualquer processo penal. O próprio dono do mercado, Seu Francisco de Assis, que separou o confronto entre a vítima e réus, sinalizou que eram pessoas de “boa paz” e que não era de seu conhecimento que houvessem se envolvido em transtornos anteriores. Por outro lado, segundo relato dessa testemunha, o comportamento dos irmãos estava visivelmente alterado pelo consumo de bebida alcoólica no bar.

Outro ponto discutido em plenário, disse respeito à atuação de Mozarildo no crime. As falas tanto da vítima, como dos réus e das testemunhas convergem para narrar que a animosidade e o conflito que se instaurou foram originados do diálogo entre Mozarildo (primo dos réus e figurou no processo judicial na condição de testemunha) e Antônio (vítima), partindo daí a suposição de que Antônio seria um kanaimé. Em sua inquirição, o promotor Carlos Paixão questionou sobre o papel central que Mozarildo teria para o cometimento do delito, suspendendo a ordem de perguntas com

as respostas evasivas da testemunha, e ainda, ao argumento de que deveria ter figurado na condição de autor do crime, como réu no processo penal em curso e que teria sido orientado a mentir. Como advogada de defesa, não havia feito qualquer orientação anterior à testemunha sobre o seu depoimento em plenário, além disso, o MP teve a oportunidade de oferecer denúncia também contra ele, mas não o fez. Prometeu fazê-lo em data futura, o que não ocorreu.

### 3. DAS TESES DEFENSIVAS

Sedimentados alguns apontamentos sobre a explicação do Júri, inquérito policial e ação penal, passei propriamente para as teses defensivas, ponto chave na sustentação oral. A defesa do Élcio, bem como a de Valdemir, foi toda baseada na confissão dos acusados, que reconheceram o cometimento do delito e se mostraram proativos na elucidação do processo. Destaquei, assim, que havia sinceridade em elucidar o crime, partindo do entendimento de que, naquele contexto específico, foi real a possibilidade de os réus considerassem que a vítima seria um kanaimé.

Em decorrência do fato de o Conselho de Sentença ser composto por pessoas do povo, que não se atêm aos rigores dos institutos jurídicos utilizados no processo penal, as teses defensivas foram trabalhadas de modo mais ampliado e pouco ortodoxo, permitindo-se certa flexibilização nas categorias. Além do que, antes de utilizar a terminologia propriamente jurídica, muitas vezes, dotada de incompreensão para aqueles que não transitam no campo jurídico, realizei toda a explicação do conteúdo daquilo que queria ver reconhecido, para depois dar a nomenclatura adequada que constaria na quesitação elaborada pelo juiz. Seguem as teses defensivas:

#### i. Legítima defesa

Em decorrência dos óbitos anteriores ocorridos na comunidade da Enseada e acreditando que estava diante do kanaimé, o réu reagiu em sua legítima defesa e de seus parentes (no sentido indígena). Os requisitos da injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem, devem ser relativizados a partir do entendimento de que as mortes causadas caracterizavam a injusta agressão ou mesmo a possibilidade de que viesse a ser vítima naquele momento; eram atuais porque ocorridas recentemente na comunidade e os ânimos dos indígenas estavam sobressaltados diante desses fatos ou iminentes porque o ocorrido poderia se repetir, além do que ao se caracterizar direito seu ou de outrem, tanto pode ser visualizado o direito dos próprios réus que compreenderam estar diante um kanaimé ou da comunidade que vinha sofrendo com a atuação daquela entidade. Segundo relato dos indígenas, ao se deparar com um kanaimé, só há dois enquadramentos possíveis: a morte da pessoa por um kanaimé ou a morte do kanaimé pela pessoa.

#### ii. Inexigibilidade de conduta diversa

Se não há possibilidade de sobreviver ao kanaimé, a não ser matando-o, tem-se, então, que o réu (Élcio) não poderia agir de outro modo, como tentou fazer. Trata-se, por essa via, de um dever moral partilhado na crença Macuki: matar o kanaimé. Ao tomar essa atitude, não há possibilidade de punição, pois, é encarada como um honra para esse povo indígena.

#### iii. Causa supralegal de exclusão da ilicitude

Se entendermos que ambos os parâmetros elencados anteriormente (legítima defesa e causa supralegal de exclusão da ilicitude) não se encaixaram propriamente nos parâmetros legais, nos rigores do ordenamento jurídico, podemos entender que a reação dos réus, diante de um suposto kanaimé, é compreendida como uma causa que escapa à legislação. Não está na lei, mas, está na ordem das crenças partilhadas pelos indígenas, compreensível nesse universo cognitivo. Assim, há uma causa supralegal de exclusão da ilicitude.

#### iv. Desclassificação

Como tese bastante subsidiária, pois, o foco maior deu-se nas três primeiras, sustentei que o delito praticado por Élcio fosse desclassificado para lesão corporal, a partir da argumentação de que a posição do ferimento, no contexto em que se deu, não seria capaz de lhe causar a morte. Além do que se teria ineficácia absoluto do meio - com o uso de uma “faca de descascar laranja”, instrumento descrito em diversas passagens no inquérito policial.

#### v. Homicídio privilegiado

Como último apontamento, destaquei a possibilidade de se entender que se tratou realmente de tentativa de homicídio, mas, com causa de diminuição da pena ao argumento de que o réu estava sob violenta emoção.

O fato de o crime ter sido baseado na crença do kanaimé já ocorreu em outras passagens no Judiciário roraimense. Particularmente, tomei conhecimento de caso envolvendo também dois irmãos da etnia Macuxi, Rosildo da Silva Miguel e Osmário Felisberto Miguel, que no dia 25/11/1996, ao pé da Serra da Mala, próximo à Maloca do Bismarck, município de Normandia, mataram um índio chamado Mistalhin Costantino, acreditando tratar-se de indivíduo possesso pelo espírito kanaimé. Os réus admitiram que mataram a vítima, mas alegaram legítima defesa. O indígena Rosildo foi absolvido pelos jurados, mas numa flagrante injustiça, seu irmão Osmário foi condenado por quatro votos a três (Pereira 2009: 05-08).

Para fins da sustentação oral, citei o caso como acima exposto, no entanto, para fins deste artigo, é importante destacar que antes desse resultado final, houve julgamento pela Justiça Federal, em que os jurados negaram a tese defensiva (ao quesito “o acusado, no momento do ocorrido, supôs estar sendo agredido por um ser espiritual, conhecido na cultura indígena como kanaimé?”) e condenaram os réus. Dessa decisão, ambos recorreram para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região que reconheceu por unanimidade ser caso de incompetência da Justiça Federal, não

adetrando no mérito da causa e anulando o julgamento, com a determinação de que o processo fosse julgado na Justiça Estadual.

Assim, o processo passou a tramitar na 1ª Vara Criminal de Boa Vista e, novamente, submetidos ao Tribunal do Júri, um dos irmãos foi absolvido e o outro foi condenado. O promotor que atuou no Júri recorreu acerca do réu absolvido, para anular o julgamento e os defensores públicos recorreram para anular o Júri do acusado condenado, mas em ambos os casos o Tribunal de Justiça de Roraima manteve o julgamento e as decisões dos jurados.

Pereira (2009) destaca que não há congressos, seminários ou grupos de estudos interdisciplinares que discutam a aplicação do direito penal aos indígenas roraimenses, sendo que pouco se escreve sobre o tema e, na seara jurídica, a bibliografia é ainda mais escassa, apesar da grande ocorrência de casos criminais envolvendo indígenas nos mais diversos delitos (Pereira 2009: 09).

Por isso, o julgamento em apreço teria inserção nesse cenário mais explanado, com a necessidade de se voltar os olhos para as tradições e costumes indígenas, além do fato de revelar a sobrelevância das peculiaridades e vicissitudes das questões indígenas envolvidas no procedimento, que não foram apagadas.

E, na estrutura defensiva, além da preocupação com o réu, como último aspecto discorrido, foi tratado o panorama da interculturalidade presente na causa, mas, de maneira alargada, envolvendo as relações comunitárias afetadas pelo delito.

Nesse ponto, inicialmente, demonstrei a preocupação com a vítima, com primado pela sua vida. Antônio, de origem da etnia Patamona, não era um kanaimé e nem a comunidade do Orenduque era uma comunidade de kanaimés. O que houve foi um engano, o qual poderia ser compreendido naquele contexto específico que se instalou o fato. Além disso, a vítima já tinha recuperado suas condições de trabalho, após período que ficou impossibilitado de exercer suas atividades. Os réus deveriam ressarcir-lo pelo ocorrido, o que, inclusive, era de sua própria vontade, manifestando o interesse que fosse feita uma recomposição dos danos sofridos. Assim, resolvido o processo penal, as comunidades poderiam voltar a dialogar e restabelecer o convívio harmonioso entre os indígenas.

Após encerrada a sustentação oral defensiva não houve réplica por parte do Ministério Público. Em seguida, o juiz procedeu à votação dos quesitos, sendo lidas e explicadas à significação legal aos jurados. Em relação ao réu Elcio, os jurados reconheceram a autoria e a materialidade do delito, bem como sua intenção de matar a vítima, que não se consumou por circunstâncias alheias à sua vontade. No entanto, o quarto quesito, com a cláusula geral, se o jurado absolve o acusado, o Conselho de Sentença respondeu afirmativamente pela absolvição. Em relação ao réu Valdemir, os jurados reconheceram a autoria e a materialidade do delito, mas, no terceiro quesito, responderam

negativamente quanto à intenção de matar a vítima, tendo sido o delito desclassificado para lesão corporal. Na dosimetria da pena aplicada pelo juiz, foi fixada a pena base em três meses de reclusão - em regime aberto e devendo recorrer em liberdade.

### 3.1. Do Recurso De Apelação

O Ministério Público recorreu da sentença, nos termos dos arts. 593, inciso III e 600, § 4º do CPP. Em suas razões, apresentadas mais de sete meses depois da sessão de julgamento, a argumentação ministerial pautou-se pela mácula ao princípio do juiz natural no caso, na medida em que teria havido a formação de um Conselho de Sentença parcial e ainda pela constituição de um “Tribunal de Exceção” no julgamento pela escolha dos jurados indígenas.

Apresentei as contrarrazões para o réu Elcio e a Defensoria Pública o fez para o réu Valdemir. Os argumentos foram convergentes, iniciando-se pela intempestividade das razões do Ministério Público em afronta ao princípio da duração razoável do processo - o direito à liberdade não pode ficar ao alvedrio de processos longos e cujo trâmite ofende os prazos legalmente previstos. Todavia, essa preliminar não foi reconhecida pela Tribunal de Justiça, afirmando-se haver mera irregularidade.

No enfrentamento do mérito, a defesa pautou-se pela observância do devido processo legal no rito do Tribunal do Júri, como a seguir demonstrado.

Em relação ao sorteio dos jurados, a sua origem refletiu especificamente o arranjo geográfico da área, não se traduzindo em qualquer pecha de nulidade. Logicamente, o Tribunal do Júri traduz a base territorial em comento. O que se vislumbrou foi a clara impropriedade na argumentação ministerial ao tratar as comunidades indígenas em tom massificado e como se estivessem organizados em patamares hierarquizados (“subordinadas a liderança indígena estabelecida no centro indígena Maturuca”). O Ministério Público demonstrou claro desconhecimento das estruturas organizacionais desses povos indígenas e utilizou categorias analíticas infundadas para justificar seu embasamento, como o conceito de “bloco indígena”.

Aliás, sendo a idealização do Tribunal do Júri justamente o julgamento entre pares, isso é o que se visualizou no caso. O município de Uiramutã, seja pelo Censo Indígena do IBGE ou pelo Censo Universal deste mesmo órgão, é um dos municípios com maior percentual de população indígena no país, ocorrendo o mesmo com o município de Normandia, que também se conforma com a Terra Indígena Raposa Serra do Sol. Veja-se os dados do Censo de 2010 para a composição populacional do município de Uiramutã e Normandia:

**Tabela 6:** Dados do Censo de 2010 para o município de Uiramutã

<b>População 2010</b>	8.375
<b>Área da unidade territorial (km<sup>2</sup>)</b>	8.065,564
<b>Densidade demográfica (hab/km<sup>2</sup>)</b>	1,04
<b>Código do Município</b>	1400704
<b>Gentílico</b>	uiramutansense
<b>Prefeito</b>	ELIESIO CAVALCANTE DE LIMA

**Fonte:** <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=140070&search=roraima|uiramuta>

**Tabela 7:** Dados do Censo de 2010 para o município de Normandia

<b>População 2010</b>	8.940
<b>Área da unidade territorial (km<sup>2</sup>)</b>	6.966,811
<b>Densidade demográfica (hab/km<sup>2</sup>)</b>	1,28
<b>Código do Município</b>	1400407
<b>Gentílico</b>	Normandiense
<b>Prefeito</b>	JAIRO DE AMILCAR ARAÚJO

**Fonte:** <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=140040&search=roraima|normandia>

Agora, em termos percentuais dos indígenas localizados nos Municípios roraimenses:

**TABELA 8:** Municípios com as maiores proporções de população indígena do País, por situação do domicílio

Roraima – 2010									
	Total			Urbano			Rural		
	Código	Município	%	Código	Município	%	Código	Município	%
1	1400704	Uiramutã	88,1	1400704	Uiramutã	56,9	1400704	Uiramutã	93,0
2	1400407	Normandia	56,9	1400407	Normandia	18,1	1400456	Pacaraima	91,7
3	1400456	Pacaraima	55,4	1400159	Bonfim	9,3	1400407	Normandia	70,5
4	1400027	Amajari	53,8	1400027	Amajari	8,7	1400050	Alto Alegre	63,9
5	1400050	Alto Alegre	45,9	1400456	Pacaraima	7,9	1400027	Amajari	60,5
6	1400159	Bonfim	42,5	1400100	Boa Vista	2,2	1400159	Bonfim	59,5
7	1400282	Iracema	18,0	1400050	Alto Alegre	1,8	1400100	Boa Vista	38,0
8	1400175	Cantá	12,4	1400175	Cantá	1,1	1400282	Iracema	33,5
9	1400233	Caroebe	5,6	1400233	Caroebe	0,5	1400175	Cantá	14,6
10	1400506	São João da Baliza	4,3	1400282	Iracema	0,5	1400506	São João da Baliza	13,7

Fonte: <http://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>

Em 2010, eram 8.940 habitantes no município de Normandia, somados com os 8.375 habitantes de Uiramutã, o resultado ainda é inferior ao número de indígenas da TI Raposa Serra do Sol:

**Tabela 9:** Pessoas residentes em terras indígenas, por condição de indígena, segundo as Unidades da Federação e as terras indígenas - Brasil – 2010

Pessoas residentes em terras indígenas				
Unidades da Federação e terras indígenas	Total (1)	Condição de indígena		
		Declararam-se indígenas	Não se declararam, mas se consideravam indígenas	Não se declararam e nem se consideravam indígenas
<b>Roraima</b>	<b>50 406</b>	<b>40 220</b>	<b>6 285</b>	<b>314</b>
Ananás	14	X	X	X
Anaro	39	X	X	X
Aningal	208	208	-	-
Anta	115	-	99	14
Araçá	1 080	615	428	31
Barata Livramento	669	329	336	3
Bom Jesus	107	46	51	8
Boqueirão	460	441	18	1
Cajueiro	113	67	45	-
Canauanim	834	59	773	1
Jabuti	307	282	25	-
Jacamim	1 518	1 511	7	-
Malacacheta	776	736	38	2
Mangueira	80	51	29	-
Manoa / Pium	2 009	1 722	277	8
Moskow	559	488	71	-
Muriru	155	153	1	1
Ouro	180	146	33	-
Pium	312	223	82	7
Ponta da Serra	175	-	168	-
Raimundão	363	38	313	12
<b>Raposa Serra do Sol</b>	<b>17 750</b>	<b>14 640</b>	<b>2 462</b>	<b>114</b>
Santa Inez	163	126	31	4
São Marcos	7 948	4 493	452	7
Serra da Moça	479	352	125	2
Sucuba	213	88	124	-
Tabalascada	553	503	43	5
Trombetas / Mapuera (2)	427	411	14	1
Truaru	354	342	12	-
Waimiri-Atroari (2)	446	438	3	-
Waiwái	300	261	28	11
Yanomami (2)	11 700	11 410	188	79

Fonte: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/95/cd\\_2010\\_indigenas\\_universo.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/95/cd_2010_indigenas_universo.pdf)

Ou seja, não há nenhuma incoerência que os jurados desse julgamento pelo Tribunal do Júri tivesse um corpo de jurados formado por indígenas. O magistrado, na sentença de pronúncia,



afirmou tratar-se “peculiar feito meritório e procedimental, haja vista a principal alegação de a defesa centrar-se em tradição indígena e o pretense ato ilícito criminal ter ocorrido em terra indígena, e terem indígenas como réus e vítima, o que reclama a realização da sessão de Júri em Terra Indígena, como jurados indígenas com o fito de dar legitimidade ao ato, uma vez que serão julgados ‘verdadeiramente’ por seus próprios pares”.

O Judiciário brasileiro tem, assim, o desafio de lidar com as demandas advindas dos povos indígenas, o que evoca um olhar revestido de especificidades a fim de criar horizontes epistemológicos que auxiliem em uma justa compreensão jurídica. Essa teria sido a proposta da CRFB/88 ao garantir o reconhecimento aos índios de sua organização social, costumes, crenças e tradições, entre outros (arts. 231 e 232, 215 e 216 da CRFB/88). Nesse contexto, o conceito de jusdiversidade opera como catalisador de uma nova lógica de afirmação de direitos e políticas identitárias. A Convenção 169 da OIT da traz ainda os seguintes dispositivos:

Artigo 5º Ao se aplicar as disposições da presente Convenção:

- a) deverão ser reconhecidos e protegidos os valores e práticas sociais, culturais religiosos e espirituais próprios dos povos mencionados e dever-se-á levar na devida consideração a natureza dos problemas que lhes sejam apresentados, tanto coletiva como individualmente;
- b) deverá ser respeitada a integridade dos valores, práticas e instituições desses povos;

Artigo 9º

1. Na medida em que isso for compatível com o sistema jurídico nacional e com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, deverão ser respeitados os métodos aos quais os povos interessados recorrem tradicionalmente para a repressão dos delitos cometidos pelos seus membros.
2. As autoridades e os tribunais solicitados para se pronunciarem sobre questões penais deverão levar em conta os costumes dos povos mencionados a respeito do assunto.

Com todas as dificuldades apresentadas para fazer valer esses dispositivos e consagrar a jusdiversidade, temos decisões que se somam a essa em comento para evidenciar a afirmação do respeito aos indígenas brasileiros. Assim, o “Primeiro Júri Popular Indígena” não trata de um julgamento solto e isolado, mas da estruturação de novos contornos jurisprudenciais em relação aos direitos indígenas.

Há, logicamente, como salienta Duarte e Baptista, o risco da observância de comportamentos externos segundo códigos internos, o que compromete a capacidade de compreensão do outro e se pauta em julgamento segundo nossos próprios juízos de moralidade, o que pode levar a um comportamento etnocêntrico e na intervenção valorativa de atos de terceiros - intolerância com a diferença. Em contrapartida, por outro lado, encara-se a possibilidade de construção de pontes que levam ao reconhecimento das diferenças e das sensibilidades jurídicas locais e, ao mesmo tempo, privilegiam a interação dialogada entre elas - dilemas a serem enfrentados na busca de uma adesão legítima ao Estado, ao Direito e às suas instituições (Duarte; Baptista 2014: 69-70).

Esse caso específico evidencia a não ocorrência de um Tribunal de Exceção, baseado em esforço argumentativo distorcido, e sim o primeiro julgamento de um Tribunal do Júri popular indígena, ocorrido em caráter itinerante, no Centro Comunitário Maturuca, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, com severas dificuldades de realização e desafios permanentes.

A realização do júri em Maturuca foi aprovada e apoiada pelo Tribunal de Justiça. O Ministério Público Estadual concordou com a realização do júri naquela localidade. Dois promotores estiveram em ação, bem como um defensor público. O presidente do Tribunal de Justiça de Roraima, na ocasião, acompanhou pessoalmente os trabalhos, bem como um procurador de justiça do Estado de Roraima. A Imprensa registrou, antes, durante e depois do julgamento. Assim, cabe indagar, todas essas autoridades e público testemunharam/participaram de um "tribunal de exceção"?

Ultrapassada a sessão em plenário, os envolvidos no processo (réus e vítima) e suas comunidades voltaram a dialogar para alcançar a recomposição do conflito e o restabelecimento das relações comunitárias, ultrapassando a visão do Direito Penal meramente repressiva. Além disso, houve o processo de avaliação do ritual do Tribunal do Júri - considerado como violento e desrespeitoso - e o conseqüente ritual indígena, que buscou a pacificação da vida social entre as 119 comunidades que mantêm vínculo com o Centro Comunitário Maturuca, entre elas a comunidade da Enseada, dos réus e a Comunidade de Orinduque, da vítima.

Em evento posterior, os réus e a vítima estiveram presentes no Centro Comunitário Maturuca, sinalizando que o processo judicial híbrido - parte do Estado e parte dos indígenas, apesar dos percalços na aproximação dessas sensibilidades jurídicas, conseguiu efetivamente religar os laços de sociabilidade entre ofensores e ofendidos, tanto na esfera individual quanto na coletiva.

No julgamento da apelação criminal, de relatoria do Desembargador Ricardo Oliveira, no início do mês de setembro de 2016, foi rejeitada a preliminar de intempestividade do recurso e negado provimento ao recurso, por unanimidade. No voto do relator, reconheceu-se que todas as fases para a formação do Conselho de Sentença teriam sido cumpridas pelo juízo fielmente, sem irresignação anterior por parte do Ministério Público e sem prejuízo para a acusação.

### **3.2. Dos Deslindes do Caso**

Após o trânsito em julgado do acórdão, no final do mês de setembro de 2016, Julio Macuxi, vice coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena do Leste, filho de seu Jacir (tuxaua do Centro Comunitário Maturuca), esteve na Universidade Federal Fluminense para participação de debates e oficinas sobre o primeiro “Tribunal do Júri Indígena” em Raposa Serra do Sol.

Nessa ocasião, tive a oportunidade de dialogar mais detidamente sobre as consequências desse julgamento. A narrativa dessa liderança indígena lançou novas luzes sobre o evento, com o detalhamento da reunião ocorrida no dia seguinte após o júri para avaliar o ocorrido em plenário e estabelecer os deslindes do caso. Os réus foram penalizados pelas comunidades indígenas, bem como a vítima e a testemunha Mozarildo - com o estabelecimento de penalidades para cada um deles, desde à prestação de serviços coletivos e trabalhos comunitários, desterro para outra comunidade indígena, entrega de cabeças de gado, participar das celebrações religiosas, proibição de ir à sede do município de Uiramutã e não consumir bebida alcóolica durante a penalidade. Nesse panorama, todos teriam tido participação para a ocorrência do crime que teria por principal motivação o desentendimento oriundo do consumo de bebidas alcoólicas. A ingestão de bebidas alcoólicas é apontada como um grave problema social para essas comunidades indígenas, sobretudo, quando relacionadas àquelas introduzidas por comportamentos externos que não guarda conexão com os costumes locais e com as práticas de produção comunitária (no caso, “caxiri” e “pajuaru”). O estabelecimento de penalidades tenta acompanhar, muitas vezes, a quantidade do consumo e a intensidade do álcool presente na bebida (das mais fracas às mais fortes), sendo mais brando, por exemplo, no caso da cerveja e mais acentuado em se tratando de cachaça. Inclusive, ainda na década de 1970, diversas lideranças indígenas uniram-se na Maturuca para pactuar a proibição de bebidas alcoólicas na localidade, atribuindo a esse comportamento como determinante para uma desfragmentação social e como elemento de manipulação/deterioração dos indígenas a partir do fornecimento por garimpeiros e fazendeiros. No crime específico em apreço, a alteração comportamental pelo consumo de álcool teria ocasionado o derramamento de sangue, apontado como um crime gravíssimo que deve ser penalizado com rigor.

Julio Macuxi enfatizou também que, na visão dos indígenas, a realização do Tribunal do Júri no malocão da homologação da terra indígena, com o objetivo dos indígenas de entenderem o funcionamento e o julgamento dos delitos por parte do Poder Judiciário, foi prejudicada por conta do tom desrespeitoso e acalorado traduzido em plenário na atuação da Defensoria Pública e do Ministério Público. Nesse sentido, a lógica do contraditório não se apresentou com argumentativa, mas sim enfática em desqualificar o discurso do outro, como comumente ocorre nos tribunais brasileiros. O juiz do caso, Aluízio Vieira, relata que, logo depois da sessão de julgamento, Seu Jacir, uma das maiores lideranças de Raposa Serra do Sol e tuxaua do Centro Comunitário Maturuca, disse-lhe que “não imaginava que o julgamento dos brancos ocorria dessa maneira e que, a partir de então, ainda mais, iriam resolver todos os problemas da comunidade entre eles” (Vieira 2016: 81). Do mesmo modo, em declaração para a imprensa que acompanhou o julgamento, o coordenador regional da região das serras, Zedoeli Alexandre, avaliou o julgamento dos 'brancos' como brutal e muito diferente da forma deles (indígenas do Centro Comunitário Maturuca), mais

respeitosa e educativa de julgar, bem como, de acordo com ele, a ação mudou a forma como os indígenas lidarão com os conflitos a partir da realização do júri (Portal g1 – Globo 2016: s/p). Esse relato é corroborado na dissertação de mestrado de Moraes, que precede à realização do julgamento, com o apontamento de que a justiça formal e o formato estatal brasileiro de administração de conflitos em grande parte não atende às demandas dessa comunidade indígena e acaba trazendo outros problemas, o que determina a percepção formulada por vários indígenas que não gostam de “ver nas mãos do Estado” os problemas internos às comunidades indígenas que antes eram resolvidos pelas lideranças locais. A preocupação, nesse sentido, reside em repor o equilíbrio comunitário (Moraes 2015: 106).

Por conta de todas essas indicações, muitas vezes, fica manifesta a necessidade das comunidades indígenas resolverem os problemas internos e não levá-los ao Judiciário, revelando o protagonismo indígena e o fortalecimento dos conselhos comunitários, com a aproximação das ações e iniciativas das lideranças indígenas. Além do que, na esfera penal, o encarceramento em relação aos indígenas não atenderia a qualquer processo de ressocialização (“recuperação dos parentes”), retornando para as comunidades indígenas desagregados de seus aspectos culturais. Nessa lógica, emergiu a diferenciação entre as características próprias da forma de fazer justiça na perspectiva local (orientada pela reconciliação e para a manutenção de uma ordem social geral) e a formalmente partilhada pela “justiça estatal” (orientada por direitos individuais e para a punição de culpados). Simião questiona, em sentido que me é partilhado nesse caso, sobre a postura estatal em conhecer o direito costumeiro e sua legitimidade, a partir das práticas usuais de administração dos conflitos, em contrapartida à visão do Estado em apostar sempre na promessa civilizatória do direito positivado que efetivamente não atende, em muitos casos, a esses grupos de pertencimento (Simião 2013: 34-36). É nesse sentido que também articula Dan:

A justiça indígena, ou seja, uma certa concepção de ordem social que determina o modo de aplicação e a função do direito dentro das comunidades indígenas respeitando seus valores não é recente, ela existe e é anterior ao próprio Estado. Porém, nessa nova fase constitucional, a proposta estatal é o —reconhecimento— do que acreditam ser sistemas jurídicos indígenas adaptados e que aqui está sendo lido como uma forma de ajuste ao sistema jurídico monista uma vez que considera aspectos jurisdicionais e condições do Estado e que mantém a hierarquia com base em uma Constituição no topo dessa pirâmide legislativa. Não se pode falar em justiça indígena, mas sempre em vários tipos de justicias indígenas. (Dan 2016: 98)

Por essa via, outra consequência advinda dessas experiências e a visibilidade que se construiu em torno do julgamento em Raposa Serra do Sol, bem como das práticas jusdiversas experimentadas por esses povos indígenas, foi a criação do 1º Pólo de Conciliação Indígena no cenário brasileiro em setembro de 2015. O Presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, esteve no centro comunitário Maturuca para inaugurar o funcionamento desse polo. A imagem a seguir mostra esse momento:

**Imagem 16:** Inauguração do 1º Pólo de Conciliação Indígena

**Fonte:** <http://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2015/09/lewandowski-inaugura-em-rr-1-polo-de-conciliacao-indigena-do-brasil.html>. Acesso em 10 de setembro de 2016.

O que se vislumbra é o reconhecimento do Estado por meio de uma instância oficial de Justiça para as reuniões e a aplicação dos costumes no modo de resolver conflitos ou punir aqueles indígenas que cometeram desvios em suas condutas dentro da TI Raposa Serra do Sol. O órgão foi denominado de Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do Brasil, com funcionamento contínuo e vinculação à comarca de Pacaraima, município encravado dentro da TI.

Muitas vezes, no embate com o Estado há imposição da forma (e do conteúdo) em conflito com a prevalência da cultura, entretanto, no caso do Cejusc, o que visualizo é certa sobrelevância desse último aspecto em tom de valorização dos costumes indígenas. Além do que, sem abandonar o caráter formalista, o CNJ conferiu certificados de conciliadores e mediadores de conflitos aos indígenas que participam desse contexto de atuação jurídica. A entrega desses documentos não refletiu qualquer “curso de formação”, como divulgada pela própria assessoria de imprensa do STF, ao afirmar que os indígenas teriam sido “treinados” para a função (PORTAL STF 2016, s/p), e sim conferiu a certificação para aquelas lideranças indígenas que já desempenhavam, de forma tradicional, esse papel de atuação para resolver os conflitos existentes, mas também esse quadro evidencia a falácia do monismo jurídico quando confrontado com a realidade de fato e obriga que o Judiciário enfrente essa temática com a perspectiva da resistência praticada pelos povos indígenas em contrapartida à dominação colonializante.

Em meu ponto de vista, não vislumbro contradição, e sim uma falsa antinomia na estruturação desse pólo na TI Raposa Serra do Sol, que uma análise cuidadosa pode resolver. Assim é que se pode adotar como estratégia (Bourdieu 2003: 55) se servir do Estado na tentativa de se liberar de suas influências para lutar contra as pressões exercidas pelo Estado, o que também ocorre

na figura do Poder Judiciário. Assim é que se tira partido das possíveis garantias de independência que o poder estatal lhe confere para afirmar características de autonomia em relação ao Estado por parte dos povos indígenas, mesmo com todas as dificuldades envolvidas nessa postura emancipatória.

### **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Os juristas, sobretudo aqueles que pautam conteúdos decisórios, necessitam de uma maior esfera de compreensão para o entendimento caso a caso das especificidades dos diversos povos que habitam o território nacional em nítida abertura cognitiva, o que não nos permite a tábua rasa do direito positivo brasileiro. As decisões judiciais advindas do Tribunal de Justiça de Roraima, em relação ao procedimento do Tribunal do Júri, podem contribuir para a construção desse por vir, como alcance de novas posturas a serem alcançadas, em que se permitiria a valorização das especificidades indígenas e seus costumes.

Esses contornos diferenciativos e plurais obrigam o Poder Judiciário a se posicionar e construir uma nova concepção de justiça, que passa pelo exercício simultâneo de reconhecimento de identidades e redistribuição nos sentidos da igualdade (Cittadino 2005: 121).

O reconhecimento das especificidades indígenas (e das populações tradicionais em sentido ampliado) envolve, deste modo, noções peculiares que não se amoldam nas configurações jurídicas formais e demandam o direito à diferença, o que representa uma grande dificuldade no campo jurídico estruturado. Há possibilidade de se vislumbrar uma alternativa jurídica frente ao monopólio da jurisdição? É preciso pensar o direito além das deficiências do monismo estatal.

Em síntese, o que verdadeiramente espero com essa pesquisa é que tenha auxiliado em entender um pouco melhor os processos de significação dos direitos indígenas frente ao Judiciário brasileiro. E, desse modo, evidenciar os limites e as dificuldades em se lidar com o direito à diferença, apresentando experiências inovadoras e uma perspectiva que desconstrua a retórica do formalismo jurídico, do caráter privatista do Direito e indicar a possibilidade de novas experiências que se estruturam aos poucos, como nas decisões do Judiciário de Roraima. Reforço, então, a necessidade de construir horizontes epistemológicos no Direito que partam da valorização da multiplicidade cultural.

### **REFERÊNCIAS:**

BOURDIEU, Pierre. 2003. Os usos sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: Unesp.

CITTADINO, Gisele. 2005. Invisibilidade, Estado de Direito e Política de Reconhecimento. In: MAIA et alli. (orgs). Perspectivas Atuais da Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Lumen Júris.

DAN, Vívian Lara Cáceres. 2016. Entre olhares: o processo de autonomia da nação Monkóxi de Lomerío (Bolívia). Tese de Doutorado em Sociologia e Direito. Universidade Federal Fluminense.

DUARTE, Fernanda; BAPTISTA, Bárbara Gomes Lupetti. 2014. Sensibilidade jurídica e Direitos Humanos: entre conflitos locais e normas gerais. In: Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas II. Editora Conpendi, p. 69-70.

KOCH-GRÜMBERG, Theodor. 2006. Do Roraima ao Orinoco, vol. I, São Paulo: Editora UNESP.

MORAES, Patrícia Louise de Moura. 2015. Quando o tuxaua manda amarrar e o juiz manda prender - As condições de possibilidade da jusdiversidade em um contexto interétnico. Dissertação de mestrado em Antropologia. Universidade Federal Fluminense.

OLIVEIRA, Assis da Costa. 2012. Sensibilidade jurídica e embate colonial: análise do caso Saramka Vs. Suriname. In: Direito e Práxis, vol. 04, n. 01.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. Antropologia e Moralidade. Disponível em:  
<[http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs\\_00\\_24/rbcs24\\_07.htm](http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_24/rbcs24_07.htm)>.

PEREIRA, André Paulo dos Santos. Caso Canaimé: estudo acerca de um homicídio cultural e sua interpretação pelo Poder Judiciário. Boa Vista: Editora da UFRR.

SIMIÃO, Daniel Schoreter. 2013. Igualdade Jurídica e diversidade: dilemas brasileiros e timorenses em perspectiva comparada. In: MELLO, Kátia Sento Sé; MOTA, Fabio Reis; SINHORETTO, Jacqueline (Orgs). Sensibilidades Jurídicas e sentidos de justiça na contemporaneidade: interlocução entre antropologia e direito. Niterói: EDUFF.

VIEIRA, Aluizio Ferreira. 2016. As condições de possibilidade do duplo jus puniendi à luz do ordenamento jurídico brasileiro. Dissertação de mestrado em Sociologia e Direito. Universidade Federal Fluminense.

#### **AUTORA:**

**Thaís Maria Lutterback Saporetti Azevedo**

Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense – PPGSD/UFF

**E-mail:** thaislutterback@gmail.com

## UMA ANÁLISE DOS DEBATES LEGISLATIVOS DA LEI 12.850/13 E A CRIMINALIZAÇÃO DO MST

Vanessa Ferreira Lopes

Universidade Federal Fluminense (UFF)

### RESUMO

O presente trabalho busca apresentar, de forma preliminar, os resultados da pesquisa de mestrado, em que se analisa o processo de criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) na Lei de Organizações Criminosas (Lei 12.850/13), ocorrido em Goiás. Para tanto, utiliza-se do método indiciário proposto por Ginzburg (1989). A pesquisa debruça-se primeiro sobre a gestação da legislação (Lei 12.850/13). Em segundo momento, analisa-se o processo judicial. Utiliza-se do conceito de Estado Penal (Wacquant 2001) para compreender o tratamento político-jurídico despendido pelo Estado brasileiro ao MST, baseado no paradigma punitivo.

**Palavras-chave:** Lei 12.850/13. Criminalização dos Movimentos Sociais. Debates Legislativos.

### *ANALYSIS OF LAW 12.850 / 13 LEGISLATIVE DISCUSSIONS AND CRIMINALIZATION OF THE MST*

### ABSTRACT

This article aims to analyze preliminary results of MST criminalization process in Organized Crime Act (Law 12.850/2013), due to a lawsuit in Brazilian State of Goiás. Therefore, the data was analyzed following evidential paradigm, according to Ginzburg (1989). The legislative elaboration of normative and the MST criminalization lawsuit were the collected data. Wacquant Penal State concept was used to explain the legal-political treatment applied by Brazilian State to MST, based in punitive paradigm.

**Keywords:** Law 12.850/2013. Social Movements Criminalization. Legislative Debates.



## INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca apresentar, de forma preliminar, os resultados de pesquisa de mestrado em que se analisa o processo de criminalização do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) ocorrido em Goiás, em que quatro integrantes são tipificados a partir da Lei 12.850/13. Eles tiveram ordens de prisão decretadas e foram efetivamente presos sob a acusação de pertencerem a uma organização criminosa. Este processo judicial corre no Tribunal de Justiça de Goiás (TJ-GO).

Para tal análise, a metodologia adotada é o método indiciário proposto por Carlo Ginzburg (1989). Compreendendo a criminalização perpetuada como um processo complexo, a pesquisa debruça-se primeiro sobre a gestação da legislação que introduz o conceito de organização criminosa. Foca-se, primeiramente, na análise dos debates legislativos, a partir das notas taquigráficas, reuniões de comissões, as justificativas de emendas e a norma jurídica produzida. Em um segundo momento, analisa-se o processo judicial que deu ensejo à tipificação do MST.

Para tanto, utiliza-se o conceito de Estado Penal (Wacquant 2001) para compreender o tratamento político-jurídico despendido pelo Estado ao MST, baseado no paradigma punitivo. Embora o processo de criminalização dos movimentos sociais e, em sentido mais amplo, da pobreza, não se constitua um fator novo nas formas de controle social exercidas pelo Estado, considera-se que o caso em questão pode ser considerado emblemático do quadro de adesão subjetiva à barbárie (Batista 2012) que se caracteriza pelo clamor punitivo da sociedade no contexto neoliberal.

Torna-se bastante ilustrativo o editorial do jornal O Estado de São Paulo que ressaltava a utilização da lei de organizações criminosas como inovação jurídica necessária e essencial ao combate do MST.

Durante décadas, as decisões dos tribunais relativas às invasões do MST foram baseadas no velho Código Penal editado em 1940, especialmente no dispositivo que tipifica o crime de formação de quadrilha. Dado o anacronismo desse texto legal, os advogados do MST habilmente conseguiram explorar suas brechas e obter decisões favoráveis na segunda instância dos tribunais. Isso explica o pequeno número de militantes punidos pela Justiça, em comparação com o elevado número de invasões. No caso em questão, porém, o Ministério Público não baseou suas denúncias no Código Penal, mas na Lei 12.850/13, que trata das organizações criminosas e entrou em vigor em 2013. Foi a primeira vez que membros do MST foram acusados criminalmente com base nesse texto legal. Entre outras inovações, a lei prevê que os inquéritos criminais possam correr em sigilo. Também autoriza a delação premiada e permite infiltração de agentes, quebra de sigilo fiscal, bancário e telefônico. E, diferentemente do enquadramento das invasões pelo crime de formação de quadrilha, a Lei 12.850/13 pressupõe a teoria do domínio dos fatos, com base na qual qualquer militante de uma organização criminosa pode ser acusado em qualquer inquérito. (Opinião 2016)

Nesse sentido, compreender o processo específico de criminalização por que passa o MST e que aponta para um movimento mais geral de criminalização e repressão à ação política organizada, perpassa pela análise do processo de produção da norma, ou seja, pelos discursos e embates que tiveram lugar no âmbito legislativo, e das transformações que causa no próprio direito penal. Logo, nesse artigo realizamos uma análise do processo legislativo que resultou na Lei 12.850/2013, procurando entender quais discursos e conceitos são mobilizados em torno desse marco normativo. Qual a tônica dos discursos que justificaram a necessidade da criação da norma? Quais foram os argumentos (e obviamente suas premissas ideológicas) suscitados ou silenciados em relação ao P.L 150/2006? Qual a demanda por pena que ensejou a tipificação de organizações criminosas e aumentou as possibilidades de meios de prova no processo penal, no contexto brasileiro?

## 1. ASPECTOS METODOLÓGICOS E TEÓRICOS

Adotou-se o método indiciário de Carlo Ginzburg, compreendendo a importância dos dados tidos como marginais, que têm o condão de revelar aspectos antes escondidos ou encobertos. Tendo em vista que a pesquisa contou com material empírico em que as fontes são majoritariamente documentos oficiais ou de instituições estatais, tais como os processos judiciais, o material de tramitação do PL 150/06 no Congresso Nacional e ainda publicações da imprensa, verificou-se a importância de uma metodologia que fosse capaz de desvelar, para além do discurso técnico ou formal, as construções ideológicas, as opções políticas e sociais ali contidas.

Dessa forma, o método indiciário permite vislumbrar não só aquilo sobre o que está explícito, mas também sobre o que está silenciado.

[o] paradigma indiciário [...] pode se converter num instrumento para dissolver as névoas da ideologia que, cada vez mais, obscurecem uma estrutura social com a do capitalismo maduro. [...] Se a realidade é opaca, existem zonas privilegiadas – sinais, indícios – que permitem decifrá-la. (Ginzburg 1989: 177)

Para entender o tratamento político-jurídico dispensado ao MST pelo Estado, é necessário compreender a racionalidade punitiva brasileira aviltada pelas permanências coloniais, e ainda o contexto global de expansão dos diplomas penais.

Compreendemos que o contexto global de governança neoliberal é marcado por duas frentes significativas por parte da gestão estatal que são, de um lado, a desintegração das políticas estatais de assistência e dos serviços públicos e, de outro, a desregulação dos direitos trabalhistas e fluidez do capital internacional. Wacquant (2001) aponta que esse duplo movimento gera, como estratégia neoliberal, o encarceramento em massa da pobreza. Com a erosão do modelo de Estado

de Bem-Estar social, que nem chegou a firmar-se na América Latina, Wacquant alerta que estaríamos vivenciando o Estado penal, tendo em vista a massificação da criminalização da pobreza.

[...] Na medida em que se desfaz a rede de segurança (safety net) do Estado caritativo, vai se tecendo a malha do Estado disciplinar (dragnet) chamado a substituí-lo nas regiões inferiores do espaço social americano. O desdobramento desta política estatal de criminalização das consequências da miséria de Estado opera segundo duas modalidades. A primeira e menos visível, exceto para os interessa dos, consiste em transformar os serviços sociais em instrumento de vigilância e de controle das novas “classes perigosas” (Wacquant 2001:28).

Esse fato pode ser verificado na medida em que o Estado elege certas categorias como “perigosas”, para uma legitimação da política de rigidez máxima e intolerância com os pequenos delitos, contribuindo para um clamor punitivo na sociedade e que se traduz em “*maneira de pensar do sistema punitivo*” (Pires 2004) no judiciário, em que a única resposta adequada e possível seria a prisão.

*Dentro desse contexto, Canotilho (2008:235) observa que o “discurso antigarantista”* coloca as garantias processuais penais presentes nas constituições como empecilhos à realização da persecução criminal. Mas que, na verdade, esse discurso é sintoma de uma crescente influência do “*direito penal contra o inimigo*” sobre as legislações penais, que se manifesta pela “*criminalização antecipada*”, e ainda se traduz na “*tutela antecipada*” dos bens jurídicos, com a crescente aceitação do crime de perigo indireto, atenuação da presunção de inocência e radicalização da pena prisão.

Zaffaroni (2007) analisa como o Estado gesta essa imagem de inimigo a ser combatido, que desumaniza o outro, legitimando assim a sua eliminação. Nomear o MST como “organização criminosa” não é pouco simbólico nesse contexto. Por isso, a utilização da Lei de Organizações Criminosas torna-se tão paradigmática.

## 2. A LEI 12.850/13

Nesse contexto, insere-se a Lei de Organizações Criminosas, a Lei 12.850/13. O PL 150/2006 foi apresentado como proposta individual em 23/05/2006. O projeto passa a tramitar como PL 6.578/09 na Câmara Federal e é aprovado como Lei Ordinária 12.850/13.

A lei possibilita a delação premiada, aumenta as hipóteses de quebra de sigilo bancário e fiscal e ainda permite as interceptações telefônicas, ambientais e de sinais eletromagnéticos, óticos ou acústicos.

A justificativa da autora do projeto, a senadora Serys Slhessarenko já traz elementos muito importantes para análise:

Ora, não nos parece que as idéias participantes do vocábulo “associar” sejam suficientemente explícitas para a compreensão mais abrangente do fenômeno delitivo que mereça o nomen iuris de “crime organizado” (não obviamente “organização criminosa”, que possui um sentido mais sociológico que jurídico-penal) (Senadora Serys Slhessarenko, justificativa do PL150/06)

A indicação que essa lei pretende ter um caráter “*mais abrangente do fenômeno delitivo*” é muito importante, pois o processo penal é regido pelo princípio da taxatividade, significando que os tipos penais têm que ser objetivos e bem delimitados sob pena de abarcar uma generalidade que impede a defesa qualificada do acusado e rompe suas garantias conquistadas desde o Iluminismo frente ao Estado.

Outro ponto que merece destaque na justificativa apresentada pela senadora é quanto à descrição do sujeito que seria o acusado no seu PL.

Qualquer um pode, em tese, atuar no crime organizado, e não apenas pessoalmente, mas também através de interposta pessoa. Nada impede, portanto, que alguém possa agir às ocultas, colocando-se por detrás do operar criminoso. (Senadora Serys Slhessarenko, justificativa do PL150/06)

Outra vez a inexatidão dos termos nos remete à utilização possível e sugerida pela própria autora da teoria do domínio dos fatos, ou seja, que se utilize dessa tese de forma errônea, para descortinar quem estaria por “detrás do operar criminoso”. A emenda n. 15, por exemplo, propunha alargar ainda mais a abrangência do tipo penal para incluir as organizações ainda que informais.

Justificativa da Emenda 15: Conforme sugestão do Senador Jéferson Perez, acrescenta-se a expressão “ainda que informalmente” para assegurar-se que a organização criminosa possa ser considerada como tal ainda que apresente estrutura informalmente estabelecida.

A emenda n. 1, apresentada pelo Senador Antônio Carlos Valadares, que inclui o terrorismo no PL 150/06, sem ao menos defini-lo, merece destaque, pois apesar da justificativa apresentada, foi aprovada sem nenhuma discussão na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.

Com efeito, fica evidente que a faceta de uma organização criminosa terrorista não se limita (somente) ao ato de terror “per si”, mas abarca a captação de recursos financeiros capazes de subsidiar e viabilizar o ato de terror. 2 Ademais, geralmente são constituídas 2 ou 3 organizações criminosas com a finalidade do terrorismo, sendo que enquanto uma delas é a responsável pela captação dos recursos necessários para a prática criminosa, a outra organização é responsável pelo planejamento e organização de toda o sistema, enquanto uma terceira organização é a entidade que pratica o ato de terror finalístico. Lógico que, em seu conjunto, tais organizações formam uma só e única entidade criminosa, daí serem chamadas de células criminosas; mas a esperteza e o conhecimento específico dessas entidades perfazem uma divisão que, muitas vezes, uma organização não conhece a outra organização, evitando que a captura policial de uma delas não gere a captura policial de toda a organização. A presente emenda busca evitar tal situação. (Justificativa emenda n.1)

Canotilho (2008) já alertava para o impacto do 11 de setembro americano nas legislações processuais penais e, em especial, nas garantias paulatinamente sacrificadas em nome de um pretense alcance para se combater o inimigo, que não poderia se dar ao luxo de obedecer e manter as garantias já *positivadas* nas Constituições nacionais.

O “Direito penal contra o inimigo” que hoje, exerce profunda influência sobre alguns sistemas penais, designadamente, o norte-americano e o europeu, tem testado o acerto das suas propostas constitucionais e penais em três setores das políticas e legislações criminais – a legislação anti-terrorista, a criminalidade organizada e a delinquência sexual [...]. Um traço comum da legislação inspirada no “direito penal contra o inimigo” é aquele que na doutrina germânica se designa por “criminalização antecipada” (Vorfeldkriminalisierung), fundamentalmente reconduzível a (1) tutela marcada, e intencionalmente antecipada, de bens jurídicos (segurança, ordem, bens materiais e pessoais); (2) centralidade do paradigma do crime de perigo indirecto, de forma a possibilitar a incriminação de condutas que, em abstracto, se revelam inidóneas e desadequadas para criar aquelas situações de perigosidade legitimadoras de antecipação de intervenção penal; (3) formulação estrutural dos pressupostos (Tatbestände) incriminatórios com especial subvalorização dos pressupostos objetivos essenciais do direito penal caracterizadores do Täter (Gesinnung)strafrecht; (4) inversão dos onus probandi, atenuando a presunção de inocência do arguido; (5) radicalização da pena de prisão nos seus limites máximos e mínimos, e intensificação do rigor repressivo as várias modalidades de execução de penas, acompanhadas de bloqueio e políticas criminais alternativas; (Canotilho 2008: 236)

Cabe destacar que o PL 150/06 é paradigmático quanto a essa problematização levantada por Canotilho, pois permite várias hipóteses destacadas por ele. Possibilita, por exemplo, pela emenda apresentada pelo senador Demostenes Torres, a infiltração policial com os seguintes fundamentos:

Neste momento que o Congresso Nacional busca dar ao Brasil uma moderna lei de repressão ao crime organizado, tal mecanismo de investigação não poderia desaparecer do nosso ordenamento jurídico. (Justificativa emenda n. 4 Senador Demostenes Torres)

Ainda sobre o impacto no imaginário que se estabeleceu, considerando as garantias constitucionais como empecilhos a persecução criminal, Canotilho (2008) observa que há uma inversão. Antes eram consideradas essenciais pois protegiam os indivíduos contra o arbítrio estatal agora, apenas impedem uma suposta persecução ao inimigo mais eficiente e moderna.

A própria natureza e caracterização dos dois direitos como “direitos fragmentários”, um porque (o direito constitucional) se deve conceber como “ordem quadro fundamental”, e outro (o direito penal) porque se autolimita com ultima ratio como proteção dos bens jurídicos criminais nos quadros do “inimigo”. A pressão recai sobre as Constituições, obrigando-as reverter os respectivos textos, sobretudo no âmbito das liberdades e das garantias transformando as regras em exceções e as exceções em regras (exemplos: quanto as hipóteses de violação do domicílio, quanto a interceptação das comunicações, quanto a vigilância da privacidade, quando a extradição de nacionais). [...] O direito penal abre-se a novos tipos de ilícito e acolhe conceitos de eficácia que põem em dúvida sua radical autolimitação de direito de ultima ratio em instrumento de polícia e de cruzada contra os “inimigos”. Com as mutações naturais da sua historicidade, em direito penal de permanência evolui para um direito penal de emergência. (Canotilho 2008:237)

Percebe-se pela construção discursiva presente nas justificativas das emendas um tratamento excepcional empreendido em relações às garantias constitucionais, tendo em vista uma suposta gravidade do tipo penal a ser combatido. Recorre-se ainda ao discurso de combate à corrupção para obter o consenso entre os atores políticos. Quando se levanta a necessidade de punição para os crimes financeiros e ainda mais em relação a corrupção, justifica-se o recrudescimento das penas e diminuição das garantias.

Sabe-se, ainda, que crime organizado, para que possa atingir seu escopo, emprega determinados modos de execução. Há um espectro muito amplo de *modus operandi*. Frequentemente, vale-se da manobra fraudulenta, do tráfico de influência ou mesmo de atos de corrupção. Infelizmente, não há como negar a estreita ligação entre o crime organizado e a corrupção. (Justificativa emenda 16)

Diante das garantias processuais penais solapadas somente na análise preliminar do PL 150/06, é possível apontar para um indicativo de seletividade e construção da imagem de um inimigo, para o qual se elimina as garantias e direitos.

O discurso punitivista é de tal forma capilar, que se observa um certo consenso em relação à necessidade de mais tipos penais que estabeleçam mais formas de criminalização e seu recrudescimento ao largo da tramitação desse PL. Os espectros políticos mais diversos convergem quanto às legislações criminalizantes, o que parece apontar para o que Batista (2012) descreve como adesão subjetiva à barbárie.

### 3. O PROCESSO JUDICIAL

O processo de criminalização da Ação Penal (201601141208 TJ-GO) é uma forma de agir promovida pelo Estado e carrega toda uma estrutura ideológica que o sustenta. A concepção dos operadores do Direito sobre o papel social do MST na ocupação de terras permitiu que eles os enquadrassem em uma tipificação penal que se refere a organizações criminosas.

Esse simples ato, ou seja, a denúncia, nos aponta para uma hipótese relacionada ao sentir, em relação ao próprio movimento social desse operador. Permite-nos ainda especular sobre a raiz autoritária de sua formação e do exercício da profissão. Pois elegeu uma legislação com uma série de possibilidades de produção de provas consideradas por alguns inconstitucionais para etiquetar e acusar trabalhadores rurais sem-terra que reivindicavam a democratização do acesso à terra no país.

Nos termos da denúncia:

Trata-se de um ajuntamento de aproximadamente mil pessoas, que atendem ordens informais dos líderes do movimento, e que têm se valido da prática dos diversos crimes ora narrados, para obterem vantagem indiretamente. Isso porque pretendem forçar o governo a criar para eles, no local invadido, um assentamento rural, sem o preenchimento dos

requisitos legais pertinentes. (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS. Vara Criminal da Comarca de Santa Helena de Goiás.201601141208.)

Esse processo tem como característica principal a coerção, primeiro no processo criminal e ainda em alguns casos na aplicação da pena de prisão. Esse processo guarda em si a demonstração do monopólio da força pelo Estado e ainda a violência simbólica muito evidenciada.

Se a estrutura política (luta de classes) de uma dada formação social é chave no entendimento do discurso político, o inconsciente (que Freud chama de sistema do inconsciente) é crucial para a compreensão dos sentimentos, afetos, emoções que dizem respeito ao conteúdo do próprio discurso e a ele estão irremediavelmente presos, embora latentes. Uma teoria da ideologia deve, por conseguinte, desdobrar-se na explicação da relação pensar/agir (estrutura ideológica x sistema de inconsciente). Ela deve sugerir como o discurso se relaciona com o sentir e o agir, evidenciando as contradições, os antagonismos, e mostrando como a prática política resolve, na prática, tais contradições. Assim, devemos interrogar-nos não apenas sobre o não-dito no discurso, mas também, e principalmente, sobre aquilo que é interdito, proibido de ser dito, porque foi reprimido. (Cerqueira Filho 1982 :34)

No que esse processo tem de expressão da ideologia dominante podemos destacar o etiquetamento penal, em outras palavras a nomeação. Bourdieu (2004), ao estudar a formação do Estado moderno, coloca como sua característica fundamental justamente a possibilidade de nomeação – poderíamos, assim, fazer um paralelo com a nomeação do movimento social como organização criminosa, ou seja, para muito além da responsabilização individual da conduta de agentes, significa estender a amplitude dos efeitos de preconceito e estigma a toda a organização social do MST, em sua amplitude nacional, não só local.

Tendo em vista tal preocupação, a pesquisa voltou-se à análise da produção legislativa da referida lei, por entender que permitiria vislumbrar os termos colocados na sua elaboração, o que os representantes legislativos procuravam atingir, quais termos reproduziam em termos de ideologia e qual a sua concepção em relação às garantias processuais penais. Quais demandas por pena os representantes estavam respondendo? Aferimos preliminarmente através da tramitação no Senado Federal da PL 150/06, que deu origem à lei, que muitos senadores com formação jurídica tiveram destaque nessa produção legislativa (a senadora que propôs o PL 150/2006, o relator na Comissão de Constituição e Justiça e ainda os dois senadores que apresentaram emendas em relação ao texto inicial, todos eles tinham graduação em Direito) e que, não obstante, não sustentaram posições garantistas sobre a temática da segurança pública.

Diante do quadro de “adesão subjetiva à barbárie” (Batista 2012), que se caracteriza pelo clamor punitivo da sociedade no contexto neoliberal, é necessário atentar-se ao agigantamento do Estado Penal, principalmente quando esse se manifesta através da criminalização dos movimentos que aspiram novas sociabilidades, novos espaços coletivos democráticos.

Até agora o material analisado das primeiras emendas ao PL original e debates nas comissões do Senado Federal demonstram uma legislação muito autoritária suprimindo garantias. Por exemplo, houve a regulamentação de diversos tipos de produção de prova que são considerados controversos por diminuírem ou anularem a possibilidade do contraditório real do réu, entre eles a delação, a interceptação telefônica, de contas, dados, ambiental e ainda bancário e fiscal, além da figura dantesca do agente infiltrado – enfim uma ofensiva autoritária nas garantias constitucionais.

Negando a aparente neutralidade e igualdade supostamente alcançada na lei, como esse elemento capaz de colocar as regras do jogo e garantir um mínimo de previsibilidade, e, nesse caso o processo penal, que desde o iluminismo e a virada do castigo corporal para a pena de reclusão de liberdade, é visto como garantia aos acusados frente ao estado, nesse momento essa legislação representa sérias agressões às garantias civis dos indivíduos frente ao estado e as figuras de delação e infiltração adicionam elementos imprevisíveis ao próprio processo de acusação já tão autoritário e de raízes inquisitoriais (Prado 2005) entre nós.

Isso também provoca a reflexão sobre os efeitos da etiquetagem ou nomeação do MST como organização criminosa, para além dos efeitos imediatos e concretos que significou a prisão provisória de dois militantes por vários meses.

Ao pensarmos na sua função ideológica, como representação da classe dominante nas suas relações com as suas condições materiais, podemos como hipótese levantar que uma função possível é de que tal processo busca romper a solidariedade, aspecto essencial para a classe dominada e suas lutas (anulando-a ou diminuindo as chances de que ela ocorra). Em outras palavras, o agir político pretendendo também atingir as relações subjetivas (afeto) da classe dominada. O MST enquanto movimento social, no ano de 2016, tinha realizado maciças ocupações em Goiás. Assim podemos, a partir da reflexão sobre ideologia, investigar a hipótese de que foi importante essa nomeação "organização criminosa" para além dos seus efeitos de coerção, também uma tentativa de rompimento dos laços de afeto entre a classe dominada, os camponeses potenciais que poderiam se juntar às ocupações e/ou a elas prestar ajuda ou apoio e a disputa em torno da legitimidade da ocupação de terras e do questionamento do latifúndio.

Impede-se, assim, que se veja como legítimas, pela própria classe subalterna, as ações de ocupação, visto que essa questiona os pressupostos do latifúndio, da propriedade privada, e em última instância da ordem jurídica. Tanto que, nos termos da denúncia, citada acima no texto, a acusação de vantagem ilegal se refere a “forçar” o governo a realização da reforma agrária! – que é uma política constitucionalmente positivada. O texto, não por acaso, falseia quem realmente exerce a violência, colocando aqueles que reivindicam uma política pública como violentos, enquanto é o



próprio Estado que, através do processo criminal e ainda da desocupação do terreno está exercendo a violência (nesse caso, o “uso legítimo da força”), impondo a manutenção da propriedade privada.

Zaffaroni (2000), já atento às funções da mídia no processo criminal, inclui entre as agências do sistema penal as “agências de comunicação social”, que, por sua vez, exercem o que Batista (2012) denominou executivização no processo de criminalização. Para esse último autor, isso significa que:

Desgarrando-se de suas bases estruturais econômicas, o credo criminológico da mídia constitui-se como um discurso que impregnou completamente o jornalismo. Esse discurso aspira a uma hegemonia, principalmente sobre o discurso acadêmico, na direção da legitimação do dogma penal como instrumento básico de compreensão dos conflitos sociais. Este discurso habilita as agências de comunicação social a pautar agências executivas do sistema penal, e mesmo a operar como elas (executivização), disputando com vantagem, a seletividade com tais agências. A natureza real desse contubérnio é uma espécie de privatização parcial do poder punitivo, deslançado com muito maior temibilidade, por uma manchete que por uma portaria instauradora de inquérito policial. (Batista 2012:19)

A pesquisa nos provocou acerca da relevância do etiquetamento penal do MST como "organização criminoso" e suas implicações contextualizadas na luta de classes. Nesses dois casos, o afeto é político e significa se atentar às imbricações entre sentir/pensar e agir (Cerqueira Filho 1982) e as implicações disso na análise do material empírico.

Esses aspectos, sem prejuízo da conexão de classe, permitem colocar como hipótese durante todo o trabalho que o afeto é político e que provoca consequências (agir) no mundo, para além do individual. Não é possível, dessa forma, desconsiderar o substrato de formação jurídica e das permanências do caráter da formação da sociedade brasileira, pois estas exercem implicações muito concretas, como procuramos cotejar neste trabalho, no processo de criminalização do MST.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Cabe destacar que, no Brasil, a visão autoritária sobre às classes populares, principalmente quando essas ousam se organizar, não é nova, mas remete às raízes de nossa formação histórica.

A visão de mundo tomista, espriada na Península pela prática política e ideológica dos jesuítas, sustentava uma concepção de sociedade rigidamente hierarquizada, produzindo efeitos de longa duração, com fortes desdobramentos para os afetos e as emoções de formações históricas. (Neder 1996:132)

Vera Batista, no seu livro “O medo na cidade do Rio de Janeiro” (2003), realizou a pesquisa em dois tempos – respectivamente em relação a revolta dos Malês, na Bahia e a sensibilidade punitiva no Rio de Janeiro, da década de 1990 – fazendo uma reflexão potente em que

recupera as raízes do medo e da inflamação do discurso perigosista advindos do período escravocrata.

A autora trabalha com o conceito de permanências culturais de longa duração, ou seja, que perpassam contextos históricos e se atualizam. O medo gerado por uma revolta negra no Império brasileiro, ainda que contido rapidamente, gerará a adoção de políticas de segurança e restrição à reunião da população negra por muito tempo tanto na Bahia, mas também com reflexos na cidade do Rio de Janeiro:

A polícia se inquietava então com o sentido religioso, a organização “em pleno superior ao que deveríamos esperar de sua brutalidade e ignorância”, a capacidade de ler e escrever e o mistério dos papéis que os livrariam da morte. [...] A importância da rebelião malê na Bahia se inscreve, assim, não só pela sua configuração política e militar, mas pelas inquietudes que passam a circular no nível do imaginário das elites da época (Batista 2003:228)

A autora, ainda recuperando o trabalho do historiador Sidney Chalhoub, mostra que, com a ruína do sistema escravocrata, a legislação a ser debatida na Câmara é a criminalização da ociosidade.

Chalhoub, ao estudar, as “operações policiais” travadas para eliminação das habitações coletivas e das epidemias na corte imperial da segunda metade do século XIX, afirma que é nessa época que pontifica o conceito de classes perigosas. Perigosas porque pobres, por desafiam as políticas de controle social no meio urbano e também por serem consideradas propagadoras de doenças. [...] Calorosamente aclamado pela imprensa, a destruição do “valhacouto de desordeiros” é um dos marcos iniciais de uma concepção que se fundava para a gestão das diferenças sociais na cidade; construía-se a noção de que as classes pobres eram perigosas, e de que a cidade poderia ser gerida “tecnicamente” ou “cientificamente”. Para Chalhoub, estas duas crenças têm contribuído historicamente para a inibição de exercício da cidadania e até para fundamentar políticas genocidas de controle social (Batista 2003:37)

Daí é possível estabelecer relações para constatar de que forma as classes pobres, negras ou subalternizadas construíram e seguem construindo sua cidadania no Brasil, desde a abolição da escravatura até nossos dias, tendo que resistir a marcos e soluções repressivas e autoritárias. Fica evidente a semelhança da adoção de políticas criminalizantes para responder a organização social, seja ela na luta por quaisquer direitos, mas principalmente aos ligados à democratização do acesso à terra como é o caso do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra.

## REFERÊNCIAS:

BATISTA, Vera. **O medo na cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história**. Rio de Janeiro: Revan. 2003

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado: Cursos no College de France (1989-92)**. Tradução Rosa Freire D’Aguilar. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras. 2014.

BRASIL. **Portal do Senado Federal. Tramitação do PL 150/2006.**

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/77859>. Recuperado em 15/07/2018. 2006.

CANOTILHO, Joaquim. **Estudos sobre Direitos Fundamentais**. 2. ed. Coimbra: Coimbra Editora. 2008.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A “questão social” no Brasil. Crítica do discurso político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 1982.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **Análise social da ideologia**. São Paulo: EPU. 1988.

GINZBURG, Carlo. **Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História**. 1. reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras. 1990.

JAKOBS, G. **Direito penal no inimigo: noções e críticas**. Manuel Cancio Meliá; org. e trad. André Luís Callegari, Nereu José Giacomolli. 2.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2007.

LÖWY, Michel. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Muchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento**. Tradução Juarez Guimarães e Suzanne Felicie Léwy. 10. Ed. São Paulo, Cortez. 2013.

NEDER, Gizlene. **Os compromissos conservadores do liberalismo no Brasil**. 2. ed. Curitiba: Editora Prismas. 2015.

NEDER, Gizlene. Absolutismo e punição. In: **Discursos Sediciosos – crime, delito e /sociedade**. n. 1. Rio de Janeiro: ICC, Relume Dumará. pp.90-135. 1996.

OPINIÃO, **O Estado de S. Paulo**. São Paulo: Estadão. 24 out. 2016. Disponível em: <<https://opinioao.estadao.com.br/noticias/geral,o-mst-e-a-lei-1285013,10000083908>>. Acesso em 11/07/2018.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos. 2001.

ZAFFARONI, E. R., BATISTA, N., ALAGIA, A. & SLOKAR, A. **Direito Penal Brasileiro: primeiro volume. Teoria Geral do Direito Penal**. 4. ed. Rio de Janeiro: Revan. 2013.

#### **AUTORA:**

**Vanessa Ferreira Lopes**

Mestranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense (PPGSD-UFF),

**E-mail:** vanessa\_lopes@id.uff.br

## SEGURANÇA HÍDRICA PARA O CAPITAL E DESPOJO MÚLTIPLE EM CONTEXTOS DE ESCASSEZ: ANÁLISE CRÍTICA SOBRE O NOVO CAMINHO DAS ÁGUAS NO ESTADO DA PARAÍBA, BRASIL

Hugo Belarmino de Moraes

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Universidade Federal Fluminense (UFF)

### RESUMO

Neste artigo analisa-se novos processos de (re)territorialização ligados à construção de obras hídricas no Nordeste do Brasil, chamado “Canal Acauã-Araçagi”, situado no Estado da Paraíba (Região Nordeste). Para tal reflexão, busca-se apresentar o território estudado e seu novo contexto, caracterizado por um novo momento de intervenções estatais justificadas pela necessidade de resolver problemas históricos de escassez naquela região e as modificações que a própria pesquisa sofreu neste processo dinâmico de investigar a realidade social. Em segundo lugar apresentamos alguns pressupostos da investigação ancorados na teoria crítica e na ecologia política e o conceito de *despojo multiple*, para depois discutir criticamente alguns dados coletados nas atividades de campo realizadas no mês de Julho de 2018 na Paraíba, que chamamos de “novo caminho das águas”. Ao final, recorreremos ao termo “segurança hídrica para o capital” para caracterizar os objetivos da obra, que contradiz o discurso oficial sobre sua necessidade/importância para o abastecimento humano em uma região com problemas de acesso e uso da água, apontando para um cenário de ampliação de conflitos territoriais naquela região.

**Palavras-chave:** Conflitos socioambientais. Despojo. Cercamentos; Água.

### *WATER SECURITY FOR CAPITAL AND DESPOJO MÚLTIPLE IN CONTEXTS OF SHOTAGE: A CRITICAL ANALYSIS ON THE NEW WATER PATH IN THE STATE OF PARAÍBA, BRAZIL*

### ABSTRACT

This article analyzes the new processes of (re)territorialization caused by the construction of water enterprises in the Northeast of Brazil, called "Canal Acauã-Araçagi", in the State of Paraíba (Northeast Region). For this work, it is sought to present the studied territory and its new context, characterized by a new moment of state interventions related with the need to “solve” historical problems of water shortage in that region and the changes that the research suffered in this dynamic process of social investigation. Second, we present some research points based in the critical theory and political ecology and the concept of *despojo multiple*, to discuss some of the data collected in the research activities in July 2018 in Paraíba, which we call the "new waters ways". In the end, we used the term "water security for capital" to characterize the objectives of the enterprise, which contradicts the official discourse about its necessity/importance, highlighting the current scenario of expansion of territorial conflicts in that region.

**Keywords:** Socioenvironmental conflicts. Dispossession. Enclosures. Water.

## INTRODUÇÃO

Neste artigo pretendemos apresentar algumas das reflexões que estamos desenvolvendo na tese de doutoramento em curso no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito da UFF, que discute processos de territorialização e conflitos socioambientais decorrentes da construção de grandes obras hídricas no Estado da Paraíba, Nordeste Brasileiro, tendo como experiência empírica a Barragem de Acauã e o Canal Acauã-Araçagi.

Buscaremos apresentar, primeiramente, alguns aspectos gerais sobre o território estudado e que sofreu alterações e ampliações significativas tanto do ponto de vista teórico quanto empírico. Partimos de alguns aspectos iniciais ligados à nossa atividade na assessoria jurídica popular no caso da Barragem de Acauã para construir o projeto de pesquisa do doutorado, no entanto a própria realidade como “um todo caótico” e com “múltiplas determinações” foi exigindo do pesquisador alterações, sobretudo buscando “antecipar” elementos de uma espécie de (re)territorialização do agrohidronegócio no caso estudado como decorrência da construção do Canal Acauã-Araçagi.

Nesta perspectiva assumimos a importância do diálogo crítico do materialismo histórico-dialético com o pensamento crítico latino-americano e os desafios da pesquisa empírica, a fim de formular novos aportes sociojurídicos provocadores de novos horizontes de sentido e de conhecimento.

Busca-se, então, apontar os aspectos centrais desta “pesquisa em movimento” e conectá-los a algumas categorias críticas da ecologia política e dos clássicos do marxismo, mas sempre evitando perspectivas formalistas e/ou estruturalistas de construção deste conhecimento sociojurídico.

Para isso, iremos apresentar elementos da pesquisa de campo realizada em meados de julho e agosto de 2018, partindo da Barragem de Acauã até o canteiro de obras do Canal Acauã-Araçagi, que intitulamos de “novo caminho das águas”, no qual foi possível dimensionar, junto às populações locais – atingidos e atingidas – alguns aspectos relevantes sobre o andamento da obra, seus objetivos e impactos, dentro de um contexto de “produção de escassez” hídrica.

Por fim, apontamos algumas das sínteses parciais desenvolvidas até aqui, muito mais como resultado da instigação da pesquisa empírica, que nos permitem apontar um cenário preliminar de “segurança hídrica para o capital” como resultado conflituoso deste “novo caminho das águas” na Paraíba.

## 1. ÁGUAS E PESQUISA EM MOVIMENTO: ALGUNS ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS<sup>1</sup> DA INVESTIGAÇÃO

Do ponto de vista empírico esta pesquisa se propõe a analisar - em especial diálogo entre os campos da sociologia, do direito e da geografia - os novos processos e conflitos hídrico-territoriais decorrentes da “integração” de três grandes obras na Paraíba: o Eixo Leste da Transposição do São Francisco, a Barragem de Acauã e o Canal Acauã-Araçagi.

Na investigação, partimos da Barragem de Acauã, pois esta obra além de ser cronologicamente anterior – a construção da Barragem foi realizada no final dos anos 1990 até meados de 2002 – foi responsável por três fatos marcantes que definiram a construção inicial do projeto de pesquisa.

Em primeiro lugar, a Barragem de Acauã foi responsável pela *remoção forçada de cerca de 900 famílias* que viviam às margens do Rio Paraíba e *que com este Rio*<sup>2</sup> (re)produziam suas condições de existência, como moradores rurais, ribeirinhos e camponeses<sup>3</sup>. A construção desta Barragem já foi objeto de diversos conflitos e denúncias e continua até hoje como um *caso emblemático de violações de direitos humanos* em matéria de barragens no Brasil, conforme Relatório oficial produzido pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em 2010 (BRASIL 2010), inclusive com o alagamento de dois cemitérios das comunidades<sup>4</sup>.

Por fim, cabe ressaltar que este processo de violação de direitos e desterritorialização fez emergir a própria presença do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) na Paraíba, que até hoje luta por reparações e melhoria nas condições de vida das populações atingidas, reafirmando uma questão para nós muito importante sobre o “duplo movimento”: resultado de diversas conjunturas e nem sempre de forma orgânica ao longo do tempo, cada processo de

---

<sup>1</sup> Estas discussões aqui apresentadas – com diversas modificações e acréscimos - fizeram parte do texto-projeto de qualificação para o doutorado do pesquisador, apresentado no PPGSD-UFF, intitulado “A NARRATIVA DOS PÁSSAROS E OS NOVOS CERCAMENTOS: um estudo de caso sobre os caminhos das águas e os conflitos territoriais a partir da Barragem de Acauã na Paraíba”.

<sup>2</sup> Afirmamos *com este Rio* desde uma abordagem a partir da ecologia política, em virtude da nossa compreensão de que os processos humanos e não humanos estão correlacionados e interdependentes para definir as condições de reprodução da vida.

<sup>3</sup> A partir das inquietações trazidas pelo Seminário Entramados Comunitários y formas de lo político – o que tivemos a oportunidade de integrar no processo de doutorado sanduíche na BUAP em Puebla, no México – decidimos acompanhar a reflexão ali presente e não mais utilizar o termo *meios de produção*, mas ampliar este termo para *meios ou condições de existência*, pois, de fato, é disto que se trata quando pensamos os processos sociais na atual fase de “novos cercamentos” no neoliberalismo. Para mais, ver Mina Navarro Trujillo (2019).

<sup>4</sup> Afirmamos a questão do alagamento dos cemitérios porque no momento da construção de nosso projeto de doutorado, em meados de 2015, estes cemitérios reapareceram após um contexto de seis anos de seca e baixa pluviosidade na região da Barragem. Este reaparecimento no mesmo momento em que as obras do Canal Acauã-Araçagi estavam sendo iniciadas, comemoradas e desenvolvidas representou um ponto significativo na escolha dos conflitos de Acauã para a tese, partindo da figura ao mesmo tempo de pesquisador-militante e assessor jurídico popular.

cercamento/expropriação também acaba por engendrar processos de luta e organização contra os cercamentos.

Conforme afirma Vainer, o principal *efeito não desejado* dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA's) em grandes empreendimentos como as barragens é a “ocorrência” de resistências e lutas, pois “*a impactologia ad hoc dos experts continua sendo incapaz de prever as lutas, a resistência, a organização das populações*” (VAINER 2004:1). Desta forma, foram os conflitos decorrentes da construção da Barragem de Acauã em seus contextos atuais que moveram, inicialmente, os interesses desta pesquisa.

Sobre o Eixo Leste da Transposição do São Francisco existe uma vasta literatura<sup>5</sup> que apontava – e ainda aponta – um conjunto múltiplo de conflitos e narrativas distintas sobre a viabilidade e necessidade da obra. O que necessitamos apontar, para os fins deste artigo, é que no curso desta pesquisa de doutorado as obras do Eixo Leste foram “concluídas”<sup>6</sup> e no dia 19 de março de 2017 ocorreu na cidade de Monteiro-PB a chamada “inauguração popular” do Eixo Leste da Transposição do Rio São Francisco. Esta atividade serviu para celebrar a chegada daquelas águas na Paraíba - após percorrer cerca de 270 quilômetros de extensão pelos Estados da Bahia e Pernambuco - com um grande ato político que contou com a presença do ex-Presidente Lula e a Presidenta Dilma Rousseff.

Ressalte-se que tal inauguração se deu dentro do contexto de disputas políticas após o golpe de Estado que depôs a Presidenta. O tom de toda a atividade foi de que a “paternidade” da obra não poderia ser remetida à outra pessoa que não ao ex-Presidente Lula e que a “maternidade” da obra seria da Presidenta Dilma, numa estratégia discursiva voltada à produção do consenso sobre a importância/necessidade/legitimidade da Transposição para resolver definitivamente os problemas hídricos da Paraíba. Segundo os organizadores, o ato contou com a presença de 50 mil pessoas.

---

<sup>5</sup> Consultar, por todos, o livro de Juliana Neves Barros intitulado *O desencantamento das águas no sertão. Crenças, descrenças e mobilização social no Projeto de Transposição do Rio São Francisco*. Este trabalho representa um esforço recente na sistematização do referencial bibliográfico sobre o caso da Transposição do Rio São Francisco e os conflitos decorrentes da realização daquela obra. Ver bibliografia.

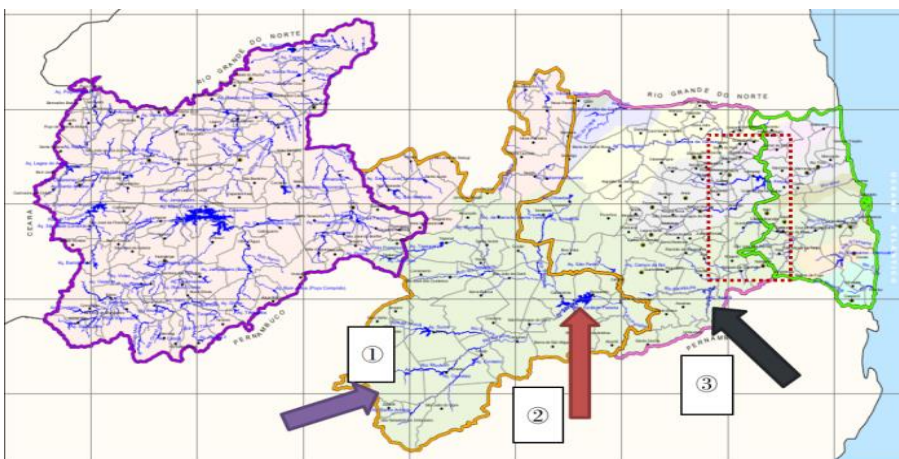
<sup>6</sup> Há uma dificuldade atual de definir a “conclusão” das obras do Eixo Leste da Transposição: por um lado, pelo conjunto amplo de obras complementares que eram previstas e não estão sendo realizadas e, por outro, pela nossa compreensão de que uma grande obra hídrica, do ponto de vista sociojurídico e ambiental, nunca termina. O que pode terminar são as obras de engenharia e infraestrutura – com seus impactos correlatos – mas partindo de uma compreensão sociológica mais ampliada essas obras só começam, nunca terminam. Podemos citar diversos exemplos desta “incompletude planejada”: a situação das águas do São Francisco continua extremamente alarmante, com relatos da sua perda de vazão no Estado de Pernambuco, Alagoas e Sergipe; a ocorrência de chuvas de forma mais ampliada no ano de 2019 nos “estados receptores” das águas indica, ao menos para este ano, a desnecessidade de deslocamento das águas para fins de abastecimento humano e dessedentação animal; a discussão sobre a privatização do sistema Eletrobrás – incluída aí a Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF) – e, inclusive, a privatização da própria gestão da Transposição, estão em pauta; as obras complementares em cada Estado Nordeste que receberá as águas da Transposição também são elementos de uma continuidade e complexidade sobre o que poderíamos chamar de “obras concluídas”.

Após esta inauguração e a situação de emergência do município de Campina Grande-PB, as águas foram direcionadas para o Açude Boqueirão – responsável por todo o abastecimento da região metropolitana daquela cidade – e foram comemoradas como o primeiro grande resultado concreto da Transposição do São Francisco na Paraíba.

Assim, percebemos e recebemos as contradições inerentes ao Projeto da Transposição como dados objetivos importantes desta pesquisa, mas não pretendemos retornar a estes conflitos, dadas as novas complexidades inerentes aos “desdobramentos” da Transposição no caso paraibano, elemento “novo” dentro desta conjuntura. Por tudo isso, ressaltamos que em nossa pesquisa partimos da constatação de que o histórico das obras da Transposição e os conflitos socioambientais produzidos devem servir de experiência histórica e horizonte sobre o que poderá ocorrer, ainda que no caso concreto não tenhamos optado por realizar um recorte territorial que englobe as obras da Transposição na Paraíba.

Sobre a terceira obra – o Canal Acauã-Araçagi ou Canal das Vertentes Litorâneas – preferimos discutir seus elementos em capítulo específico sobre o nosso processo de pesquisa de campo ocorrido no ano 2018. Assim, para fechar esta sucinta apresentação sobre o território estudado apresentaremos basicamente a localização destes pontos de interesse. O Mapa a seguir indica a localização geográfica dos pontos de interesse para esta pesquisa:

**Figura 1:** Mapa da Paraíba e do possível “caminho das águas” desde a Transposição até a Barragem de Acauã.



Fonte: Aesa, 2018. Editada pelo Pesquisador (2018).

No caso do eixo leste da Transposição, as águas entram na Paraíba a partir da cidade de Monteiro-PB (número 1 - seta de cor roxa) e seguem o curso pelo Rio Paraíba até o Açude de Boqueirão (número 2 - seta vermelha), que abastece a cidade de Campina Grande e toda a sua microrregião. O planejamento hídrico do Estado da Paraíba é de que as águas retornem novamente



para a calha do Rio Paraíba até chegar à Barragem de Acauã (número 3 - seta preta) e, mais especificamente nas proximidades da comunidade de Melancia - outra comunidade atingida pela Barragem de Acauã – existe uma tomada d’água do Canal Acauã-Araçagi, que é o nosso objeto principal neste artigo. Este Canal, chamado de “Transposição da Paraíba” ou “Canal das vertentes litorâneas”, é o principal elemento “novo” desde o início da pesquisa de doutorado e objeto, portanto, de novas inquietações e discussões. Está apontado no mapa dentro do traçado pontilhado de cor vermelha.

Assim, estamos tratando de uma espécie de “novo caminho das águas”, objeto privilegiado da reflexão que se pretende fazer na pesquisa e que já conta com dados iniciais mapeados e cartografados, como veremos nos próximos capítulos.

Chamamos de “novo caminho das águas” pois o território analisado está em processo de transformação decorrente da expectativa – e parcial concretização - da utilização dessas *novas* águas tanto para abastecimento humano quanto para atividades econômicas, vinculando-se à uma *nova fase de desenvolvimento* na Paraíba, conforme o discurso oficial.

Esta singularidade é tratada aqui, sociologicamente, como uma novidade empírica com repercussões socioeconômicas, geográficas e jurídicas, sobretudo em virtude da bifurcação realizada pelo Canal supracitado, que segue um caminho distinto – e artificial – em direção ao litoral norte do Estado, microrregião que já tem certa oferta hídrica e reconhecida pela presença forte do agrohídronegócio, sobretudo de cana-de-açúcar. Uma bifurcação, pois, carregada de elementos importantes a partir de uma mirada da ecologia política latinoamericana.

Nos permitimos enxergar, neste contexto, uma espécie de “pesquisa em movimento”, que tenta acompanhar este “caminho das águas” até onde for possível para, a partir daí, construir elementos de síntese e de compreensão.

Assim, queremos apontar com esta caracterização do território e da pesquisa sua essência dialética, encarados como *processo e movimento* e não como estrutura fixa e dado “morto”<sup>7</sup>. Reportamos e refletimos que essa característica não se deve somente ao método utilizado e suas modulações, mas à centralidade da água e seus conflitos territoriais, que exigem esta dimensão ao mesmo tempo conflituosa e dinâmica.

A reflexão, pois, anteriormente centrada na discussão sobre barragens – compreendidas como uma forma singular de “cercamento” de terras e águas – ampliou-se para uma reflexão sobre

---

<sup>7</sup> Ao nos referirmos, aqui, a dado “morto” estamos nos contrapondo a partir de uma visão crítica sobre as pesquisas empíricas, que, em geral, encaram os dados empíricos como dados ou valores *em si*, em geral produzindo um empirismo acrítico e pouco afeito às discussões marxistas. Por outro lado, isto não significa desvalorização da empiria, como se a realidade pudesse ser analisada e conformada a priori por um conjunto teórico. É a dupla negação, da realidade em relação à teoria e da teoria em relação à realidade, que vimos trabalhando a partir da chamada *sociologia viva*. Para mais, ver Ribeiro et al. 2018.

os conflitos socioambientais ligados ao controle, acesso e uso das águas no contexto nordestino a partir das grandes obras hídricas. Desta forma, portanto, o território objeto desta investigação se ampliou significativamente, demandando a reorientação das atividades de campo a fim de percorrer os atuais caminhos do Canal Acauã-Araçagi, com a finalidade de identificar, cartografar e analisar estes novos caminhos e seus eventuais conflitos, partindo da realidade já experienciada pelos *atingidos de Acauã*.

Assim como as águas, que fluem e são essencialmente movimento, podemos descrever que nossa pesquisa se caracteriza por este movimento, como se a água estivesse, a todo tempo, reafirmando o seu *estado vivo*, para além dos estados “tradicionais” da matéria, como nos ensina Porto-Gonçalves: “(...) a água é fluxo, movimento, circulação. Portanto, por ela e com ela flui a vida e, assim, o ser vivo não se relaciona com a água: ele é água. É como se a vida fosse um outro estado da matéria água, além do líquido, do sólido e do gasoso – estado vivo” (2008: 120).

Afinal, assim como a vida e sendo a própria vida, a água acaba por condicionar os movimentos também das pesquisas que se pretendem realizar sobre ela e com ela, como tem ocorrido nesta pesquisa.

Antes, porém, de apontar alguns dados da pesquisa empírica realizada, acreditamos ser importante contextualizar algumas questões sobre os conflitos envolvendo a água em seu sentido mais amplo a fim de produzir uma análise que relacione teoria e empiria. Neste sentido, no próximo tópico iremos discutir algumas categorias importantes que foram sendo incorporadas à pesquisa, sobretudo a partir de estudos de ecologia política.

Estes estudos foram – e são – importantes para construir um enquadramento teórico preliminar, sobre os desafios e dificuldades para pensar as lutas por terra e água num contexto de reprodução ampliada do capital, como veremos.

## **2. O “NOVO CAMINHO DAS ÁGUAS” NA PARAÍBA À LUZ DA ECOLOGIA POLÍTICA: PRODUÇÃO DA ESCASSEZ E *DESPOJO MÚLTIPLE* EM OBRAS HÍDRICAS NO SEMIÁRIDO**

No Brasil e na América Latina, multiplicam-se os casos de conflitos envolvendo água. Em geral, estes conflitos não podem ser dissociados das lutas por terra e território, embora assumam, em cada configuração e contexto, diferenças qualitativas importantes.

Estes estudos apontam que está em curso um novo processo de “cercamentos das terras e das águas” em nível global. Isto porque a demanda por “recursos naturais” tem aumentado vertiginosamente sobretudo após a crise capitalista global – que ainda perdura – de 2008. Este

processo se caracteriza, em sentido geral, por uma nova corrida por terras e águas, que uma literatura recente têm chamado de *land e water grabbing*. Para buscar liquidez e lastro de segurança diante de flutuações derivadas do processo de financeirização da economia e também da agricultura, acumulam-se relatos de um processo ampliado de compra – ou outros mecanismos de controle sobre posse e uso – de terras e outros bens naturais, em especial nos países do chamado Sul Global e América Latina (BORRAS JR et al. 2012) e no caso brasileiro não é diferente.

Embora não seja possível aprofundar este debate aqui<sup>8</sup>, é importante nos posicionarmos - a partir de autores do pensamento crítico latinoamericano - que defendem e retiram consequências práticas da **continuidade da acumulação originária**.

Este processo global de reprodução ampliada do capital, além de reforçar conflitividades socioambientais, é a demonstração cabal da essência destrutiva, espoliadora e violenta do capitalismo mesmo em suas fases mais avançadas, necessitando sempre lutar contra todas as formas não-capitalistas ou não-plenamente capitalistas de (re)produção social, contra a economia camponesa e contra a economia natural, como já nos afirmava Rosa Luxemburgo – considerada pela literatura a precursora dos debates atuais sobre este processo de acumulação por espoliação – ainda no início do século XX.

O capitalismo sempre associa meios econômicos fundados na exploração capital-trabalho com meios extra-econômicos, avançando sobre fronteiras e formas de produção não-capitalistas para garantir sua reprodução ampliada. Isto porque, como afirma a autora, na realidade, “a violência política é também aqui somente o veículo do processo econômico; ambos os aspectos da acumulação do capital estão organicamente ligados pelas condições de reprodução do capital, apenas juntos fornecem a carreira histórica do Capital” (Luxemburgo 1984:86–87).

Deste debate teórico-prático sobre os **processos de expropriação** da natureza humana e não humana e suas consequências, optamos por utilizar um conceito tanto mais ampliado quanto possível, dadas as repercussões para nosso trabalho empírico. Partindo de De Angelis e sua caracterização da *separação* – compreendida a partir da Crítica da Economia Política de Marx sobre o processo de cisão entre produtores e seus meios de existência, condição essencial para

---

<sup>8</sup> Em outra oportunidade já realizamos uma revisão teórica sobre a questão dos cercamentos das águas (MORAIS 2017), embora estejamos em processo de (re)construção de nossa perspectiva teórica a partir da literatura latinoamericana em virtude das confluências advindas de nosso estágio de doutorado sanduíche (PDSE) no Seminario Permanente “Entramados comunitarios y formas de lo político” na Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, em Puebla, México. Uma boa revisão sobre este debate e sobre as lutas pelo comum que não estão centradas no Estado – que nos influenciou fortemente na reconstrução do objeto da pesquisa – está presente nos livros *Luchas por lo común: antagonismo social contra el despojo capitalista de los bienes naturales en México* (TRUJILLO 2015), *Horizonte comunitario-popular: antagonismo y producción de lo común en América Latina* (AGUILAR 2015).

acumulação de capital – Mina Navarro Trujillo apresenta uma forma inovadora de interpretar esse debate, acrescentando novos parâmetros. Sobre o conceito de separação, afirma a autora que:

1) la separación es una condición necesaria del capital para intervenir el tejido de la vida; 2) la separación debilita el control de las y los productores sobre sus medios de existencia; 3) la separación oculta y deforma la red de relaciones de interconexión e interdependencia entre todas las formas de vida que, en conjunto habitamos el planeta; y; 4) los procesos de lucha contra las separaciones representan una alternativa para recuperar control sobre los medios de existencia, revertir y resarcir parcialmente los efectos y alteraciones que el capital produce sobre el tejido de la vida. (Trujillo 2019:10)

A partir desta síntese, Trujillo formula uma ideia em nossa opinião extremamente fértil e interessante para os propósitos dos trabalhos que discutem conflitos envolvendo água e grandes projetos hídricos, que é o conceito de *despojo múltiple*. Para caracterizar este processo contemporâneo de “novos cercamentos” desde uma compreensão latinoamericana, defende

que toda separación produce o conlleva a una serie despojos múltiples sobre los ámbitos de vida y medios de existencia. Esto es, en la medida en que el capital produce separaciones, es que cuenta con las condiciones para subsumir el tejido de la vida y por tanto, intervenir y reconfigurar las relaciones entre la vida humana y no humana, transformar la forma y contenido de los metabolismos, despojar medios de vida, pero también capacidades políticas de autodeterminación (Trujillo 2019:10).

Estamos em total acordo com a pensadora mexicana. Isto porque não basta reconhecer que estamos numa fase de maior concentração e financeirização da economia mundial e de profunda crise do capital - que se movimenta em busca de terras e águas - além de outros “recursos” na América Latina. É preciso apontar que os diferentes usos desses bens – de forma especulativa ou não – reconfiguram-se e ampliam-se, inclusive em regiões onde historicamente o processo de acumulação era construído a partir de outros moldes, mais “clássicos”, como a latifundiária e a super-exploração do trabalho.

Trata-se, outrossim, de compreender que a apropriação, controle e mercantilização das águas ligadas a este contexto neoliberal não somente é um *mecanismo indireto de acumulação*. Atualmente no Brasil e na América Latina a água é *mecanismo direto e indireto de acumulação*, como observa Ioris (2010).

Esses novos componentes ampliam o *despojo*, tanto da natureza humana e não humana como as capacidades políticas de organização e gestão comunitária dos camponeses, e afetam dramaticamente um conjunto de comunidades, produzindo e reproduzindo novas *separações* no tecido da vida. Processo que se dá, principalmente, pela prevalência do valor de troca em relação ao valor de uso na própria caracterização da água e dos processos hídricos.

É dentro deste contexto que pensamos a centralidade das obras hídricas no semiárido nordestino (re)produzindo *despojos múltiplos*. Este processo está ligado a pelo menos cinco

elementos na nossa conjuntura: 1) a relação entre a demanda por água e a *produção de commodities* agrícolas; 2) a necessária *concentração e intensificação de capital* interligada à construção de qualquer grande projeto de investimento, como barragens, canais, portos, perímetros irrigados, etc; 3) em nível mundial, o debate sobre a *mercantilização e financeirização* das águas nos meios urbanos e meios rurais; 4) a discussão sobre a *gestão dos recursos hídricos* no semiárido reproduzindo uma lógica economicista e gerencialista que em geral despreza a capacidade política e organizativa de camponeses e ribeirinhos sobre os seus meios de existência; 5) *os impactos ambientais resultado dessas intervenções sobre os próprios corpos hídricos* – rios, lagos, mananciais, fontes minerais, etc. – numa perspectiva “ecocida”, ou seja, que protagoniza “assassinatos da natureza” em nome do desenvolvimento.

À luz da ecologia política, por outro lado, a centralidade da água está conectada, também, com o discurso da escassez. Em sentido geral, podemos afirmar que o discurso da escassez se caracteriza pela produção de um certo consenso que naturaliza a falta d’água em diversos contextos vinculando-os a uma generalização e naturalização das responsabilidades “de todos” para superar tais problemas. Como afirma Porto-Gonçalves (2008), há um reducionismo enorme neste debate, que trata a questão hídrica dissociada de um processo social mais amplo – de uma desordem ecológica global – que precisa ser criticada, pois fornece justificativas políticas para o reforço do paradigma da escassez:

Tudo indica que estamos imersos num complexo processo de desordem ecológica que, mesmo diante de maior quantidade de água doce disponível sob a forma líquida, está produzindo um aumento da área desertificada e do número de localidades submetidas a stress hídrico, inclusive em muitas das grandes cidades do mundo. Enfim, **é de urna desordem ecológica global que estamos falando e não simplesmente de escassez de água, como vem sendo destacado** (Porto-Gonçalves 2008:118) (grifos nossos).

Trata-se, portanto, de um discurso que naturaliza o que é produto histórico específico de uma sociedade construída num determinado modo de produzir e de se reproduzir socialmente.

Afirma Ioris:

Como instrumento de legitimação junto à opinião pública, as novas políticas fazem referências simbólicas à escassez de água no Nordeste (na verdade, um problema agrário, muito mais que hidrológico), a conflitos no Oriente Médio (decorrentes de racismo, geopolítica e dominação econômica) ou à poluição dos rios (muito mais um problema de urbanização caótica). Essa centralidade da noção de escassez para a introdução do novo marco regulatório de recursos hídricos não é mera coincidência, mas permite que toda uma racionalidade de viés ainda mais explicitamente capitalista seja sobreposta aos procedimentos de uso e conservação. Porém, escassez e abundância não são conceitos absolutos, mas somente fazem sentido em um contexto social e cultural específico, muitas vezes organizado de forma a permitir o funcionamento de mercados (Harvey, 1973). Assim, a proclamada escassez de recursos hídricos no Brasil contemporâneo é o resultado de um

processo de exploração do meio ambiente a serviço de um desenvolvimento desigual implantado ao longo de sua história socioeconômica (Ioris 2010:236–237).

Desta forma, o discurso da escassez cumpre um papel ideológico importante nas sociedades capitalistas, que necessitam, por sua própria essência de valorização do valor, de um constante ciclo produtivo – e também reprodutivo – fundado no controle e mercantilização de “bens escassos”. Na medida em que se produz um consenso sobre a escassez da água, portanto, esta passa não só a ser concebida como um bem da natureza ou um bem comum, mas antes de tudo um bem de valor econômico ou mercantil.

Ainda que seja inegável a diferença dos conflitos envolvendo água em regiões com altos índices de pluviosidade em comparação com regiões – como a nossa região nordeste – que historicamente se caracterizam pela menor oferta hídrica “natural”, não podemos esquecer que tais regiões, exatamente pela centralidade da água na própria conformação de territorialidades camponesas, construíram ao largo do tempo um conjunto de experiências culturais, tecnológicas e simbólicas de *convivência com o semiárido*, compreendido por Pontes e Maciel como:

uma confluência de ideias resultando de anos de debates baseados na experiência concreta dos habitantes locais, com recentes contribuições acadêmicas e implicações políticas ou legais sobre a relação natureza-sociedade no Nordeste (sobretudo no que tange às secas e à semiaridez). Empregado no sentido lato de modelo, padrão ou exemplo a ser seguido, o paradigma da convivência opõe-se aos métodos convencionais do paradigma hidráulico – grandes obras para acumular água – buscando estabelecer novos princípios, normas e práticas orientadoras para uma melhor coexistência das populações com a semiaridez, baseando-se em tecnologias socialmente apropriadas (Maciel e Pontes 2015:15)

No caso do Nordeste Brasileiro e, em especial, do semiárido, o discurso da escassez foi responsável, historicamente, pela justificativa da realização de diversas obras para “solucionar” o problema. A história do Nordeste pode ser contada a partir dos conflitos decorrentes de uma racionalidade tecnocrática ligada às oligarquias regionais demandando mais e mais recursos públicos para construção de diversas obras públicas de infra-estrutura hídrica – como açudes, barragens, canais, adutoras, transposições, poços artesianos, etc.

Tais obras, se por um lado cumpriram algum papel importante na criação de infraestruturas para armazenamento e abastecimento de água, em geral estiveram – e até hoje estão – ligadas a um processo de concentração do binômio terra-água nas mãos de poucos e da burocratização da gestão hídrica nas mãos do Estado. Uma espécie de união hídrico-territorial a favor dos grandes em detrimento dos “de baixo”.

No nosso caso de estudo esta questão se repete, embora com novas conformações mais “modernas”. A construção da barragem no final dos anos 1990 e seus conflitos decorrentes

continuam vigentes, a luta por reparação aos atingidos da Barragem de Acauã, como afirmamos, é objeto de demandas e lutas por parte do movimento social até hoje.

A esses conflitos já documentados e objeto de reflexões e denúncias, seria possível pensar e cartografar novos conflitos e novas situações de violações de direitos? A construção da Transposição do São Francisco e a “chegada das águas” na Paraíba reconfigura este debate? A construção do Canal Acauã-Araçagi – como obra complementar à Transposição – aponta para novos conflitos, mais uma vez reforçados pelo *paradigma da escassez*?

Partindo, pois, dessas inquietações instigadas pela realidade – reconfiguradas pelas análises teóricas e ampliadas pela necessidade de estudar o processo atual *em movimento* – justificamos e organizamos nosso trabalho de campo, realizado entre os dias 27 e 31 de julho de 2018. Intitulamos este trabalho de “novo caminho das águas”, o qual descreveremos no próximo capítulo.

### **3. ALGUNS DADOS PRELIMINARES ACERCA DA PESQUISA DE CAMPO (JULHO/2018) E A POSSÍVEL CARACTERIZAÇÃO DE UMA SEGURANÇA HÍDRICA PARA O CAPITAL**

Como já vimos detalhando ao longo deste artigo, a investigação sobre os conflitos envolvendo barragens e obras hídricas na Paraíba exigiu do pesquisador a construção de uma estratégia teórico-metodológica para compreender melhor o que está se passando como decorrência das novas obras do Canal Acauã-Araçagi.

Aspecto importante a ser apontado foi o planejamento e a parceria entre o pesquisador e sua orientadora de doutorado na atividade de campo, seguindo o saber-fazer das experiências já consolidadas no âmbito do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) desde sua fundação no início dos anos 2000<sup>9</sup>.

Complexificando ainda mais esta estratégia metodológica do caminho das águas, decidimos coletivamente que a presença do movimento social organizado – no caso, do Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) – durante todos os dias de percurso no campo era imprescindível. Isto porque não somente era importante cartografar, realizar entrevistas e documentar as atividades, mas contar com a experiência social dos próprios movimentos na leitura desta realidade.

---

<sup>9</sup> Importante ressaltar este saber-fazer consolidado sob a orientação da Profa. Dra. Ana Maria Motta Ribeiro, no qual orientand@s e orientadora partem juntos para a pesquisa de campo ao menos uma vez na condução da pesquisa empírica. Este fato pressupõe disponibilidade e compromisso fora do comum dentro da Academia. Por outro lado, tal experiência demanda uma organização e planejamento ainda mais refinados, haja vista a diversidade e intensidade das visões compartilhadas tanto na construção e coleta de dados quanto na sua sistematização. O *trabalho coletivo*, neste caso, não é somente um artifício retórico do *exercício sociológico* desenvolvido, mas o *resultado vivo* de uma experiência acumulada de pesquisa e extensão envolvendo a realidade rural e camponesa.

Em especial a realidade de atingidos pela Barragem de Acauã que já vivenciaram os impactos e violações daquela obra mas que também não conheciam uma grande parte do *novo caminho das águas*. Reconhecer e valorizar que o processo de pesquisa se dá no encontro de saberes e de experiências compartilhadas, portanto, foi uma das apostas do caminho das águas.

Desta forma, o planejamento das atividades se realizou em conjunto com lideranças do MAB, que já tinham alguns contatos prévios com pessoas que viviam às margens do Canal Acauã-Araçagi e não eram necessariamente ligadas a nenhum movimento social organizado. A esses contatos iniciais foram somados outros, realizados pelo pesquisador a partir das lideranças de outros movimentos sociais do campo – em especial Comissão Pastoral da Terra e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, CPT e MST, respectivamente.

Esta opção se revelou decisiva no processo da pesquisa empírica, pois todas as discussões e reflexões foram devidamente gravadas, inclusive as conversas realizadas no decorrer do percurso e geraram um acervo importante de materiais que estão em fase de sistematização – gravação e análise – e que, neste artigo, são apresentadas somente em linhas bastante gerais a partir de alguns achados da pesquisa de campo.

Ademais, realizou-se um planejamento para percorrer sempre que possível as margens do Canal até onde as construções estavam prontas, com inspiração nas experiências de cartografia social (ACSELRAD 2008), para documentar, georreferenciar e espacializar com o máximo de informações possíveis as situações vivenciadas por aqueles e aquelas que estavam “às margens” da obra.

Por outro lado, consideramos importante realizar entrevistas e compreender como estavam sendo planejadas as obras por parte dos órgãos de Estado, a fim de identificar discursos que permitissem compreender as problemáticas apontadas pelos “de cima”. Assim, além desse percurso de quatro dias, foram realizadas diversas entrevistas um dia antes da viagem a campo na cidade de João Pessoa, em especial com servidores de Secretarias de Governo responsáveis pela obra, representantes de setores do agronegócio canavieiro (da Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba – ASPLAN) e do Ministério Público Federal.

Como outro recurso metodológico utilizamos o aplicativo *Locus Map* para o georreferenciamento dos pontos visitados e realizamos a gravação do percurso feito de carro nos quatro dias de campo.

Já no primeiro dia de atividades em campo, iniciaram-se as atividades a partir da Barragem de Acauã, momento no qual os pesquisadores se encontraram com alguns dos sujeitos da pesquisa ligados ao MAB e realizaram-se as primeiras entrevistas, percorrendo, depois, um pequeno trecho do Canal logo após a tomada d’água.



No segundo dia, partiu-se da Barragem de Acauã em direção à cidade de Campina Grande, seguindo pela Rodovia BR-230 até a chegar-se ao “ponto de encontro” das obras do Canal e realizando um percurso inverso pelas margens do Canal até as proximidades do Aqueduto na cidade de Mogeiro, momento no qual foi possível tomar alguns depoimentos e cartografar elementos importantes de análise sobre os impactos das obras tanto em áreas de agricultura familiar quanto de assentamentos da reforma agrária.

No terceiro dia, os objetivos da investigação foram percorrer os caminhos das obras do Canal após a margem direita da Rodovia BR-230, na qual foram novamente articuladas entrevistas com assentados da reforma agrária ligados ao MST e CPT, chegando até o canteiro de obras do Consórcio Acauã-Araçagi na cidade de Mari, a fim de agendar algumas entrevistas.

Já no quarto e último dia, privilegiou-se a realização de entrevistas com os agentes públicos e privados ligados ao empreendimento, no próprio canteiro de obras do Consórcio Acauã-Araçagi, com o posterior regresso para a cidade de João Pessoa.

Em virtude da quantidade de materiais coletados dentre fotos, documentos e entrevistas<sup>10</sup>, escolhemos apresentar alguns achados deste material como resultado de uma primeira sistematização, no qual serão discutidas basicamente duas questões importantes: quais os objetivos da obra e a quem pode beneficiar?

Segundo as informações oficiais, trata-se da maior obra de construção civil do Estado. Reconhecida como a “transposição da Paraíba” dada a sua magnitude em termos de investimento – é a maior obra do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Estado da Paraíba e a segunda maior obra hídrica do Nordeste. Está sendo executada por um Consórcio de empresas intitulado Consórcio Acauã-Araçagi, a partir de um projeto da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Ciência e Tecnologia (SEMARHCT), que realiza a sua supervisão técnica.

O Canal Acauã-Araçagi promete “beneficiar 600 mil habitantes e garantir irrigação em 16 mil hectares de terras”, segundo as informações do Governo do Estado. Recentemente foi batizado com o nome do economista paraibano Celso Furtado e suas obras estão em estágio avançado, percorrendo cerca de 112 quilômetros em direção ao litoral norte da Paraíba. Em geral, o Canal foi construído a partir da desapropriação de áreas de 60 metros de cada lado da obra – podendo variar em algumas partes com 80 metros de cada lado – em todo o seu traçado, como se pode observar na imagem a seguir.

---

<sup>10</sup> Pedimos desculpas às leitoras e leitores pela extensão das citações, mas as consideramos muito importantes pelo fornecimento de elementos centrais para a pesquisa, que poderiam ser desdobrados e explicados parte a parte, mas que dadas as condições desta publicação serão apresentados como citações maiores e sem interrupções.

**Figura 2:** Foto das obras de construção do Canal Acauã-Araçagi onde se observam as tubulações e a área desapropriada dos dois lados.

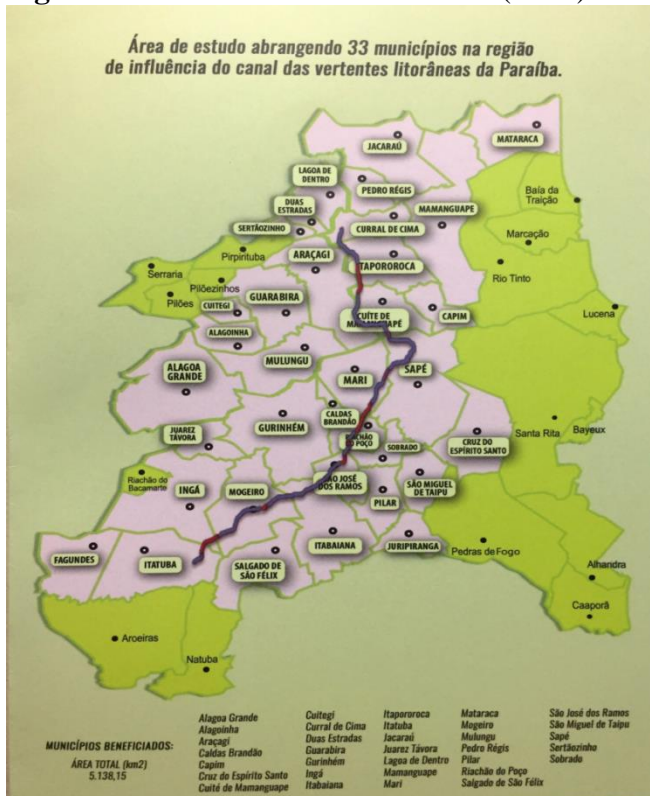


**Fonte:** Imagens feitas pela equipe de pesquisa (2018)

Na coleta de dados foi possível compreender melhor como o Governo do Estado pretende justificar seu anúncio acerca dos beneficiários: 600 mil beneficiários é o total da população de todos os municípios por onde, direta ou indiretamente, passam as obras do Canal Acauã-Araçagi. A partir da entrevista com um servidor da Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado da Paraíba (SEDAP), compreendeu-se que a obra se desenvolve em três trechos úteis – dos quais dois trechos estavam em execução – com uma vazão inicial de 10 m<sup>3</sup>/s.

O entrevistado esclareceu como foram realizados os cálculos para chegar à área de 16 mil hectares de potencial para irrigação: a vazão de 10 m<sup>3</sup>/s seria dividida entre **a previsão de 2 m<sup>3</sup>/s para abastecimento humano e 8 m<sup>3</sup>/s para agricultura irrigada**, resultando no montante de possíveis 16 mil hectares para irrigação previstos na publicidade oficial. Chama a atenção neste dado informado, por óbvio, a diferença substancial apontada entre o que pretende ser destinado para abastecimento humano (inclusive para cidades que não tem sustentabilidade hídrica) e o que está previsto para ser utilizado na irrigação.

Outro dado importante mapeado na pesquisa de campo se relaciona com a projeção de quem poderá se beneficiar com as águas do Canal. É que, conjunta e paralelamente às obras, está sendo feito um grande **levantamento de aptidão agrícola com base nos elementos solo e clima** – o chamado ZON (Zoneamento Pedoclimático) – conforme demonstra o mapa a seguir. Este mapa apresenta o canal e a chamada “área de influência” do canal:

**Figura 3:** Zoneamento Pedoclimático (ZON)

Fonte: Folder – Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado da Paraíba (SEDAP), 2018.

Realizado pela Embrapa Solos em cooperação técnica com o Governo do Estado da Paraíba, este zoneamento se caracteriza por uma ampla pesquisa de campo a fim de levantar, na chamada “área de influência” do canal, cenários de produção agrícola. Perguntado sobre o motivo deste zoneamento específico, o entrevistado respondeu:

Entrevistado: então a gente espera desse trabalho que está sendo executado pela Embrapa Solos além dos mapas de solos que está sendo feito, os mapas de aptidão climática, né, para cenários de anos secos, anos regulares, anos chuvosos, né. Bem como manejo de média e alta tecnologia, certo? Para um leque de culturas, nós adotamos **neste trabalho um leque de culturas que são as principais da região já, então nós temos o abacaxi que é forte na região, a cana-de-açúcar que é forte nessa região, o milho tá, o sorgo...** então no caso, visando o desenvolvimento da produção de grãos também nessa região que tem um potencial fantástico, então com esse leque de culturas.

Entrevistadora: E a agricultura familiar, tá prevista?

Entrevistado: **Assim, não tem um foco, o foco é agropecuária como um todo, o desenvolvimento das cadeias produtivas das culturas e aí, no contexto tá, independente do tamanho do produtor, se ele é mini, médio, grande, então...**

Entrevistadora: Eu perguntei e eu vou te dizer porque... porque a agricultura familiar ela produz no varejo, é no varejo e na oportunidade de mercado, mas no varejo ela é biodiversificada então ela tem mandioca, milho, feijão... ela dá um sustento, ela tem uma dimensão que não é só do desenvolvimento regional mas também da reprodução da própria unidade familiar camponesa e é difícil você ver isso numa carta dessa, não é verdade?

Entrevistado: Sim, sim.

[...]

Entrevistadora: É porque eu só não consigo enxergar a agricultura familiar nessas aptidões.

Entrevistado: mas assim a gente tem uma visão o seguinte: que a agricultura familiar ela tem esse contexto, essa característica, de diversificação de culturas né, o que é natural e o que é bom. **mas a gente tem o conceito seguinte, de que é preciso melhorar a sua forma**

**de trabalho em termos de tecnologia, até para que ele tenha melhores resultados econômicos... possa evoluir também, não ficar estagnado no tempo...** então ao mesmo tempo, por exemplo, nós temos uma empresa que se instalou aqui, vou citar um exemplo, aqui em Mulungu, em que ele fez um plantio de uma área de milho em sequeiro, né, não irrigado, em que utilizando tecnologia ele chegou a obter 7 toneladas de grãos por hectare, e agricultores bem próximos da propriedade dele não estava chegando a 1000 quilos por hectare, **então o que é que tá faltando aí? não é solo, não é clima, é tecnologia, para melhorar a sua capacidade de produção dentro daquela mesma área, sem precisar a área de produção...**

(ENTREVISTA. Servidor da Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado da Paraíba 2018)

Os dados prévios apontam, pois, que tanto as obras do Canal quanto o planejamento de médio prazo buscarão privilegiar e incentivar algumas culturas agrícolas ligadas ao agronegócio do agreste e litoral norte da Paraíba, como o caso do abacaxi, cana-de-açúcar e milho. Já o sorgo, cultura sem muita tradição na Paraíba e que tem uma relação direta com a produção de ração animal, parece estar sendo mapeado exatamente para a constituição de uma cadeia produtiva ligada à agroindústria avícola. Como se observa no seguinte trecho da entrevista, há uma “força da demanda” ligada à esta cadeia produtiva, citando um produtor de milho:

Entrevistador: Quem é esse produtor de milho?

Entrevistado: Ele tem uma área na Bahia, tem áreas em outros setores e ele veio aqui para Paraíba, ali entre Mulungu e Gurinhém e numas áreas lá ele plantou milho e teve um ano que não deu muito bem porque também choveu muito pouco, pegou sete anos de seca seguido aí que também não ajudou muito, mas a maioria do seus cultivos ele faz programado dentro daquela faixa de período invernosos daquela região, melhores índices pluviométricos, e de certa forma é um empreendimento que deu certo.

Entrevistadora: Mas ele não tem uma área pequena... é uma área boa?

Entrevistado: É, é uma área boa... teve ano que ele plantou 700 ha, teve um ano que ele chegou a implantar 2000 ha, então, assim, é uma área importante. E a demanda é grande. A demanda é grande.

Entrevistadora: Força de demanda.

Entrevistado: É, força da demanda. Nós temos bem próximo dessa área onde ele plantou a sede da Guaraves, que é o maior produtor de frango aqui do Estado da Paraíba, um dos maiores do Nordeste.

Entrevistadora: Ah, Milho com frango.

Entrevistado: Então, frango come milho, né.

Entrevistadora: Complexo milho-frango, tá bom.

Entrevistado: Ele com essa área, ele não atendia nem 30% da demanda da Guaraves, então nós temos aí um potencial fantástico e um mercado aberto né, para expansão desse negócio. Bom, é, então essa é a visão que a gente tem com esse estudo, de melhorar também neste aspecto né, o agricultor familiar possa evoluir também neste aspecto, com conhecimento do solo que a gente vai ter nesse trabalho, conhecimento mais aprofundado do clima que a gente vai ter, e que a gente vai gerar mapas de toda essa região, a gente vai ter o conhecimento né, e a gente vai ter a tecnologia para que a assistência técnica possa assessorar melhor esse pessoal para avançar na sua produtividade.

Entrevistadora: Como você enxerga a integração desse agricultor familiar nesse esquema de desenvolvimento regional? Como você imagina um agricultor familiar de 2 hectares se integrando nessa força da demanda que você chama? Só se ele for integrado verticalmente por exemplo, pela Guaraves?

Entrevistado: Integrado pela Guaraves, através de organizar em cooperativas, associação de produtores, então o associativismo é fundamental neste desenvolvimento.

Entrevistadora: Então você vê o agricultor familiar como um processo de integração no projeto geral?

Entrevistado: Sim, sem dúvida.

(ENTREVISTA. Servidor da Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado da Paraíba 2018)

Aponta-se para um cenário que poderá ampliar os atingidos, agora não só pela construção da Barragem de Acauã e da construção do Canal, mas caso este planejamento ligado ao Zoneamento saia “do papel”. Não se trata somente das áreas que foram desapropriadas para construção do Canal – que já representaram diversos conflitos e impactos – mas de uma grande região que está sendo mapeada para produção agrícola às margens do Canal, provavelmente para instalação de perímetros irrigados e inclusive recebendo investimentos “de fora”. Se nossa hipótese estiver correta, pode-se repetir, assim, o modelo que foi desenvolvido na região da Chapada do Apodi nos Estados do Ceará e Rio Grande do Norte que produziu e produz diversas violações (Brito 2016).

Enquanto esse planejamento está sendo realizado, um dos atingidos pela Barragem de Acauã (que reside exatamente na Comunidade Melancia, de onde se inicia o Canal), opina sobre as diferentes visões desses grandes projetos. Ele e sua família foram entrevistados em sua casa. Não só foram atingidos pela construção da Barragem de Acauã quanto sofreram com problemas posteriores no momento da construção do Canal e dizem que a construção do Canal piorou sua situação:

Entrevistado: A situação nossa não é fácil não. Você não vê perspectiva de nada. Tem quatro, cinco, seis famílias morando dentro de uma casa de placa.

Entrevistadora: Como é que pode isso né?

Entrevistado: Não tem pra onde crescer.

Entrevistadora: Mas piorou muito depois do Canal?

Entrevistado: Por causa do Canal piorou... aumentou né.

(...)

Mãe do entrevistado: Eles pensavam que ia dar muito trabalho para as famílias, mas, assim, deu... passou um ano e depois demitiu essas pessoas.

Entrevistadora: Quem que demitiu, não entendi.

Mãe do entrevistado: O Canal, pegaram muita gente aqui.

Entrevistadora: Para trabalhar, pra fazer o canal?

Entrevistado: Mas a conversa na verdade...

Entrevistadora: O canal ficou pronto todo mundo foi embora?

Mãe do entrevistado: E num ficou pronto não.

Entrevistado: Não. Foi depois que esfriou... Depois que esfria aquela pressão do povo, depois daquela audiência... contrataram muita gente daqui, contrataram daqui para justificar que era bom, depois, pé na tábua pra todo mundo.

Entrevistadora: Mandaram embora? E contrataram da onde?

Entrevistado: De outro lugar mais pra frente.

Entrevistador: Do caminho?

Entrevistado: Do caminho... que é pra justificar o canal pro povo se acalmar aí você contrata quem tá às margens.

Entrevistadora: Dizendo que o canal também ia dar emprego a muita gente.

Entrevistador: Vai dando emprego no caminho.

Entrevistado: Emprego de quinta categoria né, porque os empregos bom são do pessoal de fora... nunca tem daqui em emprego bom.

(ENTREVISTA. Atingido pela Barragem de Acauã - Comunidade de Melancia 2018)

Nossa chave de interpretação, no entanto, apareceu em outra entrevista, desta vez com o “setor produtivo”, ainda em João Pessoa. A expectativa do “setor produtivo” ligado à Cana-de-açúcar é descrita a seguir. Acerca do Canal há uma avaliação positiva pelo seu potencial, embora o próprio representante demonstre preocupações e dúvidas quanto às formas de gestão e uso das águas:

*Entrevistado: a primeira coisa a gente tem que agradecer desse canal ter chegado, eu acho que todo mundo tem uma expectativa positiva, tá certo? porque numa região onde a gente precisa de um complemento, que nessa região não é totalmente árida, é uma região de transição, é uma região que tem anos bons, anos que não chove tão bem, e que com esse canal com certeza seria um complemento, de a gente ter uma segurança hídrica de poder produzir não só cana como outras culturas. (...) Agora o que a gente precisa ver com negócio de governo, é que quando pega gestão pública em perímetros irrigados, a maioria não tiveram muito sucesso... (...) Então a expectativa dos produtores é que esse canal sirva eh, não só que... que a gente sabe que a prioridade de um canal e de água até na própria lei já é bem clara, finalidade número um: consumo humano, número dois: consumo animal, e terceiro: outros fins. Então nos outros fins é onde vai entrar a questão da irrigação, tá certo? (...) hoje, se esse canal começasse a funcionar hoje não teria como funcionar, que ele aí ligar nada a coisa nenhuma... pelo menos a coisa nenhuma lá tá cheia, tá certo? Isso é uma ligação de Bacias aonde essa de Araçagi todos os anos, não sei se vocês sabem disso aí, tem conhecimento, todo ano ela fica com sua capacidade total. Todo ano ela sangra, tá certo? (...) se todo mundo já está com a tranquilidade que isso vai ser bom, muita gente tá em dúvida, porque você tem uma propriedade que tá lá, que foi dos seus avós a cem anos, nunca chegou nenhuma política pública, nenhum canal desses nem coisa nenhuma, na hora que chegar isso vai ser bom ou ruim? Todo mundo vai dizer que vai ser bom, ninguém sabe se é bom. Porque, me diga uma coisa, tá lá, aí faz uma desapropriação que passa com 60 metros desapropriado dentro da sua propriedade, se você não tiver acesso vai servir de quê isso aí pra você? Primeira pergunta, você vai poder usar essa água? como é que vai ser usada essa água? Então, a gestão dessa água é que é o principal, porque não adianta você gastar bilhões de reais, tá certo, ligar um canal desse e você ficar vendo a água passar sem poder usar. (...) Dinheiro no Brasil nunca faltou não, falta é o dinheiro que desvia prum lado pro outro, usa errado, mas dinheiro nunca faltou. Então a expectativa e o que a gente tem que ver é o uso dessa água, como é que vai ser usada... porque a gente sabe que tem período aqui, o Nordeste não é seco 100% não, aqui você tá vendo chovendo aqui hoje, esse litoral nosso aqui, durante todo o ano uns três, quatro meses tem uma estação chuvosa aqui abundante... Essa barragem de Araçagi vai continuar todo ano sangrando no mês de março, abril, qual seria o negócio racional e importante, uma iniciativa público-privada aonde os produtores pudessem usar esse canal para abastecer suas reservas, suas pequenas barragens, seus reservatórios, durante o período que não tivesse precisando, que tivesse sobrando água... (...) porque se não tiver cuidado a única coisa que vai servir é desviar essa água, uma parte dessa água, que ia descer direto aqui por Santa Rita e ia cair aqui em Cabedelo, se não tiver um uso racional dessa água, ela vai desviar um pouco e chegar lá embaixo no mar e passar por aqui e não deixar nada de produção...*  
(ENTREVISTA. Representante da Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba 2018)

Observa-se, pois, a relação entre a construção do Canal e a expectativa – que queremos confirmar na tese – de uma espécie de **segurança hídrica para o capital**.

Em suma, não se trata, pois, de pensar a produção agrícola como exceção e necessidade de abastecimento como regra, mas de colocar a água e sua gestão em função das demandas do agronegócio, *do presente e do futuro*.

A água, aqui, é vista como **um complemento** ou como um **recurso hídrico**, não como um bem comum. E a palavra **gestão** é entendida como **ampliação do controle e/ou mercantilização** para o seu uso ligado ao agronegócio através de parcerias público-privadas. A água é lida, aqui, como **meio direto e indireto da acumulação capitalista** e a sua gestão deve ser um facilitador deste processo.

#### 4. CONCLUSÕES INCONCLUSAS: O CAMINHO DAS ÁGUAS SE FAZ CAMINHANDO?

O cenário acima descrito aponta, pois, para uma pesquisa ainda em curso e que está buscando comportar-se em termos teóricos e metodológicos com a dinâmica que a água exige: que vise à clarificar a complexidade e apontar as contradições muito mais do que “resolvê-las” em termos teóricos ou “fossilizá-las” em termos empíricos. Para estudos que envolvem a temática em termos jurídicos e sociológicos, o desafio ainda é muito grande e está só iniciando<sup>11</sup>.

Por outro lado, os relatos obtidos durante as entrevistas praticamente impõem uma abordagem multi ou interdisciplinar para sua análise. Ressaltamos este aspecto metodológico no nosso trabalho, que antes de tudo busca compreender as novas fases de acumulação capitalista e sua conflitualidade no tema das águas, tarefa que não é possível de realizar sem um profundo reconhecimento das limitações das áreas do conhecimento compartimentalizadas, o que aponta para uma contribuição metodológica importante que gostaríamos de ressaltar: todo conflito socioambiental ou territorial exige, por excelência, a interdisciplinaridade.

Outra dimensão importante trata da forma com que os dados anteriormente mapeados puderam ser parcialmente confirmados ou não pela atividade de campo realizada. Ao realizar este exercício entre teoria e prática se (re)definem parâmetros e se (re)constroem criativamente *novos processos e projetos* ancorados na realidade concreta, evitando que esta mesma realidade se transforme em um mero “por exemplo” para comprovar teorias previamente formuladas, ainda que estas teorias sejam importantes indicadores do processo dinâmico e complexo com o qual o capital, em termos internacionais, se expande e se acumula.

Mais propriamente, consideramos que a realidade necessita desta assunção conflituosa a fim de ser melhor compreendida. As contribuições do pensamento latino-americano que tem se debruçado em apontar tanto os cenários de luta e quanto de ampliação do despojo são, portanto,

---

<sup>11</sup> Importante apontar que o tratamento dos dados da pesquisa empírica foi só iniciado, motivo pelo qual as informações preliminares apresentadas aqui ainda poderão ser confirmadas ou negadas. São mais de 15 horas de entrevistas e 400 fotos, além de um conjunto de documentos importantes oficiais. Desta forma, nos contentamos em apresentar uma parte inicial deste processo para seguir com as inquietações que foram reformuladas a partir de nossa experiência empírica e que está em processo de sistematização.

fundamentais para compreensão ampliada do que estamos vivendo. Trata-se, portanto, não somente de uma ampliação do conflito capital-trabalho, tal qual foi formulado ainda no século XIX, mas de uma multiplicidade de contradições interdependentes e determinadas pelo capital em relação à própria vida humana e não humana.

No caso do Nordeste e do semiárido, considerada região-problema por diversas abordagens (neo)desenvolvimentistas com base num determinismo geográfico ou climático, o desafio para pensar em alternativas é ainda maior. Isto porque lidamos não somente com as dificuldades inerentes aos conflitos socioambientais no Brasil em virtude da concentração de terras e do racismo ambiental. Mas também porque dentro da própria esquerda se produziu um discurso que – intencionalmente ou não, pouco importa – reproduz as narrativas do capital.

Exatamente por isso encaramos que o caminho da pesquisa necessita fazer-se no caminho, assim como o caminho das águas que realizamos e que ainda irão, por certo, nos trazer diversos outros dados importantes para entender essa complexa e dialética teia de realidades hidroterritoriais a que não se quer somente compreender, mas transformar.

## REFERÊNCIAS:

ACSELRAD, H. Cartografias sociais e território. Rio de Janeiro: IPPUR / UFRJ. 2008.

AGUILAR, R.G. Horizonte comunitario-popular: antagonismo y producción de lo común en América Latina. Puebla: Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vález Pliego”. 2015.

BARROS, J.N. O desencantamento das águas no Sertão: crenças, descrenças e mobilização social no Projeto de Transposição do Rio São Francisco. 1<sup>o</sup> ed. Rio de Janeiro: Letra Capital. 2017.

BORRAS JR, S.M. et al. Land grabbing in Latin America and the Caribbean. *The Journal of Peasant Studies* 39(3–4), p. 845–872. 2012. Disponível em: <http://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150.2012.679931> [Acessado: 17 janeiro 2019].

BRASIL. Relatório da Comissão Especial “Atingidos por Barragens”. Brasília-DF: Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH). 2010. Disponível em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/temas-de-atuacao/populacao-atingida-pelas-barragens/atuacao-do-mpf/relatorio-final-cddph> [Acessado: 17 janeiro 2019].

BRITO, A.C.R. Águas para que(m): grandes obras hídricas e conflitos territoriais no Ceará. Curitiba: Editora CRV. 2016.

ENTREVISTA. Atingido pela Barragem de Acauã - Comunidade de Melancia. 2018.

ENTREVISTA. Representante da Associação dos Plantadores de Cana da Paraíba. 2018.

ENTREVISTA. Servidor da Secretaria de Agricultura e Pesca do Estado da Paraíba. 2018.



IORIS, A.A.R. Da foz às nascentes: análise histórica e apropriação econômica dos recursos hídricos no Brasil. In: ALMEIDA, A. W. B. de org. Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Lamparina, p. 211–255. 2010.

LUXEMBURGO, R. A acumulação do capital: contribuição ao estudo econômico do imperialismo. São Paulo: Nova Cultural. Disponível em: <http://ria.ufrn.br/handle/1/365> [Acessado: 17 janeiro 2019]. 1984.

MACIEL, C.A.A. e PONTES, E.T.M. Seca e convivência com o semiárido: adaptação ao meio e patrimonialização da caatinga no nordeste brasileiro. Rio de Janeiro, RJ, Brasil: Consequência. 2015.

MORAIS, H.B. de E QUANDO AS ÁGUAS “CHEGAM”? Barragem de Acauã, cercamento das águas e agrohidronegócio na Paraíba. In: Anais do VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária - SINGA. Curitiba: SINGA. 2017.

PORTO-GONÇALVES, C.W. Água não se nega a ninguém: a necessidade de ouvir outras vozes. Observatório Latino-americano de Geopolítica. Disponível em: [http://www.geopolitica.ws/media\\_files/download/Wporto2.pdf](http://www.geopolitica.ws/media_files/download/Wporto2.pdf). Acesso em 6(05), p. 2011. 2008.

RIBEIRO, A.M.M. et al. SOCIOLOGIA VIVA: Uma Proposta de construção de uma Rede Latino-americana de Observatórios Fundiários e Núcleos de pesquisa e extensão focados em situações de conflito agroambientais rurais e nas lutas por terra. Retratos de Assentamentos 21(1), p. 71–96. Disponível em: <http://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/300> [Acessado: 21 janeiro 2019]. 2018.

TRUJILLO, M.L.N. Luchas por lo común: antagonismo social contra el despojo capitalista de los bienes naturales en México. 1<sup>o</sup> ed. Puebla: México, D.F: Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego”; Bajo Tierra Ediciones. 2015.

TRUJILLO, M.L.N. Despojo múltiple sobre el tejido de la vida: impactos y resistencias socioambientales. Revista Textual (73). 2019. Disponível em: [http://chapingo.mx/revistas/textual/contenido.php?id\\_articulo=2496&id\\_revistas=2&id\\_revista\\_numero=259](http://chapingo.mx/revistas/textual/contenido.php?id_articulo=2496&id_revistas=2&id_revista_numero=259) [Acessado: 1 junho 2019].

VAINER, C. Águas para a vida, não para a morte. Notas para uma história do movimento de atingidos por barragens no Brasil. Revista Justiça ambiental e cidadania 1. 2004.

#### **AUTOR:**

##### **Hugo Belarmino de Moraes**

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Ex-Bolsista do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - CAPES (PDSE-CAPES). Professor Assistente de Direito da Universidade Federal da Paraíba. Integrante do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF – PPGSD) e do Instituto de Pesquisa em direitos e movimentos sociais (IPDMS). Advogado e assessor jurídico popular.

**E-mail:** hugobelmoraes@gmail.com

## **A RESERVA LEGAL E AS LEGALIDADES RESERVADAS PARA A REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da Costa**

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

### **RESUMO**

Neste artigo, pretendemos apresentar dissonâncias entre os conflitos socioambientais e a reforma agrária no Estado do Rio de Janeiro. As idiosincrasias da implementação de um Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), que nasceu como uma experiência e uma conquista de setores subalternizados, torna-se, no caso estudado, uma decisão do Estado para reordenamento territorial da comunidade rural de Sebastião Lan II. Como uma proposta de cima para baixo, sem participação efetiva dos beneficiários da política de reforma agrária, rerepresentamos o acúmulo de uma disputa fundiária, anteriormente formulada pela ideia de contradição entre o paradigma preservacionista e a prática da agricultura familiar. Destaca-se o objetivo de investigar a constituição da Reserva Legal como uma pista de movimentos não aparentes de concentração de terras.

**Palavras-chave:** Reforma Agrária. Reserva Legal. Sebastião Lan II.

### ***LEGAL RESERVE AND LEGALITIES RESERVED FOR AGRARIAN REFORM IN THE STATE OF RIO DE JANEIRO***

#### **ABSTRACT**

In this article, we intend to present dissonances between socioenvironmental conflicts and land reform in the state of Rio de Janeiro. The idiosyncrasies of the implementation of a Sustainable Development Project (PDS), which was born as an experiment and an achievement of subalternized sectors, becomes, in the case studied, a decision of the State for territorial reordering of the rural community of Sebastião Lan II. As a top-down proposal, without effective participation of the beneficiaries of the land reform policy, we re-present the accumulation of a land dispute, previously formulated by the idea of contradiction between the preservationist paradigm and the practice of family agriculture. We highlight the objective of investigating the constitution of the Legal Reserve as a trail of non-apparent movements of land concentration.

**Keywords:** Land Reform. Legal Reserves. Sebastião Lan II.

## INTRODUÇÃO

Neste artigo, pretendemos relacionar conflitos socioambientais e a reforma agrária no Estado do Rio de Janeiro. A partir da permanência de um coletivo de trabalhadores rurais por 21 anos em situação de acampamento, indagaremos sobre as razões e movimentos quase cíclicos de tentativas de exclusão/expropriação. Mesmo assim esses trabalhadores conseguiram atingir a condição de reconhecimento social e institucional como uma comunidade rural, a de Sebastião Lan II.

Mesmo sem a devida regularização fundiária, a comunidade tem a singularidade de integrar um conjunto de redes econômicas, religiosas e culturais. Isso ocorreu a partir da sua presença na vida do município e da comercialização de sua produção (ainda que realizada sem qualquer financiamento público). Em que pese sua precarização dentro da estrutura social, fundamentalmente por serem acampados, encontram-se numa posição social que não oferece dotação de cidadania plena e os reduz a um estado de liminaridade.

A área onde se encontra a comunidade rural Sebastião Lan II, chamada de Brejão, localiza-se entre as cidades de Casimiro de Abreu e Silva Jardim, interior do Estado do Rio de Janeiro. Em 1997, a conquista dessa terra foi conduzida em conjunto pelo Movimento dos Sem Terra (MST) e pelo sindicalismo rural. Ao mesmo tempo que permitiu a reintegração de uma área grilada para a União, colocou em evidência uma articulação entre uma lógica produtivista e uma lógica preservacionista. Vizinhos de uma Reserva Biológica, que tem como finalidade a preservação do mico-leão dourado, faz-se necessário destacar as diferentes dinâmicas impostas e os constrangimentos ambientais sob os quais esses trabalhadores são obrigados a conviver.

O estudo do caso justifica-se pela longevidade do conflito, pela interseção entre diferentes campos (jurídico, político, econômico, agrário e ambiental) e, principalmente, pelo acompanhamento da trajetória dos agentes sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF) por cerca de 16 anos. Essa situação pôde oferecer ao olhar curioso e indagador uma análise interessante sobre um processo de mudança de posição social realizado pelos próprios agentes, sujeitos dessa mudança com recursos criativos e possivelmente “inventados” a partir de sua determinação social exótica (liminar).

De trabalhadores rurais sem-terra em luta pela reforma agrária, passaram a se constituir enquanto uma comunidade rural que vive a ambiguidade de ser reconhecida enquanto tal e é, simultaneamente, marginalizada dos principais processos decisórios dos quais são ou deveriam ser beneficiárias. Eis que a mudança da posição social que permitiria a regularização fundiária do

território para constituição de um PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), uma exigência do Estado para qualificá-los como assentados, sintetiza uma proposta de reforma agrária que contraria a prática cotidiana e a experiência com a terra em curso.

Essa contradição entre o plano institucional para o desenvolvimento do assentamento, aqui considerado como o modelo de reforma agrária proposto pelo Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), e a dinâmica social emergente apareceu e se constituiu com a presença da Universidade (UFF). Essa presença ocorreu através da atuação formalizada em projetos de pesquisa e de extensão, na condição de uma assessoria sociojurídica, o que corresponde às práticas do Observatório Fundiário Fluminense (OBFF)<sup>1</sup>, um núcleo de caráter interdisciplinar, voltado para a formação de investigadores de campo e de assessoria aos movimentos sociais organizados.

Essa presença da Universidade, apesar de conduzida ao longo de quase duas décadas, de modo intermitente, teve dois momentos mais relevantes e duas formas diferenciadas. Esse recorte faz-se necessário para que se possa compreender o lugar de pertencimento diante da comunidade, através das formas pelas quais foram sendo conduzidas as duas mais significativas modalidades de pesquisa-ação<sup>2</sup>. As motivações das intervenções e as entradas na história de Sebastião Lan II colaboraram e interferiram na construção de sua identidade enquanto uma comunidade rural. E, dialeticamente, permitiu à Universidade repensar seu lugar nessa relação ao longo desses anos.

A primeira experiência aconteceu no ano de 2002, quando a Universidade pública fica em evidência como agente harmonizador de um conflito entre o Ibama<sup>3</sup> (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) e Incra. Para atender essa demanda, a reitoria da UFF formou uma equipe através de uma norma de serviço, que formalizou o GT Ecosocial.

Enquanto Universidade, nesta oportunidade realizamos então o processo de gestação de um Laudo Multidisciplinar (2007), ouvindo todos os agentes em conflito em suas diferentes versões, mas a partir de um lugar acadêmico especializado. O caráter da pesquisa e extensão desenvolvidas o tornavam indissociáveis dos seus efeitos políticos, que culminou com a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Depois, em 2013 (passados dez anos da primeira pesquisa), fomos convidados pelo Incra para acompanhar uma reunião formal, com a presença de autoridades técnicas e do próprio

---

<sup>1</sup> Coordenado pela professora Dra. Ana Maria Motta Ribeiro.

<sup>2</sup> Sistematizada por Carlos Rodrigues Brandão (1981), essa metodologia se constitui de uma abordagem que nos permite levantar dados da realidade e intervir nela, agindo no sentido de alcançar contradições e provocar redefinições a partir da sugestão de temas de reflexão.

<sup>3</sup> No decorrer do tempo o Ibama será substituído pelo ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) no caso estudado aqui.

superintendente regional do Instituto, no sentido de viabilizar o PDS. O primeiro contato nos revelou de imediato uma enorme resistência da comunidade à proposta. Descobrimos que não houve qualquer tentativa de abrir o debate à participação da comunidade na construção democrática dessa escolha de PDS.

Finalmente a comunidade procurou a equipe da UFF quando da publicação da portaria criando o PDS, sem as considerações sobre os efeitos “negativos” apresentados em reuniões prévias. Mas, naquele momento, a presença da Universidade estava reduzida aos professores do direito e da sociologia, ambos trabalhando na Linha de Pesquisa conflitos socioambientais do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD). Nesse momento surge a Ação Civil Pública (ACP) contra o Incra para garantir um processo de assentamento que respeitasse a trajetória de conquista da terra e os investimentos realizados ao longo de duas décadas de ocupação da área. A ACP representa também o ingresso de uma nova agência, a Defensoria Pública da União.

A modalidade PDS surge no Rio de Janeiro como uma proposta que havia sido gerada na experiência de Chico Mendes na Amazônia, e uma trajetória marcada por uma conquista de um segmento subalternizado, formulada pela experiência dos seringueiros. Nesse caso aqui em foco apareceu, ao contrário, como uma decisão do Estado, na forma de um modelo importado e estranho à lógica local. Esse novo modelo acabou sendo imposto como se fosse “uma forma aparentemente progressista” pela idealização da experiência originária e terminou por gerar mais conflitos, por ter sido formulado desta vez ao contrário de sua emergência: como uma proposta de cima para baixo, induzida pelo Estado, e sem qualquer participação dos interessados que seriam foco dessa política pública. Essa oferta para comunidade significou, de modo pouco racional, um acúmulo da mesma disputa fundiária anteriormente formulada pela ideia de um conflito supostamente intransponível entre o paradigma preservacionista e a prática da agricultura familiar.

Vale destacar o fato de que o Incra não pode ser pensado, certamente, como uma entidade homogênea e harmônica. Assim, optamos por olhar o agente de reforma agrária além das formas tradicionais, portanto tentamos perceber e descrever as vontades políticas ou vaidades, representações, decretos, estudos e laudos, diferentes temporalidades institucionais versus a dinâmica social, a atuação profissional ineficiente ou equivocada, os efeitos da intervenção e a atuação (ou inação) dessa agência.

## 1. A UNIVERSIDADE E AS PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS

Ao longo de cerca de 16 anos (entre 2003 e 2018) houve uma série de aproximações entre a UFF e o Incra, através da qual se pretendia desenvolver uma parceria para assessorar o processo de implantação do PDS Sebastião Lan II. Enquanto era projetada uma assessoria ao Incra, a dinâmica social impôs um reposicionamento. O descaso do Incra quanto à consolidação dessa parceria aliado a um pedido de ajuda da comunidade reconfiguraram a dinâmica da pesquisa em assessoria sociojurídica.

Os constrangimentos ambientais e as limitações de práticas agrícolas atingem significativamente a comunidade rural de Sebastião Lan II, impacto que se reflete em diferentes restrições de acesso à renda da terra e aos usos do território. Com o desenvolvimento da reflexão, tornar-se-á mais claro que essas restrições começam a configurar mais claramente novas formas contemporâneas de espoliação e, ao mesmo tempo, novas formas de resistência.

A demanda, por parte do Incra, para que se fizesse uma análise mais geral e se desse o suporte necessário para a implementação do PDS mostra a relevância de uma pesquisa para aprofundar a compreensão sobre a reforma agrária. A aceitação da UFF ao convite atendeu às missões institucionais do Observatório Fundiário Fluminense, do GT Ecosocial e da linha de pesquisa em Conflitos Socioambientais do PPGSD<sup>4</sup>. Essa resposta reafirmou o compromisso ético dos pesquisadores<sup>5</sup> para acompanhar o processo de assentamento da comunidade Sebastião Lan II. Mais de dez anos depois do Laudo a comunidade continuava numa situação de “acampados”.

Construímos internamente um projeto no início de 2014. Esse projeto foi produzido após uma assembleia em Sebastião Lan II, em 2013, em que constatamos a grande rejeição ao modelo PDS, aliada a uma aparente campanha interna de setores que se sentiram não contemplados. A sensação de não ser contemplado ia além de não ser considerado “apto” para o PDS, mas principalmente por não conseguir vislumbrar uma transição agroecológica. Além disso, muitos agricultores não se sentiram à vontade com a possibilidade de mudança de lotes, não aceitando que algumas áreas de trabalho fossem coletivas.

O projeto contemplava algumas “Oficinas de sensibilização” para que, em seguida, pudéssemos construir as “Oficinas do PDS”. Precisávamos estudar essa modalidade de assentamento junto com a comunidade, compreendendo as diferentes dinâmicas existentes e as alternativas que poderiam emergir. Para essas oficinas, utilizaríamos como estratégia a participação

---

<sup>4</sup> Programa de Pós Graduação em Sociologia e Direito – Universidade Federal Fluminense.

<sup>5</sup> O Observatório Fundiário Fluminense (sob coordenação da professora Ana Maria Motta Ribeiro) e o GT Ecosocial (sob coordenação do professor Wilson Madeira Filho).

dos órgãos ambientais, que deveriam, no futuro, participar de algumas instâncias decisórias do assentamento. Ainda que a situação de liminaridade sociojurídica possa explicar a ausência da comunidade em determinados espaços políticos, não se justificava a falta de projetos de educação ambiental no Sebastião Lan II.

Mesmo sem recursos, apenas com “promessas” de concessão de diárias para auxiliar nos trabalhos de campo, organizamos uma primeira Oficina, em junho de 2014, no dia em que a comunidade comemorava seus 17 anos de ocupação. Tínhamos como objetivo realizar uma discussão sobre as diferenças entre um projeto de assentamento convencional e o PDS.

Ao ingressarmos na comunidade, cerca de 40 moradores já estavam nos esperando, sendo que contávamos com a possibilidade da vinda de funcionários do Incra, pois o convite fora enviado. Coletamos as dúvidas sobre o PDS, principalmente no que tange às seguintes questões: a diferença entre titulação da terra e direito real de uso, possibilidade de deixar a terra como herança, possibilidade de indenização sobre as benfeitorias já construídas, limites de produção, organização dos lotes e a própria organização da comunidade, com a interferência dos órgãos ambientais.

As discussões transcorriam calmamente, projetamos mapas do território (com os desenhos do projeto de PDS) e trechos de uma cartilha do INCRA sobre essa modalidade de reforma agrária. Nesse momento, surge a informação de que o superintendente do Incra estava na sede da Reserva Biológica de Poço das Antas, para comemorar os 40 anos da unidade de conservação. A indignação tomou conta da comunidade e a discussão sobre o PDS ficou em segundo plano. Não foi possível continuar os debates, diante do questionamento: “O que estamos fazendo aqui?”; “Por que o Gustavo [superintendente] está na Reserva e não aqui?”, entre outros.

Até que um dos presentes sugere o encerramento das discussões, sendo solicitado o micro-ônibus da UFF para que se realizasse uma ocupação simbólica na Reserva Biológica de Poço das Antas, proposta aceita por todos. O principal objetivo seria constranger o superintendente do INCRA, por ele preferir se reunir com os gestores da unidade de conservação, membros da AMLD (Associação Mico-Leão Dourado) e com políticos regionais do que estar presente num evento dentro da Comunidade Sebastião Lan II. E a data era simbólica para eles: o aniversário da ocupação. O bolo que seria consumido na sede da Associação<sup>6</sup> foi levado para dentro da Reserva.

Estavam presentes crianças, idosos e lideranças da comunidade. Apesar dos limites do micro-ônibus, dos sustos do caminho, conseguimos chegar à sede da Reserva. Mas o superintendente do Incra já tinha ido embora. A comunidade foi recepcionada pelo gestor da unidade de conservação, que se colocou à disposição para acolher todos os presentes. O bolo foi

---

<sup>6</sup> A Associação citada no texto refere-se à Associação dos Trabalhadores Rurais de Sebastião Lan - Gleba II

cortado dentro da reserva, com o primeiro pedaço simbolicamente cortado pelas mãos do chefe da Reserva com uma das ocupantes originárias do Sebastião Lan II. Em seguida, retornamos à sede da Associação e lá deixamos os cerca de 30 membros da comunidade. Esse evento, possivelmente, foi determinante para que o Projeto de assessoria da UFF ao Inbra fosse, providencialmente, “esquecido”. Chegamos a entrar em contato por telefone, mensagens e e-mails, mas não houve nenhuma resposta do Instituto.

## 2. A PORTARIA DE CRIAÇÃO DO PDS SEBASTIÃO LAN II

As mudanças internas na Associação da comunidade Sebastião Lan II eram sensíveis e a ausência do movimento social organizado fez com que a mesma se integrasse a novas formas e redes de solidariedade. Segundo fontes próximas do INCRA, sabíamos que havia então o temor de que essa nova organização interna implicasse uma nova postura, mais reativa ao PDS. Esse cenário conflituoso fez com que, em dezembro de 2014, o INCRA publicasse uma portaria<sup>7</sup> criando o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Sebastião Lan II, com a capacidade de abrigar 44 famílias (cerca de metade das famílias lá existentes).

Em 2015, a UFF foi chamada a intervir novamente – agora pelos agricultores da área, os quais se apresentavam em plena dinâmica social e produtiva. Dessa vez, o conflito se estabelece entre o próprio Inbra e a comunidade a ser assentada. Na ótica das lideranças da comunidade, a autarquia fundiária colocava-se como um preposto da gerência ambiental, ao tentar impor um modelo de PDS que induzia a constrangimentos preservacionistas radicais. Para os acampados, essa nova versão da presença do Estado torna-se uma fonte de conflitos, haja vista que a atuação do Inbra passa a ser pautada pela defesa quase intransigente da preservação ambiental, acima de sua agenda pela reforma agrária, situando-se contra aqueles a quem deveria resguardar.

Bases para a publicação da Portaria do Inbra que criou o PDS Sebastião Lan II, a Licença Prévia do Inea (Instituto Estadual do Ambiente) e a Nota Técnica do Inbra desconsideraram as duas décadas de experiência humana e a sua relação com a terra. Nesse sentido, assustados com a possibilidade de despejo e também com a possível demolição de uma infraestrutura a duras penas construída (casas, uma Igreja e a sede da Associação), a UFF foi acionada pelos trabalhadores rurais.

---

<sup>7</sup> Portaria INCRA SR(07) RJ - Nº 31, de 02 de dezembro de 2004: “*Art. 1º Destinar o referido imóvel à constituição de um assentamento ambientalmente diferenciado, na modalidade Projeto de Desenvolvimento Sustentável, denominado PDS Sebastião LAN II, código SIPRA RJ0004259, área de 1.541,6144ha [...], localizado no Município de Silva Jardim, no Estado do Rio de Janeiro*”.



Fomos procurados pelas lideranças da Associação em tom de desespero, a partir de suspeitas e dos temores de uma possível demolição e remanejamento de famílias da comunidade, além de outras consequências ainda não totalmente claras da Licença Prévia. As primeiras leituras sobre os efeitos do modelo de PDS apontaram para uma nova forma de expansão da Reserva Biológica, através de uma Reserva Legal do PDS proposto. Percebemos uma mesma intencionalidade que dissociava a reforma agrária do cuidado ambiental, como se fossem polos opostos.

Percebe-se, nessa lógica política, a reedição de um mesmo conflito, que fora, a princípio, "derrotado" e superado no passado. Nesse sentido, a revolta inicial da comunidade mais do que se justifica, pois, apesar de inúmeras restrições em termos de crédito, visibilidade e direito ao exercício da cidadania, os agricultores resistiram e permaneceram na área. Vale estudar a peculiaridade como interesses ambientais conservadores – certamente estabelecidos como portadores de ideias contrárias à democratização da estrutura fundiária – se organizam para recolocar uma disputa como se fosse uma novidade.

De uma perspectiva sociológica, devemos destacar dois movimentos. Em primeiro lugar, a ação criativa dos preservacionistas que demonstra a persistência de sua atuação sob uma orientação antirreforma agrária. Em um segundo momento, deve-se analisar a oposição dos moradores ocupantes, capazes também de se reinventar e de recolocar-se no cenário desta contenda pela resistência. Na gênese desse confronto, há algumas “zonas de conforto” que devem ser investigadas: por que o PDS aparece como um risco para a comunidade? E por que o diálogo com um fazendeiro é mais interessante para os grupos preservacionistas da região do que o diálogo com um grupo de trabalhadores rurais?

De imediato, encaminhamos a solicitação de ajuda para a Defensoria Pública da União (DPU). A Defensoria, em diálogo com as lideranças da comunidade e com a UFF, resolveu mover uma Ação Civil Pública (ACP) contra o Incra. Segundo o defensor Bernard dos Reis Alô, houve um tratamento diferenciado, por meio do qual os futuros assentados foram estigmatizados em relação às grandes propriedades do entorno da Reserva, que não precisam cumprir tantas exigências.

As famílias não foram contempladas nos estudos prévios do Incra como autoras do processo, mas sim como famílias a serem inseridas em um projeto aparentemente não existente. Esse pressuposto resultou em enormes problemas técnico-políticos decorrentes dessa contradição. Enquanto, por exemplo, a Licença Prévia (LP) exigiu “não iniciar qualquer atividade antes das licenças de instalação e de operação”, desconhecia-se o fato de que a comunidade já existia e praticava agricultura e criações há cerca de duas décadas.

Pode-se facilmente constatar que o regime de posse não foi contemplado tanto pelo Incra como pelo Inea, tendo em vista que a área rural em questão é fonte de sustento para a comunidade Sebastião Lan II. Esse elemento é fundamental para compreender como os diferenciados graus de liminaridade social e jurídica impuseram à comunidade a reprodução de práticas sem assistência do Estado.

A ACP aponta elementos do TAC não respeitados tanto pelo Incra como pelo Ibama, tais como: implantação paulatina, nos assentamentos já existentes, da prática da agroecologia; realização de estudos no sentido de conectar gradativamente a Reserva Biológica por corredores ecológicos, florestais e agroecológicos; recuperação das matas ciliares ao longo dos canais Aldeia Velha e São João; transformação da área do Brejão em espaço modelo para a prática da agroecologia, com práticas de agrofloresta; e capacitação dos agricultores e trabalhadores rurais.

Portanto, a vedação de edificações ou qualquer tipo de construção na faixa marginal de proteção dos cursos d'água e nascentes surge como uma condicionante nova, não explicitada pelas entidades ambientais e de reforma agrária durante os anos de ocupação da área. Ou seja, as casas, as igrejas, a sede da Associação e demais benfeitorias não aconteceram de um dia para o outro. A instalação de uma rede elétrica com financiamento público, a distribuição de água pela Prefeitura de Casimiro de Abreu e as multas recebidas pelos agricultores demonstram que essa “ausência” de regulação do Estado foi, sim, uma forma de presença.

As lideranças enfatizavam essa nova tentativa de ordenamento como uma ameaça para a sobrevivência da comunidade de Sebastião Lan II, concretizada na limitação do número de lotes; na imposição de um novo sistema de agrovila – mesmo que o sistema de produção e organização das moradias fosse individual; e também na desconsideração das construções e benfeitorias já construídas, o que poderia implicar em prejuízo financeiro imediato para as famílias.

Pelo novo assentamento, a área da reserva legal chegaria a 999,14 ha, muito acima do exigido pela legislação. Outro ponto chamava a atenção: o fato de a LP exigir o início de um “Plano de Restauração Florestal das APPs [Áreas de Preservação Permanente] e RL [Reserva Legal] até um ano depois da sua aprovação”. Esse último elemento, além de desconsiderar toda a experiência da comunidade, impõe uma relação entre o homem e o meio ambiente que resgata o mito da natureza intocada (Diegues 1996), na medida em que não reconhece a possibilidade de convivência harmoniosa entre a agricultura e a conservação. Nessa linha de raciocínio, restaurar não é sinônimo de conservar, mas significa, antes de tudo, a recuperação de uma natureza anterior à interferência do ser humano, o que, na prática, significaria transformar mais da metade do assentamento em um brejo/pântano novamente.

A ACP teve o efeito imediato de impedir qualquer ato do Incra referente à retirada dos trabalhadores da região, que era a grande preocupação da comunidade. Assim, ao suspender o processo de licenciamento até o julgamento da ação, a ACP solicitava ainda a invalidade das condições impostas pelo Incra durante o licenciamento ambiental. A UFF foi indicada como *amicus curiae* (amigo da corte), um terceiro elemento que demonstra interesse na causa, em virtude da relevância da matéria. O representante legítimo da sociedade fora do processo foi o professor Wilson Madeira Filho, através do GT Ecosocial. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que foi encaminhada a ACP, optamos por uma negociação simultânea. Esse momento representou uma mudança de posicionamento da UFF no processo de criação do PDS. Surge, assim, a proposta de assessoria direta ao movimento social.

### 3. ASSESSORIA SOCIOJURÍDICA DO OBFF E DO GT ECOSOCIAL

Em vez de assessorar o Incra no processo de sensibilização da comunidade para a construção do PDS, o Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) e o GT Ecosocial alteraram seu foco de atuação, passando a fornecer um suporte mínimo para os trabalhadores rurais de Sebastião Lan II. Nosso intuito era o de acompanhar o processo institucional, na busca pela integração entre os imperativos de conservação da natureza com as necessidades de sobrevivência da comunidade de pequenos agricultores.

Importante ressaltar que as lutas que criaram as condições de invisibilidade social e política referem-se não apenas a uma população estigmatizada, mas aos laços invisíveis de um conflito que reafirma ou dilui os limites entre as diversas categorias em disputa. Essas categorias são materializadas politicamente nos discursos sobre a classificação da natureza, construídos por agentes do Estado ou da sociedade civil, que deslegitimou tecnicamente o saber construído através da experiência.

Ao mesmo tempo em que setores do Estado deram aspectos de “legalidade” a um conhecimento construído através da exclusão de uma população subalternizada, essa mesma comunidade redefiniu seu próprio território de vida. Em linha com essa orientação, retomamos os contatos com as lideranças de Sebastião Lan II e, no primeiro semestre de 2015, realizamos reuniões no sentido de planejar novas estratégias de ação.

Nesses encontros, percebeu-se o grande temor da comunidade quanto à efetivação do PDS nas modalidades e nas condicionantes impostas. A primeira reunião tinha um caráter eminentemente formal, na qual a comunidade foi orientada a encaminhar suas demandas

diretamente ao órgão responsável por sua defesa. Nas duas reuniões subsequentes, levantaram-se os questionamentos da comunidade à Nota Técnica construída pelo Incra, que forneceu bases para a Licença Prévia do Inea e a consequente portaria de criação do PDS. Naquele momento inicial, fazia-se necessário compreender e identificar os pontos conflitantes.

Na visão das lideranças presentes, o grande desafio seria provar que a situação de liminaridade sociojurídica da população de Sebastião Lan II, não significava que viviam mais sob lonas. A temporalidade (18 anos, na época) já alterara a infraestrutura básica de sobrevivência: já havia a presença de luz elétrica, a coleta de lixo, o transporte escolar, a construção de uma sede comunitária, o processamento de alguns alimentos e a igreja construída.

A identificação dos agricultores pelos lotes, criados durante a ocupação, tornou-se referência tanto para o Incra quanto para outros órgãos do Estado e, assim, a comunidade se constituiu. Tratados como “absurdos”, os documentos elaborados para a construção do PDS evidenciavam, para eles, um desconhecimento ou mesmo a má intenção de setores que agiam por dentro das instituições do Estado para inviabilizar a reforma agrária. Esses “absurdos” se materializavam, por exemplo, nas medidas que tentavam limitar a limpeza dos canais artificiais criados ainda pelo antigo grileiro, tratando-os como cursos de água naturais.

Apesar de a Reserva Legal comprometer a maior parte do assentamento, as lideranças não se posicionavam contrárias a ela, indicando até mesmo áreas já tratadas como tal, mesmo sem serem oficializadas. Construimos coletivamente uma proposta de criação de uma Reserva Legal mais extensa, que abrangesse não somente o território de Sebastião Lan II, mas que incluísse também o somatório das áreas de Sebastião Lan I, II e III. Como o assentamento de Lan I foi condenado judicialmente – e a área do suposto Lan III estava invadida por fazendeiros locais – o Incra poderia reprojeter a Reserva Legal, incorporando essas áreas e criando o grande território de Sebastião Lan.

Essas foram estratégias de argumentação construídas para os primeiros diálogos entre a comunidade e o Incra. Pretendíamos que a ACP retomasse a construção do PDS a partir do reconhecimento de práticas e experiências em curso – e não como um assentamento a ser criado hipoteticamente, como se não existisse uma comunidade vivendo há quase duas décadas no local.

Em reunião no Incra, pretendíamos trazer à tona as diferentes percepções sobre o PDS, que não estavam claras para todos os agentes envolvidos. O encontro iniciou-se pela leitura de uma carta discutida internamente na comunidade, na qual evidenciavam-se alguns constrangimentos:

O Incra não teve a coragem para tirar o grileiro desta área [...] o povo que tomou a área das mãos do grileiro nunca teve assistência a não ser com cestas básicas. Se o Incra aqui hoje está de carro, é porque o povo daqui correu atrás pra abrir a estrada [...] muita luta de

alguns companheiros que aqui resistem até hoje. Pois dos 419 que ocuparam essa área pela primeira vez [...] ficamos 76 nesse tempo todo. (Acampado A)

A intervenção tentava mostrar como a organização da área ocorreu sem assistência. Essa ausência não representou um entrave para a auto-organização; pelo contrário, a divisão dos lotes foi facilitada pelas valas criadas pelo próprio grileiro. Dessa forma, o Incra pôde identificar cada uma das famílias, e esse simples cadastramento permitiu a construção de uma infraestrutura mínima, o planejamento da produção, a recepção de luz elétrica. Ou seja, toda uma dinâmica comunitária foi, ao mesmo tempo, criada e desconsiderada no momento da criação do PDS.

Segundo os membros da comunidade presentes à reunião, diante de tantos exemplos de assentamentos que não são viáveis, o Incra do Rio de Janeiro estaria desperdiçando a oportunidade de regularizar um assentamento viável. Eles denunciaram que “*muitas vezes tiram pessoas que não estão produzindo e colocam pessoas que não têm aptidão para a agricultura. O pré-assentamento está totalmente organizado*” (Acampado C). Diante da existência de uma infraestrutura básica, a reivindicação é baseada na manutenção da divisão das parcelas, pois, para eles, “*somos o único pré assentamento com toda estrutura de um assentamento, ou até melhor*” (Acampado A).

Sobre a possibilidade de reflorestar qualquer área interna, havia um acordo prévio, desde que as mudas fossem doadas. Assim indicam a possibilidade de construção de corredores florestais para ligar a Reserva Biológica à Fazenda Arizona, com trechos de vegetação. A polêmica sobre a inviabilidade do assentamento Sebastião Lan, condenado judicialmente pela prática agrícola, em função da dinâmica de chuvas, foi questionada da seguinte forma:

Quanto ao Assentamento Sebastião Lan I, se não deu certo, é porque o Incra não entra com o planejamento correto, porque cada localidade tem uma tendência agrícola diferente. Não existe assistência para controlar os erros. Fizemos o levantamento de nossa produção agrícola, e temos certo que Silva Jardim não produz no restante do município o que se produz aqui no pré-assentamento. Se estamos aqui até hoje é porque gostamos do nosso lugar, não queremos Vila Agrícola muito menos um Portal. Queremos nos sustentar aqui, em nossa terra, em nossa casa. (Acampado A)

Nesse momento, a citação dos técnicos do Incra dá origem à primeira polêmica. Houve uma Ação Civil Pública, condenando o Incra<sup>8</sup> e obrigando-o a indenizar os assentados de Sebastião Lan I. Essa condenação tinha como referência o fato de o instituto ter feito a reforma agrária numa área que não era propícia para o tipo de agricultura praticada. Então havia o temor de que o mesmo acontecesse em Sebastião Lan II, que ficava no outro lado do canal do rio São João. Nesse sentido, intervém o ouvidor do instituto, questionando:

---

<sup>8</sup> Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal contra o INCRA, envolvendo os assentamentos Sebastião Lan I e outro assentamento de Cachoeiras de Macacu.

O senhor disse que o Incra não tem planejamento correto lá para o Sebastião Lan II. Eu não sou engenheiro, mas acredito que o planejamento correto vem de um trabalho técnico de engenharia. Vocês têm esse planejamento correto? (ouvidor do Incra)

A pergunta representou uma violência simbólica, a imposição da formação acadêmica para um agricultor familiar, cujo conhecimento foi construído pela experiência. A questão foi respondida com simplicidade: “Às vezes eu posso dizer palavras que não condizem, é mostrar que nós, com todas as dificuldades, estamos na mesma área e estamos produzindo. O Lan I, por exemplo, deu no que deu” (Acampado A)<sup>9</sup>.

Esse item não tinha uma relação imediata apenas com as condições de produção, mas com a própria permanência de um número mínimo de famílias, que deveria ser superior aos 44 indicados para assentamento. Para o próprio Incra, a condição de ampliação do número de famílias exigiria um novo estudo e algum respaldo técnico, que demonstrasse erros e incoerências dos estudos anteriores. Essas exigências aparecem tanto no discurso dos técnicos do Incra como na fala do superintendente.

Há assim o retorno do discurso sobre a peculiaridade do assentamento numa área de zona de amortecimento da Reserva Biológica, que se soma a uma ameaça do próprio órgão em abandonar a área diante dos constrangimentos ambientais. Essa ameaça, segundo as lideranças da comunidade, foi feita várias vezes e recebida com silêncio pelos trabalhadores rurais. Esse silêncio significava não uma aceitação, mas um constrangimento. Repete-se o argumento sobre a possibilidade de a comunidade apresentar novos estudos, um constrangimento recorrente durante a reunião. Nesse momento, uma agricultora de Sebastião Lan II, a partir da experiência de trabalho nessas duas décadas, contra-argumenta:

Só queria falar que os estudos, essa coisa de alagamento, há 18 anos, a gente fez um documento que mostra que a gente produz lá na tal área alagada. E outra questão é assim, na medida em que o Incra deixou pra assentamento 44 famílias não vai sobrar 10. [...] Ou então, assim, essas 44 vai descer muito porque na área que ficou pra assentamento não cabe essas famílias, as 44. [...] ... a gente fez um documento que viu que não dá... 44 famílias não vai ser assentada ali. E ainda vem uma seleção que vai sobrar o que? Umas 10? Umas 15 famílias? Porque as áreas que diz aqui que tá alagada é a área que a gente fez um documento provando que está sendo produtiva há 18 anos. (Acampada B)

Há evidências, posteriormente comprovadas por novos trabalhos de campo do Incra e por relatórios anteriores, de que existe produção na área. A questão da conjugação da qualidade da terra

---

<sup>9</sup> Com um tom elevado o Acampado A diz: “E o Lan I deu no que deu, foi feito o assentamento sem acompanhamento técnico e deu no que deu, foi cancelado, e a área é fértil e produtiva, só que para culturas próprias para o local. O pior de tudo [é que] o INCRA tem duas áreas. Uma na mão de um grande fazendeiro chamado Ozanã Almeida, que ocupou a área a muitos anos e nunca sequer que a gente saiba foi intimado para entregar a área ao INCRA. Depois tem a área conhecida como dos Peçanhas, onde seria feito o assentamento que se chamaria Lan III. Sendo que é a melhor área de todas, pois ela fica num relevo mais alto em relação ao Lan I e Lan II”.

e os alagamentos periódicos não implica a impossibilidade da produção, mas sim em um risco. Esse grau de risco transformou-se em critério, e é esse critério que é questionado pela experiência da comunidade.

O contra-argumento é apresentado com exemplos por outro agricultor. A periodicidade das chuvas não é anual, como demonstram os dados de pluviosidade na região. Faz-se relevante citar que os próprios indicadores de pluviosidade regionais foram elaborados por agricultores da própria comunidade de Sebastião Lan II. Nesse sentido, a relação entre as culturas desenvolvidas na área deve relacionar-se ao clima e a uma assistência técnica adequada, o que não foi o caso de Sebastião Lan I.

As colocações indicam a necessidade de revisão dos estudos científicos que contrariam a experiência humana, e as falas dos assentados demonstram essa contradição. As alterações no meio ambiente, provocadas por 20 anos de agricultura, não foram consideradas, tanto do ponto de vista de reconhecimento institucional como da perspectiva de readaptação do homem e da natureza. Não queremos dizer que os agricultores tenham sido “impecáveis” na condução de suas produções, mas que o reconhecimento das práticas pode significar também uma reorientação agrícola, inclusive com um viés agroecológico. Não existe meio ambiente puro e neutro; o meio ambiente é um artefato do homem e a natureza, um artefato humano. Assim, inaugurou-se um outro debate, em relação ao caráter político dos estudos técnicos, ou seja, a impossibilidade de participação dos agricultores na elaboração dos mesmos, ou na impossibilidade de participar de fóruns específicos no Incra, Inea ou ICMBio.

De acordo com os relatos, havia evidências de que a perspectiva preservacionista, as limitações ambientais e a redução da área de agricultura haviam surgido no próprio Incra. Essa acusação pode ser relativizada ao compreendermos que há uma disputa interna no órgão, assim como houve um TAC que limitava a ação do instituto. A necessidade de realizar uma nota técnica que fosse aprovada por órgãos ambientais, possivelmente, orientou a formulação de um projeto de assentamento com um viés menos produtivista. O debate, por parte da comunidade, entende que essa perspectiva não só atende as demandas dos preservacionistas, mas também impede o desenvolvimento de qualquer agricultura minimamente sustentável.

O argumento sobre a falta de recursos sobre novos estudos por parte do Incra apresenta-se como uma possível ameaça, diante da possibilidade de um assentamento que pode não contemplar metade da comunidade. Ao mesmo tempo em que uma trabalhadora rural faz referência ao conflito na Assembleia que anunciou que seriam 44 os assentados, ela sublinha o risco de vida das lideranças que permanecerem no local, se a outra metade não for assentada. Eis que surge um

momento de bate-boca na reunião. Pois o presidente da Associação, concordando com a fala acima, enfatiza o posicionamento do Incra:

Acampado C: Acho que vocês ficaram muitos anos ouvindo poucas pessoas e não o povo.  
Superintendente: Não me faça me meter na Associação ou na Comunidade de vocês...  
Acampada B: Mas uma morte vai ser uma morte num conflito agrário, não é?!

A reunião termina com o choro de uma das lideranças, que pedia ajuda, cansada pela demora e pela dificuldade de coordenar uma comunidade que já apresentava uma série de conflitos internos. Esses conflitos colocavam a Associação como mediadora de formas de uso da terra para além da sua missão, ou seja, um poder de policiar práticas de outros agricultores e negociações de terras envolvendo fazendeiros próximos e especuladores de terra. O conflito entre a terra para trabalho e a terra para especulação estava presente na comunidade.

#### 4. A RESERVA LEGAL E AS LEGALIDADES RESERVADAS

No território do Vale do São João há que se sublinhar a importância da Reserva Biológica de Poço das Antas. Então, antes mesmo de ser publicada a Licença Prévia do Inea, em julho de 2013, o ICMBio, através da unidade de conservação citada, emitiu parecer técnico<sup>10</sup> (em 8 de agosto de 2012) com ressalvas sobre a criação do PDS, já adiantando as condicionantes corroboradas pelo Inea<sup>11</sup>.

Não podemos saber como seria o projeto se a comunidade fosse consultada na época, mas podemos compreender algumas das razões para a construção da licença a partir da leitura do Parecer Técnico do ICMBio. Nesse documento, há referências aos incêndios, à expansão populacional da cidade de Casimiro de Abreu e à concomitante especulação imobiliária. Sobre tal risco, tanto o Incra quanto o ICMBio concordavam que o PDS seria como uma “boa solução”, na medida em que poderia representar uma ocupação produtiva e um controle de acesso à terra. Entre os riscos enumerados com a implantação do assentamento, o órgão ambiental destaca a ocorrência de incêndios, como prática recorrente da cultura regional. Outra preocupação refere-se ao aumento da densidade demográfica, presente em Parecer Técnico<sup>12</sup>.

---

<sup>10</sup> Laudo Técnico nº 03/2012.

<sup>11</sup> Em entrevista realizada em 2016, o chefe da Reserva Biológica mostra que “*Na época em que o Incra pediu a licença, foi montada uma Câmara Técnica [...] específica pra isso [...] foi discutido, foi acordado e saiu nosso parecer. [...] O projeto tava redondo já [...] Acho que talvez se o Incra tivesse chamado eles [a comunidade] pra conversar não sei se o projeto sairia dessa forma*” (Chefe da Reserva).

<sup>12</sup> “[...] com o advento do assentamento, existe um significativo aumento da densidade demográfica no local, assim como, de todas as atividades inerentes à produção agrícola. Tal realidade determina o aumento do fluxo de pessoas na área, devido à presença do assentamento, ou da presença das pessoas que se aproveitam das vias de acesso para



Na releitura dos documentos foi possível identificar um diálogo e questionamentos entre o Incra e o ICMBio. Houve esforços dos servidores do Incra, mas retrocessos nessa negociação, por mais que as intenções fossem de ampliar o acesso e uso do PDS pelos trabalhadores rurais.

Podemos citar alguns exemplos, como o item no qual o órgão ambiental exigia inicialmente um "Plano de Recuperação Florestal" – alterado posteriormente para um "Plano de Restauração Florestal", para as Áreas de Preservação Permanente (APP) e a Reserva Legal. Há uma diferença entre "recuperar" e "restaurar". Enquanto a "recuperação" busca uma recomposição da função da vegetação no ambiente em destaque, evitando a erosão do solo para regular processos como ciclos da água, a "restauração" pretende restabelecer processos naturais que façam a vegetação retornar o mais próximo possível da sua condição original.

Mantiveram-se na redação original os itens que obrigam o Incra a retirar todos os moradores que fizessem qualquer uso das Áreas de Proteção Integral ou da Reserva Legal do PDS, e a demolir e retirar toda a infraestrutura existente nessas mesmas áreas. Ou seja, manteve-se a restrição de uso dessas áreas (que representam mais da metade do PDS). Apesar de a retirada da população e as limitações de uso da Reserva Legal poderem ser compreendidas como medidas drásticas, há outras que colocam em risco a sobrevivência da comunidade. Em entrevista realizada com o chefe da Reserva Biológica de Poço das Antas descobriu-se que as condicionantes ambientais mais severas, como o tamanho da Reserva Legal e a restrição da área agrícola, não foram pré-condições consideradas para a implantação do PDS.

A ausência do diálogo também é reconhecida pelo chefe da Reserva como uma medida que poderia permitir uma construção coletiva da Nota Técnica para o Sebastião Lan II. Ainda que haja uma diferença entre a função do órgão ambiental e o órgão da reforma agrária, o Incra, aparentemente, incorporou o discurso preservacionista no momento da emissão da nota técnica.

Ao se referir à vizinhança, indagamos sobre as fazendas particulares do entorno e as atividades que podem colocar em risco a sobrevivência da Reserva Biológica. A resposta foi reveladora de uma rotina interna dos técnicos responsáveis pela vigilância e controle dos limites da unidade de conservação.

A gente não tem problema com fazenda não, não tem não. Hoje em dia, o que a gente tem de problema pra Reserva? Caça, o principal problema, caça de animal silvestre, tudo quanto é tipo de bicho. E incêndio, entendeu?! Hoje em dia o incêndio só entra lá pelo Lan, Lan II, é o único lugar que entra incêndio. A gente não se preocupada com nada mais da Reserva

---

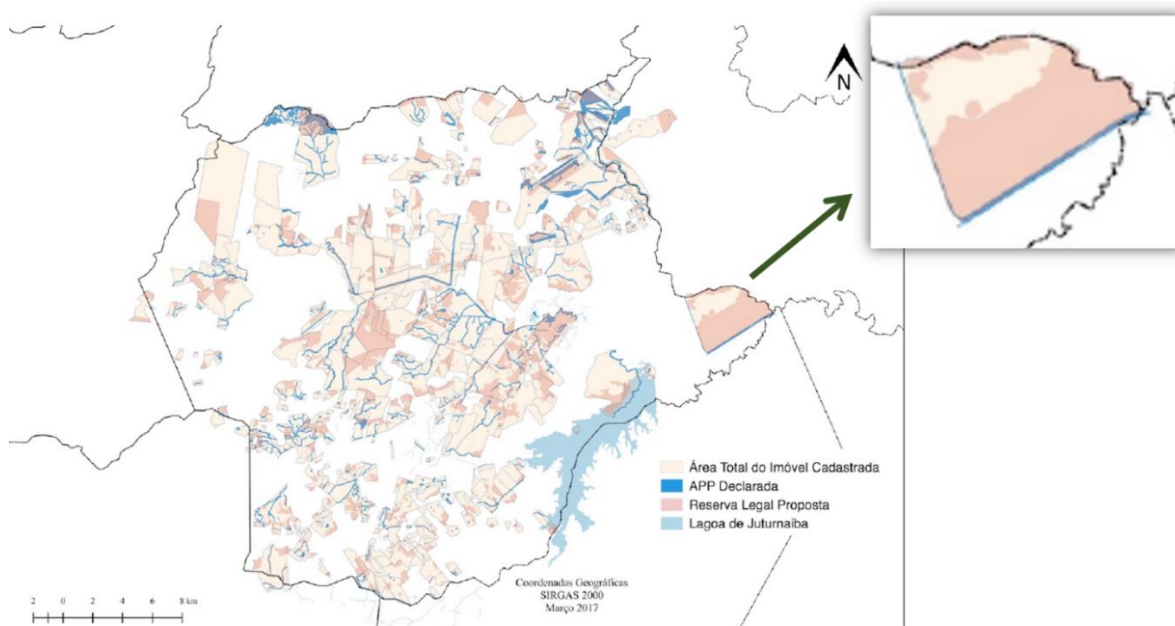
*prática de lazer ou de atos deletérios ao meio ambiente como, por exemplo, a caça, o extrativismo, a soltura de animais domésticos para pastoreio, entre outros. [...] aumento significativo de animais domésticos, diretamente associado ao aumento da população, principalmente, cães e gatos que instintivamente têm o hábito da caça. Diante do cenário apresentado, fica evidente a necessidade de se fazer um controle de acesso ao assentamento, de forma que as pessoas que ali se dirigirem são as que têm alguma relação com as atividades desenvolvidas no assentamento".* Laudo Técnico nº03/2012 – Reserva Biológica de Poço das Antas, p. 3.

[...] **inclusive o pessoal sai de carro daqui todo dia, 11 horas da manhã vai lá, em Lan, fica lá com o carro parado lá por causa de incêndio. O único lugar que pega fogo.** Não pega mais pela BR, pelas fazenda não pega mais fogo porque é tudo mata, por baixo não pega fogo porque o rio São João é muito largo. O único lugar que entra fogo é ali. Caça entra por tudo que é lugar, caça não tem jeito, entendeu?! As fazendas, não tem problema (Chefe da Reserva Biológica).

A existência de uma rotina de controle e vigilância sobre a comunidade de Sebastião Lan II é relatada com simplicidade e tranquilidade. Mas deve-se ressaltar que, entre as autuações elencadas e demonstradas pelo chefe da unidade de conservação, constavam também autuações contra fazendas privadas, a Petrobras, a autopista fluminense e uma empresa de energia, que cortou árvores dentro da Reserva. Ou seja, apesar de uma rotina direcionada à comunidade vizinha à Reserva, há uma grande seriedade no trabalho de defesa e cuidado com toda a zona de amortecimento. Em seguida, o chefe da unidade destaca dois casos de autuação contra agricultores familiares da comunidade de Lan II.

O que se destaca dessas autuações é que o Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi repassado apenas para o ICMBio, desconsiderando os moradores de Sebastião Lan II, que, até hoje, não conhecem a forma como o Incra cadastrou o próprio território em que vivem. Isso cria uma série de problemas, em que as vítimas sequer podem referenciar suas atividades agrícolas de acordo com planejamento territorial. A implantação desse cadastro deu-se em 5 maio de 2014. Na inscrição do imóvel rural no CAR, os proprietários/posseiros devem localizar o imóvel georreferenciado, informando a localização de APP, áreas de uso restrito, áreas consolidadas, apresentar uma proposta de Reserva Legal e declarar a existência de áreas de remanescentes de vegetação nativa. O CAR desvincula aspectos fundiários da necessidade de titulação das áreas cadastradas, ele é autodeclaratório (Cunha 2017).

Em pesquisa realizada sobre o município de Silva Jardim, em especial sobre o CAR como ferramenta de planejamento do uso do solo, Cunha (2017) avalia dados da APA da Bacia do Rio João/Mico-Leão Dourado. A autora faz um mapeamento das áreas propostas de reserva legal e das áreas de imóveis totais cadastradas pelos proprietários/posseiros do município. Dessa forma, tivemos acesso ao formato do assentamento de reforma agrária declarado pelo Incra, como se pode visualizar no mapa a seguir:

**Figura 1:** Área de reserva legal declarada no CAR em Sebastião Lan II

**Fonte:** CUNHA, 2017

Como podemos ver no mapa acima, resta apenas uma pequena área para exploração agropecuária, sendo a maior parte do “futuro” assentamento Sebastião Lan II uma Reserva Legal. No mapa visualizamos em marrom escuro a Reserva Legal e a parte mais clara a área destinada para as atividades agrícolas e residências dos trabalhadores rurais. Portanto, há uma semelhança entre os discursos preservacionistas de 2002, conduzidos pela ONG AMLD durante a elaboração do Laudo, que defendiam que os agricultores familiares tivessem acesso a apenas 20% da área para agricultura, enquanto 80% fossem destinados para conservação ambiental.

Coincidentemente, em 2013, quando da elaboração da licença prévia, o somatório das áreas da faixa marginal de proteção do Rio Aldeia Velha e APP São João (4,06%), a Reserva Legal (64,81) e o remanescente de vegetação nativa (9,21) resultam na restrição de acesso da população do PDS em 78,08%. Ou seja, há uma limitação ao acesso dos futuros assentados ao território, baseada nas mesmas premissas do conflito ocorrido em 2002 entre o antigo Ibama e o Incra, mediado naquela época também pela UFF. Apesar de o empreendedor ser o Incra, a proposta de criação do PDS surge com semelhanças às ideias preservacionistas de quase 10 anos atrás – quando agências não governamentais e estatais de preservação exigiam a retirada dos trabalhadores rurais das bordas da Reserva Biológica.

Quando conversávamos com alguns ambientalistas sobre a história da ocupação de Sebastião Lan II, sempre surgia uma reação negativa imediata. Ao relatarmos que a ocupação ocorreria numa terra grilada por um fazendeiro, incorporando uma área anteriormente pertencente à

Reserva Biológica, a informação sobre a existência de um decreto do governo federal (de 1965, antes da criação da unidade de conservação) sobre a indicação dessa área para reforma agrária parecia irrelevante.

A partir dessa “pista”, pesquisamos referências capazes de explicar, dentro do movimento preservacionista, essa reação negativa à reforma agrária *a priori*, como uma política de Estado inferior à preservação ambiental. Foi assim que encontramos a noção de *Protected Area Downgrading, Downsizing and Degazettement* (PADDD, possível tradução: Redução de tamanho, recategorização ou desafetação)<sup>13</sup>.

Essa referência estava no documento intitulado "Unidades de Conservação sob Risco"<sup>14</sup>, em que a ONG *World Wide Fund for Nature* (WWF-Brasil) procurava retratar a ofensiva contra áreas protegidas, em que se destacam a grilagem de terras e a mineração. Na leitura de conjuntura da ONG internacional, faz-se relevante citar as pressões promovidas por integrantes da base parlamentar do governo Michel Temer (agosto/2016), com forte lobby dos setores ruralistas e de mineração. No dossiê, há uma compilação de dados e relatos dos eventos<sup>15</sup>.

No documento citado não é possível associar ou traduzir necessariamente assentamentos humanos como assentamentos de reforma agrária, por mais que saibamos que existem danos ambientais em muitos assentamentos. Essa ressalva faz-se necessária, porque existe no mesmo documento grande ênfase crítica aos grandes projetos de desenvolvimento, na grilagem de terras por grandes fazendeiros e nos projetos da bancada ruralista, *sem referência a movimentos sociais de agricultores familiares, sem terras ou populações tradicionais como agentes produtores de PADDD*. Então, podemos reinterpretar essa noção de assentamentos humanos como mais próxima à noção de expansão da malha urbana e do agronegócio do que da reforma agrária.

Até 2018 podíamos contemplar a localização dos PADDDs no Estado do Rio de Janeiro, disponibilizada num site específico, sob gestão da WWF. Esse espaço virtual compila dados e informações mundiais sobre eventos de PADDD, por meio do qual foi possível identificar, no

---

<sup>13</sup> "Downgradin - A decrease in legal restriction on the number, magnitude, or extent of human activities within a protected area by the relevant authority. Downsizing - A decrease in size of a protected area as a result of excision of land or sea boudary change. Degazettement - The functional loss of legal protection for an entire protected area." (Disponível em: <http://www.padddtracker.org/>, acessado em 20/01/2018). Tradução livre: *Recategorização: Uma diminuição na restrição legal sobre o número, magnitude ou extensão das atividades humanas dentro de uma área protegida pela autoridade relevante. Redução de tamanho: Uma diminuição no tamanho de uma área protegida como resultado da excisão da mudança de terra ou mar. Desafetação: A perda funcional de proteção legal para toda uma área protegida*."

<sup>14</sup> WWF, CARTILHA DOSSIÊ BRASIL, 2017

<sup>15</sup> Estudo publicado em 2016 pela Biological Conservation compilou eventos de redução de tamanho, recategorização ou desafetação de Unidades de Conservação no Brasil entre 1900 e 2014. Os 67 eventos de PADDD envolviam uma área de 110 mil quilômetros quadrados e haviam se acelerado no final dos anos 2000. Tinham como principais justificativas a geração de energia elétrica ou assentamentos humanos. (WWWF 2017: 6)

território do Vale do São João, o seguinte registro de eventos, de 1900 até 2017: 12 casos de recategorização (envolvendo 18.065,78 km<sup>2</sup>); 43 casos de redução de área de preservação (com 83.909,72 km<sup>2</sup>); 17 casos de desafetação (compreendendo 14.768,72 km<sup>2</sup>). Tais evidências demonstram que o impacto ambiental no Vale do São João está muito além dos assentamentos de reforma agrária, tanto do ponto de vista das dimensões envolvidas como do ponto de vista dos projetos em curso no estado.

Mesmo se considerarmos toda a área do Sebastião Lan como um PADD, essa mesma área representaria apenas 0,13% do total dos 116.744,22 km<sup>2</sup> relatados pela WWF, como áreas preservadas “vítimas” de redução de tamanho, recategorização ou desafetação. Num sentido histórico – ainda mais quando pensamos que o PDS significa a manutenção do território como propriedade do Estado – a ocupação realizada pelo movimento social pode ser traduzida como uma ação de recuperação de terras públicas. Ou seja, o movimento social retirou das mãos de um grileiro, responsável pela devastação da Mata Atlântica, devolvendo ao poder público a possibilidade de regularizar e conservar a natureza, a partir de orientações ambientalmente diferenciadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O binômio Reserva Legal ou Legalidades Reservadas diz respeito a uma circularidade de ideias ou “fluxo insondável das coisas” que reeditam formas diferenciadas da mesma exclusão. A impossibilidade de acesso à reforma agrária é reeditada na impossibilidade de utilizar a área de Reserva Legal atualmente. Em resumo, a permanência ou o retorno do paradigma da expropriação: em um primeiro momento, a criminalização dos movimentos sociais quando denunciavam a grilagem da terra (década de 1990); em seguida, a suposta incompatibilidade da relação entre agricultura e conservação do meio ambiente (década de 2000); e, por último, a restrição de acesso das famílias a serem assentadas pela ampliação do tamanho da reserva legal e restrição de uso (década de 2010).

Vale lembrar que, entre 2002 e 2003, uma das principais polêmicas encaminhadas por representantes da Reserva Biológica e representantes da Ong Associação Mico-Leão-Dourado (AMLD), apontava para a necessidade de expansão da reserva biológica, para que se desse a reprodução da respectiva espécie animal. Para tal empreendimento, a Ong oferecia-se como parceira da comunidade para implementação do projeto, com suporte financeiro e patrocínio de uma empresa.

Indagada por técnico do Incra na época sobre quem investiria e quem compraria essas terras, a representante da AMLD apresentou duas possibilidades: a desapropriação, feita pelo Incra para essa finalidade específica, ou a compra das terras pela própria Ong (AMLD), com posterior fragmentação entre as famílias da área. Questionada por um professor da UFF sobre a temporalidade desse projeto e as perspectivas econômicas das famílias do Brejão, ela respondeu que o investidor (ou a empresa) teria o prazo de quarenta anos para se responsabilizar pelo projeto, sendo que, nos anos posteriores, as famílias seriam as responsáveis pela preservação da floresta. A dirigente da Ong ainda enfatizou a forma de utilização dos lotes, em que cada um dos assentados deveria destinar “20% para a agricultura sustentável e 80% para fins de preservação, havendo, nessa área maior, possibilidades de implantação de sistemas de agrofloresta” (UFF, 2007: 102). Bem próximo dos quase 78% do território com uso restrito pelo PDS sugerido.

Há, portanto, evidências de novas formas de expropriação, em que a reserva legal, no caso empírico, pode se transformar em legalidades reservadas de acesso a renda da terra. Quem se beneficiará de um suposto não uso dessas áreas? Quais agências têm seus recursos financeiros captados pela exclusão de assentados dessa área? Segundo os trab<sup>16</sup>alhadores rurais, a redução do tecido social da comunidade e a redução da área útil impossibilitará a manutenção da atual força política para acesso a serviços básicos conquistados, como escola e coleta de lixo, além de riscos à produção.

Essa restrição à renda da terra ou da natureza refere-se, essencialmente, às novas técnicas e caminhos institucionais criativos de setores específicos para impor seu ordenamento sobre o território e manter a elevada concentração da terra. A dialética de um conhecimento produzido de baixo para cima, dos movimentos de ocupação da terra para as agências do Estado teve, em Sebastião Lan II, a singularidade de colocar em evidência a tensão do discurso ambientalista, que pode ser instrumentalizado ideologicamente para construir uma ruptura entre o ser humano e a natureza – e não sua harmonização. A Reserva Legal, que é um dos componentes mais importantes para a preservação dos recursos naturais, pode ser usado, tal como demonstrado, como instrumento particularmente complexo quando não integrado a uma perspectiva humana da função social da propriedade e à democratização do acesso à terra.

## REFERÊNCIAS:

BRANDÃO, C.R. (org). 1981. **Pesquisa Participante**. Ed. Brasiliense, SP, 3. edição.

---

16

CUNHA, Daniela Pinaud de Oliveira. 2017. **O Cadastro Ambiental Rural (CAR) como instrumento de planejamento da paisagem rural: um estudo de caso na APA da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado, RJ**. Dissertação. Mestrado. Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

DIEGUES, Antonio Carlos. 1996. **O Mito da Natureza Intocada**. São Paulo: Ed. Hucitec.

LOBATO DA COSTA, Rodolfo Bezerra de Menezes. 2018. **Estudo de Caso sobre o Acampamento dos Sem Terra Sebastião Lan II nas Bordas da Rebio de Poço das Antas (RJ): Formas de Não Realização da Reforma Agrária**. Doutorado. Tese, Universidade Federal Fluminense.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. 2007. Laudo multidisciplinar em conflito sócio-ambiental: o caso da reforma agrária no entorno da Reserva Biológica de Poço das Antas. Wilson Madeira Filho, Ana Maria Motta Ribeiro, Mônica Cox de Britto Pereira, Dario de Andrade Prata Filho (coordenadores). **Série Pesquisas n°2**. Niterói: PPGSD-UFF.

WORLD WILDLIFE FUND. 2017. **Cartilha Dossiê Brasil**. Download: [https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/dossiebrasil\\_v9\\_2.pdf](https://d3nehc6yl9qzo4.cloudfront.net/downloads/dossiebrasil_v9_2.pdf), acesso em 10/01/2018.

#### **AUTOR:**

##### **Rodolfo Bezerra de Menezes Lobato da Costa**

Professor – Departamento de Sociologia – Universidade Federal do Paraná (UFPR). Doutor e Mestre em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal Fluminense - PPGSD/UFF.

**E-mail:** rodolfolobato@hotmail.com

## A DEVOLUTIVA COMO PRÁTICA DIALÓGICA/DIALÉTICA DA SOCIOLOGIA VIVA DO OBSERVATÓRIO FUNDIÁRIO FLUMINENSE: o caso da luta pela terra na Fazenda Cabaceiras

Emmanuel Oguri Freitas

Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)

### RESUMO

Este artigo é o resultado de uma prática de pesquisa desenvolvida pelo Observatório Fundiário Fluminense (ObFF), no contexto da Sociologia Viva, que consiste em retornar às comunidades pesquisadas/assessoradas com intuito de devolver e apurar os resultados preliminares ou finais de pesquisa. Esta prática denominamos como devolutiva. Apresentamos o espaço escolhido pela comunidade do assentamento 26 de Março para nosso encontro de devolutiva: a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Marighella. Como resultado, apontamos as categorias de estratégia usada pelos subalternizados e as manobras realizados pelos fazendeiros. Identificamos que a devolutiva pode ser relevante para o projeto da Sociologia Viva, pois retorna considerações sobre a pesquisa realizada para a comunidade, possibilita uma reavaliação do material analisado, reforçando um diálogo com os sujeitos da investigação e abre novas possibilidades de pesquisa/assessoria.

**Palavras-chave:** Sociologia Viva. Devolutiva. Processo Judicial.

### *THE DEVOLUTIVE AS A DIALOGICAL/DIALECTIC PRACTICE OF THE LIVING SOCIOLOGY OF THE FLUMINENSE FUNDARY OBSERVATORY: The Case of the Struggle for Land at Cabaceiras Farm*

### ABSTRACT

This article is the result of a research practice developed by the Fluminense Land Observatory (ObFF), in the context of Living Sociology, which consists of returning to the researched communities in order to return and ascertain the preliminary or final research results. This practice we call as devolutive. We present the space chosen by the settlement community March 26 for our return meeting: the Carlos Marighella Municipal Elementary School. We point out the strategy categories used by the subordinates and the maneuvers performed by the farmers. We identified that the feedback can be considered relevant for the project of Living Sociology, since it returns some considerations about the research carried out for the community, allows a reevaluation of the collected material, reinforcing a dialogue with the research subjects and It opens up new possibilities for research / advice.

**Keywords:** Living Sociology. Devolutive. Judicial Process.



## INTRODUÇÃO

Este artigo é o resultado de uma prática de pesquisas desenvolvida pelo Observatório Fundiário Fluminense (OBFF) que consiste em retornar às comunidades pesquisadas/assessoradas com intuito de devolver e apurar os resultados preliminares ou finais de pesquisa. Esta prática estamos denominando como devolutiva. A pesquisa original que resultou na devolutiva que abordamos neste artigo apresenta um enfoque crítico sobre processos sociais balizados, sobretudo, pelo sistema judicial, numa luta que fora nascida na estrada e adentrou os tribunais, resultando numa história a ser contada sobre a ação dos movimentos sociais populares. Tratamos do conflito estabelecido na Fazenda Cabaceiras, sudeste do Pará, e as estratégias de luta empreendidas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST) no mundo concreto, representadas na disputa jurídica, através de análise da narrativa tecida nos processos judiciais e administrativos.

Durante a pesquisa, analisamos a utilização do trabalho escravo contemporâneo como elemento fundamental para a desapropriação da Fazenda Cabaceiras. Nos idos do ano de 2004, o Governo Federal decretara a desapropriação desta terra de propriedade da família Mutran<sup>1</sup>, em razão da reincidência de utilização do trabalho escravo e pelo descumprimento da legislação ambiental. Além da pesquisa na ação de reintegração de posse, analisamos o processo administrativo junto ao INCRA e a ação de desapropriação referente ao imóvel. Durante o primeiro trabalho de campo, que ocorreu em março-maio de 2009, entrevistamos membros do Poder Judiciário, da Comissão Pastoral da Terra (CPT), acampados e lideranças do MST.

A devolutiva para a comunidade do Assentamento 26 de março, nome atual da antiga Fazenda Cabaceiras, ocorreu entre os dias 02 e 08 do mês de outubro de 2017. O retorno ao campo em que ocorreu a pesquisa se deu no contexto da disciplina Prática de Pesquisa que estava ligada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF), mais especificamente no âmbito do Projeto de Pesquisa “Laboratório de Justiça Ambiental: Baía de Guanabara e CAJUFF Oriximiná”, coordenado pelo Professor Wilson Madeira Filho. Procedemos a uma missão de pesquisa e assessoria à região Sudeste do Pará que contou com a participação de Wilson Madeira Filho e Ana Maria Motta Ribeiro, além do autor.

---

1 A família Mutran é conhecida em todo Estado do Pará pela forma violenta com que ocupou e foi titulada em razoável porção de terras públicas e pela intensa participação junto ao poder político local. De acordo com Emmi (1999), a família Mutran pertencia à oligarquia dos castanhais.

O artigo está dividido em duas partes. Na primeira seção, apresentamos o ato da devolutiva, ressaltando o espaço em que a mesma ocorreu, por entender que a Escola Carlos Marighella<sup>2</sup>, ao mesmo tempo em que faz parte da constituição da luta promovida pelo MST na Fazenda Cabaceiras, representa um elemento importante do repertório de ações coletivas desenvolvido pelo movimento.

Na segunda seção, tratamos do resultado mais direto da devolutiva na produção do texto final da tese de doutoramento que foi fruto da pesquisa participante que resultou neste artigo. A roda de conversa e os dias que passamos no Pará foram responsáveis pela apresentação das categorias “estratégia” e “manobra” como formas de explicação e análise dos dados coletados nos processos judiciais. Nas considerações finais, sistematizamos os acúmulos proporcionados pela prática da devolutiva e encaminhamos alguns desdobramentos para seus usos.

## 1. O ESPAÇO DA DEVOLUTIVA COMO LUGAR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Iniciamos o relato sobre a prática da devolutiva apresentando o espaço escolhido pela comunidade do Assentamento 26 de Março para nosso encontro: a Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Marighella. Seu reconhecimento e as melhorias que recebeu ao longo dos anos são considerados como conquistas da luta por uma determinada concepção de reforma agrária.

A escola foi uma das iniciativas que compuseram o repertório de argumentos jurídicos (estratégia) utilizados para manutenção da ocupação, que, por vezes, enfrentou a violência estrutural que marcou a história da antiga Fazenda Cabaceiras. A data de ocupação da área, que se tornou o nome do assentamento, é emblemática, pois a entrada no imóvel se deu justamente um ano depois do assassinato de duas lideranças estaduais do MST do Pará, “Fusquinha” e Doutor”, de acordo com Rita, liderança do MST no Estado do Pará<sup>34</sup>. Pouco tempo depois da ocupação, criaram a escola na primeira área de acampamento, ainda em uma pequena parte da reserva florestal. Em 2000, o Ministério da Educação (MEC) reconheceu sua existência, passando a ser a primeira escola pública reconhecida oficialmente dentro de uma área de acampamento de movimento social.

---

2 Carlos Marighella foi um político baiano que durante anos foi militante do PCB e que, após sua expulsão do partido em 1967, integrou a guerrilha contra a ditadura empresarial-militar através da Aliança Libertadora Nacional (ALN).

3 Os nomes dos sujeitos entrevistados por terem relação com o MST ou por serem assentados na área denominada Assentamento 26 de março foram alterados para preservar a identidade dos mesmos por questão de segurança.

4 Rita é uma das lideranças do MST no assentamento, onde tem um lote. Exerce cargo na direção estadual no movimento e é oriunda da região. Foi uma das responsáveis por nos receber na sede do MST e nos acompanhou na maioria das entrevistas. Tem formação política sólida e é um quadro importante do movimento. Sua entrevista foi concedida em Março de 2009.

Em 2004, ao avançarem a ocupação para uma área perto da sede da fazenda, transferiram a unidade de ensino para um galpão recém-construído para trabalhadores contratados para trabalhar em empreitadas. Esse prédio teria sido uma obrigação assumida em uma Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelos antigos fazendeiros com os fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que haviam flagrado trabalho escravo no imóvel naquele ano. No final de 2018, a escola contava com 51 alunos no Ensino Infantil, 157 estudantes no Ensino Fundamental I, 91 alunos no Ensino Fundamental II, 82 jovens e adultos matriculados na Educação para Jovens e Adultos (EJA). No ano de 2016, a escola recebeu repasses da ordem de R\$ 37.290,00, configurando a materialização de uma das bandeiras do MST no processo de ocupação da fazenda que pertenceu à família Mutran: educação no campo para assentados e para a população rural da região.

A unidade de ensino de educação no campo conta, ainda, com 30 funcionários e 12 salas de aula; fornece alimentação para os alunos produzida, em parte, no próprio assentamento e conta com infraestrutura razoável, chegando a possuir um laboratório de informática com computadores. Alguns trabalhadores da escola foram estudantes que se formaram em cursos ligados ao Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) e que partilham os conhecimentos adquiridos com os novos “sem-terrinhas”. É o caso de uma assentada, Magdalena, que resgata sua história e conta sobre seu compromisso para com a pequena escola: “Hoje, estar aqui, estudei desde 99, não, desde 2000, e tô aqui até hoje. Hoje, eu sou funcionária aprendiz e quero seguir aprendendo todo dia, né?”<sup>5</sup>.

A prática da pesquisa participante que desenvolvemos pelo viés da Sociologia Viva guarda profunda relação com o compromisso político do pesquisador/assessor e o campo popular. Trata-se de um esforço coletivo de apresentar a práxis dos subalternizados, evidenciando como as formas de vida, luta e resistência da classe trabalhadora podem oferecer caminhos aos impasses produzidos pelo desenvolvimento capitalista. De acordo com Brandão (1999):

Conhecimento coletivo, a partir de um trabalho, que recria, de dentro para fora, formas concretas dessas gentes, grupos e classes participarem do direito e do poder de pensarem, produzirem e dirigirem os usos de seu saber a respeito de si próprias. Um conhecimento que, saído da prática política que torna possível e proveitoso o compromisso de grupos populares com grupos de cientistas sociais, por exemplo, seja um instrumento a mais no reforço do poder do povo. Poder que se arma com a participação do intelectual (o cientista, o professor, o estudante, o agente de pastoral, o trabalhador social e outros profissionais militantes) comprometidos de algum modo com a causa popular (BRANDÃO 1999:9-10).

---

5 Magdalena é assentada no PA 26 de março e foi uma das ocupantes originárias do acampamento. Estudou na escola Carlos Marighella e hoje ela é funcionária aprendiz na instituição. É natural do Estado do Pará. Seu depoimento se deu na reunião em que fizemos uma devolução preliminar dos resultados da tese na Escola Carlos Marighella em outubro de 2017.

Cabe, portanto, ao pesquisador/assessor enfrentar a tarefa de resgatar essas narrativas que podem ser apresentadas como histórias de vida, estratégias jurídico-políticas, estruturas culturais de ação, pertencimento e luta. Admitimos a necessidade de se escovar a história a contrapelo para dar visibilidade às lutas dos subalternizados.

Nesse compasso, podemos afirmar que os assentados do “Assentamento 26 de março” têm histórias de vida e luta muito parecidas, pois são oriundos de processos de territorialização e desterritorialização contínuos. Ou participaram de tentativas de ocupação de terras na própria região do Araguaia, ainda crianças acompanhando os pais, ou vêm sendo desterrados desde os projetos estatais de expansão das fronteiras agrícolas. As trajetórias passam pelos despejos nas terras cultiváveis do Mato Grosso, Goiás e, finalmente, no Estado do Pará. São filhos e filhas de camponeses desterrados ou os próprios despejados de outras áreas. Sua consciência de classe foi construída na oposição daqueles que lhes despossuíram, mas também na identificação de interesses comuns entre si ligados à reprodução de seus modos de vida, de organização e de produção. Assim, passam a enfrentar os fazendeiros da região, mas também buscam ressignificar a compreensão que os entes estatais possuem sobre suas demandas e estratégias de luta.

Os sujeitos que passam por um processo de formação política tão intenso, como no caso dos que lutam pela terra, têm questionado os usos que a academia faz das pesquisas desenvolvidas com objetos ligados às suas práticas. Passaram, portanto, a não fornecer dados para pesquisas acadêmicas que versem acerca dos conflitos em que estejam envolvidos. Trata-se de uma reação normal para grupos e movimentos que têm sido repetidamente estudados e analisados por membros da academia que nunca retornam os resultados de suas pesquisas para as comunidades investigadas. A devolutiva tem papel fundamental na retomada e reconstrução dos laços que tocam universidade e movimentos sociais proporcionando troca de saberes tão necessária para a produção científica crítica.

Desde a década de 1970, uma forte crítica dos movimentos e grupos populares à tentativa de tornar os sujeitos em objetos de pesquisa nos têm colocado novas questões. Os próprios grupos passam a produzir outras problemáticas e metodologias, cobrando resultados práticos das pesquisas em relação às necessidades mais imediatas de suas lutas e debates internos. Conforme Brandão (1999: 11) passam a reivindicar “participar da produção deste conhecimento e tomar posse dele”.

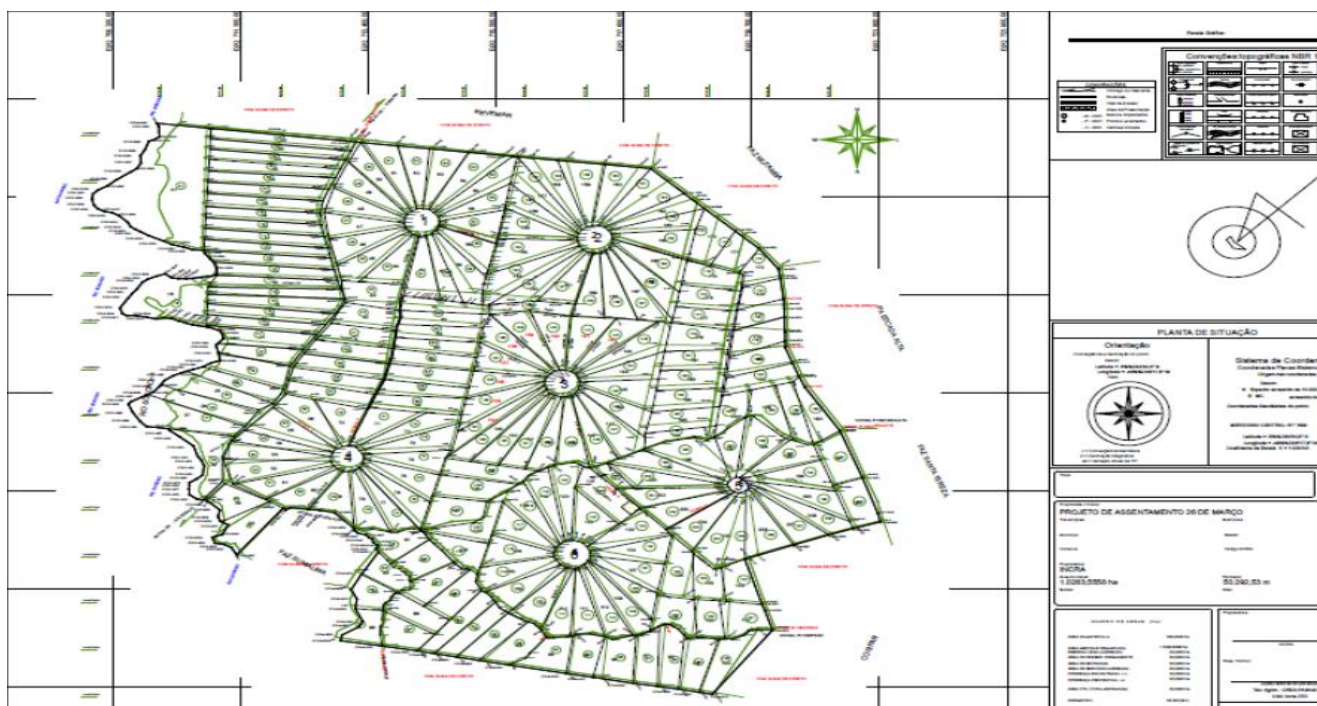
No caso concreto da devolutiva que procedemos, uma roda de conversa na escola, que contou com a participação das lideranças do movimento, além de assentados e assentadas, (coordenadores de núcleos e de brigadas, funcionários da escola e lideranças do MST no Pará) foi o momento principal do ato de devolutiva. Reuniões com algumas lideranças para levantamento de

novos problemas e visitas a outras ocupações também foram efetuadas para oferecer a dimensão da continuidade da luta e os impasses que a conjuntura apontavam.

Além da possibilidade de retorno do resultado da pesquisa para a comunidade, a devolutiva se constitui como uma oportunidade para o Estado/Universidade suscitar e participar de uma reflexão coletiva sobre caminhos, impasses e resultados obtidos direta e indiretamente pela ação coletiva no contexto da política pública da reforma agrária. Para o pesquisador, sujeito que participa e é afetado pela pesquisa, a devolutiva possibilita testar considerações parciais, assim como apresentar questões que tenham surgido ao longo análise dos dados coletados.

No nosso caso específico que trabalhamos com a pesquisa sociojurídica, o período de permanência na cidade de Marabá, propiciou, ainda, acessar os processos judiciais e administrativos relacionados ao conflito pela fazenda e, com isso, investigar os impasses e desafios que se colocam para efetivação do direito à terra e ao território no caso estudado. Os assentados aproveitaram para tirar diversas dúvidas sobre o processo judicial e pudemos fazer algumas diligências junto aos juízes e promotores da vara agrária de Marabá.

### Mapa 1: Sobreposição de mapas do assentamento feitos pelo INCRA e pela comunidade



Fonte: MST e INCRA

Um caso importante que pudemos aprofundar durante a missão tem relação com disputa entre o INCRA e os assentados sobre o desenho do assentamento. O mapa apresentado acima é uma sobreposição de imagens. Um mapa foi produzido pelo INCRA para subsidiar o processo de

desapropriação e implantação do Projeto de Assentamento (PA). O outro, sobreposto, foi produzido pela comunidade, representando a real distribuição dos lotes. Trata-se de uma “guerra dos mapas”, em que o MST se recusa a manter uma postura passiva diante da atuação da autarquia agrária, colocando-se no espaço de luta e enfrentando, até mesmo, as determinações do INCRA para se fazer presente na área com base na sua estratégia. Pudemos problematizar junto à autarquia agrária a diferença do mapa produzido por seus técnicos e a disposição real dos lotes, reforçando esse debate tendo em conta a experiência dos assentados.

A área consolidada como “Assentamento 26 de março” abriga, desde 2009, o Campus Rural do Instituto Federal do Pará (CRMB). Fundado como Escola Agrotécnica de Marabá em 2008, criada pela Lei 11.534/07 (MARINHO, 2016, p.145), esta unidade de educação do campo foi apresentada pela primeira vez como fato relevante no processo de desapropriação da Fazenda Cabaceiras para obstar a suspensão do andamento da ação judicial pelo juiz, em razão dos acordos que já estavam sendo elaborados para sua viabilização. O Ministério da Educação, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e a Fundação de Apoio à Educação Tecnológica, Pesquisa e Extensão do CEEFET-PA (FUNCEFET-PA) haviam fechado convênios para disponibilização de recursos físicos, econômicos e pedagógicos para construção e funcionamento da escola.

O CMRB faz parte da política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que, a partir da integração do CEFET-PA com as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e Marabá, criou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPA) (MARINHO, 2016, p. 145). Seu foco é na educação profissional do campo e no campo, ancorada na luta e na “prática social dos povos do campo”, considerando a “realidade dos sujeitos como ponto de partida do processo pedagógico” (MARINHO, 2016, p.147). Trata-se, de acordo com seu Projeto Político Pedagógico de educação contra-hegemônica pautada na valorização da vida e da justiça social, a serviço do trabalhador e não do capital, comprometida com o processo de mudança, autonomia dos sujeitos e transformação social (MARINHO, 2016, p.148).

O Assentamento 26 de março está estabelecido em uma área de aproximadamente 10.200 hectares, dividido em 6 núcleos compostos, em média, por 20 famílias cada. São 206 famílias assentadas, dispostas nos núcleos e algumas nas laterais do assentamento, denominadas vicinais. As estradas internas do assentamento são de terra batida, mas apresentam condições de direção excelentes, pois, constantemente, são reformadas e a máquina para aplainar o solo passa com regular periodicidade. De acordo com relatos de lideranças do acampamento durante a devolutiva, algumas seitas religiosas neopentecostais tentaram construir igrejas nas áreas comuns dos núcleos

de habitação, mas, depois de reunião deliberativa da comunidade, foram impedidas de continuar a obra. Pela proximidade com a Vila Sororó, alguns serviços básicos são acessados naquela localidade. As igrejas também se situam por lá, permitindo o acesso rápido dos praticantes religiosos que partem do assentamento para seus cultos e missas.

O papel da educação do campo na construção do espaço territorial do assentamento - seja pela deliberação democrática e coletiva pela proibição de instalação de igrejas no interior da fazenda, seja pelo reconhecimento da importância dessas mesmas religiosidades na constituição da sociabilidade dos assentados - foi reforçado nos debates ocorridos no momento da devolutiva. Retornamos, ainda, à comunidade a ideia de que a presença da Escola Carlos Marighella e a promessa de instalação da escola agrotécnica federal foram fundamentais no processo judicial para a manutenção da posse. Este dado foi muito bem recebido, revelando que, em um momento de queda no número de ocupações e desapropriações para reforma agrária, resgatar a força de determinadas estratégias dos subalternizados pode proporcionar energia para as lutas e acumular conhecimentos objetivos para os grupos sujeitos da pesquisa.

## **2. O PAPEL DA DEVOLUTIVA NA PRODUÇÃO DE CATEGORIAS DE ANÁLISE DOS DADOS OBTIDOS NA PESQUISA**

Um importante elemento que resultou na definição do tratamento que daríamos aos discursos que permeavam o processo judicial surgiu no momento em que fazíamos a devolutiva na Escola Carlos Marighella e nas visitas aos gabinetes dos juízes e promotores da vara agrária. Até aquele momento, estávamos tratando as disputas entre os fazendeiros e os sem terras exclusivamente através da chave da narrativa oficial de um lado, na qual os fazendeiros colavam suas pretensões, e pela ideia de contra narrativa produzida pelo MST e seus assessores jurídicos.

A troca de saberes possibilitada pelo encontro dentro da Escola Carlos Marighella reforçou nossa percepção de que os sujeitos da luta disputavam a noção de legal e ilegal. Construam imagens de si e dos outros antagonistas, mas deixavam clara a situação daqueles que lutam da posição subalternizada, nos apresentando a medida de desigualdade que se coloca através da luta de classes, que os obriga a traçarem estratégias muito bem definidas, criativas e públicas dos ocupantes, em oposição aos fazendeiros que trabalhavam numa lógica mais automatizada, legalista e subterrânea.

O processo de territorialização do MST no Pará teve uma série de momentos emblemáticos. Primeiro, porque a luta pela terra na região se dava de forma específica, através das ocupações individuais de lotes, mas que contavam com a organização dos sindicatos de

trabalhadores rurais. O trinômio do homem, a arma e o lote (GUERRA, 2013) passaria a conviver com a forma-movimento estabelecida pelo MST, com as devidas alterações que a configuração regional poderia oferecer.

As capas dos jornais locais nos dias que se seguiram a 24 de março de 1998 apresentavam a reclamação indignada dos membros da família Mutran de que o MST planejava “invadir” a área pertencente à empresa da família. Em entrevista ao jornal “Correio do Tocantins”, Dhélio Mutran, um dos proprietários da fazenda, informava que as “três mil pessoas” que estariam acampadas no INCRA, em Marabá, estariam prontas para promover a invasão de sua área, razão pela qual ingressaria em juízo com ação possessória.

Essa série de eventos levou os fazendeiros a promoverem um interdito proibitório com o objetivo de impedir a entrada dos sujeitos na área. Alegavam que haveria elementos suficientes para acreditar na possível “invasão”, requerendo que o juiz expedisse ordem proibitiva em relação aos réus e suas supostas pretensões. O interdito proibitório é um tipo de ação que visa impedir o que os agentes do campo jurídico classificam como turbação ou esbulho da posse, conforme se pode perceber na leitura do artigo 932 do antigo Código de Processo Civil. Atualmente, o dispositivo que disciplina a questão é o artigo 567 do novo Código de Processo Civil, que reproduz o mesmo texto do antigo diploma legal:

Art. 567. O possuidor direto ou indireto que tenha justo receio de ser molestado na posse poderá requerer ao juiz que o segure da turbação ou esbulho iminente, mediante mandado proibitório em que se comine ao réu determinada pena pecuniária caso transgrida o preceito (BRASIL, 2015).

Os fazendeiros ingressaram na Justiça Comum, na vara cível, instaurando o processo número 028.1998.1.001033-1. O juiz prontamente atendeu ao pedido do autor em um tipo de decisão que tem certa regularidade nos tribunais brasileiros. Essa seria a primeira de três reintegrações de posse que seriam concedidas por aquele juízo em um processo judicial que durou nove anos desde a entrada dos ocupantes em 1999 até a imissão na posse no ano de 2008.

A narrativa dos fazendeiros se expressaria na dinâmica das relações de dominação, especialmente no sul/sudeste do Pará, revelando as manobras fundiárias de fração da classe dominante para “legalizar o ilegal”<sup>6</sup>, pelo uso da grilagem, aforamentos, enfiteuses e outras formas de apropriação territorial que contam com a participação de sujeitos públicos e privados na sua consecução. A contradição apontada nessas práticas é fonte de inspiração para a construção e

---

<sup>6</sup> Esta reflexão apareceu na fala de Rosalvo, que é assentado no PA 26 de março e faz parte da equipe da Escola Carlos Marighella. Sua fala foi colhida durante a roda de conversa de devolução dos resultados preliminares da tese em outubro de 2017.



atuação do MST, através de seu setor de “frente de massa”, na constituição da sua legitimidade na região<sup>7</sup>.

Ao falar de contra narrativa nos referimos ao processo de luta pela terra organizada pelos subalternizados em atos, práticas e reflexões pragmáticas que se colocam na esfera pública e são base e resultados da ação coletiva. A contra narrativa é uma agência política dos subalternizados na tentativa de se estabelecer a luta contra a narrativa oficial. É partindo da narrativa oficial (contida em processos e documentos oficiais), que buscamos identificar uma produção própria dos camponeses, apresentadas por representantes nas ações judiciais. Entendemos que o caso analisado na Fazenda Cabaceiras é um exemplo em que essa contra narrativa conseguiu imprimir um conteúdo de rebeldia na narrativa oficial: a ilegalidade da propriedade privada estabelecida às custas da dignidade humana e da preservação ambiental.

Compreendemos que os subalternizados têm recorrido à experiência no enfrentamento do *habitus* (BOURDIEU, 2010) de um judiciário conservador, em regra, passando a mobilizar formas específicas de atuação e representação. É esse repertório que resulta da produção de significados construídos e articulados pelos movimentos sociais que passamos a denominar *estratégias*. De etimologia grega *stratēgia*, que se referia ao ofício do general, o termo assumiu na língua portuguesa um caráter militar, mas, também, o sentido de racional utilização de recursos para se atingir determinado fim<sup>8</sup>. Retomamos o elemento da estratégia, pois nos parece que a forma dos movimentos sociais produzirem a ação coletiva se dá nesses marcos, da guerra de posição.

Primeiro, o nosso principal inimigo, inimigo de classe, é o latifúndio, a burguesia agrária, toda ela detentora da terra e monopolizadora da política agrícola do governo e tal. Desde que nós começamos a nos territorializar, nós definimos que ao invés de nós querermos ter um número significativo de grandes ocupações, decidimos que iríamos caminhar muito lentamente e que cada ocupação não seria apenas para a família ser assentada, terem a terra, mas seria cada ocupação que se transformasse em acampamento, haveria de estar colocada como questão central a construção do nosso movimento, a construção do nosso programa de reforma agrária e que esse assentamento pudesse cumprir uma função, uma disputa política ideológica com a sociedade num patamar mais avançado. E por isso, nós decidimos nos territorializar de maneira muito lentamente. Era mais ou menos assim: nós não

---

7 Frente de massa é o setor responsável por fazer o denominado trabalho de base, trabalhando tanto no plano da consciência, quanto na organização de novas ocupações. É essencial nos processos de territorialização do MST e estabelece uma ponte de integração entre o movimento e os que estão chegando (FERNANDES, 1996).

8 estratégia es·tra·té·gi·a sf

1. Arte de planejar e coordenar as operações das forças militares, políticas, econômicas e morais envolvidas na condução de uma guerra ou na preparação da defesa de um Estado ou comunidade de nações.

2. Arte militar que se ocupa do equacionamento tático das operações e movimentações de um exército tendo em vista conquistar uma vitória ou lograr condições vantajosas para vencer um inimigo.

3. Arte de utilizar planejadamente os recursos de que se dispõe ou de explorar de maneira vantajosa a situação ou as condições favoráveis de que porventura se desfrute, de modo a atingir determinados objetivos.

4. Manobra ou artifício engenhoso; ardid, subterfúgio, estratagema (MICHAELIS 2017).

podemos sair agora e de maneira deliberada fazer muitas ocupações e na hora que vir o vendaval a gente ser um pé de alface, e esse vendaval da violência, da intolerância, da marginalidade e da criminalização pudesse nos levar, pudesse nos destituir como tal <sup>9</sup>.

De acordo com Medeiros (2002: 88), ao longo de sua trajetória, o MST estabeleceu duas frentes específicas de luta: “a criação de fatos políticos (acampamentos, ocupações, marchas)”, que fossem capazes de promover desapropriação dos “latifúndios”; bem como a tentativa de transformar os assentamentos em “modelos de organização e produção”, com intuito de demonstrar a “eficácia” da reforma agrária e para “permitir a liberação de quadros para expandir o movimento pelo país”. No caso da entrada do MST na região sul/sudeste do Pará, a materialização desses dois princípios resultou na escolha da família Mutran como “inimigo” e do PA 26 de março como modelo de reforma agrária para a região.

Para compreender a dinâmica de atuação processual dos fazendeiros, mobilizamos a ideia de manobra. De etimologia francesa, *manœuvre* tem significados relacionados com mão de obra, com as ações ou formas de dirigir o funcionamento de algo, mas também, em sentido figurado, com ardil, tramoia ou intriga<sup>10</sup>. Advogados de fazendeiros, gerentes de fazendas e os próprios supostos proprietários das áreas em disputa manobram a legislação, as instituições estatais e o debate na mídia de forma orgânica, pois possuem as ferramentas para tal.

Apostei nesses dois vernáculos por entender que a “margem de erro” assumida nas ações dos movimentos sociais na luta pela terra seria menor em função de elementos estruturais e culturais como o *habitus* e as regras do campo jurídico (BOURDIEU 2010). A importância da estratégia para aqueles que têm maior dificuldade em produzir provas e narrativas que possam ser corroboradas pelo sistema judicial, em oposição aos grupos economicamente dominantes que têm a legislação e o judiciário mais próximos dos seus anseios, e que, portanto, trabalham na lógica das manobras, nos habilita a ofertar esse quadro explicativo marcadamente político, sem perder em profundidade analítica.

Ao retornar da missão devolutiva ficou mais claro para nós que a organização dos dados colhidos no processo judicial deveriam ser considerados levando em conta três dimensões: jurídica,

---

9 Entrevista concedida por Mário em março de 2017. Mário era uma das lideranças do MST no Estado do Pará, mas já tinha sido da direção nacional e vivido em diversos estados da federação na articulação do MST. Sua família já era de ocupantes em outras tentativas de assentamentos nos estados de Goiás e Mato Grosso. É um intelectual do movimento que tem formação popular, apesar de articular muito bem leituras acadêmicas. É poeta. Em 2011, passou a atuar no Movimento dos Atingidos pela Mineração.

10 *manœuvre*; *ma.nœuvre*; *nf.*

1. manobra, exercício.

2. obreiro, servente.

3. FIG ardil, tramoia, intriga. (MICHAELIS, 2017)

histórica e simbólica. Entre as ideias de modernidade, barbárie e outros elementos da dinâmica socioespacial local, a discussão entre os advogados dos sem-terra e os representantes dos supostos proprietários na ação de reintegração de posse nos apresenta alguns dos elementos iniciais do que estamos denominando narrativa camponesa. Por outro lado, a análise do processo também nos oferece os elementos de legitimação da dominação do território pelos fazendeiros e o cenário desolador que se pretende relacionar à entrada do MST na região.

Gostaríamos de destacar alguns desses *núcleos discursivos* e agrupá-los, conforme mencionamos acima, em três modalidades distintas de conteúdo ou forma: jurídico, histórico e simbólico. Apresento-os nos quadros abaixo:

**Quadro 1:** Núcleos discursivos **JURÍDICOS** em disputa nos processos judiciais sobre a Fazenda Cabaceiras

FAZENDEIROS/REPRESENTAÇÃO	MOV. SOCIAL/ REPRESENTAÇÃO
Título de propriedade justifica a posse	Função social da propriedade
Estabelecer Estado de Direito pelo cumprimento das liminares, justo receio, perigo iminente	A presença do Ministério Público (MP) no processo como fiscal da lei, receio justo, perigo da arbitrariedade do Estado
Citação genérica por impossibilidade de individualização dos ocupantes	Citação ilegal, pois os sujeitos da petição inicial não ocuparam a área

Este quadro coloca em destaque a dinâmica das ações judiciais e os principais argumentos jurídicos que foram mobilizados com o objetivo de estabelecer vantagem sobre o outro. Os elementos são contrastados em oposições por conta da forma como o processo se desenvolve. A prática advocatícia dos representantes (advogados) os obriga a responder a todas as provocações da outra parte, num ritual que é denominado contraditório e se configura num princípio processual. A diferença de armas não dá vantagem a nenhum dos lados, desde que seus advogados saibam manipular os elementos de forma (processuais) e de conteúdo (materiais).

No caso dos representantes dos fazendeiros, os cursos de Direito são especializadas em formar nesse tipo de “doutrina jurídica”. Entretanto, no caso dos advogados dos movimentos, estes tendem a desenvolver sua formação nos núcleos de assistência jurídica universitária ou nas obras direcionadas e produzidas desde a década de 80 por militantes da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares (RENAP) e suas congêneres.

**Quadro 2:** Núcleos discursivos **HISTÓRICOS** em disputa nos processos judiciais sobre a Fazenda Cabaceiras

<b>FAZENDEIROS/REPRESENTAÇÃO</b>	<b>MOV. SOCIAL/ REPRESENTAÇÃO</b>
Paz no campo até a chegada do MST	Família violenta, que usou a pistolagem e se beneficiou da convivência estatal
Compra de terras e beneficiária de políticas de colonização na apropriação territorial	Grilagem de terras públicas, desvio de finalidade nos aforamentos de castanhais
Produção modelo de fazenda dedicada à criação de gado Nelore	Degradação dos castanhais para abertura de pastos

O segundo quadro que apresentamos, para sistematizar os elementos que denominamos históricos, revela a narrativa construtora da imagem do outro, também num sentido de comparação. Na primeira linha, enquanto a narrativa dominante apaga a história de violência produzida pelo exercício da força que possibilitou sua hegemonia na região, a narrativa camponesa rememora esse passado como de violência e morte. O movimento social se coloca na tarefa de apresentar os escombros do passado. Sua estratégia é produzir o conflito para tentar demonstrar as contradições entre a imagem romântica do passado oligárquico.

O exercício das manobras não assume sua posição de dominação, utilizando-se de um discurso de ordem. A propriedade nessa narrativa da dominação é legal, produtiva e produtora de paz no campo. Os advogados dos movimentos, através de imagens trazidas pelas notícias de jornal e estudos produzidos por grupos aliados, demonstram que esse passado idílico nunca existiu e apontam a ilegalidade da dominação oligárquica.

**Quadro 3:** Núcleos discursivos simbólicos em disputa nos processos judiciais sobre a Fazenda Cabaceiras

<b>FAZENDEIROS/REPRESENTAÇÃO</b>	<b>MOV. SOCIAL/ REPRESENTAÇÃO</b>
Meios ardis, táticas de guerrilha, criminosos contumazes, justo receio	Patrimonialismo, trabalho escravo, falsas comunicações de crimes, receio justo
Barbárie, violência e degradação ambiental	Barbárie, violência e degradação ambiental
Uso do Ilegal para si e denúncia do ilegal para ou outro, convivência estatal	Uso do Ilegal para si e denúncia do ilegal para ou outro, convivência estatal

O terceiro quadro é interessante, porque apresenta a dinâmica de substantivação do outro e elementos simbólicos que em certa medida acabam convergindo em termos discursivos. Se o fazendeiro apresenta, nos autos processuais, o “justo receio”, conceito jurídico indeterminado e sem definição legal expressa, o advogado dos movimentos apresenta o que denominei como receio justo, que consistia no medo real de uma reintegração de posse.

Além de produzir para dentro do processo, para o campo jurídico stricto sensu, os argumentos “falam” para fora. O “receio justo” também foi apresentado na solicitação de participação do Ministério Público no processo, na condição de fiscal da lei. Diante da configuração conservadora que se apresenta pela apreciação que o Juízo fez do processo, a solicitação de mais Estado na figura de um outro campo burocrático (MP) que possa vir a equilibrar a disputa é lançada como parte da estratégia de resistência da ocupação e no intuito de proporcionar a anulação de atos processuais ocorridos sem a presença o Parquet.

Não obstante o uso do “positivismo de combate”, estratégia do movimento do Direito Alternativo (CARVALHO, 1998) e da necessidade de se remeter ao “direito achado na rua” (SOUZA JÚNIOR, 2008) por parte da representação jurídica oferecida pelos advogados do MST, é no campo da luta concreta que os elementos da disputa se fazem mais presentes e apresentam força de convencimento, conferindo legitimidade à narrativa camponesa. Essa transposição de imagens para os autos processuais que, para nós, se configura enquanto rememoração da luta dos subalternizados é o que estou denominando narrativa camponesa.

As falas dos membros do poder judiciário e das polícias, das secretarias estaduais e ministérios executivos, bem como do Ministério Público também denotam, em diferentes medidas, as lógicas dos campos estatais ou aparelhos numa perspectiva do Estado em disputa, em que se destacam as “*divisões internas no seio do pessoal de Estado em amplo sentido*”<sup>11</sup> (POULANTZAS 2000: 156-157). Em Bourdieu (2014), observamos uma interessante leitura para compreender a dinâmica do Estado que pode balizar essa diferença de percepções dos diversos campos estatais (campo jurídico, campo administrativo, campo intelectual, campo político propriamente dito).

Esses campos estão, pois, em concorrência uns com os outros, e é nessa concorrência que, de certa forma, se inventa o Estado, se inventa uma espécie de poder “metacampo”, encarnado pelo rei enquanto há rei, mas que depois será o Estado. Cada campo quer agir sobre esse metacampo para triunfar simultaneamente sobre os outros e dentro de seu campo (BOURDIEU 2014: 7644).

A via judicial para solução dos conflitos coletivos e nas lutas por terra tem sido um jogo obrigatório para os movimentos sociais na disputa pelo Estado. Seja para manutenção das ocupações que são atacadas pelas ações possessórias, seja nos processos de criminalização dos sujeitos que participam das disputas por território, o direito reitera-se como uma retórica que altera a situação dos sujeitos.

O acúmulo das lutas, suas convergências e as outras diversas determinações, conjunturas locais e nacionais resultaram no ambiente propício para o surgimento da narrativa sobre o conflito

---

11 Itálico no original.

por terra que modificou a titularidade da antiga Fazenda Cabaceiras, estabelecendo uma narrativa camponesa memorável e digna de ser recontada pelas famílias que vivem no Assentamento 26 de março.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Neste artigo, nosso intuito foi apresentar a prática da devolutiva e seus possíveis ganhos para o resultado da pesquisa participante no contexto da Sociologia Viva. O retorno à comunidade do assentamento 26 de Março possibilitou que pudéssemos assumir definitivamente a experiência de luta pela terra na Fazenda Cabaceiras na dimensão de uma narrativa camponesa ancorada em estratégias racionais e legais que podem servir de modelo para outras lutas.

Ao ocupar a terra e produzir o conflito (luta de classes), o MST se “presenta” no acontecer histórico, revelando as contradições que estavam no subterrâneo das percepções, “escondidas e domesticadas” (RIBEIRO, 2008). A ocupação, chamada pela mídia e pelo judiciário de “invasão”, feita como “transgressão” contra uma ordem injusta reivindica um “ethos” de licitude, de mito político, que visibiliza e enfrenta o ilícito que existia na fazenda. A classe é o sujeito da história. A narrativa se coloca pela contradição da dialética da história. Para promover a visualização da contradição é que o conflito foi instaurado. O movimento dialético da história nos permite observar tanto a narrativa de uma história que é produzida pela hegemonia da dominação, como a que é intentada por baixo, de baixo, onde os esforços são, em regra, dispersos e facilmente anulados, mas é no conflito, quando se equiparam as forças, presentes e claras, que podemos revelar as contradições. Desse ponto, podemos voltar a olhar para o futuro e organizar as novas estratégias.

A partir da análise das três pequenas tabelas que produzimos com base no processo de reintegração de posse, pudemos identificar que o contraditório exhibe um sistema de definição de si e do outro em contraposição. Em certo sentido, se disputa a denúncia de ilegalidade em relação ao outro. Mesmo que se admita a própria ilegalidade, aponta-se o “ilegal” do “inimigo” como muito pior. Trata-se da disputa pelo ilegal alheio, na qual o que está em jogo é a universalização das pretensões próprias de cada classe em relação às respostas possíveis que os departamentos estatais podem oferecer. “Quem produzia a ilegalidade pior?” “Nós ou eles?” Que símbolos os subalternizados mobilizaram nessa disputa? A produção de gêneros alimentícios, a convivência com a mata, a escola e sua educação emancipadora, o trabalho digno e a propriedade dividida pelo e para o povo pobre do Pará. Símbolos que reafirmavam sua constituição como agência da classe

trabalhadora e que antagonizavam com o outro: grileiro, violento, usurpador da ação do estado, escravagista e destruidor da natureza.

Por outro lado, os fazendeiros atribuíram aos sem-terra as imagens da barbárie: invasores, armados e violentos, criminosos, destruidores da natureza, inaptos para o campo e oportunistas. Foram imagens trazidas nos processos judiciais que procuram destruir a pretensão do outro e que dialogam com o *habitus* (BOURDIEU, 2010) do campo jurídico local, quiçá nacional. As pretensões jurídicas foram colocadas com intuito universalizante e a luta se deu página a página nos autos processuais.

Foi na roda de conversa que fizemos em uma das atividades da devolutiva que um dos assentados problematizou a tensão entre ilegal e legal que terminou por influenciar nossa análise sobre o caso nos tribunais. O retorno aos assentados sobre o papel da escola nos autos judiciais e a forma como algumas outras comunidades passam a usar o fator da educação no local da luta como um elemento legitimador de ocupações e para titulações de populações tradicionais e povos originários foi um resultado importante no contexto da Sociologia Viva.

Destacamos, ainda, que o retorno à região da pesquisa apontou para uma série de problemas e novos temas de pesquisa por conta das situações que a luta intensa por território na região vinham desvelando. Recebemos demandas para pesquisas que investiguem: o estoque de terras transferidas pelo Estado do Pará aos grandes proprietários/fazendeiros/empresas por via dos aforamentos de castanhais; levantamento de dados sobre possíveis reintegrações de posse que já haviam sido autorizadas pela vara agrária de Marabá; uma análise das organizações de representação dos fazendeiros da região que reassumiam o papel de truculência explícita e estavam desrespeitando até mesmo decisões judiciais.

Podemos concluir que a devolutiva pode ser considerada relevante para o projeto da Sociologia Viva, uma vez que retorna de forma crítica e solidária algumas considerações sobre a pesquisa realizada para a comunidade. Além disso, possibilita uma reavaliação do material previamente recolhido de maneira que reforça um diálogo constante com os sujeitos da investigação e, ainda, abre novas possibilidades de pesquisa/assessoria com os movimentos sociais.

A devolutiva é certamente e basicamente DEVOLVER para os agentes em observação da pesquisa os resultados que o pesquisador concluiu sobre a agência deles e permitir que aqueles que vivem a experiência real possam questionar o teórico e o olhar da academia. É, ainda, uma oportunidade para que o olhar da academia possa entrar em debate com eles e defender sua teoria crítica dialética como igualmente necessária para a compreensão estratégica e a contrapelo sobre o capitalismo. É o momento do embate entre o Pensar e o Sentir que coloca em igualdade as duas

dimensões em disputa e assim rompe com o desejo imediatista dos agentes sociais pela teoria pensada por agentes da academia militante, bem como os devolve aos agentes da academia uma narrativa tomada pelos saberes ativos e vividos pelos subalternizados que se organizam coletivamente em situações de conflito.

## REFERÊNCIAS:

- BOURDIEU, Pierre. 2010. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- BOURDIEU, Pierre. 2014. Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92). Rio de Janeiro: Companhia das Letras.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). 1999. Pesquisa Participante. São Paulo: Brasiliense.
- BRASIL. 2015. Código de Processo Civil/ Lei nº13.105. Brasil: Brasília.
- CARVALHO, Amilton Bueno de. 1998. Teoria e prática do Direito Alternativo. Porto Alegre: Síntese.
- EMMI, Marília Ferreira. 1999. A oligarquia do Tocantins e o domínio dos castanhais. Belém: UFPA/NAEA.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. 1996. MST: formação e territorialização. São Paulo: Hucitec.
- GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. 2013. O posseiro da fronteira. Belém: Editora Paka-Tatu.
- MARINHO, Dalcione Lima. 2016. Rompendo cercas e construindo saberes: a juventude na construção da educação profissional do campo no Sudeste do Pará. Recife: Imprima.
- MEDEIROS, Leonilde Servolo de. 2002. Movimentos Sociais, disputas políticas e reforma agrária de mercado no Brasil. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ e UNRISD.
- MICHAELLIS. 2017. Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. São Paulo: Melhoramentos.
- POULANTZAS, Nicos. 2000. O Estado, o poder, o socialismo. São Paulo: Paz e Terra.
- RIBEIRO, Ana Maria Motta. 2008. O Pólo Sindical do Submédio São Francisco: das lutas por reassentamento à incorporação do cultivo de maconha na agenda. Tese de Doutorado, UFRRJ.
- SOUSA JÚNIOR, José Geraldo de. 2008. Direito como liberdade: o Direito achado na rua: experiências populares emancipatórias de criação do Direito. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília.

## AUTOR:

### **Emmanuel Oguri Freitas**

Professor do Curso de Direito da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. Doutor em Sociologia e Direito pelo PPGSD – UFF. Membro do Observatório Fundiário Fluminense

**E-mail:** emmanuel.of@gmail.com



## RACISMO E VIOLÊNCIA CONTRA QUILOMBOS NO BRASIL

**Eduardo F. de Araújo**

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

**Givânia Maria da Silva**

Universidade de Brasília (UnB)

### RESUMO

No ano de 2018 a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, a Terra de Direitos, a Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais da Bahia e Coletivo Joãozinho do Mangal – Assessoria Jurídica Popular lançaram o relatório Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil com a finalidade expor em âmbito nacional e internacional as violações de direitos humanos perpetradas contra quilombolas no Brasil. Além do viés de denúncia, o relatório contribui para compreensão das formas de (re)existências através das mobilizações políticas e jurídicas por direitos. O relatório compila memórias e lutas sociais, jurídicas, políticas e culturais desenvolvidas por lideranças quilombolas e das assessorias jurídicas. A identidade e ancestralidade e as territorialidades compõem uma circularidade de saberes-fazer que demonstram a atualidade das reivindicações dos quilombos frente à ordem neocolonial, neoliberal e racista da sociedade e do Estado brasileiro. Em 2003 foi promulgado o Decreto 4.887, com a finalidade de regulamentar os direitos constitucionais (Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988) ao território. O Decreto foi atacado pela frente ruralista em 2004 perante o Supremo Tribunal Federal, o julgamento durou 14 anos. Em 2018 o STF acatou a tese de constitucionalidade defendida pelos quilombolas.

**Palavras-Chaves:** Racismos. Direitos Humanos. Assessoria Jurídica Popular.

### *RACISM AND VIOLENCE AGAINST QUILOMBOS IN BRAZIL*

#### ABSTRACT

The National Coordination of Articulation of Quilombola Rural Black Communities, Land of Rights, the Association of Rural Workers' Lawyers of Bahia and Collective Joãozinho do Mangal - Legal Advice, in 2018, launched the report Racism and Violence against Quilombos in Brazil with the national and international violations of human rights carried out against quilombolas in Brazil. In addition to the reporting bias, the report contributes to understanding the forms of (re) existence through political and legal mobilizations by rights. The report compiles social, legal, political and cultural memories and struggles developed by quilombola leaders and legal advisors. The identities, ancestralities and territorialities make up a circularity of know-how that demonstrate the relevance of the quilombos' claims to the neocolonial, neoliberal and racist order of society and the Brazilian State. In 2003, Decree 4.887 was promulgated, with the purpose of regulating the constitutional (CRFB / 1988) rights to the territory. The Decree was attacked by the ruralist in 2004 at the Federal Supreme Court, the trial lasted 14 years. In 2018 the STF complied with the thesis of constitutionality defended by the quilombolas.

**Keywords:** Racism. Human rights. Legal advice for social and popular movements.

## BREVE INTRODUÇÃO SOBRE OS QUILOMBOS NO BRASIL

Viajei por tantos mares  
atravessei tantos mundos  
tornei-me um deus desterrado  
dentro de um outro terreiro  
um a um perdi meus reinos  
meus tesouros  
meus assuntos  
mas serei um deus guerreiro  
mesmo que um navio negreiro  
me leve pra outro mundo  
sou oxum e iemanjá  
sou os ventos de iansã  
beleza, força, coragem  
todas na grande viagem  
vem junto obá e nanã  
sou ogum e sou xangô  
sou oxóssi o caçador  
ferro, fogo e paciência  
levados pra terra estranha  
sem hoje, só, amanhã.  
(Orixás, Alice Ruiz)

O lapso temporal compreendido entre os séculos XIV-XIX registra que cerca de dez milhões de africanos(as) foram sequestrados de África e trazidos(as) para as Américas, o Brasil teria recebido por volta de três milhões e meio destas(es) escravizadas(os). O colonialismo, caracterizado pelas violências (físicas, psicológicas e/ou simbólicas) e os racismos atravessam os últimos 500 anos na sociedade brasileira, tanto em um plano macrossocial quanto nas micro relações do cotidiano.

O historiador Flávio Gomes (2003: 447) aponta que o entendimento sobre a colonização do Brasil pressupõe a utilização de duas chaves interpretativas que aparentemente são concorrentes, mas se articulam, formando um passado estanque, um presente amorfo e um futuro insólito – são elas o *essencialismo ou idealismo* sobre a formação das resistências por um lado, e a *naturalização* da violência praticada pelos colonizadores de outro.

O autor propõe que se perceba o processo de colonização e escravidão não apenas pela natureza bélica, mas (talvez sobretudo) no estabelecimento de padrões culturais, econômicos, científicos, jurídicos e políticos que forjaram a sociedade brasileira. O uso do essencialismo ou da naturalização produzem memórias que congelam outras possibilidades de narrativas submersas e ao mesmo tempo escondem reações ao *status quo*. Em relação aos quilombos silenciam “experiências históricas, envolvendo trocas culturais, dominação, conflitos, protestos e confrontos que uniram, inventando, Europas, Américas e Áfricas” (Gomes 2005).

No ocidente europeu do norte, se um espectro rondava a Europa em 1888, antes, no Haiti em 1522<sup>1</sup>, no Brasil em 1575<sup>2</sup> e em 1605<sup>3</sup> eram nítidas as mobilizações e as práticas insurgentes

---

<sup>1</sup> No ano de 1522 ocorreu o primeiro levante de escravizados em São Domingos – posteriormente, Haiti, primeiro país a abolir a escravidão.

contra o sistema colonial escravista, sendo o Quilombo de Palmares uma das referências destas rebeliões no Brasil. Diversas pesquisas e autores (Arruti 2006; Gomes 2005; Lopes 1998) analisaram a experiência de resistência dos povos escravizados, mais especificamente na região nordeste do Brasil e sua relação com o Quilombo de Palmares. Pesquisas apontam que o início de Palmares é no final do Século XVI, na região da Serra da Barriga (atual estado de Alagoas), e as batalhas contra as tentativas de invasão por parte dos holandeses e dos portugueses duraram cem anos.

A estimativa é que entre 15 mil e 30 mil pessoas formaram o contingente populacional do Quilombo de Palmares, composto por ex-escravizados, negras(os) libertas(os), pessoas brancas pobres e grupos de povos originários refugiados, ou seja, formaram uma sociedade quilombista, conforme aponta Abdias Nascimento (2002). Não existe idealização por parte das pesquisas, como se ali fora uma parte do continente africano dentro do Brasil, mas assumindo a perspectiva de que qualquer que seja o tipo de agrupamento societário – este formado por imposição da colonização – constitui dinâmicas políticas, culturais, sociais, étnicas e outras que não foram previamente estabelecidas, mas, sim, confirmam a rebelião contra as violências do sistema escravista e o desejo de liberdade.

Várias foram as lideranças do Quilombo de Palmares, sendo em Zumbi (o último líder) e em Dandara (guerreira de Palmares) as representações icônicas das lutas por liberdade, pelo fim da escravidão e de resistência da população negra no Brasil<sup>4</sup>.

O quilombo<sup>5</sup> no Brasil é uma dentre outras forma de enfrentamentos contra a escravidão. A exploração e a opressão no período da colonização, porém, são as primeiras a terem um dispositivo normativo a conceituá-las e uma previsão de punição exemplar em caso de localização identificada. De acordo com o Conselho Ultramarino, de 1740, em informe enviado ao Rei Dom João V de Portugal, o quilombo seria: “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele”.

O historiador Décio Freitas (1982: 47) também demonstra que não houve apenas enfrentamento bélico contra as insurreições da população negra, mas a intenção de impingir um

---

<sup>2</sup> Data de 1575 a primeira expedição com o intuito de reprimir a formação de mocambos e quilombos no Brasil, tal fato ocorrido na província da Bahia.

<sup>3</sup> Provável ano da consolidação do quilombo dos Palmares, o quilombo resistiu até o ano de 1710 quando os últimos residentes deixaram os povoados.

<sup>4</sup> Zumbi foi morto e decapitado no dia 20 de novembro de 1695. A cabeça de Zumbi foi exibida em praça pública durante dias, em Recife. No Brasil, o dia 20 de novembro (dia da *Consciência Negra*) é comemorado em contraposição ao dia 13 de maio de 1888, assinatura da Lei Áurea (abolição da escravidão) pela Princesa Isabel.

<sup>5</sup> Associação Brasileira de Antropologia (ABA) conceitua quilombo enquanto “uma herança cultural e material que lhes confere uma referência presencial no sentido de ser e pertencer a um lugar e a um grupo específico.” <<http://www.abant.ogr.br>>. Acesso em 12 de jan. de 2019.

esquecimento destes conflitos com o intuito de forjar uma identidade “brasileira”. Na transição entre o período escravista oficial (1530-1888) e começo da República Velha no Brasil (1889-1930), os quilombos se consolidaram, principalmente nas regiões de exploração da monocultura da cana-de-açúcar e da mineração (Ribeiro 1995).

Outras formas de organização comunitária se estabeleceram na história política e fundiária do Brasil, seja pela “interiorização dos libertos dentro de latifúndios, na compra e doação de terras” (Almeida 2002), nas alianças políticas com os abolicionistas, na participação em revoltas populares e na condição de *abandonados* nos centros urbanos. Flávio Gomes (2005) aponta a existência de diversas formas de organização destes quilombos, autodenominadas de terras de preto, mocambos, comunidades rurais, posseiros de engenho, lugares de preto e outros.

Os quilombos no Brasil através de suas dinâmicas políticas, sociais, raciais, culturais e econômicas, transcenderam a definição do Conselho Ultramarino de 1740 e aportam no termo quilombo dimensões de ancestralidade e territorialidade vinculadas (relacionais) ao continente africano, principalmente ao identificar no *Bantu*, língua da África Central (Centro-ocidental) a definição de *Quilombo* ou *Kilombo* enquanto acampamento, reunião de acampamentos ou união. Através da língua *Iorubá* a referência da palavra *Quilombo* é habitação (Lopes 1998).

Outros estudos mais avançados indicam os pertencimentos da expressão Quilombo a outras nações e idiomas dos Reinos de África, o que é natural pelo fato de que o processo de escravização forçou a relação de povos de África com hábitos, línguas, tradições e cosmovisões diversas, por vezes até inimigos entre si, mas que em um novo continente, diante das situações adversas, se autorganizaram.

O mais revelador é que o caráter racista e criminalizante constituído pela colonização portuguesa ao termo quilombo se transformou em sinônimo de liberdade, transgressão, revolta e identidade, sendo recuperado como termo forjado pela reunião de povos negros múltiplos e de luta antirracista.

A inclusão na Constituição Federal da República do Brasil de 1988 (CFRB 1988) dos artigos 215, 216 e do artigo 68 dos Atos das Disposições Transitórias Constitucionais (ADCT) são marcos normativos conquistados por duras batalhas travadas nos anos de 1970 e 1980 no Brasil. Neste momento de transição, de uma ditadura civil-militar para a democracia, o movimento negro denunciou o mito da falsa “democracia racial” no Brasil e resgatou a imagem de Zumbi dos Palmares enquanto símbolo antirracista e da afirmação pelo reconhecimento das pautas políticas no âmbito jurídico. Cabe apontar que, desde 1889 – começo da República no Brasil, um ano após a abolição da escravidão – , a CFRB 1988 é o primeiro instrumento legal a indicar os quilombos enquanto sujeitos de direitos.

No ano de 2003 foi promulgado o Decreto nº 4.887/2003, com a finalidade de dar operacionalidade ao artigo 68 da ADCT. Em 2004 o Partido da Frente Liberal (PFL, atualmente Democratas) e várias organizações representativas do agronegócio ingressaram com a Ação Direita de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3239/2003, para que o Decreto fosse declarado inconstitucional. O processo perdurou por 15 anos em trâmite no Supremo Tribunal Federal do Brasil (STF), sendo o Decreto declarado constitucional apenas em 2018<sup>6</sup>.

No embate político-jurídico foi rapidamente formado um arco de apoio ao partido ingressante da ação, formado pela Sociedade Rural Brasileira, a Associação Brasileira de Celulose e Papel, Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e a Confederação Nacional das Indústrias (CNI). A Advocacia Geral da União (AGU) se posicionou na ADI em defesa da constitucionalidade do Decreto, assim como a Procuradoria Geral da República. Da mesma forma, foi formado um campo de intervenção em defesa do Decreto, os *Amici Curiae*. E em prol das comunidades quilombolas reuniram-se o Estado do Pará (através do ITERPA – Instituto de Terras do Pará), associações quilombolas de diversos Estados, assim como diversas ONG's, entre elas, o Centro pelo Direito à Moradia contra despejo forçado (COHRE), a Justiça Global, a Terra de Direitos, a Sociedade Brasileira de Direito Público e outras.

No momento, a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) sinaliza a existência de um número superior a 6.000 quilombos no Brasil, enquanto o Estado brasileiro reconhece a existência de aproximadamente 3.500.

O Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) trabalha em cerca de 3.000 quilombos em seus procedimentos de titulação e regularização fundiária. Conforme o Relatório Racismo e Violência contra quilombolas no Brasil (2018), entre 2003 e 2018 foram emitidos 116 títulos de titulação coletiva territorial aos quilombos.

Os números do orçamento federal apontam que os recursos destinados às indenizações para fins de titulação de territórios quilombolas entre os anos de 2010 e 2018 foram reduzidos de R\$ 54 milhões reais para pouco mais de R\$1 milhão de reais.

Além dos dados e orçamentos, caso fôssemos realizar uma leitura da conjuntura política-jurídica, econômica e fiscal, assim como das alterações normativas, das modificações das estruturas institucionais no Governo Federal, do esvaziamento das políticas públicas (educação, saúde, participação, comunicação, cultura e agricultura familiar), dos cortes em programas sociais (bolsa família, programa mais médico e outros), da falta de representatividade política em instâncias de

---

<sup>6</sup> ADI nº 3.239 contra o Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988). O Decreto prevê o reconhecimento, demarcação e titulação dos territórios quilombolas. Disponível em <<http://www.stf.gov.br>>. Acesso em :20 de mai. 2015.

poder, acoplando os discursos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário nos últimos 03 anos, a síntese seria : o Racismo é estruturante no Brasil.

Os dados orçamentários, as informações (várias retiradas dos sites oficiais do governo federal) e notícias sobre a temática quilombola são alterados com frequência nos últimos meses (2019). A publicação da Medida Provisória nº 870, de 01 janeiro de 2019, no dia da posse do Presidente Jair Bolsonaro, desestruturou as instituições e ministérios responsáveis pelas políticas públicas e até o momento (maio de 2019) as novas diretrizes não estão delineadas. O desafio atual é estabelecer uma rede de proteção local, nacional e internacional para atravessar um período de possíveis retrocessos. A defesa de direitos constitucionais e dos direitos humanos deve garantir o acesso cotidiano dos(as) quilombolas aos seus territórios.

Conforme demonstra o Relatório Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil, além das violências físicas e psicológicas contra as pessoas, em várias regiões do Brasil, o que está em curso é a transição do modelo econômico neodesenvolvimentista (2000-2012), de combinações e compensações nos quais os conflito sócio-ambientais, econômicos, culturais, raciais e políticos eram mediados por algumas instâncias de poder no Governo federal, por vezes de maneira ineficaz, para a uma lógica predatória, neoextrativista, racista e neocolonial, onde a única plataforma é a radicalização do neoliberalismo. As instituições, principalmente do Governo federal, enxergam a natureza, os modos de vida comunitários e as diferenças interculturais como inimigas.

Por outro lado, o mesmo relatório aponta que é nos quilombos, através das mulheres quilombolas, que há uma comunicação efervescente que dialoga para si e para outros grupos (movimentos sociais, organizações não-governamentais e outros), apontam para suas ancestralidades e aproximam formas de uso do comum, da produção de conhecimentos e articulação com assessoria jurídica popular, assim como evidenciam, para o mundo exterior, uma consciência étnica-racial, cultural e territorial proveniente de uma “memória biocultural” (Toledo 2015), que através da circularidade das experiências se transmite oralmente indicando as resistências (re-existências) das lutas contra todas forma de racismos e violências, e o fazem pelo bem viver<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> Quilombolas (2014) – Documentário - Um filme de Ale Maciel Produção: Imagine Filmes - [www.imaginecultura.com.br](http://www.imaginecultura.com.br) – Sinopse: “O modelo de desenvolvimento com abordagem territorial que o movimento da Economia Solidária e a Senaes/MTE vem debatendo e construindo com a sociedade brasileira no último período, dialoga diretamente com os valores e princípios que o movimento quilombola e as comunidades tradicionais vêm praticando cotidianamente nos seus territórios seja através da sua cultura, seja pelo aspecto ambiental – protegendo as matas, os rios, a flora e a fauna. Dentro deste contexto, a Senaes/MTE, apoiou ao movimento quilombola, por meio do Confederação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) e seu envolvimento na execução de um projeto com a finalidade de contribuir para a construção de uma política pública de economia solidária considerando a realidade quilombola. Tal iniciativa teve seu reconhecimento na medida em que Ronaldo Santos (liderança quilombola do RJ) afirmou que foi a “primeira vez que o movimento quilombola propôs e executou uma política pública em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro / Núcleo de Solidariedade Técnica (UFRJ/SOLTEC) e governo federal”. Os resultados desta ação foram animadores. Eles atestam que o modelo

José Maurício Arruti (2006: 107), ao realizar uma abordagem sobre as origens do movimento quilombola nos anos de 1990, aponta que é necessário o rompimento com as categorias tradicionais de análise dos movimentos sociais, visto que, as comunidades quilombolas constituem um campo de “re-semantização que integraliza a ideia étnico-camponesa”.

## 1. A EXPERIÊNCIA DO RELATÓRIO RACISMO E VIOLÊNCIA CONTRA QUILOMBOLAS NO BRASIL (2018)

O Relatório Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil, publicado pela Organização Não Governamental Terra de Direitos<sup>8</sup> e a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)<sup>9</sup>, foi elaborado em parceria com o Coletivo de Assessoria Jurídica Popular “Joãozinho de Mangal” e a Associação de Advogados(as) de Trabalhadores(as) Rurais da Bahia (AATR) com o objetivo de trazer o primeiro documento sistematizado e produzido por lideranças quilombolas da CONAQ em parceria com Assessoria Jurídica Popular (AJUP) sobre os racismos no Brasil e apontar formas de resistências para manutenção de direitos conquistados no Século XX – especialmente na CFRB 1988 – dentro de um contexto de enfretamentos contra retrocessos dos direitos humanos no Século XXI.

“Os dados apresentados registram a ocorrência de 18 assassinatos de quilombolas em 2018, Números alarmantes não só pela frequência (mais de um assassinato por mês), como também pela extensão da violência (...) Para além do fato de o número de assassinatos ser preocupante, quilombolas sofreram processos múltiplos de violência em variadas intensidades : ameaças, torturas, prisões ilegais, despejos e negação sistemática de acesso a bens e serviços (...) parte permanente deste cenário o racismo religioso e institucional, bem como os conflitos em face de interesses políticos e econômicos transnacionais que se expandem sobre os territórios. As várias situações de violência mapeadas são reveladoras do estado de vulnerabilidade em que os quilombos se encontram atualmente, dando indicações do tipo e dos níveis dos ataques à vida, às relações culturais, às identidades, aos meios de subsistência e à posse sobre os territórios. (Relatório, 2018, p.18).

Todo esse trabalho de investigação foi pensado e construído por quilombolas, diversas instituições e pesquisadoras(es) estiveram engajadas(os) na elaboração do Relatório com ênfase no engajamento das mulheres quilombolas de diferentes regiões do país.

---

*de desenvolvimento territorial sustentável e solidário envolve as comunidades respeitando a sua identidade, a sua própria forma de vida, os seus saberes, o jeito de fazer as coisas e viver feliz. A coerência no pensar e agir de toda equipe envolvida no apoio e realização do projeto para o etnodesenvolvimento no país possibilitou cumprir esta importante tarefa que certamente não se encerra aqui. Vida longa para o etnodesenvolvimento e as comunidades tradicionais que preservam e constroem outro modelo de desenvolvimento para o Brasil. Equipe SENAES/em". Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=Dy1aGy1pZY4&feature=share>>. Acesso em 30 mai.2019.*

<sup>8</sup> Terra de Direitos. Disponível em <<https://terradedireitos.org.br/>>. Acesso em: 30 de mai. 2019.

<sup>9</sup> Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. Disponível em <<http://conaq.org.br/>>. Acesso em: 30 mai. 2019

O Relatório é uma denúncia, mas também um instrumento de pesquisa para aferição dos processos de criminalização contra lideranças, dos ataques contra os quilombos (homicídios e outros), das ameaças físicas e psicológicas (individuais e coletivas), dos atos violentos por ação e omissão do Estado, ao mesmo tempo, que demonstra a defesa permanente das quilombolas do seus territórios enfrentando os racismos (institucional, estrutural e ambiental), os discursos de ódio, de intolerância e discriminação na sociedade brasileira e nas instituições do Estado.

“O racismo é elemento estruturante dessas violências: seja o racismo institucional – presente na história de negação do acesso à terra ao povo negro escravizado e seus descendentes -, seja o racismo epistêmico e econômico que considera a vida negra descartável e, portanto, não humana. A elite econômica e política, em sua maioria comandada por homens brancos e descendentes de escravocratas, mantém um sistema de privilégios e riquezas que resulta da exploração do trabalho de negras e negros e do seu sistemático não acesso a políticas e recursos”. (Relatório, 2018, p. 19).

O recorte temporal do Relatório 2018 está compreendido entre os anos de 2008 a 2017, abrange as cinco regiões do Brasil e está organizado em seis capítulos. No primeiro capítulo o Relatório 2018 traça uma análise histórica e conjuntural sobre a dimensão das questões quilombolas no Brasil, sob o título, “*O quilombo fala: Enegrecer o debate sobre violência estrutural e políticas públicas nos territórios quilombolas*”. No segundo capítulo, “*Mapeando a violência contra quilombos no Brasil*” é apresentado um mapeamento das violências enfrentada pelos quilombos no Brasil.

No terceiro capítulo, “*Avanços e retrocessos na política pública de titulação dos territórios quilombolas*”, o relatório constata o racismo institucional diante da ineficácia do Estado brasileiro em titular os territórios quilombolas. No quarto capítulo, “*Violência e retrocesso na luta por direitos quilombolas na Bahia*”, a AATR apresenta a situação específica do estado da Bahia que conta com 736 quilombos reconhecidos pela Fundação Cultural Palmares (FCP), ou seja, com certidões expedidas e procedimentos abertos para fins de titulação pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme determina o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

O estudo de caso centrado no Estado da Bahia demonstra que é nessa região do Brasil (Nordeste) que entre os anos de 2016 e 2017 o número de homicídios contra quilombolas aumentou de forma drástica, visto que foram reportados os assassinatos de 11 quilombolas apenas na Bahia.

No capítulo cinco, “*A importância da assessoria popular como estratégia de lutas para as comunidades quilombolas*”, Carlos Frederico Marés de Souza Filho apresenta a formação da AJUP no Brasil e atuação de grupos em defesa dos direitos humanos a partir de uma perspectiva contrahegemônica e coletiva, ou seja, das mediações entre o político e o jurídico em uma



compreensão ampliada de mobilização por direitos. O destaque é a consolidação do Coletivo de Assessoria Jurídica Popular Joãozinho do Mangal, em 2016.

Por fim, o capítulo seis, “*Mulheres da CONAQ: organização e luta pela vida das mulheres quilombolas*”, é apresentado pelo Coletivo de Mulheres da CONAQ criado em 2015 e que atua em consonância com as pautas antirracistas dos movimentos negros, do combate às violências impostas aos corpos das mulheres, em uma dimensão individual e/ou coletiva,

“Os assassinatos de mulheres quilombolas ocorreram nos anos de 2008, 2013, 2015, 2016 e 2017. O número de ocorrências de assassinatos de mulheres no período mencionado coloca em discussão os seguintes elementos: (1) as violências contra mulheres são invisibilizadas com subnotificação dos casos de assassinatos de lideranças quilombolas mulheres; (2) muitos casos são considerados como feminicídios comuns e não decorrentes da luta pelo território e/ou defesa dos direitos humanos; (3) a exposição das mulheres a maior risco registra-se, sobretudo nos últimos anos, quando passaram a assumir papéis de liderança pública”. (Relatório, p. 54)

O Relatório, ao resgatar a autora Beatriz Nascimento, presta um reconhecimento a uma das intelectuais negras brasileira que colaboraram para uma outra abordagem sobre a questão racial no Brasil. Ela e Abdias Nascimento propuseram que as principais ressignificações das análises históricas e sociológicas sobre o processo de escravidão constituíram percepções que fossem narradas a partir da rebeldia dos quilombo, ao invés da repetição de jargões sobre uma ideia de resignação da população negra diante dos desafios, a tentativa política e científica de retratar uma sociedade e o Estado brasileiros sob os auspícios da democracia racial, assim como a ruptura com relatos que apenas manifestassem as violências (torturas, estupros e outras) e submissão das(os) negros. O giro epistêmico se constitui como aglutinador de outras memórias e de autoestima da população negra brasileira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A mobilização por direitos humanos a partir da realidade social, política, cultural e econômica dos quilombos não é novidade no Brasil. O Boletim Informativo NUER, em 1997, inicia uma série de estudos sobre identidade e relações interétnicas.

A Procuradora da República do Ministério Público Federal do Brasil Deborah Duprat (2007), a partir de sua atuação em defesa das comunidades quilombolas, condensou os principais contributos políticos-jurídicos de quase duas décadas após a Constituição Federal da República do Brasil (1988) para constituir um arco de defesa argumentativa contra os avanços de legislações no Congresso Nacional Brasileiro contra os direitos humanos. Na obra *Pareceres Jurídicos – Direito*

*dos Povos e das Comunidades Tradicionais* o conceito trabalhado é o *direito pluriétnico e multicultural* (2007), a defesa da posse, do processo de desapropriação, das formas de titulação e delimitação dos territórios são apresentados com o intuito de aproximar o sistema de justiça da temática quilombola.

A produção de materiais, como o Relatório Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil, é que, nas elaborações dos relatórios de violações de direitos humanos, nas formas de resistência, na promoção, na defesa destes direitos, assim como nas atividades de mapeamento territorial, nos censos demográficos e nas cartografias sociais (Acselrad 2013), se fazem perceptíveis os indicadores de políticas públicas com a finalidade de estabelecer mudanças (permanências) sociais, políticas, econômicas e culturais.

Nesse mesmo sentido, a assessoria jurídica popular trabalha em diversas frentes de produção. Por exemplo, além dos relatórios, petições e denúncias, buscou-se através da técnica jurídica reforçar sua posição junto ao Supremo Tribunal Federal do Brasil em face do julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade nº 3239, produzindo, em 2015, a obra *Direito Constitucional Quilombola*, organizada por Fernando Prioste e Eduardo Araújo (2015).

As constantes denúncias de violações de direitos humanos das(os) quilombolas por parte dos empreendimentos do capitalismo (mineração, monocultura e exploração de bens naturais), naturalização do racismo (institucional) e a ação (omissão) dos Estados em fatos denunciados perante o Sistema de Justiça (interno e internacional), demonstram que o período de defesa desses direitos de reconhecimento dos atores sociais precisam estar articulados com outras experiências, mesmo que incompletas, mas que tenham um impacto global-local.

O racismo, o classismo, o patriarcado-machismo, o imperialismo e o (neo)colonialismo fazem parte de uma ideologia assentada no capitalismo (neoliberalismo) que atravessa as democracias atacando suas instituições e fragilizando os grupos subalternizados, conforme aponta as autoras do Relatório,

“ Gênero, raça e classe, para ficar com ao menos três marcadores sociais importantes, estruturam as relações socioespaciais no Brasil. O processo de criminalização, ataques, ameaças, atos violentos e assassinatos presente nos quilombos possui relação direta com sua defesa e com a garantia de permanência no território. Defender seu espaço e seu modo de vida são ações historicamente negadas às e aos quilombolas, dentre outras razões, pela estrutura fundiária existente no país, consolidada ao longo da exclusão racista no acesso à terra e pela ausência de reparação ao povo negro pelos mais de 300 anos de escravidão”. (Relatório, 2018, p.30)

Neste sentido, se a materialização da liberdade surge em contextos de conflitos por justiça social através dos enfrentamentos às violências coloniais, nas lutas por dignidade e da afirmação histórica de direitos (Davis, 1981, 2018; Fanon, 1975, 2015; Porto-Gonçalves, 2016), na questão

quilombola, o combate permanente contra o racismo é que proporciona mudanças de paradigmas na sociedade brasileira. Os conflitos também visto enquanto constitutivos da política revelam (alteram) os dados socioeconômicos e normativos, ampliam valores culturais e dinamizam mobilizações por direitos humanos, por isso, o Relatório constitui uma narrativa, feita por histórias e memórias individuais e/ou coletivas que reclamam o direito a futuros.

Por fim, se são as análises históricas, antropológicas e políticas (acadêmicas) sobre os quilombos que apontam para estes enquanto mobilizadores ou sujeitos coletivos de direitos humanos, é na ancestralidade que estão as “memórias bioculturais” (Toledo, 2015) que transcendem categorias analíticas e espaço-tempo.

O que está dado no presente, pelo quilombos e suas assessorias são *sabares-fazeres* da fusão do real com o utópico em uma conjuntura global-local dos direitos humanos na qual o encantamento pelo mundo parece esmorecer, o Relatório aponta para o protagonismo das mulheres quilombolas em suas lutas diárias, a partir das suas histórias (orais e escritas) e nos processos (re)existências que produzem lugares e outras fronteiras de confronto aos racismos contribuindo para expansão teórica e prática da mobilização por direitos humanos (Santos, 2007). As mulheres quilombolas ao estremecer as zonas de conforto do pacto da branquitude brasileira fazem como Zumbi e Dandara, projetam atravessar mais um século aterrorizando a Casa Grande, visto que, ninguém voltará para Senzala.

## REFERÊNCIAS:

ACSELRAD, Henri. 2013. Apresentação - Cartografia social, terra e território *In: ACSELRAD, Henri (Org). Cartografia social, terra e território. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, [Coleção território, meio ambiente e conflitos sociais]. p. 05-14.*

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. 2002. O quilombo e as novas etnias. *In: O'DWYER, Eliane Cantarino. Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Ed. FGV/ABA. p. 43-82.*

ARRUTI, José Maurício. 2006. Mocambo: Antropologia e história do processo de formação quilombola. 1. ed. Bauru: Edusc.

Boletim Informativo NUER1.1997. Núcleo de Estudos sobre Identidade e Relações Interétnicas / Fundação Cultural Palmares - v. 1, n. L 2 ed.- Florianópolis: UFSC.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 – Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

DAVIS, Angela. 1981. *Women, Race & Class*. New York: Vintage books.

DAVIS, Angela. 2018. A liberdade é uma luta constante. Frank Barat (Org.); [Tradução Heci Regina Candiani]. 1.ed. São Paulo: Boitempo.

DUPRAT, Deborah (Org.). 2007. Pareceres Jurídicos – Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais Manaus: uea.

FANON, Frantz. 1975. Pele Negra Máscaras Brancas. Porto: Paisagem

FANON, Frantz. 2015. Os condenados da terra. Lisboa. Livraria Letra Livre.

FREITAS, Décio .1982. Cabanos: os Guerrilheiros do Imperador. 2.ed. Rio de Janeiro: Graal.

GOMES, Flávio. 2005. Palmares: Escravidão e liberdade no Atlântico Sul. São Paulo: Contexto.

LOPES, Nei. 1998. Bantos, Malês e Identidade Negra. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

NASCIMENTO, Abdias. 2002. O quilombismo.2 ed. OR Editor Produtor Editor. Fundação Palmares, Brasília / Rio de Janeiro.

PRIOSTE; ARAÚJO, Fernando; Eduardo (Orgs.). 2015. Direito Constitucional Quilombola. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter (org.). 2016. Despojos y resistências en América Latina, AbyaYala / Buenos Aires: Estudios Sociológicos Editora.

Relatório Racismo e Violência contra Quilombos no Brasil. 2018. Brasília. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas e Terra de Direitos.

RIBEIRO, Darcy. 1995. O povo brasileiro – A formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras.

SANTOS, Cecília MacDowell. 2007. Transnational Legal activism and the State: reflections on cases against Brazil in the Inter-American Commission on Human Rights. Sur - International Journal of Human Rights. pp.29–59.

TOLEDO, Víctor. 2015. A memória biocultural: a importância das sabedorias tradicionais. Víctor M. Toledo; Narciso Barrera – Bassols; [Tradução [de] Rosa L. Peralta]. São Paulo: Expressão Popular.

**AUTORES:**

**Eduardo F. de Araújo**

Professor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no Departamento de Ciências Jurídicas – Santa Rita. Bacharel em Direito. Especialista em Direitos Humanos. Mestre em Ciências Jurídicas. Doutorando na Universidade de Coimbra (Doutorando no Centro de Estudos Sociais). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros da UFPB. Integrante do Coletivo Joãozinho do Mangal – Assessoria Jurídica Popular - da Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – (CONAQ). Associado da Associação Brasileira de Pesquisadoras(es) Negras (os) (ABPN).

**E-mail:** eduardo.f.ojuara@gmail.com

**Givânia Maria da Silva**

Educadora e quilombola. Graduada em Letras e especialista em Programação de Ensino e Desenvolvimento Local Sustentável. Mestra em Políticas Públicas e Gestão da Educação pela Universidade de Brasília (UnB). Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UnB. Integrante do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e do Grupo de Estudo Mulheres Negras ambos da UnB. Bolsista do CNPq. Fundadora CONAQ. Associada e integrante do Conselho Fiscal da ABPN. Autora do livro Educação e Luta do Quilombo de Conceição das Crioulas, Ed. Appris, 2016.

**E-mail:** givaniaconceicao@gmail.com

## LA DINÁMICA EXTRACTIVA DEL CAPITAL COMO AMENAZA PARA LA REPRODUCCIÓN DE LA VIDA. ALGUNAS REFLEXIONES DESDE LA ECOLOGÍA POLÍTICA Y EL MARXISMO EN TORNO A LA NOCIÓN DE “PROYECTOS DE MUERTE”\*

Francisco Javier Hernández Hernández  
Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

### RESUMEN

A lo largo de la última década, la noción que clasifica a los diversos proyectos de carácter extractivo como algo antagónico a la vida, bajo la categoría común de “proyectos de muerte” ha cobrado relevancia tanto en su uso como en su extensión en prácticamente todos los países de América Latina, principalmente por parte de comunidades, organizaciones y colectivos que se oponen a la minería, el fracking, las hidroeléctricas o algún otro proyecto de carácter extractivo. En este sentido, cabe reconsiderar la importancia de la noción dicotómica vida-muerte en el contexto de las luchas contra los otrora llamados “megaproyectos” no sólo como una categoría de lucha o una categoría politizada, sino también como una clave para el análisis de las repercusiones socio-ecológicas que los proyectos extractivos causan sobre las diversas formas de vida. El presente trabajo consiste en una serie de reflexiones teóricas desde la ecología política y el marxismo en torno a cómo la dinámica del capital transforma radicalmente la vida humana y no humana para hacerla susceptible de ser subsumida a la lógica del valor, refuncionalizando los flujos de materia-energía del trabajo vivo, los valores de uso y la naturaleza.

**Palabras clave:** Metabolismo. Ecología Política. Marxismo. Vida. Muerte.

### *THE EXTRACTIVE DYNAMICS OF CAPITAL AS A THREAT TO THE REPRODUCTION OF LIFE. SOME REFLECTIONS FROM POLITICAL ECOLOGY AND MARXISM AROUND THE NOTION OF "DEATH PROJECTS"*

### ABSTRACT

Over the last decade, the notion that classifies the different projects under the common label of “death projects” and, therefore, to the extractive industry as something antagonistic to the life, it has become relevant in both ways, in its use and its extension in almost all the countries of Latin America, mainly by communities, organizations and colectives that oppose to the minning, the fracking, the hydroelectric or some other extractive project. It is worth reconsidering the importance of the life-death dichotomy in the context of the struggles against the so-called “megaprojects” not only as a category of struggle or a politicized category, but also a key to the analysis of the socio-ecological repercussions that extractive projects cause on different forms of life. In this sense, the present work consist of a series of theoretical reflections from political ecology and Marxism about how the dynamics of capital radically transforms human and non-human life to make it susceptible

---

\* El presente trabajo es una síntesis de algunas de las reflexiones centrales de mi tesis “Vida, muerte y lucha en la Sierra Norte de Puebla. Una reflexión en torno a la Asamblea de los Pueblos Maseual, Totonaku y Mestizo en Defensa de la Vida y el Territorio”, presentada a examen de titulación en enero de 2019 para obtener el grado de Maestro en Sociología por el Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vélaz Pliego” de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (ICSyH-BUAP), principalmente de los apartados 1.1.2. y 2.6.

to being subsumed to the logic of value re-functionalizing the matter-energy flows of living labor, the values of use and nature.

**Keywords:** Metabolism. Political Ecology. Marxism. Life. Death.

## INTRODUCCIÓN

Ante la proliferación de proyectos mineros, hidrocarburíferos e hidroeléctricos (entre otros de corte extractivista) acaecida a lo largo de las dos últimas décadas en América Latina, numerosos pueblos y comunidades indígenas y campesinas de la región han desplegado diversos procesos de resistencia y articulación en defensa de sus territorios. Dichos sujetos de lucha han ido coproduciendo un sentido común de disidencia desde el cual se enuncia a los distintos proyectos de corte extractivista como algo antagónico a la vida, tanto en la enunciación de consignas como “SI a la VIDA, No a la Mina”, “Ríos para la VIDA, NO para la MUERTE”, “La Vida vale más que el Oro”, como en la bajo la etiqueta común de “proyectos de muerte”. Más que una metáfora bien aplicada con una gran potencia simbólica y movilizadora, se considerará aquí que, incluso en términos materiales (aunque no solamente), los distintos proyectos extractivos representan una amenaza para la vida en más de un sentido.

Pero ¿de qué manera podemos abordar que los proyectos extractivos son algo antagónico a la vida, a tal punto que la noción “proyectos de muerte” puede ser considerada como algo real, material y no meramente metafórico? Si bien el espacio dispuesto para este artículo no permite desarrollar con detalle las claves centrales desde las cuales entendemos la vida, me limito a enunciar de manera sintética algunas de las reflexiones realizadas al respecto.

Desde una perspectiva sistémica, Fritjof Capra (1998) propone que la vida no puede ser entendida desde la perspectiva del individuo, sino que toda forma de reproducción implica la realización de una serie de relaciones e intercambios metabólicos en constante flujo entre la diversidad de seres vivos, comunidades bióticas, en y con el entorno geográfico “inorgánico” y los elementos abióticos<sup>1</sup>, a manera de trama o tejido.

En el caso de los grupos humanos, a diferencia de otros animales, la forma en la que se relacionan con la naturaleza que les es externa para lograr satisfacer sus necesidades de reproducción no está determinada por el instinto. En este sentido, Bolívar Echeverría (2010) retoma la noción sartreana de que “*el hombre está condenado a su libertad*”, por lo cual, el ser humano requiere - y tiene la capacidad - de darse forma, tanto en la manera como lleva a cabo las relaciones metabólicas con la naturaleza que le es externa, como en la manera en que se organiza y se

---

<sup>1</sup> Dentro de los aspectos del entorno geográfico “inorgánico” y los elementos “abióticos” consideramos no sólo los elementos considerados desde las ciencias como “no vivos”, como el agua, los nutrientes y minerales presentes en la tierra y la roca, etc., sino también los ciclos de los hidrológicos, el curso de los vientos, la diversidad topográfica, la cantidad de radiación solar en ciertas épocas del año, entre otros aspectos que condicionan los flujos y relaciones del metabolismo de la trama de la vida en determinada región o territorio.



conforma como sujeto social. Tanto la forma como las relaciones, están a su vez mediadas por el lenguaje y lo simbólico, en el proceso “permanente y en marcha” de significación del mundo<sup>2</sup> (Gutiérrez et al., 2016). Las relaciones de producción, distribución, consumo, reproducción, cooperación comunicación y significación, así como las de poder y dominación, es decir, todas las relaciones entre sujetos desplegadas al interior del proceso de reproducción social, así como las relaciones entre sujetos humanos y la naturaleza no humana, parten del establecimiento y conformación-transformación<sup>3</sup> de ciertas relaciones metabólicas.

Podemos decir que toda actividad humana implica una transformación, alteración o modificación metabólica en mayor o menor medida<sup>4</sup> sobre la trama de la vida<sup>5</sup>. Toda forma y proceso de reproducción humana como es una forma de relación - o conjunto de relaciones - geo-socio-metabólica<sup>6</sup>, pues implica el establecimiento de determinadas relaciones de intercambio y transformación de materia-energía (metabolismo), así como de producción y consumo de naturaleza, relaciones sociales y objetos con valor de uso.

Sin embargo, no todas las sociedades y sus respectivos modos de producción transforman o alteran por igual las relaciones metabólicas a través de la trama de la vida. Al respecto, Jason Moore en su *capitalism in the web of life* (2015) refiere que las relaciones socio-metabólicas del capital han trastocado radicalmente el metabolismo de dicha trama por lo que podemos hablar ya de una nueva era geológica denominada capitaloceno.

Pero ¿qué tiene qué ver todo esto con los nuevos ciclos de despojo y devastación de las formas y condiciones de la reproducción de la vida ante la avanzada de la frontera extractivista y la intensificación de su capacidad destructiva?

El presente artículo consiste en una serie de reflexiones teóricas en torno a la forma en la que el capital actúa modificando y trastocando radicalmente los flujos metabólicos de la trama de la

---

<sup>2</sup> Y en sentido inverso, lo simbólico, el lenguaje y los procesos de significación están condicionados y mediados por las relaciones materiales. En este sentido, no podemos escindir lo simbólico de lo material, sino que serán considerados como dos aspectos del mismo proceso de reproducción social.

<sup>3</sup> Utilizo el par conformación-transformación siguiendo algunas de las nociones sartreanas retomadas tanto por Gutiérrez, Navarro y Linsalata (2016) como por Echeverría (1998, 2010), en el sentido de que la forma y las relaciones establecidas - la conformación - no son algo dado, de una vez y para siempre, sino que requieren de una reactualización-transformación constante, como proceso permanente y en marcha.

<sup>4</sup> Respecto a los momentos de la historia de la tierra previos a la aparición del homo sapiens, o respecto a épocas en regiones específicas, previo a la llegada o asentamiento de grupos humanos.

<sup>5</sup> Transformación no necesariamente en términos destructivos.

<sup>6</sup> Geo-socio-metabólico refiere al metabolismo social, contemplando los aspectos de la naturaleza no humana que intervienen en determinado proceso metabólico, o que se ven afectados (en el caso de las transformaciones y/o fracturas metabólicas). Interpretación propia con base a lo expresado por Horacio Machado Aráoz, durante comunicación personal, 2018. A pesar de haber revisado la bibliografía disponible del autor, si bien utiliza en textos el término “socio-metabólico” no encontré ninguna referencia en donde utilizara el prefijo “geo” en dicho contexto, por lo que si bien, la categoría no es invención propia, la interpretación respecto a lo expresado por Horacio es responsabilidad de quien esto escribe.

vida, refuncionalizándolos para que la materia y la energía de las formas de vida humana y no humana (la trama de la vida en su conjunto) sean susceptibles de ser incorporadas a la lógica de acumulación, valorización del valor y producción de mercancías.

El argumento central de este texto es el de que la dinámica de reproducción del capital es eminentemente extractivista en un sentido amplio del término. Si bien, nuevamente por cuestiones de espacio me es imposible desarrollar a profundidad el por qué los proyectos extractivos son proyectos de muerte, el objetivo de este artículo es el de poner sobre la mesa de discusión un posible punto de partida - entre muchos otros - para una reflexión crítica tanto de las relaciones del capital mismo, como de su lógica extractiva que le es inherente.

Para comprender la forma en la que dicho metabolismo se ve transformado y modificado por el capital, parto - siguiendo a Marx - de la figura elemental de este modo de producción: la mercancía.

## 1. LA FORMA MERCANCÍA COMO PUNTO DE PARTIDA

En las sociedades (y territorios) donde domina el modo de producción capitalista, los objetos con valores de uso o “riqueza”, dice Marx, “se presentan como un “enorme cúmulo de mercancías”, y la mercancía individual como la forma elemental de esta riqueza (Marx 2014, p.43)”. El bien producido como mercancía, a diferencia de los objetos con valor de uso producidos bajo otras relaciones sociales y de producción, posee un doble carácter: el de ser un objeto que tiene la cualidad de satisfacer una necesidad humana, un valor de uso; y el de poseer una cualidad de equivalencia cuantitativa respecto al resto de mercancías, que le permite ser intercambiada indiscriminadamente por cualquier otra mercancía (valor).

La forma mercancía y su particularidad de ser valor de uso y valor a la vez, conlleva a la manifestación *fetichizada* de los objetos producidos bajo esta forma, es decir, mediante una “relación social general de producción [que] consiste en comportarse frente a sus productos como ante mercancías, o sea valores, y en relacionar entre sí sus trabajos privados, bajo esta forma de cosas (Marx 2014, p. 96)”. Al respecto, Marx desarrolla su concepto de fetichismo para referirse al fenómeno provocado por la forma mercancía, que implica, por una parte, que los objetos producidos bajo dicha forma se presenten en el mercado como un conjunto de valores,

esvaneciendo en apariencia sus cualidades concretas y materiales, así como los trabajos concretos cualitativamente distintos que la constituyen<sup>7</sup>.

A grandes rasgos, el valor de una mercancía consiste en la cantidad de trabajo abstracto e indiferenciado, de acuerdo a la media del tiempo de trabajo que, en determinada sociedad con determinada tecnología y cierto grado de organización del trabajo, se requiere para producir determinada mercancía: el tiempo socialmente necesario. A diferencia de los objetos producidos como meros valores de uso, cuyo fin último es el de satisfacer alguna necesidad humana en determinada sociedad, la razón de existencia de una mercancía, el móvil de su producción, es el de ser un bien producido para su intercambio o venta en el mercado, para generar mediante su venta una ganancia, es decir, la diferencia del valor de su venta respecto al valor del costo de su producción. El origen de esta ganancia proviene en buena parte del trabajo impago al trabajador, es decir, que buena parte del valor producido en un día de trabajo por un trabajador - o determinada cantidad de trabajadores - es apropiado por el capitalista, poseedor de los medios de producción. Este trabajo impago, el plusvalor, refiere a la cantidad total de valor producido, menos el trabajo pago al trabajador bajo la forma salario (Marx, 2014).

Parte de este plusvalor producido deberá ser reinvertido por el capitalista al proceso de producción, transformándolo en capital: nuevos medios de producción y trabajo asalariado. El ciclo aquí vuelve a repetirse al poner en marcha trabajo y medios de producción - incorporados a los preexistentes -, con el fin último de producir nuevamente una mayor cantidad de valor (valorización del valor). El móvil de la producción capitalista es la producción de plusvalor, para cuya realización es indispensable la venta de mercancía que permita una ganancia lo más grande posible. Por ello, los capitalistas individuales como representantes del capital en su conjunto, procuran a toda costa reducir los costos de producción, para lo cual es condición indispensable adquirir “recursos” humanos y naturales baratos, mediante la optimización e intensificación de las formas de explotación de la naturaleza humana (trabajo) y no humana (naturaleza)<sup>8</sup>.

---

<sup>7</sup> El fenómeno del fetichismo de la mercancía es más complejo, e implica además que, puesto que la producción está encaminada a la producción de objetos como mercancías para su intercambio, y puesto que en dicho proceso de intercambio la mercancía importa respecto al valor que encierra en sí y no a su valor de uso, los objetos (que buscan a toda costa ser vendidos y comprados) parecieran establecer relaciones sociales entre sí, mientras que los sujetos se presentan como meros poseedores de mercancías, estableciéndose así relaciones cósicas entre sujetos, y relaciones sociales entre cosas. Este aspecto del fetichismo será dejado de lado en este análisis, centrándonos en cómo los objetos producidos como mercancías se manifiestan como un conjunto de valores, desvaneciéndose en la inmediatez los valores de uso y los trabajos concretos que le dieron forma.

<sup>8</sup> Jason Moore (2015), retoma de George Caffentzis la categoría de “work-energy” para referir a la energía y la materia extraída en las relaciones de producción capitalista, tanto a la naturaleza humana (bajo la forma *trabajo*) como no humana (*materia-energía* de la naturaleza no humana). Respecto a la intensificación de la explotación de la naturaleza humana y no humana profundizaremos más adelante.

A pesar de que, en una sociedad sujeta a las relaciones sociales y de producción capitalista, la importancia de los objetos producidos como mercancías radique en su cualidad de ser portadoras de valor; los objetos producidos no pueden prescindir de su condición de valores de uso. Ni el sistema de mercado, ni los poseedores del capital pueden prescindir de la materialidad concreta de la riqueza<sup>9</sup>. De la misma manera que el valor de uso - un objeto producido para satisfacer una necesidad humana - sólo se ve realizado una vez que es consumido, el valor de una mercancía - un objeto producido para su venta - sólo se ve realizado una vez que ha sido vendido. Para que un objeto pueda ser vendido a un comprador, el producto debe ser percibido como útil: el valor de uso debe de ser percibido de acuerdo al sistema de necesidades de una sociedad.

El capital no puede prescindir de la materialidad de los objetos y sus valores de uso, ni de la fuerza de trabajo humano<sup>10</sup>, ni de la materia y energía de la naturaleza no humana a partir de las cuales se producen las mercancías. Puesto que la producción de cualquier objeto con valor de uso - incluyendo las mercancías con su doble carácter de valor de uso y valor - requieren del despliegue del trabajo sobre la materialidad de la naturaleza no humana; y debido a que, en aras a la generación de ganancia y plusvalor el capital requiere de aumentar gradualmente el ritmo de la producción, mediante la intensificación de la explotación de la energía de la naturaleza humana y no humana. El capital, en su proceso de reproducción requiere de organizar la naturaleza humana y no humana, de la cual depende.

El capitalismo, al tiempo que un modo de producción de riqueza material (bajo la forma mercancía) es una forma específica de geo-socio-metabolismo. Para que la naturaleza no humana (recursos naturales) y humana (trabajo) sean susceptibles de ser convertidos en mercancía, el capital requiere de la producción - y su reproducción ampliada - de las condiciones para dicha forma de producción (O, Connor 2001) lo cual logra transformando el metabolismo de la trama de la vida mediante la realización de separaciones e interposición de mediaciones.

De la misma manera en que la forma en la que los sujetos dan forma a su socialidad mediante la producción y consumo de los bienes producidos - que implica el establecimiento de determinadas relaciones metabólicas con la naturaleza no humana - a partir de la cual irán dando forma a su socialidad, produciendo y consumiendo la forma de su condición comunitaria de existencia (Linsalata 2011; Gutiérrez, Navarro & Linsalata, 2016); la manera en la que determinada

---

<sup>9</sup> Ni siquiera en lo referente a productos más efímeros, menos tangibles o en apariencia más abstractos, como lo son los servicios en general, los servicios y productos digitales e informáticos como las aplicaciones y los programas para ordenador, o los servicios de transacciones bancarias remotas. Dichas mercancías siempre están respaldadas y funcionan con la base de una materialidad, tanto del trabajo humano como de la naturaleza no humana.

<sup>10</sup> A pesar de la gradual y exponencial automatización de los procesos de producción que ha ido desplazando paulatinamente la fuerza humana de trabajo.

sociedad en la que domina el modo de producción capitalista da forma a su socialidad, parte de la forma de producción y consumo de los bienes producidos bajo la forma mercancía. El Capital de Marx es, en buena parte, una exposición de cómo la forma mercancía, su modo de producción específico y las relaciones sociales que produce; tiende a condicionar y someter a su lógica gran parte de los aspectos de la vida social.

## 2. TRANSFORMACIONES METABÓLICAS DEL CAPITAL A TRAVÉS DE LA TRAMA DE LA VIDA: SUBSUNCIÓN DE LA NATURALEZA HUMANA Y NO HUMANA

El capital, para su reproducción, requiere del establecimiento de ciertas relaciones metabólicas, sociales y naturales bajo una forma específica que le permita tener a su disposición fuerza de trabajo humana y materia-energía de la naturaleza para la producción de mercancías. La condición necesaria para que dicho trabajo-energía social-natural esté a disposición de la producción de mercancías y plusvalor, radica en que tanto el trabajo como los medios de producción<sup>11</sup> deben haber sido previamente transformados en capital. Marx (2013), en su célebre capítulo XXIV de El Capital, sobre “la llamada acumulación originaria<sup>12</sup>”, explica cómo es que “la conquista, el sojuzgamiento, el homicidio motivado por el robo: en una palabra, la violencia (p. 892)”, son aspectos fundamentales en la conformación de dichas precondiciones para la existencia del capital como tal:

*La relación del capital presupone la escisión entre los trabajadores y la propiedad sobre las condiciones de realización del trabajo. Una vez establecida la producción capitalista, la misma no sólo mantiene la división sino que la reproduce a escala cada vez mayor. El proceso que crea a la relación del capital, pues, no puede ser otro que el proceso de escisión entre el obrero y la propiedad de sus condiciones de trabajo, proceso que por una parte, transforma en capital los medios de producción y de subsistencia sociales, y por otra convierte a los productores directos en asalariados (Marx 2014: 893).*

De esta manera, se crean las condiciones para la existencia de las relaciones sociales, de clase, metabólicas y de producción que requiere el capital. A los sujetos “liberados” de los medios de trabajo y subsistencia<sup>13</sup> no les queda ninguna otra posesión más que su mera fuerza de trabajo, la cual están obligados a vender al poseedor del capital, a manera de cualquiera otra mercancía, para

---

<sup>11</sup>Que no son otra cosa mas que naturaleza no humana, previamente transformada por el trabajo humano, mas no necesariamente pre-transformada inicialmente en cuanto a su materialidad, mas sí en cuanto a las relaciones de propiedad.

<sup>12</sup> Si bien, Marx parece ubicar el proceso de “acumulación originaria” como un acontecimiento histórico específico ocurrido paulatinamente a lo largo de los siglos subsecuentes a la caída del régimen feudal, bajo la forma de grandes cercamientos de tierra en Europa, varios autores consideran que, en realidad, los procesos de acumulación de capital vía despojo (Harvey 2004), son un proceso inherente y continuo a lo largo de la historia de la reproducción del capital (De Angelis 2012).

<sup>13</sup> Estos últimos, los cuales no son otra cosa mas que, fundamentalmente, aunque no sólo, son la naturaleza-tierra.

obtener los recursos mínimos - mediando el salario - para sobrevivir y reproducirse. A su vez, se crean las relaciones de propiedad capitalistas, en las cuales la tierra y la naturaleza son susceptibles de incorporarse al sistema de producción de mercancías, es decir, de ser transformadas en capital. La naturaleza-tierra pasa de ser mero medio de vida - conjunto y trama de vida en sí misma - y medio de producción<sup>14</sup> para ser tratada como mercancía y/o transformada directamente en capital<sup>15</sup>.

Tras esta escisión, la vida en su conjunto, la naturaleza humana y no humana, son separadas entre sí y del proceso de reproducción de la vida misma (en sí y para sí), para ser sometidas al proceso de producción de mercancías. La naturaleza-tierra y el trabajo (trabajador como trabajo vivo y sujeto en sí y para sí), fuentes de toda riqueza, materia y fundamento de toda forma de vida, quedan de esta manera desvinculados de los ciclos vitales en sí mismos, para ser subsumidos a los ciclos de producción de mercancías y plusvalor. La precondition para la existencia de la relación de capital, es la precondition para la existencia del (geo-socio)metabolismo del capital: la disposición de la materia y energía de la naturaleza humana y no humana (trabajo y “recursos naturales”) para la producción de mercancías y plusvalor.

Es mediante la explotación de la fuerza de trabajo - que no es más que el gasto de fuerza física (trabajo-energía) por parte del trabajador - la forma fundamental en la que el capital incorpora la energía humana a su metabolismo introduciendo ésta en los procesos de valorización del valor. El capital, para reproducirse, requiere de la vida, de la fuerza vital de los trabajadores, “*es trabajo muerto que sólo se reanima, a la manera de un vampiro, al chupar trabajo vivo, y que vive tanto más cuanto más trabajo vivo chupa*” (Marx 2014: 279-280).

A lo largo de su obra, Marx hace referencia al trabajo vivo de distintas maneras, refiriéndose a éste como capacidad viva de trabajo: fuerza de trabajo como tal, trabajo subjetivo, corporalidad activa del sujeto que trabaja (Dussel 1994). El trabajador mismo como corporalidad de sujeto que despliega su energía creativa en el trabajo presente<sup>16</sup>. El trabajo vivo se opone al trabajo

---

<sup>14</sup> En el sentido general de producción mediante trabajo concreto de valores de uso.

<sup>15</sup> En términos de Polanyi (1989) la tierra y el trabajo (junto con el dinero) son “mercancías ficticias”, en el sentido de que son tratadas como mercancías, mas es imposible producirlas como tales, es decir, como un objeto producido para su venta. En términos de las claves que hemos venido desarrollando, el capital requiere *producir las condiciones* para que la tierra y el trabajo sean susceptibles de ser tratados como mercancías mediante la realización de separaciones, en este caso, la separación de los sujetos humanos respecto de la tierra-naturaleza no humana, en y de la cual viven los primeros (la llamada acumulación originaria). Respecto a su tratamiento de unos u otros como capital o como mercancía, en determinado momento podrá ser tratada de una u otra manera (que se puede explicar desde la fórmula de Marx respecto al ciclo D-M-D’) ya que, bajo las reglas del capital, el trabajo (al principio del ciclo como única propiedad del trabajador) y la tierra y otros medios de producción (nunca bajo propiedad del trabajador) en determinado momento pueden ser comprados y vendidos, mas su poseedor en el momento de la producción, el capitalista que las ha comprado, pasa a incorporarlas como parte del capital variable y el capital fijo respectivamente.

<sup>16</sup> El tratamiento y desarrollo de la categoría de trabajo vivo está disperso en los Grundrisse de 1857, el Urtext de 1858, los manuscritos del 1861-1863 y 1863-1865 y en el Tomo I de El Capital. La definición que aquí se hace de trabajo vivo está fundamentado en el análisis y revisión bibliográfica que el autor hace de las obras antes mencionadas en el capítulo

muerto como trabajo pretérito objetivado. Es transformado en *trabajo muerto* en el momento de la producción (de mercancías<sup>17</sup>). Este trabajo objetivado se expresa en el valor contenido en una mercancía, lo mismo en el dinero, en su rol de equivalencia a cualquier forma de mercancía. El trabajo objetivado, se ve expresado a su vez en el salario: trabajo muerto cristalizado en dinero como producto de un trabajo pretérito. Éste es otorgado al trabajador a cambio de su trabajo vivo para que pueda obtener los insumos vitales - aunque sean mínimos - para su reproducción y, por ende, seguir invirtiendo su trabajo vivo - a cambio de otro salario - sobre los medios de producción capitalista para la producción de mercancías y la generación de valor - trabajo muerto u objetivado<sup>18</sup>.

De la misma manera que la forma general de trabajo como trabajo concreto - y la forma de la riqueza como valor de uso - preceden a la existencia del trabajo como trabajo abstracto productor de valor, así como a la riqueza bajo forma mercancía - valor de uso y valor a la vez; la existencia del trabajo como trabajo vivo es condición necesaria y fuente de todo valor, más el primero precede a la existencia del último.

Ahora bien, cabe recalcar que la extracción de plusvalor, es decir, la cantidad de trabajo vivo siendo objetivado, la energía vital propia del trabajador como sujeto vivo, menos el salario - trabajo muerto como expresión de un trabajo pretérito, otrora vivo y ahora objetivado - tiene repercusiones considerables sobre la calidad y el tiempo de vida del sujeto: sobre su existencia como sujeto vivo.

Desde una lectura metabólica, el sujeto trabajador como sujeto vivo sufre estas consecuencias debido a la disparidad entre la calidad, cantidad y tiempo de trabajo vivo - energía - objetivándose en valor-mercancía como trabajo muerto (cuyo despliegue implica un desgaste físico-corporal-mental) y la cantidad y calidad de materia-energía retornada en forma salario a la que le es posible acceder para la reparación óptima de sus condiciones vitales para el trabajo: tiempo y espacio en calidad y cantidad suficientes para el descanso, esparcimiento y ocio, entre otras actividades necesarias para la reproducción - lo suficientemente duraderos, amplios, acondicionados y salubres; calidad y cantidad de nutrientes y agua necesarias para la reparación y el despliegue del

---

10 de su *Historia de la filosofía latinoamericana y filosofía de la liberación* (1994). Según el autor, la categoría de trabajo vivo sería así el concepto (y también la categoría) más simple, más originaria, la supuesta en todo el discurso dialéctico de Marx.

<sup>17</sup> El capitalismo no es el único modo de producción donde existe la forma mercancías, mas sí el único modo de producción donde predomina dicha forma.

<sup>18</sup> Cabe recalcar lo mencionado antes, respecto a que la condición necesaria para que el trabajo esté disponible para su venta, el trabajador habrá de estar separado previamente de los medios de producción.

trabajo vivo, etc.<sup>19</sup>. Retomando la metáfora del vampiro, podemos decir que, el ritmo e intensidad con la que el vampiro chupa - extrae - sangre - trabajo vivo - es considerablemente mayor a los ritmos de recuperación y las necesidades metabólicas del sujeto vivo.

Lo planteado hasta el momento nos permite hacer una extrapolación de la metáfora de Marx respecto al capital como vampiro - respecto al trabajo vivo -, hacia el capital como vampiro respecto a la naturaleza no-humana o naturaleza-tierra, aunque de una manera cualitativamente distinta. Así como el capital procura apropiarse de la mayor cantidad de trabajo vivo para la producción de mercancía-valor, lo mismo hace con la naturaleza no humana, sea esta especies vivas o elementos “abióticos”, cuya materialidad pasará a conformar la materialidad de las mercancías y los medios de producción, o habrá de ser transformada en energía para el funcionamiento cada vez más automatizado de estos últimos, para poner en marcha el sistema de distribución de mercancías y valores, o para ser transformada en un bien de consumo doméstico<sup>20</sup>.

Si bien la naturaleza no humana como tal no produce valor, la materialidad de ésta es condición necesaria para la creación de valores de uso, y por ende de las mercancías en su doble carácter: ningún trabajo útil susceptible de ser valorizado - mediante apropiación de trabajo vivo - es vertido al vacío, sino sobre la materialidad de la naturaleza en su conjunto. Ahora bien, la naturaleza no humana no sólo precede en su existencia al capital, sino incluso a la especie humana. Vista tanto como trama de la vida en su conjunto, como diversidad de comunidades bióticas, o como multiplicidad de especies vivas, la naturaleza como tal despliega a través de su corporeidad material actividad creativa para la reproducción de la vida en su conjunto - o cada especie para la reproducción de sí misma. Respecto a esta naturaleza no humana, cuya existencia viva precede a su existencia como mero objeto<sup>21</sup>; de la misma manera que el capital procura extraer “hasta la última gota de sangre, tendón o músculo” del trabajo vivo del trabajador - de su existencia y actividad vital y corpórea como sujeto vivo, lo mismo hace con la naturaleza no humana, apropiándose de su corporeidad como existencia viva, de la materia y energía que la constituyen para transformarla en “naturaleza muerta”: en la corporeidad de la mercancía como objeto producido que contiene valor.

La naturaleza como trama, como conjunto diverso e interdependiente de comunidades bióticas y elementos “abióticos” necesarios para la vida que en su conjunto despliegan actividad

---

<sup>19</sup> Estos aspectos son desarrollados en el capítulo VIII del capital, en lo referente a la jornada de trabajo.

<sup>20</sup> Ya sea un bien de consumo no plenamente mercantilizado subsidiado por el estado para facilitar el acceso de los núcleos domésticos a la energía; ya sea directamente como mercancía, subsumida a las lógicas de compra, venta y especulación de los mercados nacionales e internacionales, como ha venido ocurriendo en Latinoamérica los últimos años con la privatización de la infraestructura productiva y distribuidora de la energía, otrora propiedad de la nación.

<sup>21</sup> Incluso como mero valor de uso, aunque en las sociedades en las que no predomina la racionalidad instrumental respecto a la naturaleza no humana, ni la lógica del valor, los elementos de dicha naturaleza rara vez son tratados como meros objetos.



vital y creativa, queda capturada así bajo la forma mercancía, como materialidad viva transformada en mero objeto contenedor de valor. Y así como el ritmo de la producción - tendencialmente el más rápido posible - tiene repercusiones en la existencia viva de los sujetos humanos, éste tiene repercusiones sobre la vida en su conjunto, de la cual depende. No solo por la extracción de la materia-energía de la trama de la vida, sino también por la materialidad de la naturaleza devuelta en forma de desechos del proceso de extracción, producción y consumo de las mercancías.

En este sentido podemos decir que el metabolismo del capital es fundamentalmente extractivo. Puesto que el móvil de la producción de objetos bajo la forma mercancía es la mayor ganancia, que es mayor cuanto más extrae plusvalor; el capital tiende a intensificar de manera progresiva, en la medida de lo posible, el proceso de producción. Debido a que la materialidad de las mercancías no es otra que trabajo humano y materia-energía adquirida de la naturaleza no humana; la reproducción del capital, el fundamento de su funcionamiento metabólico, implica de la extracción de la mayor cantidad posible de trabajo-energía del entramado de vida.

Los requerimientos metabólicos del capital van *in crescendo*, por lo éste necesita de intensificar cada vez más las formas de extracción y explotación de la naturaleza humana y no humana. Ya sea mediante la innovación tecnológica, que le permite extraer y transformar materia a una escala y ritmo mayor; ya sea mediante la reorganización y desarrollo del proceso social de producción que le permita tener a su disposición la mayor cantidad de trabajo posible; ya sea mediante nuevos ciclos de despojo y sometimiento que le permitan tener a su disposición el trabajo-energía de sociedades y territorios que hasta el momento habían permanecido al margen o parcialmente al margen de los ciclos de producción de mercancías y valorización del valor<sup>22</sup>. También, mediante la subsunción de ámbitos de la vida social y natural que hasta el momento habían permanecido “fuera” de los procesos de reproducción del capital<sup>23</sup>.

Debido a estos requerimientos metabólicos paulatinamente en crecimiento, cuya dinámica no tiene otro límite que el de las condiciones de producción existentes en un momento dado - desarrollo tecnológico, disponibilidad de naturaleza y trabajo lo más barato posibles, el capital requiere reproducir y ensanchar la brecha de la separación al interior de los ámbitos de la vida previamente subsumidos, así como de efectuar separaciones *ex novo* (De Angelis 2012) sobre sociedades y territorios hasta dicho momento no subsumidos o no plenamente subsumidos

---

<sup>22</sup> La fuerza de trabajo incorporada a las sociedades capitalistas, mas desempleada, es también parte del proceso de extracción-explotación de trabajo vivo para la generación de plusvalor, puesto que al hacer presión a la baja en los precios de la fuerza de trabajo activa, permite a los empleadores retribuirles un salario mucho menor.

<sup>23</sup> La expansión del capital hacia lo ancho y lo profundo del entramado de vida, la aceleración del metabolismo del capital no se debe únicamente a su necesidad del aumento de la productividad, sino también, como condición necesaria para no sucumbir bajo el peso de sus contradicciones, postergando éstas al mismo tiempo que las profundiza.

(Gutiérrez 2015; Gutiérrez y Salazar 2015; Gutiérrez, Navarro y Linsalata, 2016): el movimiento del capital a través de la trama de la vida radica en una dinámica tendencialmente totalizante en términos tanto extensivos como intensivos.

El modo de producción capitalista no es, pues, solamente un modo de producción y consumo de objetos bajo la forma mercancía, sino también una forma de reproducción social que produce relaciones sociales, subjetividades, espacios, territorios y naturaleza: produce y reproduce de manera ampliada las condiciones de producción capitalista. Ello de tal manera que le permita tener a su disposición la mayor cantidad de trabajo-energía para reproducirse: alimentarse, desarrollarse, crecer y expandirse. El geo-socio-metabolismo del capital es una *ecología mundo*, que requiere de reorganizar y transformar radicalmente las relaciones metabólicas del entramado de vida en su conjunto. En este sentido, el capital actúa y se despliega *a través de* la trama de la vida (Moore 2015), desplegando desde sus medios cierta capacidad de energía-materialidad, mediante la cual efectúa separaciones - por ejemplo, la separación del sujeto vivo respecto a la naturaleza-tierra - e interponiendo mediaciones (Gutiérrez & Navarro 2018) - por ejemplo, los medios de producción previamente privatizados y la “retribución” de salario a cambio de la reactualización del proceso de trabajo vivo objetivándose.

Existe pues una contradicción en la relación metabólica del capital, puesto que, al mismo tiempo que su reproducción depende de la naturaleza humana y no humana pues ésta conforma la materialidad de las mercancías. Su ambición - “necesidad” - de extraer la mayor cantidad de trabajo-energía posible se realiza “socavando, al mismo tiempo, los dos manantiales de toda riqueza: la tierra y el trabajador”, socavando al mismo tiempo las condiciones de existencia de toda vida posible. En la relación metabólica del capital está inscrita su contradicción con la vida, puesto que depende de ella al mismo tiempo que destruye las condiciones de su reproducción.

### **3. ALGUNAS REFLEXIONES FINALES PARA PENSAR LO “MORTÍFERO” DEL CAPITAL Y SU DINÁMICA EXTRACTIVA**

Hasta el momento hemos abordado cómo es que en la lógica del capital que de entrada se presenta como un modo de producción de riqueza bajo la forma de mercancías está inscrita su dinámica extractivista. El capital para su reproducción requiere de trastocar radicalmente los flujos metabólicos de la trama de la vida para que tanto la naturaleza no humana como el trabajo sean susceptibles de ser transformadas en mercancía, dando así cuerpo (la materialidad del objeto) y sustancia (el valor extraído del trabajo) a ésta. En su movimiento tendencialmente totalizante,

extensivo e intensivo, procura de apropiarse de la mayor cantidad de trabajo al máximo ritmo posible, destruyendo progresivamente las condiciones para su reproducción.

Ello no debería preocuparnos si la contradicción pusiera en riesgo solamente la existencia del modo y las relaciones de producción capitalista. Sin embargo, a esta altura de la crisis ecológico-civilizatoria (Machado 2013), vemos que lo que se encuentra amenazado por el capital y su dinámica de expansión extractiva es la existencia de la vida misma. Toda fuente, componente, condición y composición de toda forma de vida humana y no humana. Ante el inevitable agotamiento de la “naturaleza barata” (Moore 2015), el capital intenta postergar a costa de lo que sea -de la vida misma-, la amenaza cada vez más cercada de una crisis de escasez o subproducción, la cual es fruto de su propia contradicción entre capital y naturaleza o capital-vida. Con tal de evitar caer bajo el peso de esta contradicción, ha expandido la frontera extractiva a lo largo y ancho del orbe, al mismo tiempo que ha desarrollado tecnologías aún más destructivas que le permitan extraer “hasta la última gota de sangre” de la naturaleza-tierra. Ejemplo de ello es la implementación de la minería a cielo abierto y el *fracking* sobre yacimientos no convencionales.

El trastocamiento que la dinámica tendencialmente totalizante y expansiva, geo-territorial y socio-metabólica del capital ha efectuado progresiva y exponencialmente de manera radical en los flujos material-energéticos de la trama de la vida es preocupante. Al respecto, Donna Haraway (2016: 17), retomando a Ana Tising, observa que la dinámica destructiva de la lógica del capital “*puede eliminar la mayor parte de los refugios a partir de los cuales diversos grupos de especies (con o sin personas) pueden reconstituirse después e eventos extremos (como la desertización, o la deforestación o, o...)*”.

El capital y sus representantes - los capitalistas individuales - parecieran ser ciegos a la catástrofe a la que su propia dinámica está arrastrando hacia la destrucción tanto a la humanidad como a toda posibilidad de vida. Más allá de toda negación al respecto, encontramos dicha “desconsideración en el imperativo ético que pone como fin en sí mismo la realización de ganancia:

Si buscamos la dimensión ética en todo este asunto, la encontramos en el compromiso incondicional del capitalismo con su propia continua reproducción expansiva: un capitalista que se dedica incondicionalmente al impulso auto-expansivo capitalista está efectivamente dispuesto a ponerlo todo, incluyendo la supervivencia de la humanidad, en juego, no para cualquier ganancia o meta “patológica” sino por el bien de la reproducción del sistema en sí mismo. *Fiat profitus pereat mundus* (dejemos que los beneficios se hagan, aunque el mundo perezca) es lo que presumimos es su lema (Žižek 2017).

En la lógica extractiva del capital, el despojo, la separación entre los productores respecto a sus medios de existencia, o dicho de otra manera, la separación de las sociedades respecto a las bases y condiciones materiales de reproducción de la vida - ya sea mediante el despojo o mediante

la destrucción de éstas -, está a su vez relacionado con la separación, desestructuración y destrucción de las condiciones sociales, culturales, simbólicas y políticas de la reproducción de la vida de diversos grupos humanos; así como en la desestructuración de las condiciones ecológico-metabólicas de la vida en su conjunto.

En este contexto, los proyectos extractivos, también denominados “proyectos de muerte” (minería a cielo abierto, fracking, hidroeléctricas, entre otros) tienen diversas repercusiones: escasez y envenenamiento del agua, desvío de los embalses de los ríos, contaminación e inundación de tierras, proliferación de enfermedades, intoxicación de animales y humanos, muerte de plantas y un largo etcétera. Sin embargo, en términos metabólicos, lo preocupante radica en las modificaciones radicales que estos proyectos tienen sobre los flujos de materia-energía de la trama e la vida, los cuales causan desde daños a la salud de plantas, animales y humanos, hasta el socavamiento de las bases materiales para la reproducción de la vida humana y no humana.

Ahora bien, para concluir y en atención al desarrollo de la dinámica inherentemente extractiva-destructiva del capital, me aventuro a concluir que, el Gran Proyecto de Muerte no es la minería a cielo abierto, ni la extracción de hidrocarburos mediante fracking, ni las grandes hidroeléctricas y parques eólicos. Tampoco los transgénicos y los grandes monocultivos para la producción de biocombustibles o cualquier otro megaproyecto de corte extractivo. Todos estos son componentes esenciales en el metabolismo del Gran Proyecto de muerte: el capital, cuyo fundamento (re)productivo y geo-socio-metabólico radica en la extracción imparabile e *in crescendo* de la materia-energía-trabajo de la naturaleza humana y no humana.

Los representantes del capital que promueven los proyectos extractivos (de muerte) niegan los estragos del modo de producción (y extracción) dominante y la matriz energética actual, o se centran en el falaz discurso del desarrollo sustentable que tiende a normalizar y banalizar la crisis ecológica, al tiempo que ofrece soluciones ficticias a esta, proponiendo soluciones ficticias (como la “minería sustentable” o las hidroeléctricas como presunta fuente de “energía renovable”). También están los que se posicionan desde los discursos del progreso, que si bien, no niegan las posibles repercusiones, tampoco las nombran. Y si las nombran, las minimizan bajo el argumento de que el progreso y la industria son necesarios para la sociedad, e incluso para la vida misma.

Sin embargo, en medio de las apariencias y mediaciones que, bajo las relaciones del capital ocultan la catástrofe, el sentido común de disidencia que está siendo producido por pueblos y comunidades en resistencia por todo Latinoamérica - y otras partes del mundo - contra los proyectos extractivos, está visibilizando todo aquello que ha sido negado. Desde este sentido, desde el cual se enuncia al extractivismo como antagónico a la vida, la noción de “proyectos de muerte”, más que

una buena metáfora, es una amenaza real que se cierne sobre la materialidad que permite la reproducción de la vida: vale la pena tomar en serio la advertencia.

## REFERENCIAS:

CAPRA, Fritjof. 1998. *La trama de la vida. Una nueva perspectiva de los seres vivos*. Barcelona: Anagrama.

DE ANGELIS, Massimo. 2012. “Marx y la acumulación primitiva. El carácter continuo de los “cercamientos” capitalistas”. *Theomai* (26).

DUSSEL, Enrique. 1994. *Historia de la filosofía latinoamericana y filosofía de la liberación*. Bogotá: Nueva América.

ECHEVERRÍA, Bolívar. 1998). *Valor de uso y utopía*. México: Siglo XXI.

ECHEVERRÍA, Bolívar. 2010. *Definición de la cultura*. México: Fondo de Cultura Económica.

GUTIÉRREZ, Raquel. 2015. *Horizonte comunitario-popular. Antagonismo y producción de lo común en América Latina*. Puebla, México: ICSyH-BUAP.

GUTIÉRREZ, Raquel y Mina Navarro. 2018. “Claves para pensar la interdependencia desde la ecología y losFeminismos”. *Bajo el Volcán* (28).

GUTIÉRREZ, Raquel, Mina Navarro y Lucía Linsalata. 2016. “Producir lo común para reproducir la vida: claves para repensar lo político” (inédito).

GUTIÉRREZ, Raquel y Huáscar Salazar. 2015. “Reproduccion comunitaria de la vida. Pensando la transformación social en el presente”. *El Apantle. Revista de Estudios Comunitarios*, I (1): 15-50.

HARAWAY, Donna. 2016. “Antropoceno, capitaloceno, plantacionoceno, cthulhuceno : generando relaciones de parentesco”. *Revista Latinoamericana de Estudios Críticos Animales*, I, 15-26.

HARVEY, David. 2004. *El Nuevo Imperialismo*. Madrid: Akal Ediciones.

LINSALATA, Lucia. 2011. *Valor de uso, Poder y Transformación Social*. México: Casa de Ondas.

MACHADO ARÁOZ, Horacio. 2013. “Crisis ecologica, conflictos socioambientales y orden neocolonial: Las paradojas de NuestrAmerica en las fronteras del extractivismo”. *REBELA. Revista Brasileira de Estudios Latino-Americanos*, 3(1), 118-155.

MARX, Karl. 2013. *El Capital*. Tomo I (2.a ed., Vol. 3). México: Siglo XXI.

MARX, Karl. 2014. *El Capital*. Tomo I (1.a ed., Vol. 1). México: XXI.

MOORE, Jason. 2015. *Capitalism in the web of life. Ecology and the Accumulation of Capital*. Londres: Verso.

O'CONNOR, James. 2001. Causas naturales. Ensayos de marxismo ecológico. México: Siglo XXI.

POLANYI, Karl. 1989. La gran transformación. Crítica del liberalismo económico. Madrid: Ediciones la Piqueta.

ŽIŽEK, Slavoj. 2017. Slavoj Žižek: Lecciones del “Airepocalipsis. Disponible en <  
<https://diem25.org/slavoj-zizek-lecciones-del-airepocalipsis/> > recuperado 1 de diciembre de 2018.

**AUTOR:**

**Francisco Javier Hernández Hernández**

Antropólogo por la Universidad de Guadalajara, Maestro en Sociología por el Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (ICSyH-BUAP).

**E-mail:** javiherh.anthropos@gmail.com

## **CO-PRODUCIR COMÚN DESDE LA INVESTIGACIÓN SOCIAL: Reflexiones a partir de lo aprendido en una experiencia de mapeo participativo con comités de agua del municipio de Cuetzalan del Progreso, México**

**Lucia Linsalata**

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

**Sandra Rátiva**

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

**Juliana Gómez**

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

**Kevin Hernández**

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

### **RESUMEN**

El presente artículo sistematiza algunos aprendizajes que se han producido desde el proceso de mapeo e investigación participativa que se co-produjo entre el equipo de la línea de Entramados Comunitarios y Formas de lo Político, del posgrado de sociología de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla y los comités comunitarios de agua del municipio de Cuetzalan del Progreso, estado de Puebla, México. Los principales aprendizajes de este proceso giran en torno al fortalecimiento de las luchas en defensa del agua y del territorio a través de la apropiación de ciertas herramientas cartográficas, y de las posibilidades de desbordar el extractivismo académico y del capitalismo académico, que condicionan el quehacer de la investigación crítica como apoyo y respaldo del conocimiento y las prácticas de las comunidades en sus territorios.

**Palabras Claves:** Co-producción de lo Común. Mapeo Participativo. Investigación Social

### ***CO-PRODUÇÃO COMUM DESDE A INVESTIGAÇÃO SOCIAL: Reflexões a partir do aprendizado em uma experiência de mapeamento participativo com comitês de água do município de Cuetzalan del Progreso, México***

### **RESUMO**

O presente artigo sistematiza algumas aprendizagens que foram produzidas a partir do processo de mapeamento participativo e de pesquisa que foi co-produzido entre a equipe dos *Entramados Comunitários y Formas de lo Político*, da pós-graduação em Sociologia da Universidade Autónoma Benemérita de Puebla e os Comitês Comunitários de água do município de Cuetzalan del Progreso, estado de Puebla, México. As principais lições deste processo giram em torno do fortalecimento das lutas em defesa da água e do território através da apropriação de certas ferramentas cartográficas e as possibilidades de transpor o extrativismo acadêmico e o capitalismo acadêmico, que condicionam o trabalho de pesquisa crítica como apoio e endosso do conhecimento e práticas das comunidades em seus territórios.

**Palavras-chave:** Co-produção do Comum. Mapeamento Participativo. Investigação Social.

## INTRODUCCIÓN

¿Es posible, en medio de las contradicciones y de las prácticas de precarización y disciplinamiento del trabajo intelectual que el capitalismo académico nos impone cada vez con más fuerza y eficacia, poner en marcha procesos colectivos de investigación, comprometidos con las luchas sociales y respetuosos de los tiempos y las necesidades de los actores que las sostienen? ¿Es posible romper con el paradigma del investigador solitario y “extractivista” y abrirse a la construcción de procesos de co-investigación capaces de generar conocimientos “desde, con y para” las luchas con las que nos comprometemos? ¿Es posible poner en cuestión las jerarquías epistémicas y sociales que separan la academia del hacer cotidiano de los actores sociales que estudiamos? ¿Por qué tipo de límites y contradicciones atraviesan los procesos de investigación que intentan recorrer los caminos de la investigación participativa y la co-producción de conocimientos? ¿Qué potencialidades tienen? ¿Qué tipo de relaciones se producen y se cultivan en estos procesos? ¿Cómo se sostienen en el tiempo?

Estas preguntas nos han acompañado con insistencia a lo largo de los últimos tres años, durante los cuales, desde un grupo de investigación coordinado por la Prof. Lucia Linsalata e integrado por estudiantes de la maestría y la licenciatura en Sociología de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, hemos intentado construir en colectivo un camino de investigación y mapeo participativo al lado de los comités comunitarios de agua del Municipio de Cuetzalan del Progreso, México. En este artículo nos proponemos sistematizar algunos de los aprendizajes que hemos cosechado a partir del camino recorrido, reflexionando colectivamente en torno a cuatro ejes de problematización.

1) En primer lugar, explicaremos de qué manera hemos buscado, en medio de múltiples dificultades, superar el problema del extractivismo académico, intentando construir, desde el diseño de la investigación, un relacionamiento que fuera constructivo y provechoso no sólo para el grupo de investigación, sino también y sobre todo para las comunidades. Explicaremos los retos que esta búsqueda nos ha puesto en frente y de qué forma nos ha llevado a repensar múltiples veces nuestro actuar en campo y a construir una relación de confianza y respeto mutuo con los comités; una relación que trasciende el ejercicio puntual de la investigación y los tiempos impuestos por la lógica del “proyecto”.

2) En segundo lugar, reflexionaremos en torno al potencial político y epistemológico del mapeo y a las posibilidades de co-producción de conocimientos, diálogo de saberes y



fortalecimiento mutuo que hemos podido habilitar en torno a la construcción participativa de un SIG (Sistema de Información Geográfica) que tiene como finalidad organizar y sistematizar información geográfica estratégica para la gestión y defensa comunitaria del agua. Hablaremos de los usos y sentidos diferenciales que se dieron a la información producida a través de esta herramienta, a medida que tanto los comités como el equipo de investigación se fue apropiando de la misma, y de cómo, a partir de esta experiencia, se fueron tejiendo múltiples relaciones de cooperación y apoyo mutuo.

3) En tercer lugar, presentamos cómo, en la relación de co-producción de conocimiento, hemos podido construir una agenda propia de defensa del agua y cómo estamos articulando dicha agenda con nuestra disputa contra el capitalismo académico, que genera condiciones precarias y técnicas de disciplinamiento dentro de las instituciones académicas.

4) Finalmente, compartimos algunas reflexiones en torno a la forma en que hemos construido, al interior del grupo de investigación, el trabajo de co-investigación y escritura colectiva de los resultados, buscado todo el tiempo salir de la dinámica individualizante e individualizada al que nos confina el trabajo académico institucional.

No está demás aclarar que nos atrevemos a hacer este ejercicio de sistematización de lo aprendido, no con el afán de ofrecer respuestas a las preguntas que hemos puesto sobre la mesa, sino más bien con el propósito de organizar y compartir nuestra experiencia vital, en la esperanza de que, junto con otras, pueda contribuir a abrir más preguntas y a enriquecer el debate en torno al difícil camino de la investigación comprometida.

En tal sentido, exponemos nuestros aprendizajes, pues no tenemos conclusiones. Consideramos que así aportamos a la construcción de una red académica, ojalá comprometida, ojalá responsable de su hacer; pero sobretodo, esperamos contribuir desde una ética de la producción de lo común en los diversos aspectos de la vida que nos atraviesan como personas, particularmente como trabajadores y trabajadoras de las instituciones académicas.

## 1. CULTIVAR LOS VÍNCULOS PARA SUPERAR EL EXTRACTIVISMO ACADÉMICO

En la última década, sobre la sierra Norte de Puebla comenzó a pesar la amenaza del despojo extractivista del capital nacional y transnacional, que buscaba aprovechar los recursos naturales de su territorio a través de la imposición de lo que sus habitantes llaman “proyectos de muerte”: megaminería, extracción de hidrocarburos mediante *fracking* y centrales hidroeléctricas,

muchos de ellos relacionados entre sí. Las luchas y resistencias de la sierra Nororiental de Puebla y algunos municipios colindantes de Veracruz (Centro-oriente de México, en la sierra que desciende muy cerca del Océano Atlántico) contra esos megaproyectos encontraron un lugar de articulación en la Asamblea de los Pueblos Maseual, Totonaku y Mestizo en Defensa de la Vida y el Territorio, espacio donde coordinan y apoyan las respuestas a las amenazas, asumidas como compartidas por su alcance regional (Hernández 2019).

En el municipio de Cuetzalan, la amenaza ha intentado materializarse en varios proyectos que se han topado con la resistencia tenaz de sus habitantes. Entre los intentos se cuentan: tres concesiones mineras en el sur del municipio (en la sierra de San Manuel, zona de recarga de mantos acuíferos), la construcción de una hidroeléctrica en el río Apulco, un supermercado de la empresa Walmart, un complejo turístico y la instalación de una subestación eléctrica. Los cuetzaltecos los han enfrentado gracias a un sentido arraigado de la protección del agua y el territorio, y a la organización popular, presente en grupos de distinta naturaleza, basada en la deliberación en asambleas (Linsalata 2017) y en la organización comunitaria.

Este fuerte tejido organizativo quedó plasmado en la creación del Programa de Ordenamiento Ecológico Territorial de Cuetzalan y del Comité para el Ordenamiento Ecológico Territorial Integral de Cuetzalan (COTIC), norma y órgano concebidos de forma participativa para la planeación y protección del territorio<sup>1</sup>.

Este mismo contexto organizativo nos permitió y nos implicó plantear los términos del proyecto de investigación de forma participativa desde el principio. Las organizaciones que trabajan en el municipio no son ajenas a la vinculación con actores de diverso tipo, incluido el académico, con quienes trabajaron en la formulación del Ordenamiento y en diversas investigaciones, llevadas a cabo por programas académicos de varias universidades públicas y privadas. A sabiendas de esto, nos propusimos contribuir con las labores de defensa del territorio a fin de no realizar una investigación desligada de los esfuerzos organizativos, que condujera a un estudio dirigido únicamente al público académico y sin beneficio alguno para las comunidades estudiadas.

---

<sup>1</sup> La Ley General del Equilibrio Ecológico y la Protección al Ambiente de la legislación mexicana regula los programas de ordenamiento territorial en el país. En esta se prevé también la creación de un órgano encargado de su vigilancia. El COTIC fue creado por acuerdo del ayuntamiento del municipio de Cuetzalan del Progreso, después de haber pasado por un proceso exhaustivo de discusión comunitaria. Fue publicado el 3 de diciembre de 2010 en el Periódico Oficial del Estado de Puebla. Su particularidad radica en la amplitud en la conformación del comité: por lo menos 85 personas, delegadas de diversas organizaciones sociales, comunitarias y cooperativas del municipio se articulan allí para blindar al municipio de actividades económicas que afecten al territorio o a sus comunidades, principalmente indígenas del pueblo Maseual. Esta diversidad y amplitud, han hecho del COTIC un ejemplo de reapropiación social de las instancias legales y estatales que en muchos otros casos han servido para despojar a pueblos y comunidades de las decisiones que afectan a sus territorios.

De esta forma buscábamos evitar caer en el extractivismo académico, el cual entendemos como una relación jerarquizada y utilitaria de producción de conocimiento en las ciencias sociales y humanas, en la que una de las partes se convierte en “los sujetos investigados”, que son quienes aportan insumos, para que la otra parte, normalmente “el investigador” se encarga de procesar y sacar del contexto, y de los cuales saca beneficio en forma de mérito académico y/o económico, generando un vaciamiento y un maltrato a quienes también participaron sin ningún tipo de beneficio o retroalimentación por el conocimiento producido. El extractivismo académico no se limita a los datos, sino que incluye ideas y nociones surgidos en la experiencia comunitaria, lo que pone en riesgo la potencialidad política que pueden tener (Grosfoguel 2016).

Es importante señalar que, para nuestro caso, las organizaciones tampoco hubieran querido establecer una relación de ese tipo con nuestro equipo, porque tenían claro cuál era la tarea para la que requerían nuestra contribución: nuestra propuesta de colaboración sobre la gestión comunitaria del agua fue respaldada porque los comités de agua y las organizaciones de Cuetzalan tenían como tarea pendiente establecer mecanismos de protección del agua más específicos en el Ordenamiento. Desde nuestro primer acercamiento al campo, nos manifestaron claramente sus necesidades y de este modo se fueron definiendo las pautas de colaboración entre las partes, en las que nosotros respondimos, en la medida de nuestras capacidades, a sus necesidades e inquietudes. Surgió así el interés en la recopilación de información estratégica del territorio por el valor que tiene para su defensa. Para tal efecto, acordamos la creación de un SIG para la sistematización de datos relativos a la gestión comunitaria del agua, los cuales, a su vez, se obtuvieron mediante talleres de cartografía participativa, entrevistas, cuestionarios y recorridos de campo.

La investigación sobre la gestión comunitaria del agua nos llevó a entablar una relación estrecha con sus responsables: los comités comunitarios, los cuales se cuentan por docenas en el municipio. El trabajo conjunto fue acercándonos y constituyó la base de una relación de respeto y reconocimiento mutuo. Entramos en contacto con aquellos que pudieron y quisieron colaborar con el equipo, creando, modificando y adaptando acuerdos con cada uno. Como órganos responsables de la administración de un bien común, los comités de agua tenían que poner a consideración de la asamblea su vinculación con nosotros y las decisiones relativas a la información que manejábamos, situación que, comprensiblemente, tiene un ritmo diferente del nuestro. Entablamos una relación

cercana especialmente con tres de ellos: el Comité Central del Agua Industrial y los comités de San Andrés Tzicuilan y Santiago Yancuitalpan<sup>2</sup>.

A lo largo del trabajo conjunto para la creación del SIG, los comités fueron externándonos sus necesidades específicas a las que procuramos responder dentro de nuestros propios límites, exponiéndoselos siempre de forma honesta. El acuerdo mismo de crear un SIG fue un enorme reto para nosotros, pues solo algunos miembros del equipo contaban con experiencia en su uso. Sin embargo, decidimos asumirlo ante el interés que los comités mostraron, pues lo consideraban una herramienta útil para su labor cotidiana, en los conflictos con usuarios, particulares y con otros comités, tal como explicaremos más adelante. No obstante, la creación del SIG no fue la única forma de colaboración: de acuerdo a la coyuntura, respondimos a los requerimientos que los comités nos compartieron como escribir, indagar información oficial, confirmar datos, generar mapas específicos para situaciones específicas, contactar entidades y organizaciones para obtener nueva información, etc., la colaboración continua, pensamos, redundó en una relación de respeto y confianza que trascendió al SIG.

Desde el planteamiento de la investigación, consideramos que sustraernos del paradigma extractivista de la ciencia significaba, asimismo, no apropiarnos de los datos que recopiláramos ni de los conocimientos que los comités tienen sobre el territorio y su gestión, sino que buscamos recuperar su experiencia en la defensa del territorio como gestores autónomos insertos en un contexto amenazado. También implica no acaparar sus luchas ni hablar en nombre de las comunidades y sus organizaciones, sino escucharlas y acompañarlas en sus ritmos y en sus caminares. De este modo, la definición de las formas de la defensa la hacen las mismas organizaciones, mientras que nosotros ponemos a su consideración las habilidades y los insumos que el equipo de investigación puede proporcionar, antes de persuadirlos de aceptarlos o imponerlos.

Somos conscientes de la posición que ocupamos, como parte de la academia, en la producción de conocimiento. Los comités tienen décadas trabajando por cuenta propia y no creemos que nuestra investigación sobre la gestión del agua deba fiscalizar el desempeño o influir en la

---

<sup>2</sup> El Comité Central del Agua Industrial es un comité de segundo orden, donde se articulan 16 comités comunitarios y donde se toman decisiones relativas a la infraestructura principal que comparten, al agua que consumen y a las amenazas que sobre todas estas 20 comunidades afectan; en total unas 4 mil personas de 1250 hogares están vinculadas y son beneficiadas por esta organización (Rátiva, Longoni & Melgarejo, 2018) que reproduce prácticas de trabajo comunitario, cuidado espiritual y reciprocidad, que emanan de la cultura maseual y de un importante sentido de pertenencia al territorio. Por su parte, los comités de San Andrés Tzicuilan y Santiago Yancuitalpan corresponden a los de dos juntas auxiliares (unidades político-administrativas menores al municipio). El de Yancuitalpan incluye al de la localidad de Alahuacapan, que también recrean y reproducen prácticas comunitarias de trabajo mancomunado y de gestión asamblearia del agua.

organización de los comités; su existencia es absolutamente autónoma y nada le debe a la academia o al estado. Al contrario, estimamos importante replantear las formas de validación del conocimiento, que forzosamente tiende a pasar por las universidades y otras instituciones estatales para ser reconocido. En este sentido, hemos buscado concertar espacios de encuentro y reflexión con otras organizaciones y luchas a nivel nacional y latinoamericano, y hemos intentado ser puente para que puedan divulgar sus esfuerzos y reconocerse con otras luchas para sumar fuerzas y conocimiento por fuera de aquel circuito instituido.

Finalmente ¿qué aprendimos en este andar? Aprendimos que rebasar el extractivismo académico implica establecer relaciones de reciprocidad y respeto con las comunidades, atender a sus esfuerzos antes que imponer nuestras necesidades, cambiando la relación investigador-investigado. Pudimos darle otro rumbo a la investigación en la medida en buscamos, que efectivamente tuviera sentido para las comunidades. Esto exige de nosotros flexibilidad y disposición para adaptarnos a la situación, tarea a menudo complicada dado que nosotros mismos tuvimos que emprender esfuerzos de formación en el uso de herramientas sumamente técnicas, como el SIG para cumplir con los compromisos.

## **2. EL POTENCIAL EPISTEMOLÓGICO Y POLÍTICO DEL MAPEO: DE LA CO-PRODUCCIÓN DE LOS MAPAS A LOS USOS DIFERENCIALES DE LO CO-PRODUCIDO**

Tal como mencionamos, el haber habilitado un espacio de diálogo que nos permitiera diseñar la investigación con base en las necesidades, las reflexiones y los deseos que se venían cultivando al interior de los comités de agua y de las organizaciones que confluyen en el COTIC, desembocó en la decisión colectiva de elaborar un SIG que permitiera sistematizar un conjunto de informaciones estratégicas relativas a los cuerpos de agua presentes en el territorio y al manejo de los mismos por parte de las comunidades y el conjunto de los pobladores del municipio. En particular, había un fuerte interés por parte de los comités y las organizaciones integrantes del COTIC en tener un mapa claro de las decenas de redes hidráulicas comunitarias que abastecen al conjunto de las comunidades del Municipio de Cuetzalan. Las razones detrás de esta necesidad eran varias y, por cuestiones de brevedad, no profundizaremos aquí en ellas. Nos limitaremos a sintetizar solo algunos de los principales aprendizajes que hemos construido colectivamente en el proceso de co-producción de unos mapas que satisficieran esta necesidad. Haremos lo anterior con el fin de

reflexionar sobre el potencial político y epistemológico del mapeo participativo como metodología de investigación e intervención en campo.

Como es sabido, los mapas han sido históricamente uno de los principales instrumentos que desde el poder dominante se han utilizado para ordenar los territorios, construir representaciones sobre los mismos y apropiarse de sus recursos. Las organizaciones sociales de Cuetzalan, sobre todo a nivel de sus dirigencias, tienen una idea muy clara del poder de los mapas. Durante el proceso de la elaboración participativa del Ordenamiento Territorial y de defensa del territorio de los “proyectos de muerte”, han aprendido a hacer un uso profundamente estratégico de los mismos. En el transcurso de la lucha, han recurrido en más de una ocasión al contra-mapeo (al mapeo crítico y/o al mapeo participativo) como un instrumento más que les ha permitido desestructurar las estrategias empresariales y estatales de apropiación del territorio, e impulsar procesos de re-apropiación social del mismo y de control colectivo sobre los recursos comunes. En tal sentido, la necesidad de producir un mapa de la multiplicidad de las redes comunitarias de agua presentes en el territorio respondía, antes que nada, al deseo de generar un instrumento que les permitiera visibilizar, reconocer y validar la extensa presencia de las organizaciones comunitarias de agua en el territorio y, a partir de dicho reconocimiento, ordenar colectivamente los usos del agua con base en las prácticas, las necesidades y los saberes organizativos de dichas organizaciones. Ordenarlas con una doble finalidad, compartida por una variedad de organizaciones comunitarias: la de mejorar la capacidad de las comunidades de tomar decisiones conjuntas y solucionar una multiplicidad de problemas internos relativos a la gestión del agua; y la de poner límites a la apropiación privada de este bien común y a los procesos de despojo en marcha.

Lo anterior implicó que la elaboración del SIG y de los mapas que lo integrarían, fue pensada siempre, por parte de los comités de agua y de las demás organizaciones que integran el COTIC, como un instrumento interno para propiciar la toma de decisiones colectivas, y no como un instrumento meramente técnico, dirigidos a unos cuantos especialistas.

Éste ha sido el sentido político más profundo que los comités de agua depositaron desde el principio en el proyecto de elaboración del SIG. Dicho sentido emergió como anhelo colectivo desde la primera reunión que el conjunto del equipo de investigación tuvo con los comités; sin embargo, fue tomando forma y concreción, en la medida en que los comités comenzaron a relacionarse con los mapas y a apropiarse cada vez más de sus usos estratégicos.

Para quienes fuimos parte del equipo de investigación que trabajó en este proyecto, la finalidad política que los comités nos transmitieron ha representado, en cambio, una tensión fértil y

movilizadora a lo largo de todo el proceso de investigación; una tensión que nos ha llevado a interrogarnos una y otra vez sobre nuestro papel en campo y sobre cómo teníamos que construir este proceso.

¿Cómo conciliar la elaboración de una herramienta sumamente técnica como un SIG con la toma colectiva de decisiones? ¿Cómo detonar un proceso que permitiera a los comités apropiarse realmente de esta herramienta? ¿Era realmente posible hacerlo? ¿Hasta qué punto podíamos lograrlo? Confesamos que nadie de nosotros tenía respuesta a estas preguntas al principio de este camino; las pocas respuestas que pudimos dar a estas interrogantes se fueron construyendo al andar, desde la vivencia cotidiana de las tensiones y las expectativas que el proyecto detonó, y desde el cultivo lento y paciente del diálogo y la confianza.

En medio de muchos errores, uno de los principales aciertos metodológicos que el equipo de investigación tuvo y que abonó a dirigir la construcción del SIG en la dirección política marcada por los comités, fue la decisión de privilegiar, por encima de los recorridos de georreferenciación en campo, los ejercicios colectivos de reconocimiento territorial a partir de ortofotos y fotos satelitales y de trazado colectivo de las redes hidráulicas; trazados que se elaboraron conjuntamente entre los integrantes del equipo de investigación, los fontaneros y los dirigentes de los comités de agua sobre mapas base elaborados en gabinete. Reconocemos que la decisión de mapear los sistemas comunitarios de agua a partir de procesos de reconocimiento y trazado colectivo sobre mapas bases de las tuberías y de las instalaciones de los mismos, restó mucha precisión técnica al trabajo de mapeo. Sin embargo, reconocemos también que habilitó la posibilidad de generar espacios sumamente ricos de elaboración colectiva de los mapas y de diálogos transversales entre el equipo de investigación y los comités de agua.

A lo largo de los talleres y a partir de ellos, no solo se trazaron colectivamente las redes de agua, se habilitaron momentos de reflexión sobre los problemas que algunos comités estaban viviendo en la gestión cotidiana del recurso; se generaron momentos de debate en torno a la ley nacional de agua y al régimen de concesión vigente en México; se produjo un diálogo de saberes y de intercambio de conocimientos sobre el territorio a partir de los mapas orales que los fontaneros y los dirigentes de los comités nos iban compartiendo; se construyó confianza, afecto y reconocimiento mutuo; se realizaron una multiplicidad de reuniones para evaluar entre todos los avances del proyecto y corregir una y otra vez los mapas hasta estar satisfechos con ellos; se asumieron los límites que se iban encontrando en el desarrollo del proyecto y se tomaron decisiones colectivas para marcar juntos el rumbo a seguir.

Finalmente, la co-producción de los mapas, habilitó la co-producción de la relación de confianza: nos permitió construir un común, que trascendió la producción del SIG en sí y se transformó en la base de un vínculo de complicidad y colaboración mucho más amplio.

Un elemento esencial, a partir del cual dicho vínculo de confianza se pudo sostener y cultivar en el tiempo, fue el hecho de que el grupo de investigación respetó en todo momento dos acuerdos básicos que se tomaron desde la primera reunión. El primero de ellos fue que toda la información que se iba a producir en la elaboración del SIG era de propiedad y uso exclusivo de los comités de agua, lo cual implicaba que el equipo de investigación no podía publicarla ni pasarla a terceros, sin autorización previa de los mismos. El segundo fue que el equipo se comprometía a generar un proceso de formación y apropiación del GIS entre los comités, para que éstos pudieran llegar a ser autónomos en el uso del mismo y a no depender del equipo en futuro.

El día que tomamos ambos acuerdos no hubiéramos podido imaginar sus consecuencias futuras. En primer lugar, los comités tuvieron que hacerse cargo en más de una ocasión del hecho de ser lo propietarios de esta información y de tener que tomar decisiones colectivas en relación a los usos posibles de la misma. Lo anterior habilitó un proceso de fuerte empoderamiento en los comités que llegó a modificar las relaciones de poder, tanto al interior de los espacios de articulación política con otras organizaciones sociales, como en los espacios de negociación y diálogo con el gobierno municipal. Sería imposible dar cuenta en pocas líneas de la complejidad de los procesos deliberativos que se detonaron en torno a los usos de los mapas que se co-produjeron para el SIG. Lo único que nos interesa transmitir aquí es que uno de los logros más grandes que pudimos obtener al asumir que los comités eran los únicos propietarios de la información producida consistió en el hecho de que, como equipo, “perdimos” todo control sobre sus usos; quienes se hicieron cargo en todo momento de definir los usos estratégicos de los mapas fueron los comités y, al hacerlo, se apropiaron del SIG de forma muy peculiar. Pues, no lo hicieron de forma técnica, por lo menos no todavía, ya que el proceso de formación en esta herramienta técnica sigue en marcha y en muchos sentidos se ha quedado trunco. Sin embargo, se apropiaron de sus usos políticos y estratégicos, transformado el SIG en una herramienta de autoafirmación. En una herramienta que les permitiera decir en distintos contextos: “Existimos. Hemos sido capaces de documentar y mapear minuciosamente nuestra presencia en el territorio. Queremos y podemos hacer un



‘ordenamiento del agua’<sup>3</sup> sin tutelajes externos y contamos con cómplices que nos pueden apoyar en ello”.

Ahora bien, no hay que dejar de decir que estamos conscientes del hecho de que, sin una plena apropiación técnica de todo el proceso de elaboración de los mapas y de alimentación del SIG, los usos que los comités podrán hacer de esta herramienta serán siempre limitados. El proceso de formación y transmisión plena de esta tecnología sigue siendo un reto que no hemos podido alcanzar todavía. La brecha tecnológica que separa las comunidades de una herramienta electrónica como el SIG no es fácilmente subsanable; por otro lado, la permanente ausencia de recursos hacia este tipo de investigación y la precariedad de nuestro tiempo para realizar trabajos en campo vuelve casi imposible transformar este objetivo en realidad. Sin embargo, el acuerdo sigue de pie y, con él, el compromiso y la confianza de seguir abriendo juntos caminos que permitan fortalecer la defensa, la reapropiación y el control comunitario del agua en Cuetzalan.

¿Qué aprendimos sobre el mapeo en todo este andar? Aprendimos que el mapeo es una extraordinaria herramienta de intervención política, y co-producción de conocimientos. Es una herramienta capaz de habilitar espacios muy fértiles de diálogo e intercambio de saberes, y de detonar procesos muy importantes de representación, resignificación y politización del territorio. Sin embargo, esta capacidad no está inscrita en el mapa en sí. El contra-mapeo no tiene ningún poder, si termina en la pura elaboración de un mapa, es decir, si termina siendo una acción más de positivización y fetichización de la realidad; su potencialidad epistemológica y política se detona en la medida en que el proceso de mapeo sigue anclado a un proceso organizativo vivo capaz de resignificarlo permanentemente, de reinventarlo a cada paso y de atribuirle una multiplicidad de usos diferenciales según el contexto o la coyuntura política a enfrentar y la lucha que se está dando.

### **3. LAS LUCHAS SON LUCHANDO, Y PASAN POR LA EXPERIENCIA VITAL**

En el marco de los procesos de defensa del agua y del territorio que los comités llevan a cabo, nuestro trabajo de investigación es un acercamiento posible; uno entre muchos. De forma deliberada, dialogada y discutida, el equipo de investigación ha puesto al servicio de los comités los recursos y las posibilidades que, desde la institución académica, y que desde las capacidades humanas y personales de quienes conforman el grupo, existen para fortalecer la acción y la agenda

---

<sup>3</sup> Esta es la expresión que los comités de agua y las demás organizaciones que confluyen en el COTIC usan habitualmente para referirse al proyecto que cultivan desde hace años de generar de forma participativa una normatividad interna que ordene las prácticas de apropiación y uso de los cuerpos de agua presentes en el territorio, con base en las formas comunitarias de gestión y cuidado del agua.

de los comités. Entendemos por agenda política, los sueños, las acciones y los planes que se priorizan y en los cuales se invierte energía vital y social para llevarlos a cabo de forma colectiva. En este sentido, es claro que la defensa del agua y del territorio es el punto en común entre la agenda de los comités y del equipo de investigación; pues es fundamental aceptar y hacer visible que el grupo que se conforma en el ámbito institucional de la universidad, también tiene una agenda, y que estos planes y acciones que provienen de este lado de la relación también se ponen en juego en la relación misma; por lo cual, el compromiso crítico con la defensa del agua como un bien común, vital y fundamental para la existencia, atraviesan entonces la relación que se gesta y que se construye.

Nuestro grupo hace parte de la línea de investigación de Entramados Comunitarios y Formas de lo Político, del posgrado de sociología del Instituto de Ciencias Sociales y Humanas de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla; una de las universidades públicas más grandes de México, que gracias a los fondos públicos sostiene un alto nivel entre sus posgrados y entre sus diversas investigaciones. Nuestra línea de investigación incentiva y procura el desarrollo de procesos que generen vínculos entre la universidad y las diversas experiencias comunitarias y de lucha que se despliegan en la región y en el país; esto es posible gracias a pequeños fondos que aún existen para el trabajo de campo y a la existencia de becas que se otorgan a los posgrados de alta calidad en el país, y que facilitan el trabajo de formación e investigación de los estudiantes vinculados a ellos.

A pesar de estas condiciones, que resultan favorables respecto al resto de América Latina, en un escenario global de privatización de la educación y de jerarquización de las ciencias duras y aplicadas, rentables para la innovación tecnológica que el capital exige, el ejercicio de investigación que se desplegó en Cuetzalan nos mostró las tensiones y los límites de la producción de conocimiento crítico dentro de las instituciones académicas ¿Cómo conseguir procesos de vinculación entre las universidades públicas y las organizaciones sociales y comunitarias cuando existen presiones desde el Estado para recortar gastos en las instituciones académicas? ¿Cómo generar procesos de investigación respetuosos con los tiempos, las formas y los contenidos de las comunidades cuando hay una lógica de productividad académica individualizante medida de forma numérica y anual? ¿Cómo salir de extractivismo académico cuando los salarios, las becas, los fondos y las convocatorias son los mecanismos de disciplinamiento de los y las investigadoras que hacen parte de las instituciones académicas?

Estas preguntas, que son las contradicciones vitales que atraviesan también al equipo de investigación como personas, nos han llevado a ratificar un deseo, una voluntad y una decisión colectiva por sumarnos a la defensa del agua y del territorio como imperativo ético; imperativo que nos ha sostenido en el relacionamiento con los comités de agua, y en el fortalecimiento de un método de trabajo que co-produce, que intenciona su actuar y busca las mejores posibilidades de colaboración, tanto dentro del equipo, como con los comités, el COTIC y otras organizaciones con las que nos hemos encontrado en el camino.

En este sentido, este proceso de co-producción de conocimiento, también nos ha producido, nos ha cuestionado y nos ha permitido aclarar el lugar desde el que podemos actuar, haciendo evidentes las presiones y las amenazas que, como personas trabajadoras en las universidades e instituciones académicas, recaen sobre nosotras: la imposición de tiempos reducidos e inflexibles para “ejecutar” “proyectos” de investigación, que nada tienen que ver con los procesos con los que nos relacionamos; la instalación de la competencia entre colegas, por pequeños fondos para desarrollar trabajos en campo, que insta la individualización y no la cooperación; la remuneración a través de estímulos de corte neoliberal que resultan de un ritmo frenético de productividad académica que no dejan tiempo para la investigación sostenida y responsable; y la presión por la “innovación” como criterio de evaluación, dejando por fuera la responsabilidad y la vinculación con la sociedad en su compleja diversidad.

Todas estas condiciones y circunstancias, que parecieran lejanas a la defensa del agua y el territorio, en realidad operan como mecanismos del capitalismo académico, que desestimula la generación de conocimiento crítico y antisistémico, y fortalece las relaciones fetichizadas al interior del campo de producción legítimo y rentable de producción de conocimiento. Si algo hemos aprendido en este ejercicio, es que los mapas son justamente una de las concreciones de conocimiento para la dominación, para la privatización y para el despojo, y que, de no disputarlos críticamente, los mapas solo serían conocimiento contra las comunidades para desdibujarles, invisibilizarles y borrarles.

Por esto mismo, parte de la agenda que se ha construido al interior del equipo y de la línea de investigación, como resultado de este proceso de co-producción con los comités, también incluye la conciencia del trabajo académico como una labor en disputa contra el capitalismo académico, lo que nos empuja a procurar e intencionar la construcción de redes colaborativas de reflexión, análisis y de intercambio de saberes; a la vez que nos ratifica sobre formas de relacionamiento con los

comités de agua de Cuetzalan, y con otras organizaciones que también defienden el agua y sus territorios.

En este sentido, nos asumimos parte de un esfuerzo amplio y diverso por la defensa del agua y del territorio y apostamos por acciones conjuntas con otros espacios insertos en instancias académicas e institucionales, y buscamos impulsar encuentros y redes temáticas que promuevan la colaboración y el intercambio entre las organizaciones comunitarias, la academia crítica y otras instancias que potencien y amplifiquen las luchas.

Quizá en este sentido, nuestros mayores aprendizajes han sido a construir una agenda con otros y otras, y modular las energías personales y colectivas para amplificar las luchas desde el lugar en el que estamos, en este caso, desde la institución académica. Desde hace varios meses nuestra agenda ha venido cambiando también, y buscamos ahora caminar en la “Red de Luchas en defensa del agua, para la reproducción de la vida digna y la construcción de autonomía energética” donde nos encontramos con varios equipos de investigación y con algunas organizaciones sociales, que seguramente, con calma y sin prisa, seguiremos promoviendo los espacios de co-producción de conocimientos. Por ahora, por ejemplo, estamos soñando con una escuelita del agua, que sirva como espacio para compartir y reproducir el conocimiento que hemos tenido el gusto de gestar con los comités.

#### **4. MÁS ALLÁ DE LA ACADEMIA INDIVIDUALIZANTE**

Sabemos que los tiempos del capital buscan la totalización de la vida misma. Como lo describimos anteriormente, sabemos que la academia hace parte del proyecto capitalista que parte de la individualización y la fragmentación de los procesos colectivos. En este sentido, es posible ver cómo la institucionalización de las entidades, específicamente las educativas, y la centralización de los poderes han convergido en el mantenimiento de estructuras que reproducen la subalternización de la diferencia y las lógicas de jerarquización en los procesos de aprendizaje. La educación ha sido un instrumento funcional a la lógica de la acumulación de capital a través del lugar de legitimación del conocimiento que otorga la academia como espacio hegemónico. Conscientes de ello, este proyecto ha emprendido la búsqueda por establecer relaciones de co-producción del conocimiento, tanto con los sujetos de investigación como en la construcción misma del equipo de investigación.

El proceso de institucionalización ha convertido a la academia y los espacios de producción del conocimiento, en escenarios que deben responder a las necesidades y las lógicas del

capital. En este sentido, se impone el tiempo del capital para la producción de investigaciones que, en nuestro caso concreto, se manifestó en la conformación de un equipo de investigación en el que, si bien todos acompañamos de manera constante y colectiva la construcción y desarrollo del proyecto, cada uno de nosotros tuvo que seguir de manera paralela en el ritmo de producción individualizada de los procesos académicos que suponen el desarrollo de las tesis de investigación, la producción de artículos y la búsqueda de las puntuaciones establecidas por la burocracia académica.

Así entonces, al tiempo que emprendimos la apuesta por la producción colectiva del conocimiento y decidimos desafiar las estructuras jerarquizadas y extractivistas propias de la academia hegemónica, cada uno de nosotros enfrentó de manera personal el manejo de sus propios recursos para subvertir la lógica del tiempo productivista y abrir un espacio de trabajo y de establecimiento de relaciones de cooperación. De esta manera, el desarrollo de este proyecto implicó una decisión que se expresó en la voluntad de cada uno de los que conformamos el equipo de investigación para abrir otros ritmos de trabajo, otras formas de establecer relaciones sociales y de enfrentar los desafíos de la co-producción de conocimientos.

El ejercicio de construir un proyecto en el que las decisiones se encuentran atravesadas por la circulación de la palabra nos permitió entender que la construcción de conocimiento tiene sentido en tanto es un proceso que genera planes de trabajo, metodologías de sistematización, de observación, pero también que destruye y recrea conceptos e ideas; la conformación de un equipo de investigación integrado en su mayoría por estudiantes de sociología nos permitió, no solamente la experimentación con herramientas de aprendizaje y retos tecnológicos como la plataforma de GIS, sino que devino en el desarrollo de estrategias de colaboración y disposición de tiempo y recursos para nuestros propios procesos de formación que se nutrieron con el desarrollo mismo del proyecto.

En el acompañamiento y desarrollo del proyecto se establecieron vínculos de solidaridad que nos permitieron resolver los vacíos que cada uno experimentaba desde sus propios lugares de formación y, al tiempo, nos permitió establecer la investigación como un proceso abierto de formación permanente que se prolonga más allá del tiempo del capital.

Para nuestro gusto, este tiempo de conversar y planear el trabajo de investigación en campo, significó liberar un tiempo para disfrutar, construir complicidad, encontrar esta agenda propia que hemos venido exponiendo y generar afecto y vínculos más allá del proyecto mismo. De esta manera, conformar y producir un colectivo de trabajo nos han posibilitado experimentar formas

de desestructurar la individualización como lugar privilegiado de construcción del conocimiento, y esforzarnos (porque sin duda requiere de esfuerzo adicional) para pensar de forma conjunta, buscar una voz en común, escribir de forma colectiva e ir buscando también posibilidades de continuar el ejercicio más allá del proyecto, del posgrado, de la titulación o de la publicación indexada.

Así pues, a pesar de las lógicas del tiempo productivista que tuvieron un costo de manera particular para cada uno de quienes nos involucramos en el proyecto, en diferentes escalas y magnitudes, las 8 personas que en diferentes tiempos y formas participamos de este ejercicio, experimentamos convergencia de tiempos, energías e ideas en este proyecto, lo que desde la lógica que hemos intentado exponer, nos permitió romper los parámetros de separación, competencia e individualización.

Por supuesto, seguimos. Intentamos proponemos y estamos buscando la forma de que lo que hemos aprendido siga fortaleciéndonos como parte de las luchas por el agua, pero también, estamos buscando los caminos para que los vínculos que se han co-producido sigan resonando y amplificándose para que la academia y la universidad sean espacios de co-producción y no de disciplinamiento. Estamos conscientes de que es un camino largo, pero también sabemos, porque lo hemos aprendido en nuestro andar, que es una de las formas para seguir construyendo academias comprometidas, investigaciones responsables y conocimientos emancipadores. Y por eso, seguiremos andando.

## REFERENCIAS:

GAGO, Verónica. 2017. **Intelectuales, experiencia e investigación militante**. Avatares de un vínculo tenso. Revista Nueva Sociedad #268, marzo-abril.

GROSGOUEL, Ramón. 2016. **Del extractivismo económico al extractivismo epistemológico y al extractivismo ontológico**: una forma destructiva de conocer, ser y estar en el mundo. Tabula Rasa, 24: 123-143. Argentina.

HERNÁNDEZ, Kevin; GOMÉZ, Juliana y LÓPEZ, David. 2018 **Subir al monte**. Desafíos metodológicos en el uso de Sistemas de Información Geográfica en un proyecto de investigación participativa en Cuetzalan. Revista Bajo el Volcán # 28. ICSyH-BUAP. Puebla, México.

HERNÁNDEZ, Hernández Francisco Javier. 2019. **Vida, muerte y lucha en la Sierra Norte de Puebla**. Una reflexión en torno a la Asamblea de los Pueblos Maseual, Totonaku y Mestizo en Defensa de la Vida y el Territorio. Tesis de maestría. Benemérita Universidad Autónoma de Puebla. México.

LINSALATA, Lucia. 2017. De la defensa del territorio maseual a la reinención comunitario-popular de la política: crónica de una lucha. **Estudios Latinoamericanos**, 40: 117-136. CDMX, México.

RÁTIVA, Sandra; LONGONI, Roberto y MELGAREJO, Manuel. 2018 La experiencia de los comités comunitarios de agua en Cuetzalan, Puebla, **Revista Bajo el Volcán # 28**. ICSyH-BUAP. Puebla, México.

RISLER, Julia y ARES, Pablo. 2013. **Manual de mapeo colectivo: recursos cartográficos críticos para procesos territoriales de creación colaborativa** / Julia Risler y Pablo Ares. - 1a ed. - Buenos Aires: Tinta Limón.

#### **AUTORES:**

##### **Lucia Linsalata**

Doctora en Estudios Latinoamericanos de la UNAM. Profesora investigadora de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, Puebla, México.

**E-mail:** entramados.comunitarios.buap@gmail

##### **Sandra Rátiva**

Maestra en sociología de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla

**E-mail:** agarimas2@gmail.com

##### **Juliana Gómez**

Maestra en sociología de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla

**E-mail:** juliana.gomez89@gmail.com

##### **Kevin Hernández**

Licenciado en sociología de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla

**E-mail:** kehernandezmtz@gmail.com

## **PRODUCCIÓN DE MANDATOS POPULARES Y POLÍTICA DE PARTE: estrategias de transformación no centradas en el Estado, reflexiones a partir de la experiencia uruguaya**

**Diego Castro Vilaboa**

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

### **RESUMEN**

La problemática principal está vinculada a las formas políticas que desafían la centralidad del Estado en las luchas sociales y el accionar de los movimientos populares en Uruguay. A partir del estudio de dos luchas pasadas, sindicales de fines de la década de 1960 y contra la privatización del agua de comienzo de los 2000, emerge a partir de rasgos olvidados una forma política que desafía la política estadocéntrica a partir del ejercicio de producción de mandatos populares asentados en una política de parte. La producción de mandatos supone la alteración de la relación mando – obediencia de manera momentánea, desplegando la lucha social con el objetivo de que los gobernantes obedezcan el mandato, como forma de incidencia en ámbitos de las instituciones estatales, sin pretensión de ocupar dichos espacios ni de abandonar los propios. Mientras que la política de parte atiende meticulosamente la tarea de dar forma de manera autónoma a la parte a la vez que procura por medio de los mandatos afectar las relaciones de fuerza con las demás partes que inciden en el asunto específico, procurando un nuevo reequilibrio de partes.

**Palabras claves:** Luchas sociales. Estado. Mandatos. Política de Parte. Uruguay

## ***PRODUÇÃO DE MANDATOS POPULARES E POLÍTICA DE PARTE: estratégias de transformação não centradas no Estado, reflexões a partir da experiência uruguaia***

### **RESUMO**

A problemática central está ligada às formas políticas que desafiam a centralidade do Estado nas lutas sociais e nas ações dos movimentos populares no Uruguai. A partir do estudo de duas lutas passadas – a dos sindicatos na década de 1960 e contra a privatização da água no início dos anos 2000, emerge a partir de traços esquecidos uma forma política que desafia a política estadocêntrica, desde o exercício da construção dos mandatos populares assentados em uma política de parte. A produção de mandatos pressupõe a alteração na relação entre comando e obediência de maneira momentânea, desdobrando a luta social a fim de que os governantes obedecam o mandato, como uma forma de incidência em âmbitos das instituições do Estado, sem a pretensão de ocupar esses espaços ou abandonar os seus próprios. Enquanto que a política de parte aborda meticulosamente a tarefa de moldar de forma autônoma à parte ao tempo que tenta, através de mandatos, atingir as relações de força com as demais partes que incidem na questão específica, tentando um novo reequilíbrio de partes.

**Palavras-chave:** Lutas Sociais. Estado. Mandatos. Política de Parte. Uruguai.



**INTRODUCCIÓN**

Acaso no nos roza, a nosotros también, una ráfaga del aire que envolvía a los de antes? ¿Acaso en las voces a las que prestamos oído no resuena el eco de otras voces que dejaron de sonar? (...) Si es así, un secreto compromiso de encuentro está entonces vigente entre las generaciones pasadas y la nuestra  
(W. Benjamin 2008)

Las luchas de comienzo de siglo en Uruguay, como en todo el continente, estimularon la búsqueda de alternativas, las multiplicaron, pero rápidamente los años subsiguientes han colocado nuevamente en el centro de las aspiraciones de cambio la política de Estado. La insubordinación, las revueltas, la impugnación al consenso neoliberal fue dejando lugar a la estabilización, al tiempo de los gobiernos. No me detendré en sus consecuencias, pero permítanme una alegoría: si las luchas de impugnación al neoliberalismo trajeron a los gobiernos progresistas, estos abrieron la puerta a la ola de restauración conservadora que tanto nos preocupa en estos días.

Es claro que los gobiernos progresistas no son la única causa de este fenómeno, pero no podemos ignorar su responsabilidad. El recentramiento en la política de Estado supuso la pasivización de los sujetos populares que protagonizaron las luchas sociales de comienzos de siglo. Este proceso puede ser entendido como la acción sistemática de sustracción-transferencia de fuerza desde lo social organizado a la dinámica gubernamental. Quiero escapar de la narración víctima – victimario para comprender la relación entre política de Estado y luchas sociales. La crisis del progresismo es también la crisis de la izquierda toda, incluida la no progresista o radical. Y si nos detenemos en quienes han reactivado la lucha en los últimos años; “mujeres y tramas comunitarias que sostienen la vida frente al extractivismo”, podremos comprender que la forma política masculina dominante de izquierda también se encuentra en crisis.

Estamos ante una crisis de alternativas, de paradigmas en torno a la transformación social y la reiteración de un error convertido en tara. Pensar en la figura del Estado como actor principal de dicho proceso. Hoy como ayer, desde las luchas sociales se buscan abrir caminos alternativos que nos habiliten posibilidades otras al callejón sin salida de las estrategias puramente estadocéntricas (toma del poder, política de la demanda, de la representación, y de la guerra).

Desde estas preocupaciones, y con el objetivo de encontrar pistas para los desafíos del presente, abordo luchas sociales pasadas con pretensiones no estadocéntricas o no plenamente estadocéntricas en Uruguay. En ellas emerge una forma de concebir la lucha social, en donde los esfuerzos principales se

colocan en la intención de producir y sostener mandatos populares afincados en una política de parte, en tanto ejercicios de extensión de la autonomía social y ensayos de autodeterminación.

A partir de Benjamin (2008), sostengo que en la historia de los vencidos radica una fuerza que es necesario activar en el presente. Este esfuerzo nos conecta con una potencia añeja, de sabernos parte de una historia larga de la cual aprendemos. De aquí es posible sacar fuerzas para los momentos de desconcierto y confusión. Encender la chispa de la esperanza en el pasado para dotarnos de fuerza y potencia hoy, porque la memoria mira hacia adelante.

Esta opción metodológica y teórica, que me ha sido muy útil, supone ir a buscar en las experiencias pasadas orientaciones para el presente, visitándolas con nuevas preguntas. La transmisión de una cultura es, para Benjamin, un acto político de importancia mayor. No porque ella pueda cambiar lo dado, sino porque *“la memoria histórica afecta de manera decisiva a la voluntad colectiva y política de cambio. En realidad, es su único nutriente”* (Buck-Morss 2001: 14). Si la herencia cultural que recibimos de una época se encuentra empobrecida, retaceada, también lo están las alternativas. Descubrir el pasado a partir de los desafíos del presente es una tarea que redonda en una potencia que las multiplica. Y de la misma manera que ocurre con la historiografía oficial, la historia de la lucha social olvida a los vencidos, en esta oportunidad a los vencidos al interior de los vencidos. Por ello, de manera homóloga a lo propuesto por Benjamin, me propuse cepillar la historia de las luchas pasadas en Uruguay “a contrapelo”, pero con una variante propia, haciéndolo pelo por pelo. Esta orientación no tiene la pretensión de reescribir la historia en busca de una verdad negada, sino más bien pensar el pasado, la historia de manera abierta, inconclusa, ya que en las experiencias de quienes luchan se despliegan un conjunto de posibilidades no siempre dichas plenamente, no plenamente desplegadas. Porciones de luchas que pueden ser activadas por medio de nuevas preguntas, nuevas interrogantes y nuevos deseos que los desafíos presentes nos colocan. Contra el relato lineal, homogéneo y vacío que hace de los múltiples esfuerzos por alterar y desordenar el mundo del capital, una historia chata, sin sobre saltos.

Encender una chispa en el pasado requiere abandonar la pretensión de un relato general, una nueva verdad histórica, aunque este incorpore elementos novedosos, antes no explorados. Por ello mi esfuerzo se centra en dos luchas concretas, en dos momentos históricos, en donde busco esos hilos perdidos de lucha no plenamente estadocéntrica. Orientado por la pregunta ¿Cómo desafiaron la política estadocéntrica las luchas pasadas en Uruguay y cómo ello nos ayuda a pensar los desafíos actuales? Alimentar el presente con el pasado, con las luchas pasadas de los vencidos al interior de los vencidos. Por un lado, las luchas sindicales de finales de la década de los sesenta, momento

constitutivo de los sujetos colectivos principales del campo popular uruguayo hasta la actualidad. Por otro, las luchas contra la privatización del agua de comienzo del dos mil, que se reactivan en la actualidad en nuevas resistencias contra su mercantilización.

Lo que propongo a continuación es presentar la forma en que comprendo la política de Estado y cómo se fue cristalizando la estrategia de transformación estadocéntrica como hegemónica. Para luego dar cuenta de las luchas sociales pasadas en Uruguay y su particular forma de desafiarla por medio de la producción de mandatos, asentada en una política de parte. Formas variadas y parciales, nunca plenas ni puras, de ejercer autogobierno incluso cuando las instituciones estatales se encuentran con amplia legitimidad y vigencia.

## 1. LA FORMA POLÍTICA ESTADO

El Estado se ha convertido en la forma política (Echeverría 1998) dominante en las sociedades modernas, para lograrlo necesitó monopolizar la vida política. Hay múltiples formas de comprender al Estado como configuración política. Desde algunas perspectivas se lo concibe como un espacio neutro cuyo poder lo ejerce aquel que mejor libere la “guerra de posiciones” en su interior. Otras que sugieren que el Estado es el gobierno de los intereses comunes y que por tanto tiene la autoridad legítima para desarrollar dicha tarea que supone control de territorios, gobierno de poblaciones, configuraciones culturales y sistemas legales. A esta perspectiva Luis Tapia (2010) la denomina “concepciones normativas” del Estado, a las que les opone las “concepciones realistas” inspiradas fundamentalmente por Marx en el *Manifiesto comunista* como relación y estructura de dominación de clase, y por Weber en *Economía y sociedad* como monopolio de la administración de lo público por parte de un grupo de personas. Se traza de este modo una forma de comprensión del Estado a partir del ejercicio monopólico de la política y la autoridad, de la fuerza y de los medios de administración.

Para Marx, sostiene Tapia, “*el estado es un tipo de relación social que se caracteriza por haber producido la concentración de la política en un conjunto de instituciones separadas que se presentan como representantes de lo general*” (2010: 96). Es a partir de estas aportaciones que se comienza a establecer más claramente la conexión entre concentración de los “medios de producción” y concentración de la prerrogativa política, como dos esferas que se presentan ilusoriamente separadas (política y economía), pero que en realidad no lo están. De aquí surge una de las falacias más comunes al referirse al Estado y al mercado como dos formas independientes y diferenciadas, de la política y la economía, y no como dos esferas articuladas de la amalgama de dominación (Gutiérrez et al 2018).

Esta escisión o separación pretende dotar de relativa autonomía a cada una de las esferas. La política tendiente al gobierno de lo social (lo público) y la economía a los procesos productivos (lo privado).

Para Tapia, el *“Estado sería un tipo de estructura y relación política que corresponde a los territorios en que opera la ley del valor, esto es, el estado de separación, de concentración y también el de explotación y apropiación de plusvalor”* (2010: 97).

Para que la legitimidad del Estado se imponga en un territorio determinado no debe haber otras formas de gobierno y autoridad paralelas que reclamen o quieran erosionar su monopolio político y administrativo. La creación de los Estados Nación junto a la expansión del modo de producción capitalista son dos elementos contemporáneos de un mismo fenómeno. Si el Estado es el territorio en donde prima la ley del valor, existiendo un conjunto de instituciones y herramientas jurídicas y administrativas que lo garantizan, todo modo de existencia diferente debe ser destruido, económica y políticamente.

Esto es lo que sucedió intensamente para que la forma Estado y la forma y ley del valor se tornaran dominantes, con pretensiones exclusivas, y es lo que se reactualiza continuamente para mantener su dominio. Pero el Estado, como forma política monopólica, es una pretensión, una intencionalidad nunca plenamente cristalizada, siempre desafiada, siempre impugnada.

América Latina es un caso extremadamente rico en la persistencia de estructuras de autoridad y formas de autogobierno originarias que coexisten con el Estado moderno. En referencia al caso boliviano, Zavaleta (1986) se refirió ampliamente a este fenómeno, dando cuenta de superposiciones desarticuladas de modos de producción, concepciones de mundo, lenguas, culturas y estructuras de autoridad. Lo que denominó *“formas sociales abigarradas”*. En estos territorios el Estado es *“aparente”*, pese a no tener el monopolio desconoce las otras formas y las destruye cuando no puede integrarlas de manera subordinada. Se presenta como monopolio quebrado por formas de existencia otras, que cuentan con amplia legitimidad de los pueblos que las ejercitan. Si bien esta manera de concebir la coexistencia de formas políticas emerge de las experiencias donde lo comunitario-indígena se encuentra presente y reactualizado, puede ser de utilidad, incluso en sociedades donde el monopolio estatal está aún más consolidado, como es el caso de Uruguay. Lo que interesa en estos casos son las prácticas, formas, experiencias de lucha, que interrogan la forma estatal, que la agrietan, resquebrajan, deforman o desafían. Me refiero, a la luz de las luchas pasadas estudiadas, a formas no plenamente

estadocéntricas o estatales de vida política, que para el caso de Uruguay están mayormente atravesadas por la clave proletaria y plebeya-ciudadana<sup>1</sup>.

En el marco de esta tendencia general de comprensión de la forma Estado, también es importante dar cuenta de las múltiples experiencias de lucha de los subalternos que la han afectado, deformado. Las más de las veces inscribiendo derechos laborales o ciudadanos que por momentos permiten ubicar al Estado en el lugar de protector de los más débiles frente al avance voraz de la acumulación y la competencia entre privados. Pero también podemos encontrar deformaciones en las instituciones públicas que integran participación social o formas variadas de cogestión o cogobierno de partes. Momentos breves, pero significativos en la historia de nuestros países, que resultan fundantes y garantizan derechos a la salud, la educación, la vivienda y condiciones dignas de trabajo, aunque sea de manera parcial o precaria.

Modos que si bien no afectan el criterio general en torno a concebir a los Estados como territorios donde prima la ley del valor, sí suponen variantes en la forma en que se gestiona dicha supremacía. Integración de las clases subalternas, equilibrios entre los diferentes sectores de la burguesía (sin supremacía) y mecanismos institucionales para la amortiguación de la conflictividad social, son las pautas principales de dicha gestión. Lo que supone la existencia de Estado más allá de su carácter primordial: represivo y extractivo.

## 2. MÁS ALLÁ DE BINARISMO ESTADOCENTRISMO – ANTIESTATISMO

La cultura occidental se asienta de manera reiterada en dualidades o estructuras binarias que ordenan la comprensión de la vida social. La forma de comprensión de las configuraciones políticas no es la excepción y parte importante de las diferencias en torno a las estrategias de transformación con relación al Estado se han presentado por medio del par: estadocentrismo y antiestatismo.

El siglo XX consagró un paradigma dominante en torno a los caminos para el cambio social. Éste no sólo fue guía del accionar de las estrategias de los partidos y fuerzas revolucionarias o reformistas, sino que se esparció como reguero de pólvora en casi todas las organizaciones sociales de los subalternos: “Cambiar el mundo por medio del Estado”. Centrar la acción política principal en la toma del poder estatal, construyendo formas organizativas para tales fines. ¿Dónde se gestó este paradigma revolucionario en dos pasos (tomar el poder del Estado y cambiar el mundo), que produjo la

---

<sup>1</sup> Forma mestiza que combina la experiencia moderna del sujeto ciudadano con la tradición plebeya, popular.

conformación de organizaciones arregladas a tales fines y formas políticas variadas en espejo con el Estado? En la tradición europea, sugieren Arrighi *et al* (1999), son las lecciones que el naciente movimiento obrero asume luego de las derrotas de 1848. Establecer estrategias y organizaciones que permitieran hacer frente a un Estado que funcionaba como una maquinaria eficaz para aplastar rebeliones. Movimientos antisistémicos burocráticamente organizados, dotados de objetivos claros a mediano plazo, obtener el poder estatal. Verdaderas maquinarias eficaces, constituidas en espejo a la forma política dominante. Un elemento se subestimó o no se tomó en cuenta, la misma eficacia, que estas organizaciones encontraron para cumplir con los objetivos, se espejó en reproducir dinámicas de dominación al interior de los subalternos.

Las diferentes posiciones en torno al Estado fueron motivo de las principales divisiones del movimiento obrero de la Primera Internacional. Tanto anarquistas como marxistas compartían la idea de que comunismo era sinónimo de eliminación del Estado, sus diferencias se encontraban en las formas en que esto se realizaría. Mientras los anarquistas inspirados por Bakunin sugerían la destrucción en el propio acto de la revolución, los influenciados por Marx sostenían la necesidad de destruirlo en el largo proceso de lucha dentro de la sociedad y el propio Estado, lo que Lenin (2006) denominará posteriormente “proceso de extinción”. El propio Marx veía beneficios en la centralización en términos administrativos, en el sentido que tenía la cualidad de liberar fuerzas productivas. De este modo lo que postula es democratizar políticamente lo que administrativamente sólo puede ser centralizado.

Es Lenin quien desarrolla con mayor detenimiento una teoría marxista del Estado. En “Estado y revolución” sugiere que las primeras funciones del Estado tras la revolución son: ser instrumento represivo que garantice la supervivencia del proyecto revolucionario; modificar la estructura económica, social y política y preparar la llegada del socialismo y del comunismo.

Nosotros no discrepamos en modo alguno de los anarquistas en cuanto al problema de la abolición del Estado, como meta final. Lo que afirmamos es que, para alcanzar esta meta, es necesario el empleo temporal de las armas, de los medios, de los métodos del poder del Estado contra los explotadores, como para destruir las clases es necesaria la dictadura temporal de la clase oprimida (Lenin 2006: 116).

Esta modalidad dominó el terreno de las luchas sociales y políticas, y pese a las resistencias no sólo se presentó en aquellas directamente vinculadas a la toma del poder estatal. Fijado como objetivo principal, se ha desarrollado toda una cultura política, de espesura capilar, en la vida cotidiana de las organizaciones sociales y políticas.

En la misma tradición europea, es 1968 el punto de inflexión que nos libera de la estrategia de los dos pasos. Pese a ello, los tiempos posteriores han sido de relativa orfandad (Arrighi et al 1999), en la que periódicamente reemergen los intentos por tomar el Estado para cambiar el mundo, o en sus peores versiones para gestionar de manera más justa lo existente.

En referencia al paradigma de la transformación en dos pasos, tanto las vertientes revolucionarias como las reformistas fueron experimentadas. En ambas, sugiere Holloway (2002), se puede inferir un incremento en la seguridad material y cierta disminución de la desigualdad, pero las experiencias comunistas colaboraron muy poco en favorecer el proceso de autodeterminación de sus sociedades, mientras que las socialdemócratas nunca tuvieron esta pretensión.

En las experiencias que han priorizado la toma del poder estatal, subyace una visión instrumental sobre la naturaleza capitalista del Estado. Un instrumento que puede ser poseído y manipulado por una clase o por otra, y en consecuencia de ello cambia su carácter. El error ha sido comprender equivocadamente el grado de integración del Estado en la “red de relaciones sociales capitalistas” (Holloway 2002). Sólo para dar un ejemplo, los hechos contrastan con las intenciones leninistas planteadas en la idea de “proceso de extinción”, durante la revolución soviética en cuatro oportunidades se cambió la constitución, cada una de ellas supuso el aumento de la presencia estatal en la regulación política de la sociedad.

Nada impide, y la experiencia así lo demuestra, que las luchas centradas en la toma del poder estatal puedan afectar algunos de los mecanismos de dominación capitalista. Por consiguiente trasladar beneficios materiales, culturales y políticos para los sectores subalternos. No obstante ello, la racionalidad que supone la estrategia de transformación estadocéntrica, en tanto forma política anti-autodeterminación social, presupone la derrota de este objetivo antes del comienzo. Sin autonomía la iniciativa popular queda asfixiada. El camino recorrido por la experiencia soviética va en este sentido: de los soviets a la estatización de la política, de la gestión directa de los productores a la nacionalización y estatización de la economía, por ende, una vez más, separación entre productores y medios de existencia (De Angelis 2012).

Las debilidades de las estrategias estadocéntricas no implican necesariamente que aquellas luchas que logren eludir la toma del poder estatal serán victoriosas. Algunas experiencias enmarcadas en las estrategias inequívocamente antiestatales requieren, en mi entender, un ajuste en torno a cierta tendencia a obviar la importancia del poder estatal en nuestras sociedades, tendiendo a una actuación política “como si el poder estatal no existiese”. Estoy refiriéndome sobre todo a un antiestatismo puro o ideológico, que se completa al negar la dominación y el poder estatal, pero que se torna ineficaz para

producir formas de autodeterminación política que ayuden debilitar o deformar el monopolio político de Estado. En estas posturas se solapan, en formas pretendidamente horizontales, desigualdades en el proceso de toma de decisiones y en el ejercicio de autoridad. Nos atraviesan diferencias que, si no se reconocen, si se obvian, terminan por naturalizarse produciendo un resultado similar al de aquellos que las justifican o las toleran. Hay en este antiestatismo de la igualdad una despreocupación por las formas de autorregulación, invocando a una especie de estado natural de las personas que pueden vincularse sin establecer distinciones y jerarquías.

Por consiguiente, a partir de las reflexiones precedentes propongo un ajuste a la forma binaria de pensar la relación de las estrategias de transformación y la forma política Estado que surge de las experiencias de luchas sociales que me encuentro estudiando, y entiendo constituye uno de los desafíos fundamentales de la actualidad. Sostengo la necesidad de pensar las *“luchas sociales y sus estrategias de transformación de manera no estadocéntricos, aunque no necesariamente antiestatales”*. Me propongo alimentar dicha forma esbozada inicialmente por Raquel Gutiérrez en su propuesta de horizontes comunitarios-populares. Gutiérrez (2015) señala con nitidez los límites de la apuesta nacional–popular, oponiendo la necesidad de potenciar y proyectar las dinámicas sociales que se asientan en las formas comunitarias de gestión colectiva de medios de existencia, en tanto horizonte emancipatorio. Ello supone la negación de la integración de los procesos de autodeterminación social en los estrechos marcos de la política estatal, desalentando todas formas políticas escindidas del cuerpo social, la cual se autodetermina en base a los problemas de la reproducción de la vida y eventualmente su vínculo con las instituciones estatales están siempre subordinada y justificada en la extensión de la autonomía social de la comunidad política. Para lo cual propone destinar los mejores esfuerzos en la construcción de órganos propios de contra poder y/o autogobierno, extendiendo la democracia más allá del Estado y la reapropiación y cuidado de la riqueza, más allá de la estatización y nacionalización.

En este sentido, lo que emerge en reiteradas experiencias de las luchas pasadas es la existencia de una *“política de producción de mandatos”*, donde el que manda y el que obedece participan de espacios diferentes, suponiendo la inversión de los lugares de cada uno en el momento de la producción del mandato y su sostenimiento.

### **3. PRODUCCIÓN DE MANDATOS POPULARES ASENTADOS EN POLÍTICA DE PARTE**

Por cuestiones de espacio, no me detendré a describir las luchas pasadas estudiadas, lo que me interesa es compartir algunas claves que emergen de una reiterada intencionalidad, la que supone el



establecimiento de mandatos populares con el objetivo de extender la autonomía social de los sujetos en lucha más allá de los ámbitos propios – de parte (sindicatos, movimiento de mujeres, luchas ambientales o en defensa de bienes comunes). Incluso como forma de incidencia en ámbitos de las instituciones estatales, sin pretensión de ocupar dichos espacios ni de abandonar los propios. Esta política de mandatos supone el ejercicio de alterar las relaciones de mando obediencia, desplegando una lucha escalonada y decisiva para hacer que quienes gobiernan lo obedezcan, incluyendo en este esfuerzo la creación de mecanismos permanentes, para garantizar el mandato.

En su producción, los mandatos contienen una doble dinámica. Por un lado, la producción del mandato, una decisión política meticulosa sobre un asunto específico, o un conjunto de asuntos, y una forma de lucha para obligar a quienes gobiernan a obedecer el mandato, por ende alterando la relación mando – obediencia durante el mandato. Por otro, la creación de mecanismos para sostener el mandato. En ambas experiencias, estos se proyectan como instituciones populares de carácter autónomo y con vocación de contra poder, aunque su funcionamiento es frágil e intermitente.

La política de producción y sostenimiento de mandatos es, por tanto, una estrategia de lucha anhelada y parcialmente ensayada, y posible de asemejar a la idea de lucha combativa que Rosa Luxemburgo (2015) planteó en sus debates con la socialdemocracia alemana en los primeros años del siglo pasado, oponiendo ésta a la lucha meramente demostrativa que la mayoría socialdemócrata impulsada en su acción sindical. Este debate se repitió entre los sindicalistas uruguayos de 1960. La concepción demostrativa, al igual que la estrategia centrada en la demanda, despliega la fuerza propia, pero cede la resolución definitiva a quienes gobiernan, espera de ellos una decisión que dé respuesta a sus demandas, no alterándose la relación mando – obediencia. En este proceso, se internaliza la relación entre una parte carente, que demanda e intenta disponer fuerzas para cumplir esa demanda y otra potente que provee. En muchos casos, esta opción va acompañada de un movimiento velado que presupone que la lucha social cumple la función de desgastar a los gobernantes de turno esperando sustituirlo para otros más afines o mejores en la próxima rotación electoral, derivando a este terreno la resolución final del antagonismo que expresa la lucha social. En la estrategia combativa se disponen las fuerzas para una resolución definitiva en base a lo que se quiere sobre ese asunto específico, se desconoce la exclusiva legitimidad de las autoridades formales y se busca imponer lo que se propone por medio de la lucha social desplegada, gradual o escalonada y definitiva.

Para el sostenimiento del mandato, las dos luchas estudiadas procuran instalar organismos permanentes nuevos, que no son las propias organizaciones o conjunto de organizaciones que impulsan la producción del mandato. En la experiencia sindical de los sesenta en Uruguay, a partir del Congreso

del Pueblo se conforma una Asamblea Representativa Nacional de 72 miembros, respondiendo a una cuidadosa articulación de las partes que participaron del Congreso (obreros y obreras, estudiantes, cooperativistas, comerciantes, profesionales, referentes de la cultura y las artes, etc.). Un equilibrio extremadamente meticuloso, de partes diversas. En la reforma constitucional del agua, además de establecer el derecho humano a la misma y responsabilizar al Estado de su garantía, se establece que deben existir mecanismos de gestión social del mismo. Así surgen las denominadas Comisiones de Cuenca, establecidas a partir del plebiscito que se gana en 2004. No obstante ello, en el proceso de reglamentación, la forma que finalmente se le da a dichas Comisiones altera la intencionalidad de quienes impulsaron la consulta. Se establece una relación extremadamente desigual entre los usuarios del consumo de agua potable y los otros actores que participan, básicamente dependencias estatales y emprendimientos productivos que se vinculan a la cuenca, 7 en 21. A ello debemos sumar que sus decisiones no son vinculantes y se le adjudica funciones asesoras. En este caso, podemos ver con claridad cómo el Estado, como mecanismo anti-autodeterminación, no sólo se presenta en el momento de la toma de decisiones, sino que, incluso cuando logramos afectar el monopolio de la decisión política, es capaz de desplegar un segundo carácter monopólico asentado en su función administrativa. En la forma que se da para reglamentar la decisión del plebiscito, a base de sus funciones burocráticas, tecnocráticas y sistema de justicia separado del cuerpo social, el Estado vuelve a dejarnos fuera del proceso de autodeterminación.

Uno de los aprendizajes que emerge de las luchas por el agua es que no basta, no es suficiente la intervención en la toma de decisiones, sino que es también necesario establecer mecanismos propios que nos garanticen que esas decisiones que hemos tomado se van a cumplir. La trabajosa victoria del plebiscito de 2004 no fue condición suficiente para resguardar la calidad del agua para consumo humano para las generaciones presentes y futuras. Para que el sostenimiento del mandato se logre es necesario un proceso de organización propia, autónoma, con las capacidades necesarias para hacer cumplir el mandato. En el caso del agua, la dinámica es muy clara: el plebiscito se gana en 2004, la ley se reglamenta en 2009 y las Comisiones de Cuenca se convocan por parte del Estado frente a casos graves de contaminación a partir de 2013. No existió capacidad, en ese momento, por parte quienes lucharon por el agua, de hacer funcionar las Comisiones de Cuenca antes, con una integración favorable a los intereses de los usuarios y haciendo vinculantes sus decisiones. Claro que los factores que incidieron en ello no son exclusivamente propios. No era nada fácil desafiar la legitimidad de un gobierno progresista en sus primeros años de hegemonía robusta.

Atendiendo a las luchas estudiadas, puedo afirmar que los asuntos tendientes a sostener el mandato son donde encuentro mayores debilidades. En la experiencia sindical, la Asamblea Representativa Nacional sesionó en un par de oportunidades durante 1965, diluyéndose progresivamente y, en las luchas por el agua, las Comisiones de Cuenca muestran las limitaciones importantes que hemos señalado. Pese a ello son estos mecanismos permanentes los que tienen la cualidad de sostener el proceso de autodeterminación social, de hacer de la producción de mandatos una forma política de insubordinación, que tenga condiciones de permanencia más allá del momento de desborde, que es claramente identificable en la instancia en donde se produce la decisión política. ¿Cuál es la materialidad que permite sostener el proceso de insubordinación? Este se torna asunto central para pensar en formas extendidas de producción de mandatos. Las dificultades concretas para sostener los mecanismos, en las dañadas y precarias tramas de la vida del mundo popular, es un asunto de primera relevancia, sobre todo porque quienes mayormente participan, de estos mecanismos de sostenimiento del mandato, son trabajadoras y trabajadores, con su tiempo y energía vital destinado al trabajo asalariado y al reproductivo.

En los variados esfuerzos de transformación social encontramos una dificultad reiterada, la discontinuidad entre autodeterminación social y revolución (Rodríguez 2018). La primera necesariamente se afina en una política de parte mientras que la segunda pretende ordenar una nueva totalidad, un renovado “universal positivo” y esto lleva necesariamente a la jerarquización. Este es uno de los problemas sin solución a la luz de la experiencia revolucionaria del siglo XX: la transición de parte a totalidad. La necesidad de su existencia, la renuncia o no a la pretensión moderna de totalidad, las formas de articulación de partes sin centralidad y sin subordinación de una sobre otra, la posibilidad de constitución de instituciones políticas de gestión de los medios de existencia no centralizadas, ni jerarquizadas, ni separadas del cuerpo social. ¿Es posible una constelación de partes autodeterminadas, con capacidad de deliberación y coproducción del sentido que las vincula de manera incluyente como horizonte político? ¿Es posible que el impulso de la autodeterminación pueda regir las diferentes temporalidades y ritmos de un proceso revolucionario o solamente tiene la cualidad de medio e instrumento para los momentos excepcionales, donde su estabilización requiere prescindir de este carácter? Estos, entre otros, son tópicos aún irresueltos, si partimos de la base de comprender la discontinuidad mencionada, y conforman algunas de las debilidades principales al momento de pensar estrategias de transformación que tomen como punto de partida una política de parte.

Detengámonos en la idea de política de parte. Rodríguez (2018) la trabaja como sinónimo de política de clase y lo realiza desde una perspectiva que comparto plenamente, oponiéndola a la política

de Estado, de totalidad. Se deslinda de la idea de clase como sujeto único, primordial, de la política moderna y la concibe desde la tradición Thompsoniana como making, un “hacerse”, “producirse”. Pese a ello, entiendo que hablar de política de clase tiene una dificultad y es no dar cuenta plenamente de los diferentes elementos que coagulan la amalgama de dominación: patriarcal, colonial y capitalista (Gutiérrez et al 2018), o al menos opacar algunos en contraposición de otros. Por consiguiente, me quedo con la idea de política de parte, a sabiendas que puede despertar una connotación contradictoria a lo que quiero desarrollar, concebir la parte como sector. No es esto lo que quiero señalar cuando me refiera a política de parte, sino a la dinámica de autodeterminación de partes y, a la vez, a la pretensión de reequilibrio de las existentes, también el Estado.

La parte es un “nosotros concreto” (Gutiérrez 2014). Por lo general, hacemos política a partir de la distinción, ordenamos a partir de lo que nos es idéntico o diferente. Esta perspectiva nos desafía a pensar la política a partir de lo que nos es común y nos diferencia. Lo común no es a partir de una identidad, por ello la parte no es sector. Una parte no son las mujeres, o los y las indígenas, o las y los obreros, sino formas particulares de estos en tanto que están autoorganizados, que determinan su parte. Por ejemplo, sería igual de torpe pensar que el movimiento feminista es una parte como lo fue pensar que el movimiento obrero lo era. Hay que dar cuenta del punto de la fragmentación, no necesariamente para superarlo en la creación de unos/unas – unidad, en tanto fusión, sino de su cooperación, articulación, ensamblaje. Una parte es un proceso organizado de autodeterminación, un colectivo o una red de colectivos de mujeres, los pueblos indígenas de la sierra norte de Puebla que resisten a la minera, etc. Y también puede constituirse una parte aún más grande que vincule a muchas de manera autodeterminada como lo fue el Congreso del Pueblo de 1965 en Uruguay.

Desde la política de parte concibo a las sociedades modernas como “*un desordenado conjunto de fragmentos antagónicos subordinados por el capital y unificados ilusoriamente en totalidades aparentes por el Estado*” (Gutiérrez 2009: 29). Desde esta perspectiva, coincidente a su vez con el planteo desarrollado en el apartado sobre el monopolio político del Estado, éste es comprendido como una parte con pretensiones de totalidad, su carácter de universal – positivo es ilusorio. Y el mantenimiento de dicha ilusión radica en la negación del desarrollo autónomo del resto de las partes, otras formas de gobierno, autoridad y organización que no se mueven en su espejo y que la desafían.

Uno de los elementos distintivos es que dichas partes no pretenden nunca encargarse de la totalidad, no tienen pretensión universal.

Autodeterminar meticulosamente la parte e incidir en el reequilibrio entre partes contradictorias es el doble movimiento característico de la política de parte. El que ensayaron los sindicalistas uruguayos en el Congreso del Pueblo, o en los intentos por imponer los planes de acción.

Como se comprenderá, no partimos de una situación totalizada que es necesario destotalizar sino del reconocimiento del fragmento, del reconocimiento de la pretensión de totalidad y por ende también de su ilusión. El Estado también es una parte, puede incluso ser la parte dominante, mayormente lo es, pero también es posible identificar pueblos, comunidades, sociedades u otras formas organizativas, donde dicha parte disputa contradictoriamente existencia y legitimidad con otras formas políticas.

En tanto las partes perduran en su fuerza y visibilidad, el Estado no es el todo y el carácter ilusorio de su pretensión de totalidad y universalidad queda al descubierto.

¿Cómo pensar formas en donde las partes se articulen o ensamblen sin jerarquización, sin pretensiones de dominio o totalidad? ¿Es posible pensar una pluralidad de partes potentes sin supremacía de una sobre otra? La posibilidad de potencia de las partes está directamente vinculada a poder establecer estos dos elementos claramente, sobre el primero, las cuestiones comunes, las experiencias del siglo pasado han sido creativas en este sentido, asociaciones, sindicatos, cooperativas; como bien señala Rodríguez no existe parte sin sus instituciones. En el segundo caso, las diferencias y su gestión no jerarquizable, mayormente el naufragio.

La política de la demanda se articula maravillosamente con la política de Estado, por el contrario a la política de parte le corresponde la política del mandato, o sea, de alterar la relación de mando generando condiciones para que los gobernantes obedezcan. En la experiencia del Congreso del Pueblo se puede ver con claridad en el sentido expresado en “hacer para que hagan”.

La experiencia del Congreso del Pueblo y de las luchas sindicales de finales de los sesenta a mi modo de ver pueden ser comprendidas como política de parte. No les interesa ocupar el lugar del Estado, dan forma meticulosa a la parte propia, fortalecen sindicatos de base, crean nuevas agrupaciones y tendencias, crean sus propias instituciones y establecen lo común en el programa y el plan de lucha. Producen el ejercicio deliberativo del Congreso, que puede ser comprendido como una notable experiencia de ensamblaje de partes, grupos sociales y corrientes de opinión diferentes. Es importante recordar que el clima de época del Congreso está marcado por la unificación sindical, que de por sí suponía un ensamblaje complejo que fue realizado con particular acierto y creatividad. Dos elementos son destacables aquí; el respeto meticuloso de la autonomía de cada sindicato y tendencia (parte) y el compromiso mutuo de cumplir los acuerdos logrados y mantenidos a través de un

mecanismo de coordinación entre partes. Dirá Gatti (s/f): *“Con garantía para todas las organizaciones y con representación en los cargos permanentes de todas las tendencias y actividades sindicales”* (Cores 1997). Nótese que, en la dinámica de lo común y las diferencias, estas últimas no se obvian, no se suspenden y tampoco se les da una representación proporcional, sino que se las integra, en un equilibrio que siempre es conflictivo y precario, pero que da cuenta de una forma de trabajar las diferencias sin jerarquización, al menos no de manera total o plena.

Por otro lado, la capacidad de dar forma a la parte en tanto procesos de fortalecimiento de la autonomía también fue una preocupación central, al menos en los gremios de Tendencia. El propio Gatti en una columna de Marcha (9 de abril de 1965) lo definía de esta manera: *“Para los tiempos que el país vivirá, los sindicatos deberán jugar como fuerza en sí, no para ayudar a irse o a venir a nadie, sino para ser un factor poderoso, ellos mismos, directamente, protagonistas de nuevos tiempos que aquí, luchando vendrán”*.

Con respecto a la lucha contra la privatización del agua, el plebiscito logró producir un reequilibrio entre partes, fundamentalmente obligando al Estado a no privatizar. Pero la capacidad de dar forma autónoma a la parte, por ejemplo las Comisiones de Cuenca, grupos de vecinos que se movilizaron contra la privatización, fue mucho menor. De hecho, las comisiones se activan a partir de problemas graves de contaminación, varios años después del plebiscito. Un elemento sí fue relevante en la persistencia de la parte con su notoria debilidad, el funcionamiento mantenido de la CNDAV, sostenida en oportunidades con muy pocos militantes.

A la luz de la experiencia, y pese a existir una gran tradición de participación de parte en la gestión de diferentes políticas estatales en Uruguay, es necesario sostener ámbitos u organismos autónomos y potentes para la gestión de los medios de existencia desde los espacios de lucha. Este requerimiento plantea una discontinuidad con lo que históricamente se ha concebido en Uruguay para estos espacios, más bien reivindicativos y centrados en una política de la demanda.

Las experiencias de luchas sociales estudiadas, así como la reflexión teórica en torno a su relación con la política de Estado, brindan pistas para repensar las alternativas en el presente. Frente a los límites de las experiencias progresistas, de cara a la confusión y creciente frustración que el proceso de derechización regional coloca, quiero dar cuenta de la potencia que supone ir a preguntarles a nuestros antepasados sobre sus luchas, sobre lo que se propusieron, sus conquistas y lo que quedó en el camino. En las luchas sindicales de los sesenta, y por el agua del dos mil, relampaguea una forma política no estadocéntrica de producción de mandatos populares, afincada en una política de parte que entiendo pueden ser de gran utilidad para los tiempos que corren.

**REFERENCIAS:**

ARRIGHI, Giovanni; HOPKINS, Terence; WALLERSTEIN, Immanuel. 1999. Movimientos antisistémicos. Madrid, Akal.

BENJAMIN, Walter. 2008. Tesis sobre la historia y otros fragmentos. México, Itaca – UACM

BUCK -MORSS, Susan. 2001. Dialéctica de la mirada. Walter Benjamin y el proyecto de los Pasajes. Madrid, A. Machado Libros.

CORES, Hugo. 1997. El 68 uruguayo. Montevideo, Ediciones de la Banda Oriental.

DE ANGELIS, Massimo. 2012. “Marx y la acumulación primitiva: el carácter continuo de los ‘cercamientos’ capitalistas”. Revista Theomai, N° 26, noviembre, Buenos Aires.

ECHEVERRÍA, Bolívar. 1998. Valor de uso y utopía. México, Siglo XXI.

GUTIÉRREZ, Raquel; Sosa, María Noel & Reyes, Itandehui. 2018. “El entre mujeres como negación de las formas de interdependencia impuestas por el patriarcado capitalista y colonial. Reflexiones en torno a la violencia y la mediación patriarcal”. Revista Heterotopías del Área de Estudios del Discurso de FFyH. Año 1, N° 1, mayo. Córdoba.

GUTIÉRREZ, Raquel. 2015. Horizonte comunitario-popular. Antagonismo y producción de común en América Latina. Cochabamba, Sociedad Comunitaria de Estudios Estratégicos y Editorial Autodeterminación.

GUTIÉRREZ, Raquel. 2014. Política en femenino. Reflexiones acerca de lo femenino moderno y del significado de sus políticas. En Mas allá del feminismo. Caminos para andar. Millán. México, Red de Feminismos decoloniales.

GUTIÉRREZ, Raquel. 2009. Los ritmos del Pachakuti. Levantamiento y movilización en Bolivia (2000 - 2005). México, Sísifo ediciones, Bajo Tierra Ediciones y el Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades “Alfonso Vález Pliego” BUAP.

HOLLOWAY, John. 2002. Cambiar el mundo sin tomar el poder. El significado de la revolución hoy. Buenos Aires, Ediciones Herramienta.

LENIN. 2006. El Estado y la revolución. Madrid, Alianza editorial.

LUXEMBURGO, Rosa. 2015. Huelga de masas, partido y sindicato. Madrid, Siglo XXI.

RODRÍGUEZ, Emmanuel. 2018. La política contra el Estado. Sobre la política de parte. Madrid, Traficantes de Sueños.

TAPIA, Luis. 2010. “El estado en condiciones de abigarramiento”, en El Estado. Campo de lucha. Linera, Prada, Tapia & Camacho. La Paz, La muela del diablo.

ZAVALETA, René. 1986. Lo nacional-popular en Bolivia. México, Siglo XXI.

**AUTOR:**

**Diego Castro Vilboa**

Docente en la Universidad de la República de Uruguay y estudiante del doctorado en Sociología de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla. Investiga sobre luchas sociales y movimientos sociopolíticos en Uruguay y América Latina. Forma parte del colectivo comunicacional Zur.

**E-mail:** d.castro23@gmail.com



## **PENSAR EL TERRITORIO Y SUS RECONFIGURACIONES EN CONTEXTOS DE LUCHAS CONTRA EL EXTRACTIVISMO MINERO; EL CASO DEL VALLE DE OAXACA, MÉXICO**

**Úrsula Hortensia Hernández Rodríguez**

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

### **RESUMEN**

En este artículo doy cuenta de la experiencia de lucha y articulación de comunidades del Valle de Oaxaca contra la actividad minera, me centro de manera particular en el caso de San José del Progreso, municipio de los Valles Centrales de Oaxaca y, a partir de esta experiencia, muestro las distintas construcciones y reconfiguraciones territoriales que, en el contexto de lucha contra el extractivismo minero, emergen.

**Palabras claves:** Minería. Valles Centrales de Oaxaca. Territorio

### ***THINK THE TERRITORY AND ITS RECONFIGURATIONS IN CONTEXTS OF FIGHTS AGAINST MINING EXTRACTIVISM: The case of the Oaxaca Valley, Mexico***

### **ABSTRACT**

In this article I give an account of the experience of struggle and articulation of communities of the Valley of Oaxaca against the mining activity, I focus in a particular way in the case of San José del Progreso, municipality of the Central Valleys of Oaxaca and from this experience I show the different constructions and territorial reconfigurations that emerge in the context of the struggle against mining extractivism.

**Keywords:** Mining. Valles Centrales de Oaxaca. Territory.

**LA REGIÓN Y LA ARTICULACIÓN COMUNITARIA CONTRA EL EXTRACTIVISMO MINERO**

El estado de Oaxaca se ubica en el suroeste mexicano. Junto con estados como Guerrero y Chiapas, concentra el porcentaje más alto de población indígena, lo que imprime características culturales y dinámicas sociales particulares; un ejemplo de esto es la posesión de la tierra/territorio. En el estado de Oaxaca el 34% de la población habla alguna lengua materna, esto ilustra la riqueza cultural que lo caracteriza. El estado está dividido en ocho regiones, una de éstas es los Valles centrales que se compone por 121 municipios, 38 de los cuales tienen un porcentaje mayor al 40% de población indígena, en los Valles Centrales se ubica la ciudad de Oaxaca de Juárez, capital del estado.

La minería en los Valles Centrales de Oaxaca es una actividad con una larga historia, uno de los distritos mineros más importantes fue descubierto en 1580 y tuvo una producción irregular durante los siglos XVII, XVIII y parte del XIX: la mayor producción ocurrió entre 1885 y 1913. Si bien la actividad minera no es ajena a esta región ésta se caracterizó, en palabras de las y los pobladores, *por ser una actividad artesanal*. El recuerdo de esta actividad de *pico y pala* hoy contrasta con la nueva ola extractivista que sacude la región, que se caracteriza por su escala, el uso de tecnología que permite una mayor explotación en menor tiempo y el aumento en su capacidad de devastación (ambiental y social) (Hernández 2014).

En los Valles Centrales, el gobierno federal, sin consultar a los pobladores, ha otorgado 112 concesiones mineras, lo que equivale a 211,428 hectáreas (22% de la región de los Valles). Las empresas Fortuna Silver y Gold Resource han sido beneficiadas con el mayor número de concesiones; la primera, de origen canadiense, cuenta con 32 y la segunda, de capital estadounidense, tiene 22 (Martínez, Hernández, Fini, Álcantara y García 2018). Actualmente, Fortuna Silver Mines opera el proyecto San José, en el municipio del mismo nombre, del cual extrae oro y plata.

La importancia del Valle de Oaxaca radica en su capacidad de producción agrícola. En 2010 fue una de las cuatro regiones con mayor producción, cerca del 12% de la producción estatal provino de la región; maíz, tomate, frijol y hortalizas son los alimentos que más se cultivan en el Valle de Oaxaca. Considero importante señalar que en contraste con otros estados del país, gran parte de la producción agrícola en estados como Oaxaca y específicamente en regiones como el Valle es de pequeña escala.

La agricultura, en los Valles Centrales, es la base de un sistema complejo que determina, en

gran medida la identidad de un amplio sector de la población en la región. Junto con la agricultura se reproducen, no sólo los alimentos necesarios para el sostenimiento material de la vida, también se reproduce un vínculo con el entorno que posibilita y refuerza un complejo sistema simbólico que en muchos momentos y aspectos desafía la lógica y mediación capitalista. De lo anterior dan cuenta los siguientes testimonios de pobladores de comunidades del Valle de Oaxaca afectadas por concesiones mineras:

Para nosotros la tierra es nuestra madre, porque de ella vienen nuestros alimentos, el lugar donde estuvieron explorando (trabajadores de la empresa minera Plata Real), de ahí viene el agua para consumo humano; el agua potable, de ahí viene la vida para la comunidad...la tierra es de nosotros como fue de nuestros ancestros, los antepasados nos enseñaron como defender la tierra, como protegerla y es lo mismo que inculcamos a los niños que vienen<sup>1</sup>

Mi nombre es Natividad, yo siembro verduras, chepiles, orégano y flores, de la siembra me vivo, de ahí saco para mi consumo, la siembra es mi fuente de sobrevivencia. Yo no dejaría de sembrar, ya me acostumbré, me gusta estar en el campo, yo estuve hace muchos años, cuando era joven, de encargada en un centro de salud no de acá, sino del otro pueblo, y hubiera podido estar de encargada en una farmacia, pero me quede aquí (en el campo). A mí me gusta sembrar porque de ahí come uno, nace cuanta planta, verdolagas, quelites, todo, nopalitos, o sea todo lo tengo a la mano, no lo compro, me gusta, en cambio si yo no cultivara, si no regara, si no hiciera nada, tendría que comprar todo<sup>2</sup>.

Hoy la expansión de la actividad minera en los Valles Centrales, amenaza la capacidad de comunidades indígenas y campesinas de poder generar sus propios alimentos, de decidir sobre el futuro de sus territorios, bienes naturales y con éstos el futuro de su vida comunitaria. Frente a esto, las comunidades de los Valles Centrales se organizan, hacen público su rechazo a la actividad minera, despliegan luchas que ponen en el centro la vida que cerca y amenaza la minería.

El 22 de julio de 2018 en la comunidad de San Antonino Castillo Velasco, alrededor de treinta comunidades constituyeron la Asamblea de los Valles Centrales contra la minería. Este momento resume un trabajo organizativo de largo aliento en que convergen comunidades y organizaciones de base comunitaria. Detrás de esta Asamblea hay reflexiones colectivas y comunitarias derivadas de un proceso de lucha contra la minería, hay proyectos de vida y hay proyectos políticos emergentes.

La constitución de la Asamblea aglutina las luchas comunitarias contra la minería en la región, pero, sobre todo, cumple la función de hacer público un cúmulo de agravios compartidos y derivados de la llegada de las empresas mineras. La Asamblea rompe la idea de que las problemáticas que llegan a las comunidades con la actividad minera son un asunto aislado. Muestra por, el contrario, que la vivencia compartida de estas problemáticas es la constante y también muestra que frente a este embate,

---

<sup>1</sup> Entrevista a comunero de Magdalena Teitipac/Junio 2018.

<sup>2</sup> Entrevista realizada en la comunidad de Tilcajete/abril 2018.

las comunidades se unen, se organizan y luchan. El siguiente testimonio de doña Josefina, autoridad agraria de una de las comunidades que integran la Asamblea, muestra la importancia de la “unión” para la lucha regional:

Me da mucho gusto ver que ya participan comunidades que antes se hacían sordas a los problemas que hay y ahorita me da mucho gusto ver a otras comunidades que están más lejos. Me gustaría ver más y yo también pondré algo de mi parte; de salir a invitarles porque digo así unidos ganaríamos mucho y tal vez hasta la cancelación de esas concesiones y tal vez vivir en paz, y con el agua limpia, en el campo uno necesita agua para sembrar, para los animales, para todo y digo es una vida más sana, pero si me gustaría que nos uniéramos más y si lograríamos eso porque nada es imposible cuando hay unión<sup>3</sup>

Uno de los momentos más importantes para la Asamblea ocurrió el 11 y 12 de octubre de 2018, cuando convocaron, junto con organizaciones sociales, a un juicio político contra las empresas mineras y el Estado mexicano. A esta convocatoria respondieron ciudadanos y autoridades de 52 comunidades del estado de Oaxaca y se presentaron 22 casos de violaciones a los derechos humanos, acompañados de las pruebas que sustentaban las denuncias. El juicio tenía como fin denunciar las múltiples violaciones a derechos humanos por parte de las empresas mineras y el Estado, pero sobre todo tenía el objetivo de hacer público, de forma colectiva y contundente, su rechazo a la actividad minera.

## 1. VIVIR LA MINA; EL CASO DE SAN JOSÉ DEL PROGRESO

Dentro de la treintena de comunidades que conforman la Asamblea, voy a dar cuenta de la experiencia de San José del Progreso. Comunidad esta que, a través de la Coordinadora de Pueblos Unidos del Valle de Ocotlán (CPUVO), ha hecho frente a la actividad minera dentro de su territorio. Después de diez años de que la empresa minera canadiense Fortuna Silver Mines llegó a su comunidad, las y los integrantes de la CPUVO siguen como ellas y ellos mismos dicen; *luchando por la vida y contra la minería* (3).

Fue en 2008 cuando pobladores de San José del Progreso comenzaron a percibir la llegada de *gente extraña*, de *movimiento en el pueblo*<sup>4</sup>, esto último derivado de la entrada y salida de vehículos ajenos a la comunidad. En palabras de una habitante:

Fue ahí cuando la gente comenzó a alertarse de qué es lo que estaba sucediendo, en una

<sup>3</sup> Entrevista realizada a integrante de la CPUVO/Octubre 2018.

<sup>4</sup> Entrevista realizada a integrante de la CPUVO/Octubre 2018.

Asamblea en la que estuvo el presidente se le preguntó qué estaba pasando, él dijo que desconocía el tema, que no sabía que estaba pasando, pero era mentira porque él sabía de la empresa Cuzcatlán (nombre con el que opera Fortuna Silver Mines en San José del Progreso)<sup>5</sup>

La forma en la que se condujo la empresa minera a su llegada a San José del Progreso, la falta de consulta a la población y la poca transparencia del proceso por parte de la autoridad municipal son algunos de los elementos que dieron origen a la fuerte división comunitaria que hoy se vive en San José del Progreso. Es común escuchar por parte de pobladores de San José que *hay dos pueblos, dos comunidades, dos fiestas patronales, dos de todo*<sup>6</sup>, esto en alusión a la división entre quienes apoyan y rechazan la actividad minera. Hoy San José del Progreso es una comunidad dividida, la división alcanzó no sólo la vida comunitaria, también logró calar los espacios más íntimos como es el espacio familiar. En San José es imposible pensar en una Asamblea comunitaria y en una familia que no se encuentre separada o bien no haya tenido que sortear la división derivada del conflicto que generó y genera la operación de Fortuna Silver Mines en su comunidad.

Además de la división comunitaria San José ha tenido que enfrentar múltiples violencias inherentes al proceso de despojo y expansión del capital.

El 16 de marzo de 2009, frente a la falta de información y la poca claridad sobre el proyecto minero, pobladores de la cabecera municipal, junto con habitantes de las agencias municipales y comunidades vecinas tomaron por más de 50 días la mina San José, también conocida como la Trinidad. Lejos de que esta acción abriera la posibilidad de un diálogo o canales de información, el Estado mexicano, a través de la policía estatal y federal desplegó un operativo para desalojar a los hombres y mujeres que mantenían tomada la mina. En un boletín de la dirección de comunicación social del gobierno del estado se informó que: *a petición expresa de las autoridades municipales y de los concesionarios de la mina*<sup>7</sup>, se realizó el operativo de desalojo. Sobre cómo habitantes de San José vivieron el desalojo de la mina da cuenta el siguiente testimonio:

Aquí realmente se ha notado la fuerza del Estado contra nosotros, sufrimos un desalojo realmente tremendo, llegaron acá como 1500 elementos de todas las corporaciones, antimotines y todo, de una forma que créeme, traían motos para entrar en terrenos pesados donde no se puede entrar, creo que lo único que les faltó traer fueron caballos porque perros, traían perros para echarnos los perros, realmente fue un desalojo tremendo, fue el 6 de mayo de 2009. Pero una de veras para reprimir a 100 personas realmente se vio mal el Estado porque nos golpearon, nos detuvieron, no sé a cuantas personas y nos hicieron de fea manera porque realmente lo que

---

<sup>5</sup> Ibidem.

<sup>6</sup> Habitante de San José del Progreso/junio 2018.

<sup>7</sup> Periodico Noticias de Oaxaca 7 de mayo de 2009

estábamos haciendo fue defender nuestros derechos<sup>8</sup>.

La violencia en San José del Progreso se ha hecho presente en grados y formas distintas, una más institucionalizada relacionada con el uso de la fuerza pública por parte del Estado y otra vinculada al ataque directo a quienes de manera abierta han rechazado el proyecto minero.

El 15 de marzo de 2012 fue asesinado Bernardo Vásquez, una de las voces más críticas al proyecto minero y la figura visible de la resistencia. Bernardo fue emboscado junto a dos acompañantes cuando se dirigía de la ciudad de Oaxaca a San José del Progreso. Meses antes del asesinato de Bernardo Vásquez, el 18 de mayo de 2012, fue asesinado Bernardo Méndez, integrante de la CPUVO. En el Informe de la Misión Civil de Observación “Justicia para San José del Progreso”<sup>9</sup> se menciona que este asesinato posiblemente se debió a una confusión entre Bernardo Vásquez y Bernardo Méndez. Aunado a estos asesinatos, 14 integrantes de la CPUVO han sido heridos por arma de fuego.

En el siguiente apartado trato de dar cuenta como se da la reconfiguración territorial, en un contexto de conflicto derivado del inicio de la actividad minera.

El territorio no es sólo un bien natural en disputa: su concepción, uso y carga simbólica define en grados importantes relaciones, identidades, y dinámicas comunitarias.

La construcción territorial que hacen los distintos actores que intervienen en un conflicto minero, como son las empresas mineras, el Estado y los y las pobladores, parte de concepciones, experiencias y cargas simbólicas distintas.

## 2. CONFIGURACIONES Y RECONFIGURACIONES TERRITORIALES EN CONTEXTOS DE EXTRACTIVISMO MINERO

Henri Lefebvre definió el espacio como una producción social, como el locus de la producción y la reproducción social (Ibarra 2012) Lefebvre sostiene que:

El espacio no es un objeto científico ajeno a la ideología o la política; siempre ha sido político y estratégico. Si el espacio tiene una aura de neutralidad e indiferencia en relación con sus

---

<sup>8</sup> Testimonio de Poblador de San José del Progreso. San José del Progreso. Noviembre 2012, en U. Hernández, *El conflicto minero en San José del Progreso*, (p. 180). México: Vivir la mina: El conflicto minero en San José del Progreso y sus efectos cotidianos en la vida individual y la existencia colectiva. Ruptura, contrastes, reconstrucciones y resistencias. Tesis de maestría, CIESAS, 2014.

<sup>9</sup> Colectivo Oaxaqueño en Defensa de los Territorios (2013, noviembre). *Justicia para San José del Progreso*. Informe de la Misión Civil de Observación. México.

contenidos y de esta forma parece ser “puramente” formal, el epítome de la abstracción racional, es precisamente porque ya ha sido ocupado y usado y ya ha sido el centro de procesos pasados cuyas huellas no son siempre evidentes en el paisaje. El espacio ha sido moldeado y determinado a partir de elementos históricos y naturales, pero esto ha sido un proceso político. El espacio es político e ideológico. Es un producto literalmente lleno de ideologías (Lefebvre en Oslender 2010: 98).

El territorio es una configuración social del espacio, el espacio es una categoría amplia que puede materializarse a través de distintas construcciones sociales. Las construcciones territoriales son producciones sociales del espacio que implican formas particulares de relación entre los sujetos.

La disputa que hoy se da en San José del Progreso por el territorio es también una disputa por distintas configuraciones sociales del espacio, por distintas territorialidades, al respecto Merino señala:

El conjunto de elementos materiales y simbólicos que determinado bloque de poder (sujeto) pretende producir en el territorio de acuerdo con su proyecto político estratégico, lo que da lugar a configuraciones territoriales entendidas como formas particulares de apropiación, delimitación e identidad de un espacio en un momento histórico determinado (Merino 2011:109).

La construcción del territorio que hizo de Fortuna Silver Mines territorios mineros explotables, y que es reforzada por el Estado a través de concesiones mineras, está teniendo incidencia en las prácticas locales, a través de las cuales los pobladores de San José del Progreso construyen su territorio complejo. Entiendo por territorio complejo:

El espacio material y simbólico de asentamiento y creación de la historia y la cultura, así como de la construcción de utopías colectivas y alternativas societales, es el punto de partida de la construcción de identidades y el lugar donde se forjan las comunidades de destino, el origen de los significantes primarios, de la simbólica regional, el espacio de derechos, libertades y posibilidades para vivir y crecer en la propia cultura (Ceceña 2001:7).

El municipio es el soporte de la organización político-administrativa del Estado y, a partir de esta división, éste crea una particular forma de relación entre la población y el territorio. Esta división del territorio genera dinámicas de poder y tensión entre las localidades que integran un municipio y entre municipios vecinos. A esta construcción del territorio, los actores que lo disputan sobreponen construcciones emergentes que responden a sus contextos e intereses. Ejemplo de estas construcciones es la división territorial a partir de concesiones mineras. Pero también lo es la que construyen quienes se oponen a la actividad minera que, como especie de cartografía de la resistencia, dibuja nuevas divisiones, basadas en la posición que se asume frente a la minería.

La explotación de bienes naturales por parte de corporaciones transnacionales, como es el caso de Fortuna Silver Mines, genera nuevas geografías definidas por la existencia de bienes naturales, en este caso vetas mineras, como también por la existencia de concesiones mineras, que son específicamente las áreas de explotación minera. Estas nuevas geografías son interpeladas por quienes se oponen a la explotación minera, apostando a una geografía que va más allá de la división político-administrativa y que concibe el territorio como un territorio interconectado. donde lo que sucede en un lugar afecta a quienes se encuentran río abajo. El flujo del agua, la circulación del viento, la vulnerabilidad de la comunidad según su ubicación física; “arriba del cerro”, al pie del cerro o en el valle, no está determinada ni por concesiones mineras, ni por divisiones político administrativas. Se alimenta de formas particulares de concebir el territorio, por una cultura que da contenido a esta geografía que llamo emergente, no por el momento de su creación sino por el momento en que interpela a otras geografías. Emerge, se visibiliza en momentos determinados, como en el caso del conflicto minero. Al mismo tiempo que se construyen estas geografías se construye una geografía de las resistencias.

En la disputa sobre la definición del territorio se visibilizan formas contradictorias de pensarlo, construirlo y vivirlo. Para Fortuna Silver Mines el territorio es construido a partir no solo de su riqueza minera; vetas minerales, sino de la posibilidad de su explotación, a partir de concesiones mineras.

La construcción de territorios explotables, por parte de empresas mineras, no es otra cosa que el vaciamiento de los territorios existentes. Esto significa que en la valoración del territorio que Fortuna Silver Mines hace a partir de la posibilidad de la explotación de recursos minerales los territorios son despojados de sus fuertes cargas simbólicas, de sus historias propias, dejan de ser “lugares” (Escobar 2000). Los nuevos territorios mineros son vistos como territorios vacíos (Svampa y A. Antonelli 2010), sobre los cuales, desde la lógica dominante de desarrollo, no sólo es necesaria sino inaplazable la explotación minera. La nueva geografía del capital basada en concesiones mineras busca despojar a los territorios de su condición de territorios vividos, para presentarlos como territorios explotables.

Los efectos de la construcción territorial a partir de concesiones mineras por parte del Estado y las empresas impactan en distintas formas y grados a quienes los habitan. Una vez que se inicia la actividad extractiva, las relaciones y dinámicas comunitarias cambian. No obstante, los efectos de las nuevas territorialidades del capitalismo global no se visibilizan solamente a partir del inicio de la actividad extractiva aunque este constituye en el momento más idóneo para aprehender las



consecuencias de estas nuevas construcciones territoriales. Los efectos de estas construcciones territoriales del capital son perceptibles antes del inicio de las actividades extractivas, esto es, desde el momento en que existe la amenaza, para los pobladores locales, de que su territorio se encuentre dentro de alguna concesión minera.

Considero que los efectos de la representación del territorio a partir de la riqueza minera son perceptibles incluso antes de que se inicie la actividad extractiva en una comunidad. Un ejemplo de esto es la sensación de vulnerabilidad e incertidumbre que produce entre los pobladores la posibilidad de que sus territorios estén dentro de alguna concesión minera.

El hecho de habitar zonas concesionadas genera incertidumbre entre los pobladores opositores a la minería, a la vez que los obliga a permanecer en alerta o, como ellos mismos dicen, “estar a las vivas”, ante la posible llegada de maquinaria, que es para muchos pobladores el aviso del inminente inicio de la actividad minera en su territorio.

El solo hecho de que palabras como concesiones mineras, potencial minero, empresas mineras y recursos minerales (oro, plata) sean cada vez más parte del lenguaje común tiene implicaciones en la forma en cómo los pobladores comienzan a representar su entorno y la relación con él. Durante mi trabajo de campo, fue común escuchar que las y los opositores de comunidades vecinas (en donde no hay actividad extractiva) se preguntaran si su territorio estaba o no dentro de alguna concesión. Esta pregunta resulta representativa de cómo estas nuevas construcciones territoriales comienzan a impactar las cotidianidades de quienes por años y generaciones han habitado los territorios que hoy se construyen a partir de su potencial minero.

En el nuevo orden territorial del capitalismo términos como “regiones mineras”, “distritos mineros”, “lotes mineros”, “concesiones mineras” se vuelven de uso común por parte de empresas y del Estado. A partir de este nuevo lenguaje de valoración las empresas y el Estado generan representaciones dominantes del espacio (un ejemplo de son los mapas de concesiones) territorios controlados y subordinados a la lógica mercantil. Estas representaciones espaciales entran en confrontación con los “espacios de representación” que son espacios delineados por formas de conocimiento local que están saturados con significados y que han sido construidos y modificados en el transcurso del tiempo por los actores sociales que viven el territorio de manera cotidiana (Merlinsky 2009).

La construcción del territorio que hacen el capital - a través de la empresa minera - y el

Estado, a partir de lo potencial extractivo busca generar las condiciones discursivas necesarias para legitimar la presencia de Fortuna Silver Mines en San José del Progreso. Esto al exaltar la necesidad de que la riqueza minera sea extraída ya que de lo contrario se convierte en riqueza desaprovechada.

La idea de que “áreas mineras”, mapas de recursos naturales “pintados” sobre territorios que los gobiernos y las empresas construyen, conducen a vacíos de historia y cultura está siendo resignificada por las y los pobladores. Ellos y ellas, sabedores de lo que significa habitar “áreas que ya están dentro de la mina”, tratan de reconfigurar la noción de territorio, donde lo que define los límites del territorio no son los límites administrativos sino el daño que la minería les pueda generar; lo importante en este contexto es si los pobladores son parte de un “área minera”, si están dentro de las “áreas concesionadas”, o si tienen vecindad con estas áreas ya que implica que tarde o temprano van a vivir los efectos de la actividad extractiva. Desde esta perspectiva, las secuelas de la actividad minera no se resienten solamente en el espacio físico y en el área próxima a donde se encuentra la mina que se explota, sino que se propagan “río abajo”, en comunidades vecinas, con repercusiones regionales. Las y los pobladores inician entonces la construcción de una nueva territorialidad que tiene como base la noción de afectados por la actividad minera.

La percepción del territorio como un espacio amplio, que excede los límites político-administrativos, se visibiliza a partir de la defensa de los bienes naturales.

La forma histórica como los pobladores conciben su territorio trató de ser silenciada por la geografía político-administrativa, sin embargo, hoy se visibiliza no sólo para dejar en evidencia que persiste, sino que también como elemento que favorece un proceso organizativo de resistencia regional.

El “lugar” constituye el espacio desde el cual se interpela a la actividad minera. Sin embargo, es la misma defensa de “el lugar” la que lleva a la construcción del territorio como un espacio amplio. Quien defiende su derecho a seguir teniendo agua en el pozo de la comunidad se ve obligado a defender no solo el pozo sino el territorio sobre el que pasa el río, el arroyo que abastece de agua el pozo de la comunidad.

La llegada de Fortuna Silver a San José del Progreso (y en general al Valle de Oaxaca) no se constituye en el momento en el que los pobladores opositores a la actividad minera empiezan a concebir el territorio como la interconexión de bienes naturales, historias y vivencias cotidianas. En otras palabras, la asignación de concesiones del subsuelo y la llegada de la minera “re-activa” el sentido de regionalidad en la zona dadas las diversas relaciones socioculturales construidas entre

comunidades a través del tiempo.

### CONSIDERACIONES FINALES:

A lo largo de este texto mostré la experiencia de lucha contra la actividad minera, que habitantes de los Valles de Oaxaca, México han desplegado en los últimos años. Me centré de manera especial en el caso de San José del Progreso, ya que es un caso paradigmático en la región, puesto que esta experiencia materializa y visibiliza el impacto social que la actividad extractiva genera en las comunidades-territorios donde se establece. A partir de la experiencia de San José, pude identificar las distintas construcciones territoriales, que emergen en el contexto de la disputa por la tierra-territorio y los bienes naturales, como éstas entran en disputa y son representativas de visiones muchas veces antagónicas de cómo concebir y vivir el territorio.

### REFERENCIAS:

AQUINO CENTENO, Salvador. 2017. **Territorios comunales indígenas y minería**. Las experiencias históricas de explotación y alternativas a la depredación del subsuelo en Pueblos indígenas y Estado en México: La disputa por la justicia y los derechos. Santiago Basto y María Teresa Sierra. México; CIESAS

CANELAS LÓPEZ, Elizabeth y CIELO, Cristina. 2018. **El agua, el cuidado y lo comunitario en la Amazonía boliviana y ecuatoriana**, en Solís Vega, Martínez Raquel y Paredes Myriam, Experiencias y vínculos cooperativos en el sostenimiento de la vida en América Latina y el Sur de Europa, Madris, Traficantes de sueños, pp 75-97.

CECEÑA, Ana Esther. 2001. **La territorialidad de la dominación**. Estados Unidos y América Latina, *Revista Chiapas* núm 12, México: Instituto de Investigaciones Económicas UNAM, Ediciones ERA

Fini, Daniele (2016). **Territorio como paradigma en las luchas sociales contemporáneas**, en Navarro Trujillo, Mina Lorena y Fini, Daniele, Coodinadores. Despojo Capitalista y luchas comunitarias en defensa de la vida en México. Claves desde la ecología política. México, BUAP

GARCÍA GONZÁLEZ, Madai. 2019. **¡El cerro es la vida!**. Actores, conflicto y organización frente al despojo minero en Magdalena Teitipac, Oaxaca. Tesis de licenciatura. México; ENAH

HARVEY, David. 2004. **El nuevo imperialismo**, Akal, Madrid.

HERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, Úrsula Hortensia. 2014. **Vivir la mina: el conflicto minero en San José**

del Progreso y sus efectos cotidianos en la vida individual y la existencia colectiva. Ruptura, contrastes, reconstrucciones y resistencias. Tesis de maestría. México, CIESAS

HERNÁNDEZ, Ursula; MARTÍNEZ, Alejandra; GARCÍA, Arturo; FINI, Daniele; ÁLCANTARA, Roberto. 2018. **Minería y Privilegios**. Captura política y desigualdad en el acceso a los bienes comunes naturales en México. Estudio de caso sobre San José del Progreso, Oaxaca. México, OXFAM.

IBARRA GARCÍA, Verónica María. 2012. Espacio: elemento central en los movimientos sociales por megaproyectos. México: **Desacatos**, núm 39. En <http://desacatos.ciesas.edu.mx/index.php/Desacatos/issue/view/13>

LEFEBVRE, Henri (1976). **Espacio y política**. El derecho a la ciudad, II, Ediciones Península

MACÍAS, Anthony William. 2014. **Mining Memory: Contention and Social Memory in Oaxaca Territorial Defense Struggle**. Master of Art. EEUU: University of Texas at Austin

MÉNDEZ GARCÍA, Elia. 2017. De relámpagos y recuerdos... minería y tradición de lucha serrana por lo común. Cátedra Interinstitucional. México, CIESAS-Universidad de Guadalajara.

MERINO, Gabriel. 2011. Globalismo financiero, territorialidad, “progresismo” y proyectos en pugna. **Revista Geograficando** n° 7, p. 107-134.

MERLINSKY, María Gabriela. 2009. **Conflictos ambientales y territorio** [CLASE], en el curso: “Ecología política en el capitalismo contemporáneo”. (Programa Latinoamericano de Educación a Distancia, Centro Cultural de la Cooperación Floreal Gorini, Buenos Aires.

NAVARRO TRUJILLO, Mina Lorena. 2012. **Las luchas socioambientales en México como una expresión del antagonismo entre lo común y el despojo múltiple**, en OSAL, n.32, año XIII, CLACSO.

OSLENDER, Ulrich. 2010. La búsqueda de un contra-espacio: ¿hacia territorialidades alternativas o cooptación por el poder dominante?, **Geopolítica(s)**. vol. 1, núm1, 95-114. Universidad Complutense de Madrid.

RUÍZ GARCÍA, Javier Abimael. 2019. **Extractivismo minero: producción del espacio y reconfiguración territorial en Oaxaca**. Tesis de maestría. México, UABJO.

SVAMPA, Maristella; ANTONELLI, Mirta A. 2010. **Minería transnacional, narrativas del desarrollo y resistencias sociales**. Argentina: Editorial Biblos.

SVAMPA, Maristella. 2012. **Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina**, en OSAL, n.32, año XIII, CLACSO, pp. 15-38.

**AUTORA:**

**Úrsula Hortensia Hernández Rodríguez**

Doctoranda en Sociología de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, Puebla, México - Seminario Permanente “Entramados comunitarios y formas de lo político”. Maestra en Antropología Social - Centro de Investigaciones y Estudios Superiores en Antropología Social (CIESAS), Unidad Pacífico Sur, México.

**E-mail:** ursulahernandez12@hotmail.com

## **¡CON NOSOTRAS NO!: La organización autónoma de mujeres indígenas de Tierras Bajas un prisma para entender el presente en Bolivia**

**Claudia Cuellar**  
Universidad de Chile

### **RESUMEN**

Decir y sentir desde un nosotras hace visible la re-composición de la dominación en Bolivia y el lanzamiento de la acumulación por despojo en las tierras bajas. Además, implica hacer evidente el establecimiento de pacto(s) patriarcal(es) entre diversas formas y actores, para así reforzar las jerarquías funcionales a los grupos dominantes. El reforzamiento de dicha jerarquía ha generado la necesidad y el deseo de desplegar procesos organizativos autónomos, “*entre mujeres*”\*, impulsados principalmente por mujeres indígenas de tierras bajas, en este sentido, cuando las mujeres deciden organizarse, se presenta un sin número de mediaciones funcionales a que la amalgama capitalista, colonial y patriarcal se refuerce en territorios que se resisten a vivir bajo las reglas del capital, así mismo, las organizaciones de mujeres que empiezan a desplegarse- nunca exenta de tensiones- es capaz de visibilizar otra política, una política viva, que se sostienen en tramas diversas, construye de manera múltiple, y hoy por hoy, es capaz de reconocer el acumulado histórico y reactivar la memoria de la experiencia de luchas en femenino. El presente artículo pretende analizar como la amalgama capitalista, colonial y patriarcal, se re-edifica a través de alianzas patriarcales en Bolivia y ante eso, como se genera una capacidad importante desde las mujeres para impugnar, y reconocer un acumulado de fuerzas que activa la decisión de luchar juntas.

**Palabras claves:** Mujer. Pacto Patriarcal. Autonomía. Bolivia.

## ***¡CON NOSOTRAS NO! The autonomous organization of indigenous women of Tierras Bajas a prism to understand the present in Bolivia***

### **ABSTRACT**

Talking and feeling from us - as in “us women” - visibilize the re-composition of domination in Bolivia and the launching of accumulation by dispossession in the lowlands. Furthermore it implies making evident the establishment of patriarchal pact (s) among diverse forms and actors, in order to reinforce the functional hierarchies of the dominant groups. The reinforcement of this hierarchy has generated the need and desire to set up autonomous organizational processes *among women*, driven mainly by indigenous women from the lowlands, in this sense, when women decide to organize, there is a number of functional mediations to which the capitalist, colonial and patriarchal amalgam is reinforced in territories that resist living under the rules of capital, likewise, the women's organizations that are beginning to unfold - never free of tensions - are capable of making visible an other politics, an alive politics, that is sustained in different plots, it's build in multiple ways, and today, is able to recognize the historical accumulated and reactivate the memory of the experience of feminine struggles. The present article intends to analyze how the capitalist, colonial and patriarchal amalgam is re-edified

---

\* Concepto acuñado por Mariana Menendez en: Menendez, M. 2017. Entre mujeres: nuestro deseo de cambiarlo todo. En *Apantle* (págs. 53-68). Puebla: SOCCE.

through patriarchal alliances in Bolivia and before that, how an important capacity is generated from women to challenge, and recognize an accumulated force that activates the decision to fight together.

**Keywords:** Women. Patriarchal Pact. Autonomy. Bolivia.

## 1. LA QUE SE HACE VISIBLE CUANDO LAS MUJERES SE ORGANIZAN ENTRE SÍ

“Yo le recordé que somos autónomas, es decir que nadie nos puede obligar si no queremos ser parte. Como mujeres indígenas y lideresas defendemos derechos de los pueblos de las Tierras Bajas, de las Mujeres Indígenas. Ahora nos quieren obligar a ser parte del MAS<sup>1</sup>. Nosotras no vamos a vender nuestra organización, no nos vamos a prestar a este juego sucio que ellos hacen como varones”  
CNAMIB<sup>2</sup>

El reconocimiento de violencias múltiples emerge cuando nos juntamos a conversar mujeres que gestionamos la vida en la ciudad, las que gestionan la vida en los territorios indígenas y campesinos y las que transitan por ambos, sin embargo, la necesidad y urgencia - por cómo se estructura la dominación colonial y patriarcal - de la defensa de la vida en común ha generado que sean las mujeres indígenas las que inicien la tarea de romper con sus espacios mixtos y darse fuerza. Tomamos esa fuerza que narra una de las integrantes de la Confederación Nacional de Mujeres Indígenas de Bolivia- CNAMIB, para entender que acontece hoy en Bolivia.

En este texto lo que voy a sostener es que cuando las mujeres deciden romper con sus espacios orgánicos, reconocer su fuerza y abrir otro campo para impulsar esas decisiones, van también en ese movimiento habilitando un canal interpretativo de la realidad que estamos viviendo, es así que se genera un proceso de conciencia importante sobre la estructura que se va edificando a partir del despojo que vía disciplina miento patriarcal reactualiza la amalgama de dominación capitalista, colonial y patriarcal (Gutiérrez; Sosa; Reyes 2018: 2).

Pensar desde la reproducción de la vida, como aquel substrato de la vida social que el trabajo y esfuerzo de Silvia Federici alumbró con su desplazamiento,

desde el canónico sitio de la producción y reproducción del capital hacia el subversivo ámbito de la producción y reproducción de su “mercancía” más preciosa y necesaria: la fuerza de trabajo. Y, en dicho tránsito, alumbrar otras posibilidades para pensar la transformación social, la revolucionarización de lo existente, las luchas en defensa de la vida, de los medios de existencias y de las riquezas sociales todas, humanas y no humanas (Gutiérrez 2015: 170).

Este proceso es clave, ya que los proyectos extractivistas y la acumulación por despojo que incrementan al capital, pone en crisis la forma en la que se produce y reproduce la vida en los territorios. Proceso que también responde a la crisis mundial de la reproducción social (Dinerstein

<sup>1</sup> Movimiento al Socialismo.

<sup>2</sup> Extracto de noticia en el medio virtual: <https://cambioclimatico.org.bo/contenido/nacio-la-organizacion-de-mujeres-indigenas-guarani-de-bolivia-y-ya-enfrenta-varios-retos/>



2017) amplificando así, en primer término, una dominación patriarcal para el cimientamiento de dicha amalgama.

En este contexto, por ejemplo, lo que acontece en las tierras bajas de Bolivia, es un impulso de múltiples proyectos capitalistas; Entre estos, se presentan lógicas de acumulación y despojo por el fortalecimiento agroindustrial, las hidroeléctricas y gestión de riego e infraestructura. Para ello, opera también una relación con el latifundio - que mantiene sus privilegios - en un contexto donde la capacidad de reeditar del Estado se sostiene y profundiza en las extracciones de minerales, petróleo y gas. Lo que significa entonces, fracturas en los territorios donde habitan mujeres y hombres que han sabido sostener una relación autónoma - respecto al capital - en sus territorios.

Una práctica política que ha sostenido el progresismo boliviano es aquella que el Estado instaaura a través de una relación específica con las organizaciones matrices indígenas - constituidas en la lucha por la tierra que se inicia en los años ochenta<sup>3</sup> - como una política de pactos, alianza, que se gestiona en dos vías, por un lado con las organizaciones que en el periodo previo a la Asamblea Constituyente le otorgaron capacidad política al gobierno del MAS, pero que las prácticas y formación de Estado ha devenido en clientelización de las mismas, y por otro lado, aquellas que mantiene para sostener su capacidad de capturar excedente, y es con el poder terrateniente agroindustrial actual. En este sentido, volvemos a aquello que nos presenta Silvia Federici (Federici 2004) cuando analiza el orden político necesario para la instauración del capitalismo, es decir, al no existir una clase burguesa hegemónica se establecen aquellos acuerdos entre el Estado, el clero y la burguesía emergente - como contra revolución - ideas que se sostendrán más adelante cuando desglosemos las luchas de mujeres.

En Bolivia, lo que se presenta hoy en día es el Estado y su partido de gobierno estableciendo alianzas, muy parecido al trabajo que realizó el MNR desde el año 1952, pero el proyecto del MAS si ha tenido la capacidad, sobre todo, en tierras bajas de ingresar con esta política de alianzas a las organizaciones indígenas. Entonces se hace visible la dominación que Tapia (2018) denomina como un acumulado histórico de la política extractivista del país, muy eficaz, porque sostiene y se sostiene a través del partido del MAS para lograr su consolidación.

Es así, aunque los territorios indígenas de las tierras bajas conviven desde hace mucho tiempo con lógicas de despojo, la fuerza de sus espacios organizativos había logrado gestionar relaciones estratégicas con el Estado y el capital, que eran para el sostenimiento de la vida común. Sin embargo,

---

<sup>3</sup> Para entender mejor sobre las luchas indígenas de las tierras bajas de Bolivia, se puede revisar Balza. 2001. *Tierra, Territorio Territorialidad. Indígena. Un estudio antropológico sobre la evolución en las formas de ocupación del espacio del pueblo indígena chiquitano de ex reducción jesuita de San José de Chiquitos*. Santa Cruz: APCOB/SNV/IWGIA.

hoy la intensificación del extractivismo y el régimen que impone, instala la dominación de forma más profunda.

En los últimos años se puede observar, por ejemplo, que en el 2014 y con los últimos acuerdos realizados entre el gobierno y la élite agro industrial, se amplía la frontera agrícola de 250.000 hectáreas, al millón 300 mil hectáreas para el cultivo de soya transgénica, y así el uso de aproximadamente once millones de agroquímicos y 20 millones de litros de diésel, con el fin de generar la biotecnología paradójicamente para la elaboración de biodiesel<sup>4</sup>.

El fortalecimiento agro industrial también viene acompañado de una avanzada de proyectos carreteros (el caso más importante tiene que ver con la resistencia levantada por el TIPNIS en el año 2011) e hidroeléctricas en el país. En la Amazonía boliviana, son tres mega represas las que están por construirse y por las cuales se han reorganizado resistencias, como ser las Hidroeléctricas Chepete, El Bala, Cachuela Esperanza y la construcción de la Hidroeléctrica Rositas, esta última en la cuenca del río Grande, que según el discurso aportará por lo menos 400 megavatios de energía para la exportación, asegura el gobierno de Bolivia que invertirá mil millones de dólares en la mega-obra.<sup>5</sup>

Rositas forma parte de un complejo de siete hidroeléctricas que se instalarán en la cuenca del río Grande y que abarcarán los departamentos de Santa Cruz, Cochabamba y Chuquisaca. Estos complejos hidroeléctricos, que ya están en proceso de licitación y construcción, son parte de un mega proyecto de desarrollo denominado “corazón energético” el cual pretende integrar al país a Sudamérica a través de la exportación de energías.

A este acumulado de proyectos se le suma el Decreto Supremo 2366 por el cual se aprobó la exploración de hidrocarburos dentro de las áreas protegidas de Bolivia, así se permite el ingreso a las reservas naturales para la extracción de petróleo y el proceso de consulta previa se convierte en un mero procedimiento administrativo.

Entonces, la amalgama patriarcal, capitalista y colonial que se reconstituye en Bolivia, a través de alianzas entre agroindustria, rentismo de Estado, partido de gobierno, intereses transnacionales, hoy imponen una jerarquización sostenida por este pacto – que es también - patriarcal pues instala un orden a través de mediaciones, que se ensaña en destruir las lógicas y flujos comunitarios y populares que garantizan la reproducción de la vida en los territorios, que se refuerza con violencia hacia los cuerpos de las mujeres para su fijación y clausura.

Una condición esencial y fundante del pacto, es entender el proceso desorganizador de

---

<sup>4</sup> Mayor información en: <https://es.mongabay.com/2019/04/bolivia-gobierno-soya-transgenica/>

<sup>5</sup> Referencia de las últimas noticias al respecto en: <https://es.mongabay.com/2018/11/conflictos-en-la-amazonia-de-bolivia/>

las fuerzas comunes que sostienen la vida en los territorios en un contexto extractivista, ¿Cómo? Cuando las mujeres se reúnen y dan fuerza a su voz, lo primero que ponen como cuestión e impugnación es la violencia a la que están siendo expuestas en sus espacios mixtos, se busca el cercamiento, a través de la clausura en la participación de las decisiones, que ya no son comunes (asambleas), y también se las desplaza de la capacidad de mantener el trabajo colectivo para la reproducción autónoma de sus medios de vida, por la reorganización de la división sexual del trabajo que el capital (en este caso extractivista) instaura en los territorios.

Cuando Rita Segato (Segato 2016) plantea la idea de pirámide invertida como el cimiento patriarcal y como este se sostiene sobre el cuerpo femenino, su fijación y su capacidad que contiene la amalgama para estructurarse sobre él, y de ahí emanar poder, *ayuda a nombrar como el patriarcado entonces reorganiza la dominación*. Por tanto, según la experiencia viva de las mujeres amenazadas por el despojo en sus territorios identifican múltiples complicidades masculinas que se reinstalan para que ellas no sean capaces de disputar la gestión de la vida común.

Con las ideas que vamos planteando queremos identificar como la reorganización del poder “desde arriba” afecta la gestión de la vida autónoma en los territorios, partimos entonces de una serie de impugnaciones y deseos que las mujeres en sus diversas estrategias y escalas están realizando. Para ello reconocemos tres casos, uno que opera a nivel nacional desde la Confederación Nacional de Mujeres Indígenas de Bolivia (CNAMIB) que tiene mayor fuerza en las tierras bajas, para luego también dar cuenta de procesos de determinación de deseos que vienen gestionando las mujeres en dos territorios amenazados por el extractivismo. Territorio Guarayo y Territorio Guaraní, en la Asamblea de Mujeres del Pueblo Guaraní y la Central de Mujeres Indígenas de Guarayos, ambos en el departamento de Santa Cruz, Bolivia.

## 2. “CON NOSOTRAS NO”

Fue el conflicto del TIPNIS, que detona en el año 2011 y que hace evidente la avanzada geopolítica que impulsa el extractivismo sobre las tierras bajas de Bolivia, lo que pone en mayor crisis las organizaciones políticas que emergen desde 1980 en los Pueblos Indígenas en la lucha por el territorio. Si bien la Confederación de Pueblos Indígenas de Bolivia - CIDOB es una de las organizaciones que va impulsar la Asamblea Constituyente en el año 2005, y muestra un diálogo con la vertiente institucional

de las luchas sociales, es el momento en que se rompe el Pacto de Unidad<sup>6</sup> por la defensa de los territorios amenazados por el extractivismo, y cuando formalmente la CIDOB y la CONAMAQ<sup>7</sup> hacen un quiebre importante con la CONALCAN - que se presenta de manera intensiva el proceso de desorganización vía persecución y violencia, como también, cooptación principalmente a través de alianzas masculinas dominantes en las organizaciones sociales en las tierras bajas de Bolivia.

Si bien no nos interesa en este artículo especificar la relación Estado y organizaciones sociales que se inaugura en ese tiempo, es importante explicitar que es en ese momento que la crisis de la reproducción de la vida se impondrá con una forma específica - la patriarcal - sobre los territorios de las tierras bajas y es a partir de allí que las mujeres deciden organizarse e impugnar desde diversos espacios.

La Confederación Nacional de Mujeres Indígenas de Bolivia - CNAMIB, que ya se funda en el año 2007, empieza a desplegar con mayor fuerza la separación de aquellas organizaciones que responden al partido de gobierno desde el 2011, y son ellas quienes tejen y retejen los lazos con las luchas de las mujeres contra el despojo, por ello son las primeras en impugnar la política de cooptación y persecución que se empieza a desplegar contra ellas y sus territorios.

*“Denunciamos al mundo que el gobierno boliviano busca apresar a los dirigentes indígenas para entregarles el TIPNIS a la Explotación de Transnacionales, pisoteando los derechos de los Pueblos Indígenas”* pronunciamiento del año 2013 como denuncia importante que ellas estaban haciendo visible.

Esta organización macro regional, ha servido para que las mujeres que se encuentran en los territorios y viven en diversas escalas las transformaciones realizadas cuando el extractivismo activa la amalgama capitalista, colonial y patriarcal, pueden aliarse y reconstituir un espacio que las habilite a hablar. Se reorganizan a través de la impugnación que ha servido para poner los límites claros sobre como los varones están estableciendo sus alianzas e impulsan una forma política que no contiene sus deseos por garantizar la autonomía para reproducir su vida en los territorios.

En los territorios, con nuestras normas propias estamos trabajando con nuestros compañeros, hay una diferencia entre las orgánicas y nuestros espacios comunitarios, si hablamos de la gestión del territorio son las mujeres las que asistimos a las reuniones, las mujeres también

---

<sup>6</sup> Pacto de Unidad es una alianza nacional en evolución de las organizaciones de base de Bolivia que apoyan los derechos indígenas y agrarios, la reforma agraria, la reescritura de la Constitución de Bolivia 1967 a través de una Asamblea Constituyente y una transformación izquierda-indígena del Estado boliviano. Desde 2005, el Pacto ha sido un aliado cercano del presidente boliviano Evo Morales, y forma el núcleo de la Coordinación Nacional para el Cambio, una alianza pro-gobierno. En 2011, CONAMAQ y CIDOB se retiraron del Pacto. Ambas organizaciones sufrieron disputas internas en los años que siguieron. Una facción de cada división, alineada con el gobierno de Morales, volvió a unirse al Pacto en 2013.

<sup>7</sup> Pronunciamiento CNAMIB, en su página web: <https://www.facebook.com/Cnamib/>

están más en el ejercicio de la política, sobre todo por todo lo que ha pasado ya no hay mucha credibilidad en el varón sobre todo cuando a los hombres cuando se van a las organizaciones y los partidos políticos.”<sup>8</sup> (Entrevista Wilma Mendoza de la CNAMIB).

Otra impugnación y alianza importante entre mujeres emerge también cuando ya en el año 2016, vuelven a hacer visible la dominación que se reinstala contra ellas, ejemplo claro el pronunciamiento que sacan en contra de la CIDOB y su forma de gestionar las redes clientelares y patriarcales de poder al momento de instalar un proyecto hidroeléctrico contra seis comunidades, dos de ellas guaraní y que empiezan a activar la resistencia contra el despojo a través de diferentes estrategias:

CIDOB	CNAMIB <sup>9</sup> - ASAMBLEA DE MUJERES GUARANI (pronunciamiento junio de 2018)
<p>Apoyo a la revolución Democrática y Cultural porque existe un proyecto nacional de Estado que incluye a los Pueblos Indígenas de Tierras Bajas como parte del Estado.</p> <p>Apoyo a la revolución democrática porque, así como es democrática liberal también es comunitaria.</p> <p>Apoyo también en las elecciones del gobierno del MAS</p>	<p>Rechazo total a las acciones del gobierno mediante el Órgano Ejecutivo y Ministerio de Energías, la Empresa de Energía-ENDE, que pretende desconocer las acciones legales realizadas por la resistencia al proyecto hidroeléctrico Rositas.</p> <p>Declaración como mujeres de vigilia permanente ante los atropellos del Estado Plurinacional y preocupación por los desastres que puede generar el proyecto hidroeléctrico.</p> <p>Se suman a las acciones en defensa del territorio y la resistencia de las comunidades afectadas como Tatarendá y Yumao.</p>

Junto con estos procesos por ejemplo, gracias a la fortaleza y la disputa por la autonomía que empezaron a impulsar las mujeres desde su organización autónoma, se registran también otros casos, por ejemplo la Central de Mujeres Indígenas Guarayas, que sufre una amenaza constante por el despojo agresivo por la minería ilegal, la des forestación y el narcotráfico denuncian como sus compañeros de las organizaciones cooptadas instauran procesos de negociación individual lo que se devuelve en violencia contra ellas e instala una política de acoso para que corporalmente ya no participen en el

<sup>8</sup> Entrevista disponible en: <https://www.servindi.org/actualidad-noticias-radioteca-audios/01/05/2016/bolivia-el-movimiento-indigena-desde-la-mirada-de>

<sup>9</sup> La Confederación Nacional de Mujeres Indígenas de Bolivia CNAMIB, es una organización nacional, interlocutora válida de las Mujeres Indígenas de Tierras Bajas, en su relacionamiento con el entorno social, político y económico, a nivel local, regional, nacional e internacional que está orientada a la defensa de los derechos de las Mujeres Indígenas en el reconocimiento de su diversas identidades, de manera articulada a las políticas de la CIDOB, para promover el equilibrio en la relación entre hombres y mujeres y facilitar la participación activa y representativa en las decisiones políticas, económicas, sociales y culturales, a través del fortalecimiento de sus organizaciones de base, promoviendo la equidad y la vida plena de los Pueblos Indígenas.

espacio de tomas colectivas de decisiones.<sup>10</sup>

En el mismo camino, los deseos de las mujeres guaraní se despliegan con la amenaza del proyecto hidroeléctrico Rositas, y es la agresión que reciben cuando se forma el Comité en Defensa de la Tierra y Territorio<sup>11</sup> por la omisión y de hecho agresión que reciben por parte de la Asamblea del Pueblo Guaraní - APG, cuando la lucha empieza a impulsar mecanismos legales de defensas por lo que deciden fundar su propia Asamblea de Mujeres.

Es en estos procesos de organizar sus deseos y experiencias entre mujeres (Menendez, 2017: 129) donde las mujeres despliegan una fuerte impugnación anti patriarcal en primera instancia, pues deciden frenar la agresión que a sus cuerpos genera este proceso de cooptación que reestructura la amalgama.

### **3. AGUJERAR LA REALIDAD PARA INTERPRETAR DESDE UN NOSOTRAS: EL PACTO PATRIARCAL**

Lo narrado anteriormente, como un momento de des-organización, cooptación e impugnación y el surgimiento de una política autónoma impulsada hoy desde las mujeres, despierta un momento interpretativo importante. Un ejercicio feminista sustancial es entender que cuando narramos los que nos pasa, no estamos nunca más desglosando una mirada sectorial de la vida - el rol que las políticas neoliberales nos han impuesto - pues el nombrar el mundo desde lo femenino es nombrar también - desde esa parcialidad - la realidad toda.

María Milagros Rivera quien nos invita a pensar nuestro lugar en la historia y poder nombrarlo para visibilizar la autoría femenina y trenzar y dar cuenta de aquel conocimiento feminista, implica entonces reconocer todos los aportes *“donde predomina un componente de lucha contra el orden simbólico patriarcal, y el femenino, en cambio, cuando se resalta la omisión del referente viril, el prescindir de ellos como medidas para conocer el mundo”* (Rivera 2003: 27).

Partiendo de ese esfuerzo, en este apartado me remito a aquellas aportaciones feministas que buscan nombrar el orden patriarcal que sostiene la dominación, por tanto, propongo un breve diálogo entre algunas claves feministas y femeninas, que permiten alumbrar y reconocer las separaciones y fijaciones que la amalgama de dominación impone.

Construimos la idea de pacto patriarcal, con nociones que mujeres estudiosas nos han brindado

---

<sup>10</sup> Información obtenida a través de entrevistas realizadas por la investigadora.

<sup>11</sup> Noticia en: <https://www.noticiasfides.com/economia/rositas-tercer-juez-rechaza-accion-popular-de-guaranies-y-estos-anuncian-ir-a-la-cidh--388103>

para entender el orden material y simbólico que se instaura contra nosotras, claro ejemplo Silvia Federici nos presenta la idea de “contra revolución” como una política de alianzas que instaura el capital para clausurar momentos importantes de luchas obreras y herejes donde las luchas de las mujeres toman una forma clara. Un ejemplo - que pervive - es a medida que las mujeres se organizan entorno a la defensa de los comunes, pareciese que los poderes tienen algo que los unifica, a medida que aparece las crisis de población - que podríamos llamarlas también como crisis reproductivas - se instaura un orden de dominio que se empeña en fijar a las mujeres. Este acuerdo que sostiene la acumulación histórica del capital, también se re actualiza en la manera que la que la acumulación también lo hace.

Pero ese pacto patriarcal que se instituye ya dentro del capital con el patriarcado del salario, tiene relación con como el Estado ha gestionado y tiene la intención, vía modernización, de seguir haciéndolo, pues tal como nos muestra la investigación de Gerda Lerner (Lerner 2017: 200), la idea de matrimonio, familia patriarcal como formas claves para la formación del Estado muestran como esta estructura para extender su dominio necesita, en primer lugar, imponer relaciones genéricas, donde la base de la propiedad en el núcleo familiar opera con el control de la sexualidad de las mujeres, la política de alianzas también se genera para la instalación del patriarcado cuando es el intercambio de mujeres lo que consolida - también - las relaciones de clases en la formación histórica del capital, que instala por tanto, un orden jerárquico “*el colectivo masculino tiene un sin número de derechos sobre las mujeres que el colectivo femenino no tenía sobre los hombres*” (Lerner 2017: 120), las mismas mujeres se convirtieron en un recurso que los hombres adquirirían poder igual que se adueñasen de las tierras.

Esta búsqueda de apropiación del cuerpo femenino como máquina de reproducción necesaria para la formación de las clases, es lo que despliega y, en dialogo con Federici (2004) un sin número de resistencias desde las mujeres que se reactualizan - en la acumulación global del capital - bajo los despojos múltiples (Navarro 2017: 9) que ponen en crisis la reproducción de la vida. La acumulación del capital, instala entonces, un orden simbólico impuesto por el patriarcado colonial, a través de aquel pacto entre el “dios creador y el hombre en la tierra” como el único mediador, que desplaza y separa la creación de la procreación y a las mujeres de ser dueñas de sus propias creaciones (Gutiérrez; Sosa; Reyes 2018; Lerner 2017).

Otra idea importante para nombrar al patriarcado y su relación con el Estado moderno, viene desde las feministas, que parten de la crítica al contractualismo, para identificar el contrato sexual (Pateman 1995: 50), como pacto originario que constituye el inicio de una nueva sociedad civil que se “encuentra libre y sin las preocupaciones del Estado de naturaleza”, argumenta que la parte

fundamental del pacto social (y aquella que se oculta) es la igualdad de derecho de los varones de disfrutar del acceso sexual sobre las mujeres. Esto ocurriría a través de la lógica de inclusión-exclusión propia del pacto y de la posibilidad que tienen los hombres “libres” de replicar el pacto social con otras formas como el contrato de trabajo o el contrato matrimonial. Donde también se construye la idea de lo público, moderno, capitalista.

La crítica al contrato laboral y sexual, para la conformación del capital y del poder patriarcal, es porque muestra el sin número de alianzas que se reinstala ya en forma violenta y establecen los términos de las mediaciones en la amplitud de la dominación del Estado: *“Según el andamiaje moderno, capitalista, patriarcal la historia de la esfera pública o esfera estatal no es otra cosa que la historia del género”* (Segato 2016: 30).

Creemos que en la época actual en Bolivia, el Estado y su política clientelar, está relacionada con la idea desarrollista que el capitalismo necesita del Estado para su formación, por tanto, es condición necesaria la búsqueda de excedente y el establecimiento de mediaciones, imponiendo cada vez más la imposibilidad de las sociedades múltiples de darse forma (Gutierrez; Linsalata; Navarro 2016) y para nuestra hipótesis de trabajo esa capacidad de capturar excedente también vía acumulación opera sobre el control de la reproducción de la vida.

Entonces, lo que las mujeres están poniendo en evidencia es que ellas no son, ni estarán en ese pacto que se constituye. Este pacto patriarcal tiene una forma de operar tanto hacia los territorios para la acumulación, como también en la forma que se establece las relaciones dentro de él.

Sostenemos que el mismo instala una política de “fatria” (Pateman 2018: 24) que las feministas que analizan la formación de la burguesía ya también lo plantea, esta política de “fraters” de “hermanos” propio de los ideales liberales de igualdad, fraternidad y libertad, es el que se instala a la medida que el capitalismo reorganiza la vida social, *“como un conjunto de relaciones sociales entre los hombres que tienen una base material, y aunque son jerárquicas, crean o establecen interdependencia y solidaridad entre ellos que los capacitan para dominar a las mujeres”*. Esta política de fatria es muy propia de la agro industria y oligarquía cruceña que gestiona todos los poderes para sí (Tomicha; Cuellar 2019) que instala esa forma de gestionar poder en sus acuerdos y pactos.

Las relaciones que se instalan dentro del pacto patriarcal genera una apariencia de individualización capitalista, pues opera en ese mecanismo de inclusión-exclusión, entonces el pacto siempre se sella por el intercambio de algo, en algunos casos el cuerpo femenino o en otros casos eso y los bienes naturales.

Almudena Hernando (2012) es capaz de identificar la “fantasía de la individualidad” por esa



búsqueda incesante del capital de hacer invisible los vínculos, nos muestra también que la individualidad construida en torno a los hombres es la de la codependencia, es decir, gestionando relaciones de sumisión principalmente de las mujeres para el sostenimiento de la vida toda. Entonces aquello que se edifica desde arriba y que las mujeres indígenas están impugnando con mucha fuerza, es toda aquella forma de gestionar poder que impone el pacto patriarcal como centro de la acumulación que sostiene la dominación.

Pero, así como este pacto es cerrado y opera una serie de vínculos con aquellos varones - y algunas mujeres - que responden e ingresan a este pacto. “La política en femenino” (Gutierrez 2014) que están desplegando las mujeres muestra otra forma.

#### 4. POLÍTICA VIVA

Tal como nos dice Ana Dinerstein (2017):

La construcción de la utopía concreta contiene una dimensión de creación y AFIRMACION inseparable de la de negación. La función utópica de la esperanza nos permite experimentar una vida mejor aun cuando no sepamos ni cómo ni cuándo. Nuestra conciencia anticipatoria nos permite soñar y crear nuevas realidades. En el momento de afirmación vemos la emergencia y consolidación de la política afectiva.

Es así que la interpretación antes realizada solo es posible desde el saber de la resistencia y la lucha, por tanto, existe una experiencia histórica sobre la autonomía que las mujeres hoy están poniendo en juego, esta experiencia de autonomía viene desde las luchas indígenas desplegadas en los lugares analizados, ellas están - desde un nosotras y un entre nosotras - ahora mostrando con claridad una diferencia cuando las luchas y las organizaciones que se institucionalizan se cooptan y subordinan al Estado.

La idea de autonomía de los Pueblos Indígenas como aquella capacidad de gestionar sus medios concretos de vida y su capacidad de decidir sobre los mismos, hoy se está empezando a reactivar desde estas luchas de las mujeres indígenas. Como mostramos anteriormente en los momentos en que ellas dicen *con nosotras no*, están habilitando su diferencia y reconociendo como construir desde allí.

Pero más allá de eso, la lucha por la reproducción de la vida con una fuerte impugnación desde la autonomía política, despliega una práctica política que por un lado se inscribe en los parámetros de la política viva, “*como parte de la experiencia de lo cotidiano, que no responde a un programa ideológico, no representa a un sujeto único reconocible, y no busca una unidad, es una política de lo*

*múltiple, autónoma, que no busca mediaciones, ni representaciones, que opera en el marco ‘de lo que hay’” (Gil 2011: 70). También se inscribe en el marco una política en femenino que remite a un modo de comprender lo político “como un lenguaje... un conjunto articulado de deseos y anhelos compartidos, de compromisos y prácticas colectivas que permiten a hombres y mujeres expresar lo que sentimos y pensamos, brindándonos la posibilidad de esperar, que es la condición necesaria de nuestro caminar...” (Gutierrez 2014: 30).*

Por tanto, lo que van demostrando las mujeres indígenas en estos procesos, es que:

El sostén de la reproducción de las comunidades está en manos de la rebeldía que las mujeres están activando, es así que a mayor rebeldía mayor capacidad de sostener la vida en sus territorios. Esta política de la rebeldía, viene muy alineada con aquellos “deseos encarnados” deseos que se despliegan desde el cuerpo, los saberes y memorias que se activan desde allí (Briadotti 2018: 42).

Por otro lado, en estos procesos organizativos los vínculos que se empiezan a regenerar a través de la confianza buscan disolver el problema por el que se estructura la dominación colonial capitalista y es la búsqueda constante de la fijación de las diferencias para transformarlas en jerarquías. Pero las mujeres indígenas en esta organización están desplegando otra forma con sus propias tensiones, con vínculos de confianzas que se reconstituyen desde liderazgos locales y aquellos impulsados por resistencia anti-extractivistas con mujeres de distintas edades y trayectorias de vida diferenciadas.

Siguimos a Tzul (2018) cuando analiza entonces las estrategias sostenidas por las mujeres en la vida comunal en una experiencia concreta, que imprimen la tensión entre conservación y transformación (Tzul 2018: 174) y que, por tanto, son luchas que buscan transformaciones, de un efecto concreto, que impugnan su lugar en las tramas que sostienen la reproducción de la vida. En el caso presentado creemos que la impugnación que están planteando las mujeres indígenas buscan - también - hacer un agujero a la realidad que nos domina a todas. Hoy cuando la dominación está desorganizando vía la ruptura de los espacios orgánicos y la jalada de la parcialidad masculina hacia la jerarquización, las luchas de las mujeres están mostrando una disputa por transformar la vida en sus espacios concretos, pero las lianas de sostienen las alianzas son hoy más largas, planteando el movimiento de des-sujetarse de las tramas de dominación des-hilvanandolas e hilándolas de nuevo, desde un nosotras (Gutierrez 2016).

**REFERENCIAS:**

- BALZA. 2001. **Tierra, Territorio y Territorialidad. Indígena.** Un estudio antropológico sobre la evolución en las formas de ocupación del espacio del pueblo indígena chiquitano de ex reducción jesuita de San José de Chiquitos. Santa Cruz: APCOB/SNV/IWGIA.
- BRIADOTTI, R. 2018. **Por una política afirmativa.** Itinerarios éticos. Barcelona: Gedisa.
- DINERSTEIN, A. 2017. **Afirmación como Negatividad. Abriendo espacios para otra teoría crítica.** 25 años del Marxismo Abierto: Reflexiones sobre Teoría Crítica y Praxis Revolucionaria. Puebla.
- FEDERICI, S. 2004. **El Caliban y la bruja. Mujeres Cuerpos y Acumulación orgánica.** . Madrid: Traficantes de sueños.
- GIL, S. L. 2011. **Nuevos Feminismos.** Sentidos comunes en la dispersión. Madrid: Traficantes de sueños.
- GUTIERREZ, R. 2014. "Políticas en femenino. Reflexiones acerca de lo femenino moderno y del significado de sus políticas". In: M. Millán, **Más Allá del Feminismo.** Mexico: Red de feminismos decoloniales. pp. 87-98.
- GUTIERREZ, R., LINSALATA, L.; NAVARRO, M. 2016. Repensar lo político, pensar lo común. Claves para la discusión. In: L. L. Daniel Inclán, **Modernidades alternativas.** Mexico: UNAM. pp. 377-415.
- GUTIÉRREZ, R.; SOSA, M. N.; REYES, I. 2018. El entre mujeres como negación de las formas de interdependencia impuestas por el patriarcado capitalista y colonial. Reflexiones en torno a la violencia y la mediación patriarcal. **Revista Heterotopías del Área de Estudios del Discurso de FFy:** 1-15.
- GUTIÉRREZ, R. 2015. A propósito del trabajo de Silvia Federici. Colocar la reproducción material y simbólica de la vida social y la capacidad humana de producir lo común como punto de partida para la reflexión crítica y la práctica política. Apantle. **Revista de Estudios Comunitarios** 1: 169-176.
- GUTIERREZ, R. 2016. **Horizonte Comunitario-Popular, antagonismos y producción de lo común en América latina.** Guatemala: SOCEE.
- HERNANDO, A. 2012. **La Fantasía de la individualidad.** Sobre la construcción sociohistórica del sujeto moderno. Madrid: Katz editores.
- LERNER, G. 2017. **La Creación del Patriarcado.** Iruñea-Pamplona: Katakarak.
- MENENDEZ, M. 2017. Entre mujeres: nuestro deseo de cambiarlo todo. **Apantle Revista de Estudios Comunitarios** 3: 53-68.
- NAVARRO, M. L. 2017. Despojo múltiple sobre el tejido de la vida: impactos y resistencias socio-

ambientales. **Revista textual** 73.

PATEMAN, C. 2018. **El desorden de las mujeres**, Democracia, feminismo y teoría política. Buenos Aires: Prometeo Libros.

RIVERA, M. M. 2003. **Nombrar el mundo en femenino**. Barcelona: Icaria editorial.

SEGATO, R. 2016. **Patriarcado: Del Borde al Centro**. Disciplinamiento, territorialidad y crueldad en la fase apocalíptica del capital. Disponible en: [feminisresearchviolence.org](http://feminisresearchviolence.org)

TOMICHA, T.; CUELLAR, C. 2019. **Subvertir la dominación: Retos para una práctica y organización feminista popular y diversa en un territorio hostil**. In: C. Lopez, L. Gutierrez, & D. Mokrani. *Desplegando nuestro hacer político*. La Paz: Territorio Feminista. pp. 98-116.

TZUL, G. T. 2018. **Sistemas de Gobierno Comunal Indígena**. Mexico: Libertad Bajo Palabra.

**AUTORA:**

**Claudia Cuellar**

Boliviana magister en Ciencias Sociales, mención Sociología de la Universidad de Chile. Actualmente cursa el primer año del Doctorado en Sociología de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, México en el Seminario Entramados Comunitarios y Formas de lo Político.

**Email:** [claudia.cuellarsuarez@gmail.com](mailto:claudia.cuellarsuarez@gmail.com)

## TARIQUÍA: La lucha de las mujeres por lo común que reta al régimen extractivista boliviano

**Claudia López Pardo**

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

### RESÚMEN

Desde 2016 se despliega una lucha antipetrolera en la Reserva de Flora y Fauna de Tariquía, Tarija, Bolivia, protagonizada por mujeres, aunque no sólo. En clave comunitaria, las comunidades se han planteado una lucha por lo común, basada en la defensa y conservación de la vida, desde que en 2015 el estado boliviano abriera las áreas protegidas a las actividades hidrocarburíferas, amenazando la vida humana y no humana y develando la profundización de un régimen extractivista en Bolivia. La lucha de las mujeres de Tariquía se ha organizado a través de la capacidad de fijar el veto que sostiene el rechazo a la entrada de la forma estado-capital al territorio, y se reafirma en el mandato entregado por las comunidades. Las diversas acciones ~~de~~ entre mujeres como espacio de politización ha puesto en crisis los espacios mixtos de producción y reproducción, en diferentes niveles de los ámbitos públicos y privados, principalmente. El artículo analizará ciertos rasgos de esta particular lucha por lo común.

**Palabras-clave:** Luchas de las Mujeres por lo Común. Régimen Extractivista en Bolivia. Producción y Reproducción de la Vida

### *TARIQUÍA: The struggle of women for the common challenge of the Bolivian extractivist regime*

### ABSTRACT

Since 2016, women have been leading a struggle against the oil industry in the Tariquía Nature Reserve, in the state of Tarija, Bolivia. The communities have proposed, from a communal perspective, a struggle for the commons based in the defense and conservation of life since the Bolivian state opened protected areas for oil extraction in 2015, threatening human and non-human life and revealing the intensification of the extractivist regime in Bolivia. In Tariquía, women have organized according to their capacity to veto the entry of the state-capital form into their territory, in doing so they have sustained their rejection extractivism and reaffirmed the mandate of their communities. Relationships built among women (entre mujeres) have flourished through diverse activities, putting mixed spaces of production and reproduction (in which both women and men participate) into crisis in the public and private spheres. This article analyzes some of the key features of this specific struggle for the commons.

**Keywords:** Women's Struggle for the Commons. Extractive Regime in Bolivia. Production and Reproduction of Life

## INTRODUCCIÓN

Tariquía: aquí he nacido, aquí he vivido toda mi vida entera, hasta ahorita (suspiro), quiero mucho a Tariquía, valoro mucho. A comparación de otros lugares donde podemos salir que no es lo mismo. Aquí todavía contamos con agua dulce, tenemos vertientes de agua dulce, no nos falta la agua, la vegetación casi todo el tiempo es verde. Vivimos así libres todavía. No somos así avasallados por nadie. Producimos de todo, todo tenemos aquí. (Sofía Manzanero)

En Bolivia vivimos tiempos de fragmentación<sup>1</sup>, cuyos rasgos más notorios se hacen visibles con la profundización de un régimen extractivista<sup>2</sup> como base del modelo de acumulación del gobierno de Evo Morales y de su régimen político. Su ejecución ha significado la desarticulación de la fuerza social, que años antes de la ascensión del Movimiento al Socialismo (MAS) al poder estatal, había organizado un tiempo de rebelión popular entre el 2000-2005.

Algunos autores trabajan con claves que señalan que el estado boliviano ha logrado establecer bases políticas económicas neo-extractivistas y/o hiperextractivistas<sup>3</sup> como ningún gobierno neoliberal lo habría hecho antes. Sin embargo, se sostiene que se trata de un régimen económico extractivista cuya política estatal no solo es conservadora-pro liberal, sino que se consolida una “estructura de poder *anticomunitaria*” (Salazar 2019: 1) que es además capitalista. Este enfoque es útil para mirar el trasfondo de la expropiación de la fuerza social que en doce años de gobierno ha logrado la cooptación y la partidización de las estructuras e instituciones del corporativismo<sup>4</sup> convirtiéndoles en aliadas paraestatales para la extensión de los planes políticos - sobre todo de ocupación capitalista de los territorios - haciendo uso de dos dispositivos violentos en comunidades de base: *tutela y despojo* (Gutiérrez 2015).

Por medio de prácticas de tutelaje se ha establecido un modo de expropiar la memoria y la fuerza de la lucha comunitaria. El tutelaje como práctica de disciplinamiento y la minorización de la vida comunitaria ha significado la instalación de un mando político estatal que ordena la política en

<sup>1</sup> En junio de 2017 con el Colectivo Nosotrxs organizamos el espacio Encuentro en tiempos de fragmentación. Desde ese lugar manifestábamos: consideramos fundamental establecer una reflexión profunda, crítica y conjunta sobre el contexto político del país, que permita nombrar el orden dominante del presente y la expansión del capital, posicionar apuestas políticas sostenidas en aspiraciones populares y dismantelar la falsa dicotomía en la que pareciera que en este país solo hay “gobierno y derecha”, cuando es cada vez más evidente que esta aparente disputa no es más que un mecanismo de ejercicio de poder que busca invisibilizar las verdaderas luchas y aspiraciones sociales, actualmente marginadas, devaluadas y reprimidas.

<sup>2</sup> Gago y Mezadra (2017) caracterizan el modelo de desarrollo como régimen extractivista, categoría de análisis útil para una ampliación de las categorías de extracción y extractivismo que caracterizan los procesos de valorización y acumulación contemporáneos, conectando las luchas históricas y la explotación.

<sup>3</sup> A esta corriente pertenecen Acosta (2018) y Gudynas (2018). El último califica de hiperextractivistas no solo a los gobiernos de Bolivia, sino a los de Venezuela y Ecuador.

<sup>4</sup> Nos referimos a los sindicatos obreros, indígena-campesinos, principalmente.

general (Gutiérrez y López 2017), por lo tanto que niega la autonomía y el autogobierno de la vida comunitaria. El estado garantiza entonces un contexto adecuado para la activación y la reproducción de la amalgama: capital, colonia y patriarcado. A consecuencia del tutelaje, se produce el *despojo múltiple* (Navarro 2017).

Pero aun en tiempos de fragmentación, la emergencia de diversas luchas donde las protagonistas son - aunque no sólo - mujeres indica que no solamente vivimos tiempos de crisis de la reproducción social de la vida, sino que también de la dominación que se manifiesta en el despliegue de variadas luchas “en defensa de la vida”, desestabilizando *un modo de expropiar* las capacidades políticas y económicas gestadas en tiempos de rebelión anteriores (Gutiérrez y López 2019) (Gutiérrez y López 2017).

Forma parte de estas luchas el extraordinario caso de las mujeres de la Reserva de Flora y Fauna de Tariquía quienes, desde el 2016, han organizado una de las resistencias antipetroleras más interesantes, conectando dos claves centrales: *política en femenino* (Gutiérrez 2015) y luchas por lo común. La lucha de las mujeres de Tariquía se despliega para conservar las formas de reproducción material y simbólica de la vida comunitaria ante una dura ofensiva que se manifiesta en un *cercamiento opresivo* - de lo que les es común - traducido en la amalgama capitalista, colonial y patriarcal. Es decir,

el capitalismo no es solo un modo de producción, sino una manera de organizar las relaciones de interdependencia, que conforman una amalgama triangular que trenza capitalismo con patriarcado y colonialismo, en el que cada vértice sosteniendo a los otros establecido en cadenas de separaciones y a través de la fijación de mediaciones para la gestión de tales separaciones. Estas mediaciones, la mediación patriarcal, mediación dineraria -y salarial- y mediación de la ley colonial conforman un complejo sistema de dominación, expropiación, explotación y despojo que tiene a la violencia como eje organizador (Gutiérrez, Sosa y Reyes 2018: 3).

Se considera que la lucha comunitaria de base de Tariquía plantea una crítica central a la forma política en general en Bolivia. Con lo que respecta al modelo de acumulación estatal, las comunidades de base, al oponerse a los proyectos y megaproyectos extractivistas, rompen las prácticas de tutelaje, no sólo retando al estado que les ofrece “bienestar” a cambio de despojo, sino que también rebelándose contra las diversas *mediaciones* de las estructuras de poder de los espacios supracomunitarios que les contienen. Así, el despliegue de la lucha de Tariquía ha comprobado que no todo lo comunitario de base, o no todas las tramas comunitarias, están subsumidas a la *forma estatal-capital de la política*.

En el régimen extractivista, la amalgama capital, patriarcado y colonia activa una lógica en la que el desarrollo económico patriarcal y hegemónico irrumpe sobre las formas de reproducción social

de la vida y los medios de producción, sobre el trabajo no asalariado comunitario en específico, para la expropiación del trabajo reproductivo de las mujeres, los conocimientos tradicionales, los cultivos de autoabastecimiento y las formas de autogobierno. La lucha tariquiense transcurre en medio y bajo el orden de este régimen cuya ofensiva contrainsurgente pretende acabar con la energía y la vida comunitaria. Asimismo la lucha de las mujeres de Tariquía, es un caso extraordinario cuyo despliegue ha señalado algo central: la *crisis de los espacios mixtos*, o la crisis de las instituciones mixtas cuyos rasgos son patriarcales. Vamos a retomar más adelante ciertas características de la lucha de las mujeres, necesarias para dar cuerpo a este argumento.

## 1. LA RESERVA NATURAL DE FLORA Y FAUNA DE TARIQUÍA-UN TERRITORIO EN DISPUTA

Tariquía es un territorio que se encuentra al sureste de Tarija, Bolivia. Es un ecosistema frágil donde coexisten/florecen en interdependencia comunidades humanas y no humanas. El vínculo de las comunidades humanas con lo natural es una característica que puede ser analizada en las otras 21 áreas protegidas del país, todas tienen comunidades humanas como parte de su ecosistema.

Su dinámica corresponde a la región de la vertiente oriental y de valles interandinos y a la ecorregión de bosques tucumano-bolivianos o bosques húmedos sureños, que predominan en el paisaje (Ibisch y Mérida 2005; Ibisch et. al. 2003). Está compuesta por diferentes pisos ecológicos que incluyen también a algunos bosques secos de transición al Chaco Serrano. Es una zona estratégica porque es área de recarga hídrica y protege las fuentes de agua más importantes de la región (Ayala, 1998). En su interior, en la llamada “zona núcleo” de protección estricta, existen por lo menos 13 especies animales en peligro de extinción.

En el año 2015, el gobierno de Evo Morales aprobó tres Decretos Supremos: el 2298, el 2366 y el 2400<sup>5</sup>, en marzo, mayo y junio respectivamente, donde se fijaron las nuevas reglas para procesos de consulta previa, la apertura de las áreas protegidas para actividades hidrocarburíferas y la modificación de normativas ambientales.

Perfilaba un escenario muy oscuro para las zonas que fueron destinadas desde la aprobación de dichos decretos, entre ellas Tariquía, como áreas de exploración y explotación hidrocarburífera. Estas medidas implicaron un hito dentro la política en hidrocarburos del actual gobierno, y son signos

---

<sup>5</sup> Para poder revisar la cronología completa ver: <http://zur.org.uy/content/tariqu%C3%ADa-de-pie-una-lucha-campesina-en-bolivia-frente-al-extractivismo-petrolero>



evidentes de su régimen extractivista que expandió la frontera petrolera de 2,5 millones de hectáreas en el 2006, a 29 millones hasta el 2017<sup>6</sup>.

El 55% del territorio de la Reserva está concesionado a favor de petroleras como Shell a través de las empresas BG Bolivia, Chaco y PetroBras. Algo importante de resaltar es que el Servicio Nacional de Áreas protegidas (SERNAP) había rezoneado la zona núcleo, de manera ilegal, el año 2014<sup>7</sup> en una nueva propuesta de Plan de Manejo, información que se dio a conocer recién en marzo del presente año. El Bloque Churumas se encuentra en esta zona, la cual sería afectada por la intervención de dos pozos en su seno.

En la Reserva viven 10 comunidades campesinas, y otras 13 en el área circundante conocida como “zona de amortiguación”, las cuales, desde la creación del área protegida, participaron de acciones de cuidado y resguardo, en especial de la madera, uno de los bienes que estaba siendo explotado de manera intensiva por taladores ilegales. En la Reserva, la vida social humana se reproduce de cuatro formas: en unidades familiares que componen las tramas comunitarias (la trama es un artefacto político de reproducción); en segundo lugar, la producción de alimentos para el autoconsumo, la crianza de animales; en tercero, la relación de interdependencia con el bosque que provee bienes como las abejas silvestres para la producción de miel; y cuarto, la lucha por lo común (aunque es una lucha mixta) sitúa a las mujeres al centro, desde que la amenaza petrolera se ha topado con la defensa y conservación de la vida colectiva a través de sus formas de organización comunitaria.

En clave comunitaria, seis<sup>8</sup> comunidades del distrito 8 de la Subcentral campesina de Tariquía lograron consenso frente a la ofensiva estado-capital y organizaron una serie de movilizaciones y acciones para visibilizar su oposición a la entrada de petroleras a su territorio, lucha que sostienen hace más de tres años. Desde el 2018, las comunidades de Chiquiacá y Pampa Redonda (donde se proyectan los campos de San Telmo y Astillero) organizaron bloqueos y acciones para evitar que la empresa PetroBras y la empresa estatal entren al territorio que denominan zona de amortiguación. El 21 de marzo del presente año, se produce la primera confrontación entre las fuerzas policiales y las comunidades que se encontraban bloqueando. Desde entonces, las comunidades de la Reserva sostienen una vigilia para evitar la ocupación de las petroleras a su territorio.

---

<sup>6</sup> Los datos fueron brindados por el Centro de Documentación e Información Bolivia (CEDIB)

<sup>7</sup> Por medio de la resolución administrativa 159/2014

<sup>8</sup> La división comunitaria ha provocado el alejamiento de 4 comunidades. Las consecuencias han sido principalmente, divisiones familiares. Sin embargo las seis comunidades constituyen a la mayor parte de familias que se oponen a la entrada petrolera.

## 2. RASGOS DE LA LUCHA Y EL DESPLIEGUE QUE PUEDEN SER ÚTILES PARA MIRAR LAS OTRAS LUCHAS

Desde que la Asociación de mujeres (AMEAT) en enero de 2017 hiciera aprobar el voto resolutivo comunitario que  *fija el veto*  a la entrada de las petroleras, nuevos cercamientos se les iban imponiendo traducidos en violentas formas de disciplinamiento contra ellas, su deseo de conservar la vida y organizarse. La camada de varones que dirigía la Subcentral - antes de que este pase a manos de las mujeres - ejercía de manera abierta formas de captura y anulación de sus esfuerzos. En un escenario adverso, imponiendo tensas y densas mediaciones que las mujeres sortean de forma creativa e ingeniosa. Por ejemplo, cuando en las asambleas departamentales los dirigentes no hacen caso de los dos, tres, cuatro, intentos de pedido de palabra, y cuando por fin alguna de ellas podía expresarse eran interrumpidas por “el cortito, cortito, cortito compañera, hay puntos más importantes”, para hacerse escuchar, las mujeres preveían estos mecanismos patriarcales y cuando les tocaba hablar “lo poquito que decíamos las demás mujeres gritaban ¡Apoyo! ¡Apoyo! ¡Apoyo!, fue gracias a eso, y a que éramos mayoría, sino no hubiéramos llegado ni a la marcha, ni al voto resolutivo, ni a la elección, quizás a nada” señala Amanda<sup>9</sup>. Así las mujeres se hacen cargo de que en ciertos espacios no van a ser escuchadas y se alían/traman entre ellas para apoderarse del espacio y dar fuerza a su voz, y desplegar su  *capacidad de veto*  - en su sindicato y por fuera de él - que luego se traduciría en una forma de hacer política para desbordar a las instituciones que reproducen el cercamiento.

El Comité de Defensa es el espacio transitorio hasta que la trama femenina se reapropia de la Subcentral, es el lugar donde las mujeres concretan su autoridad. Desde 2017 el Sindicato de la Subcentral de Tariquía fue ocupado por las mujeres dirigentes de las comunidades de Tariquía quienes ingeniosamente han desarrollado la  *capacidad de vetar*  (Gutiérrez 2015) la entrada de empresas petroleras al territorio con  *prácticas*  que provienen de los espacios de reproducción y se combinan con la forma  *orgánica*  de la lucha. En el espacio del sindicato, las mujeres consolidan el mandato comunitario que no es otra cosa que el deseo colectivo de defender la vida en Tariquía.

En el contexto actual de amenaza de despojo, la dinámica comunitaria sindical se ve presionada a dar continuidad a los planes del gobierno pero se encuentra desde el inicio del conflicto con la oposición de la Asociación de mujeres ( *entre mujeres* ) que le impide consolidar sus planes. Se

---

<sup>9</sup> A. Colque, comunicación personal, mayo de 2017.

demuestra así que hay una ruptura profunda entre el corporativismo sindical, que en sus niveles más altos quiere hacer prevalecer la forma - estatal de la política, corrompiendo la delegación y usurpando las funciones a las formas todavía aun comunitarias de organización de la vida.

Dos claves delinean la forma política de la Subcentral Tariquía entre mayo del 2017 y el 2019: *autonomía política* y *vida orgánica*, a través de ellas se ha *organizado la experiencia* (Méndez 2017) de lucha en el sindicato y el territorio. Autonomía entendida como la capacidad de ejercicio de autogobierno sin mediación estatal, ni partidaria o sin la mediación de otras formas institucionales.

Para la dirigencia sindical liderada por las mujeres, el ejercicio de una política autónoma significaría tres cosas: la primera es enunciar desde la legitimidad espacial que les provee la institucionalidad sindical para rebelarse de las sujeciones y mandatos de los de arriba y no dejarán la entrada del capital-estatal petrolero a su territorio, aunque eso signifique ponerse en contra de las figuras patriarcales de “autoridad superior”. Desde ese nicho, el sindicato comunitario sigue produciendo la política que le manda sus bases y lo que aprendieron en la *vida orgánica* de sus ancestros y mayores. La segunda, la reactualización de lo orgánico a través de acciones propias de investigación y reapropiación que se combinan con los nuevos conocimientos que van adquiriendo gracias a la posibilidad de salir a la urbe. La tercera, es que desde una *pragmática vitalista*<sup>10</sup>, la dirigencia nunca deja de realizar el trabajo político para cubrir las necesidades de servicios básicos, los proyectos de luz y otros planes que forman parte del propio plan de vida comunitario. Este último punto es muy importante porque la dirigencia desarrolla una capacidad de gestión/toreo de lo tutelar expresado en lo que se llama “prebenda” que no es otra cosa que los mecanismos que ejerce el estado progresista a cambio de la imposición de los proyectos extractivos del régimen.

La lucha de Tariquía visibiliza que las mujeres son capaces de recomponer la práctica *orgánica* de sus organizaciones a través de su amplia participación, al desplegar sus prácticas y estrategias cotidianas producidas en el ámbito de la reproducción, lo que va delineando a la vez el horizonte de la lucha. Al inicio, las mujeres, tenían la disposición de producir común en el espacio sindical de la política masculina, sin embargo al ver que capital, el estado y el patriarcado (la amalgama) se “compran a la dirigencia masculina”, erosionan el sindicato por ser reproductores de la dominación patriarcal, y traman su propia política en sus centros de mujeres para disputarle a la dominación lo que consideran suyo, las mujeres ponen en crisis los espacios mixtos con su forma de hacer *política en femenino*.

---

<sup>10</sup> Gago (2019).

Al mirar con detenimiento el despliegue de la lucha antipetrolera de las mujeres de Tariquía, Bolivia, se hace comprensible que el hacer político de las mujeres cuida y empuja la autonomía política que se encarna en la forma *orgánica* que va a garantizar la reproducción de la vida comunitaria. La labor de las mujeres ha sostenido prácticas que representan uno de los ejercicios de autonomía más importantes en el país.

En la trama de Tariquía, las dirigentes mujeres conforman un tipo de núcleo plástico vivo que va moldeándose según se va luchando. Desde ese lugar de enunciación, se reproduce un tipo de dirigencia que mira en las prácticas de la reproducción la solidez de su hacer. Desde ahí mira también el espacio territorial de la Reserva como el lugar de garantía de reproducción de la vida en interdependencia. “Estamos aquí también por los animalitos, por el agua y por las plantas de la reserva, nosotras también les vamos a defender a ellos”, señalan las mujeres, por lo tanto, la lucha incluye a lo no humano.

La crítica a la izquierda que Federici (2018) y Dalla Costa (2009) realizan en sus trabajos sobre la campaña del salario y la invisibilidad del trabajo reproductivo de las mujeres en la propuesta marxista, anima a plantear lo siguiente: poner en el centro la reproducción de la vida es asimismo, introducir en el debate teórico y político boliviano la crítica fundamental sobre quiénes son lxs sujetos de las rebeliones actuales, y las luchas concretas dentro de los segmentos de la izquierda<sup>11</sup>, estableciendo que el tipo de dirigencias que nos arrojan poco tienen que ver con los ideales vanguardistas de la izquierda clásica, en general aún está acostumbrada a iluminar los rasgos patriarcales de la política.

La cohesión y fuerza regeneradas sobre todo a través de la práctica del “entre mujeres” (Menéndez 2018) ha impulsado sus luchas permitiendo el despliegue *de la deseidad femenina* de intervenir políticamente en la vida colectiva, con el fin de impedir la ejecución de proyectos extractivistas en los territorios comunitarios (Gutiérrez y López 2019).

La propuesta es mirar la lucha por lo común en los liderazgos femeninos - no centrados en un individuo único, los liderazgos de las mujeres se producen de a dos o en colectividad - y están rompiendo con “lo canónico” (Gutiérrez 2016), a través de sus prácticas cotidianas y en la lucha desplegada.

---

<sup>11</sup> María Rosa Dalla Costa (1977), Silvia Federici (2013) (2018) desde la campaña por salario para el trabajo comenzaron un debate muy interesante sobre el marxismo. Federici sostiene la necesidad de introducir la mirada sobre la invisibilidad del trabajo reproductivo realizado por las mujeres en los nuevos procesos de acumulación originaria a partir de una mirada general sobre ciertos procesos en América Latina.

## REFERENCIAS:

- AYALA, Rodrigo. 1998. **Áreas Protegidas del Departamento de Tarija**. Tarija PROMETA.
- CEDIB. 2018. Informe sobre el caso de las actividades hidrocarburíferas en la amazonía norte de Bolivia, La Paz.
- DALLA COSTA, María Rosa. 2009. **Dinero, perlas y flores en la reproducción feminista**. Madrid: Akal.
- FEDERICI, Silvia. 2018. **El patriarcado del salario**. Críticas feministas al marxismo. México: UACM.
- GAGO, Verónica y MEZZADRA, Sandro. 2015. **Para una crítica de las operaciones extractivas del capital**. Nueva Sociedad, n. 255.
- GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel. 2015. **Horizonte comunitario-popular**. Antagonismo y producción de lo común en América Latina, Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades - BUAP, Puebla, México.
- GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel. 2015. **Las luchas de las mujeres: un torrente específico y autónomo con horizontes subversivos propios**. En Contrapunto 5. Feminismos la lucha dentro de la lucha. Uruguay.
- GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel y López Pardo Claudia. 2017. **Encuentro en tiempos de fragmentación en Cochabamba Bolivia. Saber cómo estamos**. Disponible en <http://zur.org.uy/content/encuentro-en-tiempos-de-fragmentaci%C3%B3n-en-cochabamba-bolivia-saber-c%C3%B3mo-estampa>
- GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; REYES, Itandehui; SOSA, Maria Noel. 2017. **El entre mujeres como negación de las formas de interdependencia impuestas por el patriarcado capitalista y colonial**. Reflexiones en torno a la violencia y la mediación patriarcal". Revista Heteritopías (1), UNC.
- GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel y LÓPEZ PARDO, Claudia. 2019. **Producir lo común para sostener la vida**. Notas para entender el despliegue de un horizonte comunitario-popular que impugna, subvierte y desborda el capitalismo depredador. *En prensa*
- IBISCH, P. L. y MÉRIDA, G. 2003. *Biodiversidad: la riqueza de Bolivia: estado de conocimiento y conservación*. Santa Cruz: Editorial FAN.
- IBISCH, P.L.; BECK, S.G.; GERKMANN, B.; CARRETERO, A. 2003. Ecoregiones y ecosistemas. En: IBISCH, P.L.; MÉRIDA, G. (Ed.). **Biodiversidad: la riqueza de Bolivia: estado de conocimiento y conservación**. Santa Cruz: Editorial FAN, p.47-88.
- MÉNDEZ GARCÍA, E. 2017. **De relámpagos y recuerdos... Minería y tradición de lucha serrana por lo común**. Guadalajara: Universidad de Guadalajara / Ciesas / Cátedra Jorge Alonso.

MENÉNDEZ, M. 2018. “Entre mujeres: nuestro deseo de cambiarlo todo. Apuntes sobre el re-emerger feminista en el Río de la Plata”. En **Momento de paro. Tiempo de rebelión. Miradas feministas para reinventar la lucha**, de Minervas, Colectivo de mujeres. Montevideo: Minervas ediciones.

NAVARRO, Mina Lorena. 2017. **Una perspectiva socioecológica para pensar el despojo múltiple y las separaciones del capital sobre la vida**. En prensa.

SALAZAR, Huáscar. 2019. La condición anti-comunitaria del Estado Plurinacional. *En prensa*.

**AUTORA:**

**Claudia López Pardo**

Doctorante del Seminario de Entramados Comunitarios y Formas de lo Político del Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (ICSyH-BUAP).

**E-mail:** cklopez@gmail.com

## PRODUCIR LO COMÚN PARA SOSTENER Y TRANSFORMAR LA VIDA: algunas reflexiones desde la clave de la interdependencia

**Raquel Gutiérrez Aguilar**

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

**Mina Lorena Navarro Trujillo**

Benemérita Universidad Autónoma de Puebla (BUAP)

### RESUMEN

Desde hace varios años, hemos impulsado en el Seminario de Investigación de Entramados Comunitarios y Formas de lo Político,\* una perspectiva que enfoca la atención en la variopinta y polimorfa manera en que diversos colectivos humanos, indígenas y no indígenas, se empeñan en luchar de manera cotidiana y extraordinaria para garantizar las condiciones materiales y simbólicas de su propia (re)producción, mediante prácticas políticas que llamamos *producción de lo común*. Sobre esta temática versará la primera parte de este trabajo. En la segunda parte, presentaremos de forma ordenada, algunas de las síntesis parciales que hemos alcanzado en el trabajo colectivo de investigación. El objetivo es poner a discusión algunos elementos de lo que consideramos un horizonte de transformación social comunitario-popular en franco desenvolvimiento, ante el despliegue de los contenidos y ofensivas devastadoras del complejo capitalista- colonial y patriarcal que está poniendo en entredicho las condiciones de reproducción de la vida.

**Palabras clave:** Producción de lo Común. Reproducción de la Vida. Interdependencia. Luchas En Defensa De La Vida. Ecología Política. Feminismos.

### *PRODUCE THE COMMON TO SUSTAIN AND TRANSFORM LIFE: some reflections from the key to interdependence*

### ABSTRACT

For several years now, we have promoted a perspective that focuses attention on the multicolored and polymorphic in the various human groups, indigenous and non-indigenous, committed to fight in a manner that is consistent in the Research Seminar on Community Framing and Forms of Politics. This policies we call production of the common. On this subject will be the first part of this work. In the second part, we present the ordered form, some of the partial syntheses that we have achieved in the collective work of research. The objective is to put into discussion the elements that we consider a popular social social horizon in frank development, before the deployment of contents and devastating offensives of the capitalist, colonial and patriarchal complex that is in the interdict the conditions of reproduction of life.

---

\* El Seminario de Entramados Comunitarios y Formas de lo Político es un espacio permanente de investigación que tiene sede en el Posgrado de Sociología del Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades de la Universidad Autónoma de Puebla (BUAP), en la ciudad de Puebla, México.

<https://horizontescomunitarios.wordpress.com/seminario-de-entramados-comunitarios/>.

**Keywords:** Production of Commons. Reproduction of Life. Interdependence. Struggles in Defense of Life. Political Ecology and Feminisms.



## 1. PRODUCCIÓN DE LO COMÚN Y CAPACIDADES POLÍTICAS DE TRANSFORMACIÓN SOCIAL

Este texto brota del empeño de varias décadas por comprender, documentar, apoyar y participar en diversas luchas indígenas y populares de matriz comunitaria, principalmente en Bolivia, aunque también en México, Guatemala, Ecuador, Perú, Chile y Colombia. En tales experiencias aprendimos a distinguir los rasgos comunitarios de prácticas específicas de lucha, siempre singulares y diversos, aunque a su vez semejantes y emparentados. Contrastamos tales rasgos, rastreados en contextos muy diversos, con las formas liberales de la política; sobre todo con el nudo que consideramos la columna vertebral de tal forma política: la organización de la actividad pública en torno a la delegación de la capacidad colectiva de intervenir en asuntos generales que a todos incumben porque a todos afectan (Gutiérrez 2008).

En contraste, un rasgo de similitud que reconocimos en las formas políticas comunitarias, que será el punto de partida de nuestra reflexión, es el hecho de que las “*luchas por lo común*” (Navarro 2015a) casi siempre se organizan y despliegan en torno a esfuerzos colectivos en defensa de las condiciones materiales y simbólicas para garantizar la reproducción de la vida colectiva. Cabe reconocer, en este proceso, la relevancia que ha tenido el trabajo de Silvia Federici (2013a, 2013b) para expresar nuestros argumentos. Con ella hemos mantenido una fértil conversación desde que tuvimos la suerte de conocerla y de dialogar con sus ideas. Organizar la reflexión poniendo en el centro los esfuerzos colectivos por garantizar la reproducción material y simbólica de la vida —humana y no humana— ha significado nuestra propia “*revolución copernicana*”. Acostumbradas, como dicta el sentido común dominante, a colocar en el centro del análisis la acumulación del capital y la política estadocéntrica que le es funcional, ha significado mucho para nosotras entroncar con la perspectiva feminista radical de los setenta que, por diversos caminos, ha alumbrado aquellos ámbitos sociales y políticos que, desde el marxismo clásico, quedaban oscurecidos en el opaco mundo del consumo.

Resulta que si la acumulación capitalista y *la reproducción de la fuerza de trabajo* se ponen en primer plano, queda invisibilizada y negada la amplia galaxia de actividades y procesos materiales, emocionales y simbólicos que se realizan y despliegan en los ámbitos de actividad humana que no son, de manera inmediata, producción de capital, aunque ocurren en medio de toda clase de subsunciones, cercos, reducciones y agresiones. Bajo esta mirada, quedan ocultos y son considerados “*anómalos*” los procesos creativos y productivos que sostienen cotidianamente la vida humana y no humana, así como

el conjunto de actividades y tareas destinadas a la procreación y sostén de las siguientes generaciones. Se desconocen y se niegan las capacidades humanas de generación de vínculos sociales de todo tipo, que se orientan más allá de las relaciones mercantiles asociadas a la producción de valor, pese a que, casi siempre, se desarrollan en medio de los cercos impuestos por la expansivamente agresiva lógica de la valorización del valor. Como señala Cristina Vega Gil, la búsqueda cotidiana por reproducir la vida excede al capital, podemos reproducir al capital, pero no todo queda contenido en esa tarea.<sup>1</sup> Todos esos paisajes sociales exuberantes de prácticas colectivas que sostienen la vida cotidiana, como son los grandes volúmenes de trabajo y energía más invisibilizados: los realizados por las mujeres y otras especies compañeras<sup>2</sup> (Haraway 2016) para sostener de manera inmediata la vida colectiva, humana y no humana, se han convertido en punto de partida de nuestro trabajo. Cuando hablamos de poner en el centro la reproducción de la vida, precisamente aludimos a esto.

Desde tal perspectiva, hemos aprendido a distinguir y expresar, también de forma sintética, que en el despliegue de las más enérgicas luchas indígenas por territorio, por apropiación común de riqueza material expropiada y por autogobierno, así como en una parte relevante de la amplia constelación de luchas protagonizadas históricamente por las mujeres, se regeneran y reactualizan relaciones cotidianas no mediadas plenamente por el capital, o por el patriarcado. Igualmente, formas de producción de acuerdo que pautan renovadas formas de obligación hacia lo colectivo y de garantía de usufructo de la riqueza material compartida y cultivada, y desafían, una y otra vez, la herencia colonial que se funda en segmentar y confrontar. Distinguimos, pues, formas políticas que son distintas y contradictorias —en muy variados planos— a los particulares y rígidos “usos y costumbres” liberales de la modernidad capitalista.

En nuestro grupo de trabajo consideramos que estos dos rasgos: la centralidad de la garantía de la reproducción material y simbólica de la vida colectiva y las multiformes prácticas políticas comunitarias que la regulan son los ejes de diversos horizontes comunitario-populares que construyen y

---

<sup>1</sup> Conversación con Cristina Vega Gil, Raquel Gutiérrez, Lucía Linsalata y Mina Lorena Navarro “Producción de lo común, interdependencia y formas de reproducción de la vida” en el Coloquio Internacional *Lo Común y la Crisis Sistémica* por Gaya Makarán en el CIALC UNAM. Video disponible en: <https://www.facebook.com/cialc.unam/videos/592702461222031/>.

<sup>2</sup> Con esta noción Donna Haraway, incluye a seres orgánicos tales como el arroz, las abejas, los tulipanes y la flora intestinal, es decir, a todos los seres que hacen de la vida humana lo que es y viceversa. Desde esta categoría se dejan de lado las clasificaciones taxonómicas como animales - vegetales, sintientes - no sintientes. Como plantea Vanesa Ramírez Carsolio, esta propuesta parte de una visión relacional que ubica a las especies compañeras en un tejido endosimbótico en el que los seres se constituyen unos a otros, es decir que los seres no preexisten a sus relaciones, sino que están tejidos por relaciones de co-constitución (Ramírez Carsolio, 2019).

alumbran caminos de emancipación social en disputa con las lógicas del Estado moderno y de la acumulación del capital (Gutiérrez 2015a; Linsalata, 2016; Navarro 2016). Ahora bien, todos estos procesos creativos y productivos empeñados en la garantía de reproducción material y simbólica de la vida desde hace siglos ocurren siempre cercados y amenazados por la incesante presión de la lógica acumulativa del capital en cualquiera de sus formas (mercantil, industrial, agroindustrial, extractivista, maquilador, financiero, criminal). Por tanto, nuestra reflexión se orienta hacia entender siempre las multiformes y heterogéneas luchas contra las separaciones, cercos y agresiones explícitas por los diversos y contemporáneos procesos de reconfiguración capitalista neoliberal-colonial, progresista o neofascista, que ambicionan expandir la geografía social y las fuerzas vitales disponibles a la acumulación de capital, mediante formas de violencia cada vez más extensas y brutales (Paley 2014).

Esta perspectiva también nos ha empujado a diagramar un campo de reflexión organizado a través de dos ejes analíticos. El primero distingue la calidad del tiempo, que comprende la diferencia entre tiempos cotidianos y tiempos extraordinarios, y mantiene a la vista la continuidad que existe entre ambos. Las vidas humanas singulares y la vida colectiva o social se organizan mediante variaciones en la calidad del tiempo que se habita. A decir de Bolívar Echeverría (1998b), los tiempos para la fiesta, el juego y el arte son tiempos extraordinarios, que trastocan y alteran los ordinarios. Para nosotras, los tiempos cuando se despliegan las luchas son, igualmente, extraordinarios, donde la actividad cotidiana se altera y se reorganiza. La calidad del tiempo es siempre diversa y heterogénea, por más que exista una fuerte presión del capital por fijarlo en su calidad lineal y homogénea, donde cada instante es igual al anterior y será idéntico al próximo (Benjamin 2005). El segundo eje analítico se concentra en comprender la específica politicidad relacionada con las prácticas conexas con la sostenibilidad de la vida colectiva y las múltiples formas de autorregulación de tales conjuntos prácticos de actividades sociales, esto es, la constelación de formas políticas que organizan y conducen tales actividades colectivas.

A partir de estos dos grandes ejes, nuestro trabajo se desarrolla en al menos cuatro vertientes entrelazadas, aunque cada una específica. La primera se deriva de lo aprendido del conjunto de procesos de lucha protagonizados por diversos movimientos indígenas en América Latina (Gutiérrez y Escárzaga 2005; 2006) durante los tiempos extraordinarios de lucha desplegada. Aquí registramos la manera expansiva en que prácticas comunitarias cotidianas se han hecho presentes en el espacio público, mediante la subversión y el bloqueo de los formatos contemporáneos de dominación y

explotación, a pesar de que su politicidad resulta negada por la mirada dominante (Gutiérrez 2008; 2015a).

La segunda deriva se concentra en el estudio meticuloso de las formas cotidianas de producción y sostén de lo comunitario, entendido como práctica y regeneración de vínculos de interdependencia autorregulados, cuyo cultivo es actividad inmediata, diaria y reiterada, que ilumina los rasgos políticos diferenciados de tales acciones colectivas (Linsalata 2015; Tzul 2016). Nuestro aporte más importante en este terreno ha sido profundizar en la reflexión sobre la politicidad comunitaria, que se aprende y se cultiva cotidianamente mediante significativas y complejas actividades individuales y colectivas, efectuadas, de manera reiterada y continua, en las múltiples tramas de reproducción de la vida en ámbitos rurales pero también urbanos (Navarro 2016). Todo esto ocurre pese a la drástica negación e invisibilización —igualmente insistente— de su carácter eminentemente político, por los diversos regímenes modernos de gobierno y dominio. Esta deriva se ha nutrido de los aportes de dos filósofos latinoamericanos contemporáneos: Bolívar Echeverría y Luis Tapia. Desde perspectivas distintas, cada uno ha contribuido a alumbrar añejos saberes políticos que habitan las multiformes redes de interdependencia, casi siempre locales, que en ocasiones se despliegan como enérgicas luchas emancipatorias. No es poco, pues, lo que nuestra perspectiva debe a la reflexión sobre la “política salvaje” de Tapia (2008) y a la recuperación crítica de, entre otras, la noción de “valor de uso” por Echeverría (1998a).

La tercera deriva indaga en las luchas por garantizar la reproducción de la vida colectiva en condiciones de amenaza y despojo. Estas son luchas recurrentes por lo común, que se cultivan en tiempos cotidianos y gestan, con sus prácticas, las capacidades políticas que se despliegan en tiempos extraordinarios —como cuando una colectividad se enfrenta con una amenaza inminente de despojo de los territorios y medios de vida para garantizar la existencia (Navarro y Composto 2014; Gutiérrez et.al. 2014; Navarro 2015). Esta deriva nos ha llevado a dialogar con el marxismo crítico o abierto sostenido en el Seminario de Teoría Crítica y Subjetividad en Puebla principalmente por John Holloway (2010; 2011) y Sergio Tischler (2005), y que mantiene vigentes varios frentes de debate (Gutiérrez 2015a). Y también nos ha llevado a cultivar un diálogo con algunas tradiciones de la Ecología Política y el Ecofeminismo, para ir componiendo una comprensión relacional y holística de la vida, en la cual la interdependencia aparece como condición de las relaciones entre los distintos seres que habitamos este planeta viviente. Sabemos que la vida no es posible reproducirla a nivel de una sola

especie, como dicta la fantasía antropocéntrica, pero tampoco en términos individuales, como pregona el liberalismo político y económico de la modernidad capitalista (Navarro y Gutiérrez 2018).

Finalmente, la cuarta deriva se ha propuesto entender la contribución específica de las mujeres al interior de las tramas comunitarias, y ha trenzado la clave antipatriarcal de sus acciones y luchas colectivas.

En el apartado que sigue se expresan las condensaciones que colectivamente hemos logrado y lanzado a partir de las reflexiones hasta aquí expuestas.

## **2. CUATRO SÍNTESIS PARCIALES PARA LA DISCUSIÓN SOBRE LA PRODUCCIÓN DE LO COMÚN**

Durante estos años de investigación, hemos producido varias síntesis parciales que expresan lo aprendido. Las llamamos “síntesis parciales” en tanto consideramos que el proceso de producción del conocimiento es abierto, crítico, intencionado y situado. Esta perspectiva nos compromete con el estudio riguroso de experiencias particulares, a partir de las cuales realizamos ensayos de generalización, siempre parciales, evitando colapsar en la universalización que homogeneiza.

Entonces, sabemos que las luchas comunitarias y popular-comunitarias del siglo XX (Linsalata 2016; Gutiérrez 2015a; Gutiérrez, Salazar y Tzul 2016), muchas de raíz indígena, al desplegarse con fuerza durante décadas a lo largo y ancho del continente, han desafiado y puesto en crisis varios pilares de la dominación y la explotación. Estos son: a) la amalgama de la dominación colonial-republicana-liberal y la explotación capitalista organizada en el marco del estado nación; b) la estructura de la propiedad agraria y de la riqueza concreta que sostiene añejas relaciones de dominio y tutela política; c) la ola de renovados despojos múltiples (Navarro 2015a) —de riqueza material y de capacidades políticas— que vino de la mano de la reacción neoliberal en las últimas décadas, y d) las formas canónicas de organización inmediata de la reproducción material de la vida colectiva, desde donde los rasgos patriarcales de la estructuración social se trenzan —y amplifican— con todo lo anterior.

Por lo general, en las más profundas y radicales luchas protagonizadas por mujeres y varones de los pueblos indígenas, estos cuatro pilares de la dominación y la explotación no han sido puestos en crisis de forma simultánea. Más bien, desde lo que ha quedado en pie, se ha vuelto a reconstruir el edificio de la dominación, casi siempre como expropiación —como captura semántica, política y organizativa— de los anhelos más hondos puestos en juego en los momentos de lucha desplegada.

Sobre esta temática, también sobre el caso de Bolivia, Salazar (2015) ha estudiado en profundidad cómo se produjo la “expropiación” del proceso de lucha social comunitaria para reinstalar un orden de mando patriarcal-capitalista travestido de plurinacionalidad.

Por otra parte, en años recientes nos hemos enfocado en registrar cómo la energía transformadora regenerada en esfuerzos comunitarios de lucha y emancipación ha sido brutalmente atacada a través de varios mecanismos. En primer lugar, mediante modalidades contemporáneas de guerra y terror que están devastando los territorios y diezmado las tramas comunitarias que los habitan a través del asesinato y la desaparición de sus hijas e hijos (Paley 2016; Reyes 2017). En segundo lugar, este ataque ha ocurrido debido a políticas liberales articuladas en clave identitaria, que han construido un rígido y sofisticado andamiaje legal y procedimental para distraer y capturar la fuerza colectiva encaminándola hacia la negociación de términos de reconocimiento de tal condición identitaria, así como para reinstalar formas renovadas de despojo y tutela que se combinan con el regateo interminable de derechos no cumplidos (Almendra 2016). El último mecanismo es la reconstrucción clientelar o corporativa de rígidas formas de control social a partir de políticas de subsidios individuales y focalizados, que fijan a las personas como “eternos carentes y víctimas” que demandan atención específica. Sobre esta arquitectura —ampliamente desarrollada en regímenes de corte progresista— se ha organizado una rígida pinza política binaria, donde toda pluralidad y creatividad política queda atrapada en dos polos que se presentan como contradictorios: “derecha”/gobierno progresista. Estos han sido los principales caminos de una virulenta y generalizada estrategia de contrainsurgencia ampliada (Paley 2016) cuyo corazón, a nuestro juicio, ha sido entorpecer e intentar cerrar las vetas creativas de la lucha comunitaria en marcha, empañando y confundiendo parcialmente los horizontes de transformación comunitario-populares (Gutiérrez 2015a).

Una temática ligada a lo anterior indaga en la memoria de las luchas, al rastrear la tensión entre el recuerdo y el olvido. Sobre este tema, para nosotras es central la noción de “organización de la experiencia” que se despliega en tradiciones de lucha, casi siempre arraigadas territorialmente (Méndez 2017). Mediante el lenguaje y la activación de la memoria por la potencia del recuerdo compartido que se reactualiza en la conversación, no solo se recupera la experiencia de luchas anteriores, sino que se regeneran sentidos compartidos que, justamente, al “hacer sentido” permiten que la experiencia singular se entrelace con los demás; esto contribuye a la organización de la experiencia común. En los contextos de despojo, el acto de recordar del que nos habla Méndez, hemos visto que no sólo aparece como un gesto nostálgico de mirar hacia atrás, sino una manera de ir más allá de las relaciones sociales

opresivas, es decir, como parte de un proceso crítico cuyo punto de partida es la negación de las expresiones más agresivas y predatorias del capital (Navarro y Tischler 2011). A través de la palabra compartida e iluminada por el recuerdo, la experiencia de lo hecho logra “autoorganizarse” como experiencia común. De ahí la importancia decisiva del lenguaje para crear y regenerar vínculos. Este rasgo importantísimo de las luchas campesinas e indígenas también se ha vuelto a hacer presente en las luchas feministas y de mujeres en defensa de la vida y contra todas las violencias, a lo largo y ancho del continente.

Con todo este camino recorrido, avanzamos desde la reflexión sobre los alcances prácticos, contradicciones y ambigüedades que ocurren durante los tiempos extraordinarios de las luchas desplegadas, hasta la comprensión de la específica politicidad crítica que se cultiva en las tramas comunitarias que sostienen la vida material y simbólica de manera cotidiana. Así, hemos hilado al menos cuatro formulaciones para ir más a fondo en la comprensión de lo comunitario.

## **2.1. Primera Clave: Lo Comunitario no Es Necesariamente Indígena y lo Indígena no es Necesariamente Comunal**

Hemos alimentado la discusión sobre el carácter no necesariamente indígena de lo comunitario desde tres vetas. En primer lugar, a partir de la experiencia de participar, entre 2000 y 2001, en la Guerra del Agua en Cochabamba, Bolivia. Esta lucha fue protagonizada por una potente articulación social entre al menos tres experiencias de resistencia: una de raíz comunitaria —el tejido de comunidades de regantes de los valles interandinos de Cochabamba—, otra de matriz popular-sindical —expresada en la Federación de Trabajadores Fabriles de Cochabamba— y otra comunitaria-popular, constituida por los hombres y mujeres acuerpados en los sistemas independientes de agua potable, desparramados sobre todo en las zonas periféricas de la ciudad. La densidad política de aquellos sucesos, cuando se conjugaron cooperativa y creativamente múltiples experiencias y prácticas políticas, alumbró posibilidades inéditas de producción, no solo de horizontes de sentido compartidos, sino de articulación de diferentes, dispuestos a generar relaciones sociales plenamente anticapitalistas y, desde ahí, tensamente antiestatales. Aquellas luchas alumbraron la fuerza de la calidad expansiva de lo comunitario más allá de la clave indígena y exhibieron la condición estratégica de sus formas de enlace y producción de acuerdo.

En segundo lugar, pudimos alimentar la discusión sobre el carácter no necesariamente comunitario de lo indígena a partir de la reflexión crítica sobre las luchas comunitarias indígenas en Guatemala, largamente negadas. Estas, durante más de una década quedaron bloqueadas debido a que sus contenidos más vitales de transformación se redujeron al reconocimiento de ciertos derechos culturales acotados en el Estado reconstruido tras los Acuerdos de Paz en 1996. Tales acuerdos, que Tzul (2016) estudia de manera crítica, negaban lo relativo a la posesión y usufructo de tierras y aguas por parte de los diversos pueblos indígenas de ese país. Asimismo, desconocían y ocultaban radicalmente sus propios y variados sistemas de gobierno de producción colectiva de acuerdo, de decisión política y de autoridad.

En tercer lugar, en el seguimiento que hemos hecho de la rearticulación de diversas tramas comunitarias en defensa de la vida y contra los despojos múltiples, encontramos que en algunas de estas experiencias, su cohesión se centra, al menos inicialmente, *en el sentido de afectación que se comparte*, con lo que se van tejiendo formas de enlace y alianza entre diferentes, no siempre atravesados por un sentido de pertenencia étnico y con posibilidad de poner en pausa temporal las diferencias políticas, religiosas, agrarias, que han venido erosionado los vínculos desde tiempos añejos. En algunas de estas luchas, las reivindicaciones étnicas emergen en un sentido estratégico; van tomando forma y se van fortaleciendo en la lucha, no como algo dado de antemano, sino como producto de un proceso de auto-reconocimiento de la historia negada que se reclama y como afirmación de lo que implica ser pueblo indígena en lucha. Un caso que ilustra esta cuestión, es el Consejo de Ejidos y Comunidades Opositores a la Presa La Parota en el estado de Guerrero en México, comunidades campesinas que antes de la llegada de la amenaza de la presa, no se consideraban indígenas. La situación de despojo que comenzaron a enfrentar habilitó un proceso de reconocimiento de su historia y su presente como pueblos originarios (Navarro 2015 y 2019).

El acercamiento crítico a estas experiencias a lo largo del tiempo, así como la reflexión de los alcances y límites de la fuerza del movimiento indígena y campesino, principalmente en Bolivia, México, Ecuador y recientemente en Guatemala, para transformar —o entramparse en— las estructuras estatales de dominación política, nos empujaron a distinguir con claridad la clave étnica exteriormente determinada que identifica a los pueblos indígenas de América Latina —y por tanto, habilita su administración estatal.<sup>3</sup> Del mismo modo, distinguimos las prácticas comunitarias de subversión e

---

<sup>3</sup> Un ejemplo de esto ocurrió en Bolivia, cuando la clave política para organizar la comprensión de los sucesos históricos transitó desde cómo transformar las prácticas políticas coloniales y capitalistas inscritas en el aparato de Estado recién



impugnación del orden político y económico de dominación vigente, que alteran las texturas y significados sociales de múltiples acciones colectivas y que en ocasiones abren paso hacia nuevas e insólitas alianzas.

Esta distinción analítica no niega, de ninguna manera, que sean los pueblos indígenas de América quienes con mayor perseverancia han cultivado la capacidad colectiva de producir y cuidar lo común. Es más, reconoce y se empeña por aprender de los aportes de las luchas históricas y contemporáneas de los pueblos indígenas. Sin embargo, se propone enfatizar que la clave étnica de análisis no es necesariamente comunitaria, y que lo comunitario y la capacidad de producir lo común no necesariamente se fundan en comunidades étnicamente distinguidas. Esta distinción nos impulsó a indagar más profundamente en lo relativo a lo comunitario y las capacidades colectivas de producción de lo común.

## **2.2. Segunda Clave: Lo Comunitario es una Relación Social y, por tanto, se Produce, se Practica y se Cultiva**

La clave comunitaria o comunitario-popular de la transformación social nos ha permitido volver inteligibles un conjunto de potencias y dificultades del curso de las luchas sociales protagonizadas, sobre todo —aunque no únicamente—, por pueblos indígenas que, bajo otra perspectiva, no logran ser explicitadas, ni cabalmente comprendidas. Tal es el contenido, por ejemplo, de la discusión crítica que Tzul (2016) realiza en torno a las prácticas y objetivos políticos del llamado Movimiento Maya en Guatemala. Esta autora se enfoca en dos rasgos centrales de la potencia política de las tramas comunitarias de Totonicapán: la centralidad del trabajo colectivo o *k'ax k'ol*, que reiteradamente reproduce el entramado comunitario, así como la habilidad de esa misma trama para regenerar anualmente sus vínculos, revitalizando formas de autoridad en sistemas de gobierno local que regulan el cuidado y uso de la riqueza material disponible. El trabajo de Linsalata (2015) sobre los sistemas comunitarios independientes de agua potable en Cochabamba también coloca en el centro de la reflexión el trabajo comunitario de servicio, colectivo y creativo, como fuente primordial de la

---

ocupado, que era uno de los contenidos que alumbraban la convocatoria a Asamblea Constituyente en 2006, a “cómo hacer caber” a los pueblos indígenas en la estructura política heredada. El objetivo político mutó y también la codificación de los protagonistas de la lucha: de los empeños por alterar y subvertir el andamiaje institucional y legal de todo el país, al regateo de prerrogativas para las colectividades indígenas dentro de sus circunscripciones territoriales. Uno de los artefactos para echar a andar todo esto fue la necesidad de que expertos estatales determinaran quienes son “pueblos indígenas” y que, por tanto, determinaran también quienes no lo son.

capacidad de producción de lo común; lo liga a la garantía de la reproducción de la vida —en este caso específico, al acceso al agua— y al cultivo de formas políticas autónomas en las ciudades.

De ahí la relevancia que para nosotras fue adquiriendo la calidad autoproducida —autopoiética— de las tramas comunitarias y del cultivo de sus capacidades políticas específicas, así como la centralidad de peculiares figuras del trabajo colectivo ligadas a la reproducción material y simbólica de la vida para producir lo común —o para cuidar, usufructuar y regenerar aquello que se comparte— y para generar y cultivar formas de regulación y gobierno de lo común basadas en la coproducción de acuerdos que obligan y hacen brotar formas de autoridad no liberales. En este punto, no es poco lo que aprendimos de la reflexión de Jaime Martínez Luna sobre el trabajo comunal:

La ‘comunalidad’ —como llamamos al comportamiento resultado de la dinámica de las instancias reproductoras de nuestra organización ancestral y actual— descansa en el trabajo, nunca en el discurso; es decir, el trabajo para la decisión (la asamblea), el trabajo para la coordinación (el cargo), el trabajo para la construcción (el tequio) y el trabajo para el goce (la fiesta) (Luna 2013:251).

Este camino crítico, enlazado con la implicación, el registro y la reflexión sobre otro amplio abanico de luchas contra los “despojos múltiples” (Navarro 2015a), que en tiempos recientes se designan también como luchas socioambientales contra toda clase de extractivismos y que nosotras entendemos como constelaciones de luchas por lo común, nos empujó hacia la noción de “lo común” en su doble significado: como relación social y como categoría crítica. Relación social en tanto lo común es una práctica que se produce y moldea colectivamente. En este sentido, sostenemos que lo común da cuenta de una relación social de asociación y cooperación capaz de habilitar cotidianamente la producción social y el disfrute de riqueza concreta en calidad de valores de uso; es decir, de bienes tangibles e intangibles necesarios para la conservación y reproducción satisfactoria de la vida (Gutiérrez, Navarro, Linsalata 2017: 388-389). Y por otro lado, hablamos del contenido crítico de lo común en tanto, su producción aunque coexiste de forma ambigua y contradictoria con las relaciones capitalistas, no se ciñe plenamente a sus ordenamientos y su existencia expresa la inestabilidad e incapacidad de su incesante ambición de totalización (Navarro 2015a).

Tenemos, pues, varias derivas o retoños que han brotado una vez lograda la anterior síntesis parcial de nuestras investigaciones. La primera es la necesidad de someter a crítica la imagen de “revolución” heredada del siglo XVIII, como ilusión de ruptura total con un pasado que demoler y voluntad de refundación social que comienza desde cero, como surgía de la subjetividad alumbrada por

el *ethos* romántico (Echeverría 1995). Esta imagen y sus variantes —más o menos deformadas o diluidas— han acompañado al pensamiento de izquierda hasta nuestros días. Sin embargo, para nosotras, atender cuidadosamente a la tensión entre conservación de la riqueza material y simbólica — heredada o regenerada— y la transformación de las formas de apropiación política de esa riqueza material, insinúa un camino más fértil para explorar los contenidos subversivos que se gestan en las luchas. Tales contenidos de transformación social se expresan no únicamente como programas políticos sino también como deseos compartidos que se ponen en práctica, como anhelos colectivos no plenamente expresables de manera sintética y explícita, que alumbran horizontes de ruptura con aquello que niega la posibilidad misma de producción de lo común, al tiempo que resignifica la disposición a conservar y cuidar aquello que lo sostiene (Castro 2017). Si se entiende de esta manera la transformación, se rompe también con la idea progresiva del tiempo heredada de la modernidad capitalista que considera la ‘novedad’, la ‘alteración de lo anterior’, como intrínsecamente pertinente y útil. Lo es, por supuesto, para relanzar ciclos de acumulación de capital, no para abrir posibilidades de debate sobre la alteración política de la sociedad.

Nuestro trabajo dialoga con la perspectiva de la comunalidad cultivada en Oaxaca, México, que expresa la ‘paradoja comunal’ como adecuación entre conservar y crear. El carácter crítico de nuestro acercamiento, que piensa la creación común como afirmación y como negación, más que distancia es contrapunto que se afana en conversar sobre aquello que comparten experiencias históricas específicas, encarnadas en conjuntos de mujeres y varones que luchan para “continuar siendo lo que son, al tiempo que se desplazan del sitio donde el orden dominante los coloca”, parafraseando la afortunada expresión acuñada por López Bárcenas (2002) sobre los pueblos indígenas.

### **2.3. Tercera Clave: La Vida es Interdependiente y la Producción de lo Común es un Modo Colectivo de Renovar y Disputar su Gestión**

El seguimiento y compromiso con las luchas en defensa de la vida nos fue llevando a comprender de manera más profunda, las dinámicas históricas y renovadas del despojo, con su correlato de devastación y degradación de los cuerpos-territorios y ámbitos de vida no plenamente mercantilizados, pero codificados invariablemente desde la lógica del capital como recursos susceptibles de ser colonizados, conquistados y saqueados. Para ello, abrevamos por un lado, de los trabajos que han conceptualizado la acumulación originaria y la acumulación por desposesión como

inherente y continua a la reproducción del capital a lo largo de la historia, interpretación que se remonta a inicios del siglo xx con los trabajos de Rosa Luxemburgo y desde los últimos treinta años se cultiva por un conjunto de autores como David Harvey, Massimo De Angelis, Samir Amin, Michael Perelman, Werner Bonefeld, Silvia Federici, Paul Zarembka, John Holloway, Midnight Notes Collective, entre otros. Por otro lado, nos hemos nutrido de la fructífera y vasta producción de la Ecología Política, la cual en sus vertientes más críticas, se ha propuesto comprender los complejos procesos de co-gestión de la vida de la naturaleza humana y no humana en su conjunto (Machado 2015), partiendo de que las sociedades humanas somos naturaleza y no podemos existir por fuera de la trama o tejido de la vida (Capra 1999; Moore 2015). De este modo, la Ecología Política como campo teórico- práctico (Leff 2006), se propone ir más allá de las separaciones disciplinares y construirse inseparablemente de los procesos de lucha y de resistencia por la justicia ambiental y social.

De igual manera, el registro comprometido de la luchas en defensa de la vida nos condujo a la tarea de comprender qué implica defender la vida, en medio de la crisis de nuestra reproducción como seres terrestres y, los distintos sentidos y términos que se despliegan en esta disputa. Un camino que hemos transitado para encarar ese desafío ha sido el de componer una mirada relacional y holística de la vida en contraposición con el paradigma mecanicista y cartesiano de la ciencia moderna (Capra 1999), lo que a su vez se vincula con habilitar una sensibilidad y vivenciar una experiencia cognitiva ecológica que nos lleve a hacernos cargo de nuestra singularidad como humanos y reconectar nuestra existencia en interdependencia con otros para sostener la vida.<sup>4</sup> También hemos buscado desplazarnos de la fantasía antropocéntrica, que en la modernidad capitalista, ha colocado a la especie humana como la medida y centro del universo, negando su interdependencia y jerarquizando su relación con el resto de las especies compañeras.

La clave de la interdependencia ha resultado central en la organización de nuestra propia mirada ecológica de la vida. Entendemos tanto de la Ecología Política, como de nuestro acercamiento vivencial y político a los Feminismos<sup>5</sup>, que la interdependencia es una condición y garantía de las relaciones entre los distintos seres que habitamos este planeta viviente. Más allá de los procesos de

---

<sup>4</sup> Para abordar esta cuestión, Lucia Linsalata propone las preguntas: ¿de qué forma los humanos habitamos y nos hacemos en la trama de la vida? ¿qué características tienen las relaciones de interdependencias que como humanos tejemos entre nosotros, con otros seres vivos y con la materialidad toda que constituyen nuestros entornos? Para ello, propone distinguir analíticamente tres dimensiones cualitativas que caracterizan las relaciones de interdependencia que como humanos tejemos entre nosotros y con el mundo no humano en y con el cual reproducimos nuestras existencias. Éstas son: la dimensión simbólica, la dimensión política y la dimensión afectiva (Linsalata, 2019).

<sup>5</sup> Recuperamos y aprendemos de los trabajos de Amaia Pérez (2014) y Silvia L. Gil (2011), así como de Almudena Hernando (2012) para pensar la cuestión de la interdependencia.

individuación modernos, sabemos que la vida no se puede sostener a nivel de una sola especie, ni en términos individuales, sino más bien a través de complejas interacciones entre múltiples actividades, trabajos y energías para garantizar la reproducción simbólica, afectiva y material de la vida. De ahí la importancia de pensar en el tipo de relaciones y calidad de los vínculos que se establecen entre las personas y entre ellas y todo cuanto las engloba y constituye.

Con la irrupción del complejo de dominación patriarcal, colonial y capitalista sobre el tejido de la vida se han reorganizado e intervenido, -siempre con violencia- las relaciones de interdependencia que sostienen la vida, a partir de subsumir, negar y deformar los vínculos de reciprocidad, co-gestión y cooperación, así como las capacidades políticas y colectivas de cuidado y regeneración de los ámbitos que se comparten. A lo largo del tiempo se ha ido produciendo un continuo proceso de *cambio metabólico*<sup>6</sup> (Moore 2015) que incluye tanto la fractura del metabolismo anterior (Foster 2000) y la fijación de separaciones y distancias múltiples en las tramas de interdependencia (Navarro 2018; De Angelis 2012), como la simultánea generación e imposición de un patrón de reconexión sostenido en la generalización violenta de específicas mediaciones y conexiones funcionales a la valorización del valor, tales como el salario, la familia, el Estado. Tal proceso de separación y fijación de mediaciones representa el mecanismo central para garantizar la intervención y el flujo del capital a través del tejido de la vida (Navarro y Gutiérrez 2018).

Desde esta perspectiva, coincidimos con Jason Moore que el capitalismo no es una exterioridad del tejido de la vida, un sistema económico o un sistema social, sino una *forma de organizar la naturaleza* (Moore 2016); y de organizarnos nosotros en ella y a través de ella, lo cual empuja a enlazar los rasgos patriarcales y colonialistas del capitalismo, convocándonos a hacernos cargo de la simultaneidad de tales registros siempre amalgamados (Navarro, Gutiérrez 2018: 47).

Sostenemos, con otros autores como Dona Haraway, que la negación de la interdependencia es precisamente la fuente de la crisis civilizatoria que enfrentamos. Y es que las formas capitalistas, coloniales, patriarcales y especistas bajo las cuales se viene imponiendo y expandiendo, lo que podríamos concebir como un modo de vida hegemónico, tienen un contenido biocida, es decir, atentan, degradan e interrumpen la diversidad interdependiente y las capacidades autoregulativas de la trama de la vida y de nuestra propia existencia en ella, o en otras palabras, alteran la capacidad de complejización que ha permitido la evolución creativa y diversa del planeta.

---

<sup>6</sup> En el texto original aparece como: *metabolic shift*.

En medio de este desastre, emergen y se actualizan las persistentes luchas en defensa de la vida, buscando poner en entredicho los procesos de separación y despojo, y disputando otras formas y términos de gestión de la interdependencia. Esto podemos verlo en la diversidad de procesos de reconstitución de lo comunitario, que comprenden desde el fortalecimiento de las instituciones comunitarias y las formas de autogobierno, la reconstrucción del tejido social, la profundización del vínculo con la tierra a partir, por ejemplo, de la puesta en marcha de proyectos productivos que fortalecen la autonomía material, el reconocimiento y resguardo de la biodiversidad del territorio, el diseño e implementación de reglamentos internos para la protección del territorio, como es el caso de las declaratorias de territorios prohibidos y libres de minería, el trabajo con niños y jóvenes para su inclusión y relevo generacional en las estructuras de gobierno, la recuperación y reafirmación de la ancestralidad y la espiritualidad, hasta el trabajo de las mujeres para nombrar las relaciones de violencia al interior de la comunidad (Navarro 2019).

Tales procesos de reconstitución hacen parte de una estrategia de defensa y cuidado de la trama comunitaria, de sus vínculos sociales y afectivos, así como del conjunto de creaciones que se comparten, gestionan y producen colectivamente. La producción de lo común es precisamente un proceso que organiza la interdependencia y los vínculos humanos y no humanos, poniendo en el centro la defensa y la afirmación de la vida. En medio de aquello que las separaciones y los procesos de despojo múltiple han buscado negar, erosionar, fragmentar o alterar, la producción de lo común es un ejercicio de reconexión, recomposición y reapropiación. En ese sentido, la defensa y afirmación de la vida supone un ejercicio práctico y concreto del tipo de socialidad y vincularidad que se desea prefigurar y construir.

En esta diversidad de esfuerzos por producir común, como forma colectiva de gestión de la interdependencia, las luchas de las mujeres han sido centrales. Esto nos ha llevado a tratar de mantener a la vista el carácter sexuado de las relaciones sociales, es decir, evitamos colapsar en la ilusión moderna acerca de una figura “individual” independiente y pretendidamente neutra, aunque, en realidad, sea un adulto masculino y su existencia se base en algún patrón de ‘dependencia’ que se fetichiza como ‘independencia’ al negar la interdependencia (Hernando 2012). Sin embargo, son las luchas renovadas de las mujeres, urbanas y rurales ‘contra todas las violencias machistas’ y ‘en defensa de la vida’, las que han empujado nuestras reflexiones hacia los contenidos antipatriarcales radicales que se despliegan en tales acciones de lucha y en la producción de lo común.

#### **2.4. Cuarta Clave: Las Luchas Renovadas de las Mujeres en Defensa de la Vida y Contra Todas las Violencias Machistas, y el Entre Mujeres como una Forma de Producción de lo Común, Están Poniendo en Crisis los Mundos Mixtos de la Vida Pública y Privada y Relanzando Otros Términos de Gestión de la Interdependencia.**

Para acercarnos a esta temática introducimos una distinción que nos permite ordenar un poco la discusión: reconocemos la presencia de al menos dos torrentes diferenciados de luchas renovadas de las mujeres, que, sin embargo, no son ajenos en sus prácticas y contenidos ni plenamente contradictorios: son sencillamente distintos.

Nos referimos, por un lado, a las luchas renovadas de las mujeres contra múltiples formas de despojo en regiones y territorios del área rural, que enuncian los contenidos más íntimos de sus empeños como acciones “en defensa de la vida”. Por otro, a la revitalización en los últimos cinco años de amplísimos esfuerzos de luchas de feministas urbanas, que impulsan luchas “contra todas las violencias machistas”. En relación con lo primero hay abundante literatura que registra una interesante particularidad contemporánea en las luchas contra alguna manifestación del extractivismo dominante: en prácticamente todos los casos, las mujeres, dentro de alguna trama comunitaria situada y local, “detonan” el despliegue de las luchas “en defensa de la vida”; ellas subvierten y muchas veces rebasan los acuerdos y negociaciones admitidos por sus compañeros varones mediante estructuras asociativas canónicas (sindicatos, comités, comisariados ejidales, etc.). En México, en Michoacán, Guerrero y Oaxaca, se han documentado experiencias donde las mujeres, como parte de una trama comunitaria agredida por algún tipo de despojo en marcha con fines de ampliación extractiva, se han plantado frente a los agresores con un nivel de radicalidad y decisión que ha obligado a detener los proyectos en cuestión (Ramírez 2016; Gutiérrez et al. 2014). Acciones similares se han documentado en Bolivia durante la histórica lucha en defensa del Tipnis (Rivera 2018), actualmente en Tariquía (López y Chávez 2019) y en otros varios casos. Algo similar ocurre en Perú, Ecuador, Colombia y el sur de Argentina.

Los regímenes progresistas que se sostienen en variantes de un modelo de acumulación extractivista han activado una virulenta lógica de repatriarcalización (Cruz et al. 2019), que, además, refuerza los rasgos sociales coloniales al atacar la garantía colectiva de sustento, por ejemplo, afectando fuentes de agua, bosques o diversidad de cultivos. Esto ha puesto en crisis, nuevamente, la posibilidad de garantizar la reproducción de la vida colectiva, humana y no humana. Bajo esta pauta, el desarrollo económico capitalista hegemónico irrumpe sobre las formas anteriores de reproducción social de la

vida y los medios de existencia, ataca el trabajo comunitario no asalariado y refuerza la expropiación del trabajo reproductivo de las mujeres, de los conocimientos tradicionales, de los cultivos de autoabastecimiento, y debilita o niega cualquier forma de autogobierno local.

En medio de este conjunto de procesos simultáneos de expropiación, incremento de la explotación y anulación de capacidades políticas, se refuerza y reactualiza la amalgama entre capitalismo, patriarcado y colonialidad (Gutiérrez, Sosa y Reyes 2017) tejida a lo largo de siglos. Así, el régimen político extractivista empuja su ofensiva en todos los frentes: al atacar la garantía de sustento alcanzada por alguna colectividad específica para abrir nuevas opciones a la acumulación de capital, debilita la posición de las mujeres en sus tramas comunitarias, al tiempo que boicotea o anula capacidades políticas colectivas. Esto conduce a que estas tramas comunitarias, centradas en la reproducción colectiva de la vida, se vuelvan todavía más frágiles, con lo cual la ofensiva extractivista se expande. La dinámica se presenta, con frecuencia, como una auténtica “guerra contra las mujeres” (Federici 2013b; Segato 2016), en tanto va expropiando, debilitando y degradando las capacidades de sustento, enlace y autodeterminación de las mujeres en su trama colectiva y con ello, poniendo en crisis la reproducción de la vida colectiva y negando la vida política comunitaria.

Ahora bien, en la mayoría de las experiencias que conforman tal constelación de luchas en defensa de la vida que se han generalizado por toda América Latina, las mujeres han recuperado para sí capacidades políticas a partir, inicialmente, de fijar vetos a los proyectos extractivos, mediante regeneradas alianzas entre ellas. La cohesión y fuerza regeneradas, sobre todo a través de la práctica del “entre mujeres” (Menéndez 2018), ha impulsado sus luchas y ha permitido el despliegue del deseo femenino de intervenir políticamente en la vida colectiva, con el fin de impedir que se ejecuten proyectos extractivistas en los territorios comunitarios. No hablamos de la adscripción de mujeres diversas a alguna clase de ‘feminismo ideológico’; señalamos, más bien, la tendencia a desbordar lo instituido, protagonizada por múltiples alianzas de mujeres que despliegan, inicialmente, un colectivo deseo negativo: no dejar pasar los planes extractivos.

Ahora bien, en medio de tales acciones suele ocurrir un doble movimiento: por un lado, las mujeres se afirman a sí mismas en tanto que mujeres en lucha cuando desafían la amenaza a la garantía de sustento colectivo representada por los proyectos extractivos de toda clase. Por otro, en muchos casos, tal acción pone en crisis añejas estructuras de contención social de ellas mismas, subvirtiendo los mecanismos y prácticas que con frecuencia marcan una inclusión diferenciada (Tzul 2016) de las mujeres en las propias tramas comunitarias, sobre todo en lo que se refiere a producir decisiones



políticas. Así, las luchas en defensa del agua, de los bosques, de los cultivos de sustento, entre otras, es decir, de los medios de existencia en su gran variedad, impulsan contenidos anticapitalistas y, simultáneamente, antipatriarcales; lo uno por lo otro y viceversa. Muchísimas mujeres en la última década han conformado toda clase de comités, asociaciones, asambleas y más, dispersas por diversas geografías, a fin de enlazarse y desplegar sus luchas contra específicos proyectos extractivos. Esto suele poner en crisis las estructuras sexogenéricas en las propias tramas comunitarias. Insistimos: no se afirma que los varones no participan de las luchas; sencillamente constatamos que lo hacen de otro modo. Y destacamos que, con frecuencia, las mujeres sostienen y refuerzan la capacidad colectiva de veto a lo que las niega para posteriormente entramparse en formas instituidas -heredadas- de lo político que las relegan y debilitan sus posibilidades de intervención política. A partir de ello, muchísimas mujeres se están abriendo paso a nuevas formas de politicidad y regeneración de lo común con contenidos claramente antipatriarcales que ponen en crisis las formas conocidas de politicidad.

En las ciudades y áreas periurbanas de casi todos los países de América Latina, en medio de la precarización intensa de la vida colectiva, de la gestión clientelar-financiera de las necesidades más inmediatas y de la sobreexplotación del trabajo que han puesto en crisis el llamado “patriarcado del salario” (Federici 2018), también se han movilizado y levantado cientos de agrupaciones y colectivos de mujeres contra “todas las violencias machistas”, que ya no están dispuestas a soportar ni a mantener en el silencio. En Argentina, Uruguay, Chile, México, Colombia, Bolivia, entre otros países, principalmente en las ciudades y pueblos ha brotado una incontenible insurrección de mujeres diversas y otros cuerpos feminizados que denuncian y repudian el feminicidio y, en general, todo el complejo de violencia (Paley 2018) en el que se las obliga a desarrollar sus tareas cotidianas. Al reunirse y hablar entre sí para significar sus experiencias más duras y cotidianas, han expresado con energía creciente su rechazo a las agresiones cotidianas que sufren en ámbitos privados y públicos, así como su hartazgo con la sobrecarga de trabajo productivo y reproductivo realizado en condiciones crecientemente violentas. De esta manera, han abierto nuevas formas de politización que ligan sentimiento y palabra, emoción y razón por donde se despliegan sus esfuerzos, en medio de álgidas discusiones y flujos crecientes de antagonismo antipatriarcal que fractura la añeja amalgama que funde patriarcado con capitalismo y colonialidad. Se ha abierto, entonces, también en las ciudades un “tiempo de rebelión” en el que cada vez más mujeres diversas, enlazadas a través de la palabra compartida y la experiencia puesta en común se proponen “cambiarlo todo” (Gago et al. 2018).

Estos dos amplios conjuntos de luchas ‘en defensa de la vida’ y ‘contra todas las violencias’, distinguibles aunque no ajenos, van poco a poco tejiendo, no sin contradicciones, un nuevo tipo de interseccionalidad feminista que también pone en crisis anteriores marcos clasificatorios. La práctica feminista y antipatriarcal que alienta las acciones impulsadas desborda las clasificaciones y reconecta asuntos que se presentaban como fragmentados, pues quedan codificados en registros distintos bajo la lógica capitalista-patriarcal dominante. En este sentido, se lucha por aborto libre y seguro, al tiempo que se repudia la política de endeudamiento que agobia la vida popular; se defiende el agua y los territorios mientras se tejen vínculos intersindicales que critican la precarización creciente del mundo laboral; se denuncia el acoso y la violencia en centros de trabajo y hogares; se exige atención a la educación y se defiende el Estado laico; se cruzan las campañas por reconocimiento al trabajo sexual y se organizan encuentros plurinacionales, al tiempo que se critican los mandatos de maternidad lanzados bajo el régimen patriarcal. Se abren, así, inusitadas posibilidades de reconexión entre diversas, que, en sus prácticas, exhiben renovadas capacidades de regenerar lazos y vínculos, cohabitando un espacio de producción de sentido común disidente en vertiginosa construcción.

En Argentina y Uruguay, sobre todo, se ha comenzado a hablar masivamente de nuevas formas de asumir y gestionar la interdependencia de la vida colectiva, más allá de los compartimientos impuestos por la institución de la familia patriarcal, la escuela y el trabajo asalariado. “Las luchas renovadas de las mujeres todo lo están mezclando”, anotaban compañeras argentinas en una de las potentes asambleas situadas, donde ponen en común sus *desesidades*, como diría Amaia Pérez (2014), al tiempo que trazan los planes para alcanzarlos.

Justamente desde el registro e implicación en esta amplia galaxia de esfuerzos, ensayamos ahora la idea de que las luchas renovadas de las mujeres en defensa de la vida y contra todas las violencias machistas desplegadas en múltiples espacios de la vida social están poniendo en crisis los llamados ‘espacios mixtos’ de la vida pública y privada, exhibiendo el andamiaje patriarcal de sentidos, prácticas e instituciones que organizan la trenza de dominación-expropiación y explotación que se proponen subvertir. Renuevan, por tanto, el camino de la revolución.

La forma como las mujeres ponen en crisis los llamados espacios mixtos<sup>7</sup> se registra claramente cuando su hacer político revitalizado entra en brusca tensión con el amplio conjunto de prácticas de

---

<sup>7</sup> Usamos la expresión “espacio mixto” porque con ella se pretende contener la lucha feminista acusándola de divisionista. Nos referimos, sobre todo, a las organizaciones políticas, sindicales, universitarias, comunitarias estructuradas patriarcalmente que entran en crisis cuando las mujeres se desplazan del lugar asignado y recuperan la voz enlazándose entre ellas y, por tanto, subvirtiendo el orden anterior. Este es un fenómeno generalizado en América Latina.

corte patriarcal que se ponen en escena en los espacios colectivos de producción de decisión política, donde se reproduce el tradicional monopolio masculino de la palabra. Al empujar palabra y participación, las mujeres “en defensa de la vida” desafían y desbordan añejos mecanismos de anulación de su voz en los ámbitos mixtos, que en realidad son patriarcales. Cuando las mujeres perseveran en su alianza cotidianamente política y la refuerzan, vencen el miedo que las silencia y lanzan la voz: en esa acción de habla, desplazamiento y grito, se mantienen enlazadas, rompen con la mediación patriarcal, que es la más íntima de las formas de relacionamiento entre varones y mujeres para garantizar el orden que sostiene capitalismo y colonialidad.

Desde ahí comienza una cascada imparable de rupturas y reacomodos en diversos niveles: las mujeres eluden y confrontan los esfuerzos patriarcales que anulan su voz y sus pensamientos, reconocen la violencia que sostiene tales prácticas y avanzan. Enuncian, entonces, que despliegan sus luchas contra todas las violencias machistas. El edificio social entero se tambalea íntegramente: la alianza insólita entre diversas que se sostienen entre sí para lanzar sus deseos y dar sus luchas literalmente ‘mueve el piso’ donde se asienta todo el edificio de la dominación-expropiación-explotación. Desde lo cotidiano, lanzándose a recuperar las calles y el espacio público, alimentan una política no estadocéntrica, que abre posibilidades a nuevas creaciones y planteamientos que se proponen subvertirlo todo, como lo enuncian y practican en Argentina y en Uruguay. Las mujeres acuerpadas en formas innumerables de feminismos en lucha empujan a la sociedad con claridad, hacia horizontes de transformación que reinstalan, una vez más, la defensa de la vida, la garantía de su reproducción colectiva y el respeto a la pléyade de prácticas políticas y conocimientos que brota desde tales actividades, como corazón de posibilidades renovadas de regenerar el mundo como se mira y se siente, con enorme fuerza, sobre todo en el Cono Sur.

### **A MANERA DE CONCLUSIÓN:**

Reconocemos una amplia constelación de luchas que se va desarrollando ante nuestros ojos, sostenida en tramas comunitarias que habilitan una específica y sexuada subjetividad colectiva en marcha, capaz de autoproducir renovadas formas de interdependencia, con capacidad de generar riqueza concreta —bajo alguna de sus formas— que persevera reflexiva y críticamente para garantizar la reproducción material y simbólica de la vida colectiva, así como la perdurabilidad y equilibrio de los vínculos producidos, haciéndose cargo, también, de la diferencia sexual. Por ello, las tramas

comunitarias que se empeñan en (re)producir lo común nunca son algo dado o meramente heredado, sino que son creaciones colectivas plásticas y diversas; son ensayos reiterados para producir vínculos estables y capaces de conservar, ajustando y equilibrando, formas de autorregulación que sostengan su existencia en el tiempo, y dotarse de ellas.

Al estudiar una gama tan amplia de prácticas y luchas, puede parecer que nuestros esfuerzos son vanos. Consideramos que este no es el caso y, más bien, nos empeñamos en distinguir con cuidado y de la manera más clara posible lo que el capital y sus formas políticas liberales ocultan y niegan. Ensayamos formas sintácticas renovadas que nos permitan eludir el rasgo universalista de cierta lógica que estructura el lenguaje colonial que hablamos: el castellano, el cual delimita y pauta qué puede y qué no puede decirse. Por ello disputamos paso a paso los significados más hondos de ciertos términos, trastocándolos y abriéndolos a renovados contenidos.

Percibimos, con el cuerpo todo, que nuestro trabajo vale la pena en tanto necesitamos regenerar capacidades sensibles e intelectuales —actualmente rotas y segmentadas— para comprender el mundo desde la clave de la interdependencia. Para esto, practicar y estudiar lo común como relación social inmediatamente antagónica al capital en muy diversos niveles y escalas se nos presenta como un camino fértil. Este es el camino que hemos elegido para descubrir y alumbrar horizontes comunitarios y populares que nos permitan salir de la cárcel patriarcal del capitalismo colonial que hemos agrietado en otras luchas, pero que hasta ahora ha sido capaz de recomponerse. Nuestra lucha es larga y diversa, tanto como la vida misma.

## REFERENCIAS:

ALMENDRA QUIGUANAS, V. 2016. “Emancipación Nasa: Luchas, Contradicciones y desafíos. Cooptación, asimilación y captura para revertir el horizonte emancipatorio”. Tesis de Maestría en Sociología, ICSYH-BUAP. Puebla, México.

BENJAMIN, W. 2005. Tesis sobre la historia y otros fragmentos, traducido por Bolívar Echeverría. México D.F.: Contrahistoria.

CAPRA, Fritjof. 1999. La trama de la vida. Una perspectiva de los sistemas vivos. Barcelona: Editorial Anagrama.

CASTRO, D. 2017. “Cierre del ciclo progresista en Uruguay y América Latina. Balance para relanzar horizontes emancipatorios”. Ponencia presentada en la Reunión de Latin American Studies Association (LASA). Lima.

CHÁVEZ, P, Huacani, J, Pérez, A , et. al. 2019. Mujeres tejiendo y narrando conocimientos desde su cotidiano. La Paz: Instituto Internacional de Integración del Convenio Andrés Bello.

CRUZ, D, Bayón Jiménez, M, y Colectivo Miradas Críticas del Territorio desde el Feminismo. 2019. Cuerpos, Territorios y Feminismos. Compilación latinoamericana de teorías, metodologías y prácticas políticas. Quito: Abya Yala / Instituto de Estudios Ecologistas del Tercer Mundo. En prensa.

DE ANGELIS, Massimo. 2012. “Marx y la acumulación primitiva”, Revista Theomai, no. 26, Argentina.

ECHEVERRÍA, B. 1995. Las ilusiones de la modernidad. México D.F.: El Equilibrista / UNAM.  
\_\_\_\_\_. 1998a. Valor de uso y utopía. México D.F.: Siglo XXI Editores.  
\_\_\_\_\_. 1998b. La modernidad de lo barroco. México D.F.: Era.

FEDERICI, S. 2013a. Calibán y la bruja. Mujeres, cuerpo y acumulación originaria. México D.F.: Pez en el Árbol / Tinta Limón.

\_\_\_\_\_. 2013b. La revolución feminista inacabada. Mujeres, reproducción social y lucha por lo común. México: Escuela Calpulli.

\_\_\_\_\_. 2018. El patriarcado del salario. Críticas feministas al marxismo. México D.F.: UACM.

FOSTER, John. 2000. La Ecología de Marx, Madrid: El Viejo Top.

GALINDO, M. 2017. No hay libertad política si no hay libertad sexual. La Paz: Mujeres Creando.

GAGO, V., et al. 2018. 8M. Constelación feminista. ¿Cuál es tu huelga? ¿Cuál es tu lucha? Buenos Aires: Tinta Limón.

GUTIÉRREZ AGUILAR, R. 2008. Los ritmos del Pachakuti. Movilización y levantamiento indígena-popular en Bolivia (2000-2005). Buenos Aires: Ediciones Tinta Limón / Universidad Internacional de Andalucía.

\_\_\_\_\_. 2015a. Horizonte comunitario-popular. Antagonismo y producción de lo común en América Latina. Puebla: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades / BUAP.

\_\_\_\_\_. 2015b. “Las luchas de las mujeres: un torrente específico y autónomo con horizontes subversivos propios”. Contrapunto 5. Feminismos la lucha dentro de la lucha. Montevideo.

GUTIÉRREZ AGUILAR, R., y Escárzaga, F. (coords.). 2005. Movimiento indígena en América Latina: resistencia y proyecto alternativo. Volumen I. México D.F.: Casa Juan Pablos / BUAP / UACM / UNAM / GDF.

\_\_\_\_\_. (coords.). 2006. Movimiento indígena en América Latina: resistencia y proyecto alternativo. Volumen II. México D.F.: Casa Juan Pablos / CEAM / UAM / BUAP / UACM / GDF / Diakonía / CIDES / UMSA / UPEA.

GUTIÉRREZ AGUILAR, R. et al. (coords.). 2014. Movimiento indígena en América Latina: resistencia y proyecto alternativo. Volumen III. México D.F.: UAM / BUAP / CIESAS / CEAM.

GUTIÉRREZ AGUILAR, R., y López Pardo, C. 2017. Encuentro en tiempos de fragmentación en Cochabamba Bolivia. Saber cómo estamos. Disponible en <http://zur.org.uy/content/encuentro-en-tiempos-de-fragmentaci%C3%B3n-en-cochabamba-bolivia-saber-c%C3%B3mo-estampa>

GUTIÉRREZ AGUILAR, R., Navarro, M.L., Linsalata, L. 2016a. "Producing the Common: Clues to understand 'the political'". En *Social Sciences for an Other Politics. Women theorising without parachutes*, coordinado por Ana Dinerstein Ana. Reino Unido: Ed. Palgrave Macmillan.

\_\_\_\_\_. 2016b. "Repensar lo político, pensar lo común. Claves para la discusión". En *Modernidades Alternativas y nuevo sentido común: ¿hacia una modernidad no capitalista?*, coordinado por Lucía Linsalata, Daniel Inclán y Mátgara Millán. México: FCPyS / UNAM.

GUTIÉRREZ AGUILAR, R., y Salazar Lohman, H. 2015. "Reproducción comunitaria de la vida. Pensando la trans-formación social en el presente". *El Apantle, Revista de Estudios Comunitarios* ("Común ¿para qué?" 1).

GUTIÉRREZ AGUILAR, R., Salazar Lohman, H., y Tzul Tzul, G. 2016. "Leer el siglo XX a contrapelo. Constelaciones de historias comunitarias de luchas por territorios y autogobierno en Bolivia y Guatemala". *El Apantle, Revista de Estudios Comunitarios* ("¿Común cómo? Lógicas y Situaciones, 2).

GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; Reyes, Itandehui; Sosa Maria Noel. 2017. "El entre mujeres como negación de las formas de interdependencia impuestas por el patriarcado capitalista y colonial. Reflexiones en torno a la violencia y la mediación patriarcal". *Revista Heteritopías (I)*, UNC.

HARAWAY, Donna. 2016. *El Manifiesto de las especies de compañía*. Buenos Aires: Sans Soleil ediciones.

HERNANDO, A. 2012. *La fantasía de la individualidad. Sobre la construcción sociohistórica del sujeto moderno*. Madrid: Katz Editores.

HOLLOWAY, J. 2010. *Cambiar el mundo sin tomar el poder*. México: ICSYH / BUAP / Bajo Tierra.

\_\_\_\_\_. 2011. *Agrietar el capitalismo: el hacer contra el trabajo*. México: ICSYH / BUAP / Bajo Tierra.

LEFF, E. 2006. "La ecología política en América Latina. Un campo en construcción". En *Alimonda* (Coord.) *Los tormentos de la materia. Aportes para una ecología política latinoamericana*. Buenos Aires: CLACSO.

LINSALATA, L. 2012. *El ethos comunal en la política boliviana. Una aproximación a las formas comunales de la política en el mundo aymara boliviano*. España: EAE Editorial.

\_\_\_\_\_. 2015. *Cuando manda la asamblea. Lo comunitario-popular en Bolivia: una mirada desde los*

sistemas comunitarios de agua de Cochabamba. Bolivia: SOCEE, Autodeterminación, Fundación Abril. \_\_\_\_\_ . (coord.). 2016. Lo comunitario-popular en México: desafíos, tensiones y posibilidades. Puebla: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades / BUAP.

\_\_\_\_\_. (s/a). “¡Nuestra lucha es por la vida!: Apuntes críticos sobre la relación capital- vida desde la clave de la interdependencia”. Inédito.

LINSALATA, L., y Salazar, H. (coords.). 2015. El Apantle, Revista de Estudios Comunitarios. Común ¿cómo y para qué? 1.

LÓPEZ BÁRCENAS, F. 2002. Autonomía y derechos indígenas en México. México D. F.: COAPI / Conaculta.

LÓPEZ PARDO, C., y Chávez León, M. 2019. “La lucha comunitaria de las mujeres de Tariquía: Sacar la voz, poner el cuerpo, hacerse visibles frente a la amenaza del despojo petrolero”. En Desplegando nuestro hacer político. Territorios, luchas y feminismo, coordinado por López C., Gutiérrez L. y Mokrani D. La Paz: Wagui.

MARTÍNEZ LUNA, Jaime. 2013. Textos sobre el camino andado. Oaxaca: CMPIO / CAMPO / CEEESCI / CSEIIO.

MÉNDEZ GARCÍA, E. 2017. De relámpagos y recuerdos... Minería y tradición de lucha serrana por lo común. Guadalajara: Universidad de Guadalajara / Ciesas / Cátedra Jorge Alonso.

MENÉNDEZ, M. 2018. “Entre mujeres: nuestro deseo de cambiarlo todo. Apuntes sobre el re-emergir feminista en el Río de la Plata”. En Momento de paro. Tiempo de rebelión. Miradas feministas para reinventar la lucha, de Minervas, Colectivo de mujeres. Montevideo: Minervas ediciones.

MINERVAS. Colectivo de mujeres. (2016). Escucharnos decir. Feminismos populares en América Latina 1.

\_\_\_\_\_. 2018. Momento de paro. Tiempo de rebelión. Miradas feministas para reinventar la lucha. Montevideo: Minervas ediciones.

MOORE, Jason. 2015. Capitalism in the web of life. Ecology and accumulation of capital, EUA: Editorial Verso.

NAVARRO TRUJILLO, M.L. 2015a. Luchas por lo común. Antagonismo social contra el despojo capitalista de los bienes naturales en México. México: Bajo Tierra Ediciones / Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades, BUAP.

\_\_\_\_\_. 2015b. “Claves para repensar el despojo y lo común desde el marxismo crítico”. En Los movimientos sociales en la dinámica de la globalización. CDMX: UNAM, Instituto de Ciencias Sociales.

\_\_\_\_\_. 2016. Hacer común contra la fragmentación: experiencias de autonomía urbana. Puebla: Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades, BUAP.

\_\_\_\_\_. 2018. “Una perspectiva socioeconómica para pensar el despojo múltiple y las separaciones del capital sobre la vida”, en: Pérez Roig, D; Barrios, G; Ascebrud, Ezequiel (comps.) Naturaleza, territorio y conflicto en la trama capitalista contemporánea. Buenos Aires: Theomai Libros, GEACH,

Extramuros Ediciones.

\_\_\_\_\_, M.L. 2019. "Luchas en defensa de la vida en contextos de despojo y violencia capitalista en México: un acercamiento desde la producción de lo común", Revista LACES,

NAVARRO TRUJILLO, M.L. y Tischler, Sergio. 2011. "Tiempo y memoria en las luchas socioambientales en México". En Revista Desacatos, N° 37.

NAVARRO TRUJILLO, M.L., y Composto, C. (coord.). 2014. Territorios en disputa. Despojo capitalista, luchas en defensa de los bienes comunes naturales y alternativas emancipatorias para América Latina. México D.F.: Bajo Tierra Ediciones.

NAVARRO TRUJILLO, M.L. y Fini, D. (coords.). 2016. Despojo capitalista y luchas comunitarias en defensa de la vida en México. Claves desde la Ecología Política. Puebla: ICSyH.

NAVARRO TRUJILLO, M.L. y Gutiérrez, R. 2018. "Claves para pensar la interdependencia desde la Ecología y los Feminismos", Bajo el Volcán, número 28, marzo- agosto.

PALEY, D. 2014. Drug war capitalism. Oakland: AK Press.

\_\_\_\_\_. 2016. "La guerra en México: contrainsurgencia ampliada versus lo popular". El Apantle, Revista de Estudios Comunitarios ("Común cómo? Lógicas y Situaciones 2).

\_\_\_\_\_. 2018. "Guerra neoliberal y la contrainsurgencia ampliada. Vida en el holocausto de Torreón Coahuila". Tesis para obtener el grado de Doctora en Sociología, Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades-Universidad Autónoma de Puebla, México.

PÉREZ OROZCO, A. 2014. Subversión feminista de la economía. Aportes para un debate sobre el conflicto capital-vida. Madrid: Traficantes de Sueños.

RAMÍREZ, R. 2016. "Lógicas comunitarias de la política, el caso de expulsión de la minera en Magdalena Teitipac". Tesis para obtener el grado de Maestro en Sociología, Instituto de Investigaciones Sociales. Universidad Benito Juárez de Oaxaca, México.

RAMÍREZ CARSOLIO, V. (s/a). El tejido de la vida: interdependencia y coproducción antiespecista. Inédito.

REYES DÍAZ, I. 2017. "Los cercamientos de los cuerpos-territorios y la lucha contra el feminicidio en Ecatepec", Tesis para obtener el grado de Maestra en Sociología, Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades-Universidad Autónoma de Puebla, México.

Rivera, S. 2018. "Tipnis. La larga marcha por la dignidad". Cuestión Agraria (4, Julio de 2018): 7-38.

SEGATO, R. 2016. La guerra contra las mujeres. Madrid: Traficantes de Sueños.

TAPIA, L. 2008. Política salvaje. La Paz: Comuna / Muela del Diablo / CLACSO.



TISCHLER, S. 2005. Memoria, tiempo y sujeto. Guatemala: BUAP / F&G editores.

TZUL, G. 2016. Sistemas de gobierno comunitario indígena. Mujeres y tramas de parentesco en Chuimequ'ena'. Guatemala: SOCEE-Tz'ikin.

## AUTORAS:

### **Raquel Gutiérrez Aguilar**

Matemática, maestra en Filosofía, doctora en Sociología y luchadora social mexicana. Es profesora e investigadora del Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla, especializada en movimientos indígenas en América Latina, resistencia y transformación social. Algunas de sus obras principales son: *Horizonte Comunitario-Popular. Antagonismo y producción de lo común en América Latina* (Puebla, México, 2015), *Los ritmos del Pachakuti. Movilización y levantamiento indígena-popular en Bolivia (2000-2005)* (México, D.F., 2009), *Desandar el laberinto. Introspección en la feminidad contemporánea* (La Paz, Bolivia, 1999), *¡A desordenar! Por una historia abierta de la lucha social* (La Paz, Bolivia, 1995).

**E-mail:** [entramados.comunitarios.buap@gmail.com](mailto:entramados.comunitarios.buap@gmail.com)

### **Mina Lorena Navarro Trujillo**

Socióloga y profesora investigadora de Instituto de Ciencias Sociales y Humanidades de la Benemérita Universidad Autónoma de Puebla. Algunas de sus obras son: *Hacer común contra la fragmentación en la ciudad: experiencias de autonomía urbana* (Puebla, 2016), *Luchas por lo común. Antagonismo social contra el despojo capitalista de los bienes naturales en México*, (Puebla, 2015) y con Claudia Composto de *Territorios en Disputa. Despojo capitalista, luchas en defensa de los bienes comunes naturales y alternativas emancipatorias en América Latina*, (Ciudad de México, 2014)

**E-mail:** [entramados.comunitarios.buap@gmail.com](mailto:entramados.comunitarios.buap@gmail.com)